ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO

Arame – MA, 04 de setembro de 2023.

AO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

Exmos. Senhores,

Com cordiais cumprimentos, solicito a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, devendo ser realizada através da modalidade Tomada de Preço, em razão do valor orçado. Segue, em anexo, Projeto Básico (resumo, planilha orçamentaria, memorial de cálculo, curva ABC, composições unitárias, cronograma fisico-financeiro e BDI), elaborado pelo setor de Engenharia do Município e aprovado pelo órgão Convenente (CONTRATO DE REPASSE Nº 907.113/2020/MDR/CAIXA ECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL).

João Victor P. Santiago

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PREFEITURA DE ARAME
Uma **administração** para **todos**

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 02

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Municipio de Arame-MA.

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA.

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) = CREA-MA = 11292 D/MA - ENG° CIVIL
THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO

BDI =	*24,23%*
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA =	*115,66%*
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS =	*73,48%*

Planilhas Orçamentárias

Memorial de Cálculo
Orçamento Analítico
Cronograma Fisico e Financeiro
Composição de BDI
Quadro de Composição do Investimento (QCI) - OGU - Setor Público
Planilha da Curva ABC - Serviços
Gráfico da Curva ABC - Serviços

detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ===> COM BDI

discriminação dos valores	valor (R$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)	**7.274,34**	0,31%
2 - Valor do Concedente / MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	**2.333.192,54**	99,69%
3 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)	**2.340.466,88**	100,00%

PREFEITURA DE ARAME

Uma administração para todos

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

CUBAGEM (VOLUME DOS TRECHOS) E DMT

Jazida	Localidade da Jazida ou Piçarreira	Trechos a serem piçarrados	Dfitx (Distancia da Jazida ate a base) (km)	Distancia da Base ate o inicio do trecho (km)	Distancia da Base ate o final do trecho (km)	Dmt média = d + (a² + b²)/2(a+b) (km)	Larg. Pista (m)	Espes. (m)	Comprimento Geral (m)	Dmt adotado (km)	Volume (Quadro de Cubagem)
01 - TRECHO 01	Coordenadas Geograficas= S 04° 43' 13,7" - W0 45° 58' 14,9"	Jazida 01 p atender trecho 01	-	7,44	5,83	3,37	5,50	0,20	13.270,00	3,37	10.349,00
02 - TRECHO 02	Coordenadas Geograficas= S 04° 50' 57,4" - W0 45° 44' 36,3"	Jazida 01 p atender trecho 02	-	14,33	13,82	7,04	5,50	0,20	28.150,00	7,04	23.776,50
03 - TRECHO 03	Coordenadas Geograficas= S 05° 02' 24,7" - W0 45° 51' 5,02"	Jazida 01 p atender trecho 03	-	24,00	14,30	10,19	5,50	0,20	38.300,00	10,19	32.459,50
TOTAL									79.720,00		66.585,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 03 Rubrica

Obs: considerando mesmo peso especifico aparente de material para tds as jazidas= 1.60kgf/m³

MEMORIA DE CÁLCULO

TRECHO 01 - POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	Placa indicativa de obra	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Instalação Inicial	mês										3,00		3,00
	Mobilização de equipamentos	und	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	<-- volta									1,00	1,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87,5hp e carregadeira de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		10349						10349,00	10349,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm					10349	1,6			3,37		55741,10	55741,10
	Espalhamento manual de material de jazida com trator de 87,5hp e motoniveladora de 13,7 ton	m²	13.270,00	2,00			26540,00	<--1m de cada lado já limpara					26540,00	26540,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm			0,15		26.540,00	3981,00	1,6		3,37		21442,20	21442,20
	Regularização de subleito	m²	13.270,00	5,50			72985						72985,00	72985,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00			10.000,00	100%	<--- Referente a parcial e ser executado				10000,00	10000,00
	Escavação de material adjacente de jazida	m³			0,30	10.000,00	3000,00	<--- Referente a parcial e ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87,5hp e carregadeira de 1,72 m³	m³	13.270,00	5,50	0,20		14597,00	100%	<--- Referente a parcial e ser executado				14597,00	14597,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	txkm					14.597,00	1,6			3,37		78.821,40	78.821,40
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	13.270,00	5,50	0,20		14597,00	100%	<--- Referente a parcial e ser executado				14.597,00	14.597,00
4.0	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REC DE ÁREAS DEGRADADAS JAZIDA TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Recuperação de área degradada	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km

1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87,5hp e carregadeira de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		23776,5						23776,50	23776,50
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm				23776,50		1,6			7,04		267811,27	267811,27
	Espalhamento manual de material de jazida com trator de 87,5hp e motoniveladora de 13,7 ton	m²	28.150,00	2,00			56300,00	<--1m de cada lado					56300,00	56300,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm			0,15	56.300,00	8445,00	1,6			7,04		95121,91	95121,91
	Regularização de subleito	m²	28.150,00	5,50		154825							154825,00	154825,00
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100,00%	<--- Referente a parcial e ser executado				10000,00	10000,00
	Escavação de material adjacente de jazida	m³			0,30	10.000,00	3000,00	<--- Referente a parcial e ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87,5hp e carregadeira de 1,72 m³	m³	28.150,00	5,50	0,20		30965,00	100,00%	<--- Referente a parcial e ser executado				30965,00	30965,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	txkm					30.965,00	1,6			7,04		348.780,34	348.780,34
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	28.150,00	5,50	0,20		30965,00	100,00%	<--- Referente a parcial e ser executado				30.965,00	30.965,00
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS DE DRENAGEM TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Bueiro BSTC D=1,00m	und	=10und x 2bocas = 20nd			Referente a parcial e ser executado-->		50,00%				20,00	10,00	10,00
	Cerca BSTC D=1,00m	m	6,00			Referente a parcial e ser executado-->		50,00%				10,00	30,00	30,00
	Bueiro BSTC D = 1,50m simples	und	=4und x 2bocas = 8und			Referente a parcial e ser executado-->		0,00%				0,00	0,00	0,00
	Cerca de BSTC D=1,50m simples	m	6,00			Referente a parcial e ser executado-->		0,00%				0,00	0,00	0,00
4.0	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REC DE ÁREAS DEGRADADAS JAZIDA TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Recuperação de área degradada	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km

1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87,5hp e carregadeira de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		32459,5	50%	<--- Referente a parcial e ser executado				16229,75	16229,75
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm				16229,75		1,6			10,19		264588,15	264588,15
	Espalhamento manual de material de jazida com trator de 87,5hp e motoniveladora de 13,7 ton	m²	38.300,00	2,00			76600,00	<--1m de cada lado	50%	<--- Referente a parcial e ser executado			38300,00	38300,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm			0,15	38.300,00	5745,00	1,6			10,19		93658,80	93658,80
	Regularização de subleito	m²	38.300,00	5,50		210650			50%	<--- Referente a parcial e ser executado			105325,00	105325,00
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100%	<--- Referente a parcial e ser executado				10000,00	10000,00
	Escavação de material adjacente de jazida	m³			0,30	10.000,00	3000,00	<--- Referente a parcial e ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87,5hp e carregadeira de 1,72 m³	m³	38.300,00	5,50	0,20		42130,00	100%	<--- Referente a parcial e ser executado				42130,00	42130,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	txkm					42.130,00	1,6			10,19		686.851,70	686.851,70
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	38.300,00	5,50	0,20		42130,00	100%	<--- Referente a parcial e ser executado				42.130,00	42.130,00
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS DE DRENAGEM TRECHO 03 = SEDE DO	Bueiro BSTC D=1,00m simples	und	=9und x 2bocas = 18und									18,00		18,00
	Cerca BSTC D=1,00m	m	6,00									9,00		54,00

MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	[illegible]	und	=1 und x 2bocas = 2und									2.00		2.00
	[illegible]	m	6.00									1.00		6.00
4.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	[illegible]	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	[illegible]	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	[illegible]	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	[illegible]	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	[illegible]	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
5.0	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REC DE ÁREAS DEGRADADAS - TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	[illegible]	m²				10 000.00							10 000.00	10 000.00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 04
Rubrica

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Município de Arame-MA.
Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Descrição de Serviços	Und	Quant.	REFERÊNCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	Preço unitário sem BDI (R$)	Preço unitário com BDI (R$)	Preço total com BDI (R$)	Peso (%)
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 1)								
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**57.424,31**	**2,45%**
1.1	Placa indicativa da obra	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	
1.2	Administração local	mês	3,00	comp aux		13.119,20	16.297,98	48.893,94	2,09%
1.3	Mobilização de equipamentos	und	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	comp aux		6.866,60	8.530,37	8.530,37	0,36%
	TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,275km							**215.997,85**	**9,23%**
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							-	**0,00%**
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
3.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**193.897,85**	**8,28%**
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	14.597,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	58.388,00	2,49%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³), DMT 10km	txkm	78.621,40	SICRO03	5914374	0,63	0,78	61.324,69	2,62%
3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.597,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	62.475,16	2,67%
4.0	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km							**602.586,56**	**25,75%**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							-	**0,00%**
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**540.148,86**	**23,08%**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	30.965,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	123.860,00	5,29%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³), DMT 10km	txkm	348.780,34	SICRO03	5914374	0,63	0,78	272.048,66	11,62%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	30.965,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	132.530,20	5,66%
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**40.337,70**	**1,72%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	10,00	SICRO - DNIT	0804121	1.375,40	1.708,65	17.086,50	0,73%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	30,00	SICRO - DNIT	0804036	623,88	775,04	23.251,20	0,99%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	-	SICRO - DNIT	0804233			-	0,00%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	-	SICRO - DNIT	0804186			-	0,00%
4.0	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km							**1.464.458,16**	**62,57%**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							**460.400,62**	**19,67%**
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	SICRO03	4016007	3,22	4,00	64.919,00	2,77%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=16t/m³)	tkm	264.588,15	SICRO03	5914374	0,63	0,78	206.378,76	8,82%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	SICRO03	5501700	0,32	0,39	14.937,00	0,64%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	SICRO03	5914374	0,63	0,78	73.053,86	3,12%
1.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	SICRO03	4011209	0,78	0,96	101.112,00	4,32%
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**896.274,74**	**38,29%**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 05 Rubrica

2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	42.130,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	168.520,00	7,20%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³). DMT 10km	txkm	686.831,20	SICRO03	5914374	0,63	0,78	535.728,34	22,89%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	42.130,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	180.316,40	7,70%
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**85.682,80**	**3,66%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	18,00	SICRO - DNIT	0804121	1.375,40	1.708,65	30.755,70	1,31%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	54,00	SICRO - DNIT	0804036	623,88	775,04	41.852,26	1,79%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	SICRO - DNIT	0804233	1.650,50	2.050,41	4.100,82	0,18%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	SICRO - DNIT	0804186	1.203,96	1.495,67	8.974,02	0,38%
4.0	**PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)**							-	**0,00%**
4.1	Pilar (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUÍDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.2	Transversina (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUÍDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.3	Longarinas (0,20x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUÍDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.4	Passa roda (0,22x0,08)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUÍDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.5	Guia (0,10x0,10x10)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUÍDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.6	Tábua (0,08x0,20)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUÍDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
5.0	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
							META 01 COM BDI (24,23%) R$		**2.340.466,88**
							TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO ..... >>>>>>>		**2.340.466,88**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 06
Rubrica

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

VALOR DA OBRA

R$ 2.340.466,88

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

LOCALIDADE: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME-MA

Data ref. DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 07

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) = CREA-MA = 11292 D/MA - ENGº CIVIL THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO

24,23%
115,66%
73,48%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM DIAS						VALOR (R$)	PESO (%)
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 11.484,86	R$ 8.613,65	R$ 8.613,65	R$ 8.613,65	R$ 8.613,65	R$ 11.484,85	R$ 57.424,31	2,45%
		20%	15%	15%	15%	15%	20%		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R$ 230.200,31	R$ 92.080,12	R$ 92.080,12	R$ 46.040,05			R$ 460.400,62	19,67%
		50%	20%	20%	10%				
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$ 163.032,15	R$ 326.064,29	R$ 326.064,29	R$ 326.064,29	R$ 326.064,29	R$ 163.032,15	R$ 1.630.321,45	69,66%
		10%	20%	20%	20%	20%	10%		
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R$ 12.602,05	R$ 113.418,45	R$ 126.020,50	5,38%
						10%	90%		
5.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR							
6.0	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS				R$ 6.630,00	R$ 19.890,00	R$ 39.780,00	R$ 66.300,00	2,83%
					10%	30%	60%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R$) =	R$ 404.717,32	R$ 426.758,06	R$ 426.758,06	R$ 387.347,99	R$ 367.169,98	R$ 327.715,45	R$ 2.340.466,88	100,00%
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	17,29%	18,23%	18,23%	16,55%	15,69%	14,00%		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (R$) =	R$ 404.717,32	R$ 831.475,38	R$ 1.258.233,44	R$ 1.645.581,43	R$ 2.012.751,41	R$ 2.340.466,88		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	17,29%	35,53%	53,76%	70,31%	86,00%	100,00%		

ÁREA TOTAL PAVIMENTADA (m2) =	*79.450,00*
EXTENSÃO TOTAL PAVIMENTADA (km) =	*79,450*
Custo Unitário por metro quadrado (R$/m2) =	*R$ 29,46*
Custo Unitário por quilômetro (R$/Km) =	*R$ 29.458,36*

detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ===> COM BDI

discriminação dos valores	valor (R$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)	7.274,34	0,31%
2 - Valor do Concedente / MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	2.333.192,54	99,69%
3 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)	2.340.466,88	100,00%

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS

utilizando-se a fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G) X (1+DF) X (1+L)):(1-I)) - 1

Onde:

AC: taxa de administração central;	4,49%
S: taxa de seguros;	0,79%
R: taxa de riscos;	0,70%
G: taxa de garantias,	0,60%
DF: taxa de despesas financeiras;	1,25%
L: taxa de lucro/remuneração;	5,16%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS)	8,65%

BDI SOBRE SERVIÇOS= 24,23%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 08
Rubrica

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = [illegible]km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

Localidade: Zona Rural do Município de Arame-MA.

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

Grau de Si
#PUBLICO

QCI - Quadro de Composição do Investimento

No. C.R.	Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Aprovação (data)
017172/2020	Prefeitura Municipal de Arame - Ma	Arame/MA	RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME-MA	

Operação: [ ] Financiamento [ ] Repassse

Programa/Modalidade/Ação: MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL

Ocultar OCULTAR

Item	Discriminação Descrição	Quant.	Limite Superior	Limite Inferior	Repasse R$	VERIFIC USO REP	SOMENTE CP	%	Contrapartida Próprios (R$)	CONTA PREENCH	(%)	ros	-	(%)	Total %	Total R$	Execução EF ou AD	Contrapartid OS ou FIN
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME-MA				2.333.192,54			99,69%	7.274,34		0,31%	-			100,00%	2.340.466,88	EF	FIN
					-				-			-						
					-				-			-						
					-				-			-						
					-				-			-						
					-				-			-						
					-				-			-						
					-				-			-						
					2.333.192,54	-	-	99,69%	7.274,34	-	0,31%	-			100,00%	2.340.466,88		

Forma de execução: AD = Administração Direta pelo Tomador ou EF se execução e/ou fornecimento a contratar/contrato.
Tipo de contrapartida: FIN = Financeira; OS = em Obras e Serviços.

ARAME (MA), 15 DE SETEMBRO DE 2021
Local/Data

PEDRO FERNANDES RIBEIRO - ARAME/MA
Nome do Prefeito e da Cidade/UF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 09

PREFEITURA DE ARAME
Uma **administração** para **todos**

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

VALOR DA OBRA:
R$ 2.340.466,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 10

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do municipio ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Municipio de Arame-MA

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) = CREA-MA = 11292 D/MA - ENGº CIVIL THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO

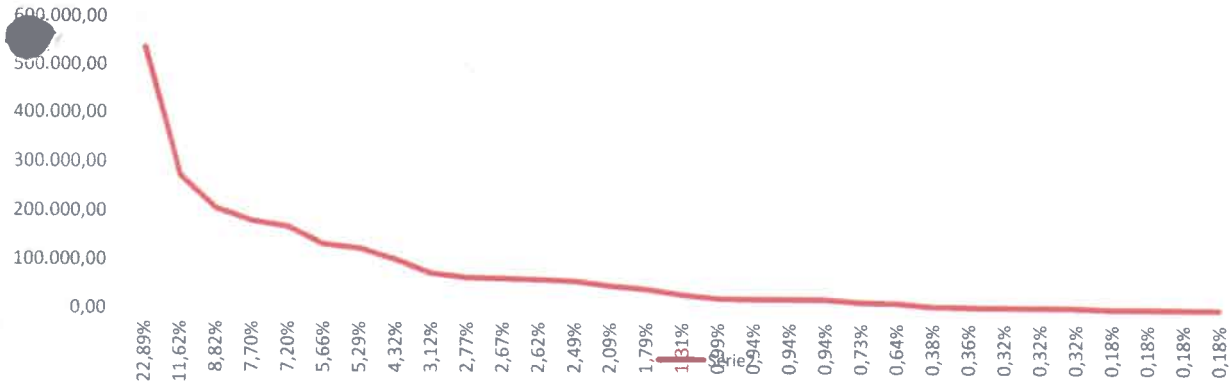
BDI =	*24,23%*
ENC. SOCIAIS NÃO DESONERADOS - HORA =	*115,66%*
ENC. SOCIAIS NÃO DESONERADOS - MÊS =	*73,48%*

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	*Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021*			VALOR ADOTADO COM BDI		PESO (%)	PESO ACUM (%)
				Ref.	*CÓDIGO*	*VALOR UNIT SEM BDI*	UNIT	TOTAL		
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³). DMT 10km	txkm	686.831,20	*SICRO03*	*5914374*	*0,63*	0,78	**535.728,34**	22,89%	22,89%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	348.780,34	*SICRO03*	*5914374*	*0,63*	0,78	**272.048,66**	11,62%	34,51%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=16t/m³)	tkm	264.588,15	*SICRO03*	*5914374*	*0,63*	0,78	**206.378,76**	8,82%	43,33%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	42.130,00	*SICRO03*	*5502978*	*3,45*	4,28	**180.316,40**	7,70%	51,04%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	42.130,00	*SICRO03*	*4016007*	*3,22*	4,00	**168.520,00**	7,20%	58,24%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	30.965,00	*SICRO03*	*5502978*	*3,45*	4,28	**132.530,20**	5,66%	63,90%
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	30.965,00	*SICRO03*	*4016007*	*3,22*	4,00	**123.860,00**	5,29%	69,19%
1.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	*SICRO03*	*4011209*	*0,78*	0,96	**101.112,00**	4,32%	73,51%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	*SICRO03*	*5914374*	*0,63*	0,78	**73.053,86**	3,12%	76,63%
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	*SICRO03*	*4016007*	*3,22*	4,00	**64.919,00**	2,77%	79,41%
3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.597,00	*SICRO03*	*5502978*	*3,45*	4,28	**62.475,16**	2,67%	82,08%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	78.621,40	*SICRO03*	*5914374*	*0,63*	0,78	**61.324,69**	2,62%	84,70%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	14.597,00	*SICRO03*	*4016007*	*3,22*	4,00	**58.388,00**	2,49%	87,19%
1.2	Administração local	mês	3,00	*comp aux*	*composição*	*13.119,20*	16.297,98	**48.893,94**	2,09%	89,28%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	54,00	*SICRO - DNIT*	*0804036*	*623,88*	775,04	**41.852,26**	1,79%	91,07%
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	18,00	*SICRO - DNIT*	*0804121*	*1.375,40*	1.708,65	**30.755,70**	1,31%	92,38%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	30,00	*SICRO - DNIT*	*0804036*	*623,88*	775,04	**23.251,20**	0,99%	93,37%
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	*comp aux*	*composição*	*1,78*	2,21	**22.100,00**	0,94%	94,32%

4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	22.100,00	0,94%	95,26%
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	22.100,00	0,94%	96,21%
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	10,00	SICRO - DNIT	0804121	1.375,40	1.708,65	17.086,50	0,73%	96,94%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	SICRO03	5501700	0,32	0,39	14.937,00	0,64%	97,58%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	SICRO - DNIT	0804188	1.203,96	1.495,67	8.974,02	0,38%	97,96%
1.4	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	comp aux	composição	6.866,60	8.530,37	8.530,37	0,36%	98,32%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%	98,64%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%	98,96%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%	99,27%
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%	99,46%
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%	99,64%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%	99,82%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	SICRO - DNIT	0804233	1.650,50	2.050,41	4.100,82	0,18%	100,00%
							VALOR TOTAL DA COM BDI (R$) = . . .	R$	2.340.466,88	100,00%

GRÁFICO DA CURVA ABC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 11
Rubrica

PREFEITURA DE ARAME

Uma **administração** para **todos**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 12 Rubrica

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)	
Localidade: Zona Rural do Municipio de Arame-MA.	**BDI SERVIÇOS: 24,23%**
Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021	**Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	**TOTAL**	**37,80%**	**37,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	0,00%
B2	FERIADO	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,70%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04%	10,93%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	**TOTAL**	**49,80%**	**20,66%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	4,44%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94%	3,07%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL (LEI 7.238/84)	0,37%	0,29%
C	**TOTAL**	**8,85%**	**6,90%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	18,82%	7,81%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REICINDÊNCIA DO FGTS SOBRA AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,39%	0,31%
D	**TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**19,21%**	**8,12%**
	TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	**115,66%**	**73,48%**

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 13 Rubrica

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

CUSTO DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQ E EQUIP - UND						
QUANT	EQUIPAMENTOS	DISTANCIA (KM)	PESO (T)	T.KM	CUSTO (R$)	PARCIAL
2	Motoniveladora	139	25	6950	0,38	2.641,00
1	Trator de esteiras cat D8	139	30	4170	0,38	1.584,60
1	Carregadeira cap 3.10m³	139	20	2780	0,38	1.056,40
1	Rolo compactador pé-de-carneiro	139	15	2085	0,38	792,30
1	Rolo liso autopropulsor	139	15	2085	0,38	792,30
					TOTAL (R$)	6.866,60
CÓDIGO SICRO 5914640 - CUSTO R$ 0,38 / T.KM - DISTÂNCIA DE ARAME-MA PARA BURITICUPU-MA APROX 139 Km.						

CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - mês					
COD SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO (R$)	PARCIAL
100305	Engenheiro Civil Junior	h	100,00	84,64	8.464,00
90776	encarregado geral com encargo complementar	h	184,00	25,30	4.655,20
				TOTAL (R$)	13.119,20

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - m²					
COD SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO (R$)	PARCIAL
9251/ORSE	Hidrossemeadura	m²	1,00000	1,78	1,78
				TOTAL (R$)	1,78

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210422189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 14 Rubrica

1. Responsável Técnico

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1115331400

Registro: 1115331400MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

AVENIDA Av Dep Ulisses Guimaraes, 32 Centro

Nº: 32

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: ARAME

UF: MA

CEP: 65945000

Contrato: 24052021

Celebrado em: 20/05/2021

Valor: R$ 3.840.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Av Dep Ulisses Guimaraes, 32 Centro

Nº: 32

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: ARAME

UF: MA

CEP: 65945000

Data de Início: 10/06/2021

Previsão de término: 10/04/2022

Coordenadas Geográficas: -4.887136, -46.010162

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
50 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	79.725	km
50 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/AREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	79.725	km
50 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	79.725	km
15 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EMPEDRA PARA VIAS URBANAS	79.725	km
15 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	79.725	km
15 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/AREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	79.725	km
15 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	79.725	km
	79.725	km

71 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
50 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	79.725	km
50 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/AREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	79.725	km
50 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	79.725	km
	79.725	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-Ma (Trecho 01 = povoado Boca da Mata até povoado Cabeceiras = 13,25km; Trecho 02 = povoado Ramundinho ao povoado Morro dos Bois = 29,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado Jacaré = 36,5km), no total de 78,72km, em parceria com Ministério do Desenvolvimento Regional/Cel propulsa nº 1260310/2020.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, conforme os requisitos do regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram conhecer.

Declaro que estou ciente das regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://creaonline.crea.com.br/autenticidade, com a chave abc93 informada em 03/01/2021 às 15:14:16 por: ip 177.84.155.61

www.crea-ma.org.br Tel: (98) 2109-8300 Fax: (98) 2109-8300

CREA-MA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210422189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 15
Rubrica

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA 112538/D MA

THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO - CPF: 049.362.883-57

Imperatriz, 26 de maio de 2021
cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA - CNPJ: 12.842.767/0001-21

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 233,94 | Registrada em: 26/05/2021 | Valor pago: R$ 233,94 | Nosso Número: 8303237725

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://www.crea-ma.org.br/site/consultaart, com a chave: a0c472
Impresso em: 27/07/2021 às 15:14:16 (GMT -03:00) - ip: 177.54.139.48

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
Thiago Aécio Rosário Lobo	11292 D/ma

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
Thiago Aécio Rosário Lobo	11292 D/ma	

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM
6	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAS
7	SERVIÇOS FINAIS

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO D DE

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

Valor Total do Orçamento: R$ 2.340.466,88

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1 - TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS (KM 00 AO KM 13,27)	2 - TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 00 AO KM 9,39)	3 - TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 9,39 AO KM 16,78)	4 - TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 16,78 AO KM 00 AO KM 19,15)	5 - TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 00 AO KM 19,15)	6 - TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 19,15 AO KM 38,30)
Nível	**1.0**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											
Serviço	1.1	Administração Local	mês	3,00	16.297,98	48.893,94	2-ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1,00	1,00	1,00
Nível	**2.0**	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**											
Serviço	2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	4,00	64.919,00	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						16.229,75
Serviço	2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	264.588,15	0,78	206.378,75	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						264.588,15
Serviço	2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	0,39	14.937,00	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						38.300,00
Serviço	2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	0,78	73.053,96	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						93.658,80
Serviço	2.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	0,96	101.112,00	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						105.325,00
Nível	**3.0**	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**											
Serviço	3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	30.000,00	0,43	12.900,00	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	10.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00
Serviço	3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m²	9.000,00	2,47	22.230,00	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	3.000,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00
Serviço	3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m²	87.692,00	4,00	350.768,00	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
Serviço	3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³), DMT 10km	tkm	1.114.232,94	0,78	869.101,70	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	78.621,40	116.260,12	116.260,11	116.260,11	343.415,60	343.415,60
Serviço	3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	87.692,00	4,28	375.321,76	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
Nível	**4.0**	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**											
Serviço	4.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	28,00	1.708,65	47.842,20	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM				10,00	6,00	12,00
Serviço	4.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	84,00	775,04	65.103,36	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM				30,00	18,00	36,00
Serviço	4.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	2.050,41	4.100,82	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM			-			2,00
Serviço	4.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	1.495,67	8.974,02	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM			-			6,00
Nível	**5.0**	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADA**											
Serviço	5.1	Recuperação de area degrada	m²	30.000,00	2,21	R$ 66.300,00	6-RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAS	10.000,00			10.000,00		10.000,00
Nível	**6.0**	**SERVIÇOS FINAIS**											
Serviço	6.1	Desmobilização de Equipamentos	und	1,00	8.530,37	8.530,37	7-SERVIÇOS FINAIS						1,00

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU: 11292 D/ma

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

Serviços: Todos
Modo de: Eventos

Valor de Investimento: R$ 2.340.466,88

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Frente de Obra: TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS (KM 00 AO KM 13,27)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 00 AO KM 9,39)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 9,39 AO KM 18,78)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 18,78 AO KM 28,15)	TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 00 AO KM 19,15)	TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 19,15 AO KM 38,30)
		Total por Frente (R$):			216.997,85	182.001,32	182.001,31	254.881,91	488.537,97	1.016.946,51
					1	2	3	4	5	6
1	Evento	**Administração Local**	R$	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**	R$	48.893,94	-	-	-	16.297,98	16.297,98	16.297,98
2	1.1	Administração Local	mês	3,00	-	-	-	1,00	1,00	1,00
3	Evento	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**	R$	460.400,71	-	-	-	-	-	460.400,71
3	2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	-	-	-	-	-	16.229,75
3	2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	264.588,15	-	-	-	-	-	264.588,15
3	2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	-	-	-	-	-	38.300,00
3	2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	-	-	-	-	-	93.658,80
3	2.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	-	-	-	-	-	105.325,00
4	Evento	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**	R$	1.630.321,46	193.897,85	182.001,32	182.001,31	176.146,23	448.137,37	448.137,37
4	3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00
4	3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	9.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00
4	3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	87.692,00	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
4	3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) DMT 10km	txkm	1.114.232,94	78.621,40	116.260,12	116.260,11	116.260,11	343.415,60	343.415,60
4	3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	87.692,00	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
5	Evento	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**	R$	126.020,40	-	-	-	40.337,70	24.202,62	61.480,08
5	4.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	28,00	-	-	-	10,00	6,00	12,00
5	4.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	84,00	-	-	-	30,00	18,00	36,00
5	4.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	-	-	-	-	-	2,00
5	4.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	-	-	-	-	-	6,00
6	Evento	**RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAS**	R$	66.300,00	22.100,00	-	-	22.100,00	-	22.100,00
6	5.1	Recuperação de area degrada	m²	30.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
7	Evento	**SERVIÇOS FINAIS**	R$	8.530,37	-	-	-	-	-	8.530,37
7	6.1	Desmobilização de Equipamentos	und	1,00	-	-	-	-	-	1,00

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU: 11292 D/ma

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01 = POV CHICO I	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 03 - SEDE DO MU	TRECHO 03 - SEDE DO MU	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		1	2	3	4	5	6																																											
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																															
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																															
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1	6	6																																										
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAG						1																																										
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENT	2	2	3	3	4	5																																										
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM				6	6	6																																									
6	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE	6			6		6																																									
7	SERVIÇOS FINAIS						6																																										

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Parcela	%	20,37%	16,06%	15,30%	19,15%	19,15%	9,97%
	R$	476.698,69	375.899,17	358.147,55	448.137,37	448.137,37	233.446,73
Acumulado	%	20,37%	36,43%	51,73%	70,88%	90,03%	100,00%
	R$	476.698,69	852.597,86	1.210.745,41	1.658.882,78	2.107.020,15	2.340.466,88

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Thiago Aécio Rosário
CREA / CAU: 11292 D/ma

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo #PUBLICO

12

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 20

% Realizado Acum.: 100,00% Período: 11/04/2024 a 10/05/2024 Medição: 06

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01 - POV CHICO B	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 03 - SEDE DO MUN	TRECHO 03 - SEDE DO MUN	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por eventos)																																																	
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, indenpendente de frentes de obra.																																																
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1	6	6																																										
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGI						1																																										
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	2	2	3	3	4	5																																										
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM				6	6	6																																										
6	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE	6			6		6																																										
7	SERVIÇOS FINAIS						6																																											

Medições		Datas das medições											
		10/12/2023	10/01/2024	10/02/2024	10/03/2024	10/04/2024	10/05/2024						
		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período	%	20,37%	16,06%	15,30%	19,15%	19,15%	9,97%						
	R$	476.698,69	375.899,17	358.147,55	448.137,37	448.137,37	233.446,73						
Acumulado	%	20,37%	36,43%	51,73%	70,88%	90,03%	100,00%						
	R$	476.698,69	852.597,86	1.210.745,41	1.658.882,78	2.107.020,15	2.340.466,88						

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal: Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU: 11292 D/ma
ART: 0

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 2.340.466,88

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado					
1	10/12/2023	476.698,69	476.698,69	20,37%	20,37%	20,37%	30	30	0	0,00%
2	10/01/2024	375.899,17	852.597,86	16,06%	36,43%	36,43%	61	61	0	0,00%
3	10/02/2024	358.147,55	1.210.745,41	15,30%	51,73%	51,73%	92	92	0	0,00%
4	10/03/2024	448.137,37	1.658.882,78	19,15%	70,88%	70,88%	121	121	0	0,00%
5	10/04/2024	448.137,37	2.107.020,15	19,15%	90,03%	90,03%	152	152	0	0,00%
6	10/05/2024	233.446,73	2.340.466,88	9,97%	100,00%	100,00%	182	182	0	0,00%
Total Medido Acumulado			R$ 2.340.466,88		100,00%			**Dias Adiant. / Atraso:**	0	0,00%

METAS

# Meta	Valores Medidos Acum. (R$)
1	48.893,94
2	460.400,71
3	1.630.321,46
4	126.020,40
5	66.300,00
6	8.530,37
7	-
8	-
9	-
10	-
11	-
12	-
13	-
14	-
15	-
16	-
17	-
18	-
19	-
20	-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU: 11292 D/ma
ART: 0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 22
Rubrica

OBRA: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,27km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,72km

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO

Arame é um município do Nordeste brasileiro e fica no estado do Maranhão (MA). Está localizado na mesorregião Centro Maranhense e na microrregião Alto Mearim e Grajaú.

De acordo com o censo realizado no ano de 2010 pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Arame tinha 31.702 habitantes. Em 2015 o total de habitantes foi de 32.015 e em 2016 a estimativa foi de 32.083 habitantes. Já em 2017, a população estimada foi de 32.145 habitantes.

A área total do município de Arame em 2010 era de 3008.675. Sua densidade demográfica era de 10.54 habitantes/km².

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arame, pela lei estadual nº 4867, de 15-03-1988, desmembrado de Santa Luzia e Grajaú. Sede no atual distrito de Arame ex-povoado do município de Grajaú. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A presente especificação técnica dos serviços tem como objetivo fixar normas para a execução de Recuperação de 79,72 km de Estradas Vicinais localizadas em áreas rurais do Município de Arame/MA. O trecho contemplado por este projeto será:

1. Trecho 1 – Povoado Chico Buaca ao povoado Cocal dos Cabritos = 13,27km
2. Trecho 2 – Povoado Ladeira do Raimundinho ao Povoado Montevideu = 28,15km
3. Trecho 3 – Sede do município ao Povoado Anajá = 38,3km

A aplicação destes serviços vem melhorar em demasia a segurança, conforto e estética destas vias urbanas obedecendo à seguinte metodologia técnica:

- Estas estradas serão melhoradas utilizando o processo de greide colado.
- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria;
- Adequação das aberturas existentes com patrol, ou seja, reconformação do leito da via até a largura de projeto (5,50m). O material selecionado (piçarra) para execução do piçarramento/encascalhamento virá a um DMT mèdia= de 3,00 ate 10,00km aferido das jazidas até às frentes de serviço considerando o centro de gravidade das mesmas e memória de cálculo anexa. Neste projeto está sendo considerado peso específico aparente do cascalho/piçarra= 1,60 t/m³ e fator de. Há 03 jazidas ao longo do trecho de estrada a ser recuperado, conforme mapa de localização de jazidas referenciado neste projeto (vista superior);
- Previamente serão limpas as jazidas e expurgados vegetação existente;

Thiago Aeton Rosano Leite
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 23

- A pista terá seu subleito regularizado até a esp= 20 cm e em seguida será feita a estabilização da camada de revestimento final (revestimento primário) em 20cm com uso de rolo compactador e grade aradora ou escarificador da patrol e
- Haverá necessidade de implantação de obras de arte correntes, conforme previsto em projetos e planilha orçamentária, os bueiros existentes especifico de cada trecho não atendem ou não são suficiente para a demanda na época das chuvas.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA OBRA:

Sabe-se que uma estrada vicinal, com corpo estradal apenas em piçarra, e muitas vezes sem compactação adequada, tem pouca durabilidade. A produção de poeiras na estiagem gera grande incômodo e ameaça à saúde. Na estação das chuvas surgem os "borrachudos" e, por conseguinte predominância de lama. Também ocorre a incidência de muitas erosões e deslizamentos laterais no maciço estradal, principalmente em seções transversais mistas e aterro. Estas estradas encontram-se em condições quase intrafegáveis.

As estradas vicinais, que interligam povoados dentro de um mesmo município e apenas com revestimento primário, geralmente, não contemplam drenagem em concreto (meio-fio, sarjeta e canaleta) embora possuem obras de arte corrente (bueiros) já suficientes. O desague (escoamento) das chuvas é feito em valetas de terra nas laterais, executadas com lâminas de motoniveladoras denominados corriqueiramente "bigodes" e que têm pouca duração. É o caso desta estrada, objeto, deste projeto. Conforme relatório fotográfico, em anexo, são muitas irregularidades e depressões na plataforma. Numa visão superior, denota-se uma precariedade marcante na configuração desta estrada, no tocante às técnicas de engenharia atualmente normatizadas pela ABNT/DNIT. Isso devido, provavelmente, às dificuldades que passam as gestões municipais, em nosso País. Periodicamente, a cada ano, e após as chuvas, geralmente, essas estradas ou são apenas regularizadas (raspadas com patrol) ou lançadas/espalhadas com material laterítico (piçarra) abundantes em nosso Estado do Maranhão. Além disso, não há um controle tecnológico para avaliar a qualidade da execução da terraplenagem e pavimentação. O que nesse projeto será alvo de exigência.

Esta obra trará benefícios ao município de Arame-MA, em sua totalidade territorial, mas principalmente aos moradores de povoados ao longo do trecho estradal e comunidades circunvizinhas. De uma forma direta mais de 1000 famílias serão beneficiadas e indiretamente aprox. 5000 habitantes. Este projeto trará benefícios aos produtores rurais da região que necessitam de boas condições de tráfego para o escoamento de sua produção.

Portanto, este serviço de melhoramento do corpo estradal será necessário para que haja melhoria na trafegabilidade (dinamização no transporte de pessoas e mercadorias), no conforto (revestimento na camada final), na segurança (eliminação de buracos e irregularidades) e desta forma proporcionam assim acréscimo na qualidade de vida da população de um modo geral. As implantações destes componentes trarão, certamente, benefícios sócio-econômicos e elevará com certeza a autoestima dos moradores. Convém ressaltar que os serviços a serem executados terão finalidades múltiplas: facilidade na manutenção e conservação, escoamento de águas pluviais e águas servidas, saneamento ambiental e profilático, evitando assim a proliferação de doenças como malária, dengue, barriga dágua, verminoses, etc. Poeira na estiagem e lamaçal no período chuvoso será interrompida com a implantação destes serviços.

Thiago Aeton Rosano Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 24
Rubrica

Acredita-se em resultados sociais, ambientais e econômicos positivos de alto impacto, como a geração de mais empregos e renda para a população e para que os trabalhadores rurais possam ser inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando a capacidade de comercialização e, conseqüentemente o desenvolvimento de novos postos de trabalho com o objetivo de melhorar o acesso não só físico, mas também aos serviços essenciais oferecidos pelo município de Arame-MA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – Placa Indicativa da Obra:

Será confeccionada a placa da obra, conforme padrão do Governo Federal e CREA/MA sendo instalada em local de boa visibilidade. A altura da aresta inferior da placa será de 2,50m para evitar acidentes dos transeuntes e ações de vandalismo. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placas perfazendo 12,00m².
- Placa em **chapa de aço a frio (7,2kg/m²).**
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá/massaranduba/angelim com 3,00m de envergadura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.
- Pintura em tinta esmalte contendo os dados da obra/convênio/contratada.
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

1.2 – Locação Topográfica da Obra com a equipe da administração local:

A locação da estrada será executada com auxílio de equipamentos topográficos (teodolito e nível). A equipe topográfica fará todo levantamento, onde serão executados os serviços de terraplanagem, jazidas e estabilização. Serão também executados os serviços de nivelamento do eixo e de seccionamento transversal, de forma que se obtenha a cota do novo greide do leito destas estradas. Cuidados serão tomados quanto ao sentido de escoamento das águas. O abauloamento da via será de 3,0% conduzindo as águas pluviais às valetas em terra natural e em seguida às obras de correntes/especiais já existentes.

1.3 –Desmatamento das jazidas e transporte de bota-fora:

Será executada limpeza mecânica através de trator de esteira, pá mecânica, motoniveladora para bota-fora com retirada de terra vegetal, entulhos, lixos, e outros resíduos inservíveis que estiverem na área de influência dos trabalhos. Estes resíduos serão colocados no entorno das próprias jazidas por se tratar de material não contaminante. Que na fase de recuperação serão devidamente reaproveitados.

1.4 – Mobilização e Desmobilização de Equipamentos:

Este custo está previsto nos serviços da planilha orçamentária para custear frete e viagens de ida e retorno de máquinas e equipamentos utilizados nos serviços de terraplenagem e revestimento primário. São estes os equipamentos: pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteira, escavadeira hidráulica, caminhões, betoneiras, etc.

Thiago Assis Rosano Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 25
Rubrica

1.5 – Administração local da obra:

Este custo está previsto nos serviços da planilha orçamentária para custear o pessoal (equipe) operacional de campo encarregado pelo gerenciamento da obra, tais como engenheiro civil junior e encarregados com encargos complementares. Este pessoal fará todo o controle técnico e administrativo dos serviços: emissão de boletins, laudos, relatórios, mapas, etc.

2.0 – TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

Após a limpeza das plataformas existentes será efetuada a conformação com motoniveladora obedecendo aos detalhes do projeto de engenharia quanto à largura, comprimento, caimento e superelevação das vias objeto deste projeto. Nesta fase a motoniveladora fará logo o envaletamento lateral, nas seções em corte, e executando os "bigodes" para escoamento de águas pluviais aos pontos mais baixos. Este serviços compreenderá também a regularização do subleito até **20**cm de espessura e que será devidamente compactada com rolo pé-de-carneiro após tratamento de escarificação e umidade adequada (ótima – pode ser experimental).

Como se faz necessário um serviço mais criterioso deve-se obedecer à seguinte descrição técnica: uma vez a plataforma limpa, será feito movimento da piçarra retirada da jazida, com profundidade média de 20cm, a qual deverá atingir no mínimo grau de compactação a 100% do Proctor Normal. Para isso serão utilizados equipamentos e veículos pesados, tais como: patrol com escarificadores, rolo compactador autopropelido pé-de-carneiro e caminhão pipa com barra de distribuição. Após a confecção da estabilização desta camada com rolo do tipo pé- de-carneiro, e observado o grau de compactação desejado, inicia-se a segunda camada denominada revestimento primário ou encascalhamento/piçarramento também com esp= 20cm. O material de encascalhamento selecionado em jazida ou caixa de empréstimo será lançado com espessura maior considerando-se o empolamento (por caminhões basculantes na pista de rolamento) e na seqüência a patrol espalha, conforma e regulariza todo o material geometricamente em obediência aos projetos rodoviários, em seguida trata-se novamente escarificando e molhando até atingir umidade adequada a uma boa compactação com rolo pé-de- carneiro, depois corta-se com a motoniveladora levemente sobre os gomos irregulares, retirando-se o excesso pelas laterais da lâmina, em seguida, entra em cena o rolo liso vibratório, para que haja perfeita definição de projeto da plataforma.

Deve ser feito ainda dois tipos de controle: o tecnológico e o geométrico. No controle tecnológico deve acompanhar cuidadosamente os seguintes itens: limite de liquidez, índice de plasticidade, granulometria, ISC, grau de compactação, teor de umidade, massa específica aparente "in situ", determinação do equivalente de areia, ensaios de caracterização e determinação do CBR. No controle geométrico deve ser feito aferições de largura da plataforma, espessura e flecha de abaulamento. Tudo em conformidade com as normas e especificações brasileiras cujo referencial é o DNIT.

Thiago Aeto Rosano Leite
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 21292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 26
Rubrica

3.0 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS:

Após a utilização das jazidas para exploração de material, tanto para aterro como para revestimento primário, o processo a ser empregado para sua recuperação consiste no processo de hidrossemeadura que é indicado para proteção contra o efeito dos agentes erosivos, como processos de mobilização e carreamento de partículas em áreas recém-terraplenadas, taludes de corte e aterro de baixa declividade, áreas com recobrimento da vegetação deficiente e quaisquer superfícies de solo desprotegidas.

A hidrossemeadura é também o processo mais adequado para a aplicação de sementes e demais insumos no processo de implantação das biomantas nos projetos de bioengenharia, sempre que esta aplicação não ocorra em períodos de seca prolongada, salvo recomendação técnica contrária.

A hidrossemeadura é realizada após as etapas de acerto e regularização do terreno e de abertura das covas. Consiste nas operações de preparo do material (ou da mistura) e sua aplicação.

Irrigação e a adubação são realizadas mediante análise e exigência do projeto.

Será empregado equipamento de hidrossemeadura, cujo aspecto externo é de um caminhão-pipa convencional.

Thiago Assis Rosano Leite
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

Nº / ANO DA PROPOSTA:
026539/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 27
Rubrica

OBJETO:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Do ponto de vista econômico, a recuperação de estradas vicinais são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais. A necessidade de bens de consumo e produtos manufaturados também contribui para que essa população se desloque para centros urbanos.

PÚBLICO ALVO:
A proposta terá seu público alvo, a população da zona rural e urbana local e regional.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
O maior tempo gasto no transporte diminui o tempo e a vibração ocasionada pelas irregularidades das pistas geram perdas na qualidade dos produtos, impactando no seu preço final.

RESULTADOS ESPERADOS:
O fortalecimento da economia local se dar por vários aspectos, um dele é manter vias com boas trafegabilidade para todos, sendo importante para infraestrutura da cidade e também para que procura serviços públicos e privados.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
126.175.552-91	ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
AVENIDA SEXTA, 131, RESIDENCIAL LAGOA - CABRALZINHO	70297-400

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 12.542.767/0001-21					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE ARAME					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA DEP ULYSSES, 1021					
CIDADE: ARAME	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 1281	**CEP:** 65945000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 98981521950
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 3690-0		**CONTA CORRENTE:** 0066470580		
CPF DO RESPONSÁVEL: 062.357.603-10	**NOME DO RESPONSÁVEL:** PEDRO FERNANDES RIBEIRO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA LITORANEA, 11, QUADRA 01 - CALHAU					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65071377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 28
Rubrica

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 3.749.839,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 11.654,78	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R$ 3.738.185,17
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 11.654,78	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0.00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0.00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2023	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023	



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 3.749.839,95
Início Previsto:	21/12/2021	**Término Previsto:**	06/12/2022	**Valor Global:**	R$ 3.749.839,95
UF:	MA	**Município:**	1281 - ARAME	**CEP:**	65000-000
Endereço:	MUNICIPIO DE ARAME				
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO				

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 3.749.839,95	21/12/2021	06/12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 30

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2022	
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 747.637,03	
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
VALOR DO REPASSE:	R$ 747.637,03	**PARCELA Nº:**	1
MÊS DESEMBOLSO: Julho		**ANO:** 2022	
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 2.930.512,54	
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
VALOR DO REPASSE:	R$ 2.930.512,54	**PARCELA Nº:**	2
MÊS DESEMBOLSO: Outubro		**ANO:** 2022	
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 37.498,40	
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
VALOR DO REPASSE:	R$ 37.498,40	**PARCELA Nº:**	3
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2023	
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 22.537,20	
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
VALOR DO REPASSE:	R$ 22.537,20	**PARCELA Nº:**	4

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ARAME

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2022	
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 11.584,51	
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
VALOR DO REPASSE:	R$ 11.584,51	**PARCELA Nº:**	1
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2023	
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 70,27	
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
VALOR DO REPASSE:	R$ 70,27	**PARCELA Nº:**	2

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE ARAME			
CEP: 65000-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 1281 - ARAME	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$	**V.TOTAL:** R$ 3.749.839,95
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 3.749.839,95	R$ 3.749.839,95	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 3.749.839,95**			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 31
Rubrica

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 32
Rubrica

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

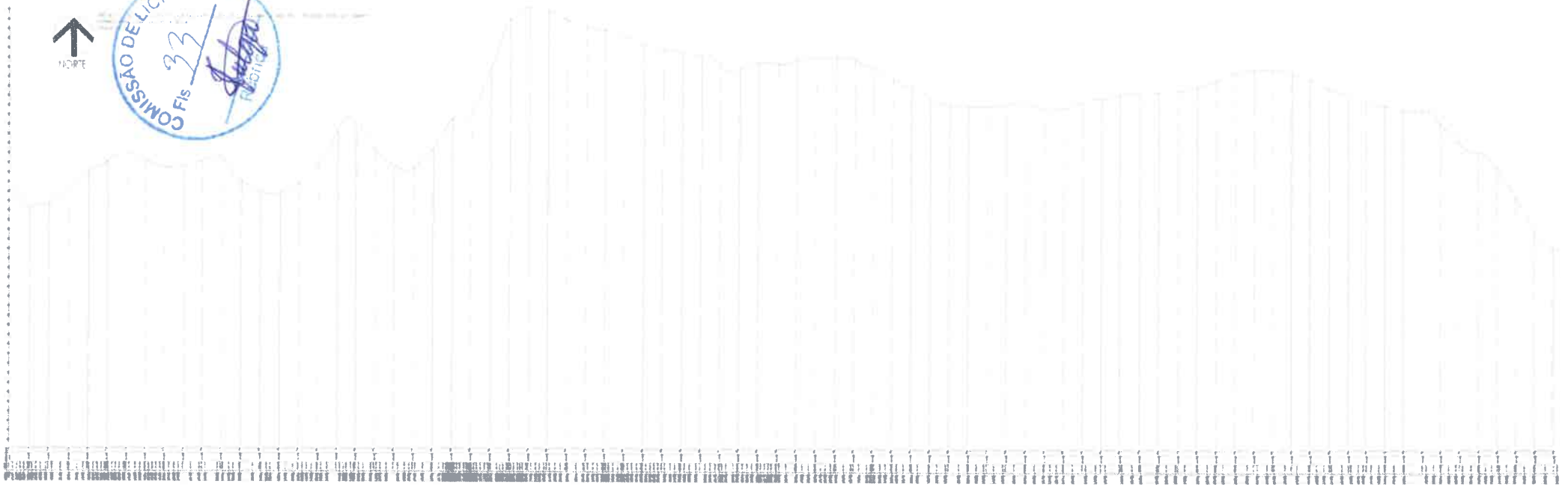
Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

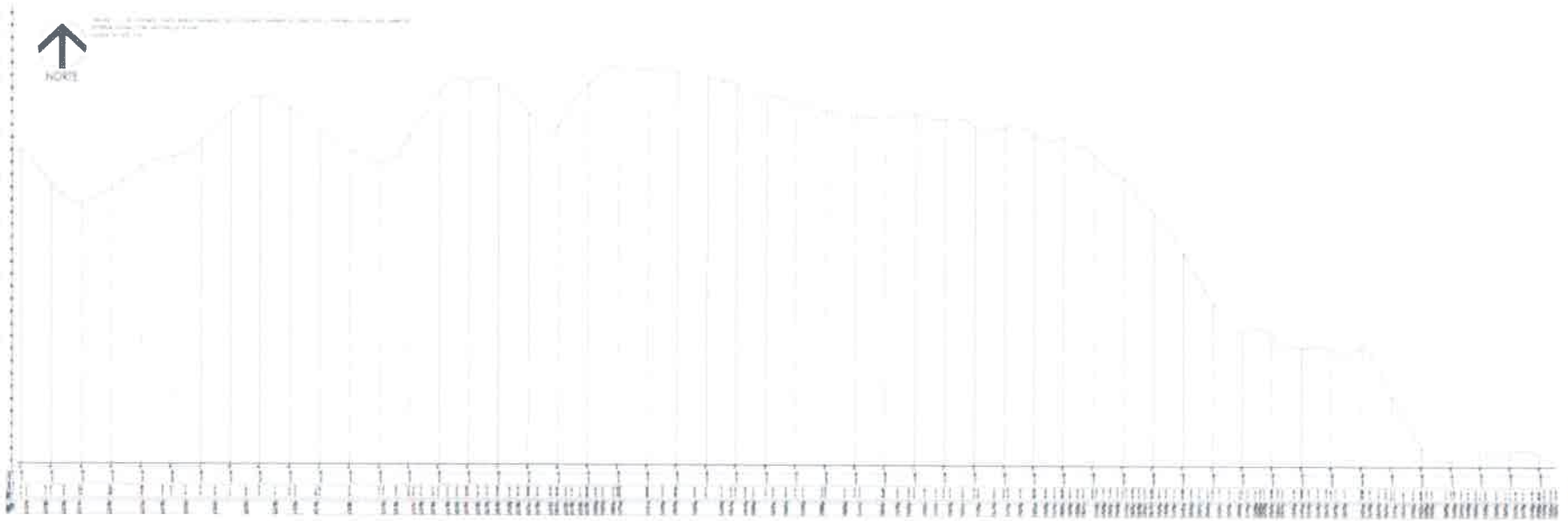
AR MUNICIPIO DE ARAME_ OF_ 495_2023 CR_907143_2023 - CÓPIA PREFEITO.pdf
AR MUNÍCIPIO DE ARAME_ OF_ 495_2023 CR_ 907143_2020.pdf
OF 495_2023 - PM Arame - 1073809-05 - Oficio de Credito de Recursos.pdf
AR OF 0459_2022 - Arame - CR 907143_2020 - Crédito de Recursos Financeiros OGU.pdf
AR OF 0450_2022 - Arame - CR 907143_2020 - Crédito de Recursos Financeiros - OGU.pdf
OF.450-2022.pdf
OF 153_2022 - PM Arame - Requisitos AIO-assinado.zip
OF 1222_2021 - PM Arame - Continuidade do Processo.pdf
DOU 27 10 2021.pdf
Oficio 747 Arame.pdf
Oficio Legislativo 907143.pdf
Extrato Publicação Contrato DOU 06.01.2021 pag 54.pdf
CONTRATOo DE REPASSE 907143.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 33

NORTE



NORTE



ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

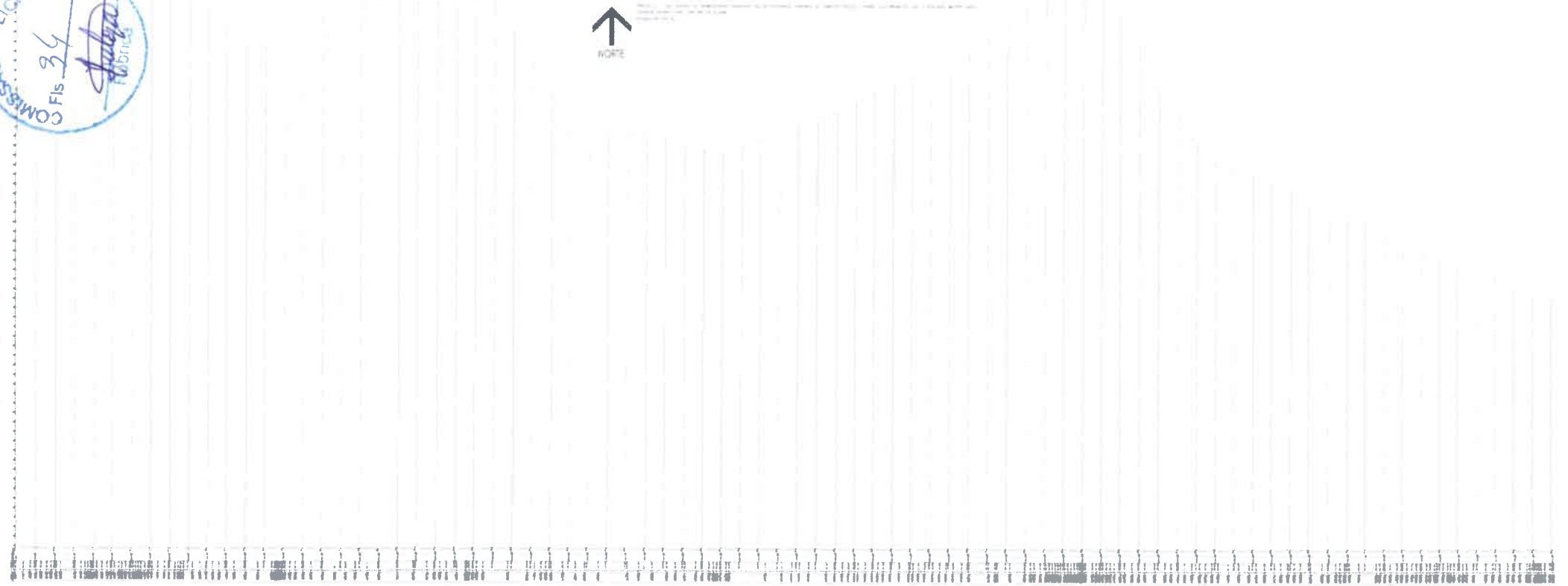
01/01

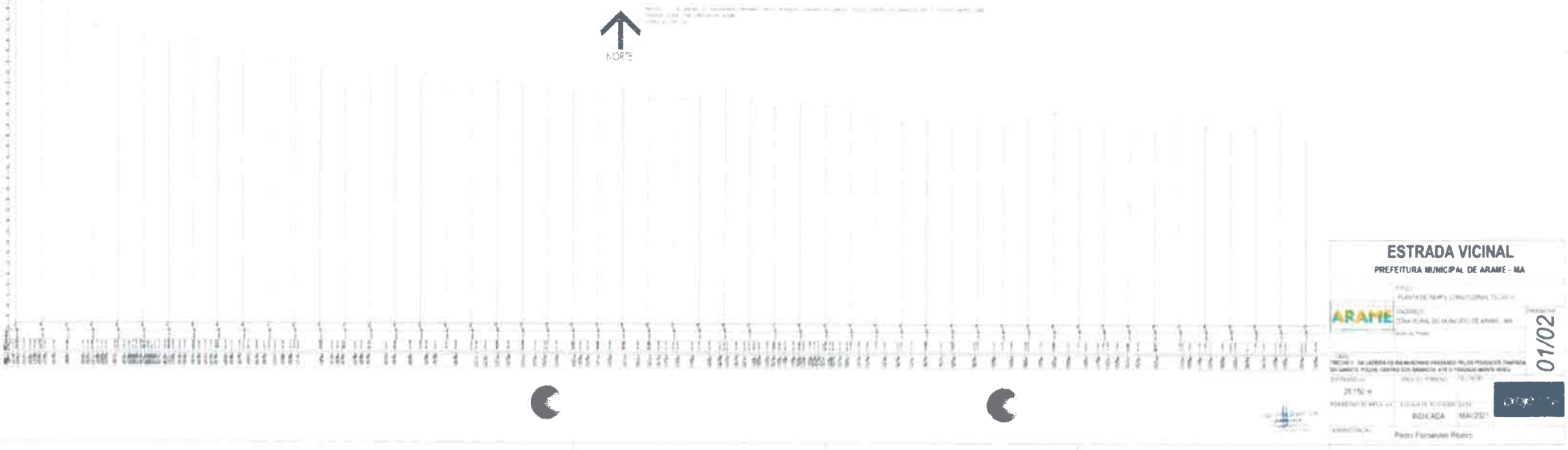
11,275 m

BIDICADA MA/2021

Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 34





ESTRADA VICINAL

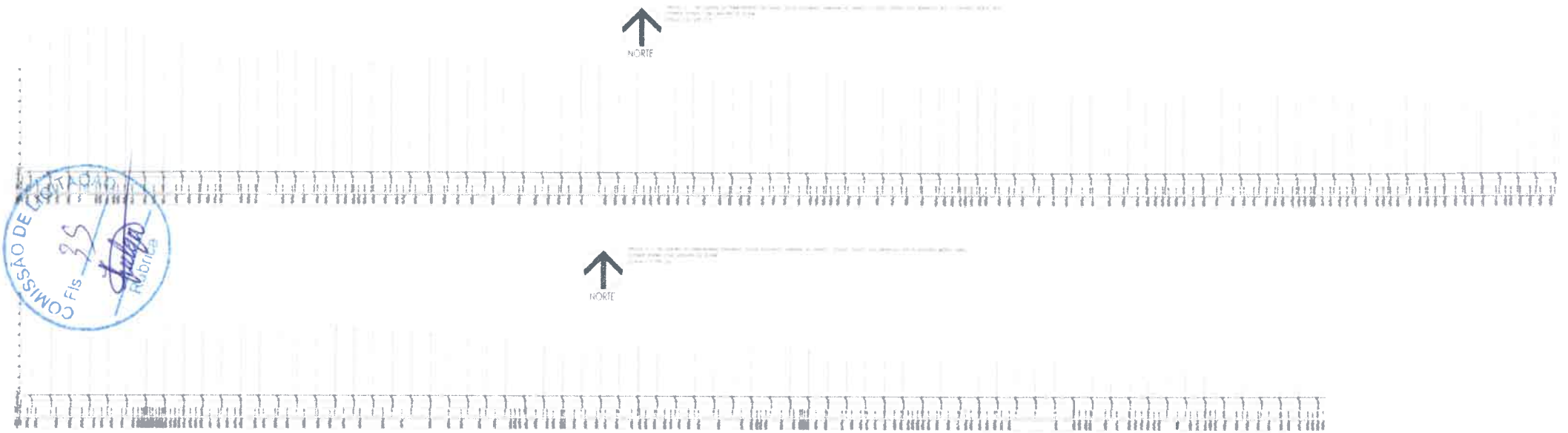
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

01/02

INDICADA MA/201

Pedro Fernandes Ribeiro



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 25

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

02/02

INDICADA

Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 36
JUDICIAL

NORTE

NORTE

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

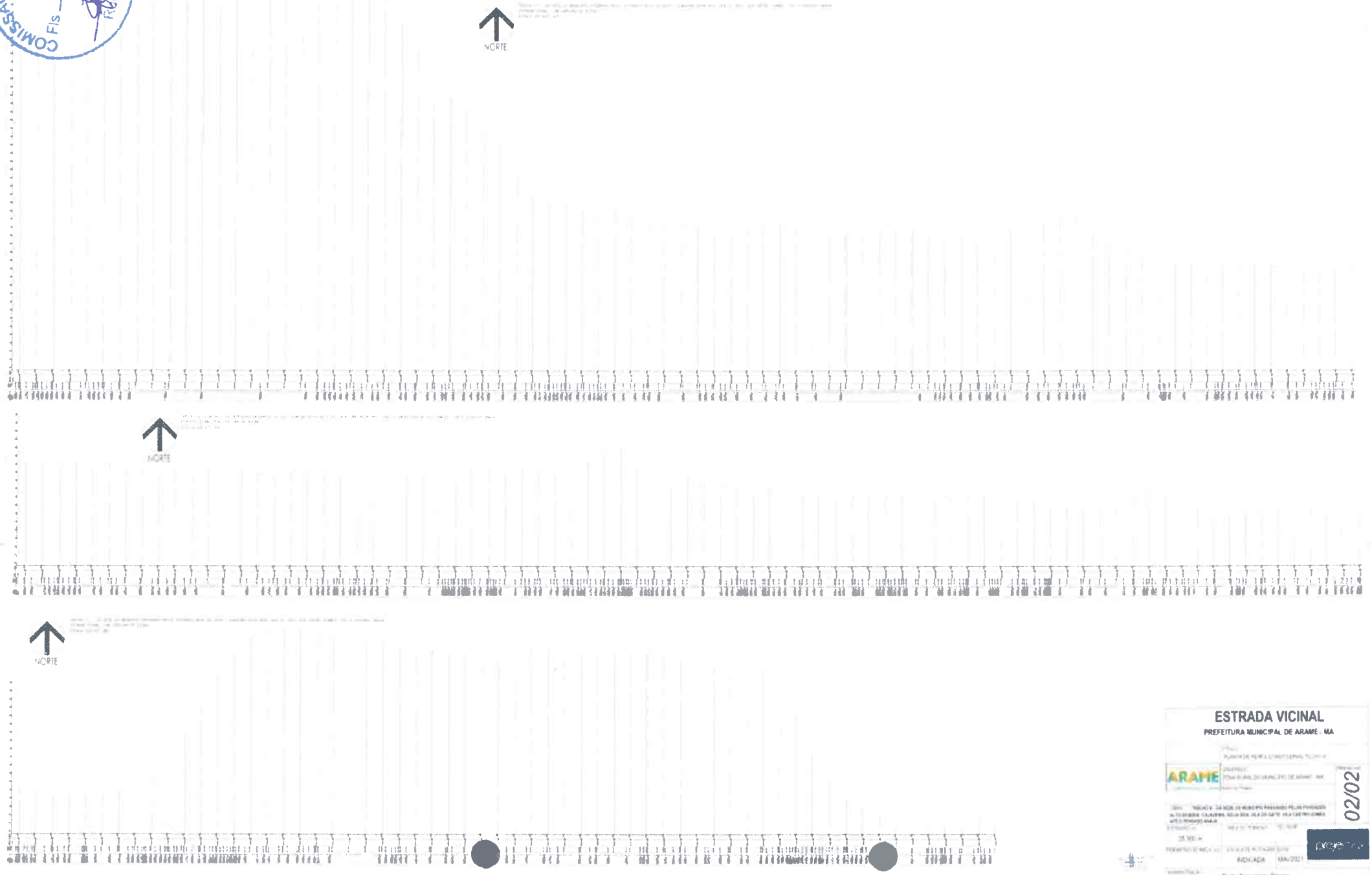
ARAME

01/02

INDICADA MAI/2021

Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 37



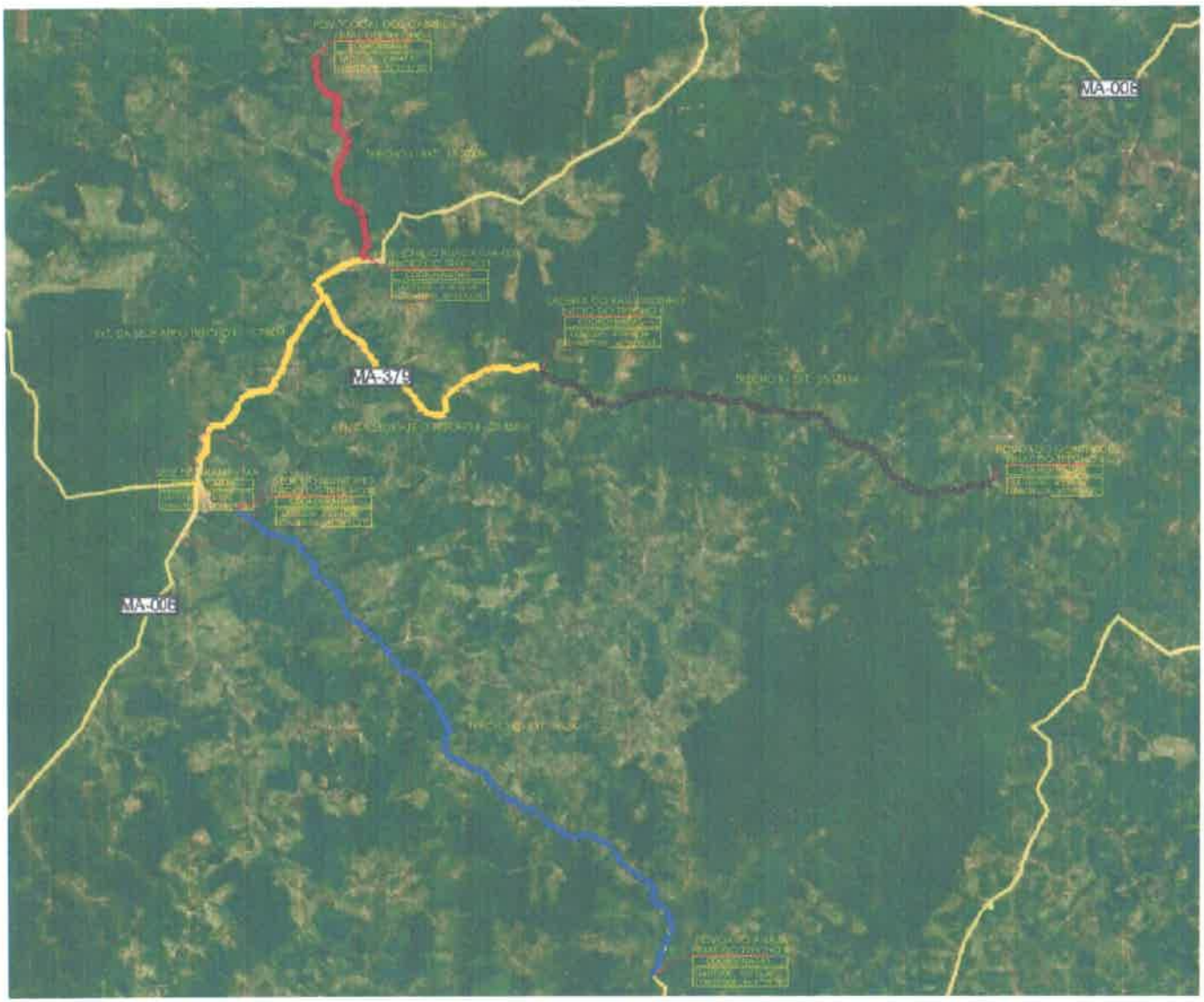
ESTRADA VICINAL

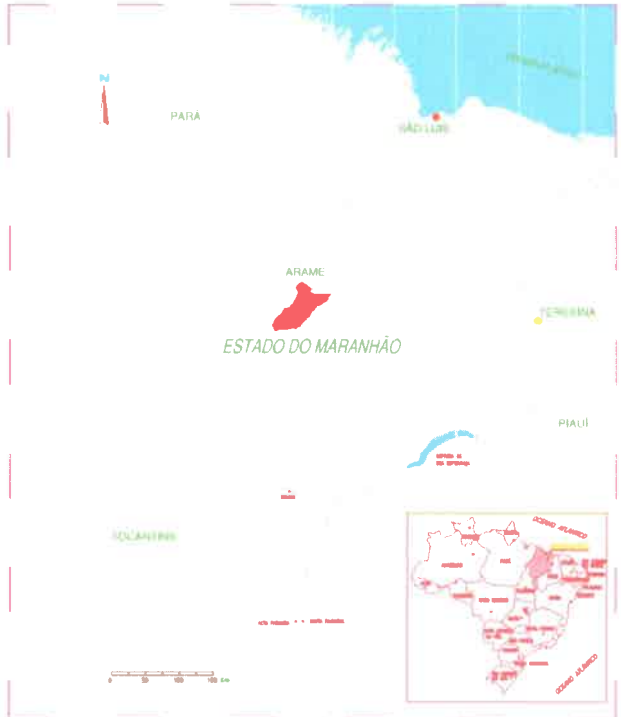
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

02/02

INDICADA





TRECHO I - EXT:. 13.27 KM

TRECHO II - EXT:. 28,15 KM

TRECHO III - EXT:. 38,3 KM

EXTENSÃO TOTAL DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS
79.720,00M

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME

TITULO:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

PRANCHA
01/13

Autor do Projeto:
Thiago Assis Rosario Lobo

OBRA:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

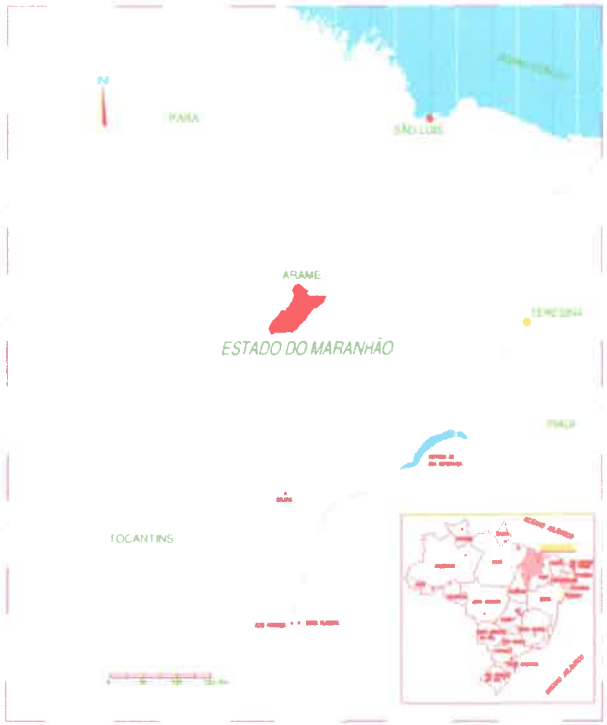
EXTENSÃO (m):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
79.720 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

projemax

ADMINISTRAÇÃO
Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 37





QUADRO INFORMAÇÕES
JAZIDAS E BOTA FORA TRECHO I

JAZIDAS	COORDENADAS GEOGRAFICAS		DESCRIÇÃO	DISTANCIA DO INICIO DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	DISTANCIA DO FINAL DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	OBSERVAÇÃO
	LATITUDE/S	LONGETUDE/W				
JZ-01	S 4°43'13.7"	W 45°56'18.00"	Cascalho com granolometria média de 10mm e baixa mistura de argila.	7.75 KM	11.25 KM	Jazida vai atender o trecho I
BT-01	S 4°43'13.7"	W 45°56'18.00"	Local de despeja do bota fora	7.75 KM	11.25 KM	Bota fora vai atender o trechos I

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME

TITULO:
PLANTA DE JAZIDA E BOTA FORA TRECHO I

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

PRANCHA:
02/13

OBRA:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

EXTENSÃO (m):	AREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
13.270 m			projemax
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:	
	INDICADA	MAI/2021	

ADMINISTRAÇÃO:
Pedro Fernandes Ribeiro



QUADRO INFORMAÇÕES
JAZIDAS E BOTA FORA TRECHO II

JAZIDAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		DESCRIÇÃO	DISTANCIA DO INICIO DO TRECHO ATÉ A JAZIDA E BOTA FORA	DISTANCIA DO FINAL DO TRECHO ATÉ A JAZIDA E BOTA FORA	OBSERVAÇÃO
	LATITUDE/S	LONGITUDE/W				
JZ-01	S 4°50'57.4"	W 45°44'36.3"	Cascalho com granolometria média de10mm e baixa mistura de argila.	14,33 KM	13,82 KM	Jazida vai atender o trecho II
BT-01	S 4°50'57.4"	W 45°44'36.3"	Local de despejo do bota fora	14,33 KM	13,82 KM	Bota fora vai atender o trechos II

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TITULO:
PLANTA DE JAZIDA E BOTA FORA TRECHO II

PREFEITURA DE ARAME

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

PRANCHA:
03/13

Autor do Projeto:

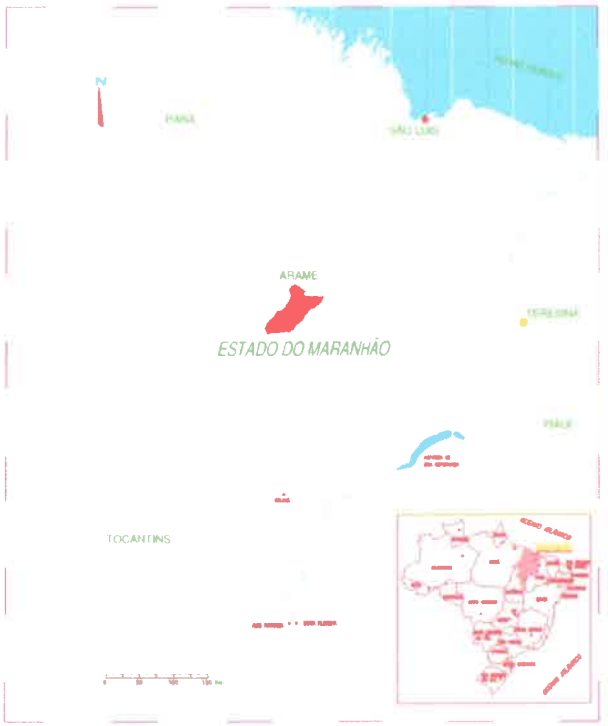
OBRA:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

EXTENSÃO (m):	ÁREA DO TERRENO:	TEC RESP.:
28.150 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

projemax

ADMINISTRAÇÃO:
Pedro Fernandes Ribeiro





QUADRO INFORMAÇÕES
JAZIDAS E BOTA FORA TRECHO III

JAZIDAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		DESCRIÇÃO	DISTANCIA DO INICIO DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	DISTANCIA DO FINAL DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	OBSERVAÇÃO
	LATITUDE/S	LONGETUDE/W				
JZ-01	S 5°02'24.7"	W 45°51'05.2"	Cascalho com granolometria média de10mm e baixa mistura de argila.	23,9 KM	14,4 KM	Jazida vai atender o trecho III
BT-01	S 5°02'24.7"	W 45°51'05.2"	Local de despejo do bota fora	23,9 KM	14,4 KM	Bota fora vai atender o trechos III

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME

TITULO:
PLANTA DE JAZIDA E BOTA FORA TRECHO III

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

PRANCHA:
04/13

OBRA:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

EXTENSÃO (m):	AREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
38.300 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA
	INDICADA	MAI/2021

projemax

ADMINISTRAÇÃO:
Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 42

FINAL DO TRECHO I
POV. COCAL DOS CABRITOS
P-04
COORDENADAS
LATITUDE: 4°40'47.87"
LONGITUDE: 45°57'17.08"

LOCAL DA VOÇOROCA

DESVIO

TRECHO I - EXT:. 13.27 KM

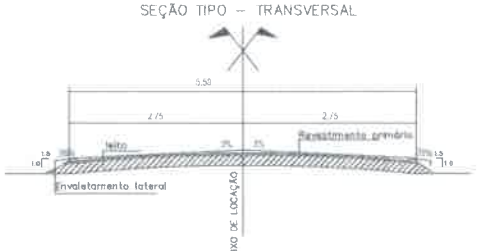
POV. CHAPADA DO DINO
P-03
COORDENADAS
LATITUDE: 4°44'33.84"
LONGITUDE: 45°56'37.93"

INICIO DO TRECHO 01
POV. CHICO BUACA/MA-008
P-02
P-01
COORDENADAS
LATITUDE: 4°46'39.29"
LONGITUDE: 45°55'57.76"

QUADRO DO COORDENADAS DO TRECHO I
EXTESÃO TOTAL DO TRECHO I:. 13.275M

BUEIROS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE/S	LONGITUDE/W	DESCRIÇÃO DOS PONTOS
P-01	S 4°46'39.29"	W 45°55'57.76"	INICIO DO TRECHO I POV. CHICO BUACA/MA-008
P-02	S 4°46'35.33"	W 45°55'56.53"	EXISTENTE - BSTC D=80cm
P-03	S 4°44'33.84"	W 45°56'37.93"	POV. CHAPADA DO DINO
P-04	S 4°40'47.87"	W 45°57'17.08"	FINAL DO TRECHO I POV. COCAL DOS CABRITOS

SEÇÃO TIPO – TRANSVERSAL



CONVENÇÃO

- BDTC D=1,00M EXISTENTE
- BSTC D=1,00 EXISTENTE
- BSTC D=0,80 EXISTENTE
- BSTC D=0,80 A IMPLANTAR
- BSTC D=0,60 EXISTENTE
- BSTC D=1,00M A IMPLANTAR
- BDTC D=1,00M A IMPLANTAR
- BTTC D=1,00M A IMPLANTAR
- PONTES DE MADEIRA EXISTENTE
- PONTES DE FERRO EXISTENTE
- TRECHOS A RECUPERAR
- ÁREA DE JAZIDA
- CASAS EXISTENTES

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME administração para todos

TITULO:
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DETALHES DOS BUEIROS

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

PRANCHA:
05/13

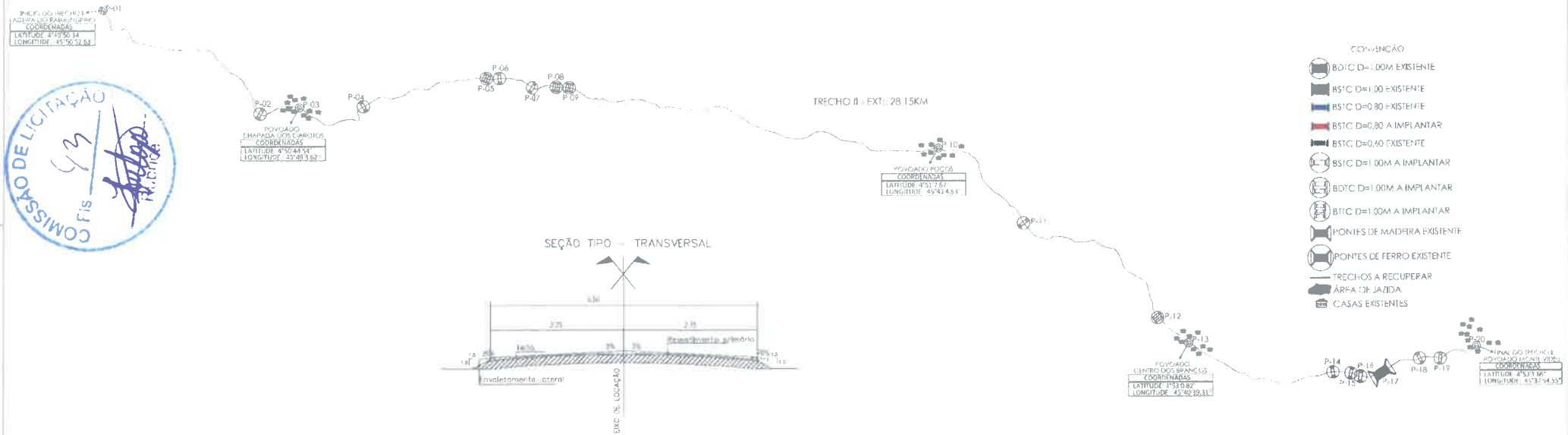
Autor do Projeto:

OBRA:
TRECHO I - DO POVOADO CHICO BUACA PASSANDO PELO POVOADO CHAPADA DO DINO ATE O POVOADO COCAL DOS CABRITOS

EXTENSÃO (m):	AREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
13.270 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

projemax

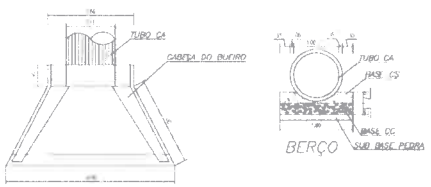
ADMINISTRAÇÃO:
Pedro Fernandes Ribeiro



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 43

SEÇÃO TIPO – TRANSVERSAL

BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO
D = 100cm



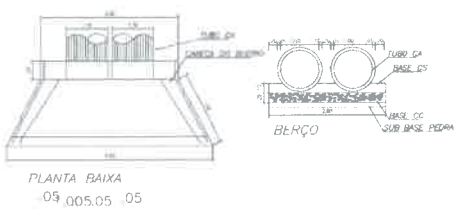
LEGENDA

CA-CONCRETO ARMADO CA-1 (CA-1 DE ACORDO COM A NBR6118)
CS-CONCRETO SIMPLES CHARUP- 1:3:5
CC-CONCRETO CICLOPICO CHARUP- 1:3 COM 30% PEDRA DE MAO
SUB-BASE-PEDRA ARGILA, TIPO "MACADAME"

QUADRO DO COORDENADAS DO TRECHO II
EXTESÃO TOTAL DO TRECHO II:. 28,15KM

BUEIROS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
	LATITUDE/S	LONGITUDE/W	
P-01	S 4°49'50.34"	W 45°50'52.63"	INICIO DO TRECHO II LADEIRA DO RAIMUNDINHO
P-02	S 4°50'47.98"	W 45°49'25.02"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-03	S 4°50'44.54"	W 45°49'3.62"	POVOADO CHAPADA DOS GAROTOS
P-04	S 4°50'27.00"	W 45°47'16.00"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-05	S 4°50'33.19"	W 45°46'51.92"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-06	S 4°50'32.78"	W 45°46'36.95"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-07	S 4°50'32.61"	W 45°46'36.10"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-08	S 4°51'0.28"	W 45°44'33.11"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-09	S 4°51'0.94"	W 45°44'28.05"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-10	S 4°51'7.67"	W 45°43'4.53"	POVOADO POÇOS
P-11	S 4°51'51.05"	W 45°42'15.18"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-12	S 4°52'45.58"	W 45°40'57.03"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-13	S 4°53'0.82"	W 45°40'39.31"	POVOADO CENTRO DOS BRANCOS
P-14	S 4°53'17.02"	W 45°39'14.69"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-15	S 4°53'18.05"	W 45°39'3.53"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-16	S 4°53'19.38"	W 45°39'0.93"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-17	S 4°53'19.34"	W 45°38'53.57"	PONTE DE MADEIRA - EXISTENTE
P-18	S 4°53'10.00"	W 45°38'30.9"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-19	S 4°53'04.4"	W 45°38'06.1"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-20	S 4°53'3.66"	W 45°37'54.55"	FINAL DO TRECHO II POVOADO MONTE VIDEU

BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO
D = 100cm



LEGENDA

CA-CONCRETO ARMADO CA-1 (CA-1 DE ACORDO COM A NBR6118)
CS-CONCRETO SIMPLES CHARUP- 1:3:5
CC-CONCRETO CICLOPICO CHARUP- 1:3 COM 30% PEDRA DE MAO
SUB-BASE-PEDRA ARGILA, TIPO "MACADAME"

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TITULO
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DETALHES DOS BUEIROS

PREFEITURA DE ARAME
administração cidadã

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

PRANCHA
06/13

OBRA:
TRECHO II - DA LADEIRA DO RAIMUNDINHO PASSANDO PELOS POVOADOS CHAPADA DO GAROTO, POÇOS, CENTRO DOS BRANCOS, ATE O POVOADO MONTE VIDEU

EXTENSÃO (m):	ÁREA DO TERRENO:	TEC RESP.:
28.150 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

projemax

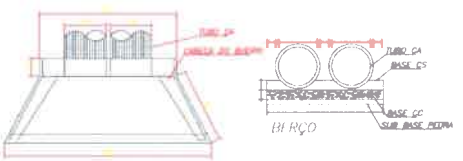
ADMINISTRAÇÃO: Pedro Fernandes Ribeiro



CONVENÇÃO

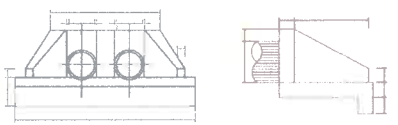
- BDTC D=1,00M EXISTENTE
- BSTC D=1,00 EXISTENTE
- BSTC D=0,80 EXISTENTE
- BSTC D=0,80 A IMPLANTAR
- BSTC D=0,60 EXISTENTE
- BSTC D=1,00M A IMPLANTAR
- BDTC D=1,00M A IMPLANTAR
- BTTC D=1,00M A IMPLANTAR
- PONTES DE MADEIRA EXISTENTE
- PONTES DE FERRO EXISTENTE
- TRECHOS A RECUPERAR
- ÁREA DE JAZIDA
- CASAS EXISTENTES

BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D = 100cm



PLANTA BAIXA

05 005 05 05

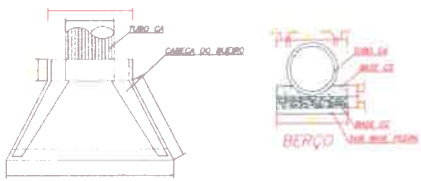


VISTA

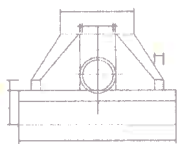
VISTA LATERAL

LEGENDA

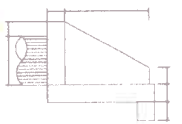
BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO D = 100cm



PLANTA BAIXA



VISTA



VISTA LATERAL

LEGENDA

QUADRO DO COORDENADAS DO TRECHO III
EXTESÃO TOTAL DO TRECHO III: 38,3KM

BUEIROS	COORDENADAS GEOGRAFICAS LATITUDE/S	LONGITUDE/W	DESCRIÇÃO DOS PONTOS
P-01	S 4°53'41.08"	W 45°59'51.27"	INICIO DO TRECHO III SEDE DO MUNICIPIO
P-02	S 4°53'44.81"	W 45°59'44.43"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-03	S 4°53'48.40"	W 45°59'35.00"	EXISTENTE - BSTC D=80cm
P-04	S 4°53'47.89"	W 45°59'4 .22"	EXISTENTE - BSTC D=100cm
P-06	S 4°53'58.21"	W 45°59'21.71"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-06	S 4°53'59.8"	W 45°59'17.0"	EXISTENTE - BSTC D=60cm
P-07	S 4°54'31.52"	W 45°58'27.29"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-08	S 4°54'33.60"	W 45°58'23.42"	EXISTENTE - BSTC D=100cm
P-09	S 4°54'38.74"	W 45°58'16.12"	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-10	S 4°54'40.20"	W 45°58'10.31"	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-11	S 4°54'54.03"	W 45°57'44.71"	EXISTENTE - PONTE DE FERRO
P-12	S 4°54'42.1"	W 45°57'50.4"	EXISTENTE - PONTE DE FERRO
P-13	S 4°55'33.87"	W 45°57'24.23"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-14	S 4°55'41.31"	W 45°57'21.28"	EXISTENTE - BSTC D=100cm
P-15	S 4°55'44.89"	W 45°57'10.87"	POVOADO ALTO DO BODE
P-16	S 4°56'27.96"	W 45°56'36.16"	POVOADO CAJAZEIRA
P-17	S 4°56'39.67"	W 45°56'30.85"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-18	S 4°56'49.37"	W 45°56'24.47"	EXISTENTE - PONTE DE FERRO
P-19	S 4°57'1.28"	W 45°56'10.68"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-20	S 4°57'00.8"	W 45°56'05.8"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-21	S 4°57'29.28"	W 45°55'36.24"	EXISTENTE - BSTC D=60cm
P-22	S 4°57'31.31"	W 45°55'34.11"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-23	S 4°57'40.32"	W 45°55'25.38"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-24	S 4°57'46.35"	W 45°55'20.54"	EXISTENTE - BSTC D=60cm
P-25	S 4°58'36.3"	W 45°54'22.9"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-26	S 5°0'56.06"	W 45°53'26.67"	POVOADO AGUA BOA
P-27	S 5° 01'57.6"	W 45°52'00.1"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-28	S 5° 2'5.42"	W 45°51'55.24"	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-29	S 5° 02'20.3"	W 45°51'22.1"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-30	S 5° 2'34.35"	W 45°50'55.04"	POVOADO VILA DO GATO
P-31	S 5° 2'53.7"	W 45°50'31.7"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-32	S 5° 3'13.32"	W 45°49'48.25"	POVOADO VILA CASTRO GOMES
P-33	S 5° 3'39.91"	W 45°49'33.85"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-34	S 5° 3'17.14"	W 45°49'15.49"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-35	S 5° 4'10.09"	W 45°48'20.02"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-36	S 5° 4'27.12"	W 45°47'54.6"	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-37	S 5° 6'42.94"	W 45°47'26.76"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-38	S 5° 7'15.36"	W 45°47'39.78"	FINAL DO TRECHO III POVOADO ANAJA

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TITULO:
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DETALHES DOS BUEIROS

PREFEITURA DE ARAME administração todos

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

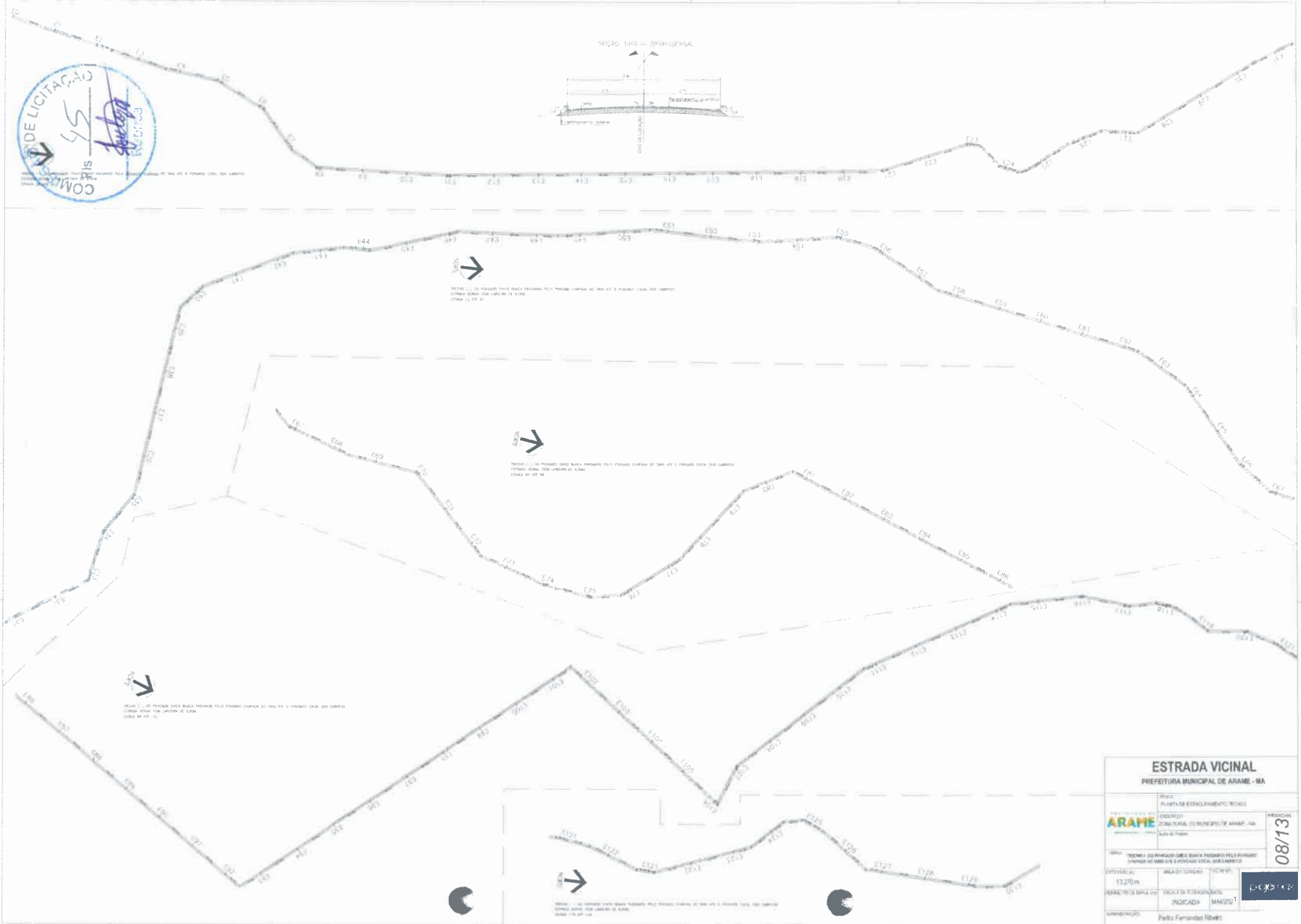
PRANCHA: 07/13

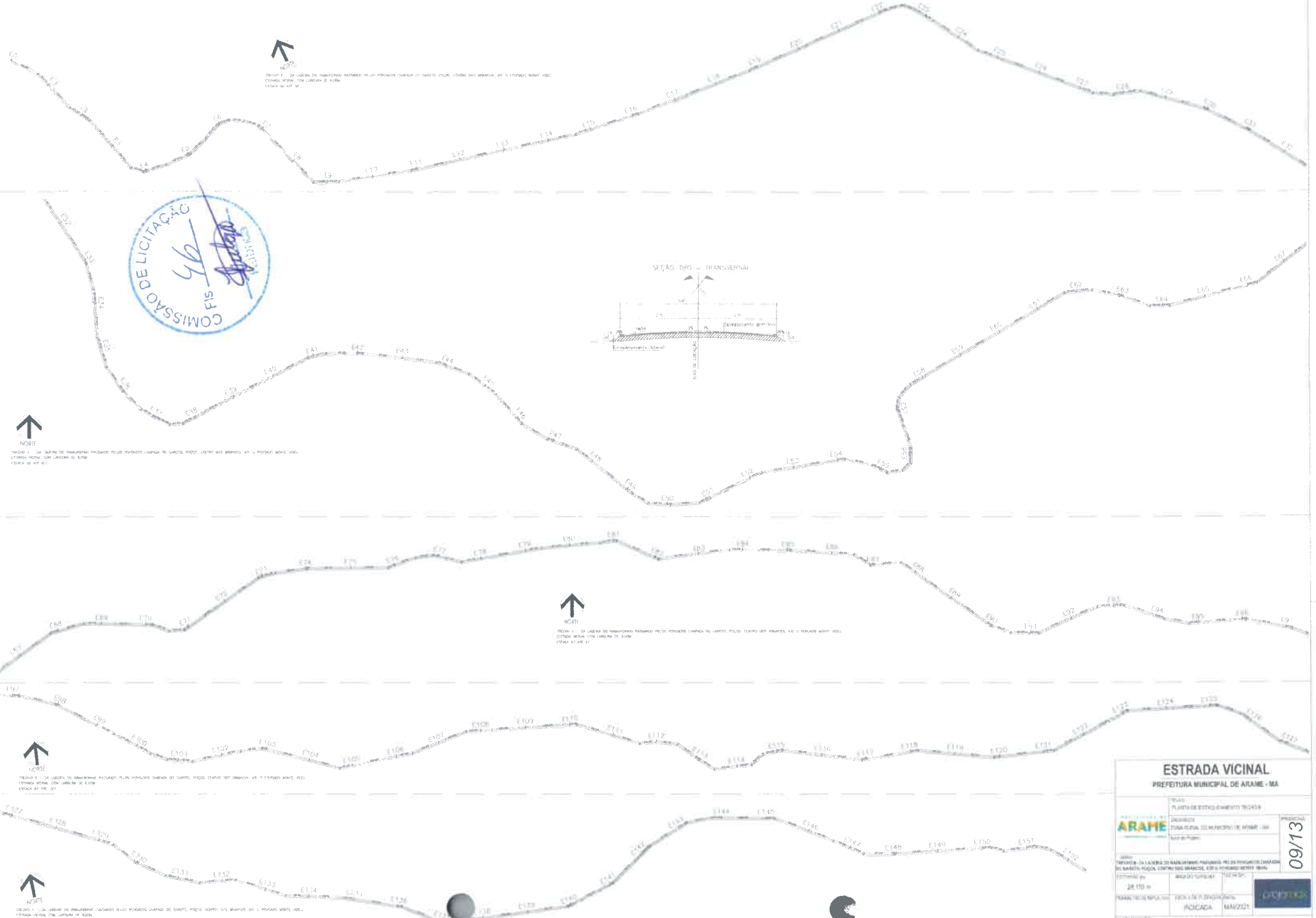
OBRA: TRECHO III - DA SEDE DO MUNICIPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, ÁGUA BOA, VILA DO GATO, VILA CASTRO GOMES, ATE O POVOADO ANAJA

EXTENSÃO (m):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
35.300 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

ADMINISTRAÇÃO: Pedro Fernandes Ribeiro

projemax

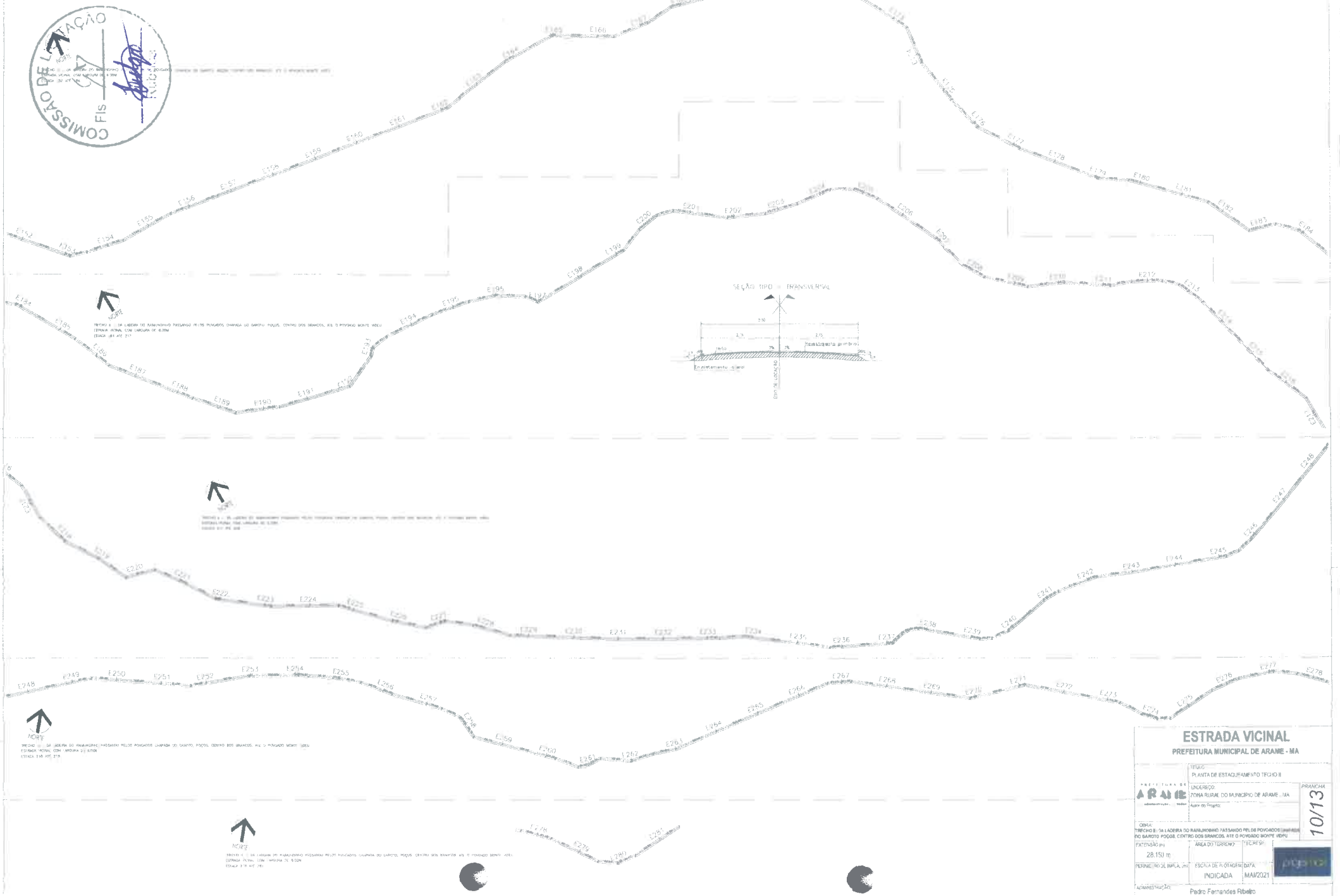

SEÇÃO TIPO – TRANSVERSAL
ESTRADA VICINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
PLANTA DE ESTAQUEAMENTO (TRECHO)
ZONA RURAL (S) MUNICÍPIO DE ARAME - MA
Auto de Projeto
ARAME
08/13
EXTENSÃO
13.270 m
ESCALA DA PLANTA
INDICADA
MANZZO
Pedro Fernandes Ribeiro



ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PROJETO	PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO 9
ARAME	PROJETO: ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
	Rua de Pedra
PRANCHA	09/13
ESTAQUEAMENTO	28.170 m
ÁREA DO TOPOGRAFIA	
TIPO DE REVESTIMENTO	
TRAMO TRECHO REFERÊNCIA	
DATA DE APRESENTAÇÃO	MAI/2021
ELABORAÇÃO	Pedro Fernandes Ribeiro

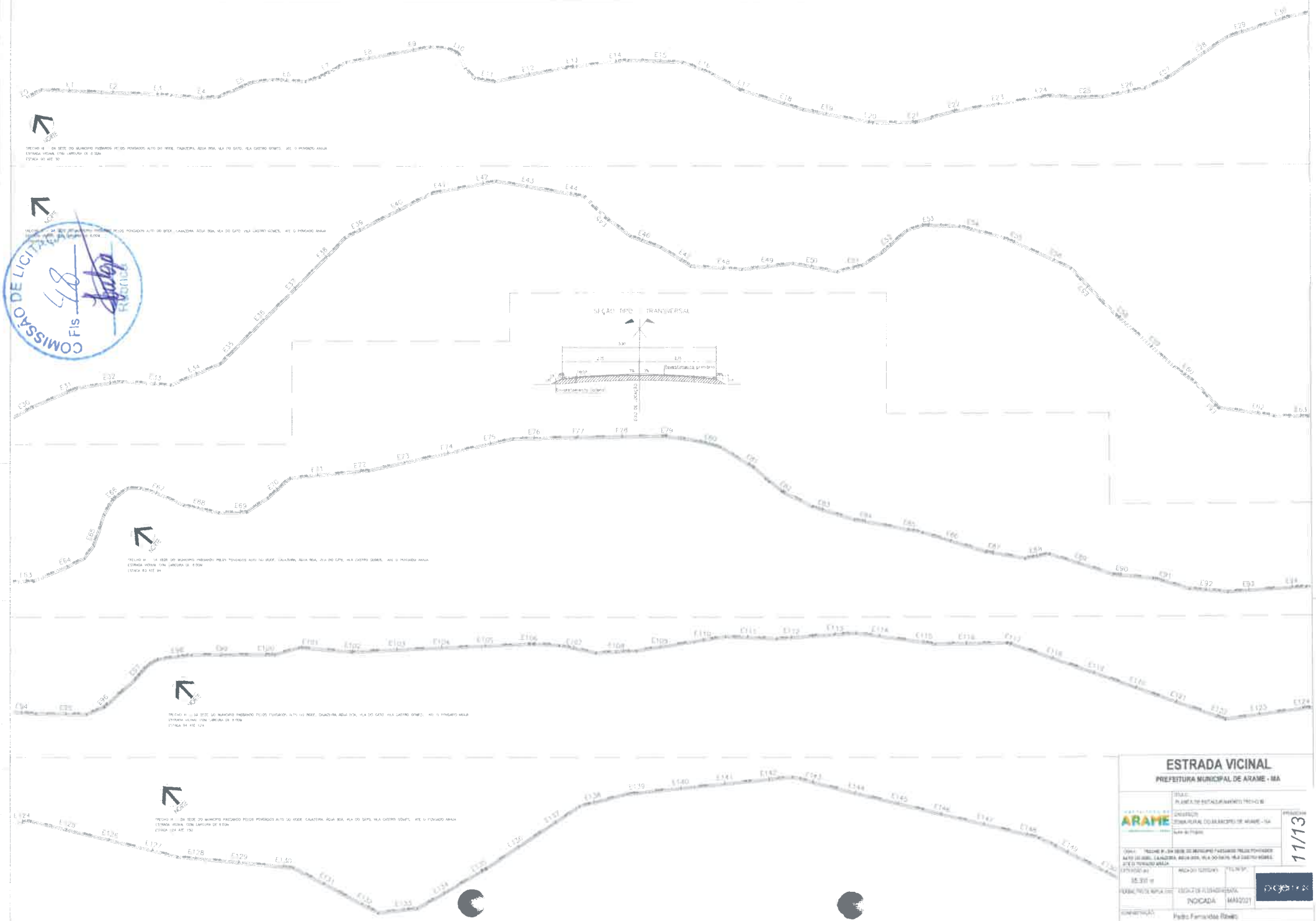


SEÇÃO TIPO - TRANSVERSAL

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TÍTULO:	PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO II
ENDEREÇO:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
Autor do Projeto:	
PRANCHA	10/13
OBRA:	TRECHO II - DA LADEIRA DO RAIMUNDINHO PASSANDO PELOS POVOADOS CHAPADA DO GARROTE, POÇOS, CENTRO DOS BRANCOS, ATÉ O POVOADO MONTE VERDE
EXTENSÃO (m)	28.150 m
ÁREA DO TERRENO?	
DECRESP.	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m)	
ESCALA DE PLOTAGEM	INDICADA
DATA	MAI/2021
ADMINISTRAÇÃO:	Pedro Fernandes Ribeiro



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

TÍTULO:	PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO III
OBRA/SERVIÇO:	ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
LOCALIZAÇÃO:	ARAME - MA
EXTENSÃO (m):	35.331 m
ESCALA DE FOLHA:	INDICADA
DATA:	MAI/2021
RESPONSÁVEL:	Pedro Fernandes Ribeiro

PRANCHA 11/13



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 45
RUBRICA

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

TÍTULO: PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO III

ENDEREÇO: ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA

PRANCHA 12/13

EXTENSÃO (m): 16.300 m

ESCALA: 1:1000

DATA: 14/04/2021

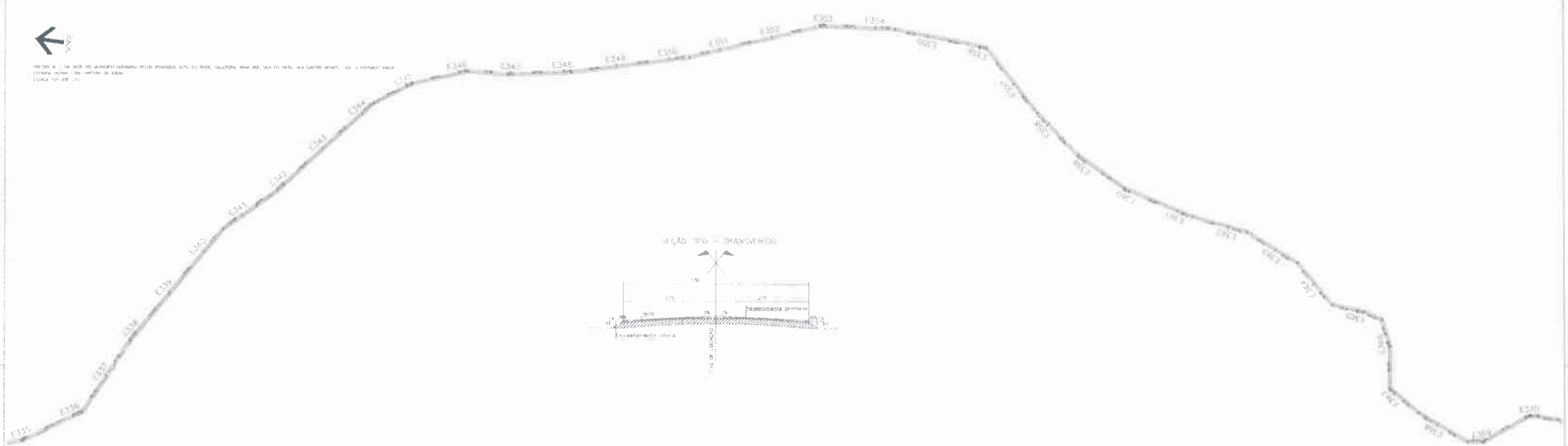
STATUS: PUBLICADA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Pedro Fernandes Ribeiro

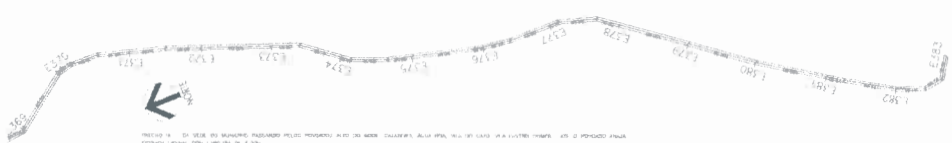
pgmais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 50





SEÇÃO TIPO - TRANSVERSAL



ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TÍTULO	PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO III
ENDEREÇO	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
EXTENSÃO	12.330 m
ÁREA DO TERRENO	
TIPO DE OBRA	
NÚMERO DE EMPREGOS GERADOS	INDICADA
ESFERA ADMINISTRATIVA	MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO	Pedro Fernandes Ribeiro

ARAME

13/13

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Arame – MA, 04 de setembro de 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00000057/2023

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Assunto: Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

Protocolado em: 04 de setembro de 2023

Remeta-se a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Protocolo Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Fls 52

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilmo. Sr.
Antônio Mateus Aires Franc
Contador

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

Arame – MA, 12 de setembro de 2023.

João Victor P. Santiago

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032
E-mail: prefeituradcaramema@gmail.com
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 53 Rubrica

Origem: Contabilidade
Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASE URBANISMO (Para encaminhar a CPL)

Ilmo. Sr.°
JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Encaminho rubrica orçamentária para cobertura das despesas, conforme solicitação de Dotação Orçamentária para Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais, de interesse do Município de Arame - MA, conforme abaixo especificado:

ORGÃO - 11 : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0011 1.013 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIRO PESSOA JURIDICA

Antônio Mateus Aires Franco
CRC n° 026422/O-9 CE
Assessor de Contabilidade

recebi e encaminho para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Em 12 / 09 / 2023

Gildemberg Pedrosa da Silva – Secretário de Finanças e Receitas

Em 12 /09/2023

João Victor Victor P. Santiago
JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Processo Administrativo nº 00000057/2023

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar n°101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes da Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA., encontram adequação orçamentária e financeira com Lei Municipal n° 10/2021 de 16 de dezembro de 2021 Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e compatibilidade com a Lei Municipal n° 09/2021 de 19 de novembro de 2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de n° 005/2021 de 30 de Junho de 2021 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Arame/MA, 13 de setembro de 2023

GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
Autoridade Competente

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo Administrativo nº 00000057/2023

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto, Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Arame - MA, 13 de setembro de 2023

Atenciosamente,

João Victor P. Santiago

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTORIZAÇÃO

A Senhora
INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL
Processo Administrativo nº 00000057/2023

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000057/2023 até aqui realizados e AUTORIZO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, QUE SERÁ REGIDA INTEGRALMENTE PELA LEI nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, fundamenta-se na Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Arame/MA, 13b de setembro de 2023.

João Victor P. Santiago

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do **Processo Administrativo nº 00000057/2023**, na modalidade Tomada de Preço, o Ato de designação da Presidente e Membro da Comissão Permanente de Licitação, PORTARIA Nº. 59/2023 de 03 de Abril de 2023.

Arame - MA, em 15 de setembro de 2023.

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 58

PORTARIA Nº 59/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados. Sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
Ingraciane Feitoza	972.840.843-91	Efetivo	Presidente
Roberto Alves de Almeida	045.703.173-59	Contratado	Secretário
Manoel Moreira	031.471.403-00	Efetivo	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação – CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar editais anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000

59

- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de abril de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA Nº 58/2023

PORTARIA Nº 58/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalizar a modalidade licitatória pregão, na modalidade presencial, para registro na forma do Sistema de Registro de preços de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e modificações posteriores, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto 006/2017, Decreto [illegible] Decreto 013/2020.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
1106	[illegible] do Rosário	***.***.963-20	Contratado	Pregoeiro
7302-13	[illegible]	***.***.843-91	Efetivo	Equipe de Apoio
467209-6	[illegible] Alves de Almeida	***.***.083-91	Contratado	Equipe de Apoio
2427-12	[illegible]	***.***.403-00	Efetivo	Equipe de Apoio

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá aos seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a Legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços, compete ao Pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando o resultado aos interessados antes da sessão de julgamento e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer de que forma os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instruir a sessão de licitação;
- Credenciar os representantes interessados
- Receber, abrir e examinar os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que estiverem entregá-los na sessão;
- Promover a classificação prévia dos licitantes, mediante análise de declarações;
- Receber os envelopes-propostas efetuando o exame dos conteúdos quanto à sua adequação às especificações do edital, a exatidão e regularidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Selecionar os critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
-Conduzir a etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificar a regularidade e aceitabilidade da proposta vencedora [illegible];
- Realizar negociações com o vencedor, se necessário;
- Analisar o atendimento da habilitação quanto aos documentos do licitante que tenha apresentado a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes, se for necessário a abertura de seus envelopes de documentação;
-Elaborar ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Receber, examinar e referimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Encaminhar o processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame, [illegible] de abril de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d4fc2f3ff0[illegible]9745a1f347cc73a93de0

PORTARIA Nº 59/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 60

PORTARIA Nº 59/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ARAME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Matrícula	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
7302-13	Jogracione Feitoza	***.***.843-91	Efetivo	Presidente
467209-6	Hulberto Alves de almeida	***.***.173-59	Contratado	Secretário
2427-12	Manoel Moreira	***.***.403-00	Efetivo	Membro Suplente

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão Permanente de Licitação - CPL não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- Elaborar edital, anexando minuta de contrato;
- Comunicar aos órgãos interessados e legais;
- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações se recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeito a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arame- MA, em 03 de abril de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 8772f7579c8372a9737d027f3546577a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - SRP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 61
Rubrica

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

INGRACIANE FEITOZA

participou com êxito, do curso **Licitações e Contratos conforme a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**, com carga horária de 36 horas, realizado nos dias 27 a 31 de março de 2023, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 31 de março de 2023.

Instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls

Código de Certificado: [illegible] | Verifique autenticidade em: e-certificado.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 62
Rubrica

Curso Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Cruz Neto

Módulo I: Estrutura da Nova Lei de Licitações
Contexto de sua promulgação da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para aplicação da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratações Públicas.

Módulo II: Planejamento das Licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação: critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização da oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (ou Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Matriz de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem seleciona o conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do edital: meios de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Impugnação Jurídica. Qualificação Econômico-financeira. Qualificação Técnica. Documentos que não podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e fornecimento de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do empreendimento da obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência domésticas, egressos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) Adjudicação e homologação: procedimentos e requisitos. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitação exclusiva para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens para empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STJ, TCU, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação de vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedação à prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

Código de Certificação: [illegible] Verifique autenticidade em: e-certificado.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 63
Rubrica

Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

INGRACIANE FEITOZA

concluiu o curso **Nova Lei de Licitações: planejamento e governança (Turma MAR/2023)**, com carga-horária de 25 horas, início em 02/03/2023, término em 01/04/2023 e nota final 80.18.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

Betânia Lemos
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

Fls. 64

AUTORIZAÇÃO

A Senhora
INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL
Processo Administrativo nº 00000057/2023

Senhora Presidente,

Na qualidade de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000057/2023 até aqui realizados e AUTORIZO o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, QUE SERÁ REGIDA INTEGRALMENTE PELA LEI nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, conforme Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, fundamenta-se na Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Arame/MA, 13 de setembro de 2023.

João Victor P. Santiago

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 65

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo: 00000057/2023

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **INGRACIANE FEITOZA, Presidente da CPL**, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 00000057/2023.
- Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2023-CPL
- Requisitante: JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO– Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
- Tipo de Licitação: Menor preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Fundamenta-se a Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Projeto Básico, com preço estimado das tabelas oficiais de engenharia, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R$ 2.340.466,88 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).**

Arame - MA, em 15 de setembro de 2023.

Ingraciane Feitoza

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Arame – MA

Sr(a) Assessor(a),

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 000000057/2023, para exame e aprovação da Minuta do Edital, para Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, de acordo com o previsto na Lei n° 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Visto tais justificativas arroladas, solicitamos urgência no parecer.

Arame - MA, 15 de setembro de 2023.

Ingraciane Feitoza

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04/2023-CPL

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

_____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cel: _____

Representante para contato: _____
Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.

Local: Arame - MA, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Ingraciane Feitoza

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 69

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

MINUTA DO EDITAL

A PREFEITURA **MUNICIPAL DE ARAME/MA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, doravante denominada COMISSÃO, designada pela Portaria nº 59/2023, de 03 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE REALIZAR NO DIA **XXXXXXXXXXX, ÀS XXXXXXXX HORAS**, NA SALA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, localizada na RUA NOVA, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, instaurada por meio do Processo Administrativo nº **00000057/2023**, devidamente autorizada em despacho do Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta até as 10:45 horas, e dará início à abertura da sessão pública.

Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, **se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou no site https://www.arame.ma.gov.br.**

Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação no setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Arame/MA, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, e que efetue ou atualize cadastro junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME (MA), até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 ao 31 da Lei n.º 8.666/93 e exigências constantes no artigo 32, "caput" e § 2º da referida lei.

A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, observado o disposto no parágrafo 3°, do art. 41, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

1.2 - O valor máximo estimado para contratação do objeto é de 2.340.466,88 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços/fornecimento empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, planilhas, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pelo Município de ARAME/MA.

1.5 - Poderá o Município de ARAME/MA, exigir a reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, planilhas, Norma e Especificações próprias.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes. No caso de licitante o prazo será de 02 (dois) dias úteis, devendo a **Comissão** julgar e responder à Impugnação em até três dias úteis.

2.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer Impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção venha, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidade que o viciariam, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste certame às pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cadastradas na Prefeitura Municipal de Arame/MA, bem como as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, cuja atividade, expressa no ato de sua constituição ou em alterações procedidas até a data de publicação do aviso deste Edital, seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as suas exigências.

3.2 - Os interessados em participar da presente licitação para o CREDENCIAMENTO, deverão apresentar os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, acompanhado certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura da licitação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO II), no qual constem poderes específicos para formular lance (no caso da Lei Complementar nº 123/2006), interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a esta Tomada de Preços ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, acompanhado certidão **simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias** de antecedência da data de abertura da licitação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos

de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhada de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por **tantos responsáveis pela empresa**, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão de Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante legal (ou procurador) da empresa interessada.

3.3 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, membros da Comissão de Licitação ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
3.4 - A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento **poderá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior à data da sessão pública, mediante a apresentação dos originais** para confronto.
3.5 - Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
3.5.1 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de opinar no andamento do processo licitatório, de declarar a intenção de interpor recurso e, enfim, de representar a licitante durante a sessão.
3.5.2 - Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 3.3.
3.6 - **NÃO PODERÁ PARTICIPAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DESTA LICITAÇÃO:**
3.6.1 - empresa que tenha sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de ARAME;
3.6.2 - empresa declarada inidônea ou se encontre impedida de contratar ou transacionar com órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera;
3.6.3 - empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
3.6.4 - empresa impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de ARAME ou qualquer de seus órgãos descentralizados;
3.6.5 - integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.6.6 - empresas em consórcio e grupos de empresas;
3.6.7 - empresa enquadrada nas demais vedações do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - No dia, hora e local indicados no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ, e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

a palavra "Habilitação";

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
a palavra "Proposta de Preços";

5- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação deverá ser apresentada com as folhas dos documentos rubricadas, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos em ordem:

5.1 - Relativa à habilitação jurídica:

5.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3 - Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, emitido pela Receita Refeita Federal do Brasil;

5.1.6.1 - Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada

5.1.7 - Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de Arame/MA, desde que efetuado nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações, ou, alternativamente, Declaração expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de que a licitante atendeu a todas as exigências para cadastramento até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data marcada para o recebimento das propostas.

5.1.8 - Declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, consoante o art. 3º da Lei **Complementar n0 123/ 2006**,que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III. **A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento**, conforme abaixo:

a) comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
b) Certidão simplificada e específica expedido pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;

5.1.9 - A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para confirmar o enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.1 - Relativa à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Fazenda Pública Federal, através de:
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;

b) Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos;

- Certidão Negativa de Dívida Ativa.

c) Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante.

d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, por meio de Certificado de Regularidade, emitido pole Caixa Econômica Federal.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — **CNDT**, emitida pela Justiça Superior do Trabalho;

5.2.2 - Relativa **à qualificação técnica:**

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição na sua sede, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. A certidão expedida por CREA de outra região deverá ter o visto do CREA-MA (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997);

b) Indicação da equipe técnica de nivel superior que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços, composta, de no mínimo, 01 (um) engenheiro civil, do quadro de responsáveis técnico da licitante, definindo as atribuições de cada profissional e contendo nome completo, título profissional e no registro no CREA.

5.2.3. O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Contrato de Trabalho; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de contratação futura, com a anuência do profissional.

c) Relação explícita dos equipamentos e instalações indispensáveis à execução do objeto desta licitação e declaração, sob as penas da lei de sua disponibilidade;

d) Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Arame, na forma do ANEXO V, de que a licitante participou da Visita técnica, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a execução do objeto.

d.1) **A visita técnica será, requerida junto a Prefeitura Municipal de Arame/MA, 01(um) dia útil anterior à data da visita técnica, das 08:00Às 12:00 horas, com a presença de representante legal da licitante. (Obs.: Caso a licitante não opte pela visita fará uma Declaração se responsabilizando).**

e) No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório de que a empresa licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação;

f) Comprovação, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, devidamente averbado no CREA, de que o responsável técnico da licitante já executou OBRAS de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;

g) Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

h) Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o Obras e Urbanismo do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

5.2.0 - Relativa à **qualificação econômico-financeira:**

5.2.0.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sedeou domicílio da **licitante**.

a.1.1) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

-por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sedeou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sedeou domicílio da licitante.

a.1.2) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

a.1.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2)A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG),Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1)As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1)Caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3)Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4)A licitante que apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos na **alínea "a.2"** deverá comprovar Capital Social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. Para fins dessa comprovação, a licitante apresentará cópia autenticada da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial atualizada;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, **expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, expedida a menos de 60(sessenta) dias contados da data da sua apresentação, caso não venha expresso o prazo de validade**.

b.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de Arame/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que contenham a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

c) Da Garantia da Proposta:

c.1) Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, equivalente a 1% (um por cento) do valor proposto no edital, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro, seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado na conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA.

c.1.1. No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito na Conta do Município de Arame.

c.1.2. No caso de opção pelo "título da dívida pública", este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual está informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

c.1.3. Seguro-garantia: No caso da opção pelo "seguro-garantia" o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome da Prefeitura Municipal de Arame-MA, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Prefeitura Municipal de Arame-MA. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

c.1.4. Fiança bancária: No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade

c.1.5. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após esgotada a fase de julgamento das propostas de preços, exceto para a empresa vencedora, onde está será liberada após a assinatura do contrato.

5.2.4 - **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s)com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis)anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO VII).**

5.2.5 - **Declaração de Inexistência** a Fatos Supervenientes impeditivos de sua habilitação na formado § 2º do Art. 32 da Lei no 8.666/93, conforme **(ANEXO XIII)**.

5.2.6 - É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarada pela licitante a concordância.

5.2.7 - Os documentos de Habilitação poderão ser apresentados em qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, por membros da Equipe de Licitação ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial em todas as folhas por Tabelião de Notas.

5.2.8 - para a **habilitação**, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente microempresas e empresas de pequeno porte for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3 - Proposta de **Preços**

5.3.1-O envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS conterá, em 01 (uma) via, proposta, impressa em papel timbrado da licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) Carta-Proposta, no modelo do (**ANEXO VIII**), do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;

b) Tabela de Preços Unitários e totais, integrante do Projeto Básico – ANEXO I do Edital;

c) Composição analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) segundo a fórmula e composição abaixo:

** Fórmula: BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB) -1] x 100, onde:

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento
ADM = despesas administrativas (central e local)
DEF = despesas financeiras e seguros
RIS = riscos e imprevistos
LB = lucro bruto

Observação: A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	xx%
DEF = despesas financeiras e seguros	xx%
RIS = risco e imprevistos	xx%
LB = lucro bruto	xx%
IMP = impostos sobre faturamento*	xx%
ISS = 5% sobre MO = 5% x 50% = 2,5%	xx%
PIS	xx%
COFINS	xx%
BDI**	xx%

*soma dos impostos (ISS, PIS,COFINS)
** fórmula

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme Art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

e) Declaração de Localização e Funcionamento da empresa, nos termos do ANEXO VII do Edital.

5.3.1.2 - Os **documentos exigidos nas alínea "b", e "c", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico registrado no CREA da licitante**, conforme determina a Lei Federal no 5.194 de 24 de dezembro de 1966, e Resolução no 282/CONFEA, de24 de agosto de 1983.

5.3.1.3 - **Considerar-se-á** que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de

materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significante que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não esteja qualquer alteração contratual sob esta alegação.

5.3.1.4 - Em **caso de erro de cálculo** na planilha ou divergência entre o total da proposta e algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.2 - Não **serão consideradas** as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação aos preços unitários.

5.3.2.1 - Para **os fins deste item** entende-se como:

a) *Rasura*: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) *Emenda*: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) *Entrelinha*: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do exto da proposta.

5.3.3 - A **proposta**, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a à contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.4 - Não **se considerará** qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

6. DO JULGAMENTO

6.1 - Habilitação

6.1.1 - O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, a qual, juntamente com os envelopes, deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e membros da Comissão;

6.1.2 - após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que os apresentarem na forma indicada no Edital;

6.1.3 - às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

6.1.4 - na hipótese de recusa no recebimento do Envelope, ou na ausência de representante da licitante inabilitada, a Comissão o guardará durante 30 (trinta) dias consecutivos, prazo após o qual, se não resgatado, será destruído;

6.1.5 - havendo interposição de recursos quanto à fase de habilitação, a Comissão abrirá o prazo recursal, suspenderá a sessão, lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então realizados e, após o julgamento dos recursos, comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as licitantes habilitadas, data, hora e local de sua reabertura. Nesta hipótese, os envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão;

6.1.6 - se todas às licitantes presentes não interpuserem recurso, poderão fazer constar em Ata a renúncia expressa a esse direito, passando-se, imediatamente à abertura dos envelopes contendo as propostas;

6.1.7 - a inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do processo licitatório;

6.1.8 - após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.1.9 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no § Único, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 - Propostas

6.2.1 - após a abertura dos envelopes de nº 02, a Comissão divulgará às licitantes presentes as condições oferecidas, sendo as propostas rubricadas pelos seus representantes e pelos membros da Comissão;

6.2.2 - a Comissão poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas, inclusive composição analítica dos preços unitários;

6.2.3 - será desclassificada as propostas que:

a) não atenda às exigências deste Edital;

b) apresentem valores incorretos ou de valor zero;

c) sejam manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo desconto importe em valor inferior a 70% (setenta por cento) dos preços unitários da Tabela de Preços Unitários Máximos.

6.2.4 - É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta;

6.2.5 - será declarada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.6 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que manifestar o direito do benefício no decorrer da sessão. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço. A avaliação das propostas de preços será feita da seguinte maneira:

a) Ocorrendo o empate e o manifesto direito do benefício pela licitante, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

a.1) não apresentação da nova proposta no prazo estabelecido, será considerada como desistência da empresa ao benefício.

b) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.7 - Caso ocorra empate entre duas ou mais propostas de empresas não enquadradas no item anterior, a decisão será feita, obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes habilitados serão convocados.

6.2.8 - Publicar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço unitário.

6.2.9 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

6.3 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.

7. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 – O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 – Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

7.3 – A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, poderão revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

7.4 – Não havendo recurso e homologada a licitação, será convocado o vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato, na forma da Minuta do **ANEXO X** do Edital.

7.5 – Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido para a assinatura do Contrato, a Administração convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

7.5.1 – Atendida a convocação, a licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta da licitante desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 – Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA, convocará a empresa adjudicatária para, no prazo inicial de 05(cinco) dias úteis, retira a Nota de Empenho e assine o Contrato Administrativo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
8.2 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
8.3 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9- DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 – O Contrato Administrativo será celebrado entre a licitante adjudicada e a Prefeitura Municipal de Arame, observada a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar no123/06 e demais normas atinentes à espécie.
9.2 – Constam na Minuta do Contrato **(ANEXO IX)** as condições e a forma de execução dos serviços, pagamentos, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes.
9.3 – A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
9.4 – O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
9.5 – A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.
9.6 – A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas nesta licitação, em especial no que se refere ao recolhimento de impostos, durante toda a execução do objeto.

10— DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 – A Contratada executará os serviços através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos, custos e demais condições estabelecidas no Projeto Básico — ANEXO I do Edital.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:
11.1.1 – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação da licitante;
b) julgamento das propostas;
c) anulação ou revogação da licitação.
11.1.2 – representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;
11.1.3 – pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
11.2 – O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

12. DO RECEBIMENTO

12.1-O objeto desta licitação será recebido mensalmente da seguinte forma:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XI, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XII, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.
12.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
12.3 – A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas do objeto desta licitação.

13. PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não fator impeditivo provocado pela Contratada.
13.1.1 – O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela Contratada da Anotação de Responsabilidade Técnica — ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.
13.1.2 – O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.
13.1.3 – Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB no 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validades compatíveis
a data do pagamento.
13.2 – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **item 14.1,** a Contratante se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a Contratada.
13.3 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações, em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
13.4 – A Prefeitura Municipal de Arame/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14. DA REPACTUAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS

14.1 – Caso haja necessidade de recomposição dos valores contratados, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, será permitida a repactuação ou a revisão, conforme art. 65, II, "d", da Lei Federal no 8.666/1993.
14.2 – Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas constante do Edital ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data da apresentação da proposta a partir daí, obedecido o mesmo prazo contado da última repactuação de preços, conforme Lei Federal no 10.192/2001.

14.3 – As repactuações quando solicitadas pela Contratada, deverão vir acompanhadas da demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custo se formação de preços que fundamenta a repactuação, bem como os documentos comprobatórios dos demais itens repactuados;
14.4 – **É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;**
14.5 – Caso haja necessidade de revisão dos valores contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato para restabelecer a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante pactuada inicialmente entre as partes, a Contratada deverá comprovar a configuração da área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal no 8.666/1993.
14.6 – Para fins do disposto no parágrafo anterior, será devida a revisão dos valores pelo Contratante a partir da data da solicitação formal da Contratada.

15. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1 – O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a licitante contratada à multa demora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.
15.2 – Além da multa aludida em no **item 16.1**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
15.3 – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".
15.4 – As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal no 8.666/1993:
15.4.1 – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2 – tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.4.3 – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16. DA FONTE DE RECURSO

16.1 – As despesas relativas à execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA:

CONTRATO DE REPASSE Nº 867.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONA
ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15.451.0001.1.013 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – As licitantes poderão obter informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, junto à Comissão **Permanente de Licitação – CPL**, na Comissão Permanente de Licitações, situada Rua Nova,

sn, Centro - Arame/MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, ou através do email: licitarame2021@gmail.com ou através do telefone (99) 35324554, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Não serão levados em consideração pela **Comissão,** quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Edital que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no § 2º do Art.41 da Lei n.º 8.666/93.
b) Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais entre as partes.
c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos as demais firmas que tenham adquirido o presente Edital.

17.2 – Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.
17.3 – Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da proposta fica automaticamente prorrogada por igual número de dias em que estiver suspenso.
17.4 – Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.
17.5 – A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.
17.6 – Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.
17.7 – Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão na forma indicada no preâmbulo.
17.8 – Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal no 8.666/1993.
17.9 – A Prefeitura Municipal de Arame/MA poderá homologar, anular ou revogar apresente licitação, observadas as formalidades legais.
17.10-Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I -	Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Encargo Sociais e Memorial Descritivo;
Anexo II -	Carta de Credenciamento
Anexo III -	Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
Anexo IV -	Declaração de participação na visita técnica;
Anexo V -	Declaração de sujeição ao Edital;
Anexo VI -	Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
Anexo VII -	Modelo de Carta-Proposta
Anexo VIII -	Declaração de Localização e Funcionamento
Anexo IX -	Minuta do Contrato
Anexo X -	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo XI -	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo
Anexo XII -	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

17.11 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de ARAME no Estado do Maranhão, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arame/MA, XXXXXXXXXXXXXX

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-*04/2023*-CPL

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA. CONFORME DETALHES DO PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL.

(DISPONIBILIZADO EM CÓPIA IMPRESSA)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 83

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretor(es) ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de ARAME, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de benefício da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(firma e assinatura de seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º § 4º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaro que o Responsável Técnico, profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou CAU, Sr._____ credenciado pela Empresa _____, CNPJ n. _____, adquirente do Edital e seus Anexos, participou de reunião técnica realizada em __/__/__, tomando conhecimento de todas as informações e condições para execução do objeto desta licitação e epígrafe.

(local e data por extenso)

_____
(nome e cargo)
Pela Prefeitura

_____
(nome e assinatura do representante legal)

FL. 86

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADADE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Mantemos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

_____

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa _____, CNPJ _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, R.G. nº _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitido a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:
   RAZÃO SOCIAL:
   SEDE
   C.N.P.J.

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços.
5. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, da Lei Federal 8.666/1993 e critérios da Prefeitura.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ Nº _____, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e materiais pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:
CIDADE / ESTADO:
PONTO DE REFERÊNCIA:
CEP:
TELEFONE:

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº._____202_
Processo Administrativo nº 00000057/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____ de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, 13.024/19 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 O presente contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2 Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3. O valor total deste Contrato é de R$ xxxx (xxxxx), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4. Os serviços deverão ser executados de acordo com tempo estimado no projeto básico;
4.1. O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;
4.2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL
5. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS n°TP-04/2023-CPL.
5.1. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório no TP-04/2023-CPL, tomando como base o disposto no artigo 45,parágrafo 1°,inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
6. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do Artigo54, da Lei no 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

7. A vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, terá início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses.

CLAUSULA OITAVA- DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8. Caberá à CONTRATANTE:

8.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

8.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

8.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

8.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de Arame, desde que comprovada a necessidade deles;

8.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo comas orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL;

8.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL;

8.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLAUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

9. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL:

9.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

9.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho ,devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

9.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

9.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

9.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

9.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

9.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito
desenvolvimento dos serviços.

9.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
9.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
9.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;
9.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os aos necessários e na forma da legislação pertinente;
9.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;
9.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93;
9.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
9.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
9.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° TP-04/2023-CPL;
9.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
9.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
9.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n0 TP-04/2023-CPL, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;
9.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;
9.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento convencional dos trabalhos;
9.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
9.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
9.25 - durante o período de garantia de que trata o item 9.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e
9.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL.
9.27 - Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:
9.28 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
9.29 - ressarcir ou restaurar os danos causados as vias ou logradouros públicos;
9.30 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e
9.31 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.
9.32 - disponibilizar o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme o inciso XX do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10. A CONTRATADA caberá, ainda:

10.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício coma CONTRATANTE;

10.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

10.5 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGACÕES GERAIS

11. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

11.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

11.3.1 - A subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃODOS SERVIÇOS

12 - Caberá a CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

12.1 - O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS nº TP-04/2023-CPL.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

13.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

13.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

13.4 - Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor especialmente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.5 - A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.6 - A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um)engenheiro inscrito no CREA aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o mesmo, para representá-la sempre que for necessário.

13.7 - O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados.
13.8 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA
14 - Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
14.1 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, se necessário, a observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93.
14.2 - Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de ser recebidos após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
15 - A atestação das notas fiscais/faturas referente as etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA
16 - A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária:
CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CRONOGRAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15.451.0021.1.013 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

16.1 - A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada dotação orçamentária prevista com atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
17. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao credor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.
17.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;
17.2 - As medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:
17.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro,
quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto.
17.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;
17.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3(terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

17.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

17.3.1 - entende-se por custo a cotação de prego apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS nº TP-04/2023-CPL, menos o BDI contratual; e

17.3.2 - o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

17.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei no 8.212/91.

17.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

17.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

17.6.1 - O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

17.6.1.1 - Registro da obra no CREA;

17.6.1.2 - Matrícula da obra no INSS; e

17.6.1.3 - Relação dos Empregados - RE.

17.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.8 - A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

17.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a CONTRATANTE.

17.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte formula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.11 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

18. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

18.1 - A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

18.2 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

18.9 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

19 No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento),conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei no 8.666/93.

19.1 - a CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

19.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

19.3 - nenhuma supressão podera exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

19.4 - Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

20. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

20.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2 - advertência;

20.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

20.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.5 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.6 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

20.7 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

20.8 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

20.9 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

20.10 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

20.11 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição.

20.12 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.
20.13 - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, as de mais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei n.º 8.666/93.
20.14 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3desta Cláusula, a CONTRATADA ficara isenta das penalidades mencionadas.
20.15 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

21 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
21.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
21.2 - A rescisão deste Contrato poderá ser:
21.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
21.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e
21.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
21.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

22 - As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL, serão resolvidas pela CONTRATANTE.
22.2 - Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.
22.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VINCULACAO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

23 - Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-04/2023-CPL, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º TP-04/2023-CPL, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
24.1 - E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, ___ de _____ de_____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 98

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Arame, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão dos serviços de _____, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

(local e data por extenso)

_____
(nome)
(Secretário Municipal de _____)

_____
Representante legal da CONTRATADA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO IX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 100

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Arame/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, tendo constatado a conformidade dos serviços de _____, com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

_____
(nome)
(Secretário Municipal de _____)

_____
Representante legal da CONTRATADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 101

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref. (identificação da licitação)

(razão social), CNPJ nº_____ _____ estabelecida à _____(endereço completo) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____de _____de 2021.

_____
(nome completo do declarante)

_____
(n.º do R.G. do declarante)

_____
(assinatura do declarante)

Fls 102

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 57/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

1) RELATÓRIO:

Trata-se de **Processo Administrativo Nº 000000057/2023**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a modalidade de **Tomada de Preços Nº 04/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

Vieram os autos até aqui constando os seguintes documentos, que foram apresentados ao processo:

1) Termo de Solicitação do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo;
2) Projeto Básico;
3) Protocolo Administrativo;
4) Despacho com autorização a abertura e continuidade do processo;
5) Dotação orçamentaria;
6) Autorização da Tomada de Preços;
7) Juntada da portaria da CPL;
8) Autuação do Processo;
9) Despacho para a Assessoria Jurídica solicitando analise e emissão de parecer;
10) Minuta do edital e Anexos;

Wanderlei do Vale Pereira

Fls 103

Em seguida, e por força do disposto no parágrafo único do art. 38 da lei n° 8.666/93, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise prévia dos aspectos jurídicos.

Este parecer, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

A justificativa da contratação é em razão de Convênio com o Governo Federal.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe.

Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

2) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Quanto à análise do **Procedimento Administrativo n° 000000057/2023** por se tratar de Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, atrai a incidência das normas gerais estabelecidas principalmente pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os atos administrativos que importem utilização de recursos públicos para aquisição de serviços e obras devem obedecer aos termos da Constituição Federal (art. 37 e ss.), a Lei n° 8.666/93, a qual dispõe sobre as licitações e contratos na Administração Pública.

No âmbito das finalidades do Executivo Municipal mostra-se relevante a presente licitação. Mostra-se, assim, devidamente coadunada com os objetivos e metas a serem alcançados no Município de Arame, a prestação de serviços em tela.

Manoel do Vale Pereira

Fls 109

Quanto ao mais, compreende-se pelo bojo processual que foram atendidos os requisitos inerentes ao procedimento, desde a escolha da modalidade correta, tomada de preços, dado o objeto e o valor.

Resta, portanto, discorrer quanto aos aspectos legais da lei das licitações e contratos, vejamos:

Quanto aos aspectos legais da lei das licitações e contratos, tem-se que foram observadas as disposições contidas no art. 22, II e § 2º c/c o art. 23, II, 'b' e §§ 1.º ao 5.º da Lei n.º 8.666/93.

Tem-se, ainda, que a CPL bem analisou esta questão escolhendo a modalidade mais adequada ao objeto do contrato, seja no que tange aos aspectos técnicos seja no que pertine ao valor a ser contratado.

Por fim, analisando as minutas do Edital, dos Anexos e do Contrato nota-se que os mesmos estão de acordo com o objeto a ser licitado, como também atendendo aos princípios básicos da Administração, a saber: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Contendo os pressupostos legais necessários, desde a solicitação, autorização até a dotação orçamentaria, e atos tais como a necessidade do ente solicitante, pesquisa de preços e estimativa da contratação contendo o objeto, forma e definição da modalidade a ser adotada, o projeto básico e critérios de julgamentos.

Além do mais, a minuta do edital, verificou que o mesmo atende a todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, estatelando critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

> I - Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
>
> II - Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

Wanderl do Vale Pereira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 105

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - Local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - Se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - Condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - Condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos,

critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas; XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Wanick do Vale Paiva

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 106
Rubrica

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - Instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

Sobre a modalidade adotada pelo edital Tomada de Preço do tipo menor valor global, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Ademais o edital da Tomada de Preços relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento, este também é parte do processo em tela onde constando habilitação, sanções, prazos e local de prestação dos serviços, prevendo condições e exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, como habilitação, regularidade trabalhista e fiscal, qualificação econômica financeira e técnica, exigências estas que estão previstas do inc. XIII, do art. 4º e art. 27 e ss. da Lei 8.666/93.

E por fim existe comprovação da designação da Comissão permanente de Licitação, como arrolado nos moldes da Lei nº 8.666/93 e demais regramentos legais aplicáveis.

III- CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados no presente processo concluímos que o Edital referente a **Tomada de Preços Nº 04/2023**, sob **Procedimento Administrativo Nº 000000057/2023**, bem como a minuta do contrato,, atendem todos os requisitos legais, pelo que está Assessoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.

Assim, verificamos que o presente procedimento licitatório, até o presente ato, encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como atende os princípios Constitucionais da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, não tendo nenhum óbice

Wanuel do Vale Pereira

107

que possa ensejar a sua nulidade e com os benefícios já pontuados no presente parecer e uma vez que, as documentações necessárias para o prosseguimento do feito estão anexadas no processo.

Por fim, a análise deste parecer se ateve as questões jurídicas observadas na instrução processual e no instrumento Convocatório, com seus anexos.

Arame – MA, 18 de setembro de 2023

David do Vale Paiva

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 23.394

108

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04/2023-CPL

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

_____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Cel: _____

Representante para contato: _____
Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.

Local: Arame - MA, _____ de _____ de 2023.

_____
Assinatura

Senhor Licitante,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

109

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, doravante denominada COMISSÃO, designada pela Portaria nº 59/2023, de 03 de abril de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE REALIZAR NO DIA **09 de outubro de 2023, ÀS 10:30 HORAS**, NA SALA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, localizada na RUA NOVA, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, a **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, instaurada por meio do Processo Administrativo nº **00000057/2023**, devidamente autorizada em despacho do Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta até as 10:45 horas, e dará início à abertura da sessão pública.

Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou no site https://www.arame.ma.gov.br.

Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação no setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Arame/MA, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas interessadas que se enquadram no ramo de atividade pertinente ao objeto do edital, e que efetue ou atualize cadastro junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME (MA), até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes, às condições para cadastramento, na forma dos artigos 28 ao 31 da Lei n.º 8.666/93 e exigências constantes no artigo 32, "caput" e § 2º da referida lei.

A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, observado o disposto no parágrafo 3°, do art. 41, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

1.2 - O valor máximo estimado para contratação do objeto é de 2.340.466,88 (dois milhões, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

1.3 - O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4 - A Contratada se obrigará a executar as obras e serviços/fornecimento empregando exclusivamente materiais de primeira qualidade e obedecendo rigorosamente aos Projetos, planilhas, Normas e Especificações Técnicas, que forem fornecidos pelo Município de ARAME/MA.

1.5 - Poderá o Município de ARAME/MA, exigir a reconstrução de qualquer parte dos serviços, caso estes tenham sido executados com imperícia técnica ou em desacordo com o Projeto, planilhas, Norma e Especificações próprias.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes. No caso de licitante, o prazo será de 02 (dois) dias úteis, devendo a **Comissão** julgar e responder à Impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. A Impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer Impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.3. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas ou irregularidade que o viciariam, hipóteses em que tal comunicação não terá efeito recursal.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste certame às pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cadastradas na Prefeitura Municipal de Arame/MA, bem como as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data do recebimento das propostas, cuja atividade, expressa no ato de sua constituição ou em alterações procedidas até a data de publicação do aviso deste Edital, seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as suas exigências.

3.2 - Os interessados em participar da presente licitação para o CREDENCIAMENTO, deverão apresentar os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, acompanhado certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de abertura da licitação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.1) caso o estatuto ou contrato social da empresa estabeleça a assinatura dos sócios, EM CONJUNTO e a representação for feita somente por um deles, além do documento descrito na alínea anterior, DEVERÁ ser apresentado, conforme o caso, instrumento público de procuração ou instrumento particular, outorgado pelos demais sócios, no qual estejam expressos os seus poderes.

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO II), no qual constem poderes específicos para formular lance (no caso da Lei Complementar nº 123/2006), interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a esta Tomada de Preços ato constitutivo, estatuto ou contrato Social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, acompanhado certidão **simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias** de antecedência da data de abertura da licitação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos

de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão possuir firma reconhecida em cartório e estar acompanhada de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por **tantos responsáveis pela empresa**, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) cópia autenticada em Cartório ou pela Comissão de Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante legal (ou procurador) da empresa interessada.

3.3 - Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente, membros da Comissão de Licitação ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
3.4 - A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento **poderá ser realizada até 48 (quarenta e oito) horas anterior à data da sessão pública, mediante a apresentação dos originais para confronto**.
3.5 - Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.
3.5.1 - A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de opinar no andamento do processo licitatório, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão.
3.5.2 - Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 3.3.
3.6 - NÃO PODERÁ PARTICIPAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, DESTA LICITAÇÃO:
3.6.1 - empresa que tenha sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de ARAME;
3.6.2 - empresa declarada inidônea ou se encontre impedida de contratar ou transacionar com órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera;
3.6.3 - empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
3.6.4 - empresa impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de ARAME ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;
3.6.5 - integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.6.6 - empresas em consórcio e grupos de empresas;
3.6.7 - empresa enquadrada nas demais vedações do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1 - No dia, hora e local indicados no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ, e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

Fls. 112

a palavra "Habilitação":

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
a palavra "Proposta de Preços":

5- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A documentação de habilitação deverá ser apresentada com as folhas dos documentos rubricadas, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos em ordem:

5.1 - Relativa à habilitação jurídica:

5.1.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.3 - Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6 - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica –- CNPJ, emitido pela Receita Refeita Federal do Brasil;

5.1.6.1 - Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada

5.1.7 - Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de Arame/MA, desde que efetuado nos termos da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações, ou, alternativamente, Declaração expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de que a licitante atendeu a todas as exigências para cadastramento até o 3° (terceiro) dia útil anterior à data marcada para o recebimento das propostas.

5.1.8 - Declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, consoante o **art. 3° da Lei Complementar n0 123/ 2006**,que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III. **A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento**, conforme abaixo:

a) comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
b) Certidão simplificada e específica expedido pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;

5.1.9 - A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para confirmar o enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.1 - Relativa à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Fazenda Pública Federal, através de:
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;

b) Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débitos;

• Certidão Negativa de Dívida Ativa.

c) Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de:
- Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
- Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante.

d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, por meio de Certificado de Regularidade, emitido pole Caixa Econômica Federal.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — **CNDT**, emitida pela Justiça Superior do Trabalho;

5.2.2 - Relativa à qualificação técnica:

a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição na sua sede, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. A certidão expedida por CREA de outra região deverá ter o visto do CREA-MA (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997);

b) Indicação da equipe técnica de nível superior que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços, composta, de no mínimo, 01 (um) engenheiro civil, do quadro de responsáveis técnico da licitante, definindo as atribuições de cada profissional e contendo nome completo, título profissional e no registro no CREA.

b.1) O responsável técnico e/ou membros da equipe técnica acima elencado deverá pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Contrato de Trabalho; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de contratação futura, com a anuência do profissional.

c) Relação explícita dos equipamentos e instalações indispensáveis à execução do objeto desta licitação e declaração, sob as penas da lei de sua disponibilidade;

d) Declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de Arame, na forma do ANEXO V, de que a licitante participou da Visita técnica, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a execução do objeto.
d.1) A visita técnica será, requerida junto a Prefeitura Municipal de Arame/MA, 01(um) dia útil anterior à data da visita técnica, das 08:00Às 12:00 horas, com a presença de representante legal da licitante. (Obs.: Caso a licitante não opte pela visita fará uma Declaração se responsabilizando).

e) No mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório de que a empresa licitante executou obra compatível em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação;

f) Comprovação, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA e acompanhada do respectivo atestado fornecido pelo contratante dos serviços, devidamente averbado no CREA, de que o responsável técnico da licitante já executou OBRAS de características técnicas similares às do objeto da presente licitação;

g) Declaração de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

h) Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos.

i) Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o Obras e Urbanismo do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

5.2.3 - Relativa à qualificação econômico-financeira:

5.2.3.1 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sedeou domicílio da **licitante**.

a.1.1) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

-por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sedeou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sedeou domicílio da licitante.

a.1.2) sociedade criada no exercício em curso.

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

a.1.3) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2)A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG),Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1)As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1)Caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3)Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4)A licitante que apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos na **alínea "a.2"** deverá comprovar Capital Social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. Para fins dessa comprovação, a licitante apresentará cópia autenticada da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial atualizada;

b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, **expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, expedida a menos de 60(sessenta) dias contados da data da sua apresentação, caso não venha expresso o prazo de validade**.

b.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de Arame/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

c) Da Garantia da Proposta:

c.1) Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, equivalente a 1% (um por cento) do valor proposto no edital, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de apresentação das propostas em uma das modalidades: em dinheiro, seguro garantia, fiança bancária e títulos da Dívida Pública, este último, devendo criteriosamente se dar na forma do Artigo 56, § 1º, I da Lei 8.666/93. Em se tratando de dinheiro, este deverá ser depositado na conta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA.

c.1.1. No caso de opção pela "caução em dinheiro", esta deverá ser efetuada através de transferência/depósito na Conta do Município de Arame.

c.1.2. No caso de opção pelo "título da dívida pública", este deverá estar acompanhado de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual está informará sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização e condições de resgate.

c.1.3. Seguro-garantia: No caso da opção pelo "seguro-garantia" o mesmo será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País e em nome da Prefeitura Municipal de Arame-MA, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da Prefeitura Municipal de Arame-MA. Deverá a apólice conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade.

c.1.4. Fiança bancária: No caso de "fiança bancária", esta deverá ser, a critério do licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil. Deverá a carta de fiança bancária conter cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, de inalienabilidade e de irrevogabilidade

c.1.5. A garantia de manutenção da proposta, será liberada para as empresas licitantes no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após esgotada a fase de julgamento das propostas de preços, exceto para a empresa vencedora, onde está será liberada após a assinatura do contrato.

5.2.4 - Declaração da licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s)com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis)anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no **inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO VII).**

5.2.5 - Declaração de Inexistência Fatos Supervenientes impeditivos de sua habilitação na formado § 20 do Art. 32 da Lei no 8.666/93, conforme **(ANEXO XIII)**.

5.2.6 - É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarada pela licitante a concordância.

5.2.7 - Os Documentos de Habilitação poderão ser apresentados em qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, por membros da Equipe de Licitação ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial em todas as folhas por Tabelião de Notas.

5.2.8 - para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente microempresas e empresas de pequeno porte for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3 - Proposta de Preços

5.3.1-O envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS conterá, em 01 (uma) via, proposta, impressa em papel timbrado da licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

a) Carta-Proposta, no modelo do (**ANEXO VIII)**, do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
b) Tabela de Preços Unitários e totais, integrante do Projeto Básico – ANEXO I do Edital;
c) Composição analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) segundo a fórmula e composição abaixo:

** Fórmula: BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB) -1] x 100, onde:

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento
ADM = despesas administrativas (central e local)
DEF = despesas financeiras e seguros
RIS = riscos e imprevistos
LB = lucro bruto

Observação: A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	xx%
DEF = despesas financeiras e seguros	xx%
RIS = risco e imprevistos	xx%
LB = lucro bruto	xx%
IMP = impostos sobre faturamento*	xx%
ISS = 5% sobre MO = 5% x 50% = 2,5%	xx%
PIS	xx%
COFINS	xx%
BDI**	xx%

***soma dos impostos (ISS, PIS,COFINS)**
****** **fórmula**

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme Art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
e) Declaração de Localização e Funcionamento da empresa, nos termos do ANEXO VII do Edital.

5.3.1.2 - Os documentos exigidos nas alíneas "b", e "c", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico registrado no CREA da licitante, conforme determina a Lei Federal no 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução no 282/CONFEA, de24 de agosto de 1983.

5.3.1.3 - Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de

materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significante que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não esteja qualquer alteração contratual sob esta alegação.

5.3.1.4 - Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta e algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante;

5.3.2 - Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.2.1 - Para os fins deste item, entende-se como:

a) *Rasura*: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;

b) *Emenda*: alteração ou modificação do que já foi escrito;

c) *Entrelinha*: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do exto da proposta.

5.3.3 - A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a à contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.4 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

6. DO JULGAMENTO

6.1 - Habilitação

6.1.1 - O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, a qual, juntamente com os envelopes, deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e membros da Comissão;

6.1.2 - após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que os apresentarem na forma indicada no Edital;

6.1.3 - às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

6.1.4 - na hipótese de recusa no recebimento do Envelope, ou na ausência de representante da licitante inabilitada, a Comissão o guardará durante 30 (trinta) dias consecutivos, prazo após o qual, se não resgatado, será destruído;

6.1.5 - havendo interposição de recursos quanto à fase de habilitação, a Comissão abrirá o prazo recursal, suspenderá a sessão, lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então realizados e, após o julgamento dos recursos, comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, as licitantes habilitadas, data, hora e local de sua reabertura. Nesta hipótese, os envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão;

6.1.6 - se todas às licitantes presentes não interpuserem recurso, poderão fazer constar em Ata a renúncia expressa a esse direito, passando-se, imediatamente à abertura dos envelopes contendo as propostas;

6.1.7 - a inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do processo licitatório;

6.1.8 - após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.1.9 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no § Único, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 - Propostas

6.2.1 - após a abertura dos envelopes de nº 02, a Comissão divulgará às licitantes presentes as condições oferecidas, sendo as propostas rubricadas pelos seus representantes e pelos membros da Comissão;

6.2.2 - a Comissão poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas, inclusive composição analítica dos preços unitários;

6.2.3 - <u>será desclassificada as propostas que:</u>

a) <u>não atenda às exigências deste Edital;</u>
b) apresentem valores incorretos ou de valor zero;
c) sejam manifestamente inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo desconto importe em valor inferior a 70% (setenta por cento) dos preços unitários da Tabela de Preços Unitários Máximos.

6.2.4 - é facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta;

6.2.5 - será declarada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.6 - Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que manifestar o direito do benefício no decorrer da sessão. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço. A avaliação das propostas de preços será feita da seguinte maneira:

a) Ocorrendo o empate e o manifesto direito do benefício pela licitante, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
    a.1) não apresentação da nova proposta no prazo estabelecido, será considerada como desistência da empresa ao benefício.
b) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.7 - Caso ocorra empate entre duas ou mais propostas de empresas não enquadradas no item anterior, a decisão será feita, obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes habilitados serão convocados.

6.2.8 - colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço unitário.

6.2.9 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dies úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

6.3 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.

7. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 – O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 – Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

7.3 – A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, poderão revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

7.4 – Não havendo recurso e homologada a licitação, será convocado o vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato, na forma da Minuta do **ANEXO X** do Edital.

7.5 – Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido para a assinatura do Contrato, a Administração convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder a nova licitação.

7.5.1 – Atendida a convocação, a licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta da licitante desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

119

8. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 – Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Arame/MA, convocará a empresa adjudicatária para, no prazo inicial de 05(cinco) dias úteis, retira a Nota de Empenho e assine o Contrato Administrativo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
8.2 – O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
8.3 – É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9- DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 – O Contrato Administrativo será celebrado entre a licitante adjudicada e a Prefeitura Municipal de Arame, observada a Lei Federal no 8.666/93, da Lei Complementar no123/06 e demais normas atinentes à espécie.
9.2 – Constam na Minuta do Contrato **(ANEXO IX)** as condições e a forma de execução dos serviços, pagamentos, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes.
9.3 – A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.
9.4 – O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal n0 8666/93.
9.5 – A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.
9.6 – A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas nesta licitação, em especial no que se refere ao recolhimento de impostos, durante toda a execução do objeto.

10— DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 – A Contratada executará os serviços através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos, custos e demais condições estabelecidas no Projeto Básico — ANEXO I do Edital.

11. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:
11.1.1 – recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação da licitante;
b) julgamento das propostas;
c) anulação ou revogação da licitação.
11.1.2 – representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;
11.1.3 – pedido de reconsideração de decisão do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
11.2 – O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

12. DO RECEBIMENTO

12.1-O objeto desta licitação será recebido mensalmente da seguinte forma:
a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XI, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;
b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XII, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.
12.2 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.
12.3 – A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas do objeto desta licitação.

13. PAGAMENTO

13.1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não fator impeditivo provocado pela Contratada.
13.1.1 – O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela Contratada da Anotação de Responsabilidade Técnica — ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.
13.1.2 – O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.
13.1.3 – Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB no 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validades compatíveis
a data do pagamento.
13.2 – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **item 14.1,** a Contratante se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a Contratada.
13.3 – Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações, em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
13.4 – A Prefeitura Municipal de Arame/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14. DA REPACTUAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS

14.1 – Caso haja necessidade de recomposição dos valores contratados, para restabelecer arelação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, será permitida a repactuação ou a revisão, conforme art. 65, II, "d", da Lei Federal no 8.666/1993.
14.2 – Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas constante do Edital ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data da apresentação da proposta a partir daí, obedecido o mesmo prazo contado da última repactuação de preços, conforme Lei Federal no 10.192/2001.

121

14.3 – As repactuações quando solicitadas pela Contratada, deverão vir acompanhadas da demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custo se formação de preços que fundamenta a repactuação, bem como os documentos comprobatórios dos demais itens repactuados;
14.4 – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;
14.5 – Caso haja necessidade de revisão dos valores contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato para restabelecer a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante pactuada inicialmente entre as partes, a Contratada deverá comprovar a configuração da área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal no 8.666/1993.
14.6 – Para fins do disposto no parágrafo anterior, será devida a revisão dos valores pelo Contratante a partir da data da solicitação formal da Contratada.

15. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1 – O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a licitante contratada à multa demora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.
15.2 – Além da multa aludida em no **item 16.1**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:
a) advertência;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.
15.3 – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".
15.4 – As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal no 8.666/1993:
15.4.1 – tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
15.4.2 – tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
15.4.3 – demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16. DA FONTE DE RECURSO

16.1 – As despesas relativas à execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA:

CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0011 1.013 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.30.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – As licitantes poderão obter informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame, junto à **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na Comissão Permanente de Licitações, situada Rua Nova,

sn, Centro – Arame/MA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, ou através do email: licitarame2018@gmail.com ou através do telefone (99) 35324554, obedecendo aos seguintes critérios:

a) Não serão levados em consideração pela **Comissão,** quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativos ao Edital que não tenham sido formulados por escrito e devidamente protocolados, ou por fax, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, ressalvado o disposto no § 2º do Art.41 da Lei n.º 8.666/93.
b) Em hipótese alguma serão aceitas manifestações verbais entre as partes.
c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos as demais firmas que tenham adquirido o presente Edital.

17.2 – Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.
17.3 – Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da proposta fica automaticamente prorrogada por igual número de dias em que estiver suspenso.
17.4 – Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.
17.5 – A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.
17.6 – Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.
17.7 – Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.
17.8 – Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal no 8.666/1993.
17.9 – A Prefeitura Municipal de Arame/MA poderá homologar, anular ou revogar apresente licitação, observadas as formalidades legais.
17.10-Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I –	Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Encargo Sociais e Memorial Descritivo;
Anexo II -	Carta de Credenciamento
Anexo III -	Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
Anexo IV -	Declaração de participação na visita técnica;
Anexo V -	Declaração de sujeição ao Edital;
Anexo VI -	Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
Anexo VII -	Modelo de Carta-Proposta
Anexo VIII -	Declaração de Localização e Funcionamento
Anexo IX -	Minuta do Contrato
Anexo X -	Modelo de Termo de Recebimento Provisório
Anexo XI -	Modelo de Termo de Recebimento Definitivo
Anexo XII -	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes

17.11 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Justiça Estadual da Comarca de ARAME no Estado do Maranhão, excluído quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arame/MA, 19 de setembro de 2023

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

123

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-*04/2023*-CPL

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA. CONFORME DETALHES DO PROJETO BÁSICO ANEXO I DO EDITAL.

(DISPONIBILIZADO EM CÓPIA IMPRESSA)

PREFEITURA DE ARAME
Uma **administração** para **todos**

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 124
Rubrica

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Município de Arame-MA.

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA.

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) = CREA-MA = 11292 D/MA - ENGº CIVIL
THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO

BDI =	*24,23%*
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - HORA =	*115,66%*
ENC. SOCIAIS DESONERADOS - MÊS =	*73,48%*

Planilhas Orçamentárias

Memorial de Cálculo
Orçamento Analítico
Cronograma Físico e Financeiro
Composição de BDI
Quadro de Composição do Investimento (QCI) - OGU - Setor Público
Planilha da Curva ABC - Serviços
Gráfico da Curva ABC - Serviços

detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ===> COM BDI

discriminação dos valores	valor (R$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)	**7.274,34**	0,31%
2 - Valor do Concedente / MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	**2.333.192,54**	99,69%
3 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)	**2.340.466,88**	100,00%

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 125

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

CUBAGEM (VOLUME DOS TRECHOS) E DMT

Jazida	Localidade da Jazida ou Pçarreira	Trechos a serem piçarrados	Dfisa (Distancia da Jazida ate a base) (km)	Distancia da Base ate o inicio do trecho (km)	Distancia da Base ate o final do trecho (km)	Dmt média = d + (a² + b²)/(2a+b) (km)	Larg. Pista (m)	Espes. (m)	Comprimento Geral (m)	Dmt adotado (km)	Volume (Quadro de Cubagem)
01 - TRECHO 01	Coordenadas Geograficas= S 04° 43' 13,7" - W0 45° 58' 15,0"	Jazida 01 p atender trecho 01	-	7,44	5,83	3,37	5,50	0,20	13.270,00	**3,37**	10.349,00
02 - TRECHO 02	Coordenadas Geograficas= S 04° 50' 57,4" - W0 45° 44' 36,3"	Jazida 01 p atender trecho 02	-	14,33	13,82	7,04	5,50	0,20	28.150,00	**7,04**	23.776,50
03 - TRECHO 03	Coordenadas Geograficas= S 05° 02' 24,7" - W0 46° 51' 5,02"	Jazida 01 p atender trecho 03	-	24,00	14,30	10,19	5,50	0,20	38.300,00	**10,19**	32.459,50
TOTAL									79.720,00		66.585,00

Obs: considerando mesmo peso especifico aparente de material para tds as jazidas = 1,60kgf/m³

MEMORIA DE CÁLCULO

TRECHO 01 - POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	Placa indicativa da obra	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Administração local	mês										3,00		3,00
	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	<-- volta									1,00	1,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87 kW e caçamba de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		10349						10349,00	10349,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,00km)	tkm					10349	1,6			3,37		55741,10	55741,10
	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	13.270,00	2,00			26540,00	<--1m de cada lado p/ limpeza					26540,00	26540,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm			0,15	26.540,00	3981,00	1,6			3,37		21442,20	21442,20
	Regularização de subleito	m²	13.270,00	5,50		72985							72985,00	72985,00
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100%	<-- Referente a parcial a ser executado				10000,00	10000,00
	Extração de material vegetal de jazida	m³			0,30	10.000,00	3000,00	<-- Referente a parcial a ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87 kW e caçamba de 1,72 m³	m³	13.270,00	5,50	0,20		14597,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				14597,00	14597,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm					14.597,00	1,6			3,37		78821,40	78821,40
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	13.270,00	5,50	0,20		14597,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				14597,00	14597,00
4.0	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REC DE ÁREAS DEGRADADAS JAZIDA TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km

1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87 kW e caçamba de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		23776,5						23776,50	23776,50
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm				23776,50		1,6			7,04		267811,27	267811,27
	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	28.150,00	2,00			56300,00	<--1m de cada lado					56300,00	56300,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm			0,15	56.300,00	8445,00	1,6			7,04		95121,91	95121,91
	Regularização de subleito	m²	28.150,00	5,50		154825							154825,00	154825,00
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100,00%	<-- Referente a parcial a ser executado				10000,00	10000,00
	Extração de material vegetal de jazida	m³			0,30	10.000,00	3000,00	<-- Referente a parcial a ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87 kW e caçamba de 1,72 m³	m³	28.150,00	5,50	0,20		30965,00	100,00%	<-- Referente a parcial a ser executado				30965,00	30965,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm					30.965,00	1,6			7,04		348.780,34	348.780,34
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	28.150,00	5,50	0,20		30965,00	100,00%	<-- Referente a parcial a ser executado				30.965,00	30.965,00
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS DE DRENAGEM TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Boca BDTC D=1,00m normal	und	=10und x 2bocas = 20no			Referente a parcial a ser executado-->		50,00%				20,00	10,00	10,00
	Corpo BDTC D=1,00m	m	6,00			Referente a parcial a ser executado-->		50,00%				10,00	30,00	30,00
	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	=4und x 2bocas = 8und			Referente a parcial a ser executado-->		0,00%				8,00	0,00	0,00
	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00			Referente a parcial a ser executado-->		0,00%				4,00	0,00	0,00
4.0	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REC DE ÁREAS DEGRADADAS JAZIDA TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km

1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87 kW e caçamba de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		32459,5	50%	<-- Referente a parcial a ser executado				16229,75	16229,75
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm				16229,75		1,6			10,19		264588,15	264588,15
	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	2,00			76600,00	<--1m de cada lado	50%	<-- Referente a parcial a ser executado			38300,00	38300,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm			0,15	38.300,00	5745,00	1,6			10,19		93658,80	93658,80
	Regularização de subleito	m²	38.300,00	5,50		210650			50%	<-- Referente a parcial a ser executado			105325,00	105325,00
2.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100%	<-- Referente a parcial a ser executado				10000,00	10000,00
	Extração de material vegetal de jazida	m³			0,30	10.000,00	3000,00	<-- Referente a parcial a ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 87 kW e caçamba de 1,72 m³	m³	38.300,00	5,50	0,20		42130,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				42130,00	42130,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, rodovia em revestimento primário (extensão 1,50km)	tkm					42.130,00	1,6			10,19		686.831,20	686.831,20
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	38.300,00	5,50	0,20		42130,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				42.130,00	42.130,00
3.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS DE DRENAGEM TRECHO 03 = SEDE DO	Boca BDTC D=1,00m normal	und	=9und x 2bocas = 18und									15,00		18,00
	Corpo BDTC D=1,00m	m	6,00									9,00		54,00

MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Base BOTIC D = 1,00m lateral	un	=1und x 2bocas = 2und								2,00		2,00
	Curva de BOTIC D = 1,00m vertical	un	6,00								1,00		6,00
4.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Pilar (0,20x0,20)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Travessanha (0,30x0,20)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Longarina (0,20x0,20)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Piassa reta (0,23x0,03)m	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Guia (0,10x0,15)x1,00m	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Tabua (0,08x0,20)m	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
5.0	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REC DE ÁREAS DEGRADADAS TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Recuperação de áreas à beira de pistas	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 126

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 127

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevidéu = 29,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 36,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Município de Arame-MA.
Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Descrição de Serviços	Und	Quant.	REFERÊNCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	Preço unitário sem BDI (R$)	Preço unitário com BDI (R$)	Preço total com BDI (R$)	Peso (%)
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 1)								
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**57.424,31**	**2,45%**
1.1	Placa indicativa da obra	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		
1.2	Administração local	mês	3,00	comp aux		13.119,20	16.297,98	48.893,94	2,09%
1.3	Mobilização de equipamentos	und	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	comp aux		6.866,60	8.530,37	8.530,37	0,36%
	TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,27Skm							**215.997,85**	**9,23%**
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							-	**0,00%**
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora. D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
3.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**193.897,85**	**8,28%**
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	14.597,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	58.388,00	2,49%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	78.621,40	SICRO03	5914374	0,63	0,78	61.324,69	2,62%
3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.597,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	62.475,16	2,67%
4.0	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km							**602.586,56**	**25,75%**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							-	**0,00%**
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora. D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**540.148,86**	**23,08%**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	30.965,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	123.860,00	5,29%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	348.780,34	SICRO03	5914374	0,63	0,78	272.048,66	11,62%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	30.965,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	132.530,20	5,66%
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**40.337,70**	**1,72%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	10,00	SICRO - DNIT	0804121	1.375,40	1.708,65	17.086,50	0,73%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	30,00	SICRO - DNIT	0804036	623,88	775,04	23.251,20	0,99%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	-	SICRO - DNIT	0804233			-	0,00%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	-	SICRO - DNIT	0804188			-	0,00%
4.0	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 36,3km							**1.484.488,16**	**62,57%**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							**460.400,62**	**19,67%**
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	SICRO03	4016007	3,22	4,00	64.919,00	2,77%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=16t/m³)	tkm	264.588,15	SICRO03	5914374	0,63	0,78	206.378,76	8,82%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	SICRO03	5501700	0,32	0,39	14.937,00	0,64%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora. D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	SICRO03	5914374	0,63	0,78	73.053,86	3,12%
1.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	SICRO03	4011209	0,78	0,96	101.112,00	4,32%
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**896.274,74**	**38,29%**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%

2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	42.130,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	168.520,00	7,20%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³). DMT 10km	txkm	686.831,20	SICRO03	5914374	0,63	0,78	535.728,34	22,89%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	42.130,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	180.316,40	7,70%
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**85.682,80**	**3,66%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	18,00	SICRO - DNIT	0804121	1.375,40	1.708,65	30.755,70	1,31%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	54,00	SICRO - DNIT	0804036	623,88	775,04	41.852,26	1,79%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	SICRO - DNIT	0804233	1.650,50	2.050,41	4.100,82	0,18%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	SICRO - DNIT	0804186	1.203,96	1.495,67	8.974,02	0,38%
4.0	**PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)**							-	**0,00%**
4.1	Pilar (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.2	Transversina (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.3	Longarinas (0,20x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.4	Passa roda (0,22x0,08)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.5	Guia (0,10x0,10x10)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.6	Tábua (0,08x0,20)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
5.0	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
							META 01 COM BDI (24,23%) R$		**2.340.466,88**
							TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO ..... >>>>>>>		**2.340.466,88**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 128

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

VALOR DA OBRA

R$ 2.340.466,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 129

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

LOCALIDADE: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME-MA

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) = CREA-MA = 11292 D/MA
- ENGº CIVIL THIAGO AECIO ROSÁRIO LOBO

24,23%
115,66%
73,48%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM DIAS						VALOR (R$)	PESO (%)
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 11.484,86	R$ 8.613,65	R$ 8.613,65	R$ 8.613,65	R$ 8.613,65	R$ 11.484,85	R$ 57.424,31	2,45%
		20%	15%	15%	15%	15%	20%		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R$ 230.200,31	R$ 92.080,12	R$ 92.080,12	R$ 46.040,05			R$ 460.400,62	19,67%
		50%	20%	20%	10%				
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$ 163.032,15	R$ 326.064,29	R$ 326.064,29	R$ 326.064,29	R$ 326.064,28	R$ 163.032,15	R$ 1.630.321,45	69,66%
		10%	20%	20%	20%	20%	10%		
	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R$ 12.602,05	R$ 113.418,45	R$ 126.020,50	5,38%
						10%	90%		
5.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR							
6.0	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS				R$ 6.630,00	R$ 19.890,00	R$ 39.780,00	R$ 66.300,00	2,83%
					10%	30%	60%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R$) =	R$ 404.717,32	R$ 426.758,06	R$ 426.758,06	R$ 387.347,99	R$ 367.169,98	R$ 327.715,45	R$ 2.340.466,88	100,00%
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	17,29%	18,23%	18,23%	16,55%	15,69%	14,00%		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (R$) =	R$ 404.717,32	R$ 831.475,38	R$ 1.258.233,44	R$ 1.645.581,43	R$ 2.012.751,41	R$ 2.340.466,88		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	17,29%	35,53%	53,76%	70,31%	86,00%	100,00%		

ÁREA TOTAL PAVIMENTADA (m2) =	*79.450,00*
EXTENSÃO TOTAL PAVIMENTADA (km) =	*79,450*
Custo Unitário por metro quadrado (R$/m2) =	*R$ 29,46*
Custo Unitário por quilômetro (R$/Km) =	*R$ 29.458,36*

detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ===> COM BDI

discriminação dos valores	valor (R$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)	7.274,34	0,31%
2 - Valor do Concedente / MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	2.333.192,54	99,69%
3 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)	2.340.466,88	100,00%

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 130

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS

utilizando-se a fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G) X (1+DF) X (1+L)):(1-I)) - 1

Onde:

AC: taxa de administração central;	4,49%
S: taxa de seguros;	0,79%
R: taxa de riscos;	0,70%
G: taxa de garantias;	0,60%
DF: taxa de despesas financeiras;	1,25%
L: taxa de lucro/remuneração;	5,16%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS)	8,65%

BDI SOBRE SERVIÇOS= 24,23%

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

Localidade: Zona Rural do Município de Arame-MA.

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA.

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

Grau de Si
#PUBLICO

QCI - Quadro de Composição do Investimento

No. C.R:	Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Aprovação (data)
017172/2020	Prefeitura Municipal de Arame - Ma	Arame/MA	RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME-MA	

Operação: Financiamento | Repassse

Programa/Modalidade/Ação: MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL

Ocultar OCULTAR

Item	Discriminação Descição	Quant.	Limite Superior	Limite Inferior	Repasse R$	VERIFIC USO REP	SOMENTE CP	%	Contrapartida Próprios (R$)	CONTA PREENCH	(%)	los	(%)	Total %	Total R$	Execução EF ou AD	ontrapartid OS ou FIN
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME-MA				2.333.192,54			99,69%	7.274,34		0,31%	-		100,00%	2.340.466,88	EF	FIN
					-				-			-					
					-				-			-					
					-				-			-					
					-				-			-					
					-				-			-					
					-				-			-					
					-				-			-					
					2.333.192,54	-	-	99,69%	7.274,34	-	0,31%	-		100,00%	2.340.466,88		

Forma de execução: AD = Administração Direta pelo Tomador ou EF se execução e/ou fornecimento a contratar/contratado
Tipo de contrapartida: FIN = Financeira; OS = em Obras e Serviços

ARAME (MA), 15 DE SETEMBRO DE 2021
Local/Data

PEDRO FERNANDES RIBEIRO - ARAME/MA
Nome do Prefeito e da Cidade/UF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 124

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

VALOR DA OBRA:
R$ 2.340.466,88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 132

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Município de Arame-MA

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) = CREA-MA = 11292 D/M A - ENGº CIVIL THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO

BDI = 24,23%

ENC. SOCIAIS NÃO DESONERADOS - HORA = 115,66%

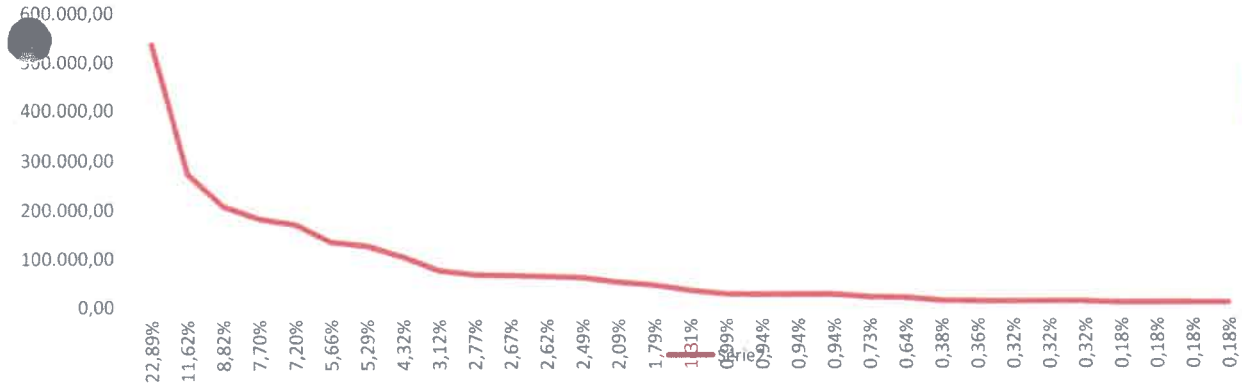
ENC. SOCIAIS NÃO DESONERADOS - MÊS = 73,48%

CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021			VALOR ADOTADO COM BDI		PESO (%)	PESO ACUM (%)
				Ref.	CÓDIGO	VALOR UNIT SEM BDI	UNIT	TOTAL		
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³). DMT 10km	txkm	686.831,20	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**535.728,34**	22,89%	22,89%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	348.780,34	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**272.048,66**	11,62%	34,51%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=16t/m³)	tkm	264.588,15	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**206.378,76**	8,82%	43,33%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	42.130,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	**180.316,40**	7,70%	51,04%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	42.130,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**168.520,00**	7,20%	58,24%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	30.965,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	**132.530,20**	5,66%	63,90%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	30.965,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**123.860,00**	5,29%	69,19%
1.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	SICRO03	4011209	0,78	0,96	**101.112,00**	4,32%	73,51%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora. D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**73.053,86**	3,12%	76,63%
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**64.919,00**	2,77%	79,41%
3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.597,00	SICRO03	5502978	3,45	4,28	**62.475,16**	2,67%	82,08%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	78.621,40	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**61.324,69**	2,62%	84,70%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	14.597,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**58.388,00**	2,49%	87,19%
1.2	Administração local	mês	3,00	comp aux	composição	13.119,20	16.297,98	**48.893,94**	2,09%	89,28%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	54,00	SICRO - DNIT	0804036	623,88	775,04	**41.852,26**	1,79%	91,07%
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	18,00	SICRO - DNIT	0804121	1.375,40	1.708,65	**30.755,70**	1,31%	92,38%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	30,00	SICRO - DNIT	0804036	623,88	775,04	**23.251,20**	0,99%	93,37%
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	**22.100,00**	0,94%	94,32%

4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	22.100,00	0,94%	95,26%
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	22.100,00	0,94%	96,21%
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	10,00	SICRO - DNIT	0804121	1.375,40	1.708,65	17.086,50	0,73%	96,94%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	SICRO03	5501700	0,32	0,39	14.937,00	0,64%	97,58%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	SICRO - DNIT	0804188	1.203,96	1.495,67	8.974,02	0,38%	97,96%
1.4	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	comp aux	composição	6.866,60	8.530,37	8.530,37	0,36%	98,32%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%	98,64%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%	98,96%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%	99,27%
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%	99,46%
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%	99,64%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%	99,82%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	SICRO - DNIT	0804233	1.650,50	2.050,41	4.100,82	0,18%	100,00%
							VALOR TOTAL DA COM BDI (R$) = . . .	R$	2.340.466,88	100,00%

GRÁFICO DA CURVA ABC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 133

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 134

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Municipio de Arame-MA.	BDI SERVIÇOS: 24,23%
Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021	Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	**37,80%**	**37,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87%	0,00%
B2	FERIADO	3,95%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,86%	0,67%
B4	13° SALÁRIO	10,70%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04%	10,93%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL	**49,80%**	**20,66%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	4,44%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,00%	0,00%
C4	DÉPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94%	3,07%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL (LEI 7.238/84)	0,37%	0,29%
C	TOTAL	**8,85%**	**6,90%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	18,82%	7,81%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REICINDÊNCIA DO FGTS SOBRA AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,39%	0,31%
D	**TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**19,21%**	**8,12%**
	TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	**115,66%**	**73,48%**

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 135

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

CUSTO DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQ E EQUIP - UND

QUANT	EQUIPAMENTOS	DISTÂNCIA (KM)	PESO (T)	T.KM	CUSTO (R$)	PARCIAL
2	Motoniveladora	139	25	6950	0,38	2.641,00
1	Trator de esteiras cat D8	139	30	4170	0,38	1.584,60
1	Carregadeira cap 3,10m³	139	20	2780	0,38	1.056,40
1	Rolo compactador pé-de-carneiro	139	15	2085	0,38	792,30
1	Rolo liso autopropulsor	139	15	2085	0,38	792,30
					TOTAL (R$)	6.866,60

CÓDIGO SICRO 5914640 - CUSTO R$ 0,38 / T.KM - DISTÂNCIA DE ARAME-MA PARA BURITICUPU-MA APROX 139 Km.

CUSTO ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - mês

COD SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO (R$)	PARCIAL
100305	Engenheiro Civil Junior	h	100,00	84,64	8.464,00
90776	encarregado geral com encargo complementar	h	184,00	25,30	4.655,20
				TOTAL (R$)	13.119,20

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - m²

COD SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	CUSTO (R$)	PARCIAL
9251/ORSE	Hidrossemeadura	m²	1,00000	1,78	1,78
				TOTAL (R$)	1,78

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210422180

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 136
Rubrica

1. Responsável Técnico

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115331400
Registro: 1115331400MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
AVENIDA Av Dep Ulisses Guimarães, 32 Centro
Nº: 32
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: ARAME
UF: MA
CEP: 65945000

Contrato: 24052021
Celebrado em: 20/05/2021
Valor: R$ 3.840.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Av Dep Ulisses Guimarães, 32 Centro
Nº: 32
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: ARAME
UF: MA
CEP: 65945000
Data de início: 10/06/2021
Previsão de término: 10/04/2022
Coordenadas Geográficas: -4.867136, -46.010152
Finalidade: Outro
Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
30 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	79.725	km
50 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/AREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	79.725	km
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	79.725	km
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	79.725	km
20 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	79.725	km
40 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/AREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	79.725	km
25 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	79.726	km
	79.725	km

16 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO	79.726	km
70 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/AREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	79.725	km
65 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	79.725	km
	79.726	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art referente a Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = povoado Boleco ao povoado Boa Vista = 13,25km; Trecho 02 = povoado Ramundinho ao povoado Montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado Areia = 38,3km), no total de 79,725km em parceria com Ministério do Desenvolvimento Regional/Cel proposta nº 0265/2020

6. Declarações

Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Declara que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave a0e72
Impresso em 03/01/2021 às 15:54:10 por ip 177.54.109.45

www.creama.org.br
Tel: (98) 2109-8300
falecomocrea@creama.org.br
Fax: (98) 2109-8300

CREA-MA

Anotação de Responsabilidade Tecnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210422189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 137
Rubrica

5. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

6. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Thiago Aécio Rosário Lobo
Engenheiro Civil
CREA 112528 DIMA

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO - CPF: 049.362.883-57

Jesus 26 de maio de 2021
Local Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA - CNPJ: 12.542.707/0001-21

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Valor da ART: R$ 233,94 Registrada em: 26/05/2021 Valor pago: R$ 233,94 Nosso Número: 83033297729

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://creama.mobi, com a chave abcXYZ
Impresso em: 27/07/2021 às 15:54:16 por: ip: 177.54.155.49

www.creama.org.br Tel: (98) 2109-8300 Fax: (98) 2109-8330

CREA-MA

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
Thiago Aécio Rosário Lobo	11292 D/ma

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
Thiago Aécio Rosário Lobo	11292 D/ma	

EVENTOS

Núm do Evento	Título do Evento
1	Administração Local
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM
6	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAS
7	SERVIÇOS FINAIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 138 Rubrica

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO D DE

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 139

Valor Total do Orçamento: R$ 2.340.466,88

Frentes de Obra:

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	TRECHO 01 = POV CHICO BUAIA AO POV COCAL DOS CABRITOS (KM 00 AO KM 13,27)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 00 AO KM 9,39)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 9,39 AO KM 18,76)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 18,76 AO KM	TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 00 AO KM 19,15)	TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 19,15 AO KM 38,30)
								1	2	3	4	5	6
Nível	**1.0**	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**											
Serviço	1.1	Administração Local	mês	3,00	16.297,98	48.893,94	2-ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1,00	1,00	1,00
Nível	**2.0**	**SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM**											
Serviço	2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	4,00	64.919,00	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						16.229,75
Serviço	2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	264.588,15	0,78	206.378,75	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						264.588,15
Serviço	2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	0,39	14.937,00	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						38.300,00
Serviço	2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	0,78	73.053,86	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						93.658,80
Serviço	2.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	0,96	101.112,00	3-SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM						105.325,00
Nível	**3.0**	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**											
Serviço	3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	30.000,00	0,43	12.900,00	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	10.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00
Serviço	3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m²	9.000,00	2,47	22.230,00	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	3.000,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00	1.500,00
Serviço	3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	87.692,00	4,00	350.768,00	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
Serviço	3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³), DMT 10km	tkm	1.114.232,94	0,78	869.101,70	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	78.621,40	116.260,12	116.260,11	116.260,11	343.415,60	343.415,60
Serviço	3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	87.692,00	4,28	375.321,76	4-SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
Nível	**4.0**	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**											
Serviço	4.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	28,00	1.708,65	47.842,20	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM				10,00	6,00	12,00
Serviço	4.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	84,00	775,04	65.103,36	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM				30,00	18,00	36,00
Serviço	4.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	2.050,41	4.100,82	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM			-			2,00
Serviço	4.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	1.495,67	8.974,02	5-SERVIÇOS DE DRENAGEM			-			6,00
Nível	**5.0**	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADA**											
Serviço	5.1	Recuperação de área degrada	m²	30.000,00	2,21	R$ 66.300,00	6-RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAS	10.000,00			10.000,00		10.000,00
Nível	**6.0**	**SERVIÇOS FINAIS**											
Serviço	6.1	Desmobilização de Equipamentos	und	1,00	8.530,37	8.530,37	7-SERVIÇOS FINAIS						1,00

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU: 11292 D/ma

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 190 Rubrica

Serviços: Todos
Modo de: Eventos

Valor de Investimento: R$ 2.340.466,88

Frente de Obra:	TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS (KM 00 AO KM 13,27)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 00 AO KM 9,39)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDANHO AO POV MONTEVIDEU (KM 9,39 AO KM 18,78)	TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU (KM 18,78 AO KM 28,15)	TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 00 AO KM 19,15)	TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ (KM 19,15 AO KM 38,30)
Total por Frente (R$):	215.997,85	182.001,32	182.001,31	254.881,91	488.637,97	1.016.946,51
	1	2	3	4	5	6

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.					
1	Evento	Administração Local	R$	-	-	-	-	-	-
2	Evento	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$	48.893,94	-	-	-	16.297,98	16.297,98	16.297,98
2	1.1	Administração Local	mês	3,00	-	-	-	1,00	1,00	1,00
3	Evento	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM	R$	460.400,71	-	-	-	-	-	460.400,71
3	2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	-	-	-	-	-	16.229,75
3	2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	264.588,15	-	-	-	-	-	264.588,15
3	2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	-	-	-	-	-	38.300,00
3	2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	-	-	-	-	-	93.658,80
3	2.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	-	-	-	-	-	105.325,00
4	Evento	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R$	1.630.321,46	193.897,85	182.001,32	182.001,31	176.146,23	448.137,37	448.137,37
4	3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	30.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00
4	3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	9.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	-	1.500,00	1.500,00
4	3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	87.692,00	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
4	3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³), DMT 10km	txkm	1.114.232,94	78.621,40	116.260,12	116.260,11	116.260,11	343.415,60	343.415,60
4	3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	87.692,00	14.597,00	10.321,67	10.321,67	10.321,66	21.065,00	21.065,00
5	Evento	SERVIÇOS DE DRENAGEM	R$	126.020,40	-	-	-	40.337,70	24.202,62	61.480,08
5	4.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	28,00	-	-	-	10,00	6,00	12,00
5	4.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	84,00	-	-	-	30,00	18,00	36,00
5	4.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	-	-	-	-	-	2,00
5	4.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	-	-	-	-	-	6,00
6	Evento	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADAS	R$	66.300,00	22.100,00	-	-	22.100,00	-	22.100,00
6	5.1	Recuperação de area degrada	m²	30.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
7	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R$	8.530,37	-	-	-	-	-	8.530,37
7	6.1	Desmobilização de Equipamentos	und	1,00	-	-	-	-	-	1,00

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU: 11292 D/ma

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame.MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01 = POV CHICO	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 03 - SEDE DO MU	TRECHO 03 - SEDE DO MU
		1	2	3	4	5	6
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)					
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.					
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1	6	6
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAG						1
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENT	2	2	3	3	4	5
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM				6	6	6
6	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE	6			6		6
7	SERVIÇOS FINAIS						6

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Parcela	%	20,37%	16,06%	15,30%	19,15%	19,15%	9,97%
	R$	476.698,69	375.899,17	358.147,55	448.137,37	448.137,37	233.446,73
Acumulado	%	20,37%	36,43%	51,73%	70,88%	90,03%	100,00%
	R$	476.698,69	852.597,86	1.210.745,41	1.658.882,78	2.107.020,15	2.340.466,88

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Responsável Técnico: Thiago Aécio Rosário
CREA / CAU 11292 D/ma

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nove, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls

% Realizado Acum.: 100,00% Período: 11/04/2024 a 10/05/2024 Medição: 06

Nº do Evento	Título dos Eventos	TRECHO 01 = POV CHICO BI	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 02 - POV LADEIRA	TRECHO 03 - SEDE DO MUN	TRECHO 03 - SEDE DO MUN	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por eventos)																																																											
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, indenpendente de frentes de obra																																																										
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				1	6	6																																																						
3	SERVIÇOS DE TERRAPLANAG						1																																																						
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	2	2	3	3	4	5																																																						
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM				6	6	6																																																					
6	RECUPERAÇÃO DE AREAS DE	6			6		6																																																					
7	SERVIÇOS FINAIS						6																																																					

Medições		Datas das medições											
		10/12/2023	10/01/2024	10/02/2024	10/03/2024	10/04/2024	10/05/2024						
		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período	%	20,37%	16,06%	15,30%	19,15%	19,15%	9,97%						
	R$	476.698,69	375.899,17	358.147,55	448.137,37	448.137,37	233.446,73						
Acumulado	%	20,37%	36,43%	51,73%	70,88%	90,03%	100,00%						
	R$	476.698,69	852.597,86	1.210.745,41	1.658.882,78	2.107.020,15	2.340.466,88						

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal : Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU : 11292 D/ma
ART : 0

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
907143/2020	026539/2020	SÃO LUÍS	MINISTERIO DO	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentavel Local Integrado	31/12/2020

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
Prefeitura Municipal de Arame-MA	Arame/ MA	Rua nova, S/N, Centro, Arame MA	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
		34.777.223/0001-81	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO	10/11/2023

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 2.340.466,88

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado					
1	10/12/2023	476.698,69	476.698,69	20,37%	20,37%	20,37%	30	30	0	0,00%
2	10/01/2024	375.899,17	852.597,86	16,06%	36,43%	36,43%	61	61	0	0,00%
3	10/02/2024	358.147,55	1.210.745,41	15,30%	51,73%	51,73%	92	92	0	0,00%
4	10/03/2024	448.137,37	1.658.882,78	19,15%	70,88%	70,88%	121	121	0	0,00%
5	10/04/2024	448.137,37	2.107.020,15	19,15%	90,03%	90,03%	152	152	0	0,00%
6	10/05/2024	233.446,73	2.340.466,88	9,97%	100,00%	100,00%	182	182	0	0,00%
Total Medido Acumulado			R$ 2.340.466,88		100,00%			**Dias Adiant. / Atraso:**	0	0,00%

METAS

# Meta	Valores Medidos Acum. (R$)
1	48.893,94
2	460.400,71
3	1.630.321,46
4	126.020,40
5	66.300,00
6	8.530,37
7	-
8	-
9	-
10	-
11	-
12	-
13	-
14	-
15	-
16	-
17	-
18	-
19	-
20	-

Arame/ MA, 15 de setembro de 2023
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: Thiago Aécio Rosário Lobo
CREA / CAU: 11292 D/ma
ART: 0

COMISSÃO DE ... Fls 199 Rubrica

Nº / ANO DA PROPOSTA:
026539/2020

OBJETO:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
Do ponto de vista econômico, a recuperação de estradas vicinais são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas. Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários à produção chegam às propriedades rurais.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais. A necessidade de bens de consumo e produtos manufaturados também contribui para que essa população se desloque para centros urbanos.

PÚBLICO ALVO:
proposta terá seu público alvo, a população da zona rural e urbana local e regional.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
O maior tempo gasto no transporte diminui o tempo e a vibração ocasionada pelas irregularidades das pistas geram perdas na qualidade dos produtos, impactando no seu preço final.

RESULTADOS ESPERADOS:
O fortalecimento da economia local se dar por vários aspectos, um dele é manter vias com boas trafegabilidade para todos, sendo importante para infraestrutura da cidade e também para que procura serviços públicos e privados.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
53000	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
126.175.552-91	ANTONIO WALDEZ GOES DA SILVA

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
AVENIDA SEXTA, 131, RESIDENCIAL LAGOA - CABRALZINHO	70297-400

2 - DADOS DO PROPONENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 145
Rubrica

PROPONENTE: 12.542.767/0001-21					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE ARAME					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA DEP ULYSSES, 1021					
CIDADE: ARAME	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 1281	**CEP:** 65945000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 98981521950
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 3690-0		**CONTA CORRENTE:** 0066470580		
CPF DO RESPONSÁVEL: 062.357.603-10	**NOME DO RESPONSÁVEL:** PEDRO FERNANDES RIBEIRO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA LITORANEA, 11, QUADRA 01 - CALHAU					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65071377

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R$ 3.749.839,95	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R$ 11.654,78	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R$ 3.738.185,17
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R$ 11.654,78	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2023	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2023	



5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 3.749.839,95
Início Previsto:	21/12/2021	**Término Previsto:**	06/12/2022	**Valor Global:**	R$ 3.749.839,95
UF: MA	**Município:** 1281 - ARAME			**CEP:**	65000-000
Endereço:	MUNICIPIO DE ARAME				
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO				

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 3.749.839,95	21/12/2021	06/12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 197 Rubrica

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2022
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 747.637,03
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 747.637,03	**PARCELA Nº:** 1
MÊS DESEMBOLSO: Julho		**ANO:** 2022
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 2.930.512,54
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 2.930.512,54	**PARCELA Nº:** 2
MÊS DESEMBOLSO: Outubro		**ANO:** 2022
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 37.498,40
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 37.498,40	**PARCELA Nº:** 3
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 22.537,20
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 22.537,20	**PARCELA Nº:** 4

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE ARAME

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2022
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 11.584,51
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 11.584,51	**PARCELA Nº:** 1
MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 70,27
DESCRIÇÃO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO		
VALOR DO REPASSE:	R$ 70,27	**PARCELA Nº:** 2

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE ARAME - ESTADO DO MARANHÃO			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: MUNICIPIO DE ARAME			
CEP: 65000-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 1281 - ARAME	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$	**V.TOTAL:** R$ 3.749.839,95
OBSERVAÇÃO:			

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 3.749.839,95	R$ 3.749.839,95	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 3.749.839,95**			

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 148
Rubrica

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 149 Rubrica

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

AR MUNÍCIPIO DE ARAME_ OF_ 495_2023 CR_907143_2023 - CÓPIA PREFEITO.pdf
AR MUNÍCIPIO DE ARAME_ OF_ 495_2023 CR_ 907143_2020.pdf
OF 495_2023 - PM Arame - 1073809-05 - Oficio de Credito de Recursos.pdf
AR OF 0459_2022 - Arame - CR 907143_2020 - Crédito de Recursos Financeiros OGU.pdf
AR OF 0450_2022 - Arame - CR 907143_2020 - Crédito de Recursos Financeiros - OGU.pdf
OF.450-2022.pdf
OF 153_2022 - PM Arame - Requisitos AIO-assinado.zip
OF 1222_2021 - PM Arame - Continuidade do Processo.pdf
DOU 27 10 2021.pdf
Oficio 747 Arame.pdf
Oficio Legislativo 907143.pdf
Extrato Publicação Contrato DOU 06.01.2021 pag 54.pdf
CONTRATOo DE REPASSE 907143.pdf

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 150

OBRA: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,27km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,72km

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO

Arame é um município do Nordeste brasileiro e fica no estado do Maranhão (MA). Está localizado na mesorregião Centro Maranhense e na microrregião Alto Mearim e Grajaú.

De acordo com o censo realizado no ano de 2010 pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o município de Arame tinha 31.702 habitantes. Em 2015 o total de habitantes foi de 32.015 e em 2016 a estimativa foi de 32.083 habitantes. Já em 2017, a população estimada foi de 32.145 habitantes.

A área total do município de Arame em 2010 era de 3008.675. Sua densidade demográfica era de 10.54 habitantes/km².

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Arame, pela lei estadual nº 4867, de 15-03-1988, desmembrado de Santa Luzia e Grajaú. Sede no atual distrito de Arame ex-povoado do município de Grajaú. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1989.

MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

A presente especificação técnica dos serviços tem como objetivo fixar normas para a execução de Recuperação de 79,72 km de Estradas Vicinais localizadas em áreas rurais do Município de Arame/MA. O trecho contemplado por este projeto será:

1. Trecho 1 – Povoado Chico Buaca ao povoado Cocal dos Cabritos = 13,27km
2. Trecho 2 – Povoado Ladeira do Raimundinho ao Povoado Montevideu = 28,15km
3. Trecho 3 – Sede do município ao Povoado Anajá = 38,3km

A aplicação destes serviços vem melhorar em demasia a segurança, conforto e estética destas vias urbanas obedecendo à seguinte metodologia técnica:

- Estas estradas serão melhoradas utilizando o processo de greide colado.
- Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria;
- Adequação das aberturas existentes com patrol, ou seja, reconformação do leito da via até a largura de projeto (5,50m). O material selecionado (piçarra) para execução do piçarramento/encascalhamento virá a um DMT mèdia= de 3,00 ate 10,00km aferido das jazidas até às frentes de serviço considerando o centro de gravidade das mesmas e memória de cálculo anexa. Neste projeto está sendo considerado peso específico aparente do cascalho/piçarra= 1,60 t/m³ e fator de. Há 03 jazidas ao longo do trecho de estrada a ser recuperado, conforme mapa de localização de jazidas referenciado neste projeto (vista superior);
- Previamente serão limpas as jazidas e expurgados vegetação existente;

Thiago Aeno Rosano Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 151

- A pista terá seu subleito regularizado até a esp= 20 cm e em seguida será feita a estabilização da camada de revestimento final (revestimento primário) em 20cm com uso de rolo compactador e grade aradora ou escarificador da patrol e
- Haverá necessidade de implantação de obras de arte correntes, conforme previsto em projetos e planilha orçamentária, os bueiros existentes especifico de cada trecho não atendem ou não são suficiente para a demanda na época das chuvas.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA OBRA:

Sabe-se que uma estrada vicinal, com corpo estradal apenas em piçarra, e muitas vezes sem compactação adequada, tem pouca durabilidade. A produção de poeiras na estiagem gera grande incômodo e ameaça à saúde. Na estação das chuvas surgem os "borrachudos" e, por conseguinte predominância de lama. Também ocorre a incidência de muitas erosões e deslizamentos laterais no maciço estradal, principalmente em seções transversais mistas e aterro. Estas estradas encontram-se em condições quase intrafegáveis.

As estradas vicinais, que interligam povoados dentro de um mesmo município e apenas com revestimento primário, geralmente, não contemplam drenagem em concreto (meio-fio, sarjeta e canaleta) embora possuem obras de arte corrente (bueiros) já suficientes. O desague (escoamento) das chuvas é feito em valetas de terra nas laterais, executadas com lâminas de motoniveladoras denominados corriqueiramente "bigodes" e que têm pouca duração. É o caso desta estrada, objeto, deste projeto. Conforme relatório fotográfico, em anexo, são muitas irregularidades e depressões na plataforma. Numa visão superior, denota-se uma precariedade marcante na configuração desta estrada, no tocante às técnicas de engenharia atualmente normatizadas pela ABNT/DNIT. Isso devido, provavelmente, às dificuldades que passam as gestões municipais, em nosso País. Periodicamente, a cada ano, e após as chuvas, geralmente, essas estradas ou são apenas regularizadas (raspadas com patrol) ou lançadas/espalhadas com material laterítico (piçarra) abundantes em nosso Estado do Maranhão. Além disso, não há um controle tecnológico para avaliar a qualidade da execução da terraplenagem e pavimentação. O que nesse projeto será alvo de exigência.

Esta obra trará benefícios ao município de Arame-MA, em sua totalidade territorial, mas principalmente aos moradores de povoados ao longo do trecho estradal e comunidades circunvizinhas. De uma forma direta mais de 1000 famílias serão beneficiadas e indiretamente aprox. 5000 habitantes. Este projeto trará benefícios aos produtores rurais da região que necessitam de boas condições de tráfego para o escoamento de sua produção.

Portanto, este serviço de melhoramento do corpo estradal será necessário para que haja melhoria na trafegabilidade (dinamização no transporte de pessoas e mercadorias), no conforto (revestimento na camada final), na segurança (eliminação de buracos e irregularidades) e desta forma proporcionam assim acréscimo na qualidade de vida da população de um modo geral. As implantações destes componentes trarão, certamente, benefícios sócio-econômicos e elevará com certeza a autoestima dos moradores. Convém ressaltar que os serviços a serem executados terão finalidades múltiplas: facilidade na manutenção e conservação, escoamento de águas pluviais e águas servidas, saneamento ambiental e profilático, evitando assim a proliferação de doenças como malária, dengue, barriga dágua, verminoses, etc. Poeira na estiagem e lamaçal no período chuvoso será interrompida com a implantação destes serviços.

Thiago Assis Rosario Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 152

Acredita-se em resultados sociais, ambientais e econômicos positivos de alto impacto, como a geração de mais empregos e renda para a população e para que os trabalhadores rurais possam ser inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando a capacidade de comercialização e, conseqüentemente o desenvolvimento de novos postos de trabalho com o objetivo de melhorar o acesso não só físico, mas também aos serviços essenciais oferecidos pelo município de Arame-MA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – Placa Indicativa da Obra:

Será confeccionada a placa da obra, conforme padrão do Governo Federal e CREA/MA sendo instalada em local de boa visibilidade. A altura da aresta inferior da placa será de 2,50m para evitar acidentes dos transeuntes e ações de vandalismo. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placas perfazendo 12,00m².
- Placa em **chapa de aço a frio (7,2kg/m²).**
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá/massaranduba/angelim com 3,00m de envergadura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m.
- Pintura em tinta esmalte contendo os dados da obra/convênio/contratada.
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

1.2 – Locação Topográfica da Obra com a equipe da administração local:

A locação da estrada será executada com auxílio de equipamentos topográficos (teodolito e nível). A equipe topográfica fará todo levantamento, onde serão executados os serviços de terraplanagem, jazidas e estabilização. Serão também executados os serviços de nivelamento do eixo e de seccionamento transversal, de forma que se obtenha a cota do novo greide do leito destas estradas. Cuidados serão tomados quanto ao sentido de escoamento das águas. O abauloamento da via será de 3,0% conduzindo as águas pluviais às valetas em terra natural e em seguida às obras de correntes/especiais já existentes.

1.3 –Desmatamento das jazidas e transporte de bota-fora:

Será executada limpeza mecânica através de trator de esteira, pá mecânica, motoniveladora para bota-fora com retirada de terra vegetal, entulhos, lixos, e outros resíduos inservíveis que estiverem na área de influência dos trabalhos. Estes resíduos serão colocados no entorno das próprias jazidas por se tratar de material não contaminante. Que na fase de recuperação serão devidamente reaproveitados.

1.4 – Mobilização e Desmobilização de Equipamentos:

Este custo está previsto nos serviços da planilha orçamentária para custear frete e viagens de ida e retorno de máquinas e equipamentos utilizados nos serviços de terraplenagem e revestimento primário. São estes os equipamentos: pá carregadeira, motoniveladora, trator de esteira, escavadeira hidráulica, caminhões, betoneiras, etc.

Thiago Assis Rosario Leite
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 153
Rubrica

1.5 – Administração local da obra:

Este custo está previsto nos serviços da planilha orçamentária para custear o pessoal (equipe) operacional de campo encarregado pelo gerenciamento da obra, tais como engenheiro civil junior e encarregados com encargos complementares. Este pessoal fará todo o controle técnico e administrativo dos serviços: emissão de boletins, laudos, relatórios, mapas, etc.

2.0 – TERRAPLENAGEM E REVESTIMENTO PRIMÁRIO:

Após a limpeza das plataformas existentes será efetuada a conformação com motoniveladora obedecendo aos detalhes do projeto de engenharia quanto à largura, comprimento, caimento e superelevação das vias objeto deste projeto. Nesta fase a motoniveladora fará logo o envaletamento lateral, nas seções em corte, e executando os "bigodes" para escoamento de águas pluviais aos pontos mais baixos. Este serviços compreenderá também a regularização do subleito até **20**cm de espessura e que será devidamente compactada com rolo pé-de-carneiro após tratamento de escarificação e umidade adequada (ótima – pode ser experimental).

Como se faz necessário um serviço mais criterioso deve-se obedecer à seguinte descrição técnica: uma vez a plataforma limpa, será feito movimento da piçarra retirada da jazida, com profundidade média de 20cm, a qual deverá atingir no mínimo grau de compactação a 100% do Proctor Normal. Para isso serão utilizados equipamentos e veículos pesados, tais como: patrol com escarificadores, rolo compactador autopropelido pé-de-carneiro e caminhão pipa com barra de distribuição. Após a confecção da estabilização desta camada com rolo do tipo pé- de-carneiro, e observado o grau de compactação desejado, inicia-se a segunda camada denominada revestimento primário ou encascalhamento/piçarramento também com esp= 20cm. O material de encascalhamento selecionado em jazida ou caixa de empréstimo será lançado com espessura maior considerando-se o empolamento (por caminhões basculantes na pista de rolamento) e na seqüência a patrol espalha, conforma e regulariza todo o material geometricamente em obediência aos projetos rodoviários, em seguida trata-se novamente escarificando e molhando até atingir umidade adequada a uma boa compactação com rolo pé-de- carneiro, depois corta-se com a motoniveladora levemente sobre os gomos irregulares, retirando-se o excesso pelas laterais da lâmina, em seguida, entra em cena o rolo liso vibratório, para que haja perfeita definição de projeto da plataforma.

Deve ser feito ainda dois tipos de controle: o tecnológico e o geométrico. No controle tecnológico deve acompanhar cuidadosamente os seguintes itens: limite de liquidez, índice de plasticidade, granulometria, ISC, grau de compactação, teor de umidade, massa específica aparente "in situ", determinação do equivalente de areia, ensaios de caracterização e determinação do CBR. No controle geométrico deve ser feito aferições de largura da plataforma, espessura e flecha de abaulamento. Tudo em conformidade com as normas e especificações brasileiras cujo referencial é o DNIT.

Thiago Aeio Rosano Lima
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 194
Rubrica

3.0 – RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS:

Após a utilização das jazidas para exploração de material, tanto para aterro como para revestimento primário, o processo a ser empregado para sua recuperação consiste no processo de hidrossemeadura que é indicado para proteção contra o efeito dos agentes erosivos, como processos de mobilização e carreamento de partículas em áreas recém-terraplenadas, taludes de corte e aterro de baixa declividade, áreas com recobrimento da vegetação deficiente e quaisquer superfícies de solo desprotegidas.

A hidrossemeadura é também o processo mais adequado para a aplicação de sementes e demais insumos no processo de implantação das biomantas nos projetos de bioengenharia, sempre que esta aplicação não ocorra em períodos de seca prolongada, salvo recomendação técnica contrária.

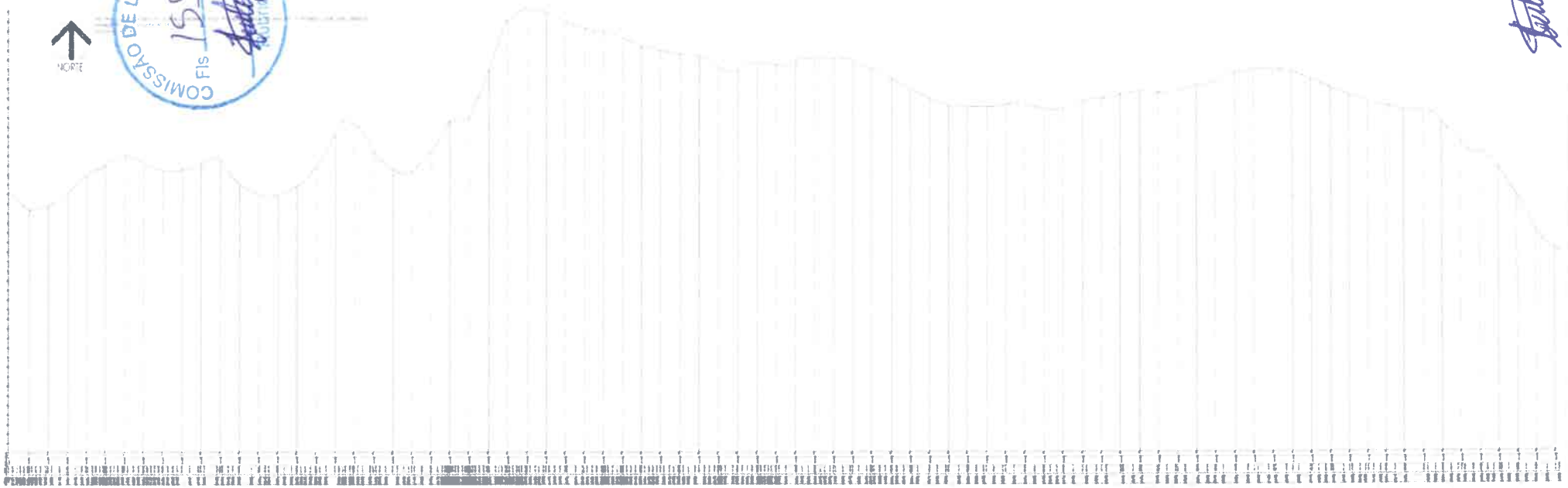
A hidrossemeadura é realizada após as etapas de acerto e regularização do terreno e de abertura das covas. Consiste nas operações de preparo do material (ou da mistura) e sua aplicação.

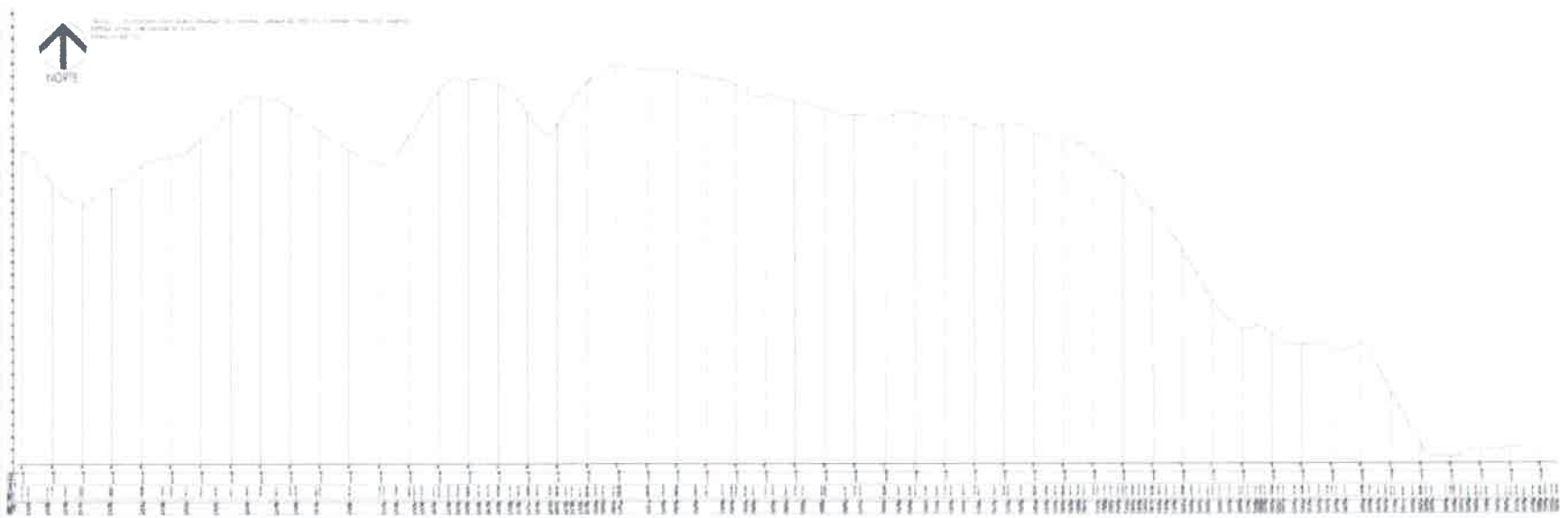
Irrigação e a adubação são realizadas mediante análise e exigência do projeto.

Será empregado equipamento de hidrossemeadura, cujo aspecto externo é de um caminhão-pipa convencional.

Thiago Aeio Rosano Lobo
Fiscalização
Engenheiro Civil
CREA 11292 D/MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 155



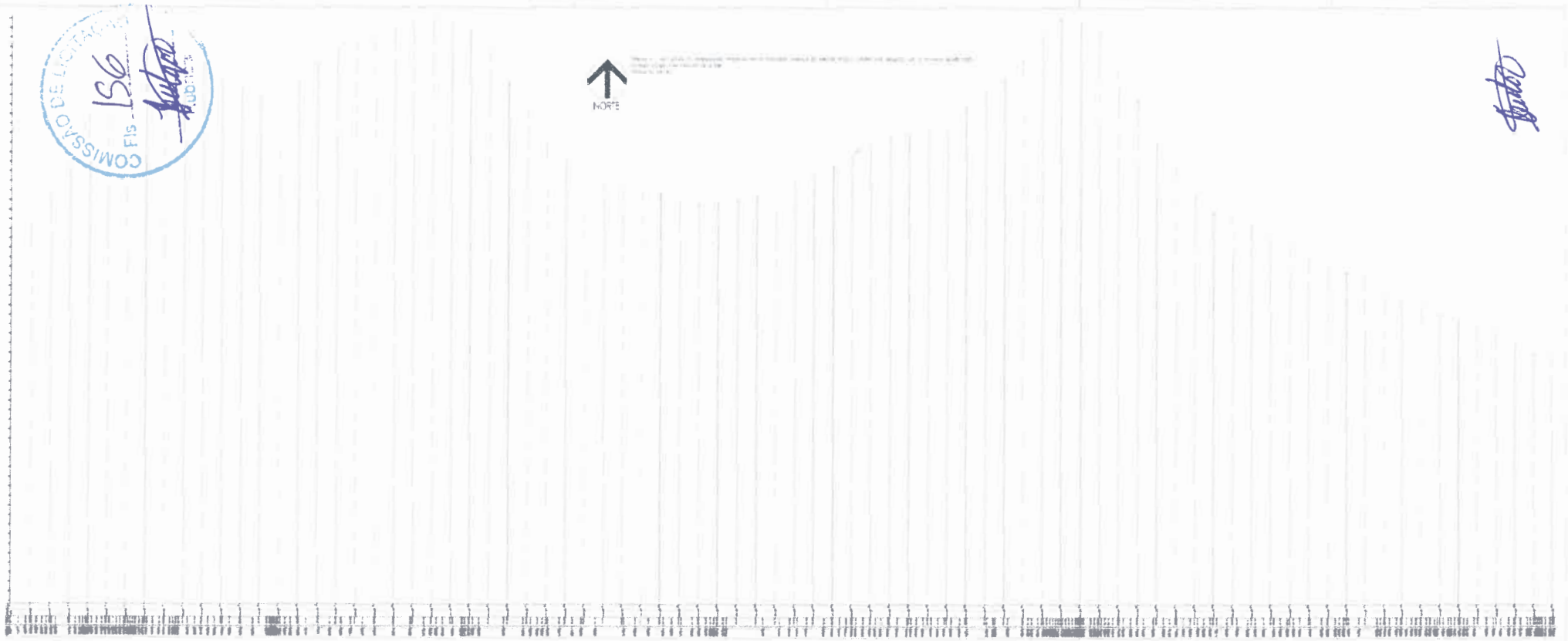


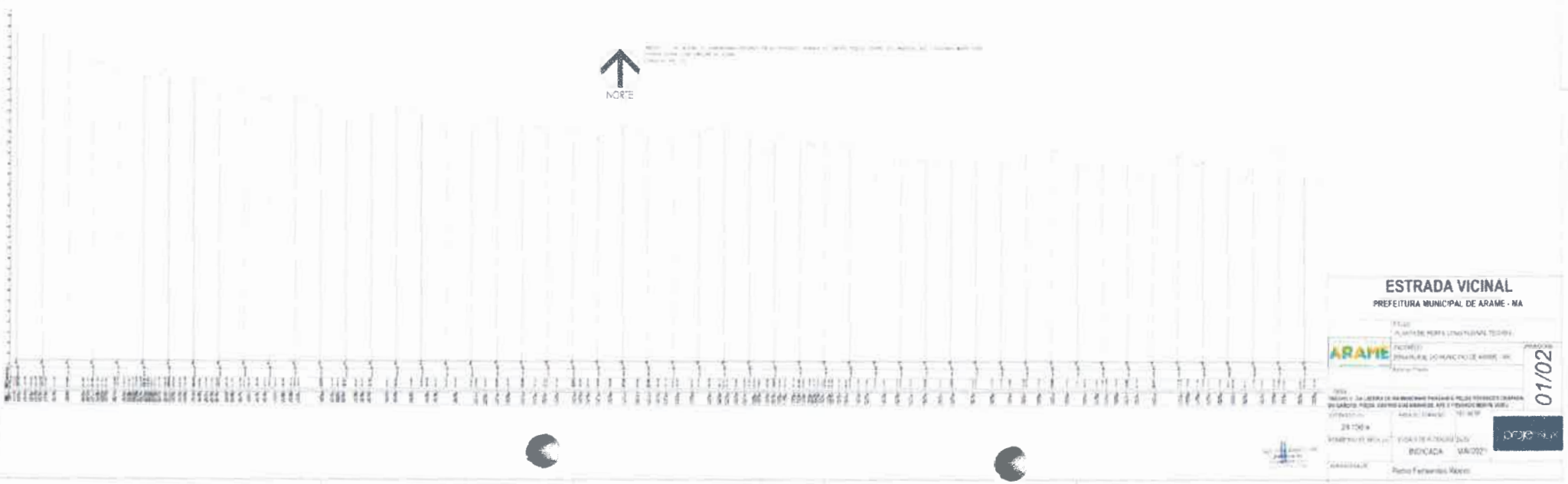
ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

01/01





ESTRADA VICINAL

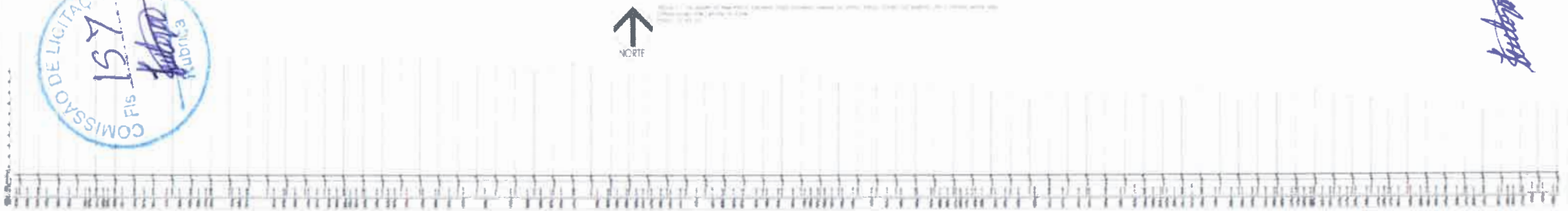
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

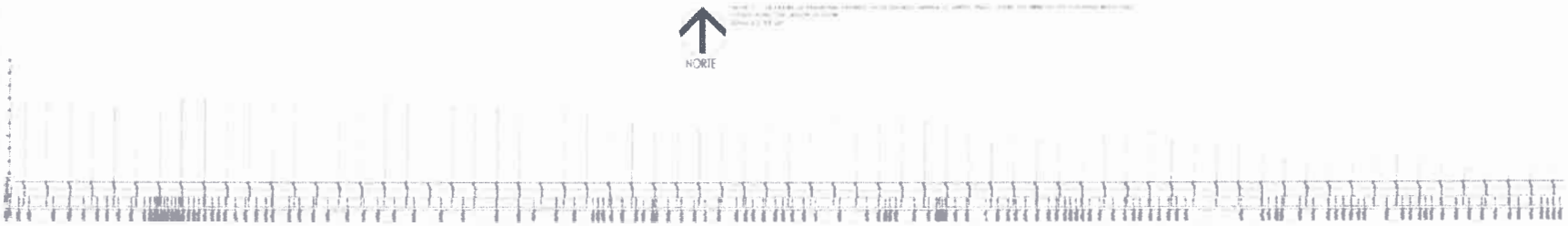
ARAME

01/02

INDICADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 151





ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

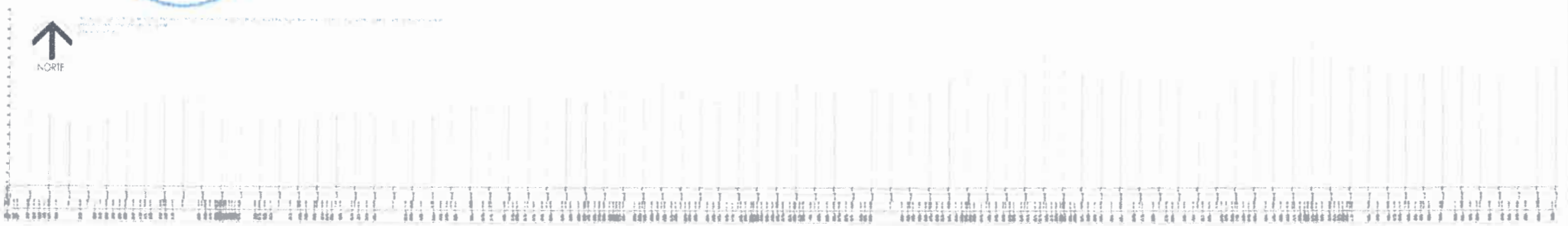
ARAME

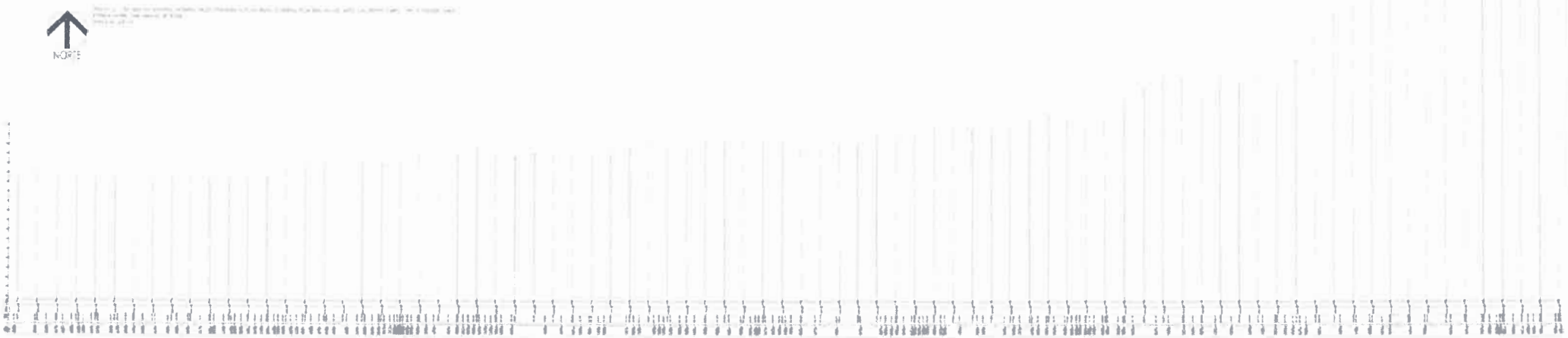
02/02

INDICADA

Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls





ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

01/02

INICIADA 08/2021

Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 159









ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

02/02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 160
Rubrica





TRECHO I - EXT:. 13.27 KM
TRECHO II - EXT:. 28.15 KM
TRECHO III - EXT:. 38.3 KM

EXTENSÃO TOTAL DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS
79.720,00M

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

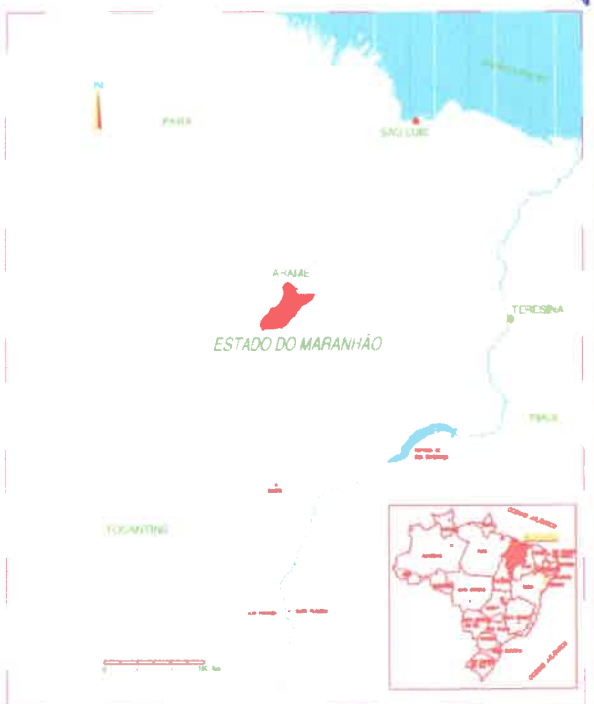
ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TÍTULO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DOS TRECHOS
ENDEREÇO:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
Autor do Projeto:	[illegible]
PRANCHA:	01/13
OBRA:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
EXTENSÃO (m):	79,720 m
AREA DO TERRENO:	
TEC/RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	
ESCALA DE PLOTAGEM:	INDICADA
DATA:	MAI/2021
ADMINISTRAÇÃO:	Pedro Fernandes Ribeiro

projemax





QUADRO INFORMAÇÕES
JAZIDAS E BOTA FORA TRECHO I

JAZIDAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		DESCRIÇÃO	DISTANCIA DO INICIO DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	DISTANCIA DO FINAL DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	OBSERVAÇÃO
	LATITUDE/S	LONGITUDE/W				
JZ-01	S 4°43'13.7"	W 45°56'18.00"	Cascalho com granolometria média de 12mm e baixa mistura de argila	7,75 KM	11,25 KM	Jazida vai atender o trecho I
BT-01	S 4°43'13.7"	W 45°56'18.00"	Local de despejo do bota fora	7,75 KM	11,25 KM	Bota fora vai atender o trechos I

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME

TITULO: PLANTA DE JAZIDA E BOTA FORA TRECHO I

ENDEREÇO: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

PRANCHA: 02/13

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

EXTENSÃO (m): 13.270 m

ÁREA DO TERRENO:

TEC.RESP.:

PERIMETRO DE IMPLA. (m):

ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA

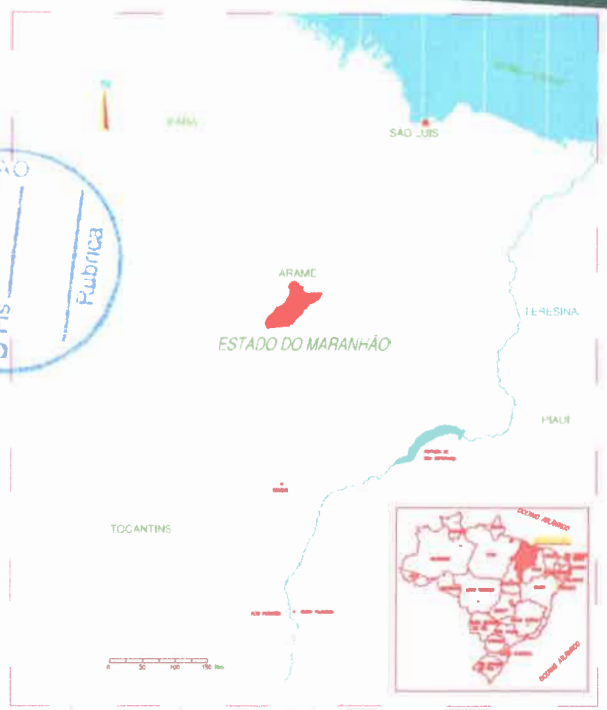
DATA: MAI/2021

projemax

ADMINISTRAÇÃO: Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 162





COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Pública

QUADRO INFORMAÇÕES
JAZIDAS E BOTA FORA TRECHO II

JAZIDAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		DESCRIÇÃO	DISTANCIA DO INICIO DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	DISTANCIA DO FINAL DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	OBSERVAÇÃO
	LATITUDE/S	LONGETUDE/W				
JZ-01	S 4°50'57.4"	W 45°44'36.3"	Cascalho com granulometria média de 10mm e baixa mistura de argila	14.33 KM	13.82 KM	Jazida vai atender o trecho II
BT-01	S 4°50'57.4"	W 45°44'36.3"	Local de deposito do bota fora	14.33 KM	13.82 KM	Bota fora vai atender o trechos II

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME

TITULO: PLANTA DE JAZIDA E BOTA FORA TRECHO II

ENDEREÇO: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

PRANCHA: 03/13

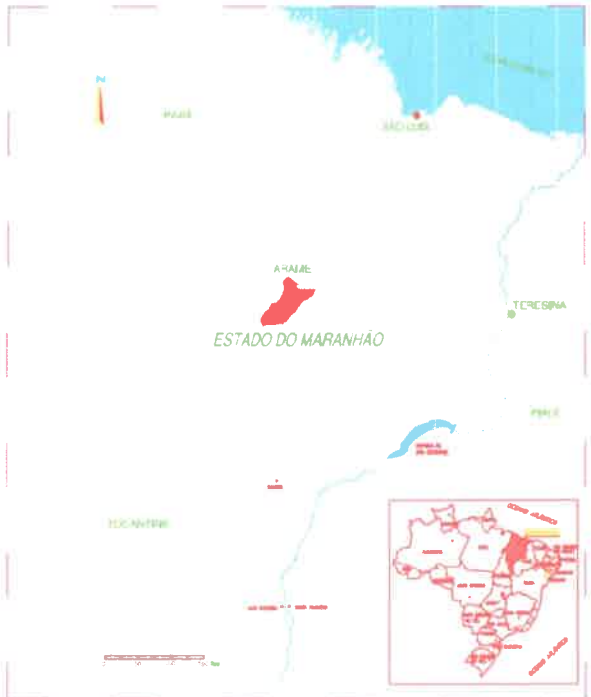
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

EXTENSÃO (m):	AREA DO TERRENO:	TEC. RESP.:
28.150 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

projemax

ADMINISTRAÇÃO: Pedro Fernandes Ribeiro





QUADRO INFORMAÇÕES
JAZIDAS E BOTA FORA TRECHO III

JAZIDAS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		DESCRIÇÃO	DISTANCIA DO INICIO DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	DISTANCIA DO FINAL DO TRECHO ATE A JAZIDA E BOTA FORA	OBSERVAÇÃO
	LATITUDE/S	LONGETUDE/W				
JZ-01	S 5°02'24.7"	W 45°51'05.2"	Cascalho com granolometria media de10mm e baixa mistura de argila.	23.9 KM	14,4 KM	Jazida vai atender o trecho III
BT-01	S 5°02'24.7"	W 45°51'05.2"	Local de despejo do bota fora	23.9 KM	14,4 KM	Bota fora vai atender o trechos III

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME administração para todos

TITULO:
PLANTA DE JAZIDA E BOTA FORA TRECHO III

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

PRANCHA:
04/13

OBRA:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

EXTENSÃO (m):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
38.300 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

projemax

ADMINISTRAÇÃO:
Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 167
RUBRICA

FINAL DO TRECHO I
POV. COCAL DOS CABRITOS
P-04
COORDENADAS
LATITUDE: 4°40'47.87"
LONGITUDE: 45°57'17.08"

LOCAL DA VOÇOROCA

DESVIO

TRECHO I - EXT:. 13.27 KM

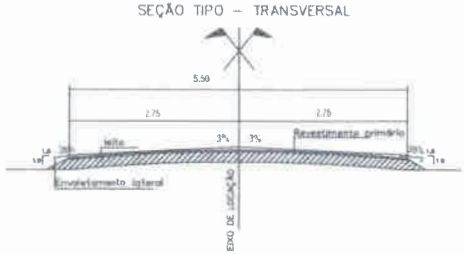
POV. CHAPADA DO DINO
P-03
COORDENADAS
LATITUDE: 4°44'33.84"
LONGITUDE: 45°56'37.93"

INICIO DO TRECHO 01
POV. CHICO BUACA/MA-008
P-02
P-01
COORDENADAS
LATITUDE: 4°46'39.29"
LONGITUDE: 45°55'57.76"

QUADRO DO COORDENADAS DO TRECHO I
EXTESÃO TOTAL DO TRECHO I:. 13.275M

BUEIROS	COORDENADAS GEOGRAFICAS LATITUDE/S	LONGITUDE/W	DESCRIÇÃO DOS PONTOS
P-01	S 4°46'39.29"	W 45°55'57.76"	INICIO DO TRECHO I POV. CHICO BUACA/MA-008
P-02	S 4°46'35.33"	W 45°55'56.53"	EXISTENTE - BSTC D=80cm
P-03	S 4°44'33.84"	W 45°56'37.93"	POV. CHAPADA DO DINO
P-04	S 4°40'47.87"	W 45°57'17.08"	FINAL DO TRECHO I POV. COCAL DOS CABRITOS

SEÇÃO TIPO – TRANSVERSAL



CONVENÇÃO

- BDTC D=1,00M EXISTENTE
- BSTC D=1,00 EXISTENTE
- BSTC D=0,80 EXISTENTE
- BSTC D=0,80 A IMPLANTAR
- BSTC D=0,60 EXISTENTE
- BSTC D=1,00M A IMPLANTAR
- BDTC D=1,00M A IMPLANTAR
- BTTC D=1,00M A IMPLANTAR
- PONTES DE MADEIRA EXISTENTE
- PONTES DE FERRO EXISTENTE
- TRECHOS A RECUPERAR
- AREA DE JAZIDA
- CASAS EXISTENTES

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PREFEITURA DE ARAME – administração para todos

TITULO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DETALHES DOS BUEIROS

ENDEREÇO: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

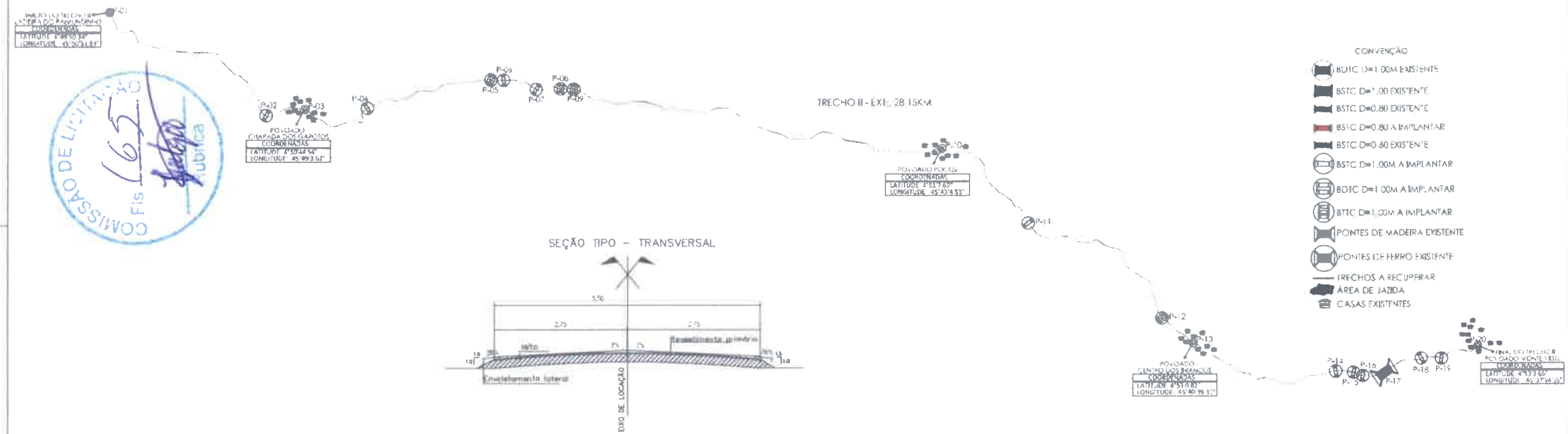
PRANCHA: 05/13

OBRA: TRECHO I - DO POVOADO CHICO BUACA PASSANDO PELO POVOADO CHAPADA DO DINO ATE O POVOADO COCAL DOS CABRITOS

EXTENSÃO (m):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
13.270 m		
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

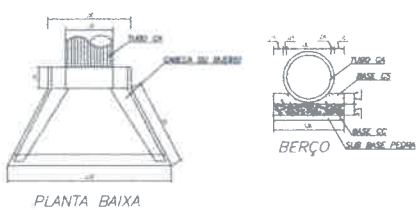
projemax

ADMINISTRAÇÃO: Pedro Fernandes Ribeiro



SEÇÃO TIPO – TRANSVERSAL

BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO
D = 100cm

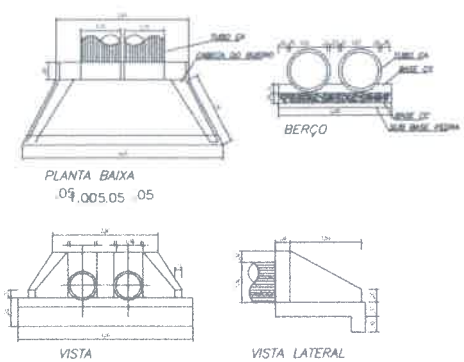


LEGENDA :

QUADRO DO COORDENADAS DO TRECHO II
EXTESÃO TOTAL DO TRECHO II:. 28,15KM

BUEIROS	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS
	LATITUDES	LONGITUDE-W	
P-01	S 4°49'50.34	W 45°50'52.63"	INICIO DO TRECHO II LADEIRA DO RAIMUNDINHO
P-02	S 4°50'47.98	W 45°49'25.02"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-03	S 4°50'44.54	W 45°49'3.67"	POVOADO CHAPADA DOS GAROTOS
P-04	S 4°50'27.00	W 45°47'16.00"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-05	S 4°50'33.19	W 45°46'51.92"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-06	S 4°50'32.78	W 45°46'36.95"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-07	S 4°50'32.61"	W 45°46'36.10"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-08	S 4°51'0.28"	W 45°44'33.11"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-09	S 4°51'0.94"	W 45°44'28.05"	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-10	S 4°51'17.47"	W 45°43'4.53"	POVOADO POÇOS
P-11	S 4°51'5.05	W 45°42'15.18"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-12	S 4°52'45.58	W 45°40'57.03	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-13	S 4°53'0.82"	W 45°40'39.31	POVOADO CENTRO DOS BRANCOS
P-14	S 4°53'17.02"	W 45°39'14.69	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-15	S 4°53'18.05	W 45°39'3.53"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-16	S 4°53'19.38	W 45°39'0.93"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-17	S 4°53'19.34	W 45°38'53.57"	PONTE DE MADEIRA - EXISTENTE
P-18	S 4°53'10.00	W 45°38'30.9"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-19	S 4°53'04.4"	W 45°38'0o.1"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-20	S 4°53'3.66"	W 45°37'54.55"	FINAL DO TRECHO II POVOADO MONTE VIDEU

BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO
D = 100cm



LEGENDA :

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TÍTULO: PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DETALHES DOS BUEIROS

ENDEREÇO: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

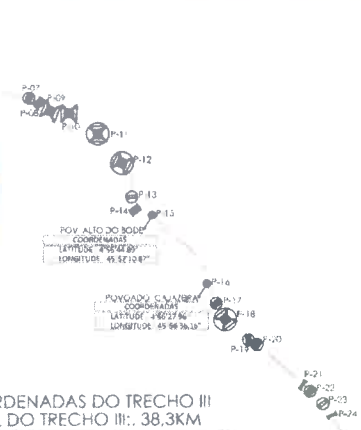
PRANCHA: 06/13

OBRA: TRECHO II - DA LADEIRA DO RAIMUNDINHO PASSANDO PELOS POVOADOS CHAPADA DO GAROTO, POÇOS, CENTRO DOS BRANCOS, ATE O POVOADO MONTE VIDEU

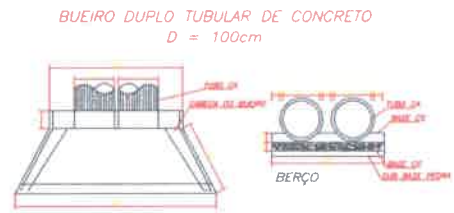
EXTENSÃO (m):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
28.150 m		
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	MAI/2021

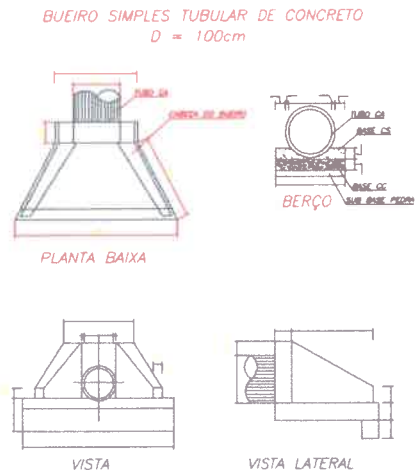
ADMINISTRAÇÃO: Pedro Fernandes Ribeiro





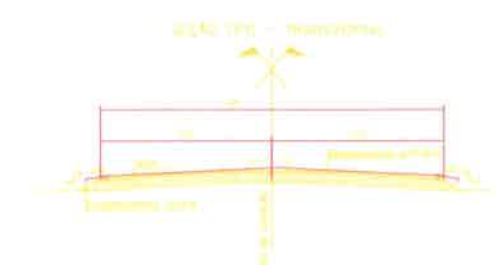






QUADRO DO COORDENADAS DO TRECHO III
EXTESÃO TOTAL DO TRECHO III:. 38,3KM

BUEIROS	COORDENADAS GEOGRAFICAS LATITUDE S	COORDENADAS GEOGRAFICAS LONGITUDE W	DESCRIÇÃO DOS PONTOS
P-01	S 4°53'41.08"	W 45°59'31.27	INICIO DO TRECHO III SEDE DO MUNICIPIO
P-02	S 4°53'44.81"	W 45°59'44.42"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-03	S 4°53'48.40"	W 45°59'35.00	EXISTENTE - BSTC D=80cm
P-04	S 4°53'47.89"	W 45°59'4".22	EXISTENTE - BSTC D=100cm
P-05	S 4°53'58.21"	W 45°59'2".71	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-06	S 4°53'59.8"	W 45°59'17.0	EXISTENTE - BSTC D=60cm
P-07	S 4°54'31.52"	W 45°58'27.29	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-08	S 4°54'33.60"	W 45°58'23.42"	EXISTENTE - BSTC D=100cm
P-09	S 4°54'38.74"	W 45°58'16.12	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-10	S 4°54'40.20"	W 45°58'10.3	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-11	S 4°54'54.03"	W 45°57'44.7	EXISTENTE - PONTE DE FERRO
P-12	S 4°54'42.1"	W 45°57'50.4"	EXISTENTE - PONTE DE FERRO
P-13	S 4°55'33.87"	W 45°57'24.23	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-14	S 4°55'41.3"	W 45°57'2".28	EXISTENTE - BSTC D=100cm
P-15	S 4°55'44.89"	W 45°57'10.87	POVOADO ALTO DO BODE
P-16	S 4°56'27.96"	W 45°56'36.1o	POVOADO CAJAZEIRA
P-17	S 4°56'39.67"	W 45°56'30.15	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-18	S 4°56'49.37"	W 45°56'24.47	EXISTENTE - PONTE DE FERRO
P-19	S 4°57'1.28"	W 45°56'10.68	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-20	S 4°57'00.8"	W 45°56'05.8"	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-21	S 4°57'29.28"	W 45°55'36.24	EXISTENTE - BSTC D=60cm
P-22	S 4°57'31.31"	W 45°55'34.11	EXISTENTE - BDTC D=100cm
P-23	S 4°57'40.32"	W 45°55'25.38	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-24	S 4°57'46.35"	W 45°55'20.54	EXISTENTE - BSTC D=60cm
P-25	S 4°58'36.3	W 45°54'22.V	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-26	S 5° 0'56.06"	W 45°53'26.67	POVOADO AGUA BOA
P-27	S 5° 1'57.6"	W 45°52'00.1"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-28	S 5° 2'5.42"	W 45°51'55.24	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-29	S 5° 2'20.3"	W 45°51'22.1"	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-30	S 5° 2'34.35"	W 45°50'55.04	POVOADO VILA DO GATO
P-31	S 5° 2'53.7"	W 45°50'31.7	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-32	S 5° 3'13.32"	W 45°49'48.25	POVOADO VILA CASTRO GOMES
P-33	S 5° 3'9.91"	W 45°49'33.85	IMPLANTAR - BDTC D=100cm
P-34	S 5° 3'17.14"	W 45°49'15.49	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-35	S 5° 4'10.09"	W 45°48'20.02	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-36	S 5° 4'27.15"	W 45°47'54.61"	EXISTENTE - PONTE DE MADEIRA
P-37	S 5° 6'42.9"	W 45°47'26.76	IMPLANTAR - BSTC D=100cm
P-38	S 5° 7'15.36"	W 45°47'39.7o	FINAL DO TRECHO III POVOADO ANAJA



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TITULO:
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO E DETALHES DOS BUEIROS

ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

Autor do Projeto:

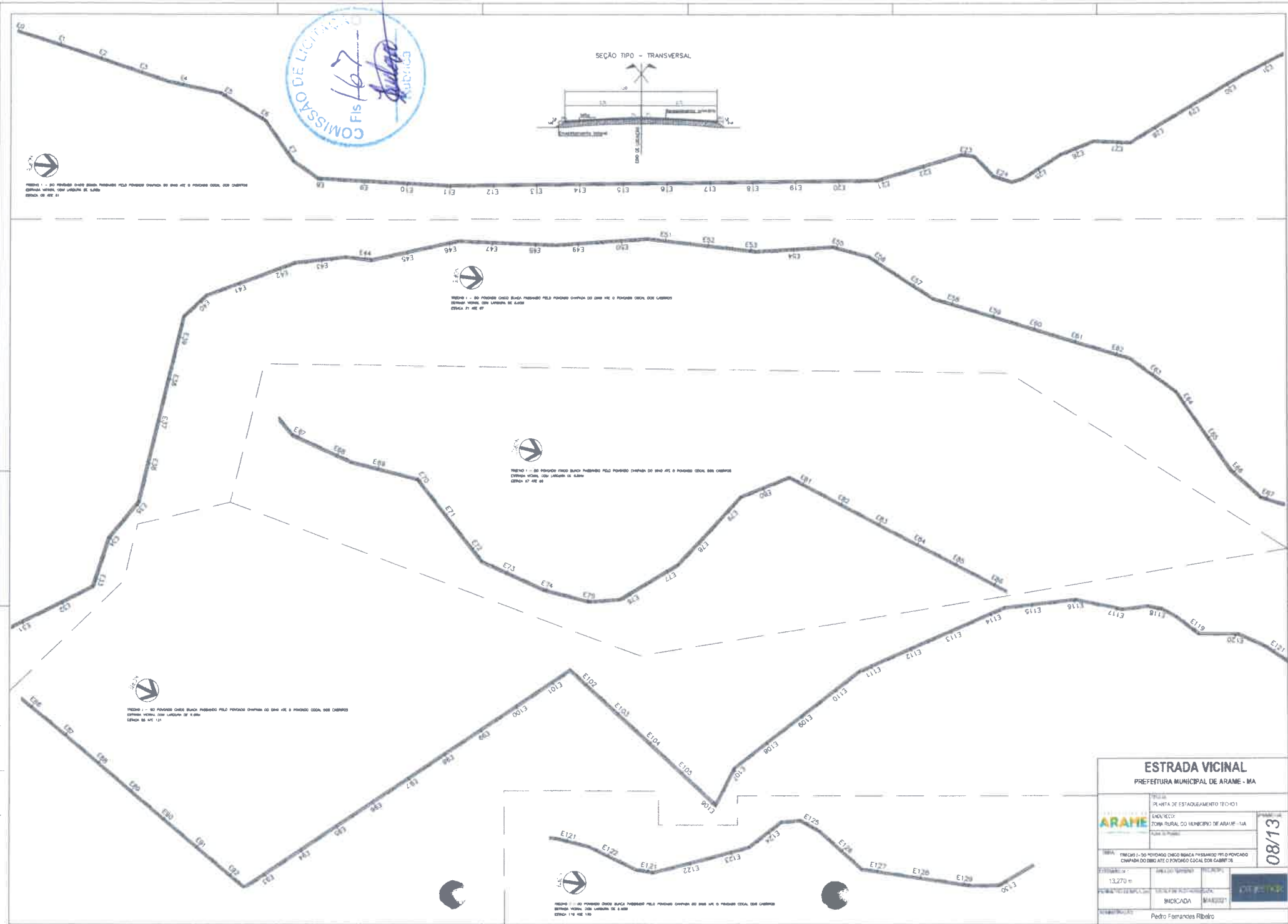
ARAME

PRANCHA Nº
07/13

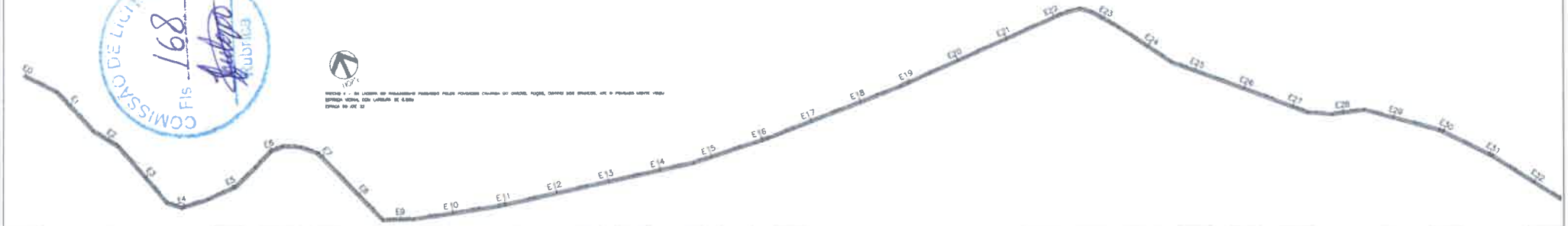
OBRA: TRECHO III - DA SEDE DO MUNICIPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO GATO, VILA CASTRO GOMES, ATE O POVOADO ANAJA

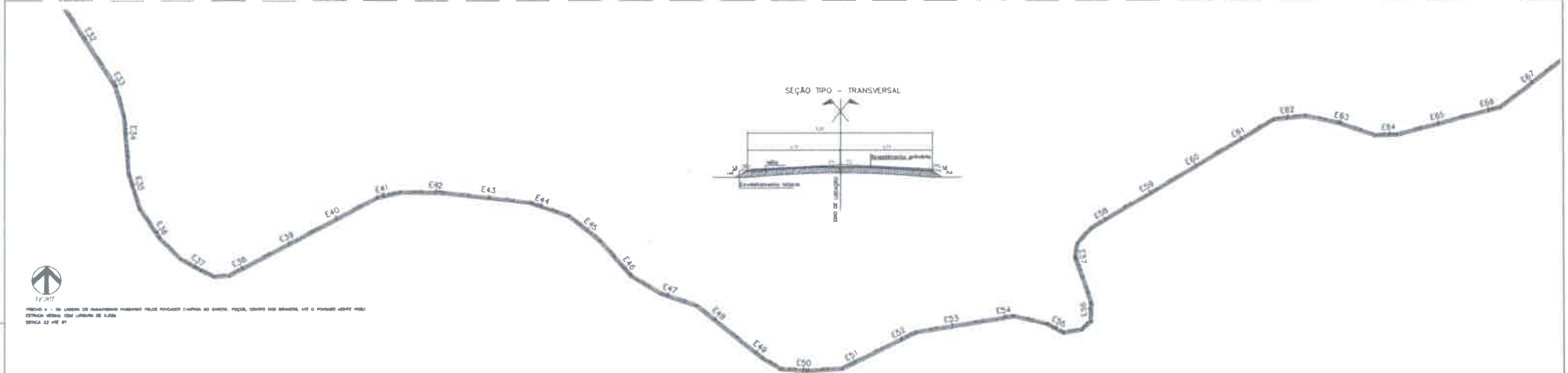
EXTENSÃO (m):	AREA DO TERRENO:	TECREA:	
35.300 m			projetar
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: MAI/2021	

ADMINISTRAÇÃO: Pedro Fernandes Ribeiro

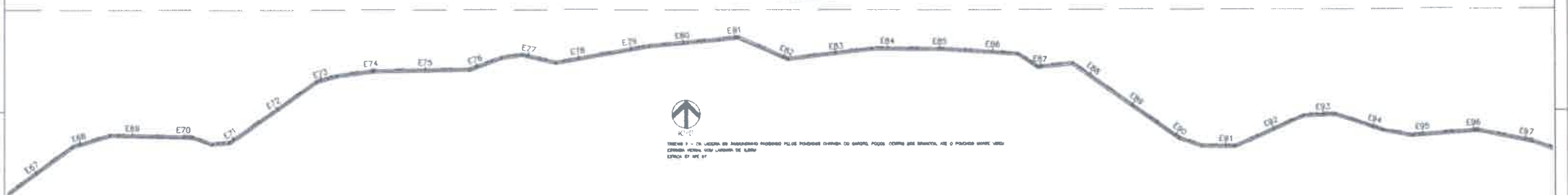

SEÇÃO TIPO - TRANSVERSAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
ESTRADA VICINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TECHO 01
ENDEREÇO:
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
TRECHO 1 - DO POVOADO CHICO BIANCA PASSANDO PELO POVOADO CHAPADA DO DINO ATÉ O POVOADO COCAL DOS CABRITOS
13,270 m
INDICADA
Pedro Fernandes Ribeiro
08/13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 168
Rubrica





SEÇÃO TIPO – TRANSVERSAL







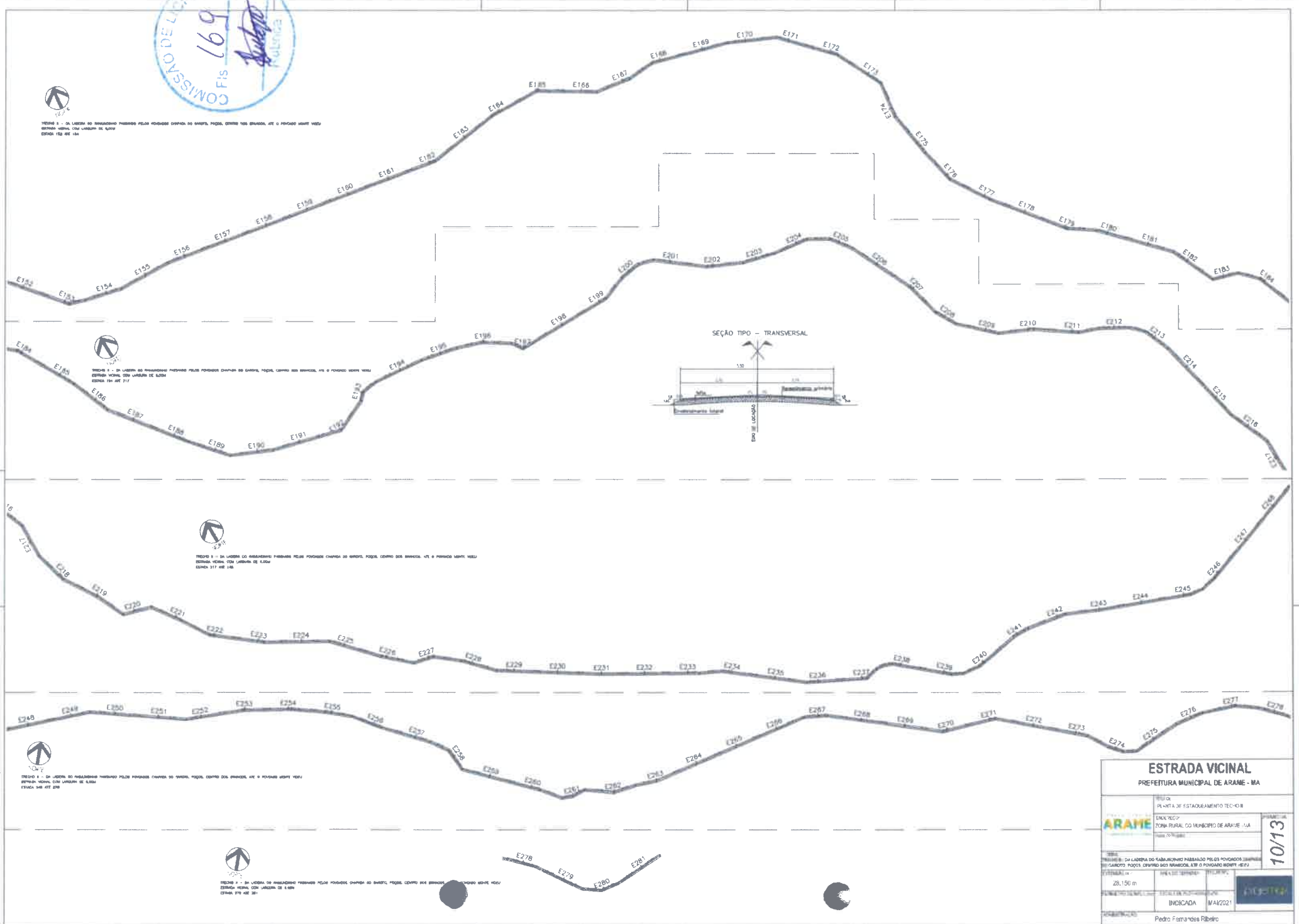
ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TÍTULO:	PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TECHO III
ENDEREÇO:	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
OBRA:	TRECHO 5 - DA LADEIRA DO RABUJECINHO PASSANDO PELOS POVOADOS CHAPADA DO GARROTE, POÇOS, CENTRO DOS BRANCOS, ATÉ O POVOADO MORRO VERDE
EXTENSÃO:	28,150 m
ÁREA DO TERRENO:	
PERÍMETRO:	
FOLHA:	04
DATA:	09/13
ESCALA:	INDICADA
MAI/2021	

Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 169
Assinatura



ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TEC-40 III

ARAME

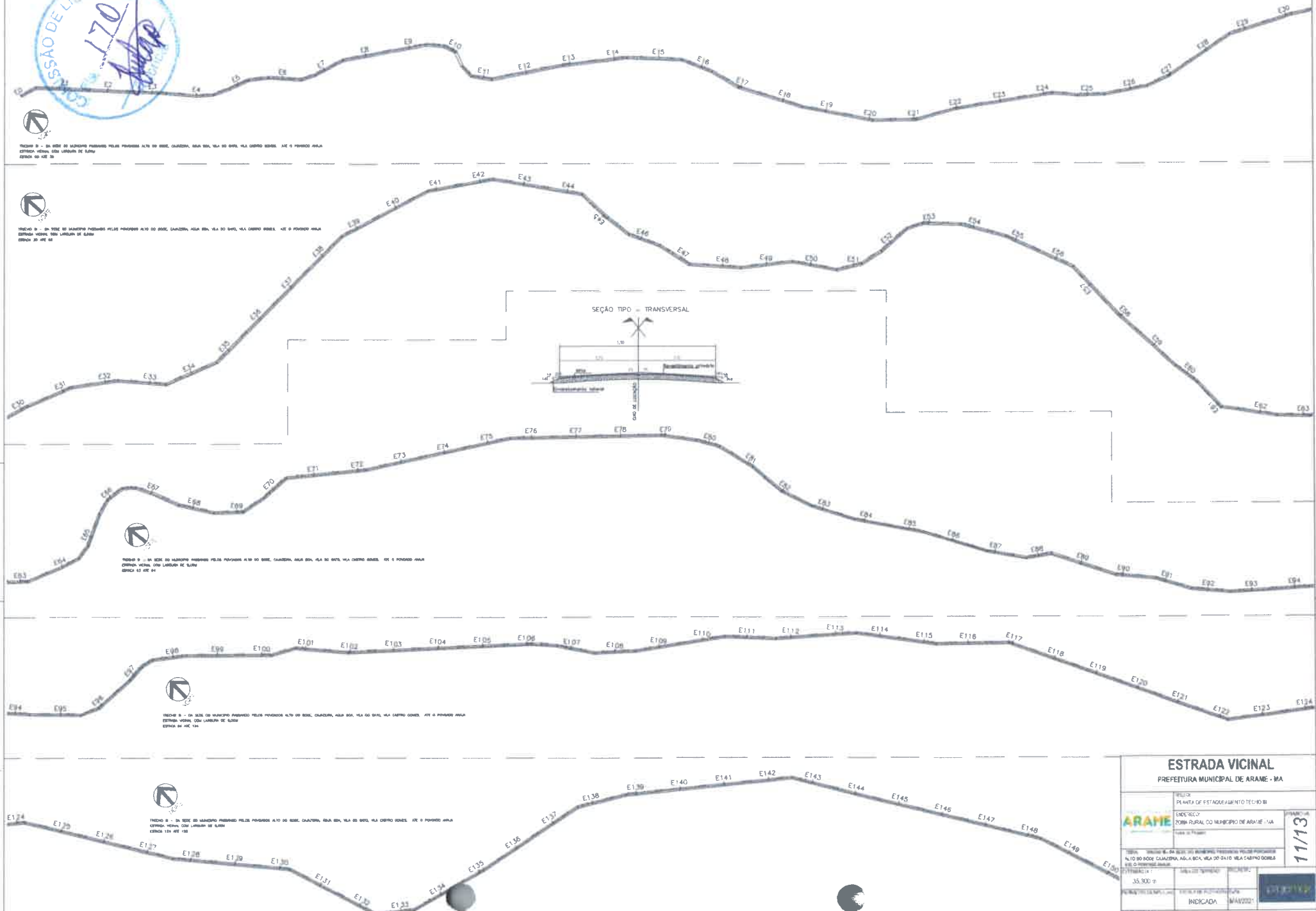
EXTENSÃO: 28.150 m

INICIADA MAI/2021

Pedro Fernandes Ribeiro

10/13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
170



ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

PROJETO
PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO III

ARAME

ENDEREÇO
ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA

FOLHA
11/13

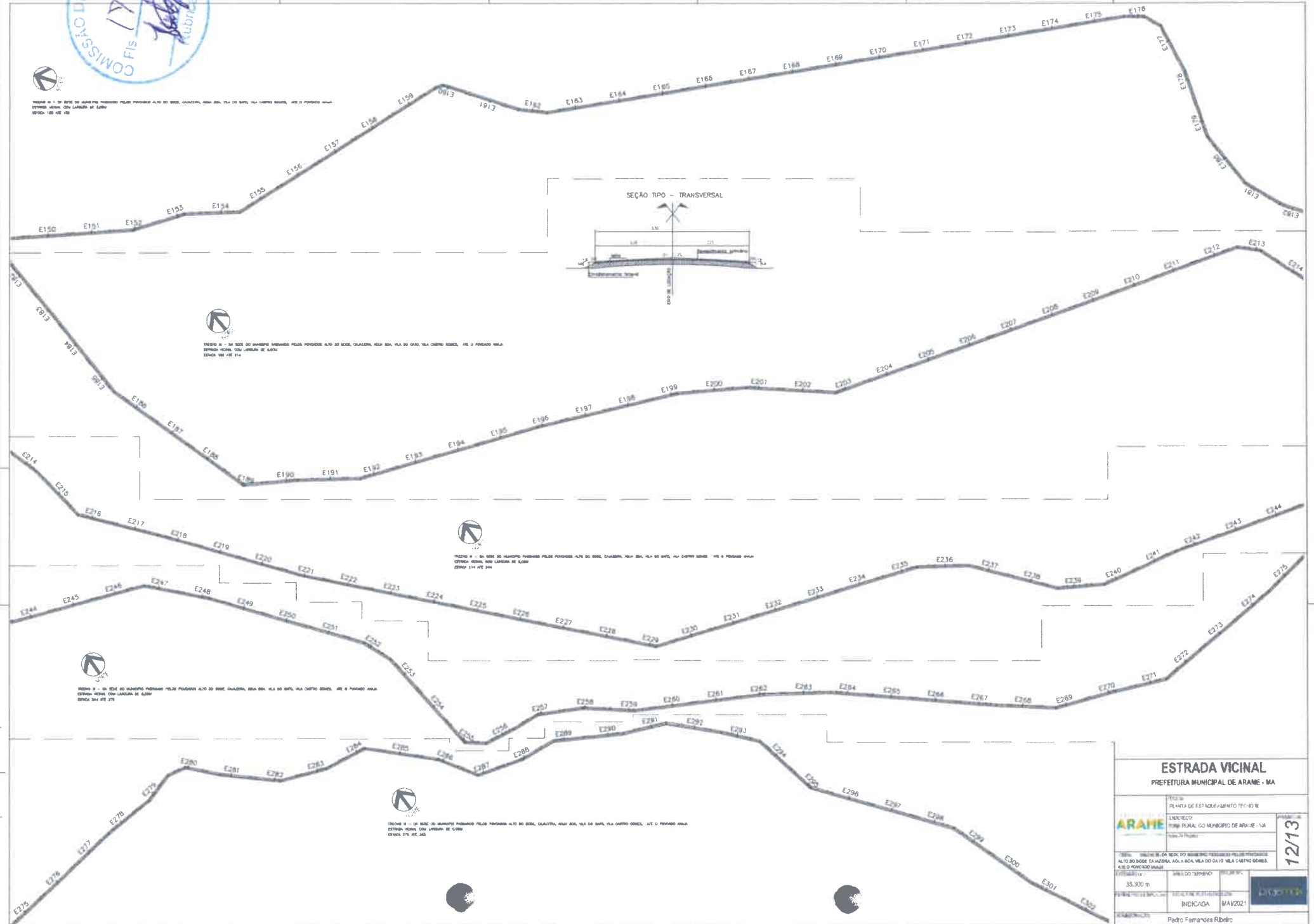
TRECHO III – DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO DAYO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO AMAJA

ESCALA HORIZ. 1:2.000
ESCALA VERT. 1:200

DATA
INDICADA
MAIO/2021

Pedro Fernandes Ribeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls (7)



TRECHO III – DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO BAIO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO ANAJÁ
ESTRADA VICINAL COM LARGURA DE 6,00M
ESTACA 0 ATÉ 114

TRECHO III – DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO BAIO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO ANAJÁ
ESTRADA VICINAL COM LARGURA DE 6,00M
ESTACA 114 ATÉ 214

TRECHO III – DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO BAIO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO ANAJÁ
ESTRADA VICINAL COM LARGURA DE 6,00M
ESTACA 214 ATÉ 314

TRECHO III – DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO BAIO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO ANAJÁ
ESTRADA VICINAL COM LARGURA DE 6,00M
ESTACA 314 ATÉ 375

TRECHO III – DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO BAIO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO ANAJÁ
ESTRADA VICINAL COM LARGURA DE 6,00M
ESTACA 375 ATÉ 383

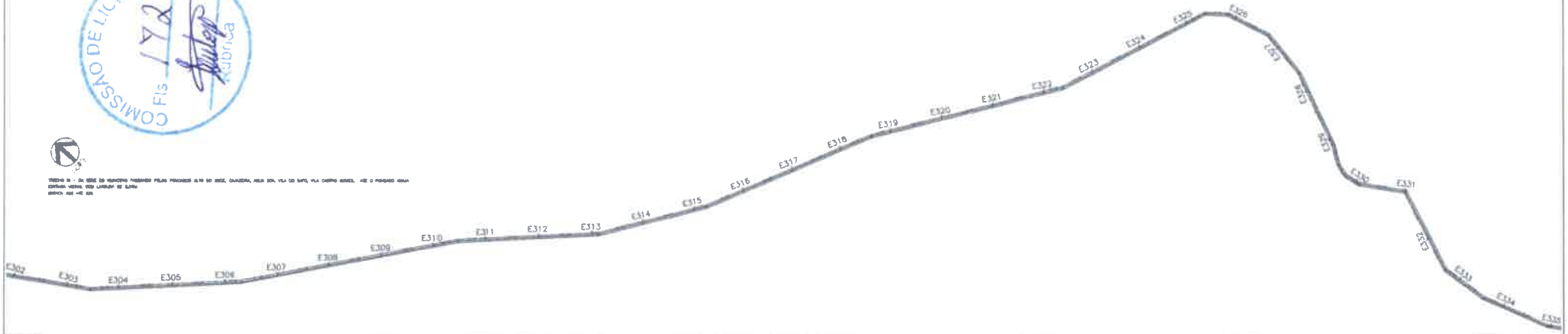
ESTRADA VICINAL

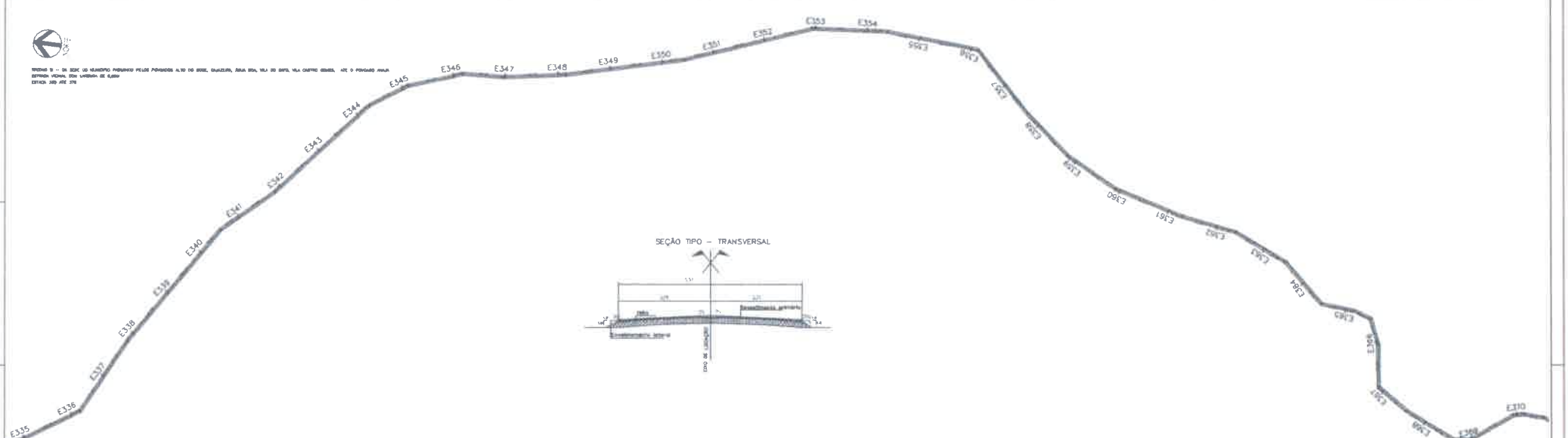
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

TÍTULO DA PLANTA	PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO III
ENDEREÇO	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA
NOME DO PROJETO	
OBRA	TRECHO III - DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO BAIO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO ANAJÁ
EXTENSÃO DA OBRA	35,300 m
ÁREA DO TERRENO	
DATA	INDICADA
MAI/2021	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Pedro Fernandes Ribeiro
PRANCHA Nº	12/13

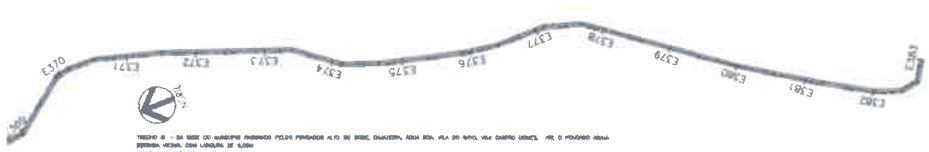
ARAME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 182
Rubrica





SEÇÃO TIPO – TRANSVERSAL



ESTRADA VICINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

ARAME

PLANTA DE ESTAQUEAMENTO TRECHO III

ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME - MA

TRECHO III – DA SEDE DO MUNICÍPIO PASSANDO PELOS POVOADOS ALTO DO BODE, CAJAZEIRA, AGUA BOA, VILA DO DAYO, VILA CASTRO GOMES, ATÉ O POVOADO GOMBÁ

EXTENSÃO	LARGURA DO SEMIPISTA	ESCALA
35,300 m	INDICADA	1/4000

Pedro Fernandes Ribeiro

13/13

173

ANEXO II

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de ARAME, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura de seu representante legal, **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO**)

174

ANEXO III

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

☐MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

☐EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º, § 4, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

175

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO IV

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaro que o Responsável Técnico, profissional de nível superior, detentor de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado(s) no CREA ou CAU, Sr._____ credenciado pela Empresa _____, CNPJ nº _____, adquirente do Edital e seus Anexos, participou de reunião técnica realizada em __/__/__, tomando conhecimento de todas as informações e condições para execução do objeto da licitação e epígrafe.

(local e data por extenso)

_____
(nome e cargo)
Pela Prefeitura

_____
(nome e assinatura do representante legal)

176

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO V

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADADE PREÇOS No TP-04/2023-CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

177

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO VI

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A Empresa _____, CNPJ _____, representada pelo(a) Sr(a), _____, R.G. nº _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

178

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO VII

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:
   RAZÃO SOCIAL:
   SEDE:
   C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos.
4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços.
5. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura.

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

179

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO VIII

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ Nº_____, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:
CIDADE / ESTADO:
PONTO DE REFERÊNCIA:
CEP:
TELEFONE:

(local e data por extenso)

_____
(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO IX
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº._____202_
Processo Administrativo nº 00000057/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02, 10.024/19 e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.O presente contratação de pessoa jurídica para Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
2.Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL, partes integrantes deste Contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR
3. O valor total deste Contrato é de R$ xxxx (xxxxx), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4. Os serviços deverão ser executados de acordo com tempo estimado no projeto básico;
4.1. O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;
4.2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLAUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL
5. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS n°TP-04/2023-CPL.
5.1. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado no processo licitatório no TP-04/2023-CPL, tomando como base o disposto no artigo 45,parágrafo 1°,inciso I, da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
6. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do Artigo54, da Lei no 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

7. A vigência deste Contrato será de 6 (seis) meses, terá início a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses.

CLAUSULA OITAVA- DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8. Caberá a CONTRATANTE:

8.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

8.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

8.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

8.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de Arame, desde que comprovada a necessidade deles;

8.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo comas orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL;

8.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL;

8.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLAUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

9. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL:

9.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

a) salários;
b) seguros de acidente;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeição;
f) vales-transporte; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

9.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

9.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

9.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

9.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

9.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

9.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito
desenvolvimento dos serviços.

9.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;
9.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;
9.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;
9.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os aos necessários e na forma da legislação pertinente;
9.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;
9.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93;
9.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
9.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
9.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° TP-04/2023-CPL;
9.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
9.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
9.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n0 TP-04/2023-CPL, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;
9.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;
9.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
9.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
9.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
9.25 - durante o período de garantia de que trata o item 9.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e
9.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL.
9.27 - Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:
9.28 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
9.29 - indenizar ou restaurar os danos causados as vias ou logradouros públicos;
9.30 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e
9.31 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.
9.32 - disponibilizar o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme o inciso XX do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

183

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10. A CONTRATADA caberá, ainda:

10.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício coma CONTRATANTE;

10.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

10.5 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGACÕES GERAIS

11. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

11.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

11.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃODOS SERVIÇOS

12 - Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

12.1 - O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

13.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

13.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

13.4 - Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.5 - A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.6 - A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um)engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

13.7 - O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados.
13.8 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

14. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.
14.1 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário, a observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93.
14.2 - Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de ser recebidos após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15 - A atestação das notas fiscais/faturas referente as etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DESPESA

16 - A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária:
CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0011 1.013 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.30.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

16.1 - A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

17. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao credor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.
17.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;
17.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:
1.72.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro,
quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;
17.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;
17.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3(terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

185

17.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:
17.3.1- entende-se por custo a cotação de prego apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL, menos o BDI contratual; e
17.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.
17.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei no 8.212/91.
17.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.
17.5 - 0 pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.
17.6.1- O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:
17.6.2.1 - Registro da obra no CREA;
17.6.2.2 - Matricula da obra no INSS; e
17.6.2.3 - Relação dos Empregados - RE.
17.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas
condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.
17.8 - A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.
17.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a CONTRATANTE.
17.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte formula:
EM =IxNx VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado;
I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438
--- ---
365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.
17.11 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

18. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

18.1 - A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

18.2 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

18.9 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

19.No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento),conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei no 8.666/93.

19.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

19.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

19.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

19.4 - Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

20. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

20.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2 - advertência;

20.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

20.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.5 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a
reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.6 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

20.7 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

20.8 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

20.9 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

20.10 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

20.11 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

187

20.12 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.
20.13 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, as de mais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei n.º 8.666/93.
20.14 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3desta Cláusula, a CONTRATADA ficara isenta das penalidades mencionadas.
20.15 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

21. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.
21.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
21.2 - A rescisão deste Contrato poderá ser:
21.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
21.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e
21.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
21.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

22 - As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL, serão resolvidas pela CONTRATANTE.
22.2 - Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.
22.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VINCULACAO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

23 - Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-04/2023-CPL, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º TP-04/2023-CPL, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.
24.1 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, ___ de _____ de_____

188

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

189

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

A Prefeitura Municipal de Arame, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão dos serviços de _____, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

(local e data por extenso)

_____
(nome)
(Secretário Municipal de _____)

_____
Representante legal da CONTRATADA

190

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO IX

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A Prefeitura Municipal de Arame/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de Arame/MA, tendo constatado a conformidade dos serviços de _____ com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do Art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

_____
(nome)
(Secretário Municipal de _____)

_____
Representante legal da CONTRATADA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: (identificação da licitação)

(razão social), CNPJ nº_____ estabelecida à _____(endereço completo) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____de _____de 2021.

_____
(nome completo do declarante)

_____
(n.º do R.G. do declarante)

_____
(assinatura do declarante)

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

192

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023 – CPL

Processo Administrativo Nº 000000057/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame – MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria n° 059/2023 de 03 de Abril de 2023, torna público que, com base na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Complementar n° 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:30 hr (dez horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2023, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 907143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http: Arame.ma.gov.br **Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail**: licitarame2018@gmail.com. Arame, 19 de Setembro de 2023 INGRACIANE FEITOZA- Presidente da CPL.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.115/0001-09, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10 de outubro de 2023, às 9 horas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR LOTE, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NA SERRA DO PARANÁ TRECHO ARAPUA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Projeto de Engenharia, no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos, que regerse-á sob as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro - São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438 1161/1943, no horário do expediente e no site: https://www.saojoaodaalianca.go.gov.br, na página (interface) desta Tomada de Preços nº 04/2023.

São João d'Aliança/GO, 21 de setembro de 2023
SONILDO FONSECA MAITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46A/2023

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 05 de outubro de 2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 046A/2023, do tipo menor preço por item, tendo com objetivo Registro de Preços para Aquisição de materiais de Construção básicos para a ampliação do Centro de Diagnósticos, Exames e Imagens Alfredo Leal da Silva. Maiores informações e aquisição do edital junto à CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br, e-mail: licitacaoturvania@gmail.com.

Turvânia, GO 22 de setembro de 2023.
ANNA BEATRIZ REZENDE DE ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 118/2023, modalidade licitatória: tomada de preços Nº. 005/2023. Contratante: Município de Turvelândia, Estado de Goiás, CNPJ Nº. 25.107.657/0001-83. Contratada: adacélio casteio de sousa, inscrita no CNPJ SOB O Nº. 40.039.558/0001-03, com sede à rua para, Nº. 2062 A, QD. 33, LT. 21-A, bairro bela vista, na cidade de Porteirão - Goias, CEP. 75.603-000. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução da obra de pavimentação asfáltica do acesso ao parque Oswaldo Alves de Queroz no Município de Turvelândia/GO. Conforme o plano de trabalho Nº. 1980.2022019699 Valor: R$ 411.566,83 (quatrocentos e onze mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). Vigência: 15/09/2023 ao 15/09/2024. Data de assinatura: 15 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 26/2023

Processo Administrativo Nº 21090/2023

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 10/10/2023 às 08:00 na modalidade Tomada de Preço nº 026/2023, Processo Administrativo Nº 21090/2023, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu - GO, CEP. 76.400-000, em sessão publica, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de diversas vias do município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, no site: www.uruacu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-8066.

Uruaçu - GO, 21 de setembro 2023
MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.0713.2. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra, no bairro Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preços Nº 001/2022. VALOR TOTAL: R$ 5.924.762,81 (cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de julho de 2024 a contar da data de 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. MDE. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1.123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: R$ 5.924.762,81 (cinco milhões novecentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante. Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.0713.3. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 06 salas de aula e quadra, no bairro Nova Açailândia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tomada de Preços Nº 002/2022. VALOR TOTAL: R$ 2.890.048,23 (dois milhões oitocentos e noventa mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 13 de julho de 2023 a contar da data de 18 de julho de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. MDE. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1.123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação / 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. VALOR: R$ 2.890.048,23 (dois milhões oitocentos e noventa mil e quarenta e oito reais e vinte e três centavos). SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.0915.1. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO COMERCIO LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 04 salas de aula no bairro Residencial Tropical, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico e demais anexos, ao Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022. DO VALOR GLOBAL - O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R$ 1.817.070,04 (um milhão oitocentos e dezessete mil e setenta reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Termo de Contrato tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei no 8.666, de 1993. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.866/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019. VALOR TOTAL: R$ 1.995.777,61 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.1-123 - Construção de Unidades Escolares - Fundamental. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FONTE DE RECURSOS: 575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à educação. SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante. Jose Soares Correia - TERBRAS SERVICOS DE CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023 - SEMUS

O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a quem interessar possa, que está aberto Chamamento Público para o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas especializadas nos serviços oftalmológicos, para realização de exames e procedimentos elencados na TABELA SUS para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, com local para atendimento dentro do município de Açailândia/MA. O edital e seus anexos, com todas as informações pertinentes, podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: saude@acailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone.

Açailândia/MA, 22 de setembro de 2023.
JOHNATHAS DE OLIVEIRA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023 - CPL

Processo Administrativo Nº 000000057/2023; A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria nº 059/2023 de 03 de Abril de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:30 no (dez horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2023, na sede da Sala de Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Nova, S/N - Centro - Arame - MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame - MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http: Arame.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: licitarame2018@gmail.com.

Arame, 19 de setembro de 2023
INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001.2022.011.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CONSTRUMAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.166.662/0001-00, localizada: à Rua 21 de abril, 215, Cidade Nova, João Lisboa/MA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objeto aditamento ao contrato nº 001.2022.011.2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para construção de uma unidade escolar de ensino infantil com sete salas de aula e uma biblioteca no Bairro Nossa Senhora no município de Bom Jesus das Selvas/MA. O presente termo aditivo terá vigente por 360 (trezentos e sessenta) dias a contar do término da vigência do contrato. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade: 03 FUNDEB Dotação: 12.365.0121.2030.0000 - 4.4.90.51.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2023/SEMIE

AMPARO LEGAL LEI 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023/CPL

HOMOLOGO, na forma do Art 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa VIGAS ENGENHARIA LTDA., C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.927.877/0001-46,-- O Objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de replantação de estradas vicinais no município de Colinas/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada. Valor R$ 10.389.896,44 (dez milhões trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Colinas - (MA), 19 de setembro de 2023
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento

Maranhão é o estado que mais resolve inquéritos policiais em todo o país, aponta Adepol Brasil

FERNANDO DOS ANJOS



Maranhão tem maior resolução de inquéritos do Brasil

Maranhão ganha destaque nacional ao alcançar índice de resolução de inquéritos policiais marca de 90,2% [illegible] estudo inédito realizado pelo Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Civil (Consesp), órgão da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (Adepol). Segundo o estudo, com base no ano de 2022, as polícias civis brasileiras [illegible] em diversas categorias de crimes [illegible] homicídio e violência sexual. Os dados foram divulgados diretamente pelas instituições policiais, [illegible] a impressão das informações. O Maranhão se destacou [illegible] 97%, demonstrando [illegible] Segundo o estudo, [illegible] proteger a população maranhense. Esses [illegible] especialistas o estado [illegible] nacional em [illegible] eficiência na elucidação [illegible] crimes.

O estudo mostra [illegible] média nacional [illegible] região geográfica [illegible] destaque que o [illegible] Federação [illegible] 77,07%, seguido [illegible] Nordeste com 67,2%, [illegible] Norte com 61,21% [illegible] com 60,96%, e o Sudeste [illegible] 52,44%.

O secretário de Estado de Segurança Pública, Mauricio Martins, agradeceu a todos os profissionais da segurança pública do Maranhão pelo comprometimento e trabalho árduo. Ele enfatizou que o Governo do Estado continuará investindo em recursos e treinamento para garantir que esses resultados positivos se mantenham. "Mais um ranking em que a polícia segurança pública se destaca nacionalmente, o que é motivo de muita alegria. Mostra que estamos no caminho certo. Com certeza, esses resultados não são apenas estatísticas, eles reafirmam o compromisso e dedicação da nossa Polícia Civil, Delegados, investigadores, escrivães, comissários, enfim, toda equipe da

COMPROMISSO COM A ELUCIDAÇÃO

Polícia do Maranhão trabalha comprometida com a elucidação de crimes a fim de que os suspeitos sejam presos. São resultados importantes para a redução de criminalidade e para a garantia da justiça para todos os maranhenses", enfatizou o titular da SSP.

Para o delegado-geral do Maranhão, Jair Paiva, a pesquisa da Adepol Brasil só ratifica o compromisso diário da Polícia Civil maranhense em dar respostas rápidas e precisas na solução de crimes, a partir de inquéritos com provas robustas, que têm levado à prisão criminosos perigosos.

"O efeito desse trabalho é a diminuição dos índices de violência em todo o estado, como os homicídios, latrocínios, roubo a bancos e a motoristas de aplicativos, assalto a ônibus, entre outros. Parabenizo a todos da nossa Polícia Civil. Agradeço ao governador Carlos Brandão e ao secretário Mauricio Martins pelo compromisso e empenho, buscando estruturar e dar as condições para que possamos fazer ainda mais", afirmou Paiva.

Empresas receberam mais de R$ 1,6 bilhão do BNB para investimentos em inovação em 2023

Volume de recursos é 150% maior do que o registrado no 1º semestre do ano anterior

DIVULGAÇÃO


Linha de crédito do BNB para investimentos, tecnologias ou serviços que impactem em melhoria de processos e produtividade dos empreendimentos

Para conquistar [illegible] produtividade e ampliar [illegible] empresas sediadas [illegible] área de atuação [illegible] do Nordeste (BNB) [illegible] aumentaram, em [illegible] quase 4 por cento [illegible] investimentos em [illegible] A instituição financeira [illegible] aplicou a [illegible] 1,3 bilhão por [illegible] de crédito FNE [illegible] primeiro semestre [illegible] representando [illegible] de 150% no volume de [illegible] empresas para esse [illegible] Comparado ao [illegible] ano anterior, [illegible] dados que registraram [illegible] investimentos [illegible] financiamentos solicitados [illegible] ção no Nordeste [illegible] com 12 [illegible] investimentos [illegible] de infraestrutura [illegible] Pernambuco R$ 371 [illegible] e Agropecuária, com [illegible] 278,4 milhões. A [illegible] pode ser utilizada recursos do Fundo Constitucional [illegible] Financiamento do [illegible] (FNE) e, por isso, [illegible] condições especiais [illegible] dade taxas com [illegible] encargos e prazos [illegible] de pagamento [illegible] chegar a até 15 anos, com carência de até cinco anos para início do reembolso ao Banco.

O Hub de Inovação do Banco do Nordeste (Hubine) [illegible] com unidades em Fortaleza (CE), Recife (PE) e Salvador (BA), tem atuado proativamente para incentivar o empreendedorismo inovador e a ampliação de investimentos em inovação nas empresas da Região. O [illegible] gerente do Hubine, Eduardo Gaspar, destacou o impacto desse tipo de investimento para as iniciativas financiadas.

"As empresas da Região têm demonstrado a percepção de que é preciso inovar para se manter produtivo, competitivo e para prosperar no mercado. Com isso, observamos o crescimento pela busca de linha de crédito tão atrativa e subsidiada como é o caso do FNE Inovação, e como consequência da ampliação de investimentos, verificamos aumento da produtividade, qualificação de mão de obra, otimização de processos organizacionais e o desenvolvimento dos empreendimentos, que é o que faz a economia crescer", explicou Eduardo Gaspar.

Empresas de todos os portes podem utilizar os recursos do FNE Inovação para investir em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais que impactem na melhoria da capacidade produtiva, na criação ou otimização de produtos e, ainda, para obras e aquisição de máquinas, equipamentos, insumos e capital de giro, em áreas urbanas ou rurais.

INOVAÇÃO NO MARANHÃO

As empresas sediadas no Maranhão receberam R$ 10,7 milhões por meio da linha de crédito FNE Inovação de janeiro a junho de 2023. Em todo o ano de 2022, R$ 61,3 milhões foram aplicados em investimentos inovadores no estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000060/2023.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO**: MENOR PREÇO. **OBJETO**: O Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Coletes de sinalização e Camisas em malha PV Ante Pilly, gola normal, estampadas em cores variadas, sublimação colorida na frente e no verso e Bolsas para atender a demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCAL/SITE**: https://www.licitanet.com.br/. **DATA**:03/10/2023. **HORÁRIO**:15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL**: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) as 12h00min (doze horas) e também pelo **e-mail**: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 19 de Setembro de 2023. Ingraciane Feitoza – Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2023 – CPL

Processo Administrativo Nº 000000059/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame – MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria nº 059/2023 de 03 de Abril de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:30 hr (quinze horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2023, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva e área de lazer para a escola no povoado Chapada do Garoto na cidade de Arame-MA, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 as 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http: Arame.ma.gov.br **Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail**: licitarame2018@gmail.com. Arame, 19 de Setembro de 2023 INGRACIANE FEITOZA- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023 – CPL

Processo Administrativo Nº 000000057/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame – MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria nº 059/2023 de 03 de Abril de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará as 10:30 hr (dez horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2023, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http: Arame.ma.gov.br **Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail**: licitarame2018@gmail.com. Arame, 19 de Setembro de 2023. INGRACIANE FEITOZA- Presidente da CPL.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – CPL/CDG/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 – CDG/MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, torna público a todos os interessados que a licitação na modalidade **Concorrência Pública,** do tipo **Menor Preço,** objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Creche TIPO 1, localizado no Bairro São José, Município de Centro do Guilherme/MA,** que seria realizada na data de 26 de setembro de 2023, às 09h00m, **fica ADIADO para o dia 27/09/2023, às 09h00m.**

Centro do Guilherme/MA, 19 de setembro de 2023.

Pedro Silveira
Presidente da CPL
Centro do Guilherme/MA



para futura e eventual Contratação de empresa para Aquisição de Coletes de sinalização e Camisas em malha Poliviscose Pilly, gola normal, estampadas em cores variadas, sublimação colorida na frente e no verso e Bolsas para atender a demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. **LOCAL/SITE:** https://www.licitanet.com.br/. **DATA**:03/10/2023. **HORÁRIO**:15h00min. (QUINZE HORAS). **EDITAL**: O Edital esta disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e também pelo **e-mail**: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 19 de Setembro de 2023. Ingraciane Feitoza – Pregoeira Municipal.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: dad6a18519...408eff7bd4ce37c3f37f

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023 – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023 – CPL
Processo Administrativo Nº 000000057/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria nº 059/2023 de 03 de Abril de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 10:30 hr (dez horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2023, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal - DAM e ainda estará disponível no site: http: Arame.ma.gov.br **Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail**: licitarame2018@gmail.com. Arame, 19 de Setembro de 2023 INGRACIANE FEITOZA- Presidente da CPL.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 68fd179c2d3...bdb091ce29873f80ee

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2023 – CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 005/2023 – CPL
Processo Administrativo Nº 000000059/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituído pela portaria nº 059/2023 de 03 de Abril de 2023, torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 15:30 hr (quinze horas e trinta minutos) do dia 09 de outubro de 2023, na sede do Setor da Comissão Permanente de Licitação – CPL situada na Rua Nova, S/N – Centro – Arame – MA, onde serão recebidos os Envelopes 01 e 02 e demais documentos exigidos para a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço, sob o regime de Empreitada por preço unitário, para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva e área de lazer para a escola no povoado Chapada do Garoto na cidade de Arame-MA, conforme detalhes do Projeto Básico, anexo I deste Edital. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser feito através de Documentação de Arrecadação Municipal – DAM e ainda estará disponível no site: http: Arame.ma.gov.br **Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail**: licitarame2018@gmail.com. Arame, 19 de Setembro de 2023 INGRACIANE FEITOZA- Presidente da CPL.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 2f70f023d7fad797b3db21c23ff5c6b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora Maria Sonia Oliveira Campos, CONTRATADO: empresa, WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.617.831/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura (palco, som, iluminação e gerador) para compor a programação do Aniversário da Cidade de Axixá de 106 anos, que ocorrera entre dois dias 22 a 23 de setembro de 2023, conforme especificações e quantidades descritas na ordem de servoços. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias a parti de sua assinatura. VALOR GLOBAL R$ 44.392,00 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (PROPRIO). Maria Sonia Oliveira Campos, pela Contratante e Wesllyanny Brunna Karenn Dias Costa, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES
Código identificador: 2992514b293b2850af61a38005ab778e

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA NO PROCESSO ELEITORAL

TERMO DE ABERTURA - Aos 18 dias do mês de setembro do Ano de 2023, nesta cidade de Bacabeira, Estado do Maranhão, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, definidas na Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 e na Resolução CMDCA nº06/2023, estabelece o trabalho de apuração de infrações disciplinares cometidas pelo candidato a conselheiro tutelar **NOELSON DE SOUSA ROCHA**, fazendo abertura dos trabalhos referentes a procedimento administrativo para apuração de ocorrências de conduta vedadas durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instaurado por determinação expressa na Portaria Nº 0016/2023 do que, para constar, lavra o presente termo. Bacabeira/MA, 18 de setembro de 2023. **DEWRICK PEREIRA BARROS** - Presidente do CMDCA

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 5137a7388d6b3720d624b7d95c016efe

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 196
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450652600

2 e 1. NOME E SOBRENOME: JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
1ª HABILITAÇÃO: 21/12/1990
3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/07/1972, SAO LUIS, MA
4a. DATA EMISSÃO: 21/11/2022
4b. VALIDADE: 20/11/2027
ACC:
D
4c. DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 542272962 GEJUSPC MA
4d. CPF: 025.393.427-36
5. Nº REGISTRO: 00196749403
9. CAT HAB: D
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: FRANCISCO PAULO SILVA
LOURENCA SANTOS SILVA
7. ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/11/2027	
B1				
C			20/11/2027	
C1				

	9	10	11	12
D			20/11/2027	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54802855107
MA048080223

2450652600

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001967494<037<<<<<<<<<<<<
7207037M2711209BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<BERNARDO<SANTOS<SILVA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Fls. 12
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401319232

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIO GALVAO VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/12/1983, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO: 10/06/2022

4b VALIDADE: 07/06/2032

ACC:

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 2335836 SSP PI

4d CPF: 003.469.533-83

5 Nº REGISTRO: 02406347684

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

ISMENIA GALVAO VIEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/06/2012	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84927524912
PI32125860S

LOCAL: TERESINA, PI

2401319232

PIAUÍ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA024063476<844<<<<<<<<<<<<
8312125M3206076BRA<<<<<<<<<<<4
FABIO<<GALVAO<VIEIRA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
MAURICIO REGO SILVA CARDOSO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
755810970 SEJUSP MA

CPF
803.300.103-87

DATA NASCIMENTO
01/05/1980

FILIAÇÃO
FELIX BARROS CARDOSO
ELZA REGO SILVA CARDOSO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02681002491

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/12/2002

OBSERVAÇÕES
EAR;

Mauricio Rego Silva Cardoso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
19/10/2020

Larissa Abdalla Brito
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

33609878566
MA043350380

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
2130532782

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 198
Rubrica

3º OFÍCIO
Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 , Parque Piauí | CEP 65631-390 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-1966 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98884-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo AUTENT030767HHH78PC9QD05F721
Data/Hora: 04/10/2023 14:47:44. Ato: 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,01
CARTÓRIO
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-1966
Av. Presidente Médici, 689

Márcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 195 Rubrica

ALTERAÇÃO nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67
NIRE: 2160010587-1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JOSE BERNARDO SANTOS SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 03/07/1972, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) n° 00196749403, expedida por DETRAN/MA e CPF n° 025.393.427-36, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Ivar Saldanha, 80, bairro Monte Castelo CEP: 65.030-770 e **FABIO GALVÃO VIEIRA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido em 12/12/1983, portador do RG nº 2335836 SSP/PI e CPF nº 003.469.533-83, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, na Rua Hugo Napoleão nº 1281, Apt. 1401, bairro Jóquei, CEP: 64.048-320, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA** devidamente registrada na junta comercial do estado de Maranhão – JUCEMA sob **NIRE nº 2160010587-1** arquivado em 15/03/2019 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ sob nº 33.045.434/0001-67**, estabelecida na Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA. Resolvem alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira – A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade do sócio quotista FABIO GALVÃO VIEIRA, Identificado no preâmbulo deste documento, com os poderes e atribuições se Sócio Administrador que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Segunda – O sócio administrador da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade tem como nome empresarial: **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA**, e usa a expressão: NORTPLAN como nome fantasia.

COMISSÃO DE
Fls 200

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA.

CLÁUSULA III – DA FILIAL
A sociedade poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelos sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade Principal: 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
Atividades Secundárias: 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/03 – Obras de alvenaria; 43.91-6/00 – Obras de fundações; 42.22-7/02 – Obras de Irrigação; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 – Perfuração e Construção de poços de água; 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens; 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto; 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos; 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 39.00-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.19-5/99 – locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor (A locação e leasing operacional e quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares); 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 43.99-1/04 – Serviços de operação e funcionamento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (A drenagem do solo destinado à construção dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos e preparação de locais para mineração: A remoção de material inerte de outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estoque; 43.99-1/01 – Administração em obras; 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 71.12-0/00 – Serviços de engenharia; 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário; 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0/00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar,

a atividade de limpeza de maquinas industriais e atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc.); 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 42.12-0/00 – construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 94.12-0/01 – Atividades de fiscalização profissional; 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades 15/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nomes/Sócios	%	Quantidade	Unitário	Total em Reais
JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	25%	500.000	R$ 1,00	R$ 500.000,00
FABIO GALVÃO VIEIRA	75%	1.500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00
Total Geral do Capital Social	**100%**	**2.000,000**	**R$ 1.00**	**R$ 2.000.000,00**

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é de responsabilidade do sócio quotista FABIO GALVÃO VIEIRA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Fls 203

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 1 de Agosto de 2023.

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Sócio

FABIO GALVÃO VIEIRA
Sócio/Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 2 104 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00346953383	FABIO GALVAO VIEIRA
02539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 16:03 SOB Nº 20231051522.
PROTOCOLO: 231051522 DE 15/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312140899. CNPJ DA SEDE: 33045434000167.
NIRE: 21600105871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 205
Pública

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

CARTA CREDENCIAL

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83 e José Bernardo Santos Silva, Rg 542272962 GEJUSPC/MA, CPF 025.393.427-36, nomei e constitui, seu Procurador **Sr. *MAURICIO REGO SILVA CARDOSO***, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), a quem lhe confere amplos poderes para, junto a Prefeitua Municipal de Arame, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023-CPL**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, declarações, ata e demais documentos oriundos desse processo, dando tudo por bom firme e valioso.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

3º OFICIO

Fábio Galvão Vieira

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

3º OFICIO
Timon-MA
(99) 3326-1966
Av. Presidente Médici,689

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-1966 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98884-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de: FABIO GALVAO VIEIRA.
Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciario - TJMA
Selo: RECFIR03076?QUFDN3MMAZYJD74
Data/Hora: 04/10/2023 14:45:51 Ato: 13.17.2
Parte(s): FABIO GALVAO VIEIRA. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21
Consulte emitido em: selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO
Márcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 206

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **NIRE :** 21600105871 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302881889
NIRE (Sede) 21600105871	**CNPJ** 33.045.434/0001-67	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2019	**Início de Atividade** 15/03/2019

Endereço Completo
Rua JOAO LULA, Nº 1142, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES SECUNDARIAS 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.99-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.30-4/02 INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 42.22-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.12-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 37.01-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR 77.31-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 39.00-5/00 DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS 68.10-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR(A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR,POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO,TAIS ONIBUS,MOTOCICLETAS,TRAILERS,CAMINHOES,REBOQUES,SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.99-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAA REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGIO DE LOCAIS DE MINERACAO,EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL) 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE 43.99-1/01 ADMINISTRACAO EM OBRAS 68.10-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 78.20-5/00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.31-1/02 ATIVIDADE DO OPERADOR PORTUARIO 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS,ONIBUS,EMBARCACOES,ETC) 43.11-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO GALVAO VIEIRA	003.469.533-83	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	025.393.427-36	R$ 500.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO GALVAO VIEIRA	003.469.533-83	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 16/08/2023	**Número** 20231051522	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 207

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **NIRE :** 21600105871 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302881889

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:17:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TYLYQRG0**.

MAC2302881889

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 208
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302881949
NIRE 21600105871 **CNPJ 33.045.434/0001-67**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo JOAO LULA, Nº 1142, xxxxx, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231051522	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231051522	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230871208	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230871208	06/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230586880	04/05/2023	BALANCO
002	20230379044	27/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230379044	27/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160010587	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220571570	09/05/2022	BALANCO
223	20210891157	05/07/2021	BALANCO
002	20210794224	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200272080	29/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351109	19/05/2020	BALANCO
310	20190900660	06/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190404981	31/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190339934	08/05/2019	BALANCO
223	20190252251	27/03/2019	BALANCO
316	20190005912	15/03/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600105871	15/03/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:15:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5RUXGMIN**.

MAC2302881949

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 209
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 33.045.434/0001-67	**Protocolo:** MAC2302881910
Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:16:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br,** com o código **NHGKGHZA.**

MAC2302881910

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 210
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Portador do CPF 025.393.427-36
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302882007

Nome Empresarial: DISPROGEN- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GENÉRICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200476243

CNPJ
03.760.157/0001-03

Endereço Completo
AVE PRESIDENTE MÉDICI, Nº 14, QUADRA 55, COROADO - São Luís/MA - CEP 65042-000

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
18/04/2000	Indeterminado	Sócio

Situação
CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20010338292	18/12/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	000083038	18/04/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200476243	18/04/2000	CONTRATO

Nome Empresarial: HIPER HOSPITALAR LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201161718

CNPJ
43.603.314/0001-91

Endereço Completo
RUA NOVA BETEL, QUADRA 121, Nº 15, xxxxx, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-370

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
20/09/2021	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saída na Sociedade**	**Condição**
20/09/2021	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220033587	25/01/2022	BALANCO
002	20211527270	29/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21201161718	21/09/2021	CONTRATO
316	20211076473	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome Empresarial: JB DISTRIBUIDORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201069587

CNPJ
29.163.384/0001-45

Endereço Completo
RUA NOVA BETEL, Nº 15, xxxxx, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-370

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
04/05/2020	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saída na Sociedade**	**Condição**

Situação
EXTINTA

Status
SEM STATUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 211
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Portador do CPF 025.393.427-36
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302882007

04/05/2020	Indeterminado	Administrador

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	20211050431	12/08/2021	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
002	21201069587	01/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21201069587	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21600105871

CNPJ
33.045.434/0001-67

Endereço Completo
RUA JOAO LULA, Nº 1142, xxxxx, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
20/12/2018	09/12/2022	TITULAR PESSOA FÍSICA
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
09/12/2022	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
09/12/2022	01/08/2023	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231051522	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231051522	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230871208	06/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230871208	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230586880	04/05/2023	BALANCO
002	20230379044	27/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230379044	27/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160010587	09/12/2022	TRANSFORMACAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:13:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NBBFXIGP**.

MAC2302882007

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 212
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FABIO GALVAO VIEIRA
Portador do CPF 003.469.533-83
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302882065

Nome Empresarial: F. GALVAO LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201339011

CNPJ
49.445.143/0001-04

Endereço Completo
RUA João Lula, Nº 1140, SALA 3;, Parque Piauí I - Timon/MA - CEP 65631-060

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
02/01/2023	Indeterminado	Sócio
02/01/2023	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
315	20230127029	02/02/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201339011	02/02/2023	CONTRATO

Nome Empresarial: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21600046289

CNPJ
04.564.165/0001-47

Endereço Completo
AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, xxxxx, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
10/04/2012	10/07/2014	Sócio

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230625894	11/05/2023	BALANCO
904	T2160004628	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220566739	06/05/2022	BALANCO
002	20210892749	06/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210892749	06/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
207	20210892374	05/07/2021	REVOGACAO DE PROCURACAO
207	20210885890	05/07/2021	REVOGACAO DE PROCURACAO
223	20210530260	15/04/2021	BALANCO
223	20200319310	05/05/2020	BALANCO
206	20200099345	28/02/2020	PROCURACAO
310	20200109766	27/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200011685	14/01/2020	REVOGACAO DE PROCURACAO
002	20200011677	14/01/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20200011677	14/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190958626	03/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190958626	03/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
901	20190968478	09/08/2019	PROCURACAO
310	20190821230	02/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
318	20190334770	17/05/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190287810	12/04/2019	BALANCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 213
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FABIO GALVAO VIEIRA
Portador do CPF 003.469.533-83
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302882065

223	20190254327	02/04/2019	BALANCO
206	20180737090	01/11/2018	PROCURACAO
223	20180284169	02/04/2018	BALANCO
206	20180016334	16/01/2018	PROCURACAO
206	20180009664	12/01/2018	PROCURACAO
206	20171303253	04/01/2018	PROCURACAO
901	20171337344	11/12/2017	PROCURACAO
002	20170466337	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170466337	21/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170244903	07/02/2017	BALANCO
002	20170035395	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170035395	26/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20160831369	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600046289	09/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160649773	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160649773	10/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160276756	04/04/2016	BALANCO
223	20150141700	27/02/2015	BALANCO
002	20140570829	20/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140161759	10/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140426213	23/06/2014	BALANCO
223	20130459860	25/06/2013	BALANCO
223	20120393433	20/06/2012	BALANCO
316	20120258676	30/04/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120258374	27/04/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21600105871

CNPJ
33.045.434/0001-67

Endereço Completo
RUA JOAO LULA, Nº 1142, xxxxx, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
01/07/2023	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
01/07/2023	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231051522	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231051522	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230871208	06/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230871208	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:05:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GFUBQKXE**.

MAC2302882065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 214
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FABIO GALVAO VIEIRA Portador do CPF 003.469.533-83 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** MAC2302882065

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 215
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.045.434/0001-67 **MATRIZ**		**15/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORTPLAN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LULA	**1142**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-420	**PARQUE PIAUI II**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORANORTPLAN@GMAIL.COM	**(98) 8427-1440/ (98) 8488-1705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **10:15:58** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 216
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.045.434/0001-67 **MATRIZ**		**15/03/2019**

NOME EMPRESARIAL
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LULA	**1142**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-420	**PARQUE PIAUI II**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORANORTPLAN@GMAIL.COM	**(98) 8427-1440/ (98) 8488-1705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2023** às **10:15:58** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 217
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.045.434/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	FABIO GALVAO VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/08/2023** às **15:07** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 218

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), **DECLARAMOS que:**

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS no TP 04/2023 – CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Materemos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado e prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessarios, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:55:35 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 219
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), **DECLARA** para o sfins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme ind. I do art. 3º da Lei Complementar nº 23/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme ins. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direto de preferencia como critério de desempate no procedimento lictatório do Convite em epigrafe, realizando Prefeitura Municipal de Arame.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:55:23 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 220

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliário pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui
CIDADE / ESTADO: Timon-Ma
PONTO DE REFERENCIA: Timon Madereira
CEP: 65.636-420
TELEFONE: (98) 98427-1440 / 98488-1705

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:55:55 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 221
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), **DECLARAMOS** para os fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega mnor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:55:44 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

CREDENCIAMENTO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 223

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

VALIDADE: 03/10/2023 a 03/10/2024

PROJEPLAN SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 30.052.887/0001-22

Bens/Serviços ofertados:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
09.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal.

2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 226 Rubrica

interestadual e internacional
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Arame - MA, 03 de Outubro de 2023.

Ingraciane Feitoza
INGRACIANE FEITOZA
Presidente

Roberto Alves de Almeida
ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 225

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **30.052.887/0001-22**

Razão Social: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RODOVIA BR 222, 2104 - KM 02 - SANTA FILOMENA - Santa Inês / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 226

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.052.887/0001-22**	DUNS®:	**91*****97**
Razão Social:	**PROJEPLAN SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/01/2024**
FGTS		Validade:	**26/10/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**26/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 053.208.673-28 Nome: CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 227 Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.052.887/0001-22** DUNS®: **91*****97**
Razão Social: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ACERVO TÉCNICO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA NOVA OLINDA	822392/2019	-
ATESTADO LOCAÇÃO NOVO OLINDA DO MARANHÃO	006/2022	-
CREA - MARANHÃO	861803/2022	05/09/2022
CREA MA	853971/2021	09/03/2022
CREA MA	833620/2020	20/02/2021
CREA MA	822391/2019	31/12/2020
CREA MA	822392/2019	31/12/2020
CREA MA	817653/2019	21/12/2020
CREA - MA - PJ	0005398762	26/09/2023
CREA - MARANHÃO	858872/2022	31/03/2022
CREA MA	0005398762	12/09/2021
CREA MA	838746/2021	07/07/2021
CAT VICINAL - TUFILÂNDIA / MA	822391	30/12/2025
CREA - MA - PF	882751/2023	31/03/2024
CREA- MA	0005398762	12/03/2023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 228 Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.052.887/0001-22** DUNS®: **91*****97**
Razão Social: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 229

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.052.887/0001-22** DUNS®: **91*****97**
Razão Social: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA UNIPESSOAL
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de consolidação, **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/2000, empresário, RG: 0435318720113 SSP-MA CNH: 07195123925 DETRAN/MA, CPF: 053.208.673-28, residente e domiciliado na Rua Um n° 212, Jardim Nova Era em Santa Inês/MA CEP: 65.306-005, socio da EMPRESA LIMITADA – UNIPESSOAL, que gira sob a denominação social de **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA,** com sede domiciliada na Rodovia Br 222, Km 02, nº 2104, Santa Filomena em Santa Inês -MA – CEP: 65.300-970, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21600074622 com registro em 27/03/2018 e inscrita sob. CNPJ: 30.052.887/0001-22, resolve, neste ato, consolidar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa limitada gira sob o nome empresarial **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rodovia Br 222, Km 02, nº 2104, Santa Filomena em Santa Inês - MA – CEP: 65.300-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social :

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 231

- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; motocicletas; reboques; semirreboques; ônibus sem condutor)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente (aluguel de adubadoras com operador; aluguel de arados com operador; aluguel de tratores agrícolas com operador; aluguel de equipamentos agrícolas com operador)
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (obras de bombeamento e drenagem; obras de escoamento; obras valas, regos e fossas; serviços de rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 232
Rubrica

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentos mil cotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

NOME SOCIO	QND QUOTAS	VALOR R$	%
Caio Rubens Vieira da Silva	600.000	R$ 600.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA: O Socio **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade UNIPESSOAL.

CLAUSULA QUINTA: O início das Atividades se deu a partir de **27/03/2018**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o socio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA

A Administração da empresa caberá a **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O Socio Administrador declara que a empresa se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 233

CLAUSULA NONA

O Socio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Santa Inês/MA, 04 de Janeiro de 2023

Caio Rubens Vieira da Silva
Socio Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 234

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:58 SOB Nº 20230012540.
PROTOCOLO: 230012540 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119334. CNPJ DA SEDE: 30052887000122.
NIRE: 21600074622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 235
Rubrica

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 236

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veiculos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

CARTA CREDENCIAL

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº 30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Moises Veloso Cantanhede, CI N° 0198065220029 SSP MA, CPF N° 045.520.003-30,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado NA **Rua 15 de novembro nº 79, São Benedito, Santa Inês - MA** para representá-la perante o município de **Arame - MA**, na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, assinar declarações, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

Santa Inês – MA, 05 de outubro de 2023.

3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065
Sérgio Castrequini Fonte - Tabelião e Registrador

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA. Deu Fé.
Cód. Emol: 13.17 - Emol.: 5,44 Fundos: 1,07
Total: 6,02 Santa Inês - MA, 06 de outubro de 2023.

Maria Elilete Alencar Cantanhede - Escrevente Substituta
Selo Digital: RECFIR02837BQGN7A0L3VX6HP16
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Santa Inês-MA.

Maria Elilete Alencar Cantanhede
Escrevente Substituta
3º Ofício Santa Inês-MA.

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Caio Rubens Vieira da Silva
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° 04353187220113
CPF N° 053208673-28
PROPRIETARIO

15

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 237

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 238

PROJEPLAN
Construção · Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Inês – MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053.208.673-28**
PROPRIETARIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 239

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600074622 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302959890
NIRE (Sede) 21600074622	**CNPJ** 30.052.887/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 27/03/2018	**Início de Atividade** 27/03/2018

Endereço Completo
Rodovia BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970

Objeto Social
4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5021-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES SEM CONDUTOR MOTOCICLETAS REBOQUES SEMIRREBOQUES ONIBUS SEM CONDUTOR) 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ADUBADORAS COM OPERADOR ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM OBRAS DE ESCOAMENTO OBRAS VALAS, REGOS E FOSSAS SERVICOS DE REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS) 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO

Capital Social R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	053.208.673-28	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	053.208.673-28	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/05/2023	**Número** 20230553630	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 290

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21600074622 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302959890
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 14:43:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5PG3BAN**.

MAC2302959890

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 291

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302959950
NIRE 21600074622 **CNPJ 30.052.887/0001-22**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230553630	08/05/2023	BALANCO
002	20230012540	04/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160007462	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220380244	04/05/2022	BALANCO
002	20211397725	25/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211397725	25/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210461861	31/03/2021	BALANCO
002	20201154013	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200283766	29/04/2020	BALANCO
002	20191094790	06/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190349050	27/05/2019	BALANCO
901	20190425903	10/04/2019	PROCURACAO
901	20190425920	10/04/2019	PROCURACAO
223	20180718088	20/12/2018	BALANCO
002	20180660292	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20171214986	27/03/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20171214994	27/03/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 14:44:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPVBOPB0.**

MAC2302959950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 24/2

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO II - CARTA CREDENCIAL

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO, NOMEIA E CONSTITUI, SEU PROCURADOR O SENHOR **JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO REGISTRO GERAL SOB O Nº 022298302002—3 SSP/MA E CPF SOB O Nº 011.748.073-85, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA UM, RES. SINAI I, S/N, VILA OSMANI, LAGO DA PEDRA/MA, CEP: 65.715-000, A QUEM CONFERE AMPLOS PODERES PARA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, PRATICAR OS ATOS NECESSÁRIOS À REPRESENTAÇÃO DA OUTORGANTE NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL, USANDO DOS RECURSOS LEGAIS E ACOMPANHANDO-OS, CONFERINDO-LHES, AINDA, PODERES ESPECIAIS PARA OFERTAR PROPOSTA NO CASO DE BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, TRANSIGIR, DESISTIR, FIRMAR COMPROMISSOS OU ACORDOS, DANDO TUDO POR BOM FIRME E VALIOSO.

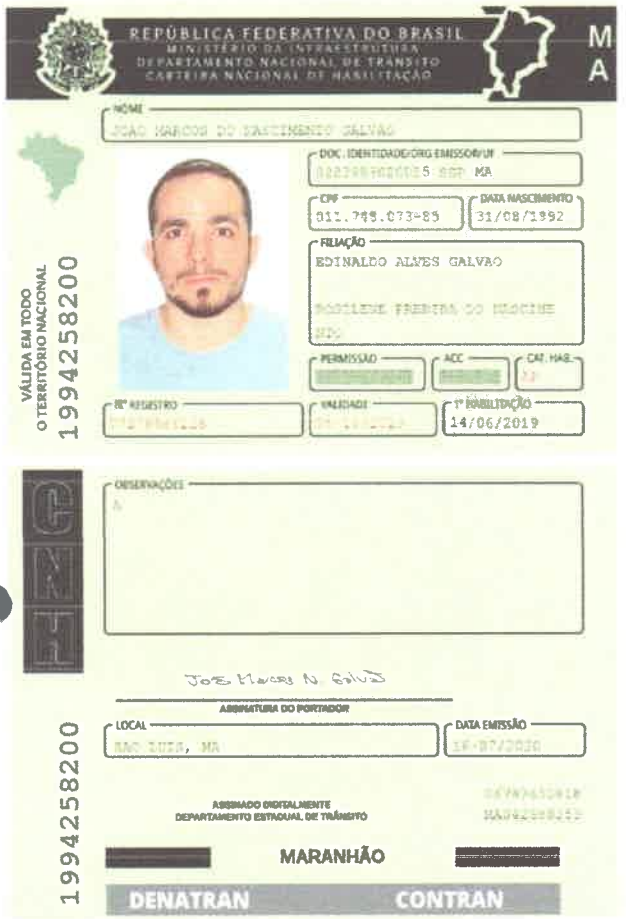
IGARAPÉ GRANDE – MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023.

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO: 604.745.393-77

Assinado de forma digital por THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO: 604.745.393-77
Dados: 2023.10.08 20:19:49 -03'00'

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 263
Rubrica



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 266

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

VALIDADE: 14/08/2023 a 14/08/2024

UCHOA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Bens/Serviços ofertados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 265

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Arame - MA, 14 de Agosto de 2023

Ingraciane Feitoza
INGRACIANE FEITOZA
Presidente

Roberto Alves de Almeida
ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 246
Rocha

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG n° 0382109120090 expedita por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua São Francisco, 103, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000;

A Empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº o CNPJ nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar o seu ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital da empresa que era de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, perfazendo o valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

Passando-se a ler:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R$
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	3.000.000	R$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R$ 3.000.000,00

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome UCHOA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 227 Rubrica

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica. 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas R$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 248

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande - MA,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e contratado lavra o presente contrato social em via única devidamente assinada pela sócia.

Igarapé Grande - MA, 09 de janeiro de 2023.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Sócia Administradora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 219

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

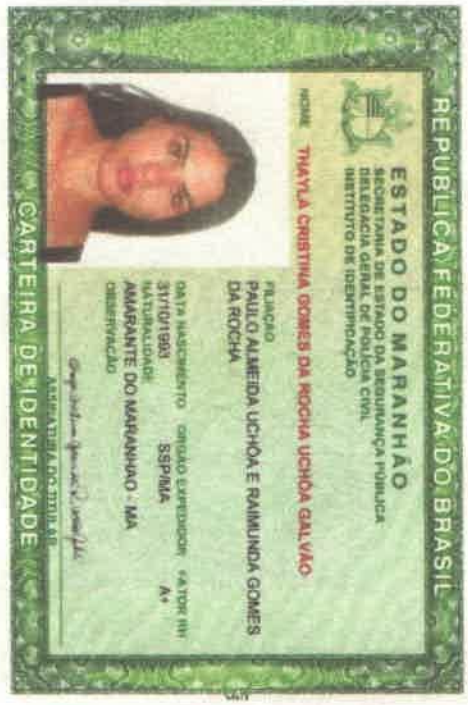
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

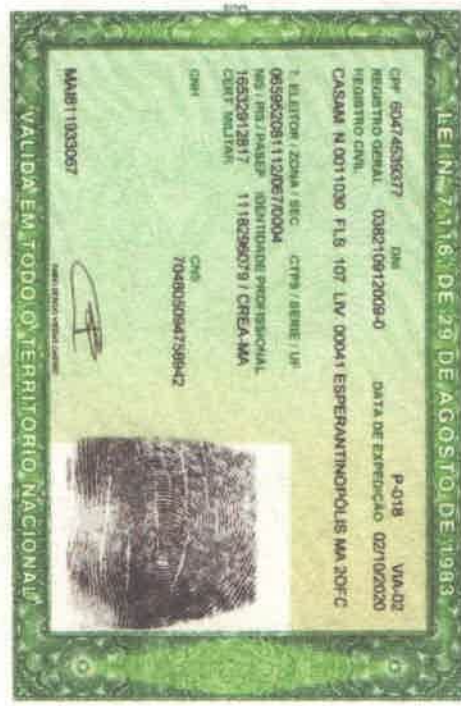
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 10:24 SOB Nº 20230030459.
PROTOCOLO: 230030459 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300305790. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Gabriella Dias Caminha de Andrade
Tabeliã e Registradora
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande / MA - 99 3647-1136
99 98148-8833 - 99 98424-6602 - cartoriodiascaminha@yahoo.com
CARTÓRIO DIAS CAMINHA

---- AUTENTICAÇÃO 007826 ----
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com o qual a conferi e dou fé. Igarapé Grande/MA, 19 de maio de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br

ANNE KAROLINE GOMES DE MOURA PIMENTEL - Escrevente Autorizada
Cód. Ato: 13.18. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21.
Selo: AUTENT031070JSW0KOI EPPSP7T26

Anne Karoline Gomes de Moura Pimentel
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 250

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 25 Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **604.745.393-77**

Nome: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**

Data de Nascimento: **31/10/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/11/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:50:45** do dia **19/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F565.C216.489F.B3C2**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 252 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.811.637/0001-11 MATRIZ		27/03/2009

NOME EMPRESARIAL
UCHOA ENGENHARIA LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UCHOA ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.720-000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2023** às **17:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.811.637/0001-11 MATRIZ		27/03/2009

NOME EMPRESARIAL
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.720-000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 253

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2023** às **17:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 254

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.811.637/0001-11 MATRIZ		27/03/2009

NOME EMPRESARIAL
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.720-000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2023** às **17:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 259
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

() MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO CONTIDAS NO ART. 3º, § 4, DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 296

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UCHOA ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21201206185 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302836160
NIRE (Sede) 21201206185	**CNPJ** 10.811.637/0001-11	**Data de Ato Constitutivo** 27/03/2009	**Início de Atividade** 27/03/2009

Endereço Completo
Rua SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMIR REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital Social R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	604.745.393-77	R$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	604.745.393-77	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 21/07/2023	**Número** 20230957137	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 08:25:01 (horário de Brasília).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 259
brica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UCHOA ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21201206185 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302836160

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THU7G8CP.**

MAC2302836160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 258

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que UCHOA ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302836220
NIRE 21201206185 **CNPJ 10.811.637/0001-11**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, Nº 112, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230957137	21/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230080685	19/01/2023	BALANCO
002	20230030459	10/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230030459	10/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220154260	09/02/2022	BALANCO
002	21201206185	03/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201206185	03/02/2022	TRANSFORMACAO
310	20210554541	23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210345829	10/03/2021	BALANCO
002	20201157462	08/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201157462	08/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200659693	13/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200659693	13/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200659693	13/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200432400	19/06/2020	BALANCO
002	21600123445	02/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600123445	02/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190008679	11/01/2019	BALANCO
002	20180766317	28/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180766350	28/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20140653805	26/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090154886	27/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101640746	27/03/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 08:25:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QMWOTG1G**.

MAC2302836220

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 14/08/2023 16:53:47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 259 Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.811.637/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 260
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "D", DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPENSANDO-SE NESTE CASO, EFETUAR VISITA AO LOCAL ONDE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 261
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADADE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 262 Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 263
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREZADOS SENHORES,

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, ENCONTRA-SE ESTABELECIDA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO;
CIDADE / ESTADO: IGARAPÉ GRANDE- MA;
PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE O PARQUE DE VAQUEJADA;
CEP: 65.720-000;
TELEFONE: (99) 98435-2711 - (99) 98407-7832

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 264
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 265
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "G"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "F", DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, QUE A EMPRESA SE RESPONSABILIZA POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E DEMAIS ENCARGOS, INCLUSIVE, ACIDENTES DE TRABALHO.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 266
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "H"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "H", DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, QUE A PROFISSIONAL DETENTORA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE QUE ADMINISTRARÁ PESSOAL E DIRETAMENTE OS TRABALHOS OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 267
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
TERMO DE COMPROMISSO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "I"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "I", ASSUME O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PELO QUAL SE COMPROMETE A SEGUIR AS NORMAS TRABALHISTAS, TAIS COMO FORMALIZAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS E PREVEREM UM DIMENSIONAMENTO DOS GASTOS COM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
CONCRETIZANDO SONHOS

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 268
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
RELAÇÃO EXPLÍCITA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "C"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "C", RELAÇÃO EXPLÍCITA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI DE SUA DISPONIBILIDADE.

A SEDE DA LICITANTE CONTA COM UMA RECEPÇÃO, SALA DE ATENDIMENTO, SALA DE PRODUÇÃO, SALA DO FINANCEIRO, COPA E COZINHA, TODAS AMPLAMENTE MOBILIADAS, ALÉM DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES, GALPÃO COM DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, 02 (DUAS) MOTOCICLETAS E 02 (DOIS) CARROS, BEM COMO 06 FUNCIONÁRIOS DIRETOS, ENTRE ELES, ENGENHEIROS, ADMINISTRADOR E AUXILIAR DE SERVIÇOS.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 269
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.6

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.6, DECLARA QUE, CASO VENHA A SER A VENCEDORRA DO PRESENTE CERTAME, SE RESPONSABILIZARÁ QUANDO NECESSÁRIO POR, SOLICITAR, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS, ASSIM COMO A LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA E HABITE-SE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. FICANDO AINDA SOB A RESPONSABILIDADE DESTA, APRESENTAR OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA PARA OS CASOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DE POÇOS, E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA QUANDO NECESSÁRIO A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, DECLARADA PELA LICITANTE A CONCORDÂNCIA.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 270

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS (GEORREFERENCIADAS)

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **UCHOA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o n o 10.811.637/0001-11.está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO
CIDADE/ESTADO: IGARAPÉ GRANDE- MA
CEP: 657.20-000
TELEFONE: (99) 984077832
PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA: DEPOSITO DA RN DISTRIBUIDORA
DA ESQUERDA: INÊS GOMES
FRENTE: PARQUE DE VAQUEJADA EXPEDITO GALVÃO

Data de Ato Constitutivo 27/03/2009
Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 271

EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE
EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMIR REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital Social R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
Capital Integralizado R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

Dados do Sócio
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
CPF/CNPJ 604.745.393-77
Participação no capital R$ 3.000.000,00
Sócio Administrador, Término do mandato Indeterminado

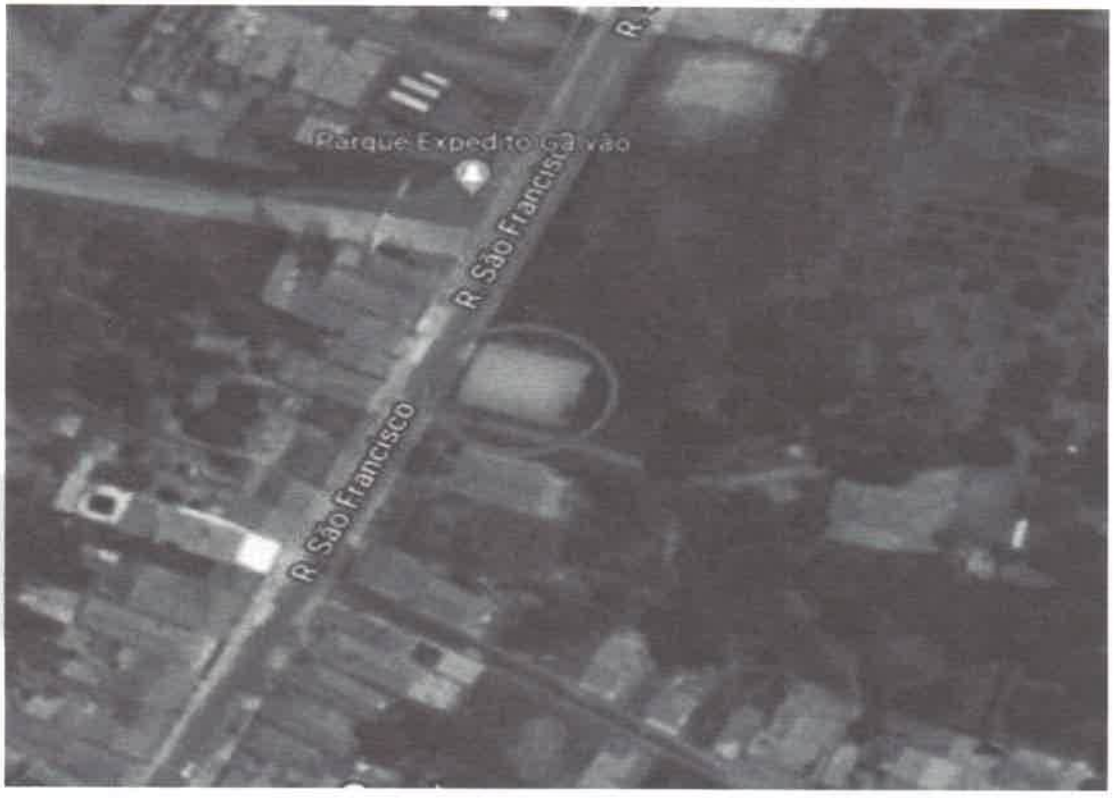
UCHOA ENGENHARIA
CNPJ nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
RG nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIO

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 272
Rubrica



FOTO GEORREFERÉNCIADA



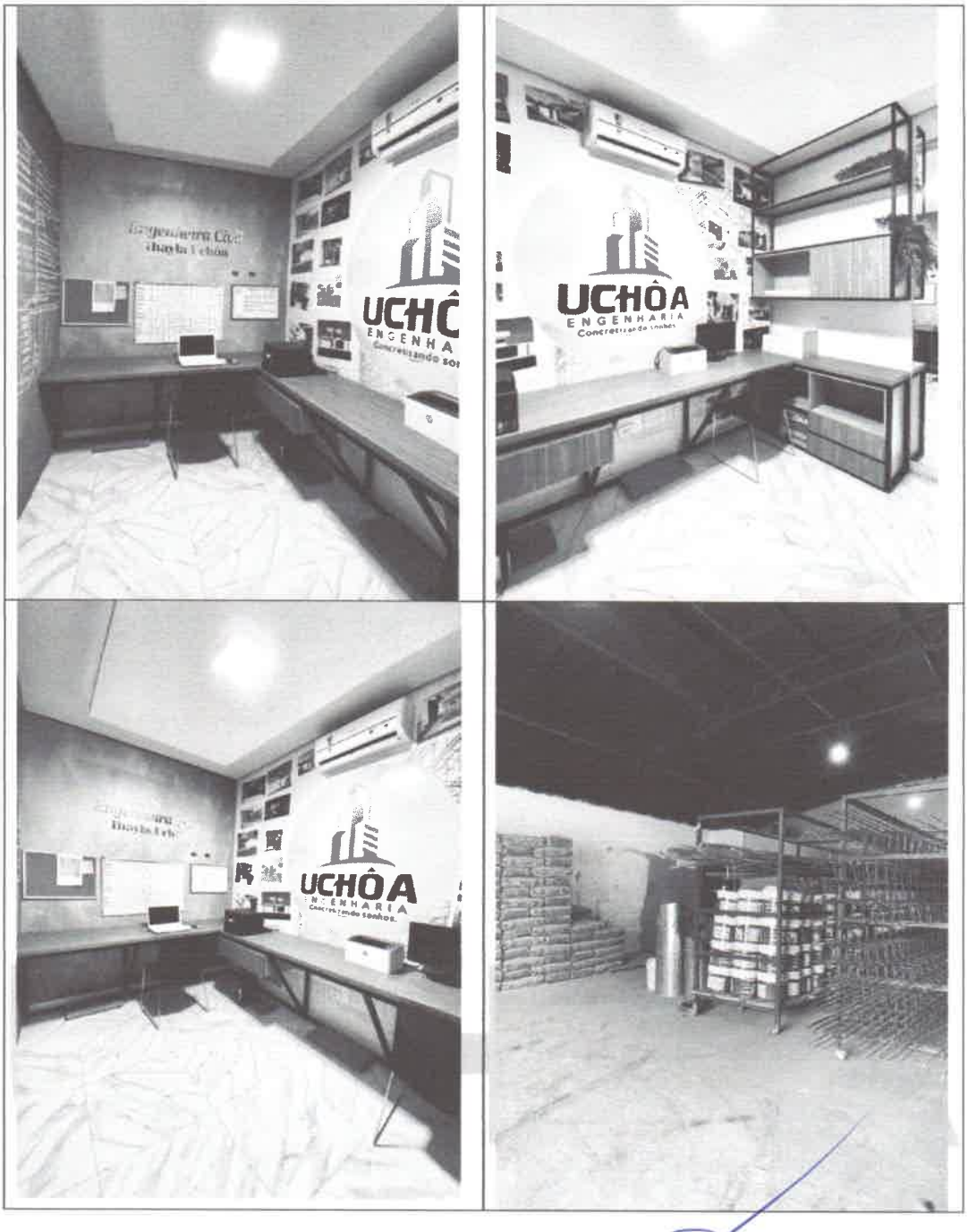
RELATORIO FOTOGRAFICO

99 98407.7832 | construtora.uchoa
UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 273
Rubrica

FACHADA, ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO, ALMOXARIFADO/DEPÓSITO E DEMAIS INSTALAÇÕES.



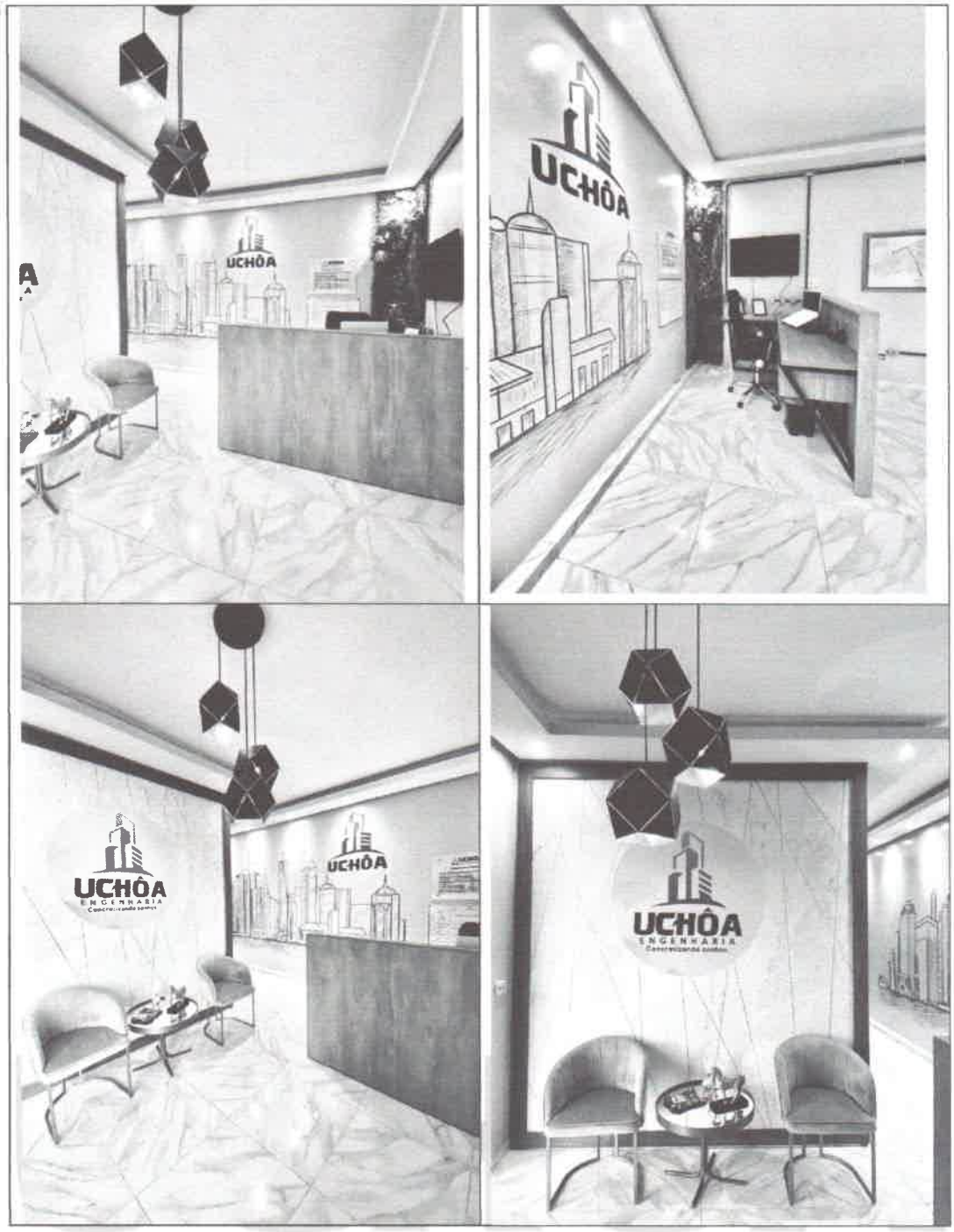
CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 274
RUBRICA

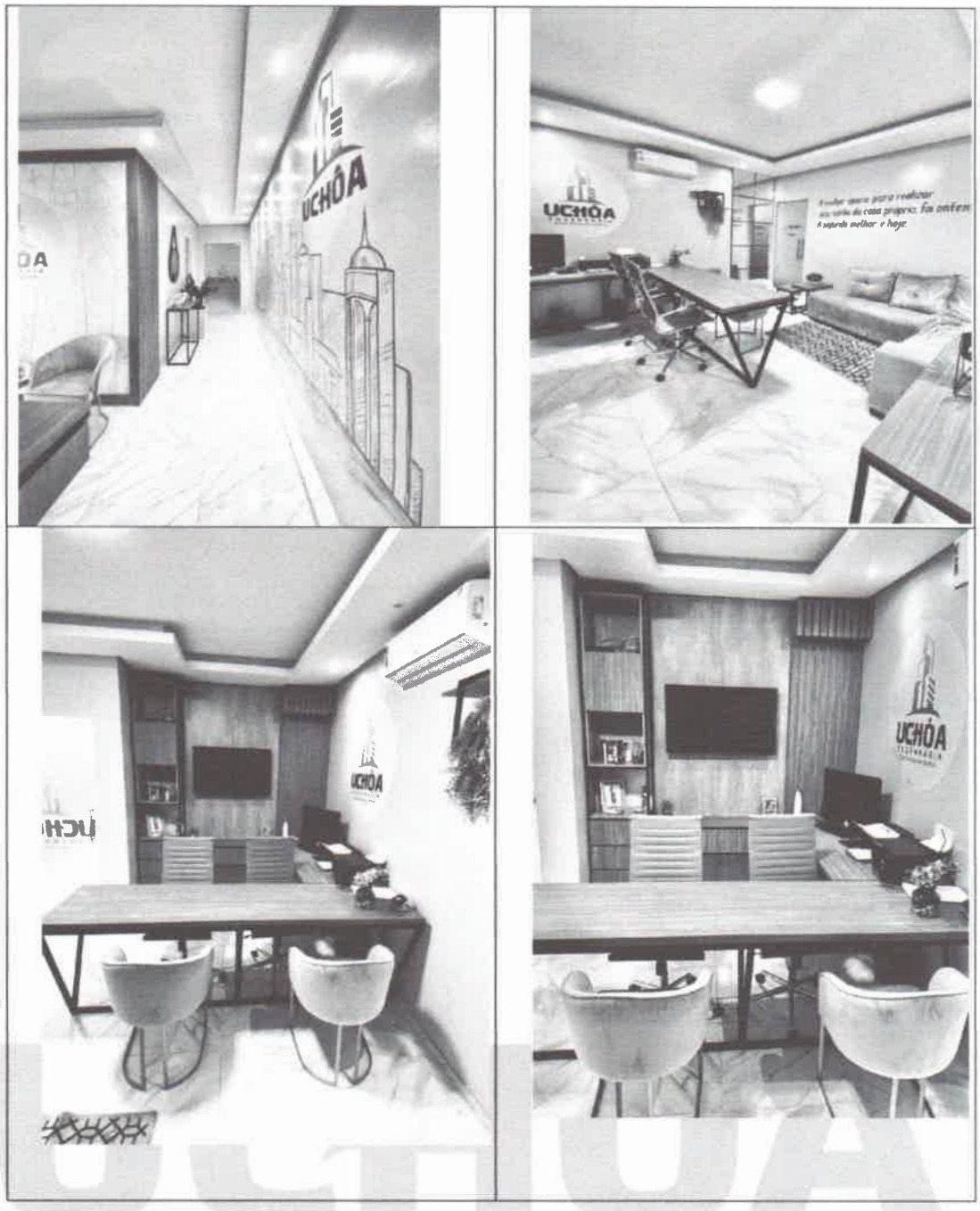


CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA



CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 276
Rubrica





CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa

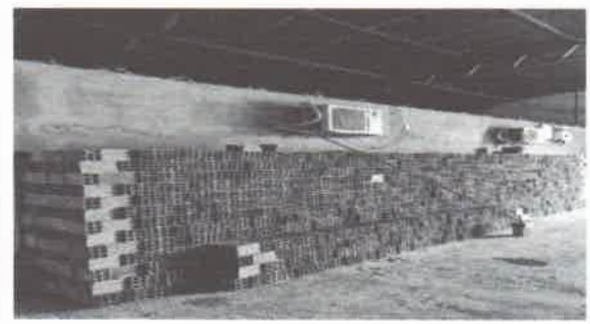
UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 277







UCHÔA

CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11

RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA

TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS DO GOVERNO

SUSEP | Emissão de certidões

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 278
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33164021000100, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06190_06102023_141757_043**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 279
Rubrica

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 280 Rubrica

A

MUNICIPIO DE ARAME

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202387020775004503 3, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202387020775004503 3 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202387020775004503 3 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 141598

DATA DA PUBLICAÇÃO:

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

APÓLICE 281

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004 5033	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE ARAME	12.542.767/0001-21

Endereço	Número	Complemento
AVENIDA DEP ULYSSES	0	

Cep:	Bairro	Cidade	UF
65945000	CENTRO	ARAME	MA

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP	10.811.637/0001-11

Endereço	Número	Complemento
RUA SÃO FRANCISCO	112	

Cep:	Bairro	Cidade	UF
65720000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 23.404,67

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 08/10/2023 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 05/02/2024

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP**: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
- **Registro de Reclamações Consumidor**: www.consumidor.gov.br.

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202387020775004 5033

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LT	005016	202001875

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 282 RUBRICA

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 6 dias do mês de Outubro de 2023.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com f[illegible] de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R$ 170,00
Adicional de fracionamento	R$ 0,00
Custo de Emissão	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Correção Monetária	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 170,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
[illegible]a de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
	1	06/11/2023	170,00

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 283

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE ARAME, com sede na AVENIDA DEP ULYSSES nº 0 - CENTRO - ARAME - MA inscrito no C.N.P.J sob o nº 12.542.767/0001-21, as obrigações assumidas pela(o) UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na RUA SAO FRANCISCO nº 112 - CENTRO - IGARAPE GRANDE - MA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 10.811.637/0001-11, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R$ R$ 23.404,67

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: tp-04/2023-cpl

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 286 Rubrica

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 285
Rubrica

EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINITRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;
SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2.RISCOS COBERTOS

2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a)obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b)riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c)eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
d)inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;
e)inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e
f)atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 286 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, **desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.**

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

4.5. A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.
6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.1.3.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 287

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

6 .3 .1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em https://www.gov.br/aneel, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:

a)cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;
b)cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA , contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;
c)planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;
d)planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e
e)cópia de atas , notificações , contranotificações , documentos , correspondências , inclusive e -mails , trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.

6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6 .4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 288 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.
b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;
b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;
c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e
realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo um.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;
b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;
c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.
d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou
e)quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 289 Folha Rubrica

APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 290

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TOKIO MARINE SEGURADORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls _____ Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 291 Fls

Prezado(a): UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP

O registro do boleto junto ao banco será efetuado em até 2 horas.

Este procedimento é necessário para que consiga quitá-lo em um banco de sua preferência.

Para conferir se o boleto já foi registrado com sucesso, disponibilizamos uma consulta em ***https://portal.tokiomarine.com.br/valida-boleto/home****.*

Se houver interesse em quitar o boleto antes deste prazo, o pagamento deverá ser efetuado por meio do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0300 - 33 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

APÓLICE: 06190202387020775004503 3
Valor: R$ 170,00
Vencimento: 06/11/2023
Nº Título: 230846971
Nº Parcela: 1

10/06/2023 12:23:14

Santander | 033-7 | **Recibo do Pagador**

Vencimento:	Agência / Código Beneficiário:	Espécie:	Quantidade:
06/11/2023	**3689 / 5551331**	NS	

(=) Valor do Documento:	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Mora / Multa:
170,00		

(=) Valor Cobrado:	Nosso Número:	Nº do Documento:
	230846971	06190202387020775

Autenticação Mecânica

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 - SÃO PAULO/SP
Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546)
SAC : 0800 703 9000
SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Ouvidoria: 0800 449 0000
Disque Fraude: 0800 707 6060
www.tokiomarine.com.br

Santander | **033-7** | 03399.55510 33100.002303 84697.101016 1 95260000017000

Local de Pagamento:
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: 06/11/2023

Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. — CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 — SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5551331

Data do Documento:	Nº do Documento:	Espécie:	Aceite:	Data do Processamento:	
06/10/2023	06190202387020775	NS	N	06/10/2023	
Uso do Banco:	**Carteira:**		**Moeda:**	**Quantidade:**	**Valor:**
	101		R$		170,00

Nosso Número: 230846971

(=) Valor do Documento: 170,00

Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PROPOSTA: APÓLICE ÚNICA: 10811637000111
APÓLICE: 06190202387020775004503 3
CORRETOR: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

APÓS VENCIMENTO 06/11/2023, CALCULAR JUROS DE MORA DE 0,183333% AO DIA

NÃO RECEBER APÓS

(-) Desconto Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora / Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

Pagador:
UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP
RUA SAO FRANCISCO 112
65720-000

CPF / CNPJ: 10.811.637/0001-11
CENTRO
IGARAPE GRANDE - MA

PARC: 1/1

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Comprovante

Pagamentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 292 Rubrica

Transação efetuada com sucesso. ✔

Número do boleto	03399.55510 33100.002303 84697.101016 1 95260000017000
Banco cedente	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Vencimento	06/11/2023
Pagamento/agendamento	09/10/2023
Efetivação	09/10/2023 06:26
Valor(Boleto)	170,00
Valor	170,00
Nome pagador	UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP
CPF/CNPJ pagador	10.811.637/0001-11
Nome beneficiário	TOKIO MARINE SEGURADORA S A
Descrição do pagamento	SEGURO
Autenticação	7GUSrFlzWhIN0FnrO2wYv ANeXELezp xW3seGhB/Ff igrog5TZp6K6j4Eyr6Q83t

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 203 Rubrica

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE **PREÇOS N°004/2023**
PROCESSO **ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

CREDENCIAMENTO

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui n° letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674 e
mail:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 294 PREGÃO

CARTA CREDENCIAL

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS **LTDA-ME estabelecida** à Rua do Caju nº 10 Letra B Bairro Caju Cidade **de Cantanhede-MA** inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio **de seu representante** legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) **da Carteira de** Identidade nº 23267194-0 SSP-MA e do CPF Nº641.165.143-49 , **VEM ATRAVES** DESTA AUTORGAR OS PODERES PARA A SENHOR : **FERNANDO COSTA SOUSA** REPRESENTANTE DA EMPRESA , **inscrito no CPF nº052.025.773-11 , RG:036405352008-2 RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SANTA LUZIA D MARANHÃO**, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA JUNTO **À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA, PARA O CERTAME EM EPIGRAFE – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2023, COM OS DEVIDOS PODERES ASSINAR DOCUMENTOS, INTERPOR RECURSOS, E PRATICAR TODOS OS ATOS REFERENTE AO CERTAME.**

Cantanhede-MA,07 DE OUTUBRO DE 2023

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349

Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Dados: 2023.10.07 08:48:01 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

FERNANDO COSTA SOUSA

1ª HABILITAÇÃO: 22/06/2010

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 24/06/1990, SANTA LUZIA, MA

4a DATA EMISSÃO: 16/09/2022

4b VALIDADE: 15/09/2037

ACC:

CAT: D

4c ÓRGÃO EMISSOR / UF: 03640535200482 SESC MA

4d CPF: 052.025.773-11

5 Nº REGISTRO: 04969070108

9 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EDIVALDO SALVIANO SOUSA

MARIA OLIVEIRA COSTA SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	10	11	12
		15/09/2032	
		15/09/2032	

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C			
C1			
D			
D1			

OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
46643054005
MA048166393

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2440205855

2440205855

I<BRA049690701<084<<<<<<<<<<<<
9006245M3209158BRA<<<<<<<<<<<6
FERNANDO<<COSTA<SOUSA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
295
Rubrica

Relatório de conformidade

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 296

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 07/10/2023 09:01:43 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.12

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: CARTA CREDENCIAL - FERNANDO.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

36be4ab3f00c8f3558015e795b67a7e2216974154d3334d73eb8ae340d9e6832

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia, OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.165.143-**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 297
Rubrica

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 07/10/2023 08:48:01 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=SIGLEIDY ABREU GOMES:***165143**,
OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=33416079000195, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 04/05/2023 16:50:00 BRT

Aprovado até: 03/05/2024 16:50:00 BRT

Expirado (LCR): false

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 298

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora **Raiz Brasileira v5,** O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=**Instituto Nacional de** Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=**BR**

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 299

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,
O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 300
Rubrica

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 304
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 902 Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 303

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.457.905/0001-19** DUNS®: **94*****88**
Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

ıtidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0005401372	**30/09/2023**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 304

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.457.905/0001-19	DUNS®:	94*****88
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 305
Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.457.905/0001-19	DUNS®:	94*****88
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 306

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação **registrada no SICAF, que a** situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.457.905/0001-19	DUNS®:	94*****88
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/05/2024**
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/12/2023**
FGTS		Validade:	**04/10/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**07/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 641.165.143-49 Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Ass: _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 307

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.2FF2.94D6.5522 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 308
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.3068.1F04.9640 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 309

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.30E0.4296.3760 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 310 Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 09:05:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 311

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o §.3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua; 5635-4/01 - comércio atacadista de agua mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome **"PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio** na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª:O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R$ 810.000,00
Total	900 000	R$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 312 Rubrica

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, **mas** todos **respondem solidariamente** pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os **poderes e atribuições** de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, **em atividades estranhas** ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos **quotistas ou de terceiros**, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização **do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e **construções correlatas, exceto** obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente **(construção de estradas vicinais);**

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, **de ventilação e de refrigeração;**

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação **e sinalização em vias públicas,** portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua;

5635-4/01 - comércio atacadista de agua mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls: 313

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 314

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o **cumprimento dos direitos e obrigações resultantes** deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi **lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo,** e assinam o presente instrumento em uma única **via que será destinada ao registro e arquivamento** na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 315

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





QR-CODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 316
Rubrica

Documento assinado com **certificado digital em conformidade** com a Medida Provisória nº **2200-2/2001. Sua validade poderá** ser confirmada por meio do **programa Assinador Serpro.**

As orientações para instalar o **Assinador Serpro e realizar a** validação do documento **digital estão disponíveis em:** https://www.serpro.gov.br/**assinador-digital.**

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 317
Pública

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
31B2.D648.74AE.7E93

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:33:04 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 318

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:18:46 do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CF54.2DA4.F9D2.2911**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento
21/10/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
F894.7DFF.8622.A2A1

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 320
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 321
Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:22:33 do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **78E4.B98C.0671.AB74**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 922 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.905/0001-19 MATRIZ		**10/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	**10**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	**CAJUI**	**CANTANHEDE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	**(98) 8484-9990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **15:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 323 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.905/0001-19 **MATRIZ**		**10/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	**10**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	**CAJUI**	**CANTANHEDE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	**(98) 8484-9990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **15:43:46** (data e hora de Brasília). **Página: 2/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 324
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ) é o seguinte**:

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/09/2023 às 15:44** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhão — SINTEGRA/ICMS — Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão — Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIA‡OS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 325 Rubrica

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo **próprio** contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de **fato e de** direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/09/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 326

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 327
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21201088255 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302806494
NIRE (Sede) 21201088255	**CNPJ** 31.457.905/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 10/09/2018	**Início de Atividade** 23/08/2018

Endereço Completo
Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)

Capital Social R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** **ATIVA** **Status** **SEM STATUS**
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:09:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OPE7AHUG.**

MAC2302806494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 328 Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21201068255 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2302806494**

Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 329
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo: MAC2302806600**
NIRE 21201088255 **CNPJ 31.457.905/0001-19**	**Situação** **ATIVA** **Status** **SEM STATUS**

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANCO
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:12:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHQ2XDPF**.

MAC2302806600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 930

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire:21201088255

CNPJ:31.457.905/0001-19

Situação
ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:26:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade nohttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como códigdGUWOZMS.

MAC2302806630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 331
Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica: Sociedade Empresária** Limitada	**Protocolo: MAC2302806643**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Último Arquivamento**	**Número:**
21201088255	31457905000119		**Data:** 04/05/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20230585329	04/05/2023	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/07/2023, às 09:57:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDEGC9EI**.

MAC2302806643

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 332 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME **estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ** 31.457.905/0001-19, **por intermédio de seu representante legal o SR. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n°** 23267194-0 SSP-MA **e do CPF N°** 641.165.143-49 , DECLARA **para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.**

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, **na condição de aprendiz.**

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, **resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".**

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 333 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 334 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de ARAME-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

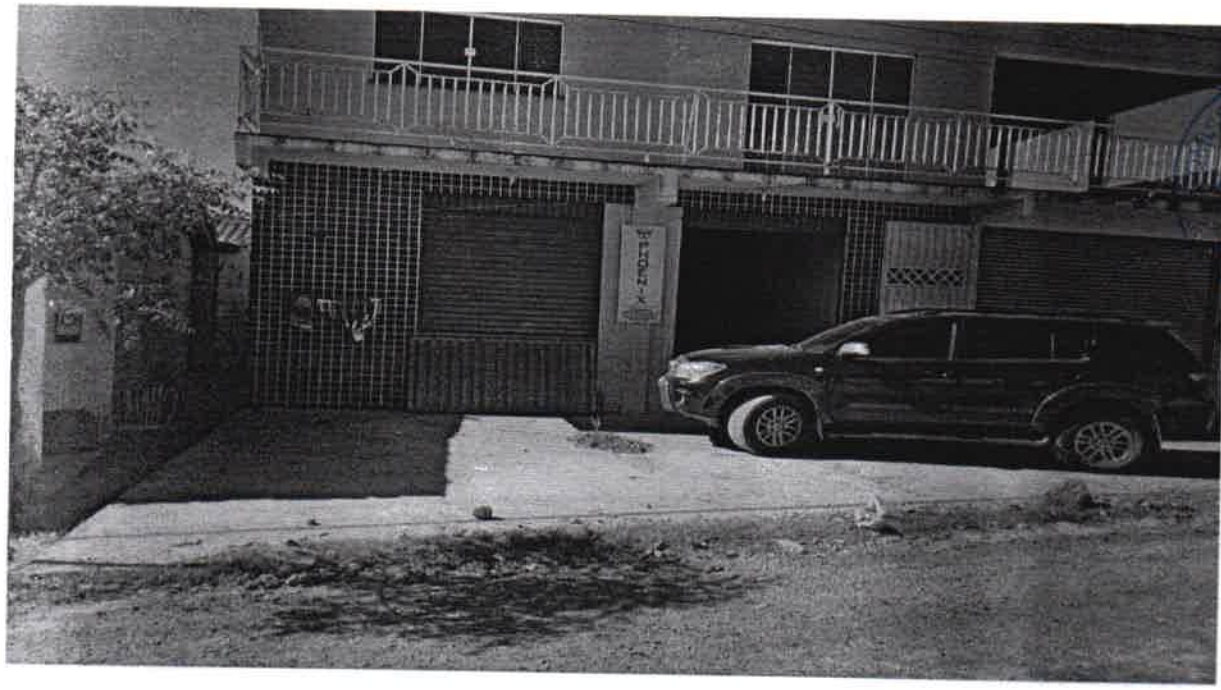
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S,44,37828° O

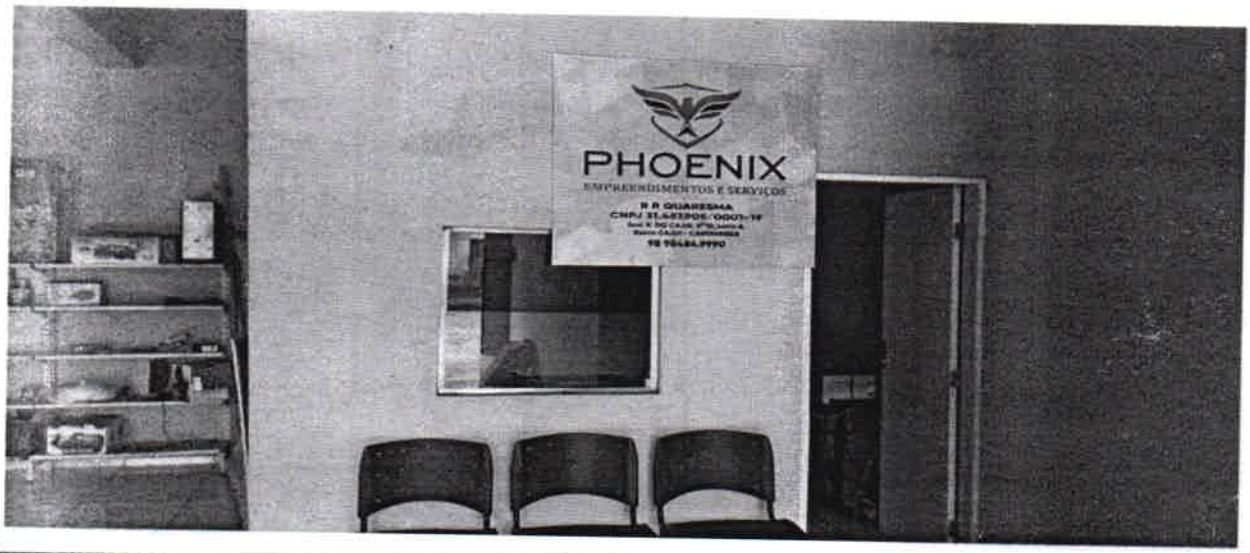
CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19



ÃO DE LICITAÇÃO
335
Rubrica







COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 336
Rubrica



PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 337 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

[**X**] Microempresa - ME

[ ] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/00019

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 338 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49,**DECLARA** sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do quer relatado, especialmente para A TOMADA DE PREÇOS N°004/2023

1.**DECLARA** que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo Tribunal Federal.

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário (s), sócio (s), dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou qualquer outro (s) responsável (s), independente da denominação] não estão respondendo

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 339 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-**DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-**DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a sua capacidade jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em relação ao presente processo licitatório

7-**DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9 ° Lei Federal 8.666/1993 consolidado pela lei federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 340 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME **estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA** como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA TOMADA DE PREÇOS N°004/2023quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN.DE [redacted], antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

ÎLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 341

CREDENCIAMENTO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."."

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

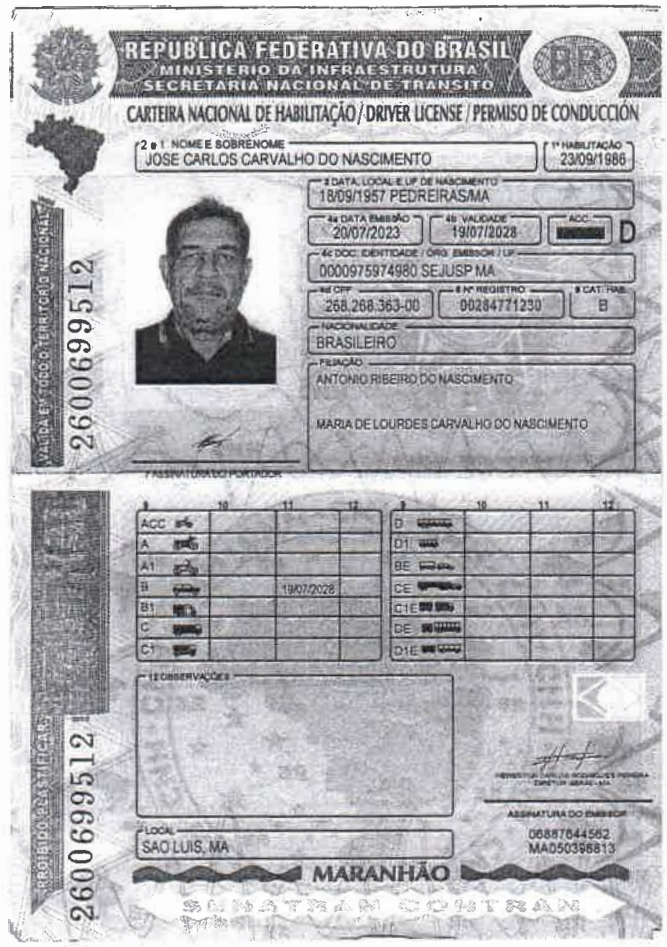
DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2023

HORA: 10h30 (DEZ HORAS E 30 MINUTOS)

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
ILE ENGENHARIA EIRELI

23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 342
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO
1ª HABILITAÇÃO: 23/09/1986
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 18/09/1957 PEDREIRAS/MA
4a DATA EMISSÃO: 20/07/2023
4b VALIDADE: 19/07/2028
ACC:
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 0000975974980 SEJUSP MA
4d CPF: 268.268.363-00
5 Nº REGISTRO: 00284771230
6 CAT. HAB.: B
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
MARIA DE LOURDES CARVALHO DO NASCIMENTO
7 ASSINATURA DO PORTADOR
2600699512
PROIBIDO PLASTIFICAR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		19/07/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
LOCAL: SAO LUIS, MA
ASSINATURA DO EMISSOR
06887644562
MA050396813
MARANHÃO
SENATRAN CONTRAN
2600699512

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís. 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671121SRWPC3FRFGNN48 - Ato: 13.18
Emol :R$5 44 FERC :R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0 21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 313 Rubrica

CARTA CREDENCIAL

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) JOSÉ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO, Brasileiro, casado, de RG nº 975974980, CPF nº 268.268.363-00, Químico industrial, residido na Rua das Gaivotas, nº 17, Edifício Coronel Onofre, apt 403, Renascença II, São Luís-MA, a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de ARAME, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário

CPF 044.914.303.14

RG 019082852001-3

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
Reconheco por AUTÊNTICA a(s) firma(s) abaixo:
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
São Luís, 03/10/2023 12:04:43 30057
Em Testemunho da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711NGPBG9L79C3WOT85 - Ato: 13.17.2
Emol.:R$5.44 FERC:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 366
Rubrica

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA- MA
Registro Crea Nº
11221DMA

Nome
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO



Data do Registro no Crea- MA
07/05/2015

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1114347663
Data de Emissão
27/04/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea- MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-MA

Nome
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Filiação
MARCIA REGINA BELO DO NASCIMENTO
JOSE CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
03/12/1990	044.914.303-14	04672373001 DETRAN-MA	BRASILEIRA

Naturalidade
SAO LUIS MA

Tipo Sang. | Título de Eleitor **063436401104** | PIS/PASEP

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Assinatura do Profissional

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 345 Rubrica

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido em 03/12/1990, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº **044.914.303-14** e CNH sob nº **04572373001**, expedida pelo DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, Casa 17, Edifício Coronel Onofre, Aptº 403, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65.075-160, São Luis – Ma, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **ÎLE ENGENHARIA EIRELI** e terá sede e domicilio na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da Verdade
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711RCVON83Z6OBH9D21 - Ato: 13.18
Emol :R$5.44 FERC :R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto será:

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;

71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

Guilherme Belo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 346
Rubrica

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711VD1QL23YYN33ZL86 - Ato: 13.18
Emol :R$5.44 FERC.:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$5,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob N° 21600027241
Protocolo : 151160651 de 23/07/2015 NIRE: 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela : 5D1B571EB7B5BB8BBDDE812120C119D1A766CE21
São Luís, 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 397 Rubrica

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Drenagem do solo destinado à construção;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

42.99-5/99 – Construção de estruturas com tirantes;

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;

37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa iniciará suas atividades em 08/07/2015 e seu prazo é indeterminado.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas / Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671 1LVI6OQ3PKA0RDD69 - Ato: 13.18
Emol :R$5,44 FERC :R$0,16 FADEP:R$0,21 FEMP:R$0,21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

SÃO LUÍS / MA - SOMBRIMOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 348
Rubrica

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711AHOLAYCBGC741N90 - Ato: 13.18
Emol :R$5.44 FERC :R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob Nº 21600027241
Protocolo 151160651 de 23/07/2015 NIRE 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela 5D1B571EB7B5BB8BBDDE812120C119D1A766CE21
São Luís, 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interessa empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do Titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711AG317PCFNDTISZ71 - Ato: 13.18
Emol.:R$5.44 FERC:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.71 Total:R$5,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 350
Rubrica

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho da verdade
Vanessa Guedes Araujo Freitas / Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711AMG8P4CBLG68VF37 - Ato: 13.18
Emol :R$5,44 FERC :R$0,16 FADEP:R$0,21 FEMP:R$0 21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob Nº 21600027241
Protocolo 151160651 de 23/07/2015 NIRE 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela 5D1B571EB7B5BB8BBDDE812120C119D1A766CE2
São Luís, 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 351
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – Ma para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Paço do Lumiar – Ma, 08 de Julho de 2015

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís. 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho da Verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo:AUTENT156711PWO1ALLFRM0ZTP87 - Ato: 13.18
Emol.:R$5.44 FERC:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 352
Rubrica

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711L2M3IH3ZAFXV8P31 - Ato: 13.18
Emol.:R$5,44 FERC.:R$0,16 FADEP:R$0,21 FEMP:R$0,21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob Nº 21600027241
Protocolo 151160651 de 23/07/2015 NIRE 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela 5D1B571EB7B58B8BBDDE812120C119D1A766CE21
São Luís, 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

2

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 353 PUBLICA

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido em 03/12/1990, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº **044.914.303-14** e CNH sob nº **04672373001**, expedida pelo DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, Casa 17, Edifício Coronel Onofre, Aptº 403, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65.075-160, São Luis – Ma, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ÎLE ENGENHARIA EIRELI – ME,** registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600027241 em 06/08/2015, Inscrita no CNPJ Sob nº **23.043.800/0001-95,** com sede e domicilio na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, neste ato, o endereço que funciona na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000 e passará a funcionar na Avenida do Vale, nº 507, Sala 507, Garage 93, Pavimento 05, Bairro Jardim Renascença, São Luis – Ma e CEP: 65075-660.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que é:

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;

71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 354
Rubrica

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Drenagem do solo destinado à construção;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 355

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

42.99-5/99 – Construção de estruturas com tirantes;

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;

37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

Passará a ser, neste ato:

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;

71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 356

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Drenagem do solo destinado à construção;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 357
Rubrica

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

42.99-5/99 – Construção de estruturas com tirantes;

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;

37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2015.

5º OFÍCIO

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
CPF: 044.914.303-14

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 358

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 03/12/1990, Empresário, portador do CPF nº. 044.914.303-14 e RG nº. 0190828520013 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº17, Edif. Coronel Onofre, Apt. 403, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **"ILE ENGENHARIA EIRELI - ME"** que tem sede e domicilio na Av. do Vale, n°507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600027241** em **06/08/2015** e no **CNPJ nº 23.043.800/0001-95**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A **EIRELI** resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 359 Rubrica

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: Asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação **"ILE ENGENHARIA EIRELI - ME"**, que tem sede e domicilio na Av. do Vale, n°507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660.

2ª - O Capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 360
PÚBLICA

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: Asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 361 Pública

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **08/07/2015** e seu prazo de duração é indeterminado **(Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).**

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - A administração da **EIRELI** cabe ao titular **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no **(Art. 1.061 da Lei 10.406/2002).**

7ª - O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).**

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
362
Fls
Rubrica

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, §1º CC/2002).**

13ª - Fica eleito o foro de **São Luís/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 20 de Janeiro de 2020.

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 363
Teresina

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 23:31 SOB Nº 20200050095.
PROTOCOLO: 200050095 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236667. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 364

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 03/12/1990, Empresário, portador do CPF nº. 044.914.303-14 e RG nº. 0190828520013 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº17, Edif. Coronel Onofre, Apt. 403, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **"ILE ENGENHARIA EIRELI"** que tem sede e domicilio na Av. do Vale, n°507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600027241** em **06/08/2015** e no **CNPJ nº 23.043.800/0001-95**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanizaçãc - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 365

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2ª - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação **"ILE ENGENHARIA EIRELI"**, que tem sede e domicilio na Av. do Vale, n°507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660.

2ª - O Capital é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 366 Rubrica

3ª - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 367 Rubrica

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **08/07/2015** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 980-A, §§, C/C art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no (art. 1.061 da Lei 10.406/2002).

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 980-A, §§, C/C art. 1054 CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 368

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 28 de setembro de 2020.

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Titular/Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 369

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 09:16 SOB Nº 20200834517.
PROTOCOLO: 200834517 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004640497. CNPJ DA SEDE: 23043800000195.
NIRE: 21600027241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.
ILE ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.043.800/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ILE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILE ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO VALE	**507**	**SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**JARDIM RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILEENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8880-6820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	********

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 370 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:59:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 371 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.043.800/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ILE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO VALE	**507**	**SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**JARDIM RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILEENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8880-6820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:59:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 372
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.043.800/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ILE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO VALE	**507**	**SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**JARDIM RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILEENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8880-6820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 373 Rubrica

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

ILE ENGENHARIA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/08/2015, NIRE: 21600027241, CNPJ: 23.043.800/0001-95, estabelecido(a) na AVENIDA do Vale, 507 SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-660, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/03/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 374
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:02 SOB Nº 20200184822.
PROTOCOLO: 200184822 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001048686. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 375 Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILE ENGENHARIA LTDA

Protocolo: MAC2302963120

NIRE : 21600027241
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600027241	23.043.800/0001-95	06/08/2015	08/07/2015

Endereço Completo
Avenida do Vale, Nº 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-660

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO!!!!!!!!!!!!!!!!!!! 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	044.914.303-14	R$ 650.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	044.914.303-14	Indeterminado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 376

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILE ENGENHARIA LTDA **NIRE** : 21600027241 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302963120
Último Arquivamento **Data** 05/07/2023	**Número** 20230862519	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 11:55:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHMMPFUH**.

MAC2302963120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 377

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILE ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302963957
NIRE 21600027241 **CNPJ 23.043.800/0001-95**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida do Vale, Nº 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-660

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230862519	05/07/2023	BALANCO
904	T2160002724	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221234772	14/10/2022	BALANCO
223	20210881267	01/07/2021	BALANCO
002	20200834517	30/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200220349	20/03/2020	BALANCO
307	20200184822	06/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200184822	06/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200050095	20/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191062731	27/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190339616	10/05/2019	BALANCO
223	20180333330	08/05/2018	BALANCO
223	20171267737	28/11/2017	BALANCO
223	20160274303	10/03/2016	BALANCO
002	20150614152	30/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]	20151160660	06/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
191	21600027241	06/08/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 11:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9H1VJ2AM**.

MAC2302963957

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 378 Pública

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º, § 4, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

FLS 379

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

VALIDADE: 03/10/2023 a 03/10/2024

ILE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.043.800/0001-95

Bens/Serviços ofertados:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20-4-00 - Construção de edifícios

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Arame - MA, 03 de Outubro de 2023.

INGRACIANE FEITOZA
Presidente

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

381

ENVELOPE 01

HABILITAÇÃO JURIDICA

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME Rua do Cajui nº letra B Cajui - Cantanhede - MA FONE:98-98416-0674
email:phoenixservicosme@gmail.com
CNPJ: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575.507-4

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 382 Rubrica

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE: 25/09/2023 a 25/09/2024

PHOENIX **EMPREENDIMENTOS E SERVICOS - ME**
31.457.905/0001-19

Bens/Services ofertados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.39-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.43-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.43-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.11-6-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000 – ARAME - MA

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 383 Rubrica

Arame-MA, **25 de Setembro de 2023**

INGRACIANE FEITOZA
Presidente

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 384 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 385 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o SR. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.
( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 386 PÚBLICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2°, do art. 32, da Lei n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 387 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura mun.de ARAME-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA: 3,63448° S,44,37828° O

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 388 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO-EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do art. 3°, da Lei Complementar n° 123/06, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3° da referida lei.

[**X**] Microempresa - ME
[ ] Empresa de pequeno porte - EPP

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/00019

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 389 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-**ME estabelecida à** Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade **de Cantanhede- MA** inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio **de seu representante** legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira **de Identidade n°** 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49,**DECLARA** sob **as penas da Lei,** assumindo as consequências civis, penais e **administrativas sobre** eventual falsidade do quer relatado, especialmente **para A** TOMADA DE PREÇOS N°004/2023

1.**DECLARA** que não possui em seu quadro funcional **servidor público da** ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou **responsável pela** licitação.

2- **DECLARO** que os sócios da empresa, acima identificada, **não são pessoas** ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, **Vice-Prefeito,** Vereadores ou servidores Municipais) por laço de matrimônio **ou parentesco** afim ou consanguíneo até 3° grau de civil, que configure **NEPOTISMO** contrariando a Súmula vinculante n°13 do STF- Supremo **Tribunal Federal.**

3- **DECLARO** que a empresa não foi declarada inidônea, **para licitar ou** contratar com a administração pública, nos termos do **inciso IV, do artigo** 87 da Lei Federal 8.666/1993 e alterações **posteriores, bem como que** comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente **à entrega dos** documentos de habilitação que venha alterar a atual **situação quanto a** capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal **e idoneidade** econômico-financeiro.

4- **DECLARO** que esta empresa [incluindo empresário **(s), sócio (s),** dirigente responsável (eis) Técnico (s) e /ou **qualquer outro (s)** responsável (s), independente da denominação] não estão **respondendo**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 390

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

processo judicialmente com sentença definitiva, em **quaisquer esferas** governamentais, relativamente a fraudes em licitações **públicas, danos** ao erário público e/ou formação de quadrilha.

5-**DECLARO** que o (s) proprietário e/ou sócio exerçam mandato **eletivo capaz** de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, **inciso IX com 54,** inciso I alínea "a" da constituição Federal.

6-**DECLARO** que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente **à entrega** dos documentos de habilitação que venha alterar **a sua capacidade** jurídica, técnica, fiscal ou econômico-financeira em **relação ao presente** processo licitatório

7-**DECLARO** que empresa não incorre nas demais condições **impeditivas** previstas no Artigo 9 ° Lei Federal 8.666/1993 consolidado **pela lei** federal 8.883/94.

8- **DECLARO** que tenho pleno conhecimento do objeto licitado **e anuência** das exigências constantes do Edital e Seus Anexos.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 391

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 392

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.
90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura mun.de ARAME-MA

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura mun.de ARAME-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 393

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de ARAME-MA

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura mun.de ARAME-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código

Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 - EMPRESÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 39 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE ARAME-MA
Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, **da Lei n°** 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), **dirigente(s) e/ou** responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) **público(s) da** administração pública municipal de ARAME-MA não estando, **portanto,** enquadrados no art. 9°, inciso III, da Lei n° 8.666/93, havendo, **também,** qualquer outro impeditivo para participar de licitações e **firmar contrato** com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, **resultará** na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que **trata o Art.** 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras **figuras penais** e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 **e alterações** posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 395 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 396 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) **responsável(eis)**, independente da denominação] não estão respondendo processo **judicialmente** com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, **relativamente** a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou **formação de** quadrilha.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, **resultará** na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que **trata o Art.** 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras **figuras penais** e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 **e alterações** posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 397

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam **mandato eletivo** capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, **inciso IX com** 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da **Constituição Federal.**

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, **resultará** na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de **que trata o Art.** 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras **figuras penais** e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93 **e alterações** posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 398 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA como representante devidamente constituído de doravante denominada Licitante, para fins do disposto do Edital da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023 declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

a) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato DA TOMADA DE PREÇOS N°004/2023quanto a participar ou não da referida licitação;

c) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato Da TOMADA DE PREÇOS N°004/2023antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUN.DE [redacted], antes da abertura oficial das propostas; e

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 399

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n°. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 1472014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n°. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.°, da Lei Federal n.° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 100 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira **independente** (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa **não foi, no todo ou** em parte, direta ou indiretamente, informado a, **discutido com ou** recebido de qualquer outro participante potencial **ou de fato da** (TOMADA DE PREÇOS N°004/2023), por qualquer meio **ou por qualquer** pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não **foi informada a,** discutido com ou recebido de qualquer outro participante **potencial** ou de fato (TOMADA DE PREÇOS N°004/2023), por **qualquer meio ou por** qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer **pessoa, influir** na decisão de qualquer outro participante **potencial ou de fato** da(TOMADA DE PREÇOS N°004/2023) quanto a **participar ou não da** referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no **todo ou em parte,** direta ou indiretamente, comunicado a ou **discutido com qualquer** outro participante potencial ou de fato da (TOMADA DE PREÇOS N°004/2023) antes da adjudicação do objeto da **referida licitação;**

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no **todo ou em parte,** direta ou indiretamente, informado a, discutido **com ou recebido de** qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA, **antes da** abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão **desta declaração** e que detém plenos poderes e informações para **firmá-la.**

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 901 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS N°004/2023 que A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a **VISITA TÉCNICA** fere o Artigo n°03 da Lei n°8.666/93 em conjunto com o Art. N°37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO
Acórdão n°4.968/2011- Segunda Câmara
Acordão n°110/2012 - Plenário TCU
Acórdão n°785/2012 - Plenário TCU
Acórdão n° 906/2012 -Plenário TCU
Acórdão n°7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA n° 1914309731
ENG.CIVIL

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 202 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME **estabelecida à Rua** do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- **MA inscrita** no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu **representante legal o** Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade **n° 23267194-**0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, declara que o Senhor **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA n° 1914309731 ENG.CIVIL** é o(a) nosso(a) **indicado(a) como** Responsável Técnico, DECLARAMOS conhecer o local a ser **executada a obra bem** como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente **na execução** dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, **de que temos pleno** conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza **dos trabalhos,** assumindo total responsabilidade por esse fato e **informamos que não** utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam **avenças técnicas** ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUN DE ARAME-MA, de qualquer **reclamação** e/ou reivindicação de nossa parte.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA n° 1914309731
ENG.CIVIL

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 203 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSAVEL TECNICO

A empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, **CNPJ/MF n°** 31.457.905/0001-19 sediada na Rua do Cajui n°10 Letra B **Cajui Cantanhede-MA**, representada pelo Sr. Sigleidy Abreu Gomes , **RG:23267194-0 SSP-MA** , CPF/MF n°641.165.143-49 , brasileiro, casado, Residente **e domiciliado** na Rua do Figo 35 Cajui Cantanhede-MA, Indica o Responsável **Técnico** o Sr **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA n° 1914309731 ENG.CIVIL** inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o n°**1914309731**, Brasileiro,SOLTEIRO, **residente** no Município de SÃO LUIS -MA. Para Estar a Frente da Obra **referente a** [redacted] DE PREÇOS N° 004/2023, caso a empresa Vença o Certame.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA n°1914309731
ENG.CIVIL

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0 SSP-MA
CPF: 641.165.143-49
PHOENIX EMP.E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 204 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TECNICO

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 DECLARA, perante a Prefeitura mun.de [redacted], que o Sr. **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA n° 1914309731 ENG.CIVIL, será** indicado como responsável técnico pela execução do objeto **desta licitação e será** mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, **caso seja vencedora do** certame.
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita **por profissional com** qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com **prévia anuência da** Prefeitura mun.de ARAME-MA.
DECLARA AINDA:
(x) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei **federal n° 8.666/93,** que termos conhecimento de todas as informações e das condições **para o cumprimento das** obrigações objeto da licitação.
(x) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal n° 8.666/93, **que temos** instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis **para realização** do objeto da licitação.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, **resultará na inabilitação** desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 **do Código Penal, sem** prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das **sanções administrativas** previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **bem como demais normas** pertinentes à espécie".

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 903 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DO CNAE PRINCIPAL DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME **estabelecida à** Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- **MA inscrita** no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu **representante legal o** Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira **de Identidade n°** 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA O CNAE DA PRICIPAL ATIVIDADE DA EMPRESA É O 41-20-4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.**

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 406 Pública

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA EMPRESA DEMONSTRANDO A CAPACIDADE DA EMPRESA DE EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS.

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE-MA-MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA através desta demonstrar a capacidade financeira de executar serviços pertinentes ao objeto licitado da [redacted] DE PREÇOS N° 004/2023 acima mencionado no certame em epígrafe é extraído do site do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO , onde a empresa assim demonstra no documento em anexo a esta todos os contratos da empresa.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 907 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA CUMPRE COM A LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, DE QUE ESTÁ EM DIA COM OS SEGUINTES DOCUMENTOS: PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS E COM O PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL.

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA que a empresa cumpre **com a legislação** do Ministério do Trabalho, de que está em dia **com os seguintes** documentos: PPRA - Programa de Prevenção de Riscos **Ambientais e com o** PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 108 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DECRETO 7983/2013.

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME **estabelecida à Rua** do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de CANTANHEDE- **MA inscrita** no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu **representante legal** o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira **de Identidade** n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, DECLARA **que cumpre as** regras e os critérios para a elaboração do orçamento **de referência da** obra de que trata a TOMADA DE PREÇOS N°004/2023 Estabelecidos **no Decreto** n° 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 409 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CARTA FORMAL DA EMPRESA DELEGANDO OS PODERES PARA ASSINAR EM NOME DA EMPRESA

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Cajui n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de CANTANHEDE- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA QUE:

1-ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTE LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TOSOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

2-QUE A EMPRESA EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE [redacted], DISPONIBILIZANDO PESSOAL TECNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO.

3- QUE PARTICIPARÃO EFETIVAMENTE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDICANDO PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TECNICA ADMITINDO SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIENCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 410 Pública

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

CARTA FORMAL DA EMPRESA LICITANTE

Prezados senhores,

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME **estabelecida à Rua** do Cajui n° 10 Letra B Bairro Cajui Cidade de CANTANHEDE- **MA inscrita** no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu **representante legal o** Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira **de Identidade n°** 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49, **DECLARA**

a) Estar ciente das condições desta licitação e que assume **responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Que executará os serviços de acordo com os projetos **e as especificações** técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, **Urbanismo** e Serviços Públicos, disponibilizando pessoal técnico **especializado e que** tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade **adequado;**

c) Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional **indicado para** fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se **a substituição por** profissional de experiência equivalente ou superior, desde **que aprovada pela** Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e **Serviços Públicos, por** intermédio do setor competente;

d) Que manterá na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão **ser anotadas todas** as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras **julgadas necessárias** ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

PHOENIX

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF:641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA-PI , para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

Sigleidy Abreu Gomes
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
Empresário
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 112 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, CONTRATO DE REPASSE N° 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ANEXO

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO

A Empresa PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME **estabelecida à Rua do Caju n° 10 Letra B Bairro Caju Cidade de Cantanhede- MA inscrita no CNPJ** 31.457.905/0001-19, por intermédio de seu representante **legal o Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES**, portador(a) da Carteira de Identidade n° 23267194-0 **SSP-MA e do CPF N°641.165.143-49 , DECLARA os equipamentos disponíveis para a execução do contrato caso seja vencedora do certame.**

- -MOTONIVELADORA
- CAÇAMBA
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
- RETROESCAVADEIRA
- CAMINHÃO 3X4 DE APOIO
- ROLO PÉ DE CARNEIRO

E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.

CANTANHEDE-MA, 08 DE OUTUBRO DE 2023

SIGLEIDY ABREU GOMES
RG:23267194-0
CPF: 641.165.143-49
EMPRESÁRIO
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ -31.457.905/0001-19

31

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 413 Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 19/09/2023 12:17

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 414 Rubrica

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.457.905/0001-19 DUNS®: 94*****88
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS **LTDA**
Nome Fantasia: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	0005401372	**30/09/2023**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 615

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.457.905/0001-19	DUNS®:	94*****88
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 916 Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.457.905/0001-19	DUNS®:	94*****88
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 417

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação **registrada no SICAF, que a** situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.457.905/0001-19	DUNS®:	94*****88
Razão Social:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
Nome Fantasia:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	**21/05/2024**
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/12/2023**
FGTS		Validade:	**04/10/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**17/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**07/12/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 418 Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.2FF2.94D6.5522 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

37

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 619 Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.457.905/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.302F.C68D.6583 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

38

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 420 Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 641.165.143-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.3068.1F04.9640 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

39

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/09/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.034.863-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650C.30E0.4296.3760 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas **eletrônicas realizadas** diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade **pela veracidade do** resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação **relativa à razão social** da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido **pela Receita Federal do** Brasil.

Consulta realizada em: 21/09/2023 09:05:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **31.457.905/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 423 Rubrica

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e **SIGLEIDY ABREU GOMES**, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajuí, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua; 5635-4/01 - comércio atacadista de agua mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não específicados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajuí, nº 10, Letra B, Cajuí, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R$ 810.000,00
Tota'	900 000	R$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 124

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, **mas** todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002).**

Cláusula 4ª: À administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua;

5635-4/01 - comércio atacadista de agua mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

43

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 425

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 426 Rubrica

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 427

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000.
PROTOCOLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





QR-CODE



Documento assinado com **certificado digital em conformidade** com a Medida Provisória **nº 2200-2/2001. Sua validade poderá** ser confirmada por meio **do programa Assinador Serpro.**

As orientações para **instalar o Assinador Serpro e realizar a** validação do documento **digital estão disponíveis em:** https://www.serpro.gov.br/**assinador-digital.**

SERPRO/SENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
641.165.143-49

Nome
SIGLEIDY ABREU GOMES

Nascimento
18/07/1980

CÓDIGO DE CONTROLE
31B2.D648.74AE.7E93

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:33:04 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 429
Rubrica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 130

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **641.165.143-49**

Nome: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

Data de Nascimento: **18/07/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/12/1998**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:18:46** do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CF54.2DA4.F9D2.2911**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com **certificado digital em conformidade** com a Medida Provisória nº **2200-2/2001. Sua validade poderá** ser confirmada por meio do **programa Assinador Serpro.**

As orientações para instalar o **Assinador Serpro e realizar a** validação do documento **digital estão disponíveis em:** < http://www.serpro.gov.br/**assinador-digital >, opção Validar** Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
051.034.863-77

Nome
ROGERIO REIS QUARESMA

Nascimento
21/10/1990

CÓDIGO DE CONTROLE
F894.7DFF.8622.A2A1

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:51:01 do dia 25/08/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 132
República

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 433

Nº do CPF: **051.034.863-77**

Nome: **ROGERIO REIS QUARESMA**

Data de Nascimento: **21/10/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/11/2008**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:22:33** do dia **04/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **78E4.B98C.0671.AB74**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 434 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.905/0001-19 MATRIZ		10/09/2018

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	10	LETRA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	CAJUI	CANTANHEDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	(98) 8484-9990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **15:43:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 435 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.457.905/0001-19 **MATRIZ**		**10/09/2018**

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CAJUI	**10**	**LETRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	**CAJUI**	**CANTANHEDE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	**(98) 8484-9990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **15:43:46** (data e hora de Brasília). **Página: 2/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 436 Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.457.905/0001-19
NOME EMPRESARIAL:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da **Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:**

Nome/Nome Empresarial:	SIGLEIDY ABREU GOMES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROGERIO REIS QUARESMA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer **a uma unidade da RFB.**

Emitido no dia 21/09/2023 às 15:44 (data e hora de Brasília).

55

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 137

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 **Inscrição Estadual:** 12.575507-4

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIA‡OS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI

Número: 10 **Complemento:** LETRA B

Bairro: CAJUI

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/04/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):	01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/09/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 438

57

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 439 Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21201088255 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo: MAC2302806494**
NIRE (Sede) 21201088255	**CNPJ** 31.457.905/0001-19	**Data de Ato Constitutivo** 10/09/2018	**Início de Atividade** **23/08/2018**

Endereço Completo
RUA DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)

Capital Social R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** **Indeterminado**

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R$ 810.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** **ATIVA** **Status** **SEM STATUS**
04/05/2023	20230585329	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:09:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OPE7AHUG.**

MAC2302806494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 110 EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 21201088255 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2302806494**

Secretário(a) Geral

59

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 461
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo: MAC2302806600**
NIRE 21201088255 **CNPJ 31.457.905/0001-19**	**Situação** **ATIVA** **Status** **SEM STATUS**

Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B;, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230585329	04/05/2023	BALANCO
223	20220575762	10/05/2022	BALANCO
223	20210764325	09/06/2021	BALANCO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE **CONTRATO/ESTATUTO**
002	20210326000	24/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (**EXCETO NOME** EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERACAO DE DADOS **E DE NOME EMPRESARIAL**
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMACAO
223	20200312111	04/05/2020	BALANCO
002	20200098268	05/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (**EXCETO NOME** EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANCO
223	20180673785	21/09/2018	BALANCO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE **MICROEMPRESA**
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2023, às 10:12:04 (horário de **Brasília**).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AHG2XDPF**.

MAC2302806600

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 912

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - **SINREM**

Nire:21201088255

CNPJ:31.457.905/0001-19

Situação
ATIVA

Status

Arquivamentos Posteriores

Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação	Data da Abertura	Data do Encerramento
DIÁRIO	190026146	1	12	14/05/2019	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
DIÁRIO	20200318853	2	8	04/05/2020	01/01/2019	31/12/2019
DIÁRIO	20210764317	3	16	09/06/2021	01/01/2020	31/12/2020
DIÁRIO	20220575983	4	62	10/05/2022	01/01/2021	31/12/2021
DIÁRIO	20230585264	5	15	04/05/2023	01/01/2022	31/12/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2023, às 17:26:50 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade nohttps://www.empresafacil.ma.gov.br, como códigoGUWOZMS.

MAC2302806630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 443 Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2302806643**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número: Data: 04/05/2023
21201088255	31457905000119	Sociedade Empresária Limitada	

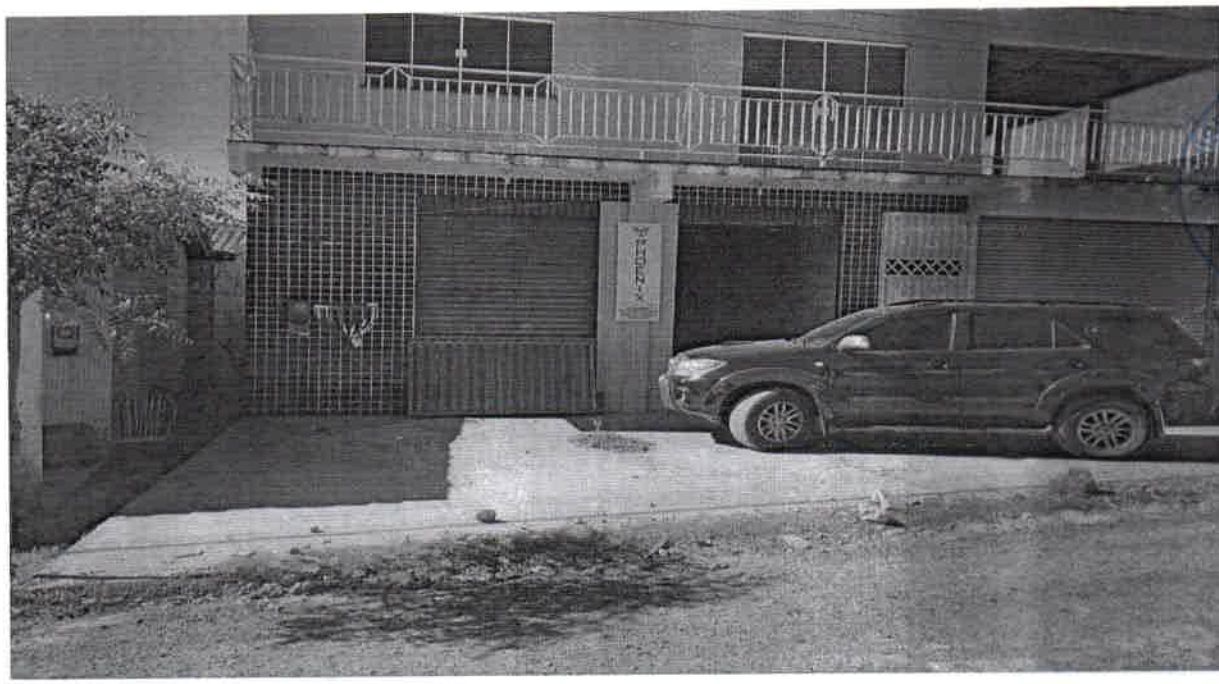
Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
30585329	04/05/2023	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/07/2023, às 09:57:39 (horário de **Brasília**).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDEGC9EI**.

MAC2302806643

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

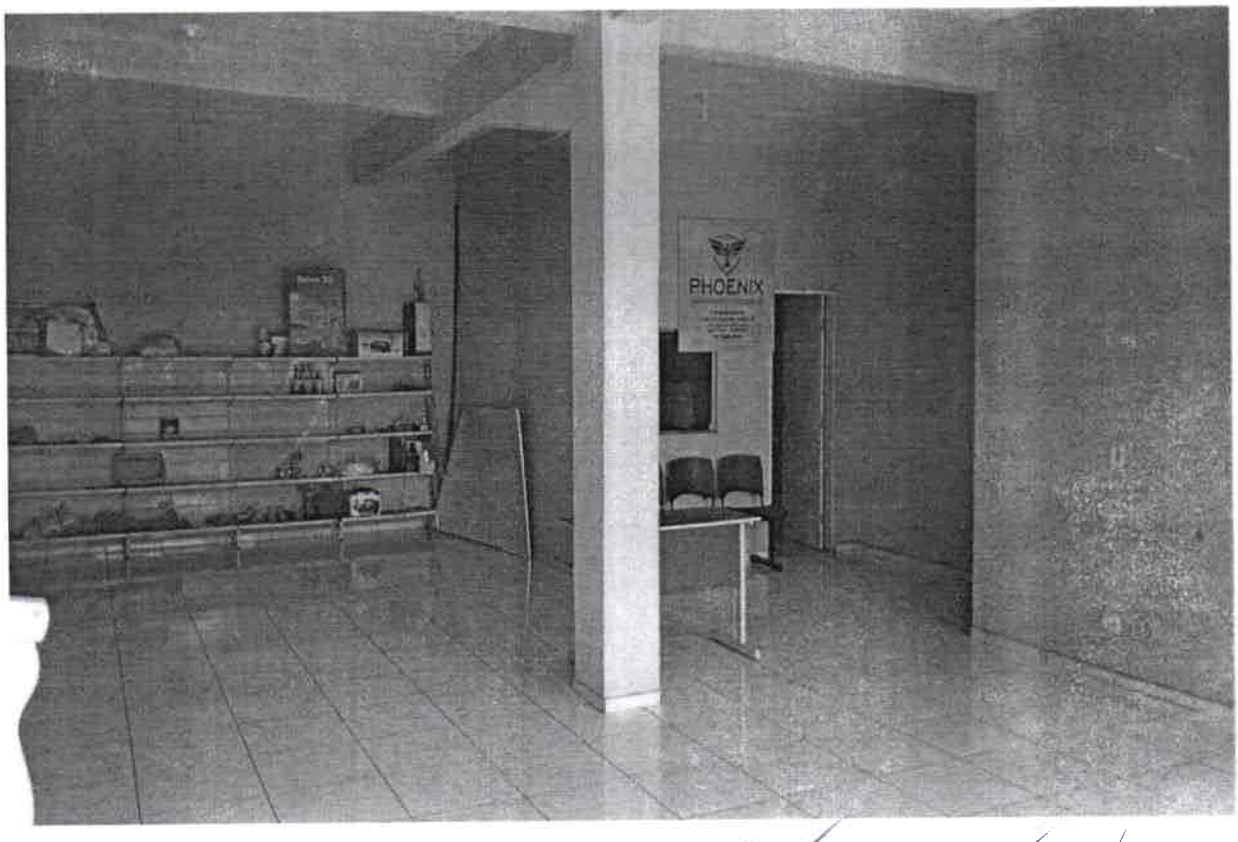



PHOENIX





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 445
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 446

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:12:11 do dia 16/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2023.
Código de controle da certidão: **10A6.29CC.C94A.4BD2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 497

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever **quaisquer dívidas de** responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser **apuradas, é certificado que** não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários **administrados pela Secretaria** da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa **da União (DAU) junto à** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB **e da PGFN e abrange** inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo **único do art. 11 da Lei nº** 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade **na Internet, nos** endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº **1.751, de 2/10/2014.**
Emitida às 16:57:21 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.
Código de controle da certidão: **1FEB.F48D.B7AA.3C14**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 948
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever **quaisquer dívidas de** responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado que** não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados **pela Secretaria** da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa **da União (DAU) junto à** Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB **e da PGFN e abrange** inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo **único do art. 11 da Lei nº** 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade **na Internet, nos** endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº **1.751, de 2/10/2014.**
Emitida às 16:58:54 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2023.
Código de controle da certidão: **6101.20E9.C4E8.659B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 449
Pública

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (**MATRIZ E FILIAIS**)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 18872025/2023
Expedição: 04/05/2023, às 16:46:44
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, **contados da data** de sua expedição.

Certifica-se que **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores **Trabalhistas.**
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A **da Consolidação** das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis **ns.º 12.440/2011 e** 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 **de janeiro de 2022.**
Os dados constantes desta Certidão são de **responsabilidade dos** Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a **empresa em relação** a todos os seus estabelecimentos, agências ou **filiais.**
A aceitação desta certidão condiciona-se à **verificação de sua** autenticidade no portal do Tribunal Superior **do Trabalho** na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas **constam os dados** necessários à identificação das pessoas **naturais e jurídicas** inadimplentes perante a Justiça do Trabalho **quanto às obrigações** estabelecidas em sentença condenatória transitada **em julgado ou em** acordos judiciais trabalhistas, inclusive **no concernente aos** recolhimentos previdenciários, a honorários, **a custas, a** emolumentos ou a recolhimentos determinados em **lei; ou decorrentes** de execução de acordos firmados perante o **Ministério Público** do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais **títulos que, por** disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 450 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77
Certidão nº: 18872338/2023
Expedição: 04/05/2023, às 16:48:17
Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, **contados da data** de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO REIS QUARESMA**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 051.034.863-77, NÃO CONSTA** como inadimplente no **Banco Nacional de** Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-**A da Consolidação** das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis **ns.º 12.440/2011 e** 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de **janeiro de 2022.**
Os dados constantes desta Certidão são de **responsabilidade dos** Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a **empresa em relação** a todos os seus estabelecimentos, agências ou **filiais.**
A aceitação desta certidão condiciona-se à **verificação de sua** autenticidade no portal do Tribunal Superior **do Trabalho na** Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas **constam os dados** necessários à identificação das pessoas **naturais e jurídicas** inadimplentes perante a Justiça do Trabalho **quanto às obrigações** estabelecidas em sentença condenatória transitada **em julgado ou em** acordos judiciais trabalhistas, inclusive **no concernente aos** recolhimentos previdenciários, a honorários, **a custas, a** emolumentos ou a recolhimentos determinados em **lei; ou decorrentes** de execução de acordos firmados perante o **Ministério Público do** Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou **demais títulos que, por** disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 151 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.457.905/0001-19
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092404151545892530

Informação obtida em 28/09/2023 15:29:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

68-155

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 452
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 31.457.905/0001-19
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2023, às 16:43:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 6MPX2BENBL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 953
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/07/2023, às 16h41

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código 5IMr4B3.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 459 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064638/23 **Data da** 06/09/2023 09:22:10

Inscrição Estadual: 125755074 **CPF/CNPJ:**31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333 **Município:** CANTANHEDE **UF: MA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "**Validação de Certidão Negativa** de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2023 20:27:17

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 455

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243665/23 **Data da** 06/09/2023 09:20:52

Inscrição Estadual: 125755074 **CPF/CNPJ:**31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIAOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333 **Município:** CANTANHEDE **UF: MA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no **sistema desta Secretaria,** substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e **disposto no artigo 205 da lei** nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não **constam débitos relativos aos** tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome **do sujeito passivo acima** identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito **da cobrança de dívidas que** venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "**Validação de Certidão Negativa** Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/09/2023 20:24:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

FFWQM1OK

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 456 rica

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 172

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal	CPF/CNPJ
22	31.457.905/0001-19

Nome/Razão Social
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço
RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 09 de Agosto de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legilasção Municipal.

Validade (120 dias): 07 de Dezembro de 2023

Cantanhede - MA, 09 de Agosto de 2023

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://ma.cantanhede.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 457

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROC. Nº 00020/2023 1ª VIA

ALVARÁ de licença

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

RUA DO CAJUI, Nº 10 - B, CAJUI CANTANHEDE

Construções de edifícios

INSC. MUN. Nº 5400511 CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

Nº AUTENT. VCCVC5EE **ZONA URBANA**

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.

03 DE JANEIRO DE 2023

31 DE DEZEMBRO DE 2023

Clodomir Reis Santos
Sec. Municipal da Fazenda
CPF: 248.706.253-34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 458
Rubrica

CERTJUDONE-VNC - 1292023
Código de validação: 9C24CF9C82

Número da guia: 23062601001591355.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento **da pessoa interessada,** que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial, a** partir do dia 04 do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013) até o dia **04 do mês de setembro** do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos **contra PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** empresa inscrita no **CNPJ Nº 31.457.905/0001-19,** com endereço na Rua Principal, nº 10 B, Bairro Cajui, na cidade de **Cantanhede/MA, CEP:** 65465-000. CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição **é a única existente na** Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, **JÉDSON DA SILVA E SILVA, Servidor** Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, **SEBASTIÃO LAWRENCE MILEN COELHO,** Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada **a presente certidão na** Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", **nesta cidade de** Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:
***O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.**
***Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.**
***Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário**
***Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede**

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 05/09/2023 13:16 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 459
Rubrica

CERTJUDONE-VNC - 1302023
Código de validação: 18D668B5FB

Número da guia: 23062601001591373.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento **de pessoa interessada**, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis e Fazenda Pública, Comércio, Família, Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal,** desta Comarca, **a partir do dia 04 do** mês de setembro do ano de dois mil e doze (2013) até o dia 04 do mês **de setembro do corrente ano,** constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Ações e Execuções **contra PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** empresa inscrita no **CNPJ nº 31.457.905/0001-19,** com endereço na Rua Principal, nº10, letra B, Bairro Cajui, CEP: **65465-000, na cidade de** Cantanhede/MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição **é a única existente na** Comarca de Cantanhede, Estado do Maranhão. Eu, JÉDSON DA SILVA **E SILVA, Servidor** Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, SEBASTIÃO LAWRENCE **MILEN COELHO,** Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada **a presente certidão na** Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins **Filho", nesta cidade de** Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Observações:
**O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.*
** Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art.149 do Código de Normas da CGJ.*
**Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário*
**Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede*

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 05/09/2023 13:16 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)

Balanço Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 460

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.357.045,13D
1.01	Ativo Circulante	617.045,13D
1.01.01	Disponibilidades	126.294,13D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	4.408,13D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	4.408,13D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.408,13D
1.01.01.02	Bancos	121.886,00D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	121.886,00D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	36.257,39D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras	85.628,61D
1.01.03	Clientes	283.068,12D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	283.068,12D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	283.068,12D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	283.068,12D
1.01.15	Estoques	207.682,88D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	207.682,88D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	42.530,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	42.530,00D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	165.152,88D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	165.152,88D
1.07	Ativo não Circulante	740.000,00D
1.07.04	Imobilizado	740.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	740.000,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	740.000,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	530.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	210.000,00D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.357.045,13 (Hum Milhão Trezentos e Cinqüenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze **Centavos)** .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Continua

Balanço Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 961

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	1.357.045,13C
2.01	Passivo Circulante	30.274,97C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.274,97C
2.01.01.01	Fornecedores	15.378,15C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.378,15C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	9.612,00C
2.01.01.01.01.0004	BAMAQ SA BANDEIRANTES MAQUINAS EQUIPAMEN	5.766,15C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.896,82C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.896,82C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	5.760,00C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simples Nacional	9.136,82C
2.07	Patrimônio Líquido	1.326.770,16C
2.07.01	Capital Realizado	900.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	900.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	900.000,00C
2.07.04	Reservas	426.770,16C
2.07.04.01	Reservas	426.770,16C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	426.770,16C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	180.000,00C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	133.576,51C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	113.193,65C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.357.045,13 (Hum Milhão Trezentos e Cinqüenta e Sete Mil e Quarenta e Cinco Reais e Treze Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	288.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	288.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	288.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	288.000,00C
(=) 030	Receita Líquida	288.000,00
(=) 060	*Lucro Bruto*	288.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	151.765,35
070.01	Despesas Administrativas	151.765,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	151.765,35D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	62.634,00D
3.01.01.07.01.0011	Locação de bens móveis	32.341,00D
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	6.920,00D
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	20.402,00D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	2.528,08D
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.113,53D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	7.408,74D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	10.200,00D
3.01.01.07.01.0075	Combustíve	8.218,00D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	136.234,65
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	136.234,65
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	136.234,65

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,
Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 463

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, tem como atividade principal o CNAE 41.20-4-00- Construção de Edifícios e tem como regime de tributação a opção Simples Nacional (Regime de Competência) e a empresa está em plena atividade desde 10/09/2018.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a veriguação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as caracteristicas intrinsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmo ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

A empresa apresenta como disponibilidades as contas Caixa, Banco e Aplicações. As Aplicações financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, estão prontamente conversível em moeda corrente e com risco baixo de alteração de valor. Os sócios declaram que não houve fato ocorrido subsequente a data de encerramento do exercicio que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 4 - Patrimônio Liquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R$ 900.000,00(novecentos mil reais), divididos em 900.000(novecentas mil)de cotas no valor nominal de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuindas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R$
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	10	R$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	90	R$ 810.000,00
TOTAL	900.000	100	R$ 900.000,00

4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade dos sócios na conta de Reservas.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas motivadas por ex-empregados.

Nota 6 - Eventos subsequentes

Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10,

Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Fortes Contábil

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 967
Rubrica

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c1	
	(30.274,97 + 0,00)/ 1.357.045,13		0,02
	Quanto a empresa se endividou para cada R$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	617.045,13 / 30.274,97		20,38
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(617.045,13 + 0,00)/(30.274,97 + 0,00)		20,38
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R$ 1,00 de divida do realizavel a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	126.294,13 / 30.274,97		4,17
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(136.234,65 / 288.000,00)*100		47,30
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(136.234,65 / 1.357.045,13)*100		10,04
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c203)	
	1.357.045,13 /(30.274,97 + 0,00)		44,82
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maio melhor		

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Fim

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 165 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA **consta assinado** digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 17:02 SOB Nº 20230585329.
PROTOCOLO: 230585329 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306163734. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 466

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, **CEP** 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no **C.N.P.J.** 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 17/09/2020.

Cantanhede-MA, 1 de Janeiro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF **641.165.143-49**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 467
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 29 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 29 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 005, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 17/09/2020.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2022

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-O/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 168 PÚBLICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS **LTDA consta assinado** digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:53 SOB Nº 20230585264.
PROTOCOLO: 230585264 DE 03/05/2023. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 469

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com **características abaixo**, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade **nº 12306134190 em** 04/05/2023, protocolo 230585264. Para validação de Autenticação dos Termos, **deverá ser acessado o** Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Munícipio:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 12:53 SOB Nº 20230585264.
PROTOCOLO: 230585264 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306134190. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 470 Pública

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO..... : MA-013235/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.922.203-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/08/2023 as 08:29:28.
Válido até: 13/11/2023.
Código de Controle: 526719.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894396/2023
Emissão: 21/09/2023
Validade: 19/03/2024
Chave: 11azA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, **conforme os dados impressos** nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) **técnico(s) estão quites com suas** anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, **estando habilitada a exercer suas** atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Registro: 0005401372

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 900.000,00

Data do Capital: 17/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; **COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; **MANUTENÇÃO DE REDES DE** DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, **COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES** CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E **RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE** ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); **OBRAS DE TERRAPLENAGEM**; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO **E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E** INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, **PORTOS E AEROPORTOS**; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E** MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA **DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE **DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE** AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO **DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO **ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS**, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA **EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS **ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE** VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; **CASAS DE FESTAS E EVENTOS**; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA **ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA** DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.***.***-23

Data Início: 05/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE [illegible] AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 11azA
Impresso em: 21/09/2023 às 08:19:07 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894396/2023
Emissão: 21/09/2023
Validade: 19/03/2024
Chave: 11azA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 972 Rubrica

Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Registro: 1117848051
CPF: 016.***.***-05
Data Início: 17/04/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.***.***-77
Função: PROPRIETARIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.***.***-49
Função: EMPRESÁRIA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 11azA
Impresso em: 21/09/2023 às 08:19:07 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886034/2023
Emissão: 05/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZD53z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 473
PREFEITURA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado **não se encontra em débito com o** CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
Registro: 1914309731
CPF: 008.***.***-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 16/06/2015
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM **ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).**
Instituição de Ensino: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI
Data de Formação: 20/03/2015

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuição: LEI FEDERAL 7.410/85, DO DECRETO FEDERAL 92.530/86 E DO ARTIGO 4º DA RESOLUCAO **359/91, DO CONFEA.**
Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAIS
Data de Formação: 04/11/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA
Registro: 0000011053
CNPJ: 05.791.171/0001-08
Data Início: 23/02/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Registro: 0005427690
CNPJ: 22.348.823/0001-45
Data Início: 14/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZD53z
Impresso em: 05/05/2023 às 18:12:12 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886034/2023
Emissão: 05/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: ZD53z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 474
Rubrica

Registro: 0005401372
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Data Início: 05/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ZD53z
Impresso em: 05/05/2023 às 18:12:12 por: adapt, ip: 200.25.56.72

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 475 RUBRICA

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo **indeterminado entre PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19, com sede à Rua do** Cajui nº 10, Letra B, Bairro Cajui, em Cantanhede – MA, representada por **SIGLEIDY ABREU GOMES,** ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 191430973-1 CREA-PI, **aqui denominado CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, **obrigando-se assim a** fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, **avisos ou ordens, dentro da** natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente **compreendido,** subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do **empregado em executar** qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, **mas que se entendam** atinentes a função para o qual foi encontrado.

2- O empregado receberá pontualmente os seus salários ate o quinto **dia útil subsequente ao** período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 7.920,00 **(Sete mil novecentos e** vinte reais), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos **nacional.**

3- Este contrato será reincidido automaticamente por parte do empregado, **se o empregador** atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo **mais nenhum vinculo ou** obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é **de lei ou contrato coletivo** ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da **legislação civil vigente;**

5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;

6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o inicio **da presente data.**

7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando **apenas um comunicado** com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente **em três vias, diante das** testemunhas, a tudo presente.

Cantanhede - **MA, 03 de maio de 2023**

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349 Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349 Dados: 2023.05.03 11:25:23 -03'00'

Sigleidy Abreu Gomes
Represente Legal

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323 Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323 Dados: 2023.05.03 11:10:42 -03'00'

Andresson Carlos **Jardins Pereira da Silva**
Engenheiro Civil - **CREA-PI: 191430973-1**

Testemunha

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20230641585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 476
Rubrica

1. Responsável Técnico

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 1914308731
Registro: 18271MA

2. Contratante

Contratante: **PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

RUA DO CAJUI
Nº: 10-B

Complemento:
Bairro: **CAJUI**

Cidade: **CANTANHEDE**
UF: **MA**
CEP: 65465000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA DO CAJUI
Nº: 10-B

Complemento:
Bairro: **CAJUI**

Cidade: **CANTANHEDE**
UF: **MA**
CEP: 65465000

Data de Início: **03/05/2023**
Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Fiscal de obras**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, NA CONDIÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNICO POR PESSOA JURIDICA, NA EMPRESA PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; 31.457.905/0001-19.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Assinado de forma digital por ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA:00844974323
Dados: 2023.05.04 12:21:55 -03'00'

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CPF: 008.449.743-23

SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Assinado de forma digital por SIGLEIDY ABREU GOMES:64116514349
Dados: 2023.05.04 12:58:07 -03'00'

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PHOENIX EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,62** Registrada em: **04/05/2023** Valor pago: **R$ 96,62** Nosso Número: **8304661370**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z1AZ2
Impresso em: 04/05/2023 às 12:19:39 por: , ip: 170.82.175.9

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

777212/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: ART Registrada em: **09/01/2017** **Baixada em: 11/01/2017**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** **CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-06**
Endereço do contratante: AV JOSE OLAVO SAMPAIO **Nº:**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA **CEP: 65760000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.597.848,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: zona urbana **Nº:**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE DUTRA UF: MA **CEP: 65760000**
Data de início: 18/08/2015 Conclusão efetiva: 18/06/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA **CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-06**

Atividade Técnica:

Observações

SERVICOS DE CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017
20/01/2017
2yyzc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2yyzc

Governo de
Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 128

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 20/01/2017

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**, os serviços de CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONCORRÊNCIA: 001/2015
PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016
ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA
CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:
LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
CONCLUSAO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres
Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 09:14
Chave de impressão: 2yyzc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho,nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br
CREA-MA
Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.

Governo de
Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 479 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida em

DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa indicativa da obra	M²	6,00
2.0	**SERVIÇOS TERRAPLANAGEM**		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M³	5.577,92
3.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m² (exec. fornec. e transp.)	M²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltico usinada quente) esp: 2 15t/m³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M²	3.834,58
4.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPA, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	**DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)**		
5.1	**GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO**		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhao basculante 5,0m³ e pa carregadeira 105hp 1,72m³	M³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecanica de vala com compactador manuel tipo soquete vibratório	M³	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecanico	M³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontínuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M³	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 08:14
Chave de impressão: 2yzc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Governo de
Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 120 Rubrica

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
6.0	**BOCA DE LOBO**		
6.1	**BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARI A DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M**		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.2	**BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARI A DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M**		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.3	**BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARI A DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M**		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7772I2/2017, em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 7772I2/2017
10/06/2021, 08:14
Chave de impressão: 7yysc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Governo de
Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N – Centro – Presidente Dutra -MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	172,80
7.0	**POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA**		
7.1	Poço de visita agua pluvial concreto armadoo 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita agua pluvial concreto armadoo 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
8.1	Limpeza final da obra	M²	10.163,05

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

CONSELHO DE ENGENHARIA
Fls 421
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7772122017, em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 7772122017
10/06/2021, 08:14
Chave de impressão: 2yzc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA , CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
778295/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019143097315011310** Tipo de ART: ART Registrada em: **02/09/2016** **Baixada em: 06/01/2017**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME** **CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21**
Endereço do contratante: RUA NOVA SN **Nº:**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ARAME UF: MA **CEP: 65945000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 496.802,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA URBANA **Nº:**
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: ARAME UF: MA **CEP: 65945000**
Data de início: 26/04/2016 Conclusão efetiva: 26/08/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME **CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21**

Atividade Técnica:

Observações

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 778295/2017
09/02/2017
0A2CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0A2CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 483
Assinatura
Rubrica

Arame
Prefeitura Municipal
UM NOVO TEMPO
Adm: Liberdade e Progresso

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0**, executou para a **Prefeitura Municipal de Arame**, os serviços de **RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 26/04/2016 A 26/08/2016
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, ARAME/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21
ENDEREÇO: Rua Nova, s/n, Centro, ARAME /MA
CEP: 65.945-000

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:
LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Arame, 09 de janeiro de 2017.

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, 09/02/2017 emitida em

Certidão nº 778295/2017
10/06/2021, 08:25
Chave de Impressão: 0A2CA
O documento nesta ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 484
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
Rua Nova, s/n – Centro – Arame -MA
CNPJ: 12.542.767/0001-21

RECUPERACAO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	3.000,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	m²	15.000,00
2.2	ESPALHAMENTO MATERIAL DE JAZIDA	m³	435,06
2.3	COMPACTAÇÃO MATERIAL À 100% P.N.	m³	435,06
3.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
3.1	BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	m	48,00
3.2	"BOCA" DE BUEIRO BSTC Ø 1,00 M	unid.	12,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
4.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA CM-30	m²	17.765,69
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-2C	m²	17.765,69
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	m³/km	18.653,97
4.4	AREIA ASFÁLTICA A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	532,97

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA , CEP:65.945-000
CNPJ: 12.542.767/0001-21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 778295/2017, 09/02/2017 emitida em

Certidão nº 778295/2017
10/06/2021, 09:25
Chave de impressão: 0A2CA
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

841670/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190288242** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **30/09/2019** **Baixada em: 07/12/2020**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS** **CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09**
Endereço do contratante: RUA JOSÉ DO EGITO **Nº: S/N**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA **CEP: 65940000**
Contrato: 138/2019 Celebrado em: 20/09/2019
Valor do contrato: R$ 2.904.217,28 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ DO EGITO **Nº: S/N**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS UF: MA **CEP: 65940000**
Data de início: 21/09/2019 Conclusão efetiva: 21/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS **CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 48368.60 metro quadrado; **1 - ATUACAO #A0534** - SARJETAS 53 - EXECUCAO 16146.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - **EXECUCAO 1614.60 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGEM (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado **contendo 2 folha(s), expedido** pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 841670/2021
06/04/2021, 13:15
Z3Bc2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional(is) **em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3Bc2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 986 Técnica

PREFEITURA SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
GOVERNO DO POVO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA
Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA**, os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 21/09/2019 A 21/03/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. CONFORME PLANILHA EM ANEXO

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de agosto de 2020.

Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1116935058

Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

Rodrigo Botelho Melo Costa
Prefeito Municipal
CPF: 747.[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, emitida em 06/04/2021

Certidão nº 841670/2021
10/06/2021, 09:29
Chave de Impressão: Z98c2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contem 2 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 487
Rubrica

PREFEITURA
SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
Rua José do Egito, S/Nº - Centro - CEP: 65840-000
CNPJ: 06.651.616/0001-09

PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M²	48368,60
4.2	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M³	1451,06
4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM	M³XKM	604185,24
5.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
5.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA	M	16146,00
6.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	1614,60
7.0	LIMPEZA GERAL		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	53212,40

Danillo Martins Queiroz
Eng. Civil Danillo Martins Queiroz
Fiscal da Prefeitura
CREA nº: 1116935058

Rodrigo Botelho Melo Coêlho
Prefeito Municipal
CPF: 747.144.603-68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 841670/2021, 06/04/2021 em emitida

Certidão nº 841670/2021
10/06/2021, 09:29
Chave de impressão: Z8Kc2
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/04/2021 e contem 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854383/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **10/11/2021** **Baixada em: 10/11/2021**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** **CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77**
Endereço do contratante: RODOVIA ROD BR 230, KM 08 **Nº: KM 08**
Complemento: Bairro: AGUA BRANCA - **ZONA RURAL**
Cidade: BALSAS UF: MA **CEP: 65800000**
Contrato: Celebrado em: 10/03/2021
Valor do contrato: R$ 1.000.000,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA ROD BR 230, KM 08 **Nº: KM 08**
Complemento: Bairro: AGUA BRANCA - **ZONA RURAL**
Cidade: BALSAS UF: MA **CEP: 65800000**
Coordenadas Geográficas: -7.532920, -46.035000
Data de início: 25/06/2021 Conclusão efetiva: 25/09/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA **CPF/CNPJ: 17.024.509/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - **Execução de obra 4500.00 metro** quadrado; **17 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; **17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E** RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - **Execução de obra** 5000.00 metro;

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado **contendo 4 folha(s), expedido** pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021
12/11/2021, 16:00
y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8,666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional(is) **em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-**ma.sitac.com.br/publico/, com **a chave: y9wB7**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 489
Rubrica

LAUDO TÉCNICO

ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO **ENTRE A** EMPRESA **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA** E A **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA,** INSCRITA NO **CNPJ: 17.024.509/0001-77**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) **E** PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) **DA** INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ: 01.482.145/0001-39**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, CREA: 191430973-1.**

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **25/06/2021 Á 25/09/2021**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro **de 2021.**

Kacyo José Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA 1114104116

KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº: 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021
emitida

Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04
Chave de impressão: y0w87
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folhas

S

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 490
Rubrica

ÁGUA SÃO LUCAS
Muito Mais Saudável!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 Á 25/09/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: Nº MA20210473004
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**FISCAL:**
Joacy Barbosa Martins **Joacy Barbosa Martins** **Proprietário** **CPF: 176.139.303-00**	Kacyo Jose Rocha Alves Engenheiro Civil CREA nº 1114104114-6

Balsas/MA, 26 de **setembro de 2021.**

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rual, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021
Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04
Chave de impressão: y9vr87
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

ÁGUA SÃO LUCAS
Muito Mais Saudável!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 191

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.
LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	5714,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M²	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
2	CONSTRUÇÃO DO MURO		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	54,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	54,00
2.2	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	24,00
	ARMAÇÃO CA50 PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	24,00
2.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	5,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	668,57
2.4	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	6,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	792,38
2.5	PILARES		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, 12/11/2021 em emitida

Certidão nº 854383/2021 12/11/2021, 16:04 Chave de impressão: y9w87 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rual, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460

Jacy Barbosa

Kacya Jose Rocha Alves
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 171410411-6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 492
Rubrica

ÁGUA SÃO LUCAS
Muito Mais Saudável!

	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMAÇÃO CA50 PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	**ALVENARIA E PAINEIS**		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	**CERCAMENTO POR ALAMBRADO**		
3.1	**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	168,00
3.2	**ESTRUTURA DO ALAMBRADO**		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	**ALVENARIA E PAINEIS**		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Joacy Barbosa Martins Joacy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.139.303-00	Kacyo Jose Rocha Alves CREA/MA 111410411-6

ÁGUA SÃO LUCAS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021
emitida

Certidão nº 854383/2021
12/11/2021, 16:04
Chave de impressão: y0w87
O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rual, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848609/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190267926** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **10/07/2019** **Baixada em: 07/04/2021**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** **CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS **Nº: 371**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA **CEP: 65950000**
Contrato: 290/2019 Celebrado em: 04/06/2019
Valor do contrato: R$ 498.271,43 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS **Nº: 371**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA **CEP: 65950000**
Data de início: 10/06/2019 Conclusão efetiva: 10/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA **CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 3200.00 metro **quadrado; 1 - ATUACAO #A0507** - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; **1 - ATUACAO** #A0529 - BUEIROS **53 - EXECUCAO 3.00 metro; 1 - ATUACAO** #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; **1 - ATUACAO** #A0535 - MEIO-FIOS **53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, **MEIO-FIO E SARJETAS.**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado contendo 3 folha(s), expedido** pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 848609/2021
14/06/2021, 12:03
5YB26

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional(is) **em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5YB26**

PREFEITURA BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 494

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA,** os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 10/06/2019 A 10/12/2019
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, **COM** CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-**FIOS E** SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de **2020.**

Eng. Civil José Arnaldo R. **Machado**
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: **070.315.105-3**

Weligton Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846609/2021, emitida em 14/06/2021

Certidão nº 846609/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de Impressão: 5YB28
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00
1.2	Barracao de obra	m²	24,00
1.3	Administração local	mês	2,26
2.0	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	700,00
2.2	Transporte local c/ basc. 10m³ em rod. Não pav.	t.km	5.250,13
2.3	Transporte de material bota fora. D.m.t. até 5km	m³	350,00
2.4	Regularização de subleito	m²	3.500,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	350,00
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	700,00
3.0	**PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ**		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	14,45
3.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	1,28
3.4	Transporte de cap 50/70	t	14,45
3.5	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	3,84
3.6	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	1,28
3.7	Imprimação	m²	3.200,00
3.8	Pintura de ligação	m²	3.200,00
3.9	Tratamento superficial simples bc	m²	3.200,00
3.10	Tratamento superficial duplo bc	m²	3.200,00
3.11	Areia asfalto a quente	t	206,40
4.0	**RECAPEAMENTO**		
4.1	Aquisição de CAP 50/70	t	13,44
4.2	Aquisição de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,84
4.4	Aquisição de emulsao asfáltica rc-1ce	t	8,70
4.5	Aquisição de agregado para microrevestimento	m³	48,00
4.6	Transporte de cap 50/70	t	13,44

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Weligton Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 695

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848609/2021, 14/06/2021 em emitida

Certidão nº 848609/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de impressão: 51826
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas

PREFEITURA BARRA DO CORDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS, COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (MEIO-FIOS E SARJETAS) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

4.7	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	1,28
4.8	Transporte de emulsao asfaltica (rr-1c)	t	3,84
4.9	Transporte de emulsao asfaltica (rc-1ce)	t	8,70
4.10	Transporte e agregado para microrevestimento (DMT=96KM)	tkm	6.912,00
4.11	Reestabilização da camada de base sem adição de material	m²	3.200,00
4.12	Imprimação	m²	3.200,00
4.13	Pintura de ligação	m²	3.200,00
4.14	Fresagem continua do revestimento betuminoso	m²	96,00
4.15	Tratamento superficial duplo bc	m²	3.200,00
4.16	Microrevestimento asfáltico	m²	3.200,00
4.17	Rec. Do ver. Com areia asfalto quente	t	96,00
5.0	**SERVIÇOS DE CALÇADA**		
5.1	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm armado.	m²	1.500,00
6.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
6.1	Meio-fio (guia) de concreto pre-moldado, dimensoes 10x12x30x100cm (face superior x face inferior x altura x comprimento), rejuntado c/argamassa 1:4 cimento:areia incluindo, escavação e reaterro	m	1.000,00
6.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30. esp. 15cm	m	1.000,00
7.0	**DRENAGEM PROFUNDA**		
7.1	Corpo BSTC d=80cm	m	3,00
7.2	Boca BSTC d=80cm normal	und	1,00
7.3	Corpo BSTC d=100cm	m	3,00
7.4	Boca BSTC d=100cm normal	und	1,00
8.0	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**		
8.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrilica com microesfera de vidro	m²	100,00
9.0	**LIMPEZA GERAL**		
9.1	Limpeza final da obra	m²	3.500,00

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Weigyk Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 296

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846609/2021, emitida em 14/06/2021

Certidão nº 846609/2021
14/06/2021, 15:08
Chave de impressão: 5YB26
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2021 e contém 3 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848048/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro **de 2009, do Confea, que** consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do **Estado do Maranhão - Crea-MA,** o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA referente à(s)** Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210424357** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **01/06/2021** **Baixada em: 01/06/2021**
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** **CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS **Nº: 371**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA **CEP: 65950000**
Contrato: 264/2020 Celebrado em: 26/05/2020
Valor do contrato: R$ 503.905,04 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO RUAS DO BAIRRO VILA ALVORADA **Nº: S/N**
Complemento: Bairro: VILA ALVORADA
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA **CEP: 65950000**
Coordenadas Geográficas: -5.818020, -45.235100
Data de início: 28/05/2020 Conclusão efetiva: 18/07/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA **CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **17 - Execução** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 49 - Execução de obra 1272.00 **metro; 17 - Execução #A0534** - SARJETAS 49 - Execução de obra 2504.00 metro; **17 - Execução** #A0535 - MEIO-FIOS 49 - Execução **de obra 2504.00 metro; 17 - Execução** #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 49 - Execução de obra 250.40 metro quadrado; **17 - Execução** #A0604 - **TERRAPLENAGEM 49 - Execução** de obra 8764.00 metro quadrado;

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO **MUNICIPIO DE BARRA DO** CORDA - MARANHÃO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado contendo 2 folha(s), expedido** pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 848048/2021
10/06/2021, 14:03
DZW64

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional**(is) em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-**ma.sitac.com.br/publico/, com **a chave: DZW64**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 998
Rubrica

PREFEITURA BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E COMPROMISSO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI nº **191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA,** os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 28/05/2020 A 18/07/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO
EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO **BAIRRO** VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS **DE** DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. **CONFORME** PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de **2020.**

Eng. Civil José Amaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Weligyk Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021 emitida

Certidão nº 848048/2021
10/06/2021, 15:13
Chave de impressão: DZW84
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 499
Rubrica

PREFEITURA BARRA DO CORDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO) EM VIAS URBANAS NO BAIRRO VILA ALVORADA NO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA – MA, INCLUINDO SERVIÇOS DE DRENAGENS (SARJETAS E MEIO-FIO) E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra	m²	6,00
1.2	Barracão de Obras	m²	24,00
1.3	Administração Local	mês	6,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação e carga de material de jazida	m³	1.752,80
2.2	Transp. Local c/ basc. 10m³ de rodov. Não pav	tkm	13.146,00
2.3	Transporte de material - bota fora, d.m.t. até 5km	m³	876,40
2.4	Regularização de subleito	m²	8.764,00
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m²	1.752,80
2.6	Base solo estabilizado granulometricamente sem mistura	m³	1,752,80
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	Aquisição de CAP 50/70	t	36,18
3.2	Aquisição de Asfalto diluido tipo cm30	t	9,62
3.3	Aquisição de emulsão asfáltica rr-1c	t	3,21
3.4	Transporte de cap 50/70	t	36,18
3.5	Transporte de asfalto diluido tipo cm 30	t	9,62
3.6	Transporte de emulsão asfaltica (rr-1c)	t	3,21
3.7	Imprimação	m²	8.012,80
3.8	Pintura de ligação	m²	8.012,80
3.9	Areia asfálto a quente	t	516,83
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio fio de concreto - MFC 05 - Areia e brita comercial - forma de madeira	m	2.504,00
4.2	Execução de sarjeta em concreto simples larg. 30cm esp. 15cm	m	2.504,00
5.0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.1	Sinalização Horizontal com tinta retro-refletiva a base de resina acrilica com microesfera de vidro	m²	250,40
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m²	8.764,00

Eng. Civil José Amaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Wellyk Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848048/2021, em 10/06/2021
emitida
Certidão nº 848048/2021
10/06/2021, 15:13
Chave de Impressão: DZW64
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
844628/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190249594** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **17/04/2019** **Baixada em: 07/04/2021**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA** **CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17**
Endereço do contratante: RUA ISAAC MARTINS **Nº: 371**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA **CEP: 65950000**
Contrato: 263/2019 Celebrado em: 12/04/2019
Valor do contrato: R$ 505.541,28 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA ISAAC MARTINS **Nº: 371**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO CORDA UF: MA **CEP: 65950000**
Data de início: 15/04/2019 Conclusão efetiva: 15/04/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA **CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7466.57 metro **quadrado; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM** 53 - EXECUCAO 7466.57 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado **contendo 2 folha(s), expedido** pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 844628/2021
19/05/2021, 12:25
4492D

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional(is) **em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 4492D**

PREFEITURA BARRA DO CORDA
EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 501
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tenho que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA – PI **nº 191.430.973-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA,** os serviços de **RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA –MA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 15/04/2019 A 15/04/2020
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA – PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA –MA.
CONFORME PLANILHA EM ANEXO

Barra do Corda- MA, 10 de outubro de 2020.

Eng. Civil José Arnaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Welkyt Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844628/2021, emitida em 19/05/2021

Certidão nº 844628/2021
10/06/2021, 09:31
Chave de impressão: 44920
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 2 folhas

5

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 502

PREFEITURA BARRA DO CORDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - CEP: 65950-000
CNPJ: 06.769.798/0001-17

RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA - TAPA BURACO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA –MA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa de obra	m²	6,00
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Fresagem de pavimento asfáltico (profundidade 5cm), em locais com nivel alto de interferencia	m³	7.466,57
2.2	Bota-fora de material inservivel	t.km	10.033,25
2.3	Regularização e compactação de subleito	m²	7.466,57
2.4	Aquisição de material de 1ª categoria	m³	1.493,31
2.5	Escavação e carga de material de jazida	m³	1.493,31
2.6	Transporte local c/ basc. 6m³ em rod. Não pav.	t.km	20.076,02
2.7	Compactação mecânica c/ controle do GC>=95% do pn (áreas) (c/ motoniveladora 140HP e reto compressor vibratorio 80HP)	m³	1.493,31
3.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação mecânica com CM-30 taxa=1,2 l/m²	m²	7.466,57
3.2	Pintura de ligação com emulsão RR-2C, para reperfilamento e revestimento asfáltico	m²	7.466,57
3.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) com CAP 50/70, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte, e=3cm para reperfilamento e e=3cm para revestimento asfáltico	m³	298,66
3.4	Transporte de AAUQ	m³.km	28.692,27
4.0	LIMPEZA GERAL		
4.1	Limpeza final da obra	m²	7.466,57

Eng. Civil José Amaldo R. Machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Welgyk Oliveira Costa da Silva
Prefeito Municipal
Barra do Corda-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844628/2021, 19/05/2021 emitida em

Certidão nº 844628/2021
10/06/2021, 09:31
Chave de Impressão: 44920
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2021 e contém 2 folhas

5

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850607/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **08/07/2021** **Baixada em: 21/07/2021**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** **CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: PRAçA GETULIO VARGAS **Nº: S/N**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA **CEP: 65790000**
Contrato: 069/2021/CPL/SEMIESOU Celebrado em: 20/01/2021
Valor do contrato: R$ 310.028,67 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA GETULIO VARGAS **Nº: S/N**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA **CEP: 65790000**
Coordenadas Geográficas: -5.579700, -44.383100
Data de início: 20/01/2021 Conclusão efetiva: 20/07/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO **CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > **#TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS** 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;

Observações

TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado **contendo 2 folha(s), expedido** pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 850607/2021
03/08/2021, 14:26
Z5dZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional(is) **em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/,** com a **chave: Z5dZD**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 504 Pública

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS ABAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 069/2021/CPL/SEMIESOU
CARTA CONVITE	Nº 003/2021-CPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	20/01/2021 Á 20/07//2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ:	06.113.690/0001-71
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ	06.113.690/0001-71
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: Nº MA20210434627
OBRA: SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA: 111.701 7

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 emitida

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12
Chave de impressão: ZKdZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 505

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	**Descrição**	**Und**	**Quant.**
1	**MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO)**		
1.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m²	2576,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m³	515,20
1.3	Pintura de ligação	m²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m³	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m³	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecanica	m³	48,00
1.7	Fresagem descontínua revest. betuminoso	m³	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m³	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
2	**TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)**		
2.1	Transporte local c/ basc. 10m3 em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ basc. 10m3 rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
3	**TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)**		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 2C	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, **20 de Julho de 2021**

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças CPF: 054.147.883-40 São Domingos do Maranhão-MA	Tamires O. L. Nascimento Engenheira Civil CREA/MA: 111 70[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790.000
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, emitida em 03/08/2021

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12
Chave de impressão: Z5dZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
778296/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20160046915 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **02/09/2016** **Baixada em: 27/01/2017**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO **CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67**
Endereço do contratante: RUA GRANDE **Nº: 567**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA **CEP: 65668000**
Contrato: 006/2016 Celebrado em: 12/08/2016
Valor do contrato: R$ 155.088,09 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA GRANDE **Nº: 567**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SUCUPIRA DO RIACHÃO UF: MA **CEP: 65668000**
Data de início: 12/08/2016 Conclusão efetiva: 31/12/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHAO **CPF/CNPJ: 01.612.338/0001-67**

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 6125.00 metro **quadrado; 1 - ATUACAO #A0804 -** TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 6125.00 metro quadrado;

Observações

EXECUCAO DOS SERVICOS DE TAPA BURACOS COM AREIA ASFALTICA EM RUAS DA ZONA URBANA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço**, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 778296/2017
09/02/2017
89w41

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional(is) **em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 89w41**

PREFEITURA DE
Sucupira do Richão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo **que desabone a conduta da empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08,** sob a responsabilidade dos Engenheiros Civis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1 e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES, CREA - MA nº 111.405.259-0, executou para a Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, os serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO** ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS **RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO: 006/2016
PERÍODO: **12/08/2016** A 31/12/2016
ENDEREÇO: Ruas da Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67
ENDEREÇO: Rua Grande, 567, Centro, SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA
CEP: 65.668-000

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:
LUIS PLÉCIO DA SILVA **SOARES**
CREA-MA: 111.405.259-0
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
RECUPERAÇÃO **DE PAVIMENTO** ASFÁLTICO (TAPA BURACO), EM DIVERSAS **RUAS DA ZONA URBANA DA CIDADE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

Sucupira do Riachão, 09 de **janeiro de 2017.**

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 507

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7782362017, 09/02/2017 emitida

Certidão nº 7782362017
10/02/2021, 09:21
Chave de impressão: 80e41
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 508

PREFEITURA DE
Sucupira do Richão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua Grande, 567 – Centro – Sucupira do Riachão -MA
CNPJ: 01.612.338/0001-67

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (TAPA BURACO)

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Placa indicativa da obra	M²	6,00
1.2	Locação linear da obra	M	1.225,00
2.0	**TERRAPLANAGEM**		
2.1	Recorte, requadramento, raspagem e limpeza manual dos buracos.	M²	6.125,00
2.2	Recuperação de base com adição e compactação de material laterítico	M²	3.041,66
3.0	**PAVIMENTAÇÃO/RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**		
3.1	Imprimação manual com CM-30; taxa: 1,0L/m²	M²	3.041,66
3.2	Pintura de ligação com RR-2C	M²	6.125,00
3.3	Areia asfáltica usinada a quente - AAUQ com CAP 50/70, inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte	M³	122,50
3.4	Transporte de AAUQ com DMT=290km	M³xKm	35.525,00

Eng. Civil José Arnaldo R. machado
Fiscal da Prefeitura
CREA-DF: 070.315.105-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7782362017, em 09/02/2017 emitida em

Certidão nº 7782362017 10/06/2021, 09:21 Chave de Impressão: 69w41
O documento neste ato registrado foi emitido em 09/02/2017 e contém 2 folhas

Endereço: Rua Grande, 567, Centro, Sucupira do Riachão - MA , CEP:65.668-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

DE LICITAÇÃO
Fls 509

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: ART Registrada em: **28/12/2015** **Baixada em: 15/08/2017**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO MARANHAO** **CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07**
Endereço do contratante: PRAçA DA MATRIZ, N.42 **Nº:**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SAO MATEUS DO MARANHAO UF: MA **CEP: 00000000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 715.077,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ZONA RURAL **Nº:**
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SAO MATEUS DO MARANHAO UF: MA **CEP: 00000000**
Data de início: 28/12/2015 Conclusão efetiva: 28/03/2016
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA DE SAO MATEUS DO MARANHAO **CPF/CNPJ: 06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO **53 - EXECUCAO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execucao de servicos de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São **José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São** José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até **o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955** km e Trecho IV - Bifurcacao após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque **até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes** ao Município de Sao Mateus do Maranhao – MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço,** a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017
17/08/2017
422YZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional(is) **em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/,** com **a chave: 422YZ**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 510
Rubrica

Prefeitura de
SÃO MATEUS
Tempo de Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que **desabone a** conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1**, executou para a **Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão,** os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL **DE SÃO** MATEUS/MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
CONTRATO: 019/2015
PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016
ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA
CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CREA - PI nº 191.430.973-1
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
Execucao de servicos de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 **ao Povoado São José com extensão:** 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com **extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado** São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km **e Trecho IV - Bifurcacao após o** Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho **com extensão: 2,751 km, pertencentes** ao Município de Sao Mateus do Maranhao, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

São Mateus do Maranhão, 10 de **dezembro de 2016.**

Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/06/2017 emitida

Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26
Chave de impressão: 422YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2017 e contem 6 folhas

Scanned by CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 511

Prefeitura de
SÃO MATEUS
Tempo de Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
BR-135 ao Povoado São José

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4.80 X 3.00)m	m²	14.40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1.00
1.3	Barracão de obras	m²	24.00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m²	6.00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	7.801,14
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	7.801,14
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	6.800,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	6.800,64
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2.00
5	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (13X5)M		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m²	65,00
5.1.2	Bota-Fora de material inservivel DMT = 6km	m³	13,64
5.2	CABECEIRA DA PONTE		
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de 1a categoria com trator de esteira com 153 hp	m³	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/06/2017 emitida

Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26
Chave de impressão: 422YZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 512
Pública

Prefeitura de
SÃO MATEUS
Tempo de Reconstruir

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

5.2.3	Locação topográfica da área	m²	65.00
5.2.4	Escavação mecanizada de valas, solo de qualquer categoria exceto rocha ate 2.00m de profundidade	m³	54.40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	68.80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânico de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	13.60
5.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
5.3.1	Estaca (0.20x0.25x1.00)cm	m³	0.99
5.3.2	Pilar (0.20x0.25x1.50)m	m³	1.44
5.3.3	Transversina (0.22x0.25)m	m³	3.36
5.3.4	Balancin (0.20x0.25)m	m³	0.64
5.3.5	Longarinas (0.20x0.25)m	m³	3.00
5.3.6	Passa Roda (0.22x0.08)m	m³	1.84
5.3.7	Guia (0,10x0.10x10)m	m³	0.26
5.3.8	Tábua (0.08x0.20)m	m³	5.20
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	2.464.40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3.00)m	m²	14.40
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	1.987,54
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m³	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 7804/3/2017, em 17/08/2017 emitida

Certidão nº 7804/3/2017
10/06/2021, 09:26
Chave de impressão: 42217
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 6 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 513
Pública

Prefeitura de SÃO MATEUS
Terra de Oportunidade

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	665.10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0.15 m	m²	42.829.85
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	5.819.46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	5.819.46
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m³	4.977.90
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	2.488.95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	13.739.04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	13.739.04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTC D=1.00 m AC/BC/PC	m	21.00
3.2	Boca BSTC D=1.00 m normal AC/BC/PC	unid	6.00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	4.977.90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0.15 m	m²	11.838.93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	1.494.28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	1.494.28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780463/2017, 17/08/2017 emitida em

Certidão nº 780463/2017
10/06/2021, 09:26
Chave de Impressão: 42ZYZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 6 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 514

Prefeitura de
SÃO MATEUS
Terra de Reconstrução

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	1.375,98
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m²	687,99
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	3.797,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	3.797,70
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSTC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
3.2	Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid	2,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	1.375,98

Eng. Civil FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017

Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26
Chave de Impressão: 42YZ
O documento nesta ata registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Endereço: Praça da Matriz, 42 – Centro – São Mateus - MA, CEP:65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848372/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210398863** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: **22/02/2021** **Baixada em: 07/06/2021**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA** **CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50**
Endereço do contratante: PRAçA PRAÇA DO MERCADO **Nº: S/N**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA **CEP: 65755000**
Contrato: 001.0802.2021.11.003/2021 Celebrado em: 08/02/2021
Valor do contrato: R$ 301.066,39 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAçA PRAÇA DO MERCADO **Nº: S/N**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: JOSELÂNDIA UF: MA **CEP: 65755000**
Coordenadas Geográficas: -4.906490, -44.716400
Data de início: 09/02/2021 Conclusão efetiva: 19/04/2021
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA **CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO **33300.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 638.40 metro cúbico; **1 - ATUACAO** #A0605 - DRENAGEM **53 - EXECUCAO 1110.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o **atestado contendo 2 folha(s), expedido** pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações **nele constantes.**

Certidão de Acervo Técnico nº 848372/2021
08/06/2021, 11:38
24WZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, **o(s) serviço(s) cujas atribuições não** competem ao(s) profissional**(is) em questão.**

A autenticidade desta Certidão **pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 24WZ1**

GOVERNO MUNICIPAL DE
JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 516

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8483722021 em 08/06/2021 emitida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.0802.2021.11.003/2021
CARTA CONVITE	Nº 003/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA
PERIODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/02/2021 Á 19/04/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ:	06.376.974/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ	06.376.974/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPOSAVEL TECNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART: Nº MA20210398863
OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.
ABRANGENCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.

IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Certidão nº 8483722021
08/06/2021, 11:39
Chave de impressão: 24WZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas

GOVERNO MUNICIPAL DE
JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 517
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO **DE JOSELÂNDIA – MA.**
LOCAL: JOSELÂNDIA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	**SERVIÇOS INICIAIS**		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00
2	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	m²	33300,00
2.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	638,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	3351,60
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m³	638,40
3	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	16650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	87412,50
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	16650,00
3.4	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	16650,00
4	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**		
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D´AGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	1110,00

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 1119753953 Alexandre B. Nepomuceno Engenheiro Civil CREA 1119753953

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 840372/2021, 08/06/2021 emitida em

Certidão nº 840372/2021
08/06/2021, 11:39
Chave de impressão: 24WZ1
O documento nesta ele registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
833831/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 518

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do **Confea**, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660MA **RNP:** 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200310756 **Tipo de ART:** OBRA / SERVIÇO **Registrada em:** 08/01/2020 **Baixada em:** 30/09/2020
Forma de registro: INICIAL **Participação técnica:** INDIVIDUAL
Empresa contratada: R-R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO **CPF/CNPJ:** 01.612.626/0001-77
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N **Nº:**
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO **UF:** MA **CEP:** 65274000
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: R$ 1.102.986,75 **Tipo de contratante:** Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N **Nº:** Sn
Complemento: **Bairro:** CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO **UF:** MA **CEP:** 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.806883, -45.703157
Data de início: 20/12/2019 **Conclusão efetiva:** 31/12/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO **CPF/CNPJ:** 01.612.626/0001-77

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 16117.26 metro quadrado;

Observações

Serviços de recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833831/2020
21/09/2020, 11:39
0Za62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 0Za62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 519
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – **PHOENIX** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento **asfaltico e drenagem** no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados **foram obtidos de forma satisfatória**, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfaltico e drenagem no município de Nova **Olinda do Maranhão - MA.**
Local: Ruas e avenidas do municipio
Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.
Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contrato nº 139/2019-CPL
Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 1106584660
Descrição do Serviço:
Recapeamento asfaltico e drenagem de vias no municpio de nova Olinda do **maranhao. e demais serviços** que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este **atestado.**
Representante do Contratante:
Iracy Mendonça Weba
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. João Elias Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

IRACY MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
Eng. Civil
RNP: 1118891775

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, 21/09/2020 emitida

Certidão nº 833831/2020 21/09/2020, 15:10 Chave de Impressão: 02a62
O documento gerado após registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.908/0001-19

PHOENIX

Obra
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS/
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-MA

Bancos
SINAPI - 09/2019 - Maranhão

B.D.I.
28,9%

Encargos Sociais
Desonerado
Horista 82,80%
Mensalista 49,39%

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	8	269,87	334,08	2.016,48	0,18 %
2	94275	SINAPI	MEIO-FIO EM CONCRETO, MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÕES 15 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM UTILIZAÇÃO DE FÔRMAS DE MADEIRA SERRADA.	M	3694,97	29,30	38,67	136.229,89	12,35 %
3	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	10348,9	25,93	32,29	334.062,48	30,28 %
4	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	271,3	93,20	116,13	31.506,46	2,87 %
5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	340	46,19	57,72	13.624,80	1,24 %
6	00004746	SINAPI	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	187,91	53,12	66,40	11.149,22	1,01 %
7	96401	SINAPI	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	m²	16117,28	8,44	8,06	129.743,94	11,76 %
8	73616/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	483,52	701,15	876,43	423.771,43	38,42 %
9	73856/004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR, DIAMETRO IG 80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	3	1.561,07	1.950,83	5.852,49	0,54 %
10	92214	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	40	291,71	364,63	14.585,20	1,32 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
Abertura da Licitação 11/03/2019 10:00
Número do Processo Licitatório 004/2019

Total com BDI 1.102.455,69
Total do BDI 253.205,53
Total Geral 1.355.661,22

Ivan Ellen Ribeiro Jorge
Engenheiro Civil
Cordea: 1118691776

IRACY HENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 520

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, emitida em 21/09/2020

Certidão nº 833831/2020
21/09/2020, 15:10
Chave de impressão: 02e62
O documento nesta ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

SAO RAIMUNDO R R QUARESMA - CAJUI - Cantanhede / MA
(98) 98464-6990 / phoenixempreendimentos@outlook.com

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
831655/2020
Atividade concluída

COMISSÃO DE LEI... Fls 52

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do **Estado do Maranhão - Crea-MA**, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: MA20190306816 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO **Registrada em: 13/12/2019** **Baixada em: 21/05/2020**
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO **CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: RUA DO SESP S/N **Nº:**
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA **CEP: 65274000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 1.499.656,54 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N **Nº:** Sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA **CEP: 65274000**
Coordenadas Geográficas: -2.606975, -45.702955
Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO **CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50.00 quilômetro;

Observações

serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 74bD4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 522
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA – **PHOENIX** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação **de estradas vicinais** Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados **foram obtidos** de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.
Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - **MA.**
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, **Quadra XIII** e Tancredo.
Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.
Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: R R Quaresma – Phoenix Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 1106584660
Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão – **MA nos trechos que ligam** os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo. e demais serviços **que estão detalhados em** planilha orçamentária anexas a este atestado.
Representante do Contratante:
Iracy **Mendonça** Weba
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 1107602572

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

IRACY MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
Eng. Civil
RNP: 1107602572

Rua do Sesp,S/N, Centro – Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail:sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, emitida em 24/07/2020

Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74bD4
O documento nesta ele registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls: 523
PÚBLICO

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESMA – Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajuí – Cantanhede – MA
PROPRIETARIO: Rogerio Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-5
CONTA CORRENTE: 22431-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA
Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4
BDI: 25,00% **REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2018/11 COM DESONERAÇÃO**

EXTENSÃO: 25,18 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS					31.279,96
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	25,18	505,00	631,25	15.894,88
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho : ESTRADA BR 316 A Qd B4					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.021,60
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3		TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE					237.624,07
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	125.900,00	0,28	0,35	44.065,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,65	18.903,89
3.4	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					291.539,32
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,84	139.597,92
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	11.456,90	1,32	1,65	18.903,89
4.3	2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	125.900,00	0,65	0,81	101.979,00
5		REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE					2.634,58
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	12,59	167,41	209,26	2.634,58
		PREÇO TOTAL GERAL				R$	571.100,29
		PREÇO / KM				R$	22.680,31

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R$ 571.100,29 (Quinhentos e setenta e um mil cem reais e vinte centavos).

Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciarias e outros necessarios ao comprimento integral do objeto desde Preção

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

RAIMUNDO NONATO DE MACEDO NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020
emitida
Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74bD4
O documento nesta ata registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 524
Rubrica

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESMA – Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Cajuí – Cantanhede – MA
PROPRIETÁRIO: Rogerio Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1807@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-6
CONTA CORRENTE: 22431-6
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA
Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Trecho : ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII
BDI: 25,00% **REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2018/11 COM DESONERAÇÃO**
EXTENSÃO: 21,10 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS					28.794,45
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	505,00	631,25	13.318,38
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho : ESTRADA TRONCO 2-2 - QD XIII					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.021,80
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3		TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE					199.171,76
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	105.500,00	0,28	0,35	36.925,00
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
3.3	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
3.4	2 S 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					247.691,76
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT. -DMT 10KM	m³	7.385,00	12,67	15,84	116.978,40
4.2	74034/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
4.3	2 S 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	105.500,00	0,65	0,81	85.455,00
5		REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE					2.207,69
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	10,55	167,41	209,26	2.207,69
		PREÇO TOTAL GERAL				R$	481.707,49
		PREÇO / KM				R$	22.829,74

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R$ 481.707,49 (Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Já estão considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessarios ao comprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

IRACI MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020 em emitida

Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de impressão: 74bD4
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 525

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
END: R R QUARESMA – Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Caju – Cantanhede – MA
PROPRIETÁRIO: Rogerio Reis Quaresma - CPF: 051.034.563-77
ENDEREÇO ELETRÔNICO: SKILEIDY.1607@HOTMAIL.COM
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1734-5
CONTA CORRENTE: 22431-6
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA
Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
Trecho : ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO
BDI: 25,00% **REF.: SINAPI / MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO / MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO**
EXTENSÃO: 7,77 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS					20.299,91
1.1	CPU-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	7,77	505,00	631,25	4.904,81
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO OU ABRIGO DE EQUIPAMENTOS EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	30,00	313,97	392,46	11.773,80
1.3	CPU-002	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	Km	385,00	7,50	9,38	3.611,30
02		Trecho : ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.021,60
2.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	12,00	268,12	335,15	4.021,80
3		TERRAPLENAGEM E LEVANTAMENTO DE GREIDE					72.325,58
3.1	73872	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATE Ø 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	38.850,00	0,28	0,35	13.597,50
3.2	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT JAZIDA - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
3.3	74004/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
3.4	2 S 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					91.190,55
4.1	5 S 01 100 33	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT - DMT 10KM	m³	2.719,50	12,67	15,84	43.076,88
4.2	74004/001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP	m³	3.535,35	1,32	1,65	5.833,33
4.3	2 S 01 611 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	3.535,35	2,45	3,06	10.818,17
4.4	2 S 02 110 00	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	38.850,00	0,65	0,81	31.468,50
5		REPARAÇÃO DE DANOS FISICOS AO MEIO AMBIENTE					814,02
5.1	1 A 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZIDA	ha.	3,89	167,41	209,26	814,02
		PREÇO TOTAL GERAL				R$	169.648,49
		PREÇO / KM				R$	24.497,79

ESTA PLANILHA IMPORTA O VALOR DE R$ 169.648,49 (Cento e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Já esta considerado e incluso todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciarias e outros necessarios ao comprimento integral do objeto desde Pregão

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

RAIMUNDA MENDONÇA WEBA
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020

Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74b04
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 526

LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020 em 24/07/2020
emitida

Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74b04
O documento nesta ata registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 folhas

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 527

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E A QUEM **INTERESSAR POSSA, QUE** A EMPRESA **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ:31.457.905/0001-19, LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL **N° 10 LETRA B BAIRRO** CAJUI NA CIDADE DE CANTANHEDE-MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS **DE TAPA BURACO EM VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE CANTANHEDE-MA DE FORMA SATISFATÓRIA CUMPRINDO ASSIM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA TOMADA DE PREÇOS N°008/2022.**

SEGUE ABAIXO OS DADOS DA OBRA EXECUTADA

OBRA: SERVIÇOS DE TAPA BURACO NAS VIAS PÚBLICAS **DO MUNICIPIO DE** CANTANHEDE-MA. REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N°008/2022.

- **LOCAL DA OBRA:** MUNICIPIO DE CANTANHEDE-MA
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE: 16/09/2022 A 31/12/2022
- **PERIODO DE EXECUÇÃO:**DE 16/09/2022 A 31/12/2022
- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA
- **CONTRATADA:** PHOENIX EMPREENDIMENTOS E **SERVIÇOS LTDA-ME** CNPJ:31.457.905/0001-19
- **RESPONSÁVEL TECNICO:** RICARDO NASCIMENTO GOMES -**CREA/MA 1116712024**
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** SERVIÇOS DE TAPA BURACO **EM VIAS PUBLICAS DO** MUNICIPIO DE CANTANHEDE-MA. ART.N° MA-20220577391 **COORD.GEOGRÁFICAS-** 3.637001,-44.380990
- **ENGENHEIRO FISCAL CONTRATANTE:** BENEDITO LEBRE SOARES-**CREA N°1107602572**
- **ENGENHEIRO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL-MA: MARCIO ARAÚJO COSTA -** CREA/MA N°111550762-1/MA

CANTANHEDE-MA, 16 DE MAIO DE 2023.

JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
ORDENADOR DE DESPESAS
CPF N° 003.561.893-09

MÁRCIO ARAÚJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 11320 D-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 528 Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇO DE TAPA BURACO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA
DESCRIÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
LOCAL:	CANTANHEDE-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DATA : 14/09/2022
BDI : 26,14%
L.S. Horis: 73,98%
L.S. Mis: 39,57%

FONTE	VERSÃO	DATA REF.
SICRO NOVO	052204 COM DESONERAÇÃO	07/2022
SINAPI	052208 COM DESONERAÇÃO	07/2022
Composições PRÓPRIA		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS INICIAIS							11.902,00	2,02
1.1	CP01 CANTANHEDE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	Composições Próprias	M2	13,50	478,87	604,05	8.154,68	1,38
1.2	CP02 CANTANHEDE	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Composições Próprias	UND	1,00	2.970,76	3.747,32	3.747,32	0,64
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							23.723,33	4,03
2.1	CP03 CANTANHEDE	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	Composições Próprias	UND	1,00	18.807,14	23.723,33	23.723,33	4,03
3	SERVIÇOS DE TAPA BURACO							545.116,61	92,56
3.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	SINAPI	M2	3.771,26	0,99	1,25	4.714,08	0,80
3.2	4016006	Escavação e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregadeira de 3,4 m³	SICRO NOVO	m³	1.131,38	3,32	4,19	4.740,49	0,80
3.3	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	8.504,58	2,95	3,72	31.637,04	5,37
3.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	1.131,38	128,73	162,38	183.713,49	31,19
3.5	96402	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	SINAPI	M2	3.771,26	2,17	2,74	10.333,26	1,75
3.6	CP04 CANTANHEDE	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	Composições Próprias	M3	188,56	1.156,44	1.458,73	275.088,13	46,71
3.7	97915	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM	26.058,99	1,08	1,36	34.919,05	5,93
4	LIMPEZA GERAL							6.163,63	1,30
4.1	CP05 CANTANHEDE	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Composições Próprias	M2	3.771,26	1,72	2,17	6.163,63	1,30
								VALOR BDI TOTAL:	132.199,57
								VALOR ORÇAMENTO:	468.914,00
								VALOR TOTAL:	589.884,47

Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Novecentos e Vinte e Quatro reais e Quarenta e Sete centavos

CANTANHEDE-MA, 16 DE MAIO DE 2023.

JACKSON NEY AGUIAR MEDEIROS
ORDENADOR DE DESPESAS
CPF Nº. 003.561.893-09

MÁRCIO ARAÚJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 11320 D-MA

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da **leitura do QR Code**. Entretanto, a simples leitura não dispensa a **consulta das Condições** Contratuais do produto na página da internet **da Superintendência de** Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) **ou da Junto Seguros** (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de **Nácar**, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **27/09/2023 15:18:59**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0199968**

Proposta: **4141163**

Controle Interno (Código Controle): **495844693**

Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019968**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES **1021, CENTRO - CEP:** 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 31457905000119 R DO CAJUI 10 LETRA B, LETRA B, **CAJUI - CEP: 65.465-000 -** CANTANHEDE - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0199968**
Proposta: **4141163**
Controle Interno (Código Controle): **495844693**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019968**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 530

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 23.404,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 23.404,67	09/10/2023	06/07/2024
Multas e Penalidades	R$ 23.404,67	09/10/2023	06/07/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	04/10/2023	18639708	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de coberturaS). Podem) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra com posição

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0199968**
Proposta: **4141163**
Controle Interno (Código Controle): **495844693**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775019968**

junto SEGURO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 53

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite **Máximo de Garantia,** pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar **o contrato** administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite **Máximo de Garantia,** os Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades **administrativas impostas** pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal **ou notificação** realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP **662, de 11 de abril de** 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 532

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite **Máximo de Garantia, pelos** Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o **contrato administrativo** licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições **descritos no Edital os quais** levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 534

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório **Final de Regulação do** Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da **Reclamação de Sinistro** devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário **mediante** pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas **ao** Tomador, **conforme** disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, **os** eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, **serão utilizados para** amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no **prazo** devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, **devendo** o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso,

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento **de** juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua **legislação** específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado **contra o** Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, **os** direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 539

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, **quando ocorrer uma das** seguintes situações abaixo:

a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice **for definitivamente assinado** entre Segurado e Tomador;

b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 538

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, **está autorizada a** operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, **nos termos da** legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, **sob regime de Direção** Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, **e não está cumprindo** penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada **podem ser obtidos** em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27092023_152000_632**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo **sobre certidões geradas** posteriormente.

Rio de Janeiro, **27 de Setembro de 2023.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 559 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS N°00000057/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°144/2023
OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de **estradas vicinais** NO MUNICIPIO DE ARAME-MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTA HABILITAÇÃO CONTÉM 155 /PAGINAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

EMPRESA: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 31.457.905/0001-19

ÎLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."."

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2023

HORA: 10h30 (DEZ HORAS E 30 MINUTOS)

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
ILE ENGENHARIA EIRELI

23.043.800/0001-95

ÎLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 551
Assinatura

ENVELOPE Nº 01

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."."

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2023

HORA: 10h30 (DEZ HORAS E 30 MINUTOS)

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
ILE ENGENHARIA EIRELI

23.043.800/0001-95



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA- MA
Registro Crea Nº
11221DMA

Nome
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Data do Registro no Crea- MA
07/05/2015

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1114547663
Data de Emissão
27/04/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea- MA

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 5206 de 07/05/75.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-MA

Nome
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Filiação
MARCIA REGINA BELO DO NASCIMENTO
JOSE CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade	Nacionalidade
03/12/1990	044.914.303-14	04672373001 DETRAN-MA	BRASILEIRA

Naturalidade
SAO LUIS MA

Tipo Sang.	Título de Eleitor	PIS/PASEP
	063436401104	

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Assinatura do Profissional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 542

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido em 03/12/1990, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº **044.914.303-14** e CNH sob nº **04572373001**, expedida pelo DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, Casa 17, Edifício Coronel Onofre, Aptº 403, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65.075-160, São Luis – Ma, por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 543

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **ÎLE ENGENHARIA EIRELI** e terá sede e domicilio na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711IMSCKSCBSDPIBV11 - Ato: 13.18
Emol.:R$5.44 FERC.:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto será:

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;

71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 544

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob N° 21600027241
Protocolo : 151160651 de 23/07/2015 NIRE: 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela : 5D1B571EB7B5BB8BBDDE812120C119D1A766CE21
São Luis, 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567111XKUCT3SV6PP1L82 - Ato: 13.18
Emol :R$5.44 FERC.:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0 21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 595
Rubrica

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Drenagem do solo destinado à construção;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;.

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

42.99-5/99 – Construção de estruturas com tirantes;

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;

37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa iniciará suas atividades em 08/07/2015 e seu prazo é indeterminado.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 546
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob Nº 21600027241
Protocolo : 151160651 de 23/07/2015 NIRE: 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela : 5D1B571EB7B5BB8BBDDE812120C119D1A766CE21
São Luís, 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711ZW32H7CSF7KDIB97 - Ato: 13.18
Emol.:R$5.44 FERC.:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 527

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interessa empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do Titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567118KISP83A41HHEP12 - Ato: 13.18
Emol:R$5.44 FERC:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 548

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob Nº 21600027241
Protocolo 151160651 de 23/07/2015 NIRE 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela 5D1B571EB7B5BB8BBDDE812120C119D1A766CE2
São Luís 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711USK3JCLOAFZAS175 - Ato: 13.18
Emol:R$5,44 FERC:R$0,16 FADEP:R$0,21 FEMP:R$0,21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

ATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA ÎLE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 559

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – Ma para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Paço do Lumiar – Ma, 08 de Julho de 2015

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho da verdade.
Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711N58QHGC786RP6Z60 - Ato: 13.18
Emol.:R$5.44 FERC.:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

SÃO LUÍS / MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 550
Rubrica

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 06/08/2015 Sob N° 21600027241
Protocolo 151160651 de 23/07/2015 NIRE 21600027241
ILE ENGENHARIA EIRELI
Chancela 5D1B571EB7B5BB8BBDDE812120C119D1A766CE21
São Luís, 11/08/2015

Adalberto Amaro Ferreira Filho
Secretário(a) Geral

5° TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 03/10/2023 12:03:13 534
Em Testemunho _____ da verdade.

Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711MZNSLVCFJQ0VAR71 - Ato: 13.18
Emol :R$5.44 FERC.:R$0.16 FADEP:R$0.21 FEMP:R$0.21 Total:R$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 551

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, Brasileiro, solteiro, natural de São Luis – MA, nascido em 03/12/1990, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob nº **044.914.303-14** e CNH sob nº **04672373001**, expedida pelo DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, Casa 17, Edifício Coronel Onofre, Aptº 403, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65.075-160, São Luis – Ma, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ÎLE ENGENHARIA EIRELI – ME,** registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600027241 em 06/08/2015, Inscrita no CNPJ Sob nº **23.043.800/0001-95,** com sede e domicilio na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado, neste ato, o endereço que funciona na Travessa 01, nº 01, Lote 01, Quadra 01, Loja 11, Centro Comercial Ana Clara, Bairro Nova Canaã, Paço do Lumiar – Ma, Cep: 65.130-000 e passará a funcionar na Avenida do Vale, nº 507, Sala 507, Garage 93, Pavimento 05, Bairro Jardim Renascença, São Luis – Ma e CEP: 65075-660.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social que é:

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;

71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Líl ian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Drenagem do solo destinado à construção;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidraulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 552

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

42.99-5/99 – Construção de estruturas com tirantes;

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;

37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

Passará a ser, neste ato:

41.20-4/00 – Construção de Edifícios;

71.12-0/00 – Serviços de Engenharia;

71.11-1/00 – Serviços de Arquitetura;

81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios;

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

42.12-0/00 – Construção de obras-de-artes especiais;

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

42.22-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 553

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

42.23-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

42.92-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.12-6/00 - Perfurações e sondagens;

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;

43.19-3/00 – Drenagem do solo destinado à construção;

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

43.22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.30-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

43.30-4/99 - Limpeza de edifícios após o término da fase de construção;

43.91-6/00 - Obras de fundações;

43.99-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 554

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ÎLE ENGENHARIA EIRELI - ME

43.99-1/03 - Obras de alvenaria;

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

42.99-5/99 – Construção de estruturas com tirantes;

37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto (limpeza de caixa de esgoto, galerias pluviais e tubulações, ect.), exceto a gestão de redes;

37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 555

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

São Luís - MA, 11 de Dezembro de 2015.

5º OFÍCIO

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
CPF: 044.914.303-14

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2015 16:23 SOB Nº 20150614152.
PROTOCOLO: 150614152 DE 29/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150614152. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
556

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 03/12/1990, Empresário, portador do CPF nº. 044.914.303-14 e RG nº. 0190828520013 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº17, Edif. Coronel Onofre, Apt. 403, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **"ILE ENGENHARIA EIRELI - ME"** que tem sede e domicilio na Av. do Vale, n°507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600027241** em **06/08/2015** e no **CNPJ nº 23.043.800/0001-95**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A **EIRELI** resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 557

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: Asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação **"ILE ENGENHARIA EIRELI - ME"**, que tem sede e domicilio na Av. do Vale, n°507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660.

2ª - O Capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

3ª - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 558
RUBRICA

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: Asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes,
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **08/07/2015** e seu prazo de duração é indeterminado **(Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).**

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - A administração da **EIRELI** cabe ao titular **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no **(Art. 1.061 da Lei 10.406/2002).**

7ª - O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. **(Art. 980-A, §§, C/C Art. 1054 CC/2002).**

9ª - A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 02 DE
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade**. (art. 1.011, §1º CC/2002).**

13ª - Fica eleito o foro de **São Luís/MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 20 de Janeiro de 2020.

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Titular/Administrador

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 561

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 23:31 SOB Nº 20200050095
PROTOCOLO: 200050095 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000236667. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

562

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de São Luís/MA, solteiro, nascido em 03/12/1990, Empresário, portador do CPF nº. 044.914.303-14 e RG nº 0190828520013 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua das Gaivotas, nº17, Edif. Coronel Onofre, Apt. 403, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **"ILE ENGENHARIA EIRELI"** que tem sede e domicilio na Av. do Vale, nº507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660, inscrita na Junta Comercial sob o **NIRE nº 21600027241** em **06/08/2015** e no **CNPJ nº 23.043.800/0001-95**, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 563 Rubrica

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

2ª - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

1ª - A empresa gira sob a denominação **"ILE ENGENHARIA EIRELI"**, que tem sede e domicilio na Av. do Vale, nº507, Sala 507, Garage 93, Pavmto.05, Bairro: Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-660.

2ª - O Capital é de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

3ª - O objeto é:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 564

4120-4/00 - Construção de edifícios;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, tais como: a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração: a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: asfalto;
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 565 Rubrica

4ª - A empresa iniciou suas atividades em **08/07/2015** e seu prazo de duração é indeterminado (art. 980-A, §§, C/C art. 1054 CC/2002).

5ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

6ª - A administração da EIRELI cabe ao titular **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especifico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no (art. 1.061 da Lei 10.406/2002).

7ª - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 980-A, §§, C/C art. 1054 CC/2002).

ALTERAÇÃO Nº 03 DE ILE ENGENHARIA EIRELI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
566

9ª - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

12ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º CC/2002).

13ª - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 28 de setembro de 2020.

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Titular/Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 567
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 09:16 SOB Nº 20200834517.
PROTOCOLO: 200834517 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004640497. CNPJ DA SEDE: 23043800000195.
NIRE: 21600027241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2020.
ILE ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.043.800/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ILE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILE ENGENHARIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO VALE	**507**	**SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**JARDIM RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILEENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8880-6820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:59:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.043.800/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ILE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO VALE	**507**	**SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**JARDIM RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILEENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8880-6820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:59:12** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.043.800/0001-95 **MATRIZ**		**06/08/2015**

NOME EMPRESARIAL
ILE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO VALE	**507**	**SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.075-660	**JARDIM RENASCENCA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ILEENGENHARIA@GMAIL.COM	**(98) 8880-6820**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:59:12** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEGEP - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.
SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 571 Rubrica

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
[X] Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
[ ] Pregão Eletrônico	20/2020	20/02/2020	29/09/2024	Válido

Dados do fornecedor						
Nome Empresarial:	ILE ENGENHARIA LTDA					
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	Empresa de Pequeno Porte/EPP			
Endereço:	AV DO VALE			Nº:	507	
Bairro:	JARDIM RENASNCENÇA	Complemento:	SALA 507 GARAGE 93 PAVMTO 05			
Cidade:	São Luís	UF: MA	CEP:	65075-660		
CNPJ:	23.043.800/0001-95	Insc. Municipal:	98218555	Insc. Estadual:	124725147	
Telefone:	(98) 8880-6820	E-mail:	ILEENGENHARIA@GMAIL.COM			

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
CARLOS GUILHERME BELO DO	PROPRIETARIO	100,00 %	*******520013	***.9**.303-**	-

Linha de fornecimento
370002 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

CNAES
4120-4/00 Construção de edifícios
7112-0/00 Serviços de engenharia

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento	Vencimento: 31/12/2023
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 16/10/2023
Qualificação econômica	
Balanço Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 01/04/2024
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 19/10/2023
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União	Vencimento: 14/01/2024
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 26/01/2024
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 27/12/2023
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 15/10/2023
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 14/01/2024
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Vencimento: 31/12/2023

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
02/10/2023 11:17:53	ILE ENGENHARIA EIRELI	20/2020	Supervisora de Gestão de Fornecedores

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

e-Fornecedor

SEGEP - Secretaria de Estado da Gestão, Patr. e Assist. dos Serv.

SALIC - Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 572

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2022	Data balanço:	31/12/2022	Data de vencimento balanço:	01/04/2024
Ativo circulante:		R$ 2.863.735,41	Passivo Circulante:		R$ 60.773,66
Ativo não circulante:		R$ 134.215,76	Passivo Não Circulante:		
Realizável a Longo Prazo:		R$ 0,00	Exigível a Longo Prazo:		R$ 0,00
Ativo Total:		R$ 2.997.951,17	Passivo Total:		R$ 60.773,66
Patrimônio líquido:		R$ 2.937.177,51	Liquidez geral:		47,12
Liquidez corrente:		47,12	Solvência geral:		49,32
Receita Bruta:		R$ 0,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)		

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	20150614152
Data fundação:	06/08/2015
Capital integralizado:	R$ 300.000,00
Data da última alteração:	27/10/2017

Qualificação técnica - Entidade de classe		
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade:	30/09/2020

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Jessica Diniz Costa Nunes
02/10/2023 11:17:53	ILE ENGENHARIA EIRELI	20/2020	Supervisora de Gestão de Fornecedores

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 573 RENASCENÇA

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 23.043.800/0001-95

Razão Social: ILE ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA DO VALE, 507 - SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 - JARDIM RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 579

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.043.800/0001-95**	DUNS®:	**94*****72**
Razão Social:	**ILE ENGENHARIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILE ENGENHARIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/04/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/03/2024**
FGTS		Validade:	**19/10/2023**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/03/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/12/2023**
Receita Municipal	Validade:	**26/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 044.914.303-14 Nome: CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

Ass: _____

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

575

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98218555 **CNPJ:** 23043800000195
NOME EMPRESARIAL: ILE ENGENHARIA EIRELI - EPP
NOME FANTASIA: ILE ENGENHARIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 30/09/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600027241
CAPITAL SOCIAL: 650.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 24725147
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: NÃO **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** LTDA
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 30/12/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 507
ENDEREÇO: AV DO VALE **CEP:** 65075660
COMPLEMENTO: SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 507
ENDEREÇO: AV DO VALE **CEP:** 65075660
COMPLEMENTO: SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	guilherme_belo@hotmail.com
E-MAIL	fiscal03@gmcontabil.cnt.br
TELEFONE	(98) 88806820
	fiscal03@gmcontabil.cnt.br

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
370110000	GESTAO DE REDES DE ESGOTO	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
433040500	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E	
431260000	PERFURACOES E SONDAGENS	
422350000	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
731900200	PROMOCAO DE VENDAS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 576
Rubrica

773220200	ALUGUEL DE ANDAIMES	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
464270100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Contábil	74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO	ADMINISTRADOR	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/09/2023

CPF/CNPJ: 23043800000195
Nome/Razão: ILE ENGENHARIA EIRELI - EPP
Contribuinte

null
Servidor

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04491430314
DATA: 28/09/2023
HORA: 12:09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 578
RUBRICA

INSC. ESTADUAL: 12.472.514-7 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** 30/12/2022
RAZÃO SOCIAL: ILE ENGENHARIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR **SERASA:** Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	23.043.800/0001-95	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	ILE ENGENHARIA LTDA		
NIRE:	21600027241	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	12/08/2015	**CAPITAL SOCIAL:**	650.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS	**UFRE:**	46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/10/2010	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	GUIILHERME_BELO@HOTMAIL.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65075-660		
ENDEREÇO	AVE DO VALE	**NÚMERO:**	507
COMPLEMENTO:	SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05		
PONTO DE REFERENC.:	AVENIDA JORNALISTA MIECIO JORGE	**BAIRRO:**	JARDIM RENASCENCA
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8880-6820	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE do Vale	**NÚMERO:**	507
COMPLEMENTO:	SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	Jardim RenascenÃ§a
CIDADE:	SAO LUIS	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)8880-6820	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
10	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
11	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
12	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
14	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
20	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
21	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
22	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
23	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
24	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
25	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
26	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04491430314
DATA: 28/09/2023
HORA: 12:09

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
28	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
29	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
30	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
31	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
32	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
33	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
34	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
35	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
36	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
37	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
38	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
39	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
40	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
41	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
42	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
43	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
44	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
45	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
46	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
47	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
48	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
49	8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
50	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
51	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
52	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	101 - SÓCIO
4491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	205 - ADMINISTRADOR
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.043.800/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.472514-7

Razão Social: ILE ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO VALE

Número: 507 **Complemento:** SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65075660 **DDD:** **Telefone:** 88806820

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 580 Rubrica

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/09/2016

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (4679604-4642701), 16/03/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/09/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 581 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 582

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.043.800/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:00:52 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2024.
Código de controle da certidão: **4A8E.DCD5.7EA7.0A9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 583

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234105/23 **Data da** 29/08/2023 12:25:23

Inscrição Estadual: 124725147 **CPF/CNPJ:** 23043800000195

Razão Social: ILE ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE DO VALE, 507 SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 CEP:

Telefone: (98)88806820 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/09/2023 12:02:51

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 584

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 062431/23 **Data da** 29/08/2023 12:25:32

Inscrição Estadual: 124725147 **CPF/CNPJ:**23043800000195

Razão Social: ILE ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE DO VALE, 507 SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 CEP:

Telefone: (98)88806820 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/09/2023 12:03:26

CERTIFICADO
102023009217320

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008273682023

Validade: 26/01/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.043.800/0001-95	**Inscrição Municipal:** 98218555
Razão Social: ILE ENGENHARIA EIRELI - EPP	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DO VALE	
Número: 507	**Complemento:** SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65075660

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **28 de setembro de 2023 ?s 12:05**, sob o código de autenticidade nº **CC6B88FD312322B04B24AFBBD6A55006.**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 586

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 527
Rubrica

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 582 Rubrica

PORTARIA-CGJ - 14382020
Código de validação: B1790218E5

Suspende, até ulterior deliberação, a realização de mutirões nas unidades judiciais de 1° Grau do Estado do Maranhão, mantendo a atuação do NAUJ nos processos eletrônicos.

O **Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia, com o risco potencial de atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de magistrados, servidores, auxiliares da justiça, colaboradores e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir as possibilidades de disseminação e contágio do coronavírus causador do COVID–19;

CONSIDERANDO a expedição do ATO DA PRESIDÊNCIA nº 32020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Decreto nº 35.677, de 21 de março de 2020, que estabelece medidas de prevenção do contágio e de combate a propagação da transmissão da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, a realização de mutirões nas unidades judiciais de 1º Grau do Estado do Maranhão, ante a impossibilidade de deslocamento de magistrados e servidores.

Art. 2º Fica mantida a atuação do NAUJ nos processos eletrônicos, estando prejudicado o

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 589
Elorca

pagamento de diárias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cientifiquem-se. Cumpra-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, em São Luís (MA), aos 26 de março de 2020.

Desembargador MARCELO CARVALHO SILVA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 16014

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 26/03/2020 19:29 (MARCELO CARVALHO SILVA)

CERTIFICADO
10202300921604 1

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 590
Rubrica

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98218555	23.043.800/0001-95	92120232778603

RAZÃO SOCIAL

ILE ENGENHARIA EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

ILE ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV DO VALE SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 Nº 507, JARDIM RENASCENCA
65075660 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
370110000 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO
370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
F001485D8CEBE49651144BBA0FE23634

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 591

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.043.800/0001-95
Certidão nº: 52223844/2023
Expedição: 28/09/2023, às 12:10:58
Validade: 26/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.043.800/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 592 Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.043.800/0001-95
Razão Social: ILE ENGENHARIA EIRELI ME
Endereço: AV DO VALE 507 S 507 GA93 PV5 / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007103702271513

Informação obtida em 28/09/2023 12:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 593 Rubrica

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

ILE ENGENHARIA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/08/2015, NIRE: 21600027241, CNPJ: 23.043.800/0001-95, estabelecido(a) na AVENIDA do Vale, 507 SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65075-660, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 06/03/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 592 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 11:02 SOB Nº 20200184822.
PROTOCOLO: 200184822 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001048686. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
595

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILE ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302963957
NIRE 21600027241 **CNPJ 23.043.800/0001-95**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Avenida do Vale, Nº 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-660

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230862519	05/07/2023	BALANCO
904	T2160002724	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221234772	14/10/2022	BALANCO
223	20210881267	01/07/2021	BALANCO
002	20200834517	30/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200220349	20/03/2020	BALANCO
307	20200184822	06/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20200184822	06/03/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200050095	20/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20191062731	27/09/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190339616	10/05/2019	BALANCO
223	20180333330	08/05/2018	BALANCO
223	20171267737	28/11/2017	BALANCO
223	20160274303	10/03/2016	BALANCO
002	20150614152	30/12/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
[illegible]	20151160660	06/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600027241	06/08/2015	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 11:55:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **9H1VJ2AM**.

MAC2302963957

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 596 Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILE ENGENHARIA LTDA **NIRE** : 21600027241 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302963120
NIRE (Sede) 21600027241	**CNPJ** 23.043.800/0001-95	**Data de Ato Constitutivo** 06/08/2015	**Início de Atividade** 08/07/2015

Endereço Completo
Avenida do Vale, Nº 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-660

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4223-5/00 - CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO!!!!!!!!!!!!!!!!!!! 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ASFALTO 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS. 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

Capital Social R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	044.914.303-14	R$ 650.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	044.914.303-14	Indeterminado

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
597

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILE ENGENHARIA LTDA **NIRE** : 21600027241 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302963120
Ultimo Arquivamento **Data** 05/07/2023	**Número** 20230862519	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 11:55:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHMMPFUH**.

MAC2302963120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 598 Rubrica

CERTJUDONE-SJDFRSL - 90402023
Código de validação: 2028989994

Número da guia: 23057301001611388.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e nove (29) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **LE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob **nº 23.043.800/0001-95**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Documento assinado, SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/09/2023 16:16 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 599 Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
REGISTRO..... :	MA-008831/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.326.323-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/07/2023 as 10:43:24.
Válido até: 16/10/2023.
Código de Controle: 720655.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Empresa: **ILE ENGENHARIA EIRELI** Folha: 0001
C.N.P.J.: 23.043.800/0001-95
Insc. Junta Comercial: 21600027241 Data: 06/08/2015
Endereço: AVENIDA do Vale, 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, JARDIM RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-660
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 600 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.997.951,17D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.863.735,41D**
DISPONÍVEL	**199.096,71D**
CAIXA	**4.435,33D**
CAIXA GERAL	4.435,33D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**194.661,38D**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	125.922,50D
BANCO DO NORDESTE	68.738,88D
CLIENTES	**2.649.697,92D**
DUPLICATAS A RECEBER	**2.649.697,92D**
CLIENTES	2.649.697,92D
OUTROS CRÉDITOS	**14.940,78D**
TRIBUTOS A COMPENSAR	**14.940,78D**
INSS A COMPENSAR	14.940,78D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**134.215,76D**
IMOBILIZADO	**134.215,76D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**14.458,68D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.458,68D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**281.095,72D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	281.095,72D
VEÍCULOS	**87.823,24D**
VEÍCULOS	87.823,24D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**249.161,88C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	195.226,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	53.935,08C
PASSIVO	**2.997.951,17C**
PASSIVO CIRCULANTE	**60.773,66C**
FORNECEDORES	**5.757,67C**
FORNECEDORES	**5.757,67C**
FORNECEDORES	5.757,67C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**20.518,07C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**20.518,07C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.518,07C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**33.285,92C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**7.970,06C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.970,06C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.367,91C**
INSS A RECOLHER	669,10C
FGTS A RECOLHER	698,81C
PROVISÕES	**23.947,95C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	17.821,96C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	4.537,67C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.588,32C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**1.212,00C**
CONTAS A PAGAR	**1.212,00C**
HONORÁRIOS CONTABEIS	1.212,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**84.231,84C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**84.231,84C**
FINANCIAMENTOS	**84.231,84C**
FINANCIAMENTO VEICULO	84.231,84C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.852.945,67C**
CAPITAL SOCIAL	**650.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**650.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	650.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.202.945,67C**

Empresa: **ILE ENGENHARIA EIRELI** Folha: 0002
C.N.P.J.: 23.043.800/0001-95
Insc. Junta Comercial: 21600027241 Data: 06/08/2015
Endereço: AVENIDA do Vale, 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, JARDIM RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-660
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Balanço encerrado em: 31/12/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 607 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**2.202.945,67C**
LUCROS DO EXERCÍCIO	2.202.945,67C

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Titular
CPF: 044.914.303-14

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: **ILE ENGENHARIA EIRELI** Folha: 0003
C.N.P.J.: 23.043.800/0001-95
Insc. Junta Comercial: 21600027241 Data: 06/08/2015
Endereço: AVENIDA do Vale, 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, JARDIM RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-660

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 682 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.800.019,50	1.800.019,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(129.487,83)	(129.487,83)
RECEITA LÍQUIDA		1.670.531,67
LUCRO BRUTO		1.670.531,67
DESPESAS OPERACIONAIS		(315.686,37)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(101.877,06)	
13º SALÁRIO	(13.318,60)	
FGTS	(9.064,02)	
FÉRIAS	(35.884,76)	
INSS	(161,60)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(5.527,39)	
DEPRECIAÇÃO	(41.809,03)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(14.544,00)	
MATERIAL USO E CONSUMO	(92.767,44)	
JUROS PASSIVOS	(732,47)	(315.686,37)
RESULTADO OPERACIONAL		1.354.845,30
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.354.845,30
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.354.845,30

SAO LUIS, 31 de Dezembro de 2022

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Titular
CPF: 044.914.303-14

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

Empresa: **ILE ENGENHARIA EIRELI** Página: 0004
Inscrição: 23.043.800/0001-95
Endereço: AVENIDA do Vale, 507, SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05, JARDIM RENASCENÇA, SAO LUIS/MA, CEP 65075-660
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21600027241 Data: 06/08/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 603

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.863.735,41 + 0,00	19,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	60.773,66 + 84.231,84	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.863.735,41	47,12
	Passivo Circulante	60.773,66	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.863.735,41 - 0,00	47,12
	Passivo Circulante	60.773,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.997.951,17	20,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	60.773,66 + 84.231,84	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	60.773,66 + 84.231,84	0,05
	Passivo Total	2.997.951,17	

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Titular
CPF: 044.914.303-14

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 605 Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: ILE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 23.043.800/0001-95
Endereço: AV. DO VALE, Nº 507, SLA 507 GARAGE 93 PAVIMENTO 05
Bairro: JARDIM RENASCENÇA, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.075-660
NIRE: 21600070635 - Data: 06/08/2015

Folha: 0005
Número do Livro : 0002

Nota 1 - Contexto Operacional

ILE ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, Av. do Vale, sala 507, Garage 93 pavimento 05, N°507, Jardim Renascença, 65.075-660, inscrita no CNPJ sob o n°.23.043.800/0001-95, tendo como objeto social Construção de Edifícios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pelas Contas Bancárias, aplicações financeiras e Caixa, registram todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

3.1.2 - Créditos com Terceiros

Está demonstrando todos os Adiantamento a Fornecedores, Créditos de Funcionários (como adiantamentos salariais, salário-família, bem como seus Tributos a Recuperar).

3.1.3 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.1.4 - Obrigações de Curto Prazo

3.1.4.1 - Obrigações trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais

Composta por Obrigações com seus colaboradores e todos os encargos trabalhistas previstos em legislação e/ou convenções coletivas de trabalhadores, além de suas obrigações fiscais nas esferas Federais, Municipais e Estaduais. A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa ILE ENGENHARIA LTDA, tem como Sócio Administrador CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO, CPF n° **044.914.303-14**, integralizaram o Capital Social Composto por R$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que a administradora da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O sócio Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Sócio-Administrador
CPF 044.914.303-14

Glauber Márcio Louzeiro Mendes
Contador CRC-MA 008831/O
CPF 749.326.323-04

60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 605
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2023 08:43 SOB Nº 20230862519.
PROTOCOLO: 230862519 DE 04/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309925074. CNPJ DA SEDE: 23043800000195.
NIRE: 21600027241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2023.
ILE ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 1**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 606
Rubrica

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: ILE ENGENHARIA LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA do Vale, 507

Complemento .....: SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05

Bairro .....: JARDIM RENASCENÇA

Município .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 23.043.800/0001-95

Inscrição Estadual.....: 124725147

Registro na junta.....: 21600027241 Data registro: 06/08/2015

Inscrição Municipal.....: 98218555

SAO LUIS, 01/01/2022

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 044.914.303-14

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 34**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 607 Rubrica

Contém este livro 34 folhas numeradas do No. 1 ao 34 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa .....: ILE ENGENHARIA LTDA

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: AVENIDA do Vale, 507

Complemento .....: SALA 507 Garage 93 PAVMTO 05

Bairro .....: JARDIM RENASCENÇA

Municipio .....: SAO LUIS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 23.043.800/0001-95

Inscrição Estadual.....: 124725147

Registro na junta.....: 21600027241 Data registro: 06/08/2015

Inscrição Municipal.....: 98218555

SAO LUIS, 31/12/2022

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
SÓCIO ADMINSTRADOR
CPF: 044.914.303-14

GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES
Reg. no CRC - MA sob o No. MA008831/O-8
CPF: 749.326.323-04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 608 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILE ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
74932632304	GLAUBER MARCIO LOUZEIRO MENDES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2023 11:45 SOB Nº 20230864236.
PROTOCOLO: 230864236 DE 30/06/2023. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 609

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12310020497 em 06/07/2023, protocolo 230864236. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ILE ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21600027241
CNPJ:	23043800000195
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04491430314	CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO	
74932632304	GLAUBER MÁRCIO LOUZEIRO MENDES	MA008831/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/07/2023 11:45 SOB Nº 20230864236.
PROTOCOLO: 230864236 DE 30/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12310020497. NIRE: 21600027241.
ILE ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/07/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 28/09/2023 12:29:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **23.043.800/0001-95**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ILE ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893349/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 31/08/2024
Chave: ADC94

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
Registro: 1114347663
CPF: 044.***.***-14

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 22/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS
Data de Formação: 26/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: KZR ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005478367
CNPJ: 48.639.554/0001-60
Data Início: 11/07/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 26/06/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ILE ENGENHARIA EIRELI-ME
Registro: 0000013248
CNPJ: 23.043.800/0001-95
Data Início: 09/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICC

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ADC94
Impresso em: 31/08/2023 às 17:36:19 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893348/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 27/02/2024
Chave: 887Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ILE ENGENHARIA EIRELI-ME

CNPJ: 23.043.800/0001-95

Registro: 0000013248

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 650.000,00

Data do Capital: 30/09/2020

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO; A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, A DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS, A PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO. A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS COMO: ASFALTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGA E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO AMBITO DAS ATRIBUICOES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA DO VALE, 507, EDIF. MICHELANGELO, SALA 507, PAVIMENTO 05, JARDIM RENASCENCA, SÃO LUIS, MA, 65075660

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/05/2016

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000013248EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 887Dw
Impresso em: 31/08/2023 às 17:35:13 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893348/2023
Emissão: 31/08/2023
Validade: 27/02/2024
Chave: 887Dw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 613
Rubrica

Registro: 1114347663
CPF: 044.***.***-14
Data Início: 09/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
CPF: 044.***.***-14
Função: PROPRIETARIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 887Dw
Impresso em: 31/08/2023 às 17:35:13 por: adapt, ip: 192.168.100.1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792715/2017

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170135137** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2017
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI** CPF/CNPJ: **04.784.802/0001-90**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO Porto do Itaqui Nº: S/N
Complemento: Sem definição Bairro: Baia de São Marcos
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 01/04/2017
Valor do contrato: R$ 4.976.284,78 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Porto do Itaqui Nº: S/N
Complemento: Sem definição Bairro: Baia de São Marcos
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Data de início: 10/04/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI CPF/CNPJ: 04.784.802/0001-90

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0799 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM UNIDADE INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado;

Observações

Execução de Patio de Armazenamento de Fertilizantes da empresa COPI. Valor da Obra: R$ 4.976.284,78

Número da ART: **MA20170136904** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/11/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI** CPF/CNPJ: **04.784.802/0001-90**
Endereço do contratante: SEM DEFINIçãO Porto do Itaqui Nº: S/N
Complemento: Sem definição Bairro: Baia de São Marcos
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: Celebrado em: 01/04/2017
Valor do contrato: R$ 4.976.284,78 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIçãO Porto do Itaqui Nº: S/N
Complemento: Sem definição Bairro: Baia de São Marcos
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Data de início: 10/04/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade:
Proprietário: COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI CPF/CNPJ: 04.784.802/0001-90

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 20000.00 litro; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0799 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM UNIDADE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

792715/2017

Atividade em andamento

INDUSTRIAIS 53 - EXECUCAO 20000.00 metro quadrado;

Observações

Execução de Patio de Armazenamento de Fertilizantes da empresa COPI. Valor da Obra: R$ 4.976.284,78

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 792715/2017
27/11/2017, 12:15
5Wx28

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 5Wx28

COPI COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI

A COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI, inscrita no CNPJ sob nº 04.784.802/0001-90, situada no Porto do Itaqui, S/N, Baia de São Marcos, São Luís-MA, CEP 65.085-370, Atesta **para os devidos fins, que a empresa ILE ENGENHARIA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, situada na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, tendo como responsável técnico o Sr. Carlos Guilherme Belo do Nascimento, Engenheiro Civil, com o CREA/MA 1114347663, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº MA20170136904, referente à Execução do Pátio de Armazenamento de Fertilizantes da empresa COPI.

Data de Início: 10/04/2017

Data da execução parcial: 20/11/2017

Previsão de Término: 10/01/2018

Atestamos que os serviços apontados na planilha abaixo foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades em as obrigações assumidas.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA

Item	Descrição	und	Quant	Valor Unit	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 149.184,27
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00	R$ 450,00	R$ 2.700,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	un	1,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
1.3	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	m²	82,5	R$ 228,45	R$ 18.847,13
1.4	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	m²	52354,77	R$ 1,50	R$ 78.532,15
1.5	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZOIDAL C/ISOLANTE TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCLUSIVE ELETRICA/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	mês	4,00	R$ 7.500,00	R$ 30.000,00
2	LIMPEZA DE TODOS OS PLATÔRES				R$ 252.698,31
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m2	226.241,47	R$ 0,65	R$ 121.868,88
2.2	REGULARIZAÇÃO E CARGA	m3	45.248,294	R$ 0,75	R$ 33.936,22
2.3	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3, RODOV. NÃO PAV.(CONST) - DMT 0,5 KM A 1,25 KM - BOTA FORA	tkm	36.198,6332	R$ 3,23	R$ 116.969,48
3	DRENAGEM (PLATÔ 01)				R$ 278.021,55
3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	m	539,27	R$ 55,00	R$ 29.659,33
3.2	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	un	15,00	R$ 1.845,00	R$ 27.675,00
3.3	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=0,80 M, PARTE FUSTE C/ 1,00 M	un	4,00	R$ 3.450,00	R$ 13.800,00
3.4	CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSIVE TAMPÃO E ANEL	m	17,00	R$ 450,00	R$ 7.650,00
3.5	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 400 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2561/M	m	70,00	R$ 215,80	R$ 15.106,00
3.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m	61,00	R$ 284,00	R$ 17.324,00
3.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	m	110,00	R$ 822,18	R$ 90.481,80
3.8	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO	m	471,28	R$ 44,89	R$ 21.159,25
3.9	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	m	2,50	R$ 189,00	R$ 472,50
3.10	VALETA PARA PROTEÇÃO DE CORTE - VPC 03 - SEM GRAMA	m	250,00	R$ 77,22	R$ 19.305,00
3.11	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	10,00	R$ 138,18	R$ 1.381,80
3.12	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CPL 04	un	1,00	R$ 2.401,25	R$ 2.401,25
3.13	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM DUPLA	un	1,00	R$ 4.800,50	R$ 4.812,50
3.14	CAIXA COLETORA	un	1,00	R$ 4.231,00	R$ 4.242,00
3.15	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA C/MEIO EXTAL	m3	39,25	R$ 318,00	R$ 7.010,50
3.16	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	m	280,00	R$ 5,50	R$ 3.650,00
3.17	BOCA DE BUEIRO DUPLO DE 1000 MM	un	1,00	R$ 4.750,00	R$ 4.750,00
3.18	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES	un	1,00	R$ 4.372,00	R$ 4.372,00

COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI
CNPJ: 04.784.802/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 616
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792715/2017, emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792715/2017
25/01/2018, 00:06
Chave de Impressão: 5Wx28
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 9 folhas

COPI COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI

4	TERRAPLANAGEM (PLATÔ 01)				R$ 527.002,53
4.1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA COM NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS DE GREIDES DE TERRAPLENAGEM	m2	20.758,53	R$ 1,50	R$ 31.137,79
4.2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	20.758,53	R$ 0,45	R$ 9.341,33
4.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T. 3,44KM	tkm	25.348,1825	R$ 0,88	R$ 22.814,18
4.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m³	57.354,77	R$ 2,30	R$ 130.696,92
4.5	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M³ RODOV. NÃO PAV.	tkm	65.318,75796	R$ 0,75	R$ 49.004,06
4.6	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	m²	20.758,53	R$ 5,00	R$ 103.792,65
4.7	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m³	68.061,281	R$ 3,88	R$ 264.077,45
5	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE INTERFERÊNCIAS				R$ 177.629,57
5.1	CORTE REBAIXAMENTO SOLO ESTACIONAMENTO E ACESSO	m³	209,91	R$ 2,50	R$ 524,77
5.2	REATERRO REBAIXAMENTO ACESSO C/ RAÇÃO	m³	69,00	R$ 141,10	R$ 9.735,90
5.3	REATERRO REBAIXAMENTO DO ESTACIONAMENTO C/ BOS	m³	140,00	R$ 158,78	R$ 22.229,20
5.4	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10MS DE MATERIAL RAÇÃO	tkm	8.797,80	R$ 0,75	R$ 6.598,35
5.5	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL BOS	tkm	19.754,00	R$ 0,75	R$ 14.815,50
5.6	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	208,00	R$ 3,88	R$ 810,92
5.7	CORTE REBAIXAMENTO SOLO INSERVÍVEL	m³	9.532,00	R$ 2,50	R$ 23.830,00
5.8	REATERRO REBAIXAMENTO SOLO INSERVÍVEL	m³	12.891,60	R$ 3,50	R$ 45.370,60
5.9	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA	tkm	9.913,28	R$ 0,75	R$ 7.434,96
5.10	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	12.391,00	R$ 3,88	R$ 48.079,48
6	PAVIMENTAÇÃO (PLATÔ 01)				R$ 649.868,56
6.1	SUB BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA	m²	4.191,706	R$ 33,10	R$ 138.269,75
6.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL *137 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	5.397,2178	R$ 2,50	R$ 13.493,04
6.3	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA	tkm	39.939,25669	R$ 0,75	R$ 44.729,94
6.4	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	5.397,2178	R$ 3,88	R$ 20.941,20
6.5	BASE DE BRITA GRADUADA	m²	4.191,706	R$ 39,81	R$ 166.879,41
6.6	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL *137 E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	5.397,2178	R$ 2,50	R$ 13.493,04
6.7	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M3 DE MATERIAL DE JAZIDA	tkm	73.672,02297	R$ 0,75	R$ 55.254,01
6.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	5.397,2178	R$ 3,88	R$ 20.941,20
6.9	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	m³	10.794,4356	R$ 7,00	R$ 75.561,04
6.10	IMPRIMAÇÃO	m²	20.758,53	R$ 5,25	R$ 108.906,42
6.11	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	20.758,53	R$ 1,45	R$ 30.099,88
6.12	TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO DMT=10KM	tkm	47.870,1571	R$ 0,85	R$ 40.821,64
6.13	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	ton	2.491,0236	R$ 349,00	R$ 859.403,14
7	RECUPERAÇÃO DE ACESSO				R$ 68.511,82
7.1	REGULARIZAÇÃO GEOMETRICA PARA RECEBIMENTO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	m²	300,00	R$ 3,75	R$ 1.400,00
7.2	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10MS DE MATERIAL DE JAZIDA	tkm	54.400,00	R$ 0,75	R$ 40.800,00
7.3	ESPALHAMENTO MECANIZADO COM MOTONIVELADORA	m²	800,00	R$ 0,46	R$ 368,00
7.4	BASE COM SOLO ARENOSO	m³	748,80	R$ 32,10	R$ 24.035,48
7.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m³	748,80	R$ 3,88	R$ 2.905,24
8	ALVENARIA E FUNDAÇÃO - MURO DE FECHAMENTO				R$ 39.475,07
8.1	ARMADURA DE AÇO CA-50 PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, DIAMETRO DE ATÉ 12,5MM, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	kg	470,84	R$ 12,03	R$ 5.661,69
8.2	CONCRETO PREPARADO NA OBRA	m³	4,00	R$ 676,83	R$ 2.707,32
8.3	FORMA COMUM DE MADEIRA	m²	66,472	R$ 47,44	R$ 3.153,23
8.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA FUNDAÇÃO	m³	0,7543	R$ 66,72	R$ 455,75
8.5	CONCRETO CICLOPICO PARA ALICERCE	m³	9,7543	R$ 408,10	R$ 3.981,17
8.6	ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO	m²	119,233	R$ 111,80	R$ 13.328,57
8.7	EMBOÇO E REBOCO PARA PAREDE EXTERNA	m²	238,466	R$ 42,81	R$ 10.207,20

COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI
CNPJ: 04.784.802/0001-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792715/2017, emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792715/2017
25/01/2018, 00:06
Chave de Impressão: 5Wx28
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 9 folhas

COPI COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI

9	DEFENSAS METÁLICAS PARA PROTEÇÃO DE MURO				R$ 18.319,60
9.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA TRECHO	m³	2,56	R$ 46,72	R$ 119,60
9.2	DEFENSAS METÁLICAS CONTÍNUA DE CONTENÇÃO COM TRILHOS PESADOS, CHUMBADOS EM CONCRETO	m	80,00	R$ 227,50	R$ 18.200,00
10	RESERVATÓRIO ELEVADO				R$ 15.650,00
10.1	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAP. 20.000 L, MONTADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ FABRICADA COMPOSTA DE SAPATA, PILAR, COM 01 CINTO DE 0,60M, ATÉ DE APOIO (CONCRETAGEM E MONTAGEM)	un	1,00	R$ 15.650,00	R$ 15.650,00
11	MEDIDAS DE MANEJO AMBIENTAL				R$ 2.170,00
11.1	RECONFORMAÇÃO DA LAGOA	ha	1,08	R$ 2.010,50	R$ 2.170,00
	TOTAL				R$ 2.173.297,03

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE

Dois Milhões, Cento e Setenta e Três Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Dito Centavos

São Luís-MA, 20 de Novembro de 2017

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

Carlos Roberto Frisoli

Diretor-Presidente

CPF: 628.031.587-87

5º OFÍCIO NOTAS SÃO LUÍS-MA

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Engenheiro

CPF: 044.914.303-14

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI
CNPJ: 04.784.802/0001-90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 618 Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792715/2017, emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792715/2017
25/01/2018, 00:06
Chave de Impressão: 5Wx28
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170136904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à MA20170135137
INDIVIDUAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 619
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,. vinculado à Certidão nº 792715/2017, emitida em 25/01/2018

1. Responsável Técnico

CARLOS GUILHERME SELO DO NASCIMENTO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **111434766-3**
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME** Registro: **000001324-8**

2. Contratante

Contratante: **COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI** CPF/CNPJ: **04.784.802/0001-90**
SEM DEFINIÇÃO Porto do Itaqui Nº: **S/N**
Complemento: **Sem definição** Bairro: **Baia de São Marcos**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65085370**
País: **Brasil**
Telefone: **(98) 2108-5200** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: **01/04/2017**
Valor: **R$ 4.976.284,78** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI** CPF/CNPJ: **04.784.802/0001-90**
SEM DEFINIÇÃO Porto do Itaqui Nº: **S/N**
Complemento: **Sem definição** Bairro: **Baia de São Marcos**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65085370**
Telefone: **(98) 2108-5200** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de início: **10/04/2017** Previsão de término: **10/01/2018**
Finalidade:

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
7 - EXECUÇÃO		
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0122 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GALPAO	20.000,00	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	20.000,00	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0302 - ESTRUTURA METÁLICA	20.000,00	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO	20.000,00	t
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO	20.000,00	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	20.000,00	m²
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	20.000,00	m³
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM	20.000,00	m³
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA	20.000,00	m³
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0709 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM UNIDADE INDUSTRIAIS	20.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução de Pátio de Armazenamento de Fertilizantes da empresa COPI. Valor da Obra: R$ 4.976.284,78

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: crea-ma.org.br/publicos, com a chave: zb2d8
Impresso em: 16/11/2017 às 10:46:51 por ...ip: 187.249.148.182

Certidão nº 792715/2017
25/01/2018, 00:06
Chave de Impressão: 5Wx28
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170136904

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à MA20170135137 INDIVIDUAL

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO - CPF: 044.514.303-14

Local _____ de _____ de _____
data

COMPANHIA DOCA DE SUAPORTUARIA DO ITAQUI - CDP) - CNPJ: 04.784.802/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/11/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em http://www.crea-ma.org.br com a chave: xz2z5
Impresso em: 14/11/2017 às 18:46:51 por: ip: 187.249.166.162

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 620

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792715/2017 emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792715/2017
25/01/2018, 00:06
Chave de Impressão: 5Wx28
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 9 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 62

LAUDO TÉCNICO

Atesto para os devidos fins que a empresa ILE ENGENHARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, prestou os serviços parcialmente apontados referentes à **Execução do Pátio de Armazenamento de Fertilizantes da empresa COPI**, em sua totalidade (100%), em conformidade com os prazos e normas contratuais, registrado no CREA sob a responsabilidade do Eng. Civil José Pinheiro Marques, CREA-MA, nº 110013120-5, ART Nº MA20170138661, no período de 10/04/2017 à 20/11/2017, com previsão de termino até 10/01/2018.

Atesto ainda a responsabilidade técnica do Eng. Civil Carlos Guilherme Belo do Nascimento, CREA-MA 1114347663, CPF 044.914.303-14

Laudo Técnico da ART nº MA20170136904.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 10/04/2017 à 20/11/2017

São Luís, 20 de Novembro de 2017

José Pinheiro Marques
Eng. Civil - Seg. Trabalho - Trânsito
CREA - RG/NAC.: Nº 110013120-5

JOSÉ PINHEIRO MARQUES
Eng. Civil – Fiscal
CREA/MA 110013120-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792715/2017 emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792715/2017
25/01/2018, 00:06
Chave de Impressão: 5Wx28
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 9 folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170138661

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

JOSE PINHEIRO MARQUES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO — RNP: 110013120-5

2. Contratante

Contratante: COMPANHIA OPERADORA PORTURARIA DO ITAQUI — CPF/CNPJ: 04.784.802/0001-90
SEM DEFINIÇÃO PORTO DO ITAQUI — Nº: 3502
Complemento: — Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS — UF: MA — CEP: 65085370
País: Brasil
Telefone: — Email:
Contrato: 001/2017 — Celebrado em: 20/11/2017
Valor: R$ 2.000,00 — Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: COMPANHIA OPERADORA PORTURARIA DO ITAQUI — CPF/CNPJ: 04.784.802/0001-90
SEM DEFINIÇÃO PORTO DO ITAQUI — Nº: 3502
Complemento: — Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS — UF: MA — CEP: 65085370
Telefone: — Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 20/11/2017 — Previsão de término: 23/11/2017
Finalidade: Outro

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO	Quantidade	Unidade
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES	20.000,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO	20.000,00	m³
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	20.000,00	m²
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	20.000,00	m³
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0805 - DRENAGEM	20.000,00	m³
5 - LAUDO TECNICO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0614 - MOVIMENTO DE TERRA	20.000,00	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO REFERENTE À EXECUÇÃO DO PÁTIO DE ARMAZENAMENTO DE FERTILIZANTES DA EMPRESA COPI, OBRA INICIADA EM 10/04/2017 E PREVISÃO DE TÉRMINO PARA 10/01/2018. LAUDO VÁLIDO PARA EXECUÇÃO PARCIAL ATÉ 20/11/2017. REFERENTE A ART MA20170136904.

José Pinheiro Marques
Eng. Civil - Seg. Trabalho - Trânsito
CREA - RG/NAC.: Nº 110013120-5

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
local — data

JOSE PINHEIRO MARQUES - CPF: 632.681.653-

COMPANHIA OPERADORA PORTURARIA DO ITAQUI - CNPJ: 04.784.802/0001-90

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 81,53 — Pago em: 22/11/2017 — Nosso Número: 8301137690

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y0kVR6
Impresso em: 23/11/2017 às 11:14:32 por : ip: 177.47.50.42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 622
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 792715/2017, emitida em 25/01/2018

Certidão nº 792715/2017
25/01/2018, 00:06
Chave de Impressão: 5Wx28
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/01/2018 e contém 9 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
875025/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 623
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Registro: **1114347663MA** RNP: **1114347663**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180197505** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/08/2018 Baixada em: 20/10/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO** CPF/CNPJ: **41.479.569/0001-69**
Endereço do contratante: RUA Urbano Santos Nº: 970
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: ROSÁRIO UF: MA CEP: 65100000
Contrato: 46/2018 Celebrado em: 20/03/2018
Valor do contrato: R$ 825.669,49 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: POVOADO S/N Nº: S/N
Complemento: Povoados: São Miguel, Itaipu, Rio de Janeiro, São Samão e Curimatã Bairro: Povoado
Cidade: ROSÁRIO UF: MA CEP: 65100000
Data de início: 03/04/2018 Conclusão efetiva: 03/12/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO CPF/CNPJ: 41.479.569/0001-69

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 28.90 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 28.90 quilômetro; **7 - EXECUÇÃO** #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 28.90 quilômetro;

Observações

"MELHORAMENTO E/ OU IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO POVOADO SÃO MIGUEL AO POVOADO ITAIPU, RIO DE JANEIRO, SÃO SIMÃO E CURIMATÁ", conforme Concorrência Púbiica nº 03/2017 e Contrato nº 46/2018/SEMIE, realizado junto à Prefeitura de Rosário-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875025/2022
07/12/2022, 14:01
7W045

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 7W045

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos nº 970, Centro, Rosário-MA, CEP 65.100-000
CNPJ: 41.479.569/0001-69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 624
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

OBRA: MELHORAMENTO E/ OU IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO POVOADO SÃO MIGUEL AO POVOADO ITAIPU, RIO DE JANEIRO, SÃO SIMÃO E CURIMATÁ
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2017/CPL
CONTRATO Nº 46/2018/CPL/SEMIE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2017/SEMIE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO, Inscrita no CNPJ sob nº **41.479.569/0001-69**, situada na Rua Senador Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário-MA, CEP 65.100-000, Atesta para os devidos fins, que a empresa **ÎLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, Inscrita no CNPJ nº **23.043.800/0001-95**, situada na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, tendo como responsável técnico o Sr. **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, Engenheiro Civil, com o CREA/MA **1114347663**, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº **MA20180197505**, referente à **MELHORAMENTO E/ OU IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO POVOADO SÃO MIGUEL AO POVOADO ITAIPU, RIO DE JANEIRO, SÃO SIMÃO E CURIMATÁ", conforme Concorrência Pública nº 03/2017 e Contrato nº 46/2018/SEMIE, realizado junto à Prefeitura de Rosário-MA.**
Atestamos que os serviços apontados na planilha abaixo foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades cm as obrigações assumidas.
Data de Início de Serviço: 03/04/2018
Data de Conclusão/Término de Serviço: 03/12/2018

PLANILHA DE QUANTITATIVOS DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa de aco galvanizado	M²	6,00
	TRECHO I: POVOADO SÃO MIGUEL AO POVOADO ITAIPU - EXTENSÃO 15,00KM E L=5,00M		
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Limpeza mecanizada de terreno com remocao de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M²	75.000,00
2.2	Escavacao e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	M³	22.500,00
2.3	Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura	M²	75.000,00
2.4	Conformacao geometrica de plataforma para execucao de revestimento primario em rodovias vicinais	M²	75.000,00
2.5	Transporte comercial com caminhao basculante 6 m3, rodovia em leito natural	M3XKM	25.500,00
2.6	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. Categoria	M²	75.000,00
2.7	Base de solo arenoso fino, compactacao 100% proctor modificado	M³	22.500,00
	TRECHO II: POVOADO SÃO PIRANGI AO POVOADO RIO DE JANEIRO - EXTENSÃO 4,50KM E L=5,00M		
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	Limpeza mecanizada de terreno com remocao de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M²	22.500,00
3.2	Escavacao e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras de 110 a 160hp com lamina, peso operacional * 13t e pa carregadeira com 170 hp.	M³	6.750,00
3.3	Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura	M²	22.500,00
3.4	Conformacao geometrica de plataforma para execucao de revestimento primario em rodovias vicinais	M²	22.500,00
3.5	Transporte comercial com caminhao basculante 6 m3, rodovia em leito natural	M3XKM	25.500,00
3.6	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. Categoria	M²	22.500,00
3.7	Base de solo arenoso fino, compactacao 100% proctor modificado	M³	3.607,95
4	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS		
4.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	M	16,00
4.2	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento).	M	16,00
4.3	Boca bstc d=0,80m normal	UND	4,00
	TRECHO III: POVOADO SÃO SIMÃO / CURIMATÁ A BR 402 - EXTENSÃO 9,40KM E L=5,00M		
5	TERRAPLENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875025/2022, em 07/12/2022
emitida

Certidão nº 875025/2022
07/12/2022, 14:04
Chave de impressão: 7W045
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO
Rua Senador Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário-MA, CEP 65.100-000
CNPJ: 41.479.569/0001-69

5.1	Limpeza mecanizada de terreno com remocao de camada vegetal, utilizando motoniveladora	M²	47.000,00
5.2	Limpeza superficial da camada vegetal em jazida	M²	14.100,00
5.3	Regularizacao e compactacao de subleito ate 20 cm de espessura	M²	47.000,00
5.4	Conformacao geometrica de plataforma para execucao de revestimento primario em rodovias vicinais	M²	47.000,00
5.5	Transporte comercial com caminhao basculante 6 m3, rodovia em leito natural	M3XKM	12.500,00
5.6	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 hp) material 1a. Categoria	M²	47.000,00
5.7	Base de solo arenoso fino, compactacao 100% proctor modificado	M³	14.100,00
6	**OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS**		
6.1	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências - fornecimento e assentamento.	M	16,00
6.2	Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 1000 mm, junta rígida, instalado em local com alto nível de interferências (não inclui fornecimento).	M	16,00
6.3	Boca bstc d=0,80m normal	UND	4,00

Rosário, 03 de Dezembro de 2018

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil CREA nº 1114347663
Administrador-Propietário

José de Ribamar Figueira Carvalho
CPF 067.193.093-15
Secretário Municipal de Infra-Estrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875025/2022, em 07/12/2022
emitida

Certidão nº 875025/2022
07/12/2022, 14:04
Chave de Impressão: 7W045
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 e contém 2 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 626

LAUDO TÉCNICO

Eu, **Jean Almeida Nascimento**, e com as Informações escritas na ART **Nº MA20220579205,** atesto para os devidos fins que a empresa **ÎLE ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° 23.043.800/0001-95, estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís-MA, CEP 65.075.660, prestou os serviços abaixo relacionados, em conformidade com a ART nº **MA20180197505**, referente aos serviços de "**MELHORAMENTO E/ OU IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO POVOADO SÃO MIGUEL AO POVOADO ITAIPU, RIO DE JANEIRO,SÃO SIMÃO E CURIMATÁ"** em Rosário/MA.

Atestamos que os serviços apontados na planilha de ***acervo técnico em anexo*** foram totalmente executados (100%), satisfatoriamente até a presente data, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

Atesto ainda a responsabilidade técnica do Eng. Civil **Carlos Guilherme Belo do Nascimento, CREA-MA 1114347663, CPF 044.914.303-14, conforme ART MA20180197505.**

Laudo Técnico da ART n° MA20180197505.

Data de Ínicio de Serviço: 03/04/2018

Data de Conclusão/Término de Serviço: 03/12/2018

DADOS DA CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

CNPJ: 41.479.569/0001-69

Endereço: Rua Urbano Santos, nº 970, Centro, Rosário/MA

Rosário, 19 de Outubro de 2022

Jean Almeida Nascimento

Engenheiro Civil CREA 1113327600

Eng. Civil - LAUDO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875025/2022 emitida em 07/12/2022

Certidão nº 875025/2022
07/12/2022, 14:04
Chave de Impressão: 7W045
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2022 e contém 1 folhas

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 627

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X)EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3º, § 4, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Arame.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434/D

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 628 Rubrica

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, **DECLARO** se comprometer a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o Obras e Urbanismo do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

84

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 629

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento,** portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, **DECLARO** estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL e seus anexos atuando como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434766

P5

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 630

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, DECLARA de que a empresa se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciárias e demais encargos, inclusive, acidentes de trabalho;

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

BC

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 631 Mônica

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, vem através dessa declaração, APRESENTAR Relação explícita dos equipamentos e instalações indispensáveis à execução do objeto desta licitação e declaração, sob as penas da lei de sua disponibilidade.

2 UN-PÁ CARREGADEIRA

3 UN-CAMINHÕES BASCULANTE

1 UN-MOTO NIVELADORA

2 UN-ROLOS COMPACTADORES

1 UN-CAMINHÃO PIPA

2 UN-CARROS DE APOIO

1 UN- ESCAVADEIRA HIDRAULICA

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434766 3

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE ... Fls 632

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S).

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, vem através dessa declaração, designar o profissional abaixo como responsável técnico

Responsável Técnico: Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Título: Engenheiro Civil

CREA/MA nº 1114347663

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL 633

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

89

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 634

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, Declara para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

90

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 635

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, Declaro expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADADE PREÇOS No TP-04/2023-CPL, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a

essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

91

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 636

DECLARAÇÃO DETENTOR DE ATESTADO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14, DECLARO** como DETENTOR DE ACERVO TÉCNICO, que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos, em concordância ao item 5.2.2 alínea "h" do referido Edital.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

92

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 637 Rubrica

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, **DECLARO,** que esta empresa OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1[illegible]

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 638 Rubrica

DECLARAÇÃO ITEM 5.2.6

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, **DECLARO** em concordância ao item 5.2.6 do referido edital, que caso sejamos a empresa contratada, é nossa responsabilidade solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111424363

94

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 639 Rubrica

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14**, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, Declara encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AV. DO VALE, ED. MICHELANGELO OFFICE, SALA 507

CIDADE / ESTADO: SÃO LUÍS/MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A FACULDADE UNDB

CEP: 65075660

TELEFONE: 98 98806820

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111437863

95

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 670

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500038211
Apólice No.: 05690202300020775000563800000O
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 08/10/2023 até as 24 horas do dia 07/01/2024

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE ARAME
CPF/CNPJ : 12.542.767/0001-21
Endereço : AVENIDA DEP ULYSSES, 1021
Complemento : Não informado **Bairro** : CENTRO
Cidade : Arame **Estado** : MA **CEP** : 65945000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : ILE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.043.800/0001-95
Endereço : AVENIDA DO VALE, 507
Complemento : SALA 507 GARAGE93 PAVMTO05 **Bairro** : JARDIM RENASCENCA
Cidade: Sao Luis **Estado** : MA **CEP** : 65075660

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto João Carlos Canuto Inojosa

96

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 641 Rubrica

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500038211
Apólice No.: 05690202300020775000563800000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 08/10/2023 até as 24 horas do dia 07/01/2024

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO
Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.°TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-04/2023-CPL. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

Cobertura	Valor da Garantia	Início de Vigência	Fim da Vigência	Prêmio R$
Licitante	R$ 23.404,66	08/10/2023	07/01/2024	R$ 190,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

97

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500038211
Apólice No.: 056902023000207750005638000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 08/10/2023 até as 24 horas do dia 07/01/2024

DADOS DO(S) CORRETORES

Nome/Razão Social	Código SUSEP
NR CORRETORA DE SEGUROS, ESPECIALISTA EM RISCOS FINANCEIROS E PATRIMONIAIS LTDA.	212121241
Código Excelsior	**CNPJ/CPF**
212121241 025001000007750005638000000	42.767.778/0001-70

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 673 Rubrica

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500038211
Apólice No.: 05690202300020775000563800000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 08/10/2023 até as 24 horas do dia 07/01/2024

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento estiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500038211
Apólice No.: 05690202300020775000563800000 0
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 08/10/2023 até as 24 horas do dia 07/01/2024

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 3 de Outubro de 2023.
Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

Para ausência de duvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br

2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.

3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros riscos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.

4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

excelsior seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 645

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.**: 10012023077500038211
Apólice No.: 056902023000207750005638000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 08/10/2023 até as 24 horas do dia 07/01/2024

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R$)

Parcela	Valor	Vencimento	Forma de Pagamento
1	R$ 190,00	04/10/2023	BOLETO

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R$)

Prêmio Líquido: R$ 190,00 **Adic.Frac.**: R$ 0,00 **Custo Apólice**: R$ 0,00 **IOF**: R$ 0,00 **Total**: R$ 190,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

101

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 646
Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.

2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.

2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 – "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 697
Rubrica

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações especificas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidaspelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO – fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicasdo Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO – valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO – SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 699
Rubrica

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestaçãoexpressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 650
Rubrica

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantiapoderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora,em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pelaseguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meioda emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 652
Rubrica

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquia/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantidoao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 – PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula – INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 654

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízode seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNÍARIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 655

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigorpara a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 656
Rubrica

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;
II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;
III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;
IV - quando o objeto principal for extinto; ou
V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 657

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual	Prazo de Vigência	% do Prêmio Anual
15 dias	13%	195 dias	73%
30 dias	20%	210 dias	75%
45 dias	27%	225 dias	78%
60 dias	30%	240 dias	80%
75 dias	37%	255 dias	83%
90 dias	40%	270 dias	85%
105 dias	46%	285 dias	88%
120 dias	50%	300 dias	90%
135 dias	56%	315 dias	93%
150 dias	60%	330 dias	95%
165 dias	66%	345 dias	98%
180 dias	70%	365 dias	100%

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3.Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

excelsior
seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 658
Rubrica

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

excelsior
seguros

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 659

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1 – **OBJETO**:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2 – **DEFINIÇÕES**:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3 – **VIGÊNCIA**:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do objeto principal.

4 – **RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO**:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o objeto principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária à apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 11.4.1. da cláusula 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO das Condições Contratuais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5 – **INDENIZAÇÃO**:

Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação nos termos do objeto principal ou sua legislação especifica, observado as disposições da cláusula 12 –

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos de cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 660 do

6 – **RATIFICAÇÃO**:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ORG

Casa Civil	Segurança Pública	
Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania
Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União
Banco Central do Brasil	Planalto	

SUSEP | Emissão de certidões

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 661 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no

D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 662 JURÍDICA

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_03102023_122024_621**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRG

Casa Civil	Segurança Pública	
Ministério das Relações Exteriores	Ministério da Economia	Ministério da Infraestrutura
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania
Ministério da Saúde	Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral
Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional	Advocacia-Geral da União
Banco Central do Brasil	Planalto	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 663 Rubrica

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

114

Certificamos que a Companhia Excelsior de Seguros, com sede na cidade Recife, CNPJ 33054826000192, possui os seguintes diretores:



Nome	Cargo
ANDERSON FERNANDES PEIXOTO	Diretor
JOÃO CARLOS CANUTO INOJOSA	Diretor
TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO	Diretor

Código da Certidão: **CA05690_03102023_122033_206**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

120

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 665
Rubrica

cobrança CAIXA

Beneficiário
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
CPF/CNPJ
33.054.826/0001-92

Endereço do Beneficiário
MARQUES DE OLINDA,175,-RECIFE/RECIFE
UF
PE
CEP
50030-000

Pagador
ILE ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ
23.043.800/0001-95

Endereço do Pagador
AVENIDA DO VALE, 507, SALA 507 GARAGE93,,-JARDIM RENASCEN/Sao Luis
UF
MA
CEP
65075-660

Sacador/Beneficiário Final
CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
DOC. 05690202300020775000563800000O
PARCELA 1

Data Documento	Dt. de Processamento	Num. Documento	Aceite	Carteira	Espécie
03/10/2023	03/10/2023	40825	SIM	RG	OUT

Ag./Cod. Beneficiário	Nosso Número	Valor do Documento	Vencimento
4253/0984401	14000000147604706-8	R$ 190,00	04/10/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10499.84402 15000.100048 14760.470691 9 94930000019000

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE

Vencimento
04/10/2023

Beneficiário COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS 33.054.826/0001-92
MARQUES DE OLINDA,175,-RECIFE/RECIFE PE 50030-000

Ag./Cod. Beneficiário
4253/0984401

Data do Documento	Num. Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
03/10/2023	40825	OUT	SIM	03/10/2023

Nosso Número
14000000147604706-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Qtde. Moeda	Valor
	RG	R$		

(=) Valor do Documento
R$ 190,00

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)
DOC. 05690202300020775000563800000O
PARCELA 1

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador: ILE ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 23.043.800/0001-95
Endereço: AVENIDA DO VALE, 507, SALA 507 GARAGE93,,-JARDIM RENASCEN/Sao Luis UF:MA CEP: 65075-660
Beneficiário Final: CPF/CNPJ:

Comprovante Boleto

CAIXA

Valor	Data
R$ 190,00	**04/10/23** 23:45

Operação realizada com sucesso!

Informações gerais

Banco recebedor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Representação numérica do codigo de barras
10499844021500010004814760470691994930000019000

Instituição emissora - nome do banco
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código do banco	Código ISPB
104	**00360305**

Beneficiário original / Cedente

Nome fantasia
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Nome / Razão social
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

CPF / CNPJ
33.054.826/0001-92

Pagador sacado

Nome / Razão social
ILE ENGENHARIA LTDA

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e reg. metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

CPF / CNPJ
23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 667
Rubrica

Pagador final - Correntista

Nome / Razão social
ILE ENGENHARIA EIRELI ME

CPF / CNPJ
23.043.800/0001-95

Data de vencimento
04/10/2023

Data da Efetivação / Agendamento
04/10/2023

Valor nominal do boleto
190,00

Juros (R$)	Desconto (R$)
0,00	**0,00**
IOF (R$)	Abatimento (R$)
0,00	**0,00**
Multa (R$)	Valor calculado (R$)
0,00	**190,00**

Identificação do pagamento
SEGURO GARANTIA ARAME

Código da operação
077704606

Chave de segurança
4ASSXEL8WNECNQFH

Você poderá consultar futuramente esse e outras transações no item Transações, opção "Consultas - Comprovantes".

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

123

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

668

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

VALIDADE: 03/10/2023 a 03/10/2024

ILE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 23.043.800/0001-95

Bens/Serviços ofertados:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[redacted]0-4-00 - Construção de edifícios

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
[redacted]3.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
[redacted]3.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

124

46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Arame - MA, 03 de Outubro de 2023.

INGRACIANE FEITOZA
Presidente

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

PROJEPLAN
Construção · Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 30.052.887/0001-22

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 671

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

VALIDADE: 03/10/2023 a 03/10/2024

PROJEPLAN SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 30.052.887/0001-22

Bens/Serviços ofertados:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal.

1/112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 672 Rubrica

interestadual e internacional
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Arame - MA, 03 de Outubro de 2023.

Ingraciane Feitoza
INGRACIANE FEITOZA
Presidente

Roberto Alves de Almeida
ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA UNIPESSOAL PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de consolidação, **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/05/2000, empresário, RG: 0435318720113 SSP-MA CNH: 07195123925 DETRAN/MA, CPF: 053.208.673-28, residente e domiciliado na Rua Um n° 212, Jardim Nova Era em Santa Inês/MA CEP: 65.306-005, socio da EMPRESA LIMITADA – UNIPESSOAL, que gira sob a denominação social de **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA,** com sede domiciliada na Rodovia Br 222, Km 02, nº 2104, Santa Filomena em Santa Inês -MA – CEP: 65.300-970, com registro devidamente arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Maranhão sob. N.º 21600074622 com registro em 27/03/2018 e inscrita sob. CNPJ: 30.052.887/0001-22, resolve, neste ato, consolidar o contrato:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Empresa limitada gira sob o nome empresarial **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rodovia Br 222, Km 02, nº 2104, Santa Filomena em Santa Inês - MA – CEP: 65.300-970.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objeto social :

- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

- 5021-1/01 Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões sem condutor; motocicletas; reboques; semirreboques; ônibus sem condutor)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente (aluguel de adubadoras com operador; aluguel de arados com operador; aluguel de tratores agrícolas com operador; aluguel de equipamentos agrícolas com operador)
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (obras de bombeamento e drenagem; obras de escoamento; obras valas, regos e fossas; serviços de rebaixamento de lençóis freáticos)
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4541-2/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4662-1/00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
675
FLS

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, divididos em 600.000 (seiscentos mil cotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

NOME SOCIO	QND QUOTAS	VALOR R$	%
Caio Rubens Vieira da Silva	600.000	R$ 600.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA: O Socio **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade UNIPESSOAL.

CLAUSULA QUINTA: O início das Atividades se deu a partir de **27/03/2018**, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o socio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SETIMA

A Administração da empresa caberá a **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O Socio Administrador declara que a empresa se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLAUSULA NONA

O Socio Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002).

Santa Inês/MA, 04 de Janeiro de 2023

Caio Rubens Vieira da Silva
Socio Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 677

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 15:58 SOB Nº 20230012540.
PROTOCOLO: 230012540 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300119334. CNPJ DA SEDE: 30052887000122.
NIRE: 21600074622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 678
Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
679

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.052.887/0001-22 **Inscrição Estadual:** 12.634978-9
Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 222
Número: 2104 **Complemento:** KM 02
Bairro: SANTA FILOMENA
Município: SANTA INES **UF:** MA
CEP: 65300970 **DDD:** **Telefone:** 85193803

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4511101), 01/04/2010 - (1921700-4662100-4541203-4661300), 22/06/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/09/2023

Número da Consulta:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 680 Rubrica

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06063405305
DATA: 28/09/2023
HORA: 10:06

INSC. ESTADUAL:	12.634.978-9	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	04/01/2023
RAZÃO SOCIAL:	PROJEPLAN SERVICOS LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	30.052.887/0001-22	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	PROJEPLAN SERVICOS LTDA		
NIRE:	21600074622	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	05/02/2020	CAPITAL SOCIAL:	600.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	UFRE:	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2021
CORREIO ELETRÔNICO:	DARLYDANNYELE@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65300-970		
ENDEREÇO	ROD BR 222	NÚMERO:	2104
COMPLEMENTO:	KM 02		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	SANTA FILOMENA
CIDADE:	SANTA INES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8519-3803	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	ROD BR 222	NÚMERO:	2104
COMPLEMENTO:	KM 02		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	SANTA FILOMENA
CIDADE:	SANTA INES	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8519-3803	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
13	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
14	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
15	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
19	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
20	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
21	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
22	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
23	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
24	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399103	OBRAS DE ALVENARIA

11

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 06063405305
DATA: 28/09/2023
HORA: 10:06

682

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
28	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
29	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
30	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
31	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
32	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E
33	4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO;
34	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
35	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
36	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
37	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
38	5021101	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
39	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
40	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
41	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
42	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
43	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
44	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
45	1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	101 - SÓCIO
5320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR
2158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	01/01/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

12

PREFEITURA DE SANTA INÊS

SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 06.198.949/0001-24

Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 683
Rubrica

27/09/2023 09:26:04

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 238336-5 **Situação:** ATIVA
Razão social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 30.052.887/0001-22
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão: 02/12/2021 10:08:21
Data de Início: 09/11/2021
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 27/03/2018

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	ROD BR 222 KM 02	2104	SANTA FILOMENA	SANTA INES-MA

13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 685

27/09/2023 09:26:04

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	27/03/2018	
	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	27/03/2018	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	27/03/2018	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	27/03/2018	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	27/03/2018	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	27/03/2018	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	27/03/2018	
	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA	1	27/03/2018	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	27/03/2018	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	27/03/2018	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1	27/03/2018	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	27/03/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS	1	27/03/2018	
	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS	1	27/03/2018	
	COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS	1	27/03/2018	
	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS	1	27/03/2018	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	27/03/2018	
	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS	1	27/03/2018	
	OBRAS DE ALVENARIA	1	27/03/2018	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	27/03/2018	
	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO	1	27/03/2018	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	27/03/2018	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	27/03/2018	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	27/03/2018	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	27/03/2018	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	27/03/2018	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	27/03/2018	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	27/03/2018	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	27/03/2018	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	27/03/2018	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	27/03/2018	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	27/03/2018	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE	1	27/03/2018	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 685 Rubrica

27/09/2023 09:26:04

Comprovante de Inscrição Municipal

IRRIGACAO		
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	27/03/2018
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	27/03/2018
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	27/03/2018
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	27/03/2018
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	27/03/2018
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	27/03/2018
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	27/03/2018
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	27/03/2018
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	27/03/2018
ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	27/03/2018

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	PROJEPLANSERVICOS@OUTLOOK.COM
FONE	(98) 98252-8394

15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 686 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.052.887/0001-22 MATRIZ		27/03/2018

NOME EMPRESARIAL
PROJEPLAN SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	2104	KM 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-970	SANTA FILOMENA	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROJEPLANSERVICOS@OUTLOOK.COM	(98) 8252-8394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **09:27:30** (data e hora de Brasília).

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.052.887/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2018

NOME EMPRESARIAL
PROJEPLAN SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	2104	KM 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-970	SANTA FILOMENA	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROJEPLANSERVICOS@OUTLOOK.COM	(98) 8252-8394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **09:27:30** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 688 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.052.887/0001-22 MATRIZ		27/03/2018

NOME EMPRESARIAL
PROJEPLAN SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 222	2104	KM 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.300-970	SANTA FILOMENA	SANTA INES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PROJEPLANSERVICOS@OUTLOOK.COM	(98) 8252-8394

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **09:27:30** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 689
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.052.887/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	PROJEPLAN SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$600.000,00 (Seiscentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/09/2023** às **10:20** (data e hora de Brasília).

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

PROJEPLAN
Construção · Locação de Veículos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 690
Rubrica

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** declara que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Santa Inês – MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328 Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053.208.673-28**
PROPRIETARIO

20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 691

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

Protocolo: MAC2302959890

NIRE : 21600074622
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600074622	30.052.887/0001-22	27/03/2018	27/03/2018

Endereço Completo
Rodovia BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970

Objeto Social
4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 5021-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES SEM CONDUTOR MOTOCICLETAS REBOQUES SEMIRREBOQUES ONIBUS SEM CONDUTOR) 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ADUBADORAS COM OPERADOR ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR ALUGUEL DE TRATORES AGRICOLAS COM OPERADOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4311-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM OBRAS DE ESCOAMENTO OBRAS VALAS, REGOS E FOSSAS SERVICOS DE REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS) 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/03 INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 4662-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PECA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 1921-7/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	053.208.673-28	R$ 600.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	053.208.673-28	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
08/05/2023	20230553630	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status**

21

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 692

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA **NIRE** : 21600074622 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302959890
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 14:43:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5PG3BAN.**

MAC2302959890

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 697

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302959950
NIRE 21600074622 **CNPJ 30.052.887/0001-22**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rodovia BR 222, Nº 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - Santa Inês/MA - CEP 65300-970	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230553630	08/05/2023	BALANCO
002	20230012540	04/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160007462	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220380244	04/05/2022	BALANCO
002	20211397725	25/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211397725	25/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211301205	10/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210461861	31/03/2021	BALANCO
002	20201154013	14/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200530003	13/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20200283766	29/04/2020	BALANCO
002	20191094790	06/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190349050	27/05/2019	BALANCO
901	20190425903	10/04/2019	PROCURACAO
901	20190425920	10/04/2019	PROCURACAO
223	20180718088	20/12/2018	BALANCO
002	20180660292	12/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20171214986	27/03/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	20171214994	27/03/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2023, às 14:44:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GPVBOPB0.**

MAC2302959950

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

23

Data da consulta: 05/10/2023 14:53:14

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 697 Rubrica

CNPJ: **30.052.887/0001-22**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 695

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROJEPLAN SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.052.887/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:46:19 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.
Código de controle da certidão: **940D.A7B3.0EE1.7E20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 696
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CPF: 053.208.673-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:36 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2024.
Código de controle da certidão: **FD01.647F.5023.CD57**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 697
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 243530/23 **Data da** 06/09/2023 08:22:54

Inscrição Estadual: 126349789 **CPF/CNPJ:** 30052887000122

Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 2104 KM 02 CEP: 65300970 - SANTA FILOMENA

Telefone: (98)85193803 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2023 08:22:54

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 698
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 053291/23 **Data da** 25/07/2023 15:12:53

Inscrição Estadual: 126349789 **CPF/CNPJ:** 30052887000122

Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 222, 2104 KM 02 CEP: 65300970 - SANTA FILOMENA

Telefone: (98)85193803 **Município:** SANTA INES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/09/2023 08:23:38

28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
fls 699
Rubrica

27/09/2023 09:22:33
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3147/2023

AUTENTICAÇÃO:QZOG-IESE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **30.052.887/0001-22**, situada à **ROD BR 222 KM 02, 2104 SANTA FILOMENA**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/12/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 27/09/2023.

CERTIDAO

29

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 200

27/09/2023 09:24:09
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3148/2023

AUTENTICAÇÃO:P1ZR-IUGM

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **30.052.887/0001-22**, situada à **ROD BR 222 KM 02, 2104 SANTA FILOMENA**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **26/12/2023.**

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 27/09/2023.

CERTIDAO

30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário
CNPJ: 06.198.949/0001-24

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2023

Nº 5/2023

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
238336	30.052.887/0001-22	27/03/2018

Nome/Razão Social
PROJEPLAN SERVICOS EIRELI

Denominação Comercial
PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS

Natureza Jurídica	Vinculação
230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABII	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4221902 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

Data de Início
09/11/2021

LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número
ROD BR 222 KM 02	2104

Complemento	Quadra	Bairro
		SANTA FILOMENA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
02/12/2021	20/01/2023	AK1K-SDKM

Informações Adicionais

SANTA INES-MA, 05/01/2023

ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO
SEC. DA RECEITA URBANISMO E PAT. PUBLICO IMOBILIARIO
MAT. 3325728

ALVARA

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

05/01/2023 16:11:18

31

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 702

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.052.887/0001-22

Razão Social: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 222 2104 KM 02 / SANTA FILOMENA / SANTA INES / MA / 65300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092711204667037400

Informação obtida em 28/09/2023 14:54:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 203
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROJEPLAN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.052.887/0001-22
Certidão nº: 38398264/2023
Expedição: 01/08/2023, às 08:45:46
Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROJEPLAN SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.052.887/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

33

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 709

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PROJEPLAN SERVICOS LTDA
INSCRIÇÃO: 30.052.887/0001-22
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2023, às 09:16:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **UAFBCMRFJP**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 705

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: PROJEPLAN SERVICOS LTDA (PROJEPLAN CONSTRUCAO - LOCACAO DE VEICULOS)
CNPJ: 30.052.887/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2023, às 09h15

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5PPa4y4**.

 35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 706
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CPF: 053.208.673-28
Certidão nº: 38398637/2023
Expedição: 01/08/2023, às 08:46:49
Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **053.208.673-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 707
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
INSCRIÇÃO: 053.208.673-28
DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/09/2023, às 09:17:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **T6UAMT59VR**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

37

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894593/2023
Emissão: 26/09/2023
Validade: 24/03/2024
Chave: wB34c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Registro: 0005398762

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 600.000,00

Data do Capital: 19/09/2018

Faixa: 4

Objetivo Social: ? 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES ? 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? 3812-2/00 COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? 4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS ? 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4221-9/03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO ? 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ? 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA ? 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ? 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA ? 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ? 4929-9/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ? 5021-1/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA PÁGINA 3 DE 7 ? 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES SEM CONDUTOR; MOTOCICLETAS; REBOQUES; SEMIRREBOQUES; ÔNIBUS SEM CONDUTOR) ? 7731-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ? 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR ? 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ALUGUEL DE ADUBADORAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE ARADOS COM OPERADOR; ALUGUEL DE TRATORES AGRÍCOLAS COM OPERADOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR) ? 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ? 8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ? 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ? 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS ? 4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ? 4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ? 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM; OBRAS DE ESCOAMENTO; OBRAS VALAS, REGOS E FOSSAS; SERVIÇOS DE REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS) ? 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ? 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS ? 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO ? 4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ? 4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES ? 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ? 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES ? 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS ? 4541-2/03 COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS ? 4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS ? 4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS ? 4511-1/02 COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS ? 1921-7/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RODOVIA BR 222, 2104, KM 02, SANTA FILOMENA, SANTA INÊS, MA, 65300970

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/11/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000539975DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wB34c
Impresso em: 26/09/2023 às 08:57:40 por: adapt, ip: 192.168.100.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 708
Rubrica

38

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894593/2023
Emissão: 26/09/2023
Validade: 24/03/2024
Chave: wB34c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 709
Pública

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Registro: 1115245228
CPF: 045.***.***-57
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CPF: 053.***.***-28
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wB34c
Impresso em: 26/09/2023 às 08:57:40 por: adapt, ip: 192.168.100.1

39

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882751/2023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z3wwy

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 210
Pública

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Registro: 1115245228
CPF: 045.***.***-57

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/03/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS DO MARANHAO (ANTIGA FAMA)
Data de Formação: 02/02/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
Registro: 0005398762
CNPJ: 30.052.887/0001-22
Data Início: 11/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
Registro: 0005426430
CNPJ: 36.865.799/0001-26
Data Início: 08/07/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: INNOVAR EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0005423520
CNPJ: 36.552.751/0001-68
Data Início: 03/01/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Z3wwy
Impresso em: 30/03/2023 às 10:45:30 por: adapt, ip: 200.25.56.73

40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2665528/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 77

Interessado (1)

Nome / Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005398762

Endereço: RODOVIA BR 222, 2104 - SANTA FILOMENA - SANTA INÊS

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/01/2022

Cadastro: 11/01/2022

Situação: Finalizado

Descrição: INCLUIR RESPONSÁVEL TÉCNICO NO QUADRO DA EMPRESA

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/01/2022	ART CARGO-FUNÇÃO ASSINADA
ANEXO	11/01/2022	CONTRATO ASSINADO
ANEXO	11/01/2022	CONTA DE ENERGIA

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/01/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	11/01/2022 13:00:57	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
Despacho	Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel			Data do Despacho: 11/01/2022 13:01:06	
Descrição	ATENDIDO				
3	maria de lourdes rodrigues mochel	11/01/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 470770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 212

Detalhes da Empresa

Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

Nome Fantasia: PROJEPLAN

CNPJ (Pessoa Jurídica): 30.052.887/0001-22

Tipo Empresa: PRIVADA

Categoria Empresa:

Natureza Jurídica: 2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro: 20/09/2018

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
18.13-0-99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42,22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
43.99-1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
45.11-1-02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.20-0-07 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
45.41-2-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 470770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 713
Rubrica

46.61-3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
46.62-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR
49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
50.21-1-01 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereços

Endereço (1)

Endereço: RUA SÃO VICENTE, 254,

Bairro: CENTRO | Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ | UF: MA | CEP: 65398-000

Telefone: (98) 98127-3887 | Endereço de correspondência: ○ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

43

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220489936

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1 Responsavel Tecnico

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1115245228
Registro: 1115245228MA

2 Contratante

Contratante: PROJEPLAN SERVICOS EIRELI — CPF/CNPJ: 30.852.887/0001-22
RODOVIA BR 222 — Nº: 2104
Complemento: KM 02 — Bairro: SANTA FILOMENA
Cidade: SANTA INÊS — UF: MA — CEP: 65300970
País: Brasil
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3 Vinculo Contratual

Unidade Administrativa: SEDE
RODOVIA BR 222 — Nº: 2104
Complemento: KM 02 — Bairro: SANTA FILOMENA
Cidade: SANTA INÊS — UF: MA — CEP: 65300970
Data de Início: 16/12/2021 — Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Participação na equipe: Coordenador(a) de Obras

4 Atividade Técnica

Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
4.1 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO - OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 43367 - (N. DE TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	Hora(s)

A atividade de cargo ou função exige o registro de Civil ART

5. Observações

ATIVAR COMO RESPONSAVEL TECNICO DA EMPRESA

6. Declarações

Declaro, sob as penas cominadas pelas leis de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº [illegible]

7. Entidade de Classe

SEM VINCULAÇÃO A ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local — data

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RN 1115245228MA

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA — CPF: 045.325.903-57

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI — CNPJ: 30.852.887/0001-22

9. Informações

* A ART é valida somente quando paga, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 — Registrada em: 11/01/2022 — Valor pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 838574588

A autenticidade desta ART pode ser verificada em https://[illegible] com o código de verificação: [illegible]

www.crea-ma.org.br — [illegible] — Tel.: (98) [illegible] — Fax: (98) [illegible]

CREA-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 214
Pública

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2665528/2022, emitido em 11/01/2022.
Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/01/2022

PROJEPLAN

Rodovia BR 222, KM 02
Santa Filomena
Santa Inês - MA / CEP: 65300-970
Fone: (98) **982528394**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 715
Rubrica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho, por tempo indeterminado entre **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida em Rodovia BR 222 – KM 02, N° 2104, Santa Filomena, Santa Inês – MA, CEP: 65300-970, representada pelo CNPJ: 30.052.887/0001-22 adiante designado à empresa , neste ato representada pela Sr.(a) **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF: 053.208.673-28, abaixo assinado, e o Sr. **Antonio Dieckson Costa Silva** com CPF: 045.335.903.57 e RG: 024257052003-5 de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado(a) na Rua 26 de Março, n° 880, Centro, Santa Luzia – MA , adiante designado empregado , fica justo e contratado o seguinte:

1. *O profissional prestará serviço para a empresa na função de Responsável Técnico na qualidade de Engenheiro Civil bem como o que vier a ser objetivo de cartas , avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por esta naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendas, qualquer limitações ou restrições, considerando-se falta a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas se entendam atinentes à função para o qual foi contratado.*
2. *O profissional receberá pontualmente os seus honorários no ato da entrega do projeto, na base de R$ 7.141,50 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).*
3. *A vigência desse contrato, será por tempo indeterminado.*
4. *O seu horário será de 10 horas semanais.*

E por terem assim justo e contratado, assinam em duas vias.

Santa Inês – MA, 16 de dezembro de 2021.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
PROPRIETÁRIO
PROJEPLAN Serviços Eireli
CNPJ: 30.052.887/0001-22

PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
RN 111524522-8/MA/TAPMA

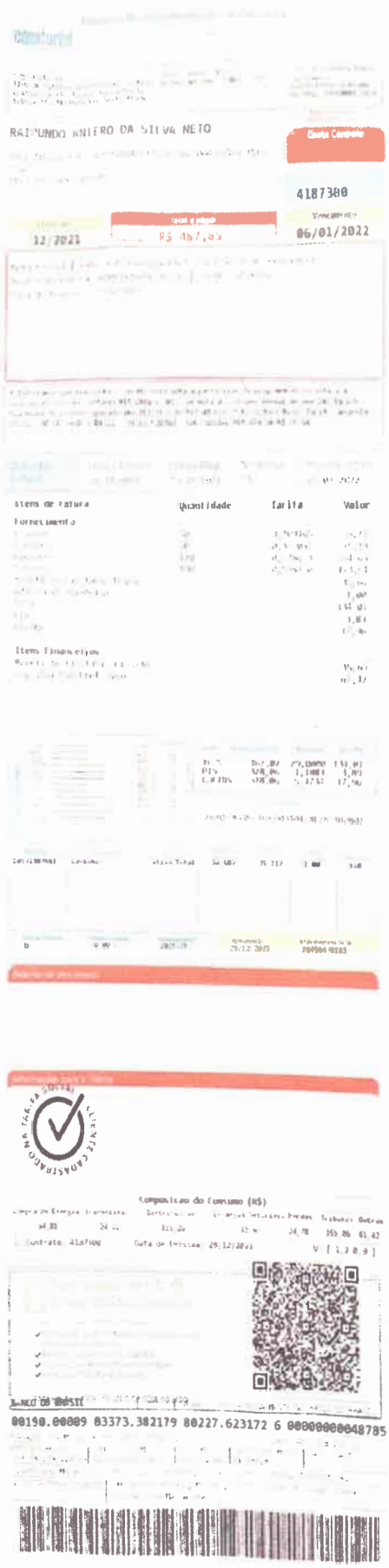
ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA

projeplanservicos@outlook.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2665528/2022, emitido em 11/01/2022
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/01/2022

45

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha 6/6
FLS 216



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2665528/2022, emitido em 11/01/2022.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 1), anexado por adapt em 11/01/2022

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
822391/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 217
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190280702** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/08/2019 Baixada em: 18/10/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.631/0001-24**
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 181
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 892.347,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: ESTRADA Vários Povoados Nº: S/N
Complemento: Povoados Centro dos Brancos, Velho Anajá, Centro dos Limas, Atraca e Bórgea Bairro: Zona Rural
Cidade: TUFILÂNDIA UF: MA CEP: 65378000
Data de início: 15/08/2019 Conclusão efetiva: 16/12/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA CPF/CNPJ: 01.612.631/0001-24

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUCAO 17.57 quilômetro;

Observações

ART referente à execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais em diversos povoados no Município de Tufilândia MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
d7zZ0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: d7zZ0

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 718
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins, que o profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA , **ENGENHEIRO CIVIL, CREA:111524522-8**, portador do CPF: 045.335.903-57, responsável pela Empresa PROJEPLAN SERVIÇOS (**PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELLI),** CNPJ: 30.052.887/0001-22, concluiu satisfatoriamente os Serviços de Recuperaçao de Estradas Vicinais em diversos povoados no municipio de Tufilândia - Ma e conforme ditam as normas técnicas, os serviços listados segundo planilha em anexo no período de 15/08/2019 à 15/10/2019, cumprindo sempre a pontualidade com as obrigações assumidas.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:
Referentes A Execuçao de Serviços de Recuperaçao de Estradas Vicinais em diversos povoados no municipio de Tufilândia - Ma, de acordo com planilha em anexo.

2. DADOS DO CONTRATANTE
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Endereço: Rua do Comércio, 191, Centro

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil
CREA: **111524522-8**

4. DADOS DO ENGENHEIRO DA PREFEITURA
Nome: EDILSON SOARES MELO JÚNIOR
Titulo/ Cargo: Engenheiro Civil Prefeitura
CREA: **6438 AD/MA**

SERVIÇOS EXECUTADOS
PLANILHAS EM ANEXO

Tufilândia –MA, 21 de outubro de 2019.

Edilson Soares Melo Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

VILDIMAR ALVES RICARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019

Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
Chave de Impressão: d7zZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 719 Rubrica

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA MA
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: DIVERSOS POVOADOS
REF: SINAPI MARÇO 2019 COM DESONERAÇÃO E SICRO 2016/11, SICRO NOVO 2018/11 COM DESONERAÇÃO e AGETOP RODOVIA T135 2018/03 DESONERADO

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	ADM LOCAL			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Administração de obra	MÊS	CP 01	4,00
1.2	Barracão da obra e deposito de canteiro de obras	m²	93207	20,00
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP 02	6,00

	TRECHO 01 - BR 222 A POVOADO CENTRO DOS BRANCOS			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
2	**TERRAPLANAGEM**			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	12.932,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	7.759,20
2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	7.759,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, em 19/11/2019 emitida

Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
Chave de Impressão: d7zZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

Edilson [illegible] Marcelo Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

49

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 720 Rubrica

2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.820,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	197.859,60
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.551,84
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	38.796,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	7.759,20
3	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

	TRECHO 02- MA 319 A POVOADO VELHO ANAJÁ			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
2	**TERRAPLANAGEM**			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	1.800,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.080,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019

Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
Chave de impressão: d7zZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Hilson [illegible] Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 721 Rubrica

2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.080,00
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	2.256,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	21.573,00
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	216,00
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	5.400,00
2.8	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	41721	1.080,00
3	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

	TRECHO 03- POVOADO SANTA TEREZA A CENTRO DOS LIMAS			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	74209/001	6,00
2	**TERRAPLANAGEM**			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019

Certidão nº 822391/2019 19/11/2019, 10:13 Chave de Impressão: d7zZ0 O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Edilson [illegible] Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	11.778,80
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	7.067,28
2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	7.067,28
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	12.000,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	114.136,57
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	1.413,46
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	35.336,40
2.8	revestimento primáio	m³	41721	7.067,28
3	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

	TRECHO 04- E. F. CARAJAS A POVOADO ATRACA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			
1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00

CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

CC MISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 722

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019

Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
Chave de Impressão: d7zZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

52

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 723 Rubrica

2	**TERRAPLANAGEM**			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	2.658,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	1.594,80
2.3	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	1.594,80
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	1.800,00
2.5	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	30.500,55
2.6	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	318,96
2.7	Espalhamento de material	m²	74153/001	7.974,00
2.8	revestimento primáio	m³	41721	1.594,80
3	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

	TRECHO 05- E. F. CARAJAS A POVOADO BORGEA			
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**CÓDIGO**	**QUANT.**
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**			

Prefeitura Municipal de TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo
CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Edilson Vieira Castelo Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019

Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
Chave de Impressão: d7zZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

1.1	Placa indicativa de obra	m²	74209/001	6,00
2	**TERRAPLANAGEM**			
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	5502985	5.977,00
2.2	Escavação e carga de material da jazida	m³	74151/001	3.586,20
	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)	m³	74205/001	3.586,20
	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	m³	96385	3.600,00
2.3	Transporte de material da jazida	TxKM	5914359	63.251,61
2.4	VALETA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MOTONIVELADORA) (m3)	m³	41285	717,24
2.5	Espalhamento de material	m²	74153/001	17.931,00
2.6	revestimento primáio	m³	41721	3.586,20
3	**OBRAS DE ARTES CORRENTES**			
3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	90085	-
3.2	Reaterro e compactação de bueiros	m³	93360	-
3.3	Corpo de bueiro BSTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	0804037	-
3.4	Corpo de bueiro BDTC tubular de 100cm, inclusive laje e berço	m	2 S 04 110 01	-
3.5	Boca de bueiro simples em concreto ciclopico	un	73856/004	-
3.6	Boca de bueiro duplo em concreto ciclopico	un	73856/009	-

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 721

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822391/2019, emitida em 19/11/2019

Certidão nº 822391/2019
19/11/2019, 10:13
Chave de Impressão: d7zZ0
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 7 folhas

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

CNPJ: 01.612.631/0001-24
Rua do Comércio, 191, Centro, CEP: 65.387-000 – Tufilândia – MA
Fone/Fax: (98) 3684 – 1026 – E-mail: pmtufilandia@hotmail.com

Ildsan [illegible] Castelo Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6438 ADMA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

851063/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 729 Pública

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**
Registro: **1115245228MA** RNP: **1115245228**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210423390** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/05/2021 Baixada em: 29/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ** CPF/CNPJ: **01.612.832/0001-21**
Endereço do contratante: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Contrato: 305/2020/PMAAP Celebrado em: 01/12/2020
Valor do contrato: R$ 2.380.464,40 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOÃO XXIII Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ UF: MA CEP: 65398000
Coordenadas Geográficas: -3.724648, -45.921822
Data de início: 01/12/2020 Conclusão efetiva: 01/06/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

Atividade Técnica: **17 - Execução** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 392115.00 metro quadrado; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 747793.20 metro quadrado; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 201892.98 metro cúbico; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 10311.36 metro cúbico; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 5300.00 metro cúbico; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 61681.74 metro cúbico; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 51556.74 metro cúbico; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.7 - DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 211774.00 metro; **17 - Execução** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 571108.62 metro cúbico; **17 - Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 274969.20 metro cúbico; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 49 - Execução de obra 60.00 unidade; **17 - Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 49 - Execução de obra 210.00 metro;

Observações

ART REFERENTE À: CONTRATO 305/2020/PMAAP PROCESSO Nº 172/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ - MA. TRECHOS: TRECHO 01 - NOVA BRASILIA A BOM JESUS MIRIM; TRECHO 02 - BOM JESUS A CAJUEIRO; TRECHO 03 - MINEIRINHO A FAZENDINHA; TRECHO 04 - FAZENDINHA AO CHICO PEREIRA; TRECHO 05 - BRÁS A SAPUCAIA II; TRECHO 06 - SAPUCAIA II A CENTRO DOS MÔNICAS; TRECHO 07 - CENTRO DOS PAULOS AO CENTRO DO PEDRO DO MIGUEL OU CARECA; TRECHO 08 - CENTRO DO MIGUEL OU CARECA A CENTRO DOS MÔNICAS; TRECHO 09 - TUCUM AO ENGENHO CENTRAL(Recuperado Automaticamente); TRECHO 10 - MANELÃO AO CENTRO DO JOTA; TRECHO 11 - POVOADO BRÁS AO POVOADO DIVISÃO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
851063/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 726
Rubrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 851063/2021
23/08/2021, 13:51
D2zY9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluido(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: D2zY9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 727
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOB

ATESTADO DE CAPACIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA, com sede na Avenida Ipiranga, 222, Centro, S/N – Alto Alegre do Pindaré/MA CEP 65.398.000, CNPJ 01.612.832/0001-21, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ **30.052.887/0001-22**, com sede na Rua Profeta Isaias, nº 541, centro, Alto Alegre do Pindaré, através do profissional ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA, **ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 111524522-8**, com ART registrada sob o numero **MA20210423390**, executou satisfatoriamente de acordo com as exigências do cliente e em conformidade com as normas técnicas os serviços descritos abaixo:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS:

Contrato/Convênio: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS POVOADOS NO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE – MA.

Local de Realização: ZONA RURAL S/N – ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA.

Periodo de Realização: 01/12/2020 a 01/06/2021

2. DADOS DO CONTRATANTE

Nome / Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
CNPJ: 01.612.832/0001-21

3. DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome / Razão Social: PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.052.887/0001-22

4. DADOS DO RESPONSÁVEL LTECNICO

Nome: ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
Título / Cargo: Engenheiro Civil
CREA: 111524522-8

5. DADOS DO FISCAL RESPONSÁVEL

Nome: IVANDO FERREIRA DA SILVA
Título / Cargo: Engenheiro Civil Fiscal
CREA: 1118729102MA

SERVIÇOS EXECUTADOS

- Planilha em anexo

Ivando Ferreira da Silva
Engenheiro Civil

Alto Alegre do Pindaré, 09 de junho de 2021

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: agroengenharia@gmail.com
Fone: (98) 3654-1267

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

57

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOT

Ivando Ferreira da Silva
Engenheiro Civil Fiscal
CREA 1118729102/MA

Trechos Executados

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	S00051	Placa de obra em chapa aço galvanizado instalada	ORSE	m2	6.00
1.2	10578	Aluguel mensal de alojamento	DER ES	Mes	6.00
1.3	S02491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	24.477.00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVACAO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3 DMT 00 A 200M	SINAPI	M3	9.178.88
2.2	5502976	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	9.178.88
2.3	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	PROPRIA	m²	48.954.00

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: [illegible]@gmail.com
Fone: (98) [illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 728
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021 emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 729
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOT

2.4	[illegible]	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (RASOURA E EXECUTADA COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	15.316,00
2.5	[illegible]	Empréstimo de Jazida	SICRO NOVO	m³	180,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO				
3.1	74155/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL 17 T ET E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	SINAPI	M3	9.178,68
3.2	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE M3XKM) AF_01/2018	SINAPI	M3XKM	183.577,50
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	SINAPI	M3	48.954,00
3.4	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	SINAPI	M3	9.178,68
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ARES DE EMPRESTIMO - JAZIDA				
4.1	74155/001	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	SINAPI	M3	1.835,76

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇAO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	002491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	21.000,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVACAO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	7.875,00

www.alto alegredopindare.ma.gov.br
E-mail: [illegible]@gmail.com
Fone: (98) 9[illegible]

Wanda Ferreira da Silva
Engenheira Civil
CREA-MA [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, em 23/08/2021 emitida em

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 730

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOU

2.2	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	PROPRIA	m²	50.000,00	
2.3	4015709	VALETAS E SAIDAS LATERAIS DE AGUAS (BIGODES) EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	14.000,00	

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇAC	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	5502491	Limpeza mecanizada de terreno	CRSE	m2	29.159,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVAÇAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	10.927,13
2.2	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	10.927,13
2.3	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	PROPRIA	m²	50.278,00
2.4	4015709	VALETAS E SAIDAS LATERAIS DE AGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	13.426,00
2.5	5502985	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	1.093,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO				
3.1	74151/001	ESCAVAÇAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	SINAPI	M3	10.927,13
3.2	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	SINAPI	M3XKM	103.807,99
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	50.278,00
3.4	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	10.927,13
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁRES DE EMPRÉSTIMO - JAZIDA				

www.atoalencedopindare.ma.gov.br
E-mail: assessoria@gmail.com
Fone: (98) 3664-1267

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, em 23/08/2021 emitida em

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 731
Pública

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOT

4.1	74155/001	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	SINAPI	M3	2.160,40

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	S02491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	20.052,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT. 50 A 200M	SINAPI	M3	7.857,00
2.2	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	PROPRIA	m²	41.904,00
2.3	4915709	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE AGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	10.965,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	S02491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	45.546,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR	SINAPI	M3	10.247,85

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: sapiensoma@gmail.com
Fone: (98) 3664-1267

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 722
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOB

		SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3 DMT 50 A 200M			
2.2	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	10.247,85
2.3	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	PROPRIA	m²	54.655,20
2.4	4915709	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE AGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	30.364,00
2.5	5502986	Espurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	1.280,00
3	REVESTIMENTO PRIMARIO				
3.1	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 150HP COM LAMINA PESO OPERACIONAL " 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	SINAPI	M3	10.247,85
3.2	97613	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM) AF_01/2018	SINAPI	M3XKM	81.982,80
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_11/2019	SINAPI	M3	54.655,20
3.4	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	SINAPI	M3	10.247,85
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁRES DE EMPRÉSTIMO - JAZIDA				
4.1	74155/001	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	SINAPI	M3	2.049,57

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	502491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m²	36.414,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR	SINAPI	M3	13.655,25

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: tapsemob@gmail.com
Fone: (98) 9[illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 733

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOU

		SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M			
2.2	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	PRÓPRIA	m²	72.528,00
2.3	4915709	Limpeza de valeta de corte	SICRO NOVO	m	24.276,00

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	S02491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	25.527,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	19.697,63
2.2	5502978	Compactaçao de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	19.697,63
2.3	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	PRÓPRIA	m²	51.054,00
2.4	4915709	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	17.019,00
2.5	5502986	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	1.299,00
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	SINAPI	M3	9.572,63
3.2	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	SINAPI	M3XKM	143.589,38
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	51.054,00
3.4	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	9.572,63
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁRES DE EMPRESTIMO - JAZIDA				

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: [illegible]@gmail.com
Fone: (98) 3664-1267

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 734
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOT

2.1	74154/001	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LÂMINA E ESCARIFICADOR	SINAPI	M3	1.914,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SO2491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	25.594,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	13.457,75
2.2	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	PRÓPRIA	m²	71.988,00
2.3	4915709	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES) EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA	SICRO NOVO	m	23.996,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SO2491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	38.040,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	14.265,00

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: [illegible]@gmail.com
Fone: (98) 3664-1267

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - SEMOB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 735
Rubrica

2.2	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	PROPRIA	m²	82.000,00
2.3	4815709	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	20.000,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	5928V1	Limpeza mecanizada de terreno	DFSE	m2	31.914,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CAÇAMBA 6M3 DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	11.630,25
2.2	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	SICRO NOVO	m³	11.630,25
2.3	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	PROPRIA	m²	82.000,00
2.4	4815709	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS DE ÁGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	20.000,00
2.5	5502985	Expurgo de jazida	SICRO NOVO	m³	1.200,00
3	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				
3.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	SINAPI	M3	11.630,25
3.2	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	SINAPI	M3XKM	58.151,25
3.3	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	82.028,00
3.4	96388	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERITICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	M3	11.630,25
4	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ÁRES DE EMPRESTIMO - JAZIDA				

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: [illegible]@gmail.com
Fone: (99) [illegible]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 236

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOT

4.1	74155/001	ESCAVACAO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CAT DMT 50M COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP COM LAMINA E ESCARIFICADOR	SINAPI	M3	2.326,05

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	S02491	Limpeza mecanizada de terreno	ORSE	m2	84.012,00
2	TERRAPLENAGEM				
2.1	74154/001	ESCAVACAO CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA EM2 DMT 50 A 200M	SINAPI	M3	31.504,50
2.2	SINAPI	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	PRÓPRIA	m²	168.024,00
2.3	4915709	VALETAS E SAIDAS LATERAIS DE AGUAS (BIGODES EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	SICRO NOVO	m	30.008,00
3	OBRAS DE ARTES CORRENTES				
3.1	0804021	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	42,00
3.2	73856/002	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	SINAPI	UN	12,00
3.3	0804029	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	14,00
3.4	73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO =0,90M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	SINAPI	UN	4,00
3.5	0804037	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	105,00
3.6	73856/004	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E	SINAPI	UN	30,00

www.altoalegredopindare.ma.gov.br
E-mail: acpsemoa@gmail.com
Fone: (98) 3664-1267

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, em 23/08/2021
emitida

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: D2zY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMOT

		MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE			
3.7	0804168	Corpo de BDTC D = 1,00 m CAT - areia, brita e pedra de mão comerciais	SICRO NOVO	m	19,50
3.8	73856/001	BOCA PARA BUEIRO DUPLO TUBULAR DIAMETRO = 1,00M EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	SINAPI	Un	14,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 737
Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 851063/2021, emitida em 23/08/2021

Certidão nº 851063/2021
24/08/2021, 11:01
Chave de Impressão: DZzY9
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2021 e contém 11 folhas

62

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 738
Rubrica

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA**, que o Sr. **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA**, CREA N° **1115245228 - MA,** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA.**

Santa Inês – MA, 04 de outubro de 2023.

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA:04533590357
Assinado de forma digital por ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA:04533590357

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
REGISTRO: 1115245228
CPF: 045.335.903-57
ENGENHEIRO

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053208673-28**
PROPRIETARIO

68

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
Cnpj: 30.052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 739
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME– MA
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023 -CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME - MA

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA, que todos os equipamentos necessários estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso.

Disponibilizaremos os seguintes equipamentos abaixo e quaisquer outro necessário para execução do objeto:

4- Caçambas Truck (com motoristas)
1- Pá carregadeira (com operador)
1- Motoniveladora (com operador)
1- Vibro acabadora (com operador)
1- Rolo Pé de Carneiro (com operador)
1- Caminhão Pipa (com motorista)
1- Rolo Tandem Liso (com operador)
1- Trator de Pneus com Arado (com motorista)

Declaramos também, os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de Arame - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição representante qualquer ônus a contratante.

Santa Inês –MA, 05 de Outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Dados: 2023.10.05 15:25:50 -03'00'

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA
CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° 04353187220113
CPF N° 053208673-28
PROPRIETARIO

69

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 790

PROJEPLAN
Construção · Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA,** toda documentação relativa ao **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**, composta do Edital e seus anexos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para desconhecimento das características dos serviços, ou das dificuldades a ela inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

Santa Inês –MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053208673-28**
PROPRIETARIO

20

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 791

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, Nº 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** declara que é de sua exclusiva responsabilidade, os encargos trabalhistas, previdenciário, inclusive, acidente de trabalho, e demais encargos.

Santa Inês – MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053.208.673-28**
PROPRIETARIO

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 712
Rubrica

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL DETENTOR DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **N°30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA**, que o Sr. **ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA,** CREA N° **1115245228 - MA,** será o profissional que administrará pessoalmente e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus anexos

Santa Inês –MA, 05 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053208673-28**
PROPRIETARIO

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA:04533590357
Assinado de forma digital por ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA:04533590357

ANTONIO DIECKSON COSTA SILVA
REGISTRO: 1115245228
CPF: 045.335.903-57
ENGENHEIRO

22

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 743
Rubrica

PROJEPLAN
Construção · Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina no trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gasto com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328 Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053.208.673-28**
PROPRIETARIO

23

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Inês/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 744

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE:		903.532,89
DISPONIVEL		
Caixa	1.748,85	
Banco Conta Movimento	118.999,14	
	120.747,99	
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a receber	498.097,24	
	498.097,24	
ESTOQUE		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	284.687,66	
	284.687,66	
NÃO CIRCULANTE:		1.181.088,49
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	39.718,65	
Moveis e Utensílios	76.041,06	
Maquinas e Equipamentos	771.143,89	
Veículos	339.454,25	
(-) Depreciação	45.269,36	
	1.181.088,49	
TOTAL DO ATIVO		**2.084.621,38**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R$ 2.084.621,38 (dois milhões e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

24

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 745

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022

PASSIVO

CIRCULANTE		381.650,40
Fornecedores	289.657,02	
Pro Labore a pagar	6.500,00	
Obrigações Tributarias	46.748,02	
Contas a Pagar	38.745,36	
	381.650,40	
NÃO CIRCULANTE		374.652,36
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	374.652,36	
	374.652,36	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.328.318,62
Capital social	600.000,00	
Lucro do Exercício	728.318,62	
	1.328.318,62	
TOTAL DO PASSIVO		**2.084.621,38**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R$ 2.084.621,38 (dois milhões e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

25

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 776
Rubrica

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA 2022

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= R$ 903.532,89 / R$ 381.650,40 — R$ 2,37

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= R$ 903.532,89 / R$ 756.302,76 — R$ 1,19

Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG= R$ 2.084.621,38 / R$ 756.302,76 — R$ 2,76

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG= R$ 756.302,76 / R$ 2.084.621,38 — R$ 0,36

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

776

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Ines/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 747 Rubrica

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO- D.R.E - 2022

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	5.438.954,89
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**5.438.954,89**
CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.547.857,47
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	78.000,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	29.088,00
SALARIOS E ORDENADOS	145.440,00
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAS	78.283,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.748,12
DESPESAS COM COMUNICACOES	5.987,18
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	574.698,36
PECAS E MATERIAS PARA MANUTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	144.023,15
DESPESAS IPVA	68.674,69
OUTRAS DIVERSAS	3.859,57
TAXA DIVERSAS	6.128,69
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	12.847,36
TOTAL DAS DESPESAS	**4.710.636,27**

RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO	**728.318,62**

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Ines/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA** é uma empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 27/03/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de RS 374.652,36 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Caio Rubens Vieira da Silva - 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 750 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 09:03 SOB Nº 20230553630.
PROTOCOLO: 230553630 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306265537. CNPJ DA SEDE: 30052887000122.
NIRE: 21600074622. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

80

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 30.052.887/0001-22, Número de Registro (NIRE) 21600074622.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/03/2018
Ato constitutivo: 20171214994

Santa Inês, 01/01/2022

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 053.208.673-28

81

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 752 Rubrica

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE:		903.532,89
DISPONIVEL		
Caixa	1.748,85	
Banco Conta Movimento	118.999,14	
	120.747,99	
VALORES A RECEBER		
Duplicatas a receber	498.097,24	
	498.097,24	
ESTOQUE		
Mercadorias para uso da prestação de serviço	284.687,66	
	284.687,66	
NÃO CIRCULANTE:		1.181.088,49
IMOBILIZADO		
Equipamentos de Informática	39.718,65	
Moveis e Utensílios	76.041,06	
Maquinas e Equipamentos	771.143,89	
Veículos	339.454,25	
(-) Depreciação	45.269,36	
	1.181.088,49	
TOTAL DO ATIVO		**2.084.621,38**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R$ 2.084.621,38 (dois milhões e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

82

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 753 RUBRICA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31.12.2022

PASSIVO

CIRCULANTE		381.650,40
Fornecedores	289.657,02	
Pro Labore a pagar	6.500,00	
Obrigações Tributarias	46.748,02	
Contas a Pagar	38.745,36	
	381.650,40	
NÃO CIRCULANTE		374.652,36
Exigível a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos	374.652,36	
	374.652,36	
PATRIMONIO LIQUIDO		1.328.318,62
Capital social	600.000,00	
Lucro do Exercício	728.318,62	
	1.328.318,62	
TOTAL DO PASSIVO		**2.084.621,38**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de Dezembro de 2022, tanto o ATIVO quanto o PASSIVO totalizando R$ 2.084.621,38 (dois milhões e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Santa Inês/MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

83

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Inês/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 754 Rubrica

CAPACIDADE TECNICA FINANCEIRA 2022

Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro)

LC= R$ 903.532,89 / R$ 381.650,40 = R$ 2,37

Índice de Liquidez Geral ILG > ou = 1,00 (um inteiro)

LG= R$ 903.532,89 / R$ 756.302,76 = R$ 1,19

Solvência Geral SG : Indice > ou = a 1,00(um inteiro)

SG= R$ 2.084.621,38 / R$ 756.302,76 = R$ 2,76

Índice de Endividamento Geral IEG = ou < 1,00

GEG= R$ 756.302,76 / R$ 2.084.621,38 = R$ 0,36

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22

Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena

Santa Ines/MA - CEP 65.300-970

NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 755 Rubrica

DEMONSTRAÇAO DE RESULTADOS DO EXERCICIO- D.R.E - 2022

RECEITAS COM SERVIÇOS PRESTADOS	5.438.954,89
DESCONTOS OBTIDOS	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**5.438.954,89**
CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	3.547.857,47
DESPESAS COM FOLHA DE PRO LABORE	78.000,00
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	29.088,00
SALARIOS E ORDENADOS	145.440,00
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAS	78.283,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	15.748,12
DESPESAS COM COMUNICACOES	5.987,18
DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS	574.698,36
PECAS E MATERIAS PARA MANUTEÇÃO E CONSERVAÇÃO	144.023,15
DESPESAS IPVA	68.674,69
OUTRAS DIVERSAS	3.859,57
TAXA DIVERSAS	6.128,69
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	12.847,36
TOTAL DAS DESPESAS	**4.710.636,27**

RESULTADO DO EXERCICIO - LUCRO	**728.318,62**

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

85

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.052.887/0001-22
Rodovia Br 222 Km 02, 2104, Santa Filomena
Santa Ines/MA - CEP 65.300-970
NIRE: 21600074622

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 756 Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL
A **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA** é uma empresária limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de Santa Inês/MA, tendo como objeto social Vendas e prestação de serviços, com início de atividades em 27/03/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do LUCRO PRESUMIDO e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de RS 374.652,36 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

86

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) dividido em 600.000 (seiscentas mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 757
Rubrica

Caio Rubens Vieira da Silva - 100% do capital social

7) EVENTOS SUBSEQUENTES
O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Santa Inês /MA 31 de Dezembro de 2022

Caio Rubens Vieira da Silva
Titular

Darly Dannyele Lago de Melo
CRC-MA 14087-O/5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 758

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
CONTADOR
CRC/MA 14087

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 053.208.673-28

88

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 759
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 10:47 SOB Nº 20230553605.
PROTOCOLO: 230553605 DE 26/04/2023. NIRE: 21600074622.
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

89

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 760

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12306303064 em 08/05/2023, protocolo 230553605. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600074622
CNPJ:	30052887000122
Munícipio:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02158249382	DARLY DANNYELE LAGO DE MELO	MA14087
05320867328	CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 10:47 SOB N° 20230553605.
PROTOCOLO: 230553605 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306303064. NIRE: 21600074622.
PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 761
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DARLY DANNYELE LAGO DE MELO
REGISTRO..... : MA-014087/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.582.493-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/09/2023 as 09:13:27.
Válido até: 26/12/2023.
Código de Controle: 409607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 762
Rubrica

CERTJUDONE-SJDSI - 3342023
Código de validação: 58388C1936

Número da guia: 23056201001580448.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial,** a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 30.052.887/0001-22, estabelecida à Rodovia BR 222, nº. 2104, KM 02, Santa Filomena, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e quatro (24) dias, do mês de agosto (08), às 13h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 763
Rubrica

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 24/08/2023 13:05 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 764

CERTJUDONE-SJDSI - 3712023
Código de validação: 7BAC57C980

Número da guia: 23056201001605305.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº. 30.052.887/0001-22, estabelecida à Rodovia BR 222, nº. 2104, KM 02, Santa Filomena, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-970.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e dois (22) dias, do mês de setembro (09), às 11h50min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.
O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Não constam processos baixados e arquivados definitivamente.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 765
Rubrica

Documento assinado. SANTA INÊS, 22/09/2023 11:56 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 766
Rubrica

CERTJUDGRA-SJDSI - 2912023
Código de validação: 2361F7C1B7

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Ação de Execução Patrimonial (Ações de Execução das Varas Cível e da Fazenda Pública)** constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a pessoa **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/05/2000, portador do RG nº. 043531872011-3 SSP/MA e CPF nº. 053.208.673-28, filho de *Francisco Vieira da Silva* e de *Franciana da Silva Veira*, residente na Rua 01, nº. 212, Bairro Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP: 65.306-005.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e dois (22) dias, do mês de setembro (09), às 12h00min, ano dois mil e vinte e três (2023).

OBSERVAÇÕES:
Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7° da Resolução-GP n° 38/2022).
Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da CGJ.
O CPF e RG, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
Não constam processos baixados e arquivados definitivamente.

REJANNE LIMA SEREJO GENTIL
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês
Matrícula 1504034

Documento assinado. SANTA INÊS, 22/09/2023 12:04 (REJANNE LIMA SEREJO GENTIL)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

96

Internet Banking Empresarial

PROJEPLAN SERVICOS EIRELI EPP

Agência: 2367 **Conta:** 130001203

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >

Pagar com código de barras

Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário	Data do pagamento	Valor nominal	Valor total a pagar
JUNTO SEGUROS S.A	**06/10/2023**	**R$ 160,00**	**R$ 160,00**

03399.89543.38000.000125.08635.501011.2.95020000016000

Nosso Número **0000012086355**	Instituição Financeira Favorecida **033 - BANCO SANTANDER**	CPF/CNPJ Beneficiário Final **00.000.000/0000-00**
CPF/CNPJ Beneficiário Original **84.948.157/0001-33**	Razão Social Beneficiário Original **JUNTO SEGUROS S.A**	CPF/CNPJ Pagador Original **30.052.887/0001-22**
Nome Pagador Original **PROJEPLAN SERVICOS LTDA**	Data de Vencimento **13/10/2023**	Valor Nominal (R$) **160,00**
Valor Encargos (R$) **0,00**	Valor Iof (R$) **0,00**	Desconto (R$) **0,00**
Valor Total a Cobrar (R$) **160,00**	CPF/CNPJ Pagador Efetivo **30.052.887/0001-22**	Razão Social Pagador Efetivo **PROJEPLAN SERVICOS EIRELI EPP**
Data / hora da transação: **06/10/2023 11:11:41**	Autenticação **IBE4AE990325B3E4247BDB8**	

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 768
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_06102023_105628_173**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2023.

95

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 769 Rubrica

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **06/10/2023 10:54:39**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200263**

Proposta: **4157249**

Controle Interno (Código Controle): **680100986**

Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020026 3**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: PROJEPLAN SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 30052887000122 RODOVIA BR 222 2104, KM 02, SANTA FILOMENA - CEP: 65.300-970 - SANTA INES - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 **AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200263**
Proposta: **4157249**
Controle Interno (Código Controle): **680100986**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020026 3**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 770 Fábrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 23.404,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 23.404,67	09/10/2023	07/07/2024
Multas e Penalidades	R$ 23.404,67	09/10/2023	07/07/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	13/10/2023	18771811	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGIT

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0200263**
Proposta: **4157249**
Controle Interno (Código Controle): **680100986**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300120775020026 3**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 771 Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS N°. TP-04/2023-CPL**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

101

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 772 Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

109

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 273 RUBRICA

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. **Caracterização do Sinistro**: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

107

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substitui-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APOLICE DIGITAL

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 778

Vencimento	13/10/2023
Nosso Número	12086355
Número do Documento	18771811
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

Recibo do Pagador

Pagador

PROJEPLAN SERVICOS LTDA CNPJ: 30.052.887/0001-22
RODOVIA BR 222 2104 65300970 SANTA INES, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200263

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000125 08635.501011 2 95020000016000**

Local de Pagamento: **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento: **13/10/2023**
Beneficiário: **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 8954380**
Data do Documento: **06/10/2023**	Número do Documento: **18771811**	Espécie Doc.: **NS**	Aceite: **N**	Data do Processamento: **06/10/2023**	Nosso Número: **12086355**
Carteira: **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie: **REAL**	Quantidade:		Valor Documento:	(=) Valor do Documento: **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto

(-) Abatimento

(+) Mora

(+) Outros acréscimos

(=) Valor Cobrado

Pagador

PROJEPLAN SERVICOS LTDA CNPJ: 30.052.887/0001-22
RODOVIA BR 222 2104 65300970 SANTA INES, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200263

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

108

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veículos

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

Fls 779

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA**, que é exclusiva responsabilidade da empresa, quando necessário, solicitar, Alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a Licença Ambiental ou Dispensa e Habite-se junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar outorga de direito do uso da água para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e Autorização de Supressão Vegetal ou Autorização de Limpeza de Área quando necessário a retirada da camada vegetal para implementação do canteiro de obras.

Santa Inês – MA, 06 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053208673-28**
PROPRIETARIO

109

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

PROJEPLAN
Construção · Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA, para fins do disposto no inciso cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal, art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Santa Inês – MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053208673-28**
PROPRIETARIO

110

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 781 RUBRICA

PROJEPLAN
Construção • Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.2.5 , sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Santa Inês – MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053208673-28**
PROPRIETARIO

Rod BR 222 N° 2104 Santa Filomena
Santa Inês - MA
Fone: (98) 98552-8394
CNPJ: 30/052.887/0001-22

PROJEPLAN
Construção · Locação de Veículos

À
Prefeitura Municipal de Arame – MA
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000057/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME – MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **Nº30.052.887/0001-22**, com sede na **ROD BR 222, N° 2104 SANTA FILOMENA – SANTA INÊS – MA** por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Sr. **CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA**, CI N°**04353187220113** e CPF N° **053.208.673-28,** DECLARA, para os devidos fins, que concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preço 04/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Inês –MA, 04 de outubro de 2023.

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328
Assinado de forma digital por CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA:05320867328

CAIO RUBENS VIEIRA DA SILVA
CI N° **04353187220113**
CPF N° **053208673-28**
PROPRIETARIO

112

UCHÔA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº: 10.811.637/0001-11
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE-MA CEP: 657.20-00
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

ENVELOPE Nº 1
"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO, Brasileira, Casada (A), nascida em 31/10/1993, Empresária, nº do CPF: 604.745.393-77 e RG n° 0382109120090 expedita por SSP/MA, residência e domiciliada na Rua São Francisco, 103, Centro, Igarapé grande -MA CEP: 65.720-000;

A Empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA, com sede no endereço Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº o CNPJ nº 10.811.637/0001-11, resolve na melhor forma de direito e regidas pelas seguintes clausulas e condições, que mutuamente outorga e aceita alterar o seu ato, tal como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital da empresa que era de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em razão da alteração, passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, perfazendo o valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da empresa.

Passando-se a ler:

SOCIO	QUOTAS	VALOR R$
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	3.000.000	R$ 3.000.000,00
TOTAL	3.000.000	R$ 3.000.000,00

CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal tem como nome UCHOA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua São Francisco, nº 112, Centro, Igarapé Grande - MA, CEP: 65720-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo de atividade social:

4120-4/00 - construção de edifícios 4399-1/01 - administração de obras 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/05 - manutenção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - obras de irrigação

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 785 Rubrica

4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno 4313-4/00 - obras de terraplenagem 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - obras de fundações 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua 4924-8/00 - transporte escolar 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7112-0/00 - serviços de engenharia 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, reboques, semir reboques e similares) 7731-4/00 - aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixa de agua e caixa de gorduras) 8130-3/00 - atividades paisagísticas 9102-3/02 - restauração e conservação de lugares e prédios históricos 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica. 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico 4679-6/99 - comercio atacadista de materiais de construção em geral 4673-7/00 - comercio atacadista de material elétrico 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas R$ 1,00 (um real) cada uma já integralizadas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades 27/03/2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia, THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL UCHOA ENGENHARIA LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 786

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O (s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de **Igarapé Grande - MA,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estar assim justo e contratado lavra o presente contrato social em via única devidamente assinada pela sócia.

Igarapé Grande - MA, 09 de janeiro de 2023.

Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchôa Galvão

Sócia Administradora

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 707
República

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 10:24 SOB Nº 20230030459.
PROTOCOLO: 230030459 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300305790. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 788

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Sistema Público de Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.811.637/0001-11 **Inscrição Estadual:** 12.314563-5
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SAO FRANCISCO
Número: 112 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: IGARAPE GRANDE **UF:** MA
CEP: 65720000 **DDD:** **Telefone:** 36471162

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 789

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/10/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (4673700-4679699), 01/10/2010 - (2330302),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/10/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela SEFAZ/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 58476519377
DATA: 22/04/2023
HORA: 08:08

Fls. 790

INSC. ESTADUAL:	12.314.563-5	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	10/01/2023
RAZÃO SOCIAL:	UCHOA ENGENHARIA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	10.811.637/0001-11	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	UCHOA ENGENHARIA LTDA		
NIRE:	21201206185	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	12/05/2009	CAPITAL SOCIAL:	3.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65720-000		
ENDEREÇO	RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO:	112
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO RESIDENCIAL	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IGARAPE GRANDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3647-1162	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SÃO FRANCISCO	NÚMERO:	112
COMPLEMENTO:	; A;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	IGARAPE GRANDE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3647-1113	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9102302	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS
3	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
6	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
9	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
10	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
18	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
23	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
24	4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
25	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
26	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60474539377
DATA: 27/04/2023
HORA: 08:08:5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
79

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
28	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
31	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
32	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
33	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
34	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
35	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
36	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
37	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
38	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
39	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
40	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
41	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
42	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
43	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
44	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
45	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
46	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA	205 - ADMINISTRADOR
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/05/2009	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
NFC-e	03/02/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

06.323.208/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL
IGARAPÉ GRANDE
Rua São Francisco
CEP 65.720-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 792
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA
Nº 001/2023

CASTRO MUNICIPAL:
INSC. MUNICÍPAL: 001/2023

RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA: UCHOA ENGENHARIA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

VINCULAÇÃO: ENTIDADES EMPRESARIAS

CLASSIFICAÇÃO: EPP

DATA DE ABERTURA: 12/11/2009

ISENTO DE ISSQN: NÃO

ISENTO DE ALVARA: NÃO

DATA DE CONSTITUICAO: 27/03/2009

ENDERECOS: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE - MA
TIPO: COMERCIAL

ATIVIDADES CNAE: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS – 4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS – 2330-3/02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO – 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS ,PRAÇAS E CALÇADAS – 3811-4/00 – COLETAS DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS – 4211-1/01 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS - 4211/01/02 – PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS – 4212-0/00 – CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - 4221-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA – 4221-9/05 – MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES- 4222-7/01 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETAS DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXETO OBRAS DE IRRIGAÇÕES – 4222-7/02 – OBRAS DE IRRIGAÇÃO - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTORAS METALICAS – 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS – 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTORAS – 4311-8/02 – PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E UMPEZA DE TERRENO – 4313-4/00 – OBRAS DETERRAPLENAGEM – 4321-5/00 – INSTALAÇOE MANUNTENÇÃO ELETRICA – 4322-3/01 – INSTALAÇOES HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS – 4329-1/01 – INSTALAÇÕES DE PAINEIS PUBLICITARIOS – 4329-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS - 4330-4/01 – IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 – INSTALÇÃO DE PORTAS ,JANELAS, TETO, DIVISSORIAS E TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 – OBRAS DE ACABEMTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 – SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFICIUOS EM GERAL – 4330 – 4 /05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES – 4330 – 4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO - 4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÃO - 4399-1/02 – MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OURAS ESTRUTURASTEMPORARAIS - 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA - 4924-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 – TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL - 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA - 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - 7719—5/99 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES E SIMIR REBOQUES E SIMILARES - 7731-4/00 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 – ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 8129-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) - 8130-3/00 - ATIVIDADESS PAISAGISTAS - 9102-3/02 – RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS - 8599-6/04 – TREINAMETO EM DESEVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - 7020-4/00 – ATIVIADDES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EXCETO, CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA – 4742-3/00 - COMERCIO VAREGISTA DE MATERIAL - 4679-6/99 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - 4673-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO – 4744-0/99 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERAIS CONSTRUÇÃO EM GERAL – 4330-4/04 – SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL – 4673-7/00 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELITRICO – 4679-6/99 – COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELTRICO -

CAPITAL SOCIAL: R$ - 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REIAS)

CAPITAL INTEGRALIZADO: R$ - 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REIAS)

NOME EMPRESARIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA

IGARAPÉ GRANDE – MA, 14/02/2023

JAIR MARINHO SANTO
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011

Jair Marinho Santos
DIRETOR GERAL DE DEPARTAMENTO
Pref. Mun. Igarapé Grande/MA
Mat. 0000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 05 / 10 / 2023

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 793
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.811.637/0001-11 MATRIZ		27/03/2009

NOME EMPRESARIAL
UCHOA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UCHOA ENGENHARIA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.720-000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2023** às **17:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.811.637/0001-11 MATRIZ		27/03/2009

NOME EMPRESARIAL
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.720-000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 794 Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2023** às **17:01:24** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.811.637/0001-11 MATRIZ		27/03/2009

NOME EMPRESARIAL
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO FRANCISCO	112	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.720-000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
UCHOA.GALVAO.CONSTRUTORA@GMAIL.COM	(99) 8407-7832/ (99) 9934-8304

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/10/2023** às **17:01:24** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 795
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ. 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 796 Rubrica

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

VALIDADE: 14/08/2023 a 14/08/2024

UCHOA ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Bens/Serviços ofertados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 797

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos

Arame - MA, 14 de Agosto de 2023

INGRACIANE FEITOZA
Presidente

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 798


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

FILIAÇÃO
PAULO ALMEIDA UCHÔA E RAIMUNDA GOMES DA ROCHA

DATA NASCIMENTO: 31/10/1993
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH: A+
NATURALIDADE: AMARANTE DO MARANHAO - MA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 60474539377
DN:
P-01B
VIA-02
REGISTRO GERAL: 0382109120090
DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/10/2020
REGISTRO CIVIL
CASAM N.0011030 FLS. 107 LIV. 00041 ESPERANTINOPÓLIS MA 2OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC.
CTPS / SERIE / UF
065952081112/067/0004
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
16532912817
1116296079 / CREA-MA
CERT. MILITAR
CNH
CNS
704805094758942

MA811933067

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CARTÓRIO DIAS CAMINHA
Gabriella Dias Caminha de Andrade
Tabeliã e Registradora
Av. João Carvalho nº 79 - Centro - 65720-000 - Igarapé Grande / MA - 99 3647-1338
99 98148-8835 - 99 98424-6602 - cartoriodiascaminha@yahoo.com

---- AUTENTICAÇÃO 007669 ----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original a com a qual a conferi e dou fé. Igarapé Grande/MA, 08 de maio de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br.

ANA DEYSE FONSECA DA SILVA NASCIMENTO - Escrevente Substituta
Cód. Ato: 13.18. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21
Selo: AUTENT0310709Y641PG5ENX4G771

Ana Deyse Fonseca da Silva Nascimento
Escrevente Autorizada
Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande / MA

Serventia Extrajudicial de Igarapé Grande MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 799 Rubrica

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **604.745.393-77**

Nome: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO**

Data de Nascimento: **31/10/1993**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/11/2009**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:50:45** do dia **19/07/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F565.C216.489F.B3C2**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 800 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 10.811.637/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:35:11 do dia 04/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/04/2024.
Código de controle da certidão: **F045.E22B.A8CD.FA51**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 201
Rubrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 181157/23 **Data da** 18/07/2023 11:14:48

Inscrição Estadual: 123145635 **CPF/CNPJ:** 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162 **Município:** IGARAPE GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/07/2023 11:28:57

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 045180/23 **Data da** 23/06/2023 15:07:54

Inscrição Estadual: 123145635 **CPF/CNPJ:** 10811637000111

Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 112 CEP: 65720000 - CENTRO

Telefone: (99)36471162 **Município:** IGARAPE GRANDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/07/2023 08:27:35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 803
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 078/2023

Certificamos após a realização das consultas procedidas nos arquivos desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não tem nenhum debito municipal sob quaisquer impostos que exista (IPTU, TST, TCF, ISSQN, TLVF, FORUS e LAVAÉMIOS), a esta Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 Localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR MARINHO SANTOS
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011
CPF: 198.673.953-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Arame - MA, 02/10/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 209
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – SEMAD.
Rua São Francisco, S/N, Centro, CEP 65.720-000
CNPJ: 06.323.208/0001-28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Nº 078/2023

Certificamos após a realização das consultas procedidas no sistema desta Prefeitura Municipal, consubstanciado pelo Art. 240 e 242 da Lei nº 7799, de 19/12/2002 e disposto no Art. 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966, constatamos que não há quaisquer débitos de inscritos em dívidas ativas até a presente data sobre o referido contribuinte, Fazenda Municipal, até a presente data sobre o referido contribuinte, **UCHOA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 10.811.637/0001-11 Localizada na Rua São Francisco, 112, Centro - Igarapé Grande/MA.

Este documento é válido por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão.

IGARAPÉ GRANDE - MA, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JAIR MARINHO SANTOS
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011
CPF: 198.673.963-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 05/12/2023

06.323.208/0001-28
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGARAPE GRANDE
Rua Sao Francisco, s/nº
CEP: 65.720-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 809

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 001/2023

PARA: AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: UCHOA ENGENHARIA LTDA

NOME DE FANTASIA: UCHOA ENGENHARIA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA

ATIVIDADE: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

DATA DE ABERTURA: 27/03/2009

CNPJ/CPF: 10.811.637/0001-11

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do Presente Alvará a Prefeitura Municipal de Igarapé Grande - MA, através da Secretaria da Planejamento, Administração e Finanças, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao código Tributário e de Postura do Município.

DATA DE EMISSAO: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Arame - MA, 06 / 10 / 2023

Jair Marinho Santos
Dir. Geral de Departamento – Mat. 0000011
CPF: 198.873.953-87

Voltar | Imprimir

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 806
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.811.637/0001-11
Razão Social: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA SAO FRANCISCO 112 / CENTRO / IGARAPE GRANDE / MA / 65720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2023 a 22/10/2023

Certificação Número: 2023092301155891796830

Informação obtida em 27/09/2023 11:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 807
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.811.637/0001-11
Certidão nº: 54861588/2023
Expedição: 07/10/2023, às 16:59:37
Validade: 04/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UCHOA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.811.637/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893060/2023
Emissão: 28/08/2023
Validade: 24/02/2024
Chave: WWcAZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 308
Marca

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 10.811.637/0001-11

Registro: 0005403022

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 3.000.000,00

Data do Capital: 10/01/2023

Faixa: 6

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221- 9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321- 5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330- 4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9102- 3/02 - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA SÃO FRANCISCO, 112, EM FRENTE AO PARQUE DE VAQUEJADA, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE, MA, 65720000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540513DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.***.***-20

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WWcAZ
Impresso em: 28/08/2023 às 15:11:50 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 893060/2023
Emissão: 28/08/2023
Validade: 24/02/2024
Chave: WWcAZ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 809

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 05/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA
Registro: 1919653899
CPF: 041.***.***-19
Data Início: 08/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 19/10/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
Registro: 1118296079
CPF: 604.***.***-77
Data Início: 22/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
CPF: 604.***.***-77
Função: ENGENHEIRA CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: WWcAZ
Impresso em: 28/08/2023 às 15:11:50 por: adapt, ip: 192.168.100.1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892882/2023
Emissão: 24/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: dA8cc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICI... Fls 80 ... RUBRICA

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO
Registro: 1118296079
CPF: 604.***.***-77

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART 7° RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 14/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005403022
CNPJ: 10.811.637/0001-11
Data Início: 22/03/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: A. DE PINHO ASSUNCAO LTDA
Registro: 0005367280
CNPJ: 15.763.754/0001-70
Data Início: 20/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: PAZ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000010601
CNPJ: 12.484.847/0001-78
Data Início: 08/04/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: D W CONSTRUÇÕES LTDA
Registro: 0005453992

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 892882/2023
Emissão: 24/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: dA8cc

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 811 Rubrica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 22.026.685/0001-88
Data Início: 04/10/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: dA8cc
Impresso em: 28/08/2023 às 15:08:22 por: adapt, ip: 192.168.100.1

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 812
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "D", DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DISPENSANDO-SE NESTE CASO, EFETUAR VISITA AO LOCAL ONDE OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 813
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
RELAÇÃO EXPLÍCITA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "C"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "C", RELAÇÃO EXPLÍCITA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI DE SUA DISPONIBILIDADE.

A SEDE DA LICITANTE CONTA COM UMA RECEPÇÃO, SALA DE ATENDIMENTO, SALA DE PRODUÇÃO, SALA DO FINANCEIRO, COPA E COZINHA, TODAS AMPLAMENTE MOBILIADAS, ALÉM DE 04 (QUATRO) COMPUTADORES, GALPÃO COM DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, 02 (DUAS) MOTOCICLETAS E 02 (DOIS) CARROS, BEM COMO 06 FUNCIONÁRIOS DIRETOS, ENTRE ELES, ENGENHEIROS, ADMINISTRADOR E AUXILIAR DE SERVIÇOS.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
843121/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO**
Registro: **1118296079MA** RNP: **1118296079**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20200352970** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/08/2020 Baixada em: 25/03/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA UCHOA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA** CPF/CNPJ: **01.611.836/0001-95**
Endereço do contratante: RUA ANTONIO NETO Nº: 249
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA UF: MA CEP: 65753000
Contrato: 030801008/2020 Celebrado em: 03/08/2020
Valor do contrato: R$ 962.320,25 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS zona rural Nº: S/N
Complemento: zona rural Bairro: zona rural
Cidade: SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA UF: MA CEP: 65753000
Coordenadas Geográficas: -5.104668, -45.089292
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 31/10/2020
Finalidade:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA CPF/CNPJ: 01.611.836/0001-95

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 12.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 63600.00 metro quadrado;

Observações

Recuperação de Estradas Vicinais. na zona rural do município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA Repasse n893420/2019/MAPA/CAIXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 843121/2021
29/03/2021, 10:40
9x964

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9x964

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

PREFEITURA DE São Raimundo do Doca Bezerra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 10.811.637/0001-11, Inscrição Estadual n° 123145635, N° de Registro no CREA/MA : 000540302-2, com sede na RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA, CEP 65.720-000, Executou os Serviços Recuperação de Estradas Vicinais. na zona rural do município de São Raimundo do Doca Bezerra • MA. CEP 65753000, Conforme contrato n° 030801008/2020, conforme características e quantitativos abaixo:

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:
   - Profissional Responsável Técnico: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHÔA GALVÃO

   - Titulo do Profissional: ENGENHEIRA CIVIL

   - Numero de Nacional do profissional no CREA/MA: 111829607-9

   - Empresa Executora dos Serviços: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI

   - CNPJ :10.811.637/0001-11

   - Endereço da Empresa Executora dos Serviços: RUA SÃO FRANCISCO N° 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE –MA. CEP 65.720-000.

   - Contratante dos Serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA - MA.

   - CNPJ da Contratante: *01.611.836/0001-95*
   - Valor do Contrato: R$ 9[illegible]

   - Endereço da obra: zona rural, SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA– MA. CEP: 65753000

PREFEITURA DE São Raimundo do Doca Bezerra
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

   - Obra Registrada no CREA/MA sob ART N° MA20200352970
   -Período de execução da obra: 10/08/2020 á 31/10/2020

BARTOLOMEU PESSOA BEZERRA
SECRETÁRIA DE OBRAS E URBANISMO

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, 31 DE OUTUBRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZZERRA

CNPJ.: *01.611.836/0001-95*

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 815

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843121/2021 emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843121/2021
26/04/2021, 13:49
Chave de Impressão: 9x964
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
CNPJ 01.611.836/0001-95
Rua Antonio Neto, 249 – Centro.

PREFEITURA DE São Raimundo do Doca Bezerra

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	COMPOSIÇÃO 0001	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAÇÃO	M²	6
1.1.2	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	16
1.2			TERRAPLENAGEM		
1.2.1	COMPOSIÇÃO 02	Próprio	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA COM ARVORES ATÉ 15 CM DE DIÂMETRO	M²	66.530
1.2.2	74154/001	SINAPI	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	m³	49.897,5
1.2.3	COMPOSIÇÃO 0004	Próprio	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DA PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M²	199.589,91
1.3			REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
1.3.1	COMPOSIÇÃO 0003	Próprio	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAI EM JAZIDA	M²	5.000
1.3.2	74151/001	SINAPI	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	5.500
1.3.3	93595	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_04/2016	TXKM	259.467,00
1.3.4	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	199.590,00
1.3.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	39.918,00
1.4			OBRAS DE ARTE CORRENTES		
1.4.1	2003829	SICRO3	Assentamento de tubo D = 80 cm CA-4 comercial - junta rígida	m	18
1.4.2	2003833	SICRO3	Assentamento de tubo D = 100 cm CA-4 comercial - junta rígida	m	12
1.4.3	0804035	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	18
1.4.4	0804043	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	12
1.4.5	73856/003	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	6
1.4.6	73856/004	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	4

BARTOLOMEU PESSOA BEZERRA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA DE São Raimundo do Doca Bezerra
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 016

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843121/2021 emitida em 29/03/2021

Certidão nº 843121/2021
29/04/2021, 13:49
Chave de Impressão: 9x964
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 017

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA TÉCNICA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE O PROFISSIONAL THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO, CREA/CONFEA 1118296079XXXX, ENDEREÇO RUA 21 DE ABRIL, N° 12, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE IGARAPÉ GRANDE - MA, EXECUTOU O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA CONFORME CONTRATO 030801008/2020, JUNTAMENTE COM A EMPRESA CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ 10.811.637/0001-11, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO, N° 112, BAIRRO CENTRO NA CIDADE DE IGARAPE GRANDE. SERVIÇO CONTRATADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA, CNPJ 01.611.836/0001-95, LOCALIZADA NA RUA ANTONIO NETO, N° 249, BAIRRO CENTRO CIDADE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA.
OBRA INICIADA EM 10 AGOSTO DE 2020 A 31 DE OUTUBRO DE 2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE AS NORMAS TECNICAS DA ABNT.

SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA ,24 DE MARÇO DE 2021

Daniel Alves Castelo Branco
Engenheiro Civil
CREA - MA 111684316 - 1

DANIEL ALVES CASTELO BRANCO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CONFEA 1116843161XXXX

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 843121/2021 em 29/03/2021 emitida em

Certidão nº 843121/2021
29/04/2021, 13:49
Chave de Impressão: 9x964
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/03/2021 e contém 3 folhas

Digitalizado com CamScanner

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427

RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ / CEI : 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206185
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 818

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	5.500,00	5.500,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	1.005.542,75	1.005.542,75
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**1.011.042,75**
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.536,37	
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	466.655,52	469.191,89
(=) Lucro Bruto		**541.850,86**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	35.875,20	
13º SALARIO	2.989,60	
FGTS	3.361,28	
INSS	3.684,48	45.910,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	2.929,47	
HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
AGUA E ESGOTO	758,52	
PRO-LABORE	29.280,04	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	15.874,75	53.642,78
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	5.256,94	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	334,68	
SIMPLES	86.573,40	92.165,02
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	1.920,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	12.130,41	
DESPESAS DIVERSAS	29.269,53	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	101.397,14	144.717,08
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**205.415,42**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**205.415,42**

IGARAPE GRANDE / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

BALANÇO PATRIMONIAL

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427

RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ : 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual : 123145635
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/03/2009 Número Registro: 21201206185
Periodo de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FLS 819

ATIVO

CIRCULANTE	2.297.709,04	D
DISPONIVEL	970.253,81	D
CAIXA	970.253,81	D
CAIXA MATRIZ	970.253,81	D
CREDITOS	88.450,58	D
CLIENTES	88.450,58	D
CLIENTES GERAIS	88.450,58	D
ESTOQUES	1.239.004,65	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	1.239.004,65	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	1.238.441,02	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	563,63	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	360.848,15	D
IMOBILIZADO	360.848,15	D
IMOBILIZADO EM USO	385.619,45	D
VEICULOS	177.659,45	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	148.500,00	D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	59.460,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	24.771,30	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	16.191,30	C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	8.580,00	C
TOTAL DO ATIVO =====>	**2.658.557,19**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	8.979,65	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.926,88	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.658.557,19 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

BALANÇO PATRIMONIAL

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427

RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ : 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual : 123145635
Local de Registro : Jucema Data Registro : 27/03/2009 Número Registro: 21201206185
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 3

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		3.363,30 C
SALARIOS A PAGAR		3.363,30 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		563,58 C
INSS A RECOLHER		272,70 C
FGTS A RECOLHER		290,88 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		5.052,77 C
IMPOSTOS A RECOLHER		5.052,77 C
ICMS A RECOLHER		419,06 C
SIMPLES A RECOLHER		4.633,71 C
PATRIMONIO LIQUIDO		2.649.577,54 C
CAPITAL SOCIAL		1.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		1.500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		1.500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		1.149.577,54 C
LUCRO NO EXERCICIO		1.149.577,54 C
LUCRO NO PERIODO		1.149.577,54 C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**2.658.557,19 C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 2.658.557,19 (Dois Milhões e Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Dezenove Centavos)

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

NOTAS EXPLICATIVAS

UCHOA ENGENHARIA LTDA
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 123145635
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201200[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO FOLHA 4 Fls 821

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se Construção de edifícios; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de painéis publicitários; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção; Obras de fundações; Administração de obras; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Transporte escolar; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Atividades paisagísticas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Restauração e conservação de lugares e prédios históricos. No período em apreço, a maioria das operações foram efetuadas em outras cidades, fora do estabelecimento da empresa, situado na Rua Sao Francisco nº 112, Centro, Igarape Grande - MA.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1-Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2- Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3-Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 268.679.233-72 RG: 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.745.393-77

NOTAS EXPLICATIVAS

UCHOA ENGENHARIA LTDA
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 Inscrição Estadual: 123145635
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206185

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
122
FOLHA: 5
Rubrica

3.4-Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5-Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6-CapitalSocial

O capital da empresa que era de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país. passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) divididos em quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, livres e desembaraçadas de qualquer ônus, perfazendo o valor total de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente no país, passando a constituir o capital da empresa na data 10/01/2023. (JUCEMA)

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:
a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0427
Fls 823

UCHOA ENGENHARIA LTDA
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201[illegible]
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{2.297.709,04}{8.979,65}$$

Pontuação : 10
ILG : 255,8796

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{2.297.709,04}{8.979,65}$$

Pontuação : 10
ILC : 255,8796

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{1.058.704,39}{8.979,65}$$

ILS : 117,9004

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{970.253,81}{8.979,65}$$

ILI : 108,0503

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 824

UCHOA ENGENHARIA LTDA 0427
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206185
Periodo Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{970.253,81}{2.297.709,04} \quad IPD : 0,4223$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{1.239.004,65}{2.297.709,04} \quad IPE : 0,5392$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{2.297.709,04}{2.658.557,19} \quad IPAC : 0,8643$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{2.297.709,04} \quad IPC : 0$$

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0427
Fls 825
Rubrica

UCHOA ENGENHARIA LTDA
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206185
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{2.649.577,54}{1.744.162,12}$$

IVRP : 1,5191

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{2.649.577,54}{0,00}$$

IPELP : 2649577,54

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{2.649.577,54}{8.979,65}$$

IPET : 295,0647

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{2.649.577,54}{2.658.557,19}$$

IPP : 0,9966

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{264.957.754,00}{2.658.557,19}$$

Pontuação : 10
C : 99,6622

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{36.084.815,00}{2.649.577,54}$$

Pontuação : 10
IC : 13,6191

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.297.709,04}{2.649.577,54}$$

LRP : 0,8672

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0427
Fls 826

UCHOA ENGENHARIA LTDA
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206181
Periodo Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{8.979,65}{2.658.557,19} \quad IEG : 0,0034$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{8.979,65}{2.658.557,19} \quad IEC : 0,0034$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{8.979,65}{2.649.577,54} \quad ICT : 0,0034$$

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

UCHOA ENGENHARIA LTDA
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206184
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA 00[illegible]

COMISSÃO LICITAÇÃO
Fls 827
Rubrica

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{1.011.042,75}{2.658.557,19}$$

IGA : 0,3803

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{1.011.042,75}$$

MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{1.149.577,54}{2.658.557,19}$$

RA : 0,4324

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{114.957.754,00}{2.649.577,54}$$

Pontuação : 10
RPL : 43,3872

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{1.011.042,75}{805.627,33}$$

IRD : 1,255

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{2.649.577,54}{2.658.557,19}$$

IIF : 0,9966

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
0427
Fls 828

UCHOA ENGENHARIA LTDA
RUA SÃO FRANCISCO, 112 - CENTRO - CEP : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 I.E.: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201205185
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{2.658.557,19}{8.979,65} \quad ISG : 296,0647$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{360.848,15}{2.649.577,54} \quad IGI : 0,1362$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

IGARAPE GRANDE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :604.745.393-77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 829
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 07:42 SOB Nº 20230080685.
PROTOCOLO: 230080685 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300747130. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 830
042
Rubrica

D. F. C. (Método Direto)

UCHOA ENGENHARIA LTDA
R Sao Francisco, 112 - Centro - Cep: 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 Incrição Estadual: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206185
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO		VALOR
Das Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Clientes e outros		1.011.042,75
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.005.542,75	
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	5.500,00	
(-) Pagamento a Fornecedores		875.306,62
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	58.459,56	
1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	816.847,06	
(-) Pagamento a Funcionários		39.677,40
2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	3.158,40	
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	33.529,40	
2.01.02.01.0005 - 13º SALARIOS A PAGAR	2.989,60	
(-) Recolhimentos ao governo		98.409,27
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	3.494,28	
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	5.560,40	
2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	89.019,91	
2.01.02.02.0003 - IRRF A RECOLHER	334,68	
(-) Pagamentos a credores diversos		649.140,63
4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	466.655,52	
4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	101.397,14	
4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	2.929,47	
4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	1.920,00	
4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	12.130,41	
4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	4.800,00	
4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	29.269,53	
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	758,52	
4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	29.280,04	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		**-651.491,17**
Das Atividades de Investimentos		
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00

D. F. C. (Método Direto)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 87
0427

UCHOA ENGENHARIA LTDA
R Sao Francisco, 112 - Centro - Cep : 65720-000
IGARAPE GRANDE / MA
CNPJ: 10.811.637/0001-11 Incrição Estadual: 123145635
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 27/03/2009 Nº do Registro: 21201206185
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 2

MÉTODO DIRETO		VALOR
(-) Aquisição de Ativo Permanente		177.988,45
1.02.03.01.0006 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	329,00	
1.02.03.01.0001 - VEICULOS	177.659,45	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		**-177.988,45**
Das Atividades de Financiamentos		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		1.500.000,00
2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		**1.500.000,00**
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades		
(=) Disponibilidades no Inicio do Período		1.099.733,43
(=) Disponibilidades no Período		-129.479,62
(=) Disponibilidades no Final do Período		970.253,81

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

IGARAPE GRANDE / MA, 21 de Julho de 2023

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72 R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.745.393-77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 832
Fábrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2023 16:15 SOB Nº 20230957137.
PROTOCOLO: 230957137 DE 21/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310866361. CNPJ DA SEDE: 10811637000111.
NIRE: 21201206185. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 833

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 58 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 58 e servirá de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço : RUA SÃO FRANCISCO, 112
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201206185

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 01 de Janeiro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.745.393-77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 834

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 58 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 58 e serviu de Livro Diário nº 5, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : UCHOA ENGENHARIA LTDA
Endereço : RUA SÃO FRANCISCO, 112
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65720-000
Cidade : IGARAPE GRANDE / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21201206185

Arquivado em 27/03/2009

Inscrição Estadual nº 123145635
C.N.P.J. nº 10.811.637/0001-11

Igarape Grande/MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA GALVAO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 604.745.393-77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 835 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26867923372	
60474539377	

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 836
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12300758930 em 19/01/2023, protocolo 230084230. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	UCHOA ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21201206185
CNPJ:	10811637000111
Munícipio:	Igarapé Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHÃO	MA008548/O-9
60474539377	THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/01/2023 09:45 SOB Nº 20230084230.
PROTOCOLO: 230084230 DE 19/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300758930. NIRE: 21201206185.
UCHOA ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 037
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
REGISTRO..... : MA-008548/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.679.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/08/2023 as 14:11:07.
Válido até: 15/11/2023.
Código de Controle: 994012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 838

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002011
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/11/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **268.679.233-72** Controle : **3390.4332.4959.5273**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 829

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002010
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/11/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **268.679.233-72** Controle : **7774.8715.9029.9657**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 890
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002012
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/11/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **268.679.233-72** Controle : **9981.1923.1551.1865**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 84
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00002013
Nome: SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO CPF: 268.679.233-72
CRC/UF n.º MA-008548/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 14/11/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **268.679.233-72** Controle : **9923.1865.1179.1492**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 842
Rubrica

CERTJUDONE-VNIG - 442023
Código de validação: AB705D9569

Número da guia: 23063001001598051.

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

(válida por 90 dias)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento da pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos **a Falência e Concordatas**, dos últimos dez anos, até a presente data constatei **não existir** distribuição alguma de pedido de **Falência ou concordata contra: UCHOA ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua São Francisco, nº 112, centro, Igarapé Grande-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.811.637/0001-11. CERTIFICO** finalmente que, a secretaria Judicial é a única existente nesta cidade e Comarca de Igarapé Grande. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial a meu encargo, no Fórum Judicial da Comarca de Igarapé Grande, Estado do Maranhão, 13 de setembro de 2023.

EU_____, Francisco Alex de Sousa Brito. DISTRIBUIDOR DO FÓRUM, mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Igarapé Grande, 13 de setembro de 2023.

FRANCISCO ALEX DE SOUSA BRITO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Igarapé Grande
Matrícula 164814

Documento assinado. IGARAPÉ GRANDE, 13/09/2023 13:15 (FRANCISCO ALEX DE SOUSA BRITO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 843

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

() MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO CONTIDAS NO ART. 3º, § 4, DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DO CONVITE EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 844

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UCHOA ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21201206185 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302836160
NIRE (Sede) 21201206185	**CNPJ** 10.811.637/0001-11	**Data de Ato Constitutivo** 27/03/2009	**Início de Atividade** 27/03/2009

Endereço Completo
Rua SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMIR REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital Social R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	604.745.393-77	R$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO	604.745.393-77	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 21/07/2023	**Número** 20230957137	**Ato/eventos** 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 08:25:01 (horário de Brasília).

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 895

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UCHOA ENGENHARIA LTDA **NIRE :** 21201206185 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302836160

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **THU7G8CP**.

MAC2302836160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 846

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que UCHOA ENGENHARIA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302836220
NIRE 21201206185 **CNPJ 10.811.637/0001-11**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo SÃO FRANCISCO, Nº 112, xxxxx, CENTRO - Igarapé Grande/MA - CEP 65720-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
310	20230957137	21/07/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230080685	19/01/2023	BALANCO
002	20230030459	10/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230030459	10/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220154260	09/02/2022	BALANCO
002	21201206185	03/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201206185	03/02/2022	TRANSFORMACAO
310	20210554541	23/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210345829	10/03/2021	BALANCO
002	20201157462	08/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201157462	08/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200659693	13/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200659693	13/08/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200659693	13/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200432400	19/06/2020	BALANCO
002	21600123445	02/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600123445	02/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190008679	11/01/2019	BALANCO
002	20180766317	28/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20180766350	28/12/2018	TRANSFORMACAO
002	20140653805	26/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090154886	27/03/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101640746	27/03/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2023, às 08:25:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QMWOTG1G.**

MAC2302836220

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 14/08/2023 16:53:47

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 847

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.811.637/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/03/2009**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 8/8
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA TOMADADE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 849
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, DECLARA, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
CONCRETIZANDO SONHOS

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 850

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREZADOS SENHORES,

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, ENCONTRA-SE ESTABELECIDA E EM PLENO FUNCIONAMENTO NO ENDEREÇO ABAIXO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO;
CIDADE / ESTADO: IGARAPÉ GRANDE- MA;
PONTO DE REFERÊNCIA: EM FRENTE O PARQUE DE VAQUEJADA;
CEP: 65.720-000;
TELEFONE: (99) 98435-2711 - (99) 98407-7832

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
CONCRETIZANDO SONHOS

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 851

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 852
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "G"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "F", DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, QUE A EMPRESA SE RESPONSABILIZA POR TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E DEMAIS ENCARGOS, INCLUSIVE, ACIDENTES DE TRABALHO.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 853

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "H"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "H", DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, QUE A PROFISSIONAL DETENTORA DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE QUE ADMINISTRARÁ PESSOAL E DIRETAMENTE OS TRABALHOS OBJETO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 854
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
TERMO DE COMPROMISSO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.2, ALÍNEA "I"

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.2, ALÍNEA "I", ASSUME O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO PELO QUAL SE COMPROMETE A SEGUIR AS NORMAS TRABALHISTAS, TAIS COMO FORMALIZAÇÃO E REGISTROS CONTRATUAIS E PREVEREM UM DIMENSIONAMENTO DOS GASTOS COM O MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA
ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 855
Rubrica

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL
DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ITEM 5.2.6

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 LOCALIZADA NA RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO, CEP: 657.20-000 IGARAPÉ GRANDE- MA, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRA. **THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO**, PORTADORA DO RG Nº 038210912009-0-SSP/MA E INSCRITA NO CPF Nº 604.745.393-77, CASADA, BRASILEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, RESIDE NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 103, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE- MA, D E C L A R A, PARA OS DEVIDOS FINS, NOS TERMOS DO ITEM 5.2.6, DECLARA QUE, CASO VENHA A SER A VENCEDORRA DO PRESENTE CERTAME, SE RESPONSABILIZARÁ QUANDO NECESSÁRIO POR, SOLICITAR, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS, ASSIM COMO A LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA E HABITE-SE JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES. FICANDO AINDA SOB A RESPONSABILIDADE DESTA, APRESENTAR OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA PARA OS CASOS DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS ATRAVÉS DE POÇOS, E AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA QUANDO NECESSÁRIO A RETIRADA DA CAMADA VEGETAL PARA A IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, DECLARADA PELA LICITANTE A CONCORDÂNCIA.

IGARAPÉ GRANDE – MA, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

UCHOA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO – PROPRIETÁRIA
RG Nº 038210912009-0-SSP/MA – CPF Nº 604.745.393-77
ENGENHEIRA CIVIL - CREA-MA 1118296079

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 856
Rubrica

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM FOTOS (GEORREFERENCIADAS)

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **UCHOA ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o n o 10.811.637/0001-11.está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZACAO DA EMPRESA:
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO
CIDADE/ESTADO: IGARAPÉ GRANDE- MA
CEP: 657.20-000
TELEFONE: (99) 984077832
PONTOS DE REFERÊNCIA:
DA DIREITA: DEPOSITO DA RN DISTRIBUIDORA
DA ESQUERDA: INÊS GOMES
FRENTE: PARQUE DE VAQUEJADA EXPEDITO GALVÃO

Data de Ato Constitutivo 27/03/2009
Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 857

EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE
EDIFICIOS EM GERAL 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4330-4/99 - OUTRAS
OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, REBOQUES, SEMIR REBOQUES E SIMILARES) 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXA DE AGUA E CAIXA DE GORDURAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9102-3/02 - RESTAURACAO E CONSERVACAO DE LUGARES E PREDIOS HISTORICOS 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital Social R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
Capital Integralizado R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)

Dados do Sócio
Nome: THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVAO
CPF/CNPJ 604.745.393-77
Participação no capital R$ 3.000.000,00
Sócio Administrador, Término do mandato Indeterminado

UCHOA ENGENHARIA
CNPJ nº 10.811.637/0001-11
THAYLA CRISTINA GOMES DA ROCHA UCHOA GALVÃO
RG nº 038210912009-0-SSP/MA
CPF nº 604.745.393-77
PROPRIETÁRIO

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 858
Rubrica



FOTO GEORREFERÉNCIADA



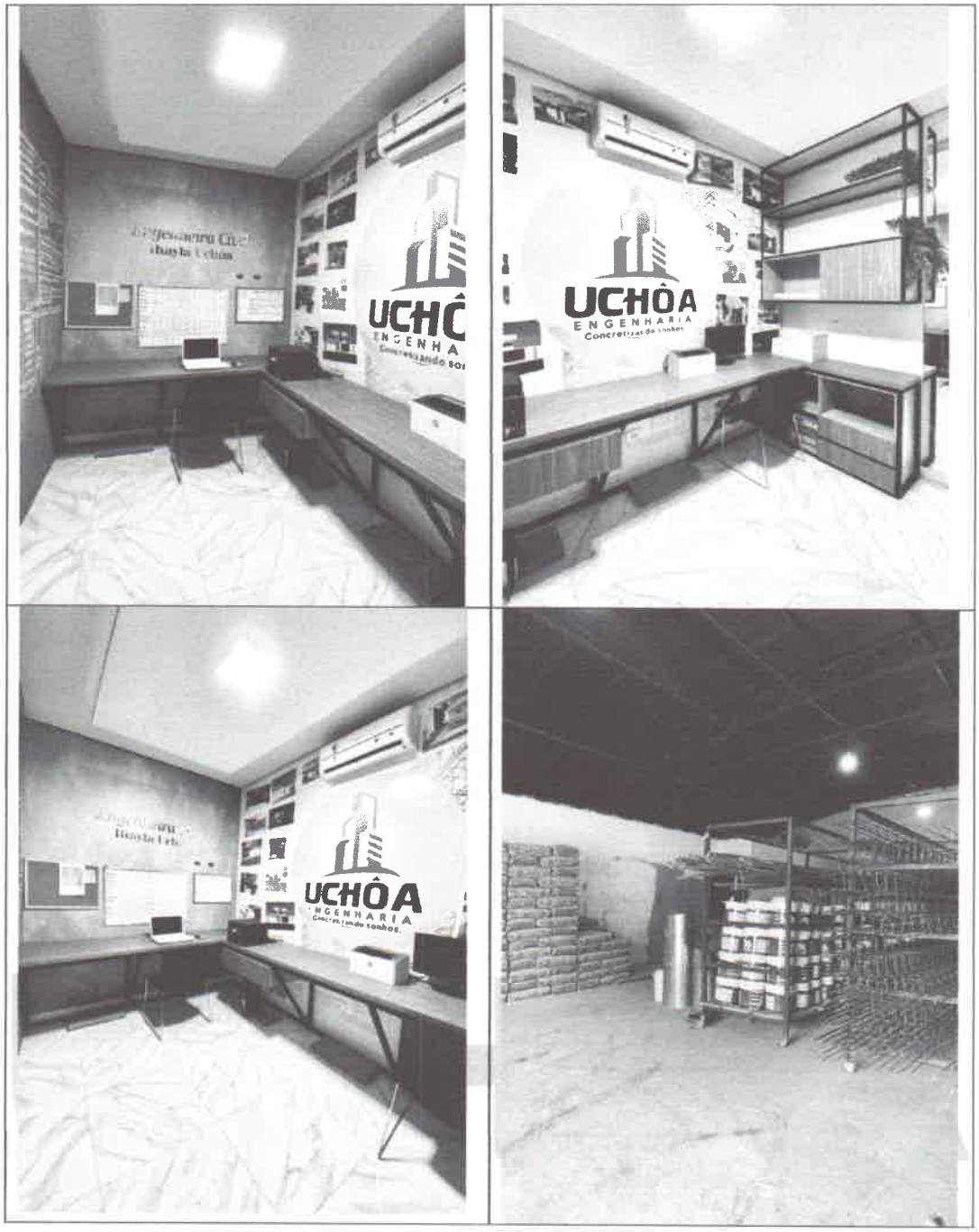
RELATORIO FOTOGRAFICO

99 98407.7832 | construtora.uchoa
UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA

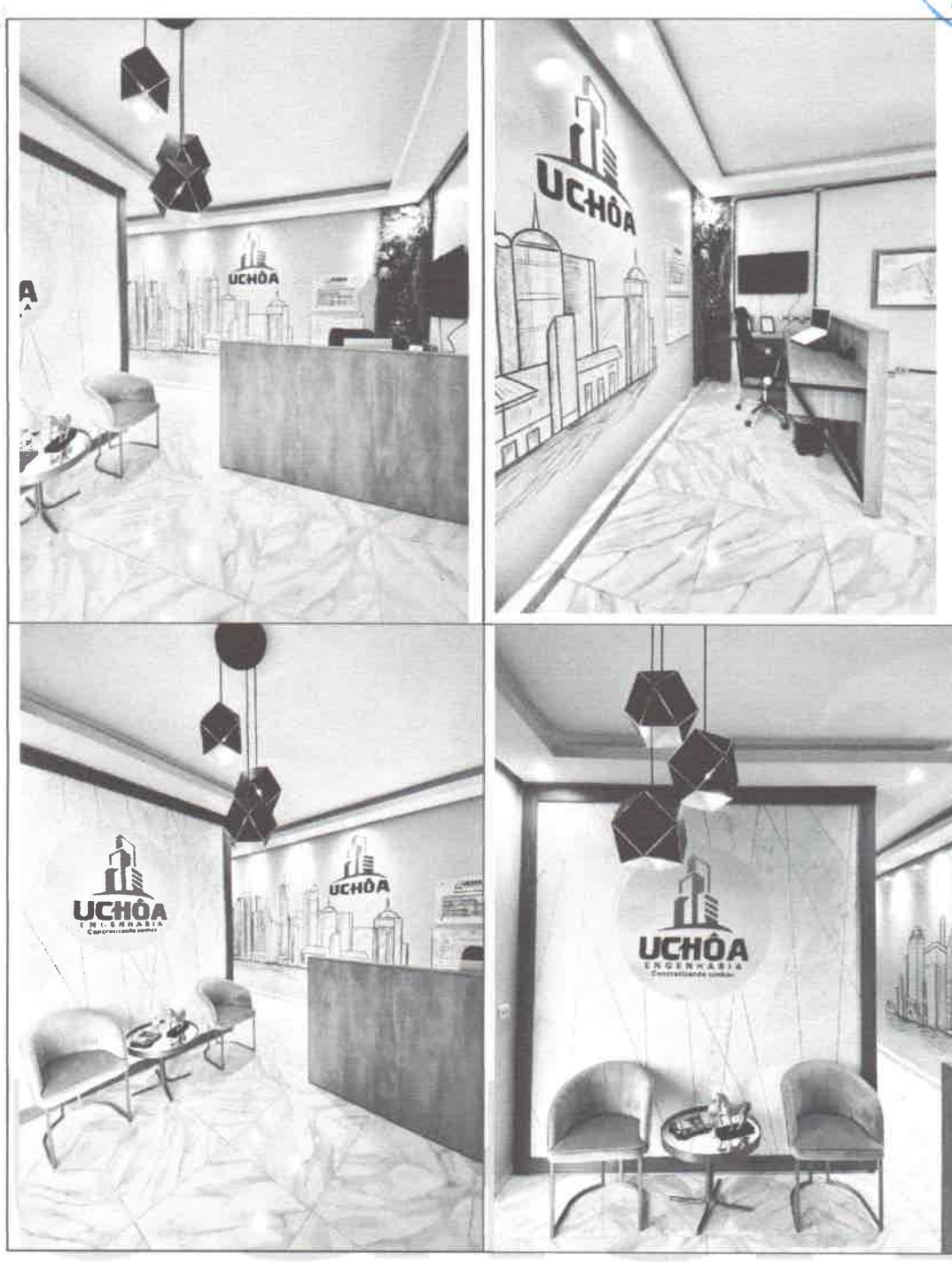
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 859
Pública

FACHADA, ESCRITÓRIO/RECEPÇÃO, ALMOXARIFADO/DEPÓSITO E DEMAIS INSTALAÇÕES.



UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 860
Rubrica



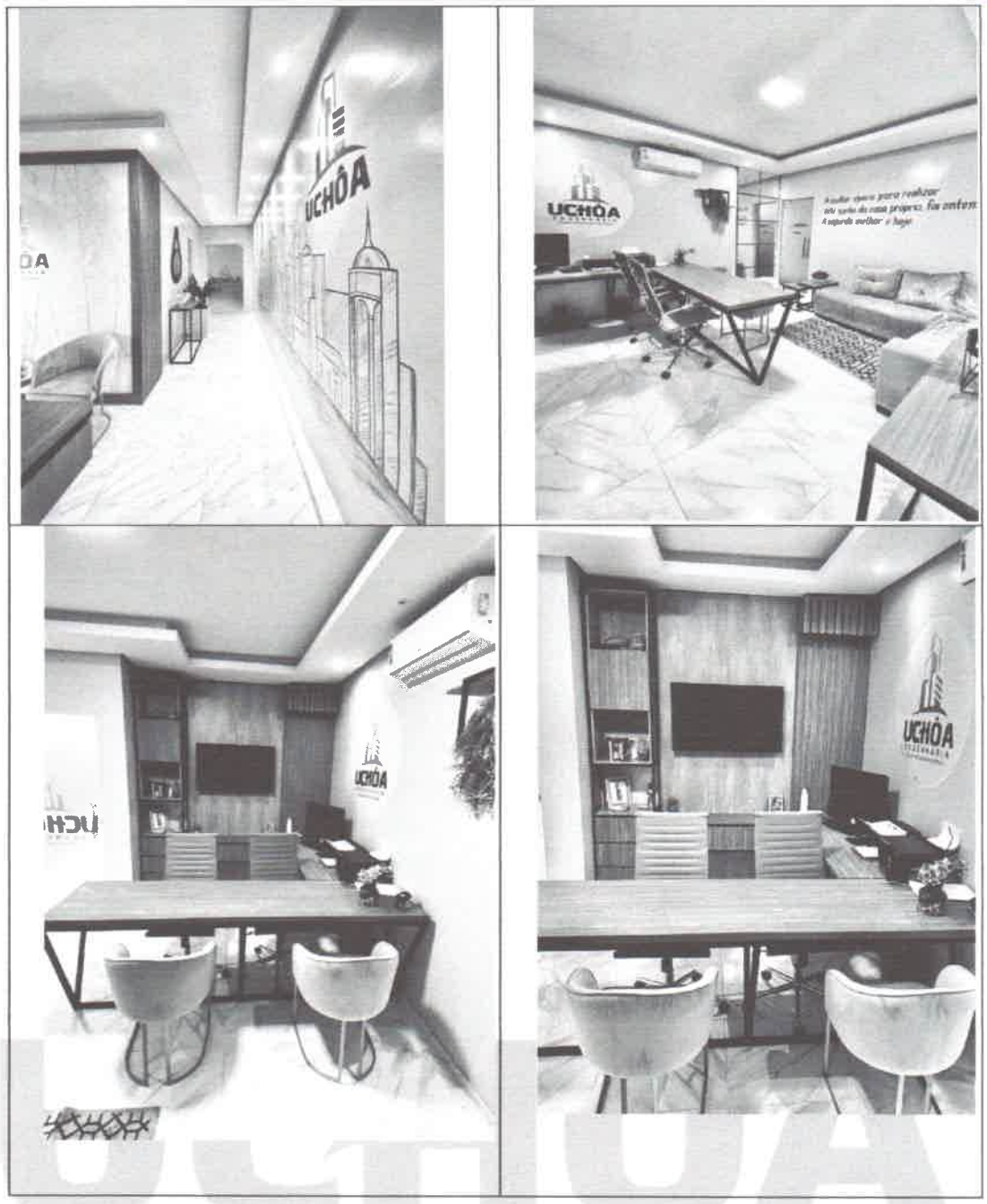
CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa

UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 861
Rubrica



UCHÔA
CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa
UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

UCHÔA



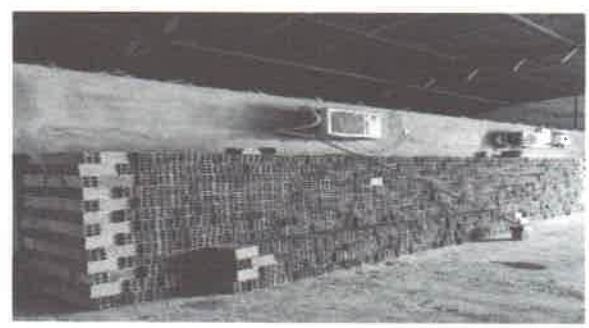


UCHÔA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 863
Érica







UCHÔA
CONCRETIZANDO SONHOS

99 98407.7832 | construtora.uchoa
UCHOA ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 10.811.637/0001-11
RUA SÃO FRANCISCO Nº 112- CENTRO| CEP: 657.20-000| IGARAPÉ GRANDE-MA
TELEFONE: (99) 98435-2711| ((99) 98407-7832- EMAIL: uchoa.galvao.construtora@gmail.com

ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO ÓRGÃOS D

SUSEP | Emissão de certidões

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 864 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que TOKIO MARINE SEGURADORA S.A., CNPJ 33164021000100, está autorizada a operar, conforme DECRETO Nº 1735, publicado(a) no D.O.U. de 17/07/1937, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06190_06102023_141757_043**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Outubro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 865
América

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 86

A

MUNICIPIO DE ARAME

Encaminhamos a apólice de seguro nº 06190202387020775004503 3, cuja autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, estão garantidos em conformidade com a MP nº. 2.200-2, de 24/08/2001.

Aproveitamos a oportunidade, para lhe dar as boas vindas e agradecer a sua decisão de se tornar nosso cliente.

Esperamos atender plenamente as suas expectativas, colocando-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A

TÍTULO: APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº 06190202387020775004503 3 - ENDOSSO Nº 0000000.

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

Assinado digitalmente por
José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):

Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual

Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA Nº. 06190202387020775004503 3 - ENDOSSO Nº 0000000.

CONTROLE INTERNO Nº. 141598

DATA DA PUBLICAÇÃO:

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

APÓLICE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 867

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

DADOS DO SEGURADO

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
MUNICIPIO DE ARAME	12.542.767/0001-21

Endereço	Número	Complemento
AVENIDA DEP ULYSSES	0	

Cep:	Bairro	Cidade	UF
65945000	CENTRO	ARAME	MA

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF
UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP	10.811.637/0001-11

Endereço	Número	Complemento
RUA SÃO FRANCISCO	112	

Cep:	Bairro	Cidade	UF
65720000	CENTRO	IGARAPE GRANDE	MA

A Tokio Marine Seguradora S.A, a seguir denominada SEGURADORA, tendo em vista as declarações constantes da proposta que lhe foi apresentada pelo TOMADOR acima identificado, proposta esta que, servindo de base para emissão desta apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o SEGURADO, sob os termos das condições da apólice e demais cláusulas expressamente convencionadas, insertas na presente ou em seus anexos, as obrigações assumidas pelo TOMADOR, até o limite dos valores da garantia a seguir especificados.

GARANTIAS :

TOTAL DO VALOR DA GARANTIA : R$ 23.404,67

VIGÊNCIA : DAS 24h00 DO DIA : 08/10/2023 ATÉ AS 24h00 DO DIA : 05/02/2024

OBSERVAÇÕES:

- Processo SUSEP nº. 15414.637816/2022-12
- As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela Tokio Marine Seguradora S.A junto a SUSEP* poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constantes nesta apólice / endosso.

* SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

- **Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP**: 0800 21 8484 (de segunda a sexta, das 09h30 às 17h00).
- **Registro de Reclamações Consumidor**: www.consumidor.gov.br.

Aviso de sinistro enviar os documentos para o endereço de e-mailsinistrolinhasfinanceiras@tokiomarine.com.br

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - https://www.gov.br/susep/pt-br, por meio do número 06190202387020775004503 3

CORRETOR

Nome/Razão Social	Código Interno	Registro Susep
MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LT	005016	202001875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 868

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384 Renova

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

Em testemunho de que, a SEGURADORA, neste ato assistida por seus representantes legais, assinam este documento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, aos 6 dias do mês de Outubro de 2023.

Seguradora Tokio Marine Seguradora S.A
Endereço Rua Sampaio Viana, 44 Sobre Loja
CNPJ : 33.164.021/0001-00

ICP Brasil
Assinado digitalmente por José Adalberto Ferrara

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme o MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários (as):
Jose Adalberto Ferrara Nº de Série do Certificado : 2A84EE9B2DD8765397F8ED9519F5148D Data e Hora Atual
Nº de Série do Certificado : Data e Hora Atual
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art.62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Premio Líquido	R$ 170,00
Adicional de fracionamento	R$ 0,00
Custo de Emissão	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Correção Monetária	R$ 0.00
Prêmio Total	R$ 170,00
Condições de Pagamento:	à vista
Taxa de Juros:	0.000%
Número de Prestações:	1
Forma de Cobrança:	Boleto Generico

Informações de Cobrança de Prêmio:

BOLETO	PARCELAS	VENCIMENTO	VALOR
	1	06/11/2023	170,00

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 869

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

ESPECIFICAÇÕES

A Tokio Marine Seguradora S.A, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Viana nº 44 - Paraíso, inscrita no C.N.P.J sob o nº 33.164.021/0001-00, garante pela presente apólice, a MUNICIPIO DE ARAME, com sede na AVENIDA DEP ULYSSES nº 0 - CENTRO - ARAME - MA inscrito no C.N.P.J sob o nº 12.542.767/0001-21, as obrigações assumidas pela(o) UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP, com sede na RUA SAO FRANCISCO nº 112 - CENTRO - IGARAPE GRANDE - MA, inscrito no C.N.P.J sob o nº 10.811.637/0001-11, até os limites dos valores de garantia abaixo especificados.

Modalidade: LICITANTE
Valor da Garantia: R$ R$ 23.404,67

OBJETO PRINCIPAL: Esta cobertura destina-se a garantir exclusivamente ao Segurado e/ou Beneficiário indicado nas Especificações do seguro, até o Valor Máximo da Garantia e nos termos e limites previstos nesta Apólice, Indenização pelos Prejuízos Indenizáveis sofridos em decorrência do Inadimplemento Absoluto incorrido pelo Tomador, durante o período de Vigência da Apólice, consistente na não assinatura do Objeto Principal nas condições apresentadas no Edital de Licitação correspondente e respectiva legislação aplicável, dentro do prazo estabelecido, por sua exclusiva responsabilidade.

Edital de Licitação: tp-04/2023-cpl

TOKIO MARINE SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 870

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

MODALIDADE DE SEGURO GARANTIA – LICITANTE

CONDIÇÕES DA APÓLICE

1. DEFINIÇÕES

1.1Aos termos grafados em CAIXA ALTA, no singular e/ou no plural, devem ser aplicadas as seguintes definições:

APÓLICE : documento, emitido e assinado pela SEGURADORA, que representa formalmente as garantias de cobertura dos riscos relacionados ao OBJETO PRINCIPAL;

BENEFICIÁRIA : pessoa jurídica indicada pelo SEGURADO, a qual possui interesse legítimo no OBJETO PRINCIPAL e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em PREJUÍZOS decorrentes do inadimplemento de condições editalícias ou contratuais do TOMADOR;

CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe foi assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa;

COMUNICAÇÃO DO SINISTRO : correspondência enviada pelo SEGURADO à SEGURADORA, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo instaurado para apuração do inadimplemento passível de INDENIZAÇÃO;

CONTRATO : contrato de concessão, de permissão e/ou ato administrativo autorizativo e/ou contratos de comercialização de energia elétrica vinculados à participação exitosa no LEILÃO, conforme definido no EDITAL;

EDITAL : documento informado no frontispício desta APÓLICE, emitido pelo SEGURADO, contendo as regras e as disposições relativas ao processo licitatório, incluindo eventuais Anexos, Apêndices e Adendos;

ENDOSSO : instrumento formal, assinado pela SEGURADORA, que introduz modificações na APÓLICE de SEGURO-GARANTIA, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

EXPECTATIVA DE SINISTRO : fato ou ato que indica a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites para a comprovação da inadimplência;

INDENIZAÇÃO : Pagamento pela SEGURADORA ao SEGURADO e/ou BENEFICIÁRIA dos PREJUÍZOS pelo não cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR, nas condições propostas no EDITAL, observado o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da cobertura contratada, mediante RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO que conclua pelo dever de indenizar;

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA : valor máximo indenizável, indicado no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, que corresponde ao valor máximo nominal garantido pela SEGURADORA, considerando uma ou mais coberturas previstas;

MODALIDADE : conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do SEGURO-GARANTIA de acordo com as características, dispositivos e legislação específica da OBRIGAÇÃO GARANTIDA;

MULTAS : penalidades pecuniárias aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, mediante processo administrativo, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, instaurado em decorrência de inadimplemento do TOMADOR às suas obrigações no EDITAL;

OBJETO PRINCIPAL : EDITAL de Licitação que fixa as obrigações assumidas pelo TOMADOR perante ao SEGURADO em decorrência de sua participação no Leilão, independentemente da denominação utilizada;

OBRIGAÇÃO GARANTIDA : obrigação do TOMADOR junto ao SEGURADO de assinatura do CONTRATO, e/ou cumprimento das demais hipóteses a ela equiparadas no OBJETO PRINCIPAL e garantida pela APÓLICE de SEGURO-GARANTIA;

PREJUÍZOS : MULTAS aplicadas pelo SEGURADO ao TOMADOR, em decorrência da não assinatura do CONTRATO, conforme definido no

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 87 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

EDITAL, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no EDITAL ou na notificação ao TOMADOR;

PRÊMIO: importância devida pelo TOMADOR à SEGURADORA, como contraprestação da cobertura de seguro contratada;

REGULAÇÃO DO SINISTRO : processo de análise, pela SEGURADORA, da COMUNICAÇÃO DO SINITRO realizada pelo SEGURADO, com vistas à elaboração do RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO;

PRO RATA TEMPORIS : método de cálculo de valores acessórios, o qual possui por base a adição de valor proporcional ao tempo decorrido, regularmente em dias;

RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DE SINISTRO : documento no qual a SEGURADORA comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da SEGURADORA;
SEGURADO :: ente da Administração Pública que realiza Processo Licitatório objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

SEGURADORA : sociedade de seguros garantidora, nos termos das condições contratuais da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, que tenham sido expressamente cobertas pelo seguro.

SEGURO -GARANTIA : seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS, conforme os termos da APÓLICE;

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO : SEGURO-GARANTIA cujo OBJETO PRINCIPAL está sujeito ao regime jurídico de direito público;

SINISTRO: inadimplência do tomador em relação às OBRIGAÇÕES GARANTIDAS;

TOMADOR: devedor das obrigações estabelecidas no OBJETO PRINCIPAL, identificado no frontispício da APÓLICE;

VIGÊNCIA: período, indicado no frontispício desta APÓLICE, de cobertura da garantia para os SINISTROS ocorridos.

1.2.Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste documento terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

2.RISCOS COBERTOS

2.1 .Este contrato de seguro garante a INDENIZAÇÃO , até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA , para pagamento das MULTAS cobradas pelo SEGURADO ao TOMADOR em decorrência de sua recusa em assinar o CONTRATO e/ou demais hipóteses a ela equiparadas no EDITAL, que levem à execução da Garantia de Proposta.

3.RISCOS EXCLUÍDOS

3.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a)obrigações trabalhistas e previdenciárias;
b)riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro , tais como , mas não se limitando a , seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
c)eventos de caso fortuito e força maior, nos termos do Código Civil;
d)inadimplência de obrigações garantidas , decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do SEGURADO , seus prepostos ou responsáveis;
e)inadimplência de obrigações do EDITAL que não sejam de responsabilidade do TOMADOR, e
f)atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável.

4.ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 872 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

4.1.No caso de alterações já estabelecidas no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE deverá acompanhar tais modificações, cabendo a SEGURADORA emitir o respectivo ENDOSSO ou nova APÓLICE.

4.2.No caso de alterações posteriores no EDITAL ou no CONTRATO, a APÓLICE poderá acompanhar tais modificações, **desde que haja concordância expressa do SEGURADO e o respectivo aceite pela SEGURADORA , por meio da emissão de ENDOSSO ou nova APÓLICE.**

4.3.As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do SEGURADO e/ou TOMADOR, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA pelo índice constante do CONTRATO.

4.4.Ao aceitar a presente APÓLICE, SEGURADO e TOMADOR reconhecem o seu dever em comunicar à SEGURADORA, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o conhecimento do fato, as alterações ocorridas na OBRIGAÇÃO GARANTIDA que influenciem o risco subscrito pela SEGURADORA.

A não observância pelo SEGURADO das obrigações constantes no item 4.4 acima, importam em Perda de Direitos, conforme item 9 abaixo.

5.VIGÊNCIA

5.1.As datas de início e término da vigência deste SEGURO-GARANTIA são as definidas no frontispício desta APÓLICE ou ENDOSSO, em conformidade com o disposto no EDITAL e no CONTRATO.

6.EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E REGULAÇÃO DO SINISTRO

6 .1 .EXPECTATIVA DE SINISTRO : em caso de instauração de processo administrativo para apurar possível inadimplência do TOMADOR em relação à OBRIGAÇÃO GARANTIDA , o TOMADOR será notificado pelo SEGURADO , nos termos do EDITAL , para apresentar manifestação prévia, com indicação dos itens do EDITAL não cumpridos.

6.1.1.O SEGURADO remeterá cópia da notificação para a SEGURADORA, concomitantemente ao envio de notificação ao TOMADOR, na forma do item 6.1 acima, para comunicar a EXPECTATIVA DE SINISTRO, a ser registrada pela SEGURADORA.
6.1.2.A não comunicação da EXPECTATIVA DE SINISTRO não caracteriza hipótese de PERDA DE DIREITO à eventual INDENIZAÇÃO securitária, relacionada ou referente ao evento não comunicado nos termos do item 6.1.1 acima, salvo no caso em que a ausência da comunicação agrave o risco e impeça a SEGURADORA de adotar as medidas do inciso III do art. 29, da Circular SUSEP nº 662, de 2022.

6.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não poderá atuar como mediadora da inadimplência ou do eventual conflito entre o SEGURADO e o TOMADOR, razão pela qual não poderá alegar agravamento do risco em decorrência deste fato.

6 .2 .CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO : decisão administrativa de última instância, da qual não caiba recurso, em processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR, no qual lhe tenha sido assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

6.2.1.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, não tem qualquer ingerência sobre o processo administrativo instaurado para apurar a possível inadimplência do TOMADOR.

6.2.2.A SEGURADORA declara expressamente conhecer, entender e aceitar que, nos termos do EDITAL e da legislação específica, eventual manifestação e defesa no processo administrativo é faculdade/ônus processual exclusivo do TOMADOR.

6 .3 .COMUNICAÇÃO DE SINISTRO : uma vez caracterizado o SINISTRO , a SEGURADORA será comunicada pelo SEGURADO mediante notificação eletrônica , na forma do item 6 .1 .3 acima , informando -a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do inadimplemento com decisão definitiva quanto a nova licitação e/ou a aplicação de MULTAS não adimplidas pelo TOMADOR, conforme o caso

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 873 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

6 .3 .1 .A COMUNICAÇÃO DO SINISTRO será apresentada pelo SEGURADO à SEGURADORA , acompanhada de cópia da decisão definitiva quanto a aplicação de MULTAS inadimplidas pelo TOMADOR.

6.3.2.A SEGURADORA poderá acessar ao sítio eletrônico do SEGURADO, disponível em https://www.gov.br/aneel, notadamente o serviço de "Consulta Processual", que deverá conter os seguintes documentos para viabilizar a REGULAÇÃO DO SINISTRO pela SEGURADORA:

a)cópia integral do processo licitatório, contendo o EDITAL e seus anexos;
b)cópia integral do processo administrativo que documentou a Inadimplência do TOMADOR e resultou na aplicação de MULTA , contendo a notificação de penalidades ao TOMADOR e sua publicação em Diário Oficial;
c)planilha, relatório e/ou correspondências informando os PREJUÍZOS sofridos, quando aplicável;
d)planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos, quando aplicável, e
e)cópia de atas , notificações , contranotificações , documentos , correspondências , inclusive e -mails , trocados entre SEGURADO e TOMADOR, relacionados à inadimplência do TOMADOR, quando aplicável.

6.3.3.Com base em dúvida fundada e justificada, a SEGURADORA poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, nos termos do item 6.4.1.

6 .4 .REGULAÇÃO DO SINISTRO : a SEGURADORA deverá apresentar RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO DO SINISTRO em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO devidamente acompanhada dos documentos e informações indicadas no item 6.3.1 acima, relativas à CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

6.4.1.Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 6.3.3 acima, o prazo de 30 (trinta) dias constante acima será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente do envio dos documentos solicitados pela SEGURADORA.

6.5.Ocorrido o SINISTRO durante a VIGÊNCIA desta APÓLICE, sua caracterização e a correspondente comunicação poderão ocorrer fora de sua VIGÊNCIA, hipótese que não justificará a negativa do SINISTRO ou da INDENIZAÇÃO, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicáveis a seguros.

7.INDENIZAÇÃO

7.1.Caracterizado o SINISTRO a SEGURADORA indenizará o SEGURADO, até o LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA, mediante pagamento em dinheiro dos PREJUÍZOS garantidos por esta APÓLICE.

7.2.Em havendo a inclusão de BENEFICIÁRIA a esta APÓLICE, caberá à BENEFICIÁRIA o recebimento da INDENIZAÇÃO. Inobstante o recebimento da INDENIZAÇÃO se dar à BENEFICIÁRIA, é dever do SEGURADO a notificação de EXPECTATIVA DE SINISTRO e COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, assim como a disponibilização de documentos e informações relativas a CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.

7.3.O cálculo da INDENIZAÇÃO corresponderá ao valor da MULTA aplicada ao TOMADOR, conforme disposto no EDITAL.

7.3.1.Em complemento ao cálculo descrito no item 7.3 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do TOMADOR apurados junto ao SEGURADO, serão utilizados para amortização do valor da INDENIZAÇÃO, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

7.4.O pagamento da INDENIZAÇÃO deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados da COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, desde que recebidos os dados necessários para sua realização.

7.5.Após o pagamento deverá ser apresentado à SEGURADORA o respectivo termo de quitação assinado pelo SEGURADO.

7.6.Paga a Indenização, a SEGURADORA se sub-rogará nos direitos e poderes do SEGURADO contra o TOMADOR e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.7.É ineficaz qualquer ato do SEGURADO que diminua ou extinga, em prejuízo da SEGURADORA, os direitos de sub-rogação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 874 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

8.ATUALIZAÇÃO E JUROS

8.1.O não pagamento das obrigações pecuniárias da SEGURADORA, inclusive da INDENIZAÇÃO nos termos do item 7 acima, dentro do prazo fixado, acarretará:

a)atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de INDENIZAÇÃO, o dia seguinte posterior ao prazo estabelecido no item 7.4 acima.
b)incidência de juros moratórios calculados PRO RATA TEMPORIS, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

8.2.Para a atualização monetária será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA/IBGE ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente antes da data da efetiva liquidação.

8.3.Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

8.4.O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos.

9.PERDA DE DIREITOS

9.1.O SEGURADO perderá o direito à INDENIZAÇÃO na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

a)descumprimento pelo TOMADOR das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS em decorrência de atos ou fatos de responsabilidade do próprio SEGURADO;
b)prática de atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo pelo SEGURADO;
c)descumprimento pelo SEGURADO de quaisquer obrigações previstas nesta APÓLICE, e
realização pelo SEGURADO de declarações inexatas ou omissão de má -fé de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento do risco de inadimplência do TOMADOR.

10.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1.No caso de existirem duas ou mais formas de garantias distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do SEGURADO, a SEGURADORA responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

11.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

11.1.É vedada a utilização de mais de um SEGURO GARANTIA para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de APÓLICES complementares.

12.EXTINÇÃO DA GARANTIA

12.1.A garantia expressa por esta APÓLICE extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo da comunicação do SINISTRO:

a)quando o contrato administrativo for devidamente assinado pelo TOMADOR e houver manifestação expressa do SEGURADO neste sentido;
b)quando o SEGURADO e a SEGURADORA expressamente acordarem;
c)quando o pagamento da INDENIZAÇÃO ao SEGURADO atingir o valor do LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA desta APÓLICE.
d)quando o OBJETO PRINCIPAL for extinto; ou
e)quando do término de VIGÊNCIA desta APÓLICE ou ao final do prazo prorrogado por meio de ENDOSSO, ressalvado o direito de COMUNICAÇÃO DE SINISTRO nos prazos prescricionais.

12.2.A responsabilidade da SEGURADORA está limitada aos PREJUÍZOS decorrentes dos eventos de inadimplemento cobertos por esta

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 875 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

APÓLICE, observado os prazos prescricionais aplicáveis.

13.DA RELAÇÃO ENTRE A SEGURADORA E O TOMADOR

13 .1 .Aceitação do Risco : A contratação da APÓLICE somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

13.1.1.A SEGURADORA terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

13.1.2.A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 13.1.1 acima. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

13.1.3.No caso de não aceitação da proposta, a SEGURADORA comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da SEGURADORA, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

13.1.4.Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 13.1.1 acima será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a SEGURADORA, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

13.1.5.A emissão da APÓLICE ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

13 .2 .Prêmio : O TOMADOR é o responsável pelo pagamento do PRÊMIO à SEGURADORA, correspondente a APÓLICE, assim como todos os seus ENDOSSOS.

13.2.1.Esta APÓLICE continuará em vigor mesmo quando o TOMADOR não pagar o PRÊMIO nas datas convencionadas.

13.2.2.A presente modalidade de SEGURO-GARANTIA não contempla a hipótese de devolução de PRÊMIO em caso de cancelamento.

14.FORO

14.1.As questões judiciais entre a SEGURADORA e o SEGURADO serão processadas no foro do domicílio do SEGURADO.

15.DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1.Este SEGURO-GARANTIA é contratado a risco absoluto, forma de contratação na qual a SEGURADORA responde integralmente pelo valor do SINISTRO, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

15.2.Fica estabelecido que, para fins de INDENIZAÇÃO, esta APÓLICE não cobrirá quaisquer PREJUÍZOS, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do SEGURADO e/ou seus representantes.

15.3.O SEGURADO poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade SEGURADORA no sítio eletrônico da Superintendência de Seguros Privados – Susep, disponível em www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

15.4.O registro deste plano na SUSEP é automático e não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

15.5.Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

15.6.No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente APÓLICE/ENDOSSO e no EDITAL e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente APÓLICE/ENDOSSO.

TOKIO MARINE
SEGURADORA

NOSSA TRANSPARÊNCIA, SUA CONFIANÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 876 Rubrica

Sucursal Emissora	Apólice nº	Endosso nº	Proposta Nº
8702-PORTO ALEGRE	06190202387020775004503 3	0000000	12384

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO	LICITANTE

15.7.Cabe ao TOMADOR e o SEGURADO a conferência das condições e termos desta APÓLICE e/ou ENDOSSO, estando de pleno acordo que a SEGURADORA a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

15.8.TOMADOR e SEGURADO reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do SEGURADO da presente APÓLICE ou ENDOSSO em sua integralidade.

15.9.Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

15.10. A presente APÓLICE não conta com franquias, participações obrigatórias do SEGURADO, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TOKIO MARINE SEGURADORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 877 Rubrica

Prezado(a): UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP

O registro do boleto junto ao banco será efetuado em até 2 horas.

Este procedimento é necessário para que consiga quitá-lo em um banco de sua preferência.

Para conferir se o boleto já foi registrado com sucesso, disponibilizamos uma consulta em ***https://portal.tokiomarine.com.br/valida-boleto/home****.*

Se houver interesse em quitar o boleto antes deste prazo, o pagamento deverá ser efetuado por meio do Banco Santander.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0300 - 33 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

APÓLICE: 06190202387020775 0045033
Valor: R$ 170,00
Vencimento: 06/11/2023
Nº Título: 230846971
Nº Parcela: 1

10/06/2023 12:23:14

Santander | 033-7 | Recibo do Pagador

Vencimento	Agência / Código Beneficiário	Espécie	Quantidade
06/11/2023	3689 / 5551331	NS	

(=) Valor do Documento	(-) Desconto / Abatimento	(+) Mora / Multa
170,00		

(=) Valor Cobrado	Nosso Número	Nº do Documento
	230846971	06190202387020775

Autenticação Mecânica

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 - SÃO PAULO/SP
Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546)
SAC : 0800 703 9000
SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Ouvidoria: 0800 449 0000
Disque Fraude: 0800 707 6060
www.tokiomarine.com.br

Santander | 033-7 | 03399.55510 33100.002303 84697.101016 1 95260000017000

Local de Pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

Vencimento: 06/11/2023

Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. — CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 — SÃO PAULO - SP

Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5551331

Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
06/10/2023	06190202387020775	NS	N	06/10/2023	230846971

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	101	R$		170,00	170,00

Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário)
PROPOSTA: APÓLICE ÚNICA: 10811637000111
APÓLICE: 06190202387020775 0045033
CORRETOR: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME

APÓS VENCIMENTO 06/11/2023, CALCULAR JUROS DE MORA DE 0,183333% AO DIA

NÃO RECEBER APÓS

(-) Desconto Abatimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora / Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

Pagador:
UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP
RUA SAO FRANCISCO 112
65720-000

CPF / CNPJ: 10.811.637/0001-11
CENTRO
IGARAPE GRANDE - MA

PARC: 1/1

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

Comprovante

Pagamentos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 870
Rubrica

Transação efetuada com sucesso. ✔

Número do boleto	03399.55510 33100.002303 84697.101016 1 95260000017000
Banco cedente	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Vencimento	06/11/2023
Pagamento/agendamento	09/10/2023
Efetivação	09/10/2023 06:26
Valor(Boleto)	170,00
Valor	170,00
Nome pagador	UCHOA ENGENHARIA LTDA EPP
CPF/CNPJ pagador	10.811.637/0001-11
Nome beneficiário	TOKIO MARINE SEGURADORA S A
Descrição do pagamento	SEGURO
Autenticação	7GUSrFlzWhIN0FnrO2wYv ANeXELezp xW3seGhB/Ff igrog5TZp6K6j4Eyr6Q83t x

NORTPLAN
CONSTRUTORA

ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

EMPRESA: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67
ENDEREÇO: Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:57:35 -03'00'

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 020
Rubrica

ALTERAÇÃO nº 03 E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67
NIRE: 2160010587-1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JOSE BERNARDO SANTOS SILVA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 03/07/1972, portador da Carteira de Nacional de Habilitação (CNH) n° 00196749403, expedida por DETRAN/MA e CPF n° 025.393.427-36, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Rua Ivar Saldanha, 80, bairro Monte Castelo CEP: 65.030-770 e **FABIO GALVÃO VIEIRA**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Teresina – PI, nascido em 12/12/1983, portador do RG nº 2335836 SSP/PI e CPF nº 003.469.533-83, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, na Rua Hugo Napoleão nº 1281, Apt. 1401, bairro Jóquei, CEP: 64.048-320, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA** devidamente registrada na junta comercial do estado de Maranhão – JUCEMA sob **NIRE nº 2160010587-1** arquivado em 15/03/2019 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ sob nº 33.045.434/0001-67**, estabelecida na Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA. Resolvem alterar e consolidar seu contrato social, nos termos da Lei, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula Primeira – A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade do sócio quotista FABIO GALVÃO VIEIRA, Identificado no preâmbulo deste documento, com os poderes e atribuições se Sócio Administrador que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Segunda – O sócio administrador da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

Com as alterações acima descritas e suas modificações devidamente ajustadas consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade tem como nome empresarial: **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA**, e usa a expressão: NORTPLAN como nome fantasia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 881

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua João Lula nº 1142, bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420 em Timon – MA.

CLÁUSULA III – DA FILIAL
A sociedade poderá estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelos sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade Principal: 41.20-4/00 – Construção de edifícios.
Atividades Secundárias: 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias; 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas; 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.99-1/03 – Obras de alvenaria; 43.91-6/00 – Obras de fundações; 42.22-7/02 – Obras de Irrigação; 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem; 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 – Perfuração e Construção de poços de água; 43.12-6/00 – Perfurações e sondagens; 37.01-1/00 – Gestão de redes de esgoto; 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos; 77.39-0/99 – Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador; 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 39.00-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.19-5/99 – locação de outros meios de transporte não especificado anteriormente, sem condutor (A locação e leasing operacional e quaisquer outros meios de transporte terrestre sem condutor, por período de curta ou longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semirreboques e similares); 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; 43.99-1/04 – Serviços de operação e funcionamento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 43.19-3/00 – Serviços de preparação do terreno não especificado anteriormente (A drenagem do solo destinado à construção dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos e preparação de locais para mineração: A remoção de material inerte de outros tipos de refúgio de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural); 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.30-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estoque; 43.99-1/01 – Administração em obras; 68.10-2/01 Compra e venda de imóveis próprios; 71.12-0/00 – Serviços de engenharia; 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 52.31-1/02 – Atividades de operador portuário; 81.21-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios; 81.29-0/00 – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente (As atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar,

a atividade de limpeza de maquinas industriais e atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações etc.); 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas; 42.12-0/00 – construção de obras-de-arte especiais; 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 94.12-0/01 – Atividades de fiscalização profissional; 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades 15/03/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (art. 997, III e art. 980-A, CC)

O capital é de R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (Dois milhões) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nomes/Sócios	%	Quantidade	Unitário	Total em Reais
JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	25%	500.000	R$ 1,00	R$ 500.000,00
FABIO GALVÃO VIEIRA	75%	1.500.000	R$ 1,00	R$ 1.500.000,00
Total Geral do Capital Social	**100%**	**2.000.000**	**R$ 1.00**	**R$ 2.000.000,00**

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é de responsabilidade do sócio quotista FABIO GALVÃO VIEIRA, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao sócio Administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da empresa, procuradores para períodos determinados, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DO DESIMPEDIMENTO CRIMINAL.

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 883 Rubrica

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 384

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 1 de Agosto de 2023.

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Sócio

FABIO GALVÃO VIEIRA
Sócio/Administrador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 885
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00346953383	FABIO GALVAO VIEIRA
02539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2023 16:03 SOB Nº 20231051522.
PROTOCOLO: 231051522 DE 15/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312140899. CNPJ DA SEDE: 33045434000167.
NIRE: 21600105871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2023.
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02533342736
DATA: 06/07/2023
HORA: 10:56

INSC. ESTADUAL:	12.593.542-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	06/07/2023
RAZÃO SOCIAL:	NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	33.045.434/0001-67	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA		
NIRE:	21600105871	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	15/03/2019	CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	38 - AGÊNCIA DE TIMON	UFRE:	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	--	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	construtoranortplan@gmail.com	ÁREA UTILIZADA:	95678

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65636-420		
ENDEREÇO	RUA JOAO LULA	NÚMERO:	1142
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	FUNDOS BANCO SICOOB DA AV	BAIRRO:	PARQUE PIAUI II
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8488-1705	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA JOAO LULA	NÚMERO:	1142
COMPLEMENTO:	QUADRA 136;LOJA J;		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	PARQUE PIAUI II
CIDADE:	TIMON	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8488-1705	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	9412001	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
3	3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
6	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
7	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
8	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
9	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
12	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
13	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
14	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
15	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
16	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
17	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
18	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
19	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
20	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
21	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
22	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
23	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
24	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
25	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
26	4399103	OBRAS DE ALVENARIA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02539342736
DATA: 06/07/2023
HORA: 10:56

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
28	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
29	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
30	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
31	5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
32	6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
35	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
36	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
37	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
38	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
39	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
40	3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
41	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
78224721353	DAVID GOMES DE ABREU	3 - CONTADOR
346953383	FABIO GALVAO VIEIRA	101 - SÓCIO
346953383	FABIO GALVAO VIEIRA	205 - ADMINISTRADOR
2539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	205 - ADMINISTRADOR
2539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 888 Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.045.434/0001-67 **Inscrição Estadual:** 12.593542-0

Razão Social: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA JOAO LULA

Número: 1142 **Complemento:**

Bairro: PARQUE PIAUI II

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65636420 **DDD:** **Telefone:** 84881705

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9412001	ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5231102	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 889

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 27/04/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/10/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 890

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 125935420

Nome / Razão Social: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.045.434/0001-67

Endereço: RUA JOAO LULA, PARQUE PIAUI II CEP: 65636420 no município de Timon/

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s) 4399-1/01 - Administração de obras, 9412-0/01 - Atividades de fiscalização profissional, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário

São Luis, quarta, 16 de agosto de 2023

Código de Autenticidade: **IKM4NA1G**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 891 Rubrica

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 110411

Nome Fantasia: NORTPLAN

Razão Social: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.045.434/0001-67

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundária(s): 4399-1/01 - Administração de obras, 9412-0/01 - Atividades de fiscalização profissional, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4312-6/00 - Perfurações e sondagens, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto, 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário

Endereço: RUA JOAO LULA, 1142, , PARQUE PIAUI II

Município: Timon

CEP: 65636420

Local e data: Timon, quinta, 06 de julho de 2023

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **GGU4R2V4**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 892 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.045.434/0001-67 MATRIZ		15/03/2019

NOME EMPRESARIAL
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORTPLAN	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LULA	1142	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-420	PARQUE PIAUI II	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORANORTPLAN@GMAIL.COM	(99) 3118-8758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **09:40:51** (data e hora de Brasília).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 893 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.045.434/0001-67 MATRIZ		15/03/2019

NOME EMPRESARIAL
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO LULA	1142	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.636-420	PARQUE PIAUI II	TIMON	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONSTRUTORANORTPLAN@GMAIL.COM	(99) 3118-8758

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/10/2023** às **09:40:51** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 896
REPÚBLICA

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	33.045.434/0001-67
NOME EMPRESARIAL:	NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FABIO GALVAO VIEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/10/2023** às **09:41** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2401319232

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FABIO GALVAO VIEIRA

1ª HABILITAÇÃO: 16/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 12/12/1983, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO: 10/06/2022

4b VALIDADE: 07/06/2032

ACC:

CAT: D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2335836 SSP PI

4d CPF: 003.469.533-83

5 Nº REGISTRO: 02406347684

5 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

ISMENIA GALVAO VIEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			07/06/2032
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
C1E			
CE			
D1E			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
84927534913
PI321258605

PIAUÍ

2401319232

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA024063476<844<<<<<<<<<<<<
8312125M3206076BRA<<<<<<<<<<<4
FABIO<<GALVAO<VIEIRA<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO DE LICI
Fls 695
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2450652600

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JOSE BERNARDO SANTOS SILVA

4a DATA EMISSÃO: 21/11/2022

4b VALIDADE: 20/11/2027

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 542272962 GEJUSPC MA

4d CPF: 025.393.427-36

5 Nº REGISTRO: 00196749403

5 CAT HAB: D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 03/07/1972, SAO LUIS, MA

1ª HABILITAÇÃO: 21/12/1990

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: FRANCISCO PAULO SILVA

LOURENCA SANTOS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/11/2027	
B1				
C			20/11/2027	
C1				

	9	10	11	12
D			20/11/2027	
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES: EAR

LOCAL: SAO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
54802855107
MA048080223

2450652600

MARANHÃO

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YYYY) / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YYYY) / Vencto. Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria da Veículo da Carteira de Habilitação / Driver licence Clads / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA001967494<037<<<<<<<<<<<<
7207037M2711209BRA<<<<<<<<<<<2
JOSE<<BERNARDO<SANTOS<SILVA<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
896
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 897 Rubrica

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

VALIDADE: 14/08/2023 a 14/08/2024

NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67

Bens/Serviços ofertados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 098 Rubrica

52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional

Arame - MA, 14 de Agosto de 2023

INGRACIANE FEITOZA
Presidente

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 099
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), **DECLARA** para o sfins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme ind. I do art. 3º da Lei Complementar nº 23/2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme ins. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão contidas no art. 3, da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direto de preferencia como critério de desempate no procedimento lictatório do Convite em epigrafe, realizando Prefeitura Municipal de Arame.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:55:23 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

Data da consulta: 04/10/2023 09:08:08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
900
Fls
Rubrica

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.045.434/0001-67**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 901

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **NIRE :** 21600105871 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302881889
NIRE (Sede) 21600105871	**CNPJ** 33.045.434/0001-67	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2019	**Início de Atividade** 15/03/2019

Endereço Completo
Rua JOAO LULA, Nº 1142, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES SECUNDARIAS 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.99-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.30-4/02 INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 42.22-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.12-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 37.01-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR 77.31-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 39.00-5/00 DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS 68.10-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR(A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR,POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO,TAIS ONIBUS,MOTOCICLETAS,TRAILERS,CAMINHOES,REBOQUES,SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.99-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAA REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGIO DE LOCAIS DE MINERACAO,EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL) 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE 43.99-1/01 ADMINISTRACAO EM OBRAS 68.10-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 78.20-5/00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.31-1/02 ATIVIDADE DO OPERADOR PORTUARIO 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS,ONIBUS,EMBARCACOES,ETC) 43.11-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO GALVAO VIEIRA	003.469.533-83	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	025.393.427-36	R$ 500.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO GALVAO VIEIRA	003.469.533-83	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 16/08/2023	**Número** 20231051522	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 902

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **NIRE :** 21600105871 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302881889

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:17:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TYLYQRG0.**

MAC2302881889

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 903

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302881949
NIRE 21600105871 **CNPJ 33.045.434/0001-67**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo JOAO LULA, Nº 1142, xxxxx, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231051522	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231051522	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230871208	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230871208	06/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230586880	04/05/2023	BALANCO
002	20230379044	27/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230379044	27/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160010587	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220571570	09/05/2022	BALANCO
223	20210891157	05/07/2021	BALANCO
002	20210794224	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200272080	29/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351109	19/05/2020	BALANCO
310	20190900660	06/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190404981	31/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190339934	08/05/2019	BALANCO
223	20190252251	27/03/2019	BALANCO
316	20190005912	15/03/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600105871	15/03/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:15:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5RUXGMIN**.

MAC2302881949

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 904

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 33.045.434/0001-67	**Protocolo:** MAC2302881910
Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:16:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHGKGHZA**.

MAC2302881910

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 905

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FABIO GALVAO VIEIRA Portador do CPF 003.469.533-83 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** MAC2302882065

Nome Empresarial: F. GALVAO LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
21201339011	49.445.143/0001-04

Endereço Completo
RUA João Lula, Nº 1140, SALA 3;, Parque Piauí I - Timon/MA - CEP 65631-060

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
02/01/2023	Indeterminado	Sócio
02/01/2023	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
315	20230127029	02/02/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201339011	02/02/2023	CONTRATO

Nome Empresarial: AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
21600046289	04.564.165/0001-47

Endereço Completo
AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, Nº 1034, xxxxx, PARQUE PIAUÍ - Timon/MA - CEP 65631-390

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
10/04/2012	10/07/2014	Sócio

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230625894	11/05/2023	BALANCO
904	T2160004628	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220566739	06/05/2022	BALANCO
002	20210892749	06/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210892749	06/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
207	20210892374	05/07/2021	REVOGACAO DE PROCURACAO
207	20210885890	05/07/2021	REVOGACAO DE PROCURACAO
223	20210530260	15/04/2021	BALANCO
223	20200319310	05/05/2020	BALANCO
206	20200099345	28/02/2020	PROCURACAO
310	20200109766	27/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200011685	14/01/2020	REVOGACAO DE PROCURACAO
002	20200011677	14/01/2020	RERRATIFICAÇÃO
002	20200011677	14/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190958626	03/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190958626	03/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
901	20190968478	09/08/2019	PROCURACAO
310	20190821230	02/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
318	20190334770	17/05/2019	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190287810	12/04/2019	BALANCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 906
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FABIO GALVAO VIEIRA
Portador do CPF 003.469.533-83
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302882065

223	20190254327	02/04/2019	BALANCO
206	20180737090	01/11/2018	PROCURACAO
223	20180284169	02/04/2018	BALANCO
206	20180016334	16/01/2018	PROCURACAO
206	20180009664	12/01/2018	PROCURACAO
206	20171303253	04/01/2018	PROCURACAO
901	20171337344	11/12/2017	PROCURACAO
002	20170466337	21/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170466337	21/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170244903	07/02/2017	BALANCO
002	20170035395	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170035395	26/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
316	20160831369	09/12/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600046289	09/12/2016	TRANSFORMACAO
002	20160649773	10/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160649773	10/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20160276756	04/04/2016	BALANCO
223	20150141700	27/02/2015	BALANCO
002	20140570829	20/08/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140161759	10/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140426213	23/06/2014	BALANCO
223	20130459860	25/06/2013	BALANCO
223	20120393433	20/06/2012	BALANCO
316	20120258676	30/04/2012	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120258374	27/04/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21600105871

CNPJ
33.045.434/0001-67

Endereço Completo
RUA JOAO LULA, Nº 1142, xxxxx, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
01/07/2023	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saida na Sociedade**	**Condição**
01/07/2023	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231051522	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231051522	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230871208	06/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230871208	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:05:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GFUBQKXE**.

MAC2302882065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 907
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FABIO GALVAO VIEIRA Portador do CPF 003.469.533-83 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** MAC2302882065

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 908
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Portador do CPF 025.393.427-36
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302882007

Nome Empresarial: DISPROGEN- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GENÉRICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200476243

CNPJ
03.760.157/0001-03

Endereço Completo
AVE PRESIDENTE MÉDICI, Nº 14, QUADRA 55, COROADO - São Luís/MA - CEP 65042-000

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
18/04/2000	Indeterminado	Sócio

Situação
CANCELADA - ART.60 LEI 8934/94

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	20010338292	18/12/2001	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	000083038	18/04/2000	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
090	21200476243	18/04/2000	CONTRATO

Nome Empresarial: HIPER HOSPITALAR LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201161718

CNPJ
43.603.314/0001-91

Endereço Completo
RUA NOVA BETEL, QUADRA 121, Nº 15, xxxxx, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-370

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
20/09/2021	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saída na Sociedade**	**Condição**
20/09/2021	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220033587	25/01/2022	BALANCO
002	20211527270	29/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21201161718	21/09/2021	CONTRATO
316	20211076473	21/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome Empresarial: JB DISTRIBUIDORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201069587

CNPJ
29.163.384/0001-45

Endereço Completo
RUA NOVA BETEL, Nº 15, xxxxx, JARDIM SAO CRISTOVAO - São Luís/MA - CEP 65055-370

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
04/05/2020	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	**Data de Saída na Sociedade**	**Condição**

Situação
EXTINTA

Status
SEM STATUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 909
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
Portador do CPF 025.393.427-36
É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2302882007

04/05/2020	Indeterminado	Administrador

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	20211050431	12/08/2021	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
002	21201069587	01/06/2020	TRANSFORMACAO
002	21201069587	01/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21600105871

CNPJ
33.045.434/0001-67

Endereço Completo
RUA JOAO LULA, Nº 1142, xxxxx, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
20/12/2018	09/12/2022	TITULAR PESSOA FÍSICA
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
09/12/2022	Indeterminado	Sócio
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
09/12/2022	01/08/2023	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231051522	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231051522	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230871208	06/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230871208	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20230586880	04/05/2023	BALANCO
002	20230379044	27/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230379044	27/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160010587	09/12/2022	TRANSFORMACAO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:13:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NBBFXIGP**.

MAC2302882007

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 910
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J B SANTOS SILVA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:38:04 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2023.
Código de controle da certidão: **6525.0653.FD27.978D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 911 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam, nesta data, a(s) seguinte(s) pendência(s) em seu nome:

Perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):

- Ausência de declarações

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:04 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Código de controle da certidão: **3A02.6480.279A.EDAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento de 1 página(s) confirmado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP10.0823.11133.9HU7. Consulte a página de autenticação ao final deste documento.
Cópia simples - Documento nato digital não assinado eletronicamente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 912
Rubrica

Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento juntado ao processo em 10/08/2023 10:36:27 por ANTONIO MARCOS BATISTA TEIXEIRA, servidor habilitado e reconhecido via certificado digital. (CÓPIA SIMPLES)

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA em 10/08/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:
https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP10.0823.11133.9HU7

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
922BADDBD66508E41213556063EFFB2A778CFEEE2B76D52A904ED83E10E102AA

Página inserida pelo Sistema e-Processo apenas para controle de validação e autenticação do documento do processo nº 13075.101046/2023-18. Por ser página de controle, possui uma numeração independente da numeração constante no processo.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 913 Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 167034/23 **Data da** 06/07/2023 11:31:19

Inscrição Estadual: 125935420 **CPF/CNPJ:** 33045434000167

Razão Social: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA JOAO LULA, 1142 CEP: 65636420 - PARQUE PIAUI II

Telefone: (98)84881705 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	358634007	11/06/2022	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358658171	26/07/2022	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358666030	25/08/2022	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358681022	27/09/2022	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/07/2023 11:31:19

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 914

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060560/23 **Data da** 22/08/2023 14:34:20

Inscrição Estadual: 125935420 **CPF/CNPJ:** 33045434000167

Razão Social: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

Endereço: RUA JOAO LULA, 1142 CEP: 65636420 - PARQUE PIAUI II

Telefone: (98)84881705 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2023 14:34:20

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 915

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

369250

Contribuinte	CPF/CNPJ
NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA	**33.045.434/0001-67**
Logradouro	Número / Complemento
RUA R JOÃO LULA	**1142**
Bairro	CEP
PARQUE PIAUI II	**65636420**
Cidade	UF
TIMON	**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 14:49:48 do dia 25/09/2023

Válida até 24/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número 60EB7743B280F694

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

RECONHECIMENTO NO VERSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 916 Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento 15/03/2024

Nº do Cadastro	CMC	Nº do Alvará	Data de Abertura
369250	110411	61/2023	29/03/2023

Contribuinte

Nome: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 33045434000167

RG/Insc

Nome Fantas.: NORTPLAN

Endereço

Logradouro:	RUA JOÃO LULA	**Número:**	1142
Complemento:		**CEP:**	65636420
Bairro:	PARQUE PIAUI II		
Cidade:	TIMON	**Estado:**	MA

Atividade Principal

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Detalhamento da Atividade

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento	Sábado	Domingo	Feriado
Meio de Semana			
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

George Matheus da Silva Araujo

Gerente de ISS - Teste

Data de Emissão:10/07/2023

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 917
Rubrica

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | contato@3oficiotimon.com.br
Fone: (99) 3326-1966 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98884-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Marcia da Costa e Silva - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT030767BAP24VCUEF8I8Z89
Data/Hora: 23/08/2023 16:03:35. Ato: 13.18, Total R$ 6,02: Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,18 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21
Consulte em https://selo.tjma.jus.br

3º OFÍCIO Timon-MA (99) 3326-1966 Av. Presidente Médici, 689

Márcia da Costa e Silva
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 918

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.045.434/0001-67
Razão Social: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
Endereço: R JOAO LULA 1142 / PARQUE PIAUI II / TIMON / MA / 65636-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/09/2023 a 19/10/2023

Certificação Número: 2023092007392527555201

Informação obtida em 03/10/2023 17:12:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 919

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 33.045.434/0001-67
Razão social: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
Nome fantasia: NORTPLAN

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	202309200739252755 5201
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	20230901110026323510 71
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	20230813042123860457 55
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	20230725091911228071 10
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	20230706043746166052 10
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	20230616042602566736 64
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	20230528040928974226 52
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	20230509041439818845 95
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	20230420042918173911 04
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	20230401034648958204 74
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	20230313032759315960 45
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	20230222033551989047 06
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	20230203042427987833 01
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	20230115034029000675 64
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227042354736207 54
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208040218634002 58
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119034502528639 09
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031042124579775 87
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012034247669890 23
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923041841392102 19
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904030733514011 55
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816040559393318 58
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728033051843128 84
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709032905846139 50
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620025920434818 65
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601041745461236 54
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513040240023253 12
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424024000755447 84

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503134884578975
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702523630145018
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101385486649892
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020216275096812140
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122401233133776366
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120501073882266659
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111601082452012981
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102801251759017683
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100901191554798420

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 320

Resultado da consulta em 03/10/2023 17:12:45

Voltar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 921
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.045.434/0001-67
Certidão nº: 40120642/2023
Expedição: 09/08/2023, às 15:19:34
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.045.434/0001-67, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 922
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO GALVAO VIEIRA
CPF: 003.469.533-83
Certidão nº: 40121097/2023
Expedição: 09/08/2023, às 15:20:55
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO GALVAO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **003.469.533-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 923

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
CPF: 025.393.427-36
Certidão nº: 40121504/2023
Expedição: 09/08/2023, às 15:22:08
Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE BERNARDO SANTOS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **025.393.427-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 924
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA (NORTPLAN)

CNPJ: 33.045.434/0001-67

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/10/2023, às 10h02

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 09/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5Q4haQd**.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 929
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
INSCRIÇÃO: 33.045.434/0001-67
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/10/2023, às 10:02:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **XJKR3PN3UZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 926 Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FABIO GALVAO VIEIRA
INSCRIÇÃO: 003.469.533-83
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/10/2023, às 10:03:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **AC9EHYEATQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 927
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
INSCRIÇÃO: 025.393.427-36
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/10/2023, às 10:04:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **JVU323P2XZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891025/2023
Emissão: 21/07/2023
Validade: 17/01/2024
Chave: zYZ44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 33.045.434/0001-67

Registro: 0005405009

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 2.000.000,00

Data do Capital: 06/07/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.21-9/02 ? CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.11-1/01 ? CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.99-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.30-4/02 ? INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.99-1/03 ? OBRAS DE ALVENARIA; 43.91-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES; 42.22-7/02 ? OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.13- 4/00 ? OBRAS DE TERRAPLANAGEM; 42.13-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 43.99-1/05 ? PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.12-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 37.01-1/00 ? GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 38.11-4/00 ? COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 77.39-0/99 ? ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR; 77.31-4/00 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 39.00-5/00 ? DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 43.29-1/04 ? MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 77.32-2/01 ? ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.19-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (A LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL E QUAISQUER PÁGINA 2 DE 6 OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, POR PERÍODO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, TAIS COMO: ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); 49.23-0/02 ? SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ? LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 43.99-1/04 ? SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 43.19-3/00 ? SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, O REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS E PREPARAÇÃO DE LOCAIS PARA MINERAÇÃO: A REMOÇÃO DE MATERIAL INERTE DE OUTROS TIPOS DE REFÚGIO DE LOCAIS DE MINERAÇÃO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL); 43.21-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3/01 ? INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.30-4/03 ? OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE; 43.99-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO EM OBRAS; 68.10-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; 71.12-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 49.30-2/02 ? TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 52.31-1/02 ? ATIVIDADES DE OPERADOR PORTUÁRIO; 81.21-4/00 ? LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.29-0/00 ? ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINÉS, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS E ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ÔNIBUS, EMBARCAÇÕES ETC.); 43.11-8/01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 42.12-0/00 ? CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; 42.21-9/01 ? CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 94.12-0/01 ? ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL; 42.22-7/01 ? CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 43.11-8/02 ? PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 42.11-1/02 ? PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.92-8/01 ? MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA JOÃO LULA, 1142, PARQUE PIAUÍ II, TIMON, MA, 65636420

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540526DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zYZ44
Impresso em: 21/07/2023 às 09:04:10 por: adapt, ip: 192.168.100.1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 129 Rubrica

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 891025/2023
Emissão: 21/07/2023
Validade: 17/01/2024
Chave: zYZ44

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Profissional: WALTIERY LOPES DOS SANTOS
Registro: 1105336018
CPF: 660.***.***-53
Data Início: 02/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
CPF: 025.***.***-36
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: FABIO GALVÃO VIEIRA
CPF: 003.***.***-83
Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: zYZ44
Impresso em: 21/07/2023 às 09:04:11 por: adapt, ip: 192.168.100.1

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 930

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

INDICAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, **INDICA** por meio deste Profissional: **WALTIERY LOPES DOS SANTOS**, com titulação profissional de ENGENHEIRO CIVIL, Registro: 1105336018MA, RNP; 1105336018 reponsável pela execução dos serviços.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:56:14 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 931
Rubrica

CONTRATO PARTICULAR

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83 e José Bernardo Santos Silva, portador da cédula de identidade nº 542272962-GEJUSP-MA, do CPF nº 025.393.427-36 vem por este instrumento particular. consolidar a contratação profissional.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa referida no preâmbulo vem contratar os serviços profissionais de Waltiery Lopes dos Santos. Engenheiro Civil. CREA 110533601-8. brasileiro. casado. portador do CPF n° 660.513.393-53. residente na Rua 15. quadra 12, n° 25. Loteamento La Belle Parque. Paço do Lumiar - MA. o qual será responsável técnico da empresa para os serviços em conformidade com atribuições técnicas.

CLÁUSULA SEGUNDA: O empregado receberá a importância mensal de 06 (seis) salários mínimos vigentes no pais.

CLÁUSULA TERCEIRA: O profissional cumprirá uma jornada de trabalho de 10 (dez) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: O presente contrato terá o prazo de 02 (dois) anos e entra em Vigor a partir desta data

CLAUSULA QUINTA: e por terem assim justo e contratado.

Timon – MA, 06 de Julho de 2023

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

NORTPLAN: FÁBIO GALVÃO VIEIRA
CPF: 003.469.533-83
SÓCIO – ADMINISTRADOR

JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736
Assinado de forma digital por JOSE BERNARDO SANTOS SILVA:02539342736

NORTPLAN: JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA
CPF: 025.393.427-36
SÓCIO – ADMINISTRADOR

WALTIERY LOPES DOS SANTOS:66051339353
Assinado de forma digital por WALTIERY LOPES DOS SANTOS:66051339353

NORTPLAN: WALTIERY LOPES DOS SANTOS
CPF: 660.513.393-53
CREA Nº 110533601-8
ENGENHEIRO CIVIL

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 890680/2023
Emissão: 14/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 5x6Ax

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o [redacted]MA.

Interessado(a)

Profissional: WALTIERY LOPES DOS SANTOS
Registro: 1105336018
CPF: 660.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
Data de Formação: 18/01/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W L DOS SANTOS - ME
Registro: 0005367727
CNPJ: 21.673.309/0001-12
Data Início: 28/03/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000009842
CNPJ: 91.806.844/0001-80
Data Início: 09/12/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA
Registro: 0005405009
CNPJ: 33.045.434/0001-67
Data Início: 02/12/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 01/12/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 933

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, **DECLARA** que conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que possui instalaçoes indispensáveis, dispondo máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

Declaro que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se imediatamente, caso vencedor, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Arame - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:56:25 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 934
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, **DECLARA**, nos termos do Edital da licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**, que **NÃO** visitou o local onde será realizada a execução das obras/serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para boa execução dos serviços como mão de obra, matérias de construção, equipamentos, localização, condições de terrenos e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças contratuais, técnicas ou financeiras com o Município.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:56:36 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma
CNPJ: 06.119.945/0001-03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 935
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: NORTEPLAN CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 33.045.434/0001-67

Atestamos para os devidos fins, que a empresa citada acima, executou a obra de **Execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no trecho do povoado Lagoinha I ao povoado Carmo, localizados no na zona rural município de Mata Roma -MA. Extensão da estrada: 8.790 metros. Drenagem: 36 metros de drenagem profunda (Bueiros)**, conforme Contrato N° 2022001/1, celebrado em 14/03/2022. Tendo como responsável técnico o engenheiro civil Waltiery Lopes dos Santos, Crea nº 110533601-8.
PERÍODO DA OBRA: 14/03/2022 A 14/12/2022

OS SERVIÇOS E QUANTIDADES CONCLUÍDOS DA OBRA ESTÃO DESCRITOS NA TABELA ABAIXO:

I	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
1.1	Administração Local da Obra	mês	6,00
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (2,50 m x 5,00 m)	m²	12,50
1.3	Barracão da obra (5,00x4,00)m	m²	20,00
1.4	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
II	**TERRAPLENAGEM**		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	13185,00
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	17580,00
2.3	Regularização de subleito	m²	52740,00
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	13185,00
III	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10000,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	2774,87
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	10548,00
3.4	Transporte local c/ basc. 10m³ rodov. Não pav.	txkm	132550,39
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	10548,00

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03111127PaYRVCFN3QGVV72
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. MATA ROMA/MA 27/09/2023 14:58:46 Ato 13.18, Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
ELIANNA RAVELLYN RODRIGUES MARTINS DO NASCIMENTO
MATA ROMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 936
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma
CNPJ: 06.119.945/0001-03

IV	**OBRAS DE ARTE CORRENTE**		
4.1	Corpo de BSTC D = 1,00 m	m	30,00
4.2	Boca BSTC D = 1,00 m	und	10,00
4.3	Corpo de BDTC D = 1,00 m	m	6,00
4.4	Boca BDTC D = 1,00 m	und	2,00
V	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**		
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²	10000,00

Mata Roma -MA, 10 de maio de 2023.

Engenheiro Suelhton Monteles Lima
Secretário Municipal
CREA – 111888885-5
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA

MATA ROMA
Avenida Eran Almeida, nº 803, Centro Mata Roma/MA
CEP 65510-000 - Tel: (98) 3475-1967
Email: cartoriodemataroma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIRD31112I438EE3008F2PP35
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de SUELHTON MONTELES LIMA. Mata Roma/MA. 27/09/2023 14:53:32. Ato: 13.17.2. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

ELIANNA HEVELLYN RODRIGUES MARTINS DO NASCIMENTO
ESCREVENTE

MATA ROMA
Avenida Eran Almeida, nº 803, Centro Mata Roma/MA
CEP 65510-000 - Tel: (98) 3475-1967
Email: cartoriodemataroma@hotmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT031112TOB62BUD8ZPBWJ29
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. MATA ROMA/MA 27/09/2023 14:58:46. Ato: 13.18. Total R$ 6,02 Emol R$ 5,44 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,21 FEMP R$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

ELIANNA HEVELLYN RODRIGUES MARTINS DO NASCIMENTO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

776676/2017

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 927
Rubrica

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALTIERY LOPES DOS SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WALTIERY LOPES DOS SANTOS**
Registro: **1105336018MA** RNP: **1105336018**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00011053360185055510** Tipo de ART: ART Registrada em: 30/03/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **JMA CONSTRUCOES LTDA- EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **06.117.709/0001-58**
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº 310 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CHAPADNHA UF: MA CEP: 65500000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R$ 3.041.963,00 Tipo de contratantee: Pessoa Juridica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: TRECHO 01 - BR222 AO POV. MALHA DO MEIO. TRECHO 02 - BR222 AO POV. SANGUE Nº:
Complemento: Bairro: POVOADOS
Cidade: CHAPADNHA UF: MA CEP: 65500000
Data de início: 28/03/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CHAPADINHA CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 57 - REFORMA 26 M; **1 - ATUACAO** #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 114 M; **1 - ATUACAO** #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 26 - RESTAURACAO 94.77 Km; **1 - ATUACAO** #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 568.62 M3;

Observações

OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICIPIO DE CHAPADINHA-MA. TRECHO 01(57,78 KM) - BR-222 AO POVOADO MALHADA DO MEIO, TRECHO 02(36,99 KM) - BR-222 AO POVOADO VILA BORGES(SANGUE), TOTALIZANDO 94,77 KM DE ESTRADA VICINAL. CONTRATO Nº 31/2016. PROC. ADM Nº 20011536/2016 SEC. MUN. DE OBRAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 776676/2017
23/03/2017
xzZ81

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: xzZ81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 918
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AV. PRES. VARGAS, Nº 310 - CENTRO, CHAPADINHA - MA, CEP. Nº 65.500-000
CNPJ: (MF) 06.117.709/0001-58

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o Eng. WALTIERY LOPES DOS SANTOS, CREA NAC 110533601-8, executou para esta Prefeitura, como responsável técnico da empresa JMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 09.912.542/0001-05, obra de Recuperação de 94,77 Km de estrada vicinal nos seguintes trechos: Trecho 01- BR222 ao PA Canto do Ferreira (57,78Km). Trecho 02 – BR222 ao PA Vila Borges (Sangue) na Zona Rural do município de Chapadinha-MA, conforme Contrato Nº 031/2016-PMCH, datado em 07 de Março de 2016, e registrada na ART nº 00011053360185055510 em 30 de Março de 2016, do qual extraímos os seguintes quantitativos como referência:

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências com os projetos e memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO:
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CHAPADINHA-MA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
ENDEREÇO: AV. Presidente Vargas, Nº 310, Bairro Centro, Chapadinha-MA.

OBRA: Recuperação de 94,77 Km de estrada vicinal no município de Chapadinha. Trecho 01- BR222 ao PA Canto do Ferreira (57,78Km). Trecho 02 – BR222 ao PA Vila Borges (Sangue).
PERÍODO DE EXECUÇÃO TOTAL DA OBRA: 28/03/2016 A 20/09/2017
PERÍODO DE EXECUÇÃO PARCIAL DA OBRA: 28/03/2016 A 28/08/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WALTIERY LOPES DOS SANTOS
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA NACIONAL: 110533601-8
Nº DA ART CORRESPONDENTE: 00011053360185055510
Nº DA ART COMPLEMENTAR: MA20170083216

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONCLUÍDOS ATÉ 28/08/2016:

Obra:	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - P.A CANTO DO FERREIRA E P.A VILA BORGES - MUNICÍPIO CHAPADINHA

Planilha de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra em chapa zincada instalada	m²	6,00
1.2	Administração de obras de estradas rurais	Km	94,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776676/2017, emitida em 23/03/2017

Certidão nº 776676/2017
03/10/2023, 17:05
Chave de Impressão: xzZ81
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 3 folhas

Scanned by CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 929
Rubrica

1.3	Área coberta para abrigo de equipamentos e refeitório	m²	30,00
1.4	Mobilização de maquinas e equipamentos por prancha rebaixada (min=100Km)	Km	180,00
3.0	**TERRAPLENAGEM**		
3.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com pá carregadeira (DMT 50m a 200m)	m³	17.058,60
3.6	Compactação de aterro (95% do Proctor Normal)	m³	56.862,00
3.7	Espalhamento de material de 1 categoria com motoniveladora	m³	56.862,00
4.0	**REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO**		
4.2	Conformação de plataforma para execução de revestimento primário	m²	568.620,00
4.3	Envaletamento, bigodes e saídas laterais	m	189.540,00
6.0	**OBRAS DE ARTES ESPECIAIS**		
6.1	Recuperação de ponte existente comprimento 16m e largura 4m (balancins, longarinas, bueiros e passa rodas)	m²	64,00
6.2	Recuperação de ponte existente comprimento 10m e largura 4m (balancins, longarinas, bueiros e passa rodas)	m²	40,00
7.0	**REVESTIMENTO PRIMÁRIO**		
7.1	Desmatamento de jazida	m²	20.000,00
7.3	Escavação e carga com trator de esteira e lâmina e carregadeira de material de1ª categoria ou de jazida	m³	56.862,00
7.4	Momento de transporte por volume de material de 1ª, 2ª ou 3ª categoria, com caminhão basculante ou carroceria em estrada não pavimentada (m³xKm)	m³xKm	852.930,00
7.5	Espalhamento de material de 1 categoria com motoniveladora	m³	56.852,00
7.6	Compactação e revestimento primário	m³	56.852,00

Chapadinha-MA, 21 de fevereiro de 2017.

2º OFÍCIO

Eng. Hilberto Gonçalves Dantas
CREA – 110.356.566-4
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

2º OFÍCIO

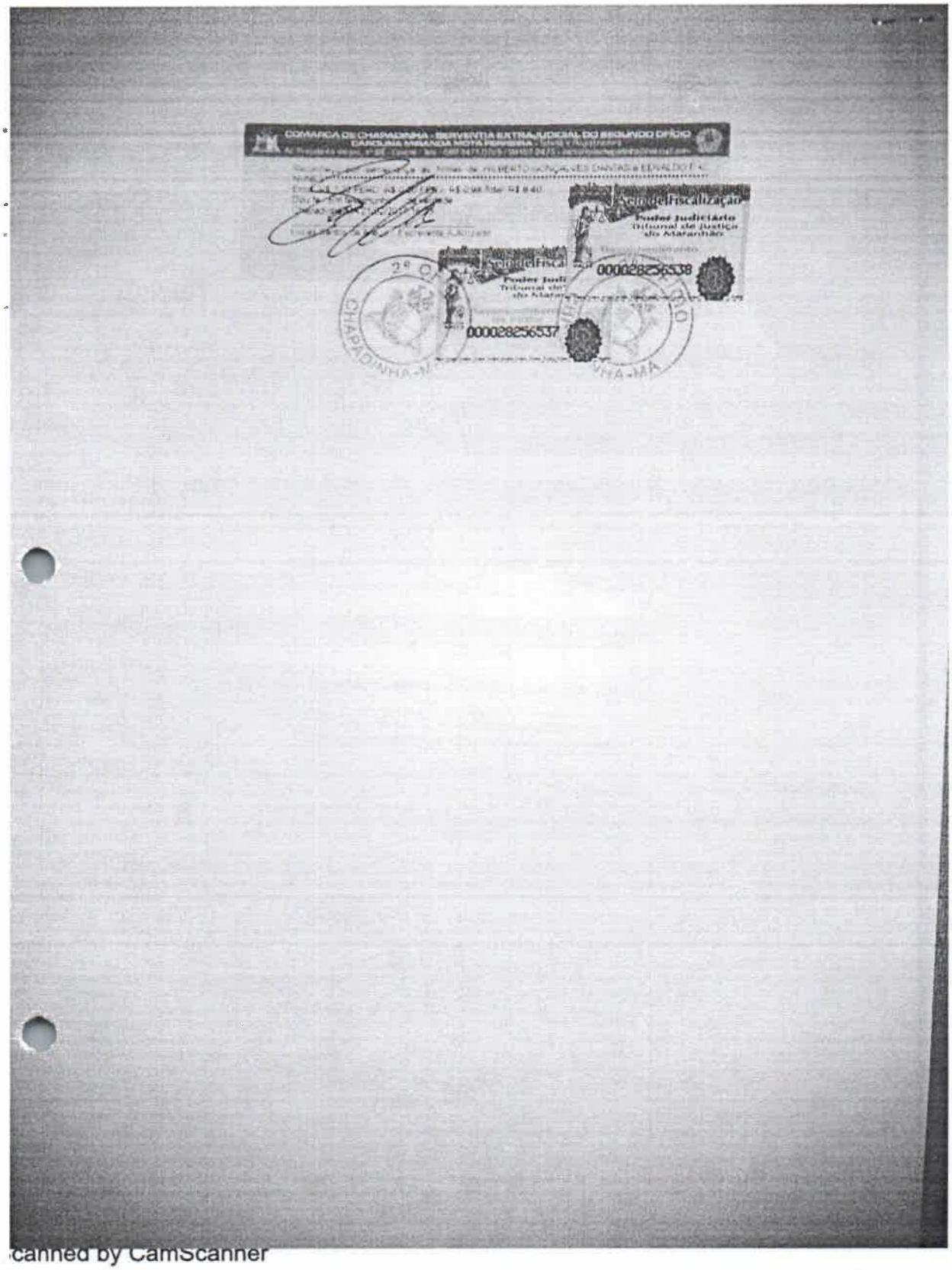
Edvaldo Paz Nunes
Engº Fiscal da Prefeitura de Chapadinha
CREA nº 110313774-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776676/2017, em 23/03/2017 emitida

Certidão nº 776676/2017
03/10/2023, 17:05
Chave de Impressão: xzZ81
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 3 folhas

Scanned by CamScanner

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 9/10
Visto
Rubrica



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776676/2017, emitida em 23/03/2017

Certidão nº 776676/2017
03/10/2023, 17:05
Chave de Impressão: xzZ81
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/03/2017 e contém 3 folhas

canned by CamScanner

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 971
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, **DECLARA**, Declaro que os encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação que seja indispensável para o desenvolvimento da proposta é de exclusiva responsabilidade da Empresa.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:56:46 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 912
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, **DECLARAMOS** que o profissional detentor do Atestado de Capacidade Tecnica (**WALTIERY LOPES DOS SANTOS - Engenheiro Civil)** de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus anexos.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:56:57 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 – Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 963
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respecvo Contrato Administravo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:57:08 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3 Fls
Rubrica

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21600105871	33.045.434/0001-67	
NOME EMPRESARIAL J B SANTOS SILVA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	33045434000167	J B SANTOS SILVA EIRELI:33045434000167	707181472437078853 2	14/06/2022 a 14/06/2023	Sim
Contador	29043573353	FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA: 29043573353	707181472408152814 0	08/06/2022 a 08/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DB.3A.E0.82.3C.6D.
08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.
29.99.56.47.98-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2023 às 23:40:52

3E.CF.B9.40.21.07.8F.FA
F9.14.BE.13.35.D9.41.C2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	J B SANTOS SILVA LTDA
NIRE	21600105871
CNPJ	33.045.434/0001-67
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2361

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	J B SANTOS SILVA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2361
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 976 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 0,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Deduções da Receita		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R$ 0,00	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ 0,00	R$ (2.308,81)
(-) Despesas Administrativas		R$ 0,00	R$ (1.907,62)
(-) Despesas Tributárias		R$ 0,00	R$ (401,19)
(-) Resultado Líquido do Exercicio		R$ 0,00	R$ (2.308,81)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 917 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 0,00	R$ 169.048,93
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 0,00	R$ 169.048,93
Vendas de Serviços		R$ 0,00	R$ 169.048,93
(-) Deduções da Receita		R$ (0,00)	R$ (14.622,74)
(-) Impostos Faturados		R$ (0,00)	R$ (14.622,74)
(-) ISS		R$ (0,00)	R$ (8.452,45)
(-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (5.071,47)
(-) PIS		R$ (0,00)	R$ (1.098,82)
(-) Despesas Operacionais		R$ (2.308,81)	R$ (295.262,68)
(-) Despesas Administrativas		R$ (1.907,62)	R$ (281.654,22)
(-) Despesas Tributárias		R$ (401,19)	R$ (13.608,46)
(-) Resultado Líquido do Exercicio		R$ (2.308,81)	R$ (140.836,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 968 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 169.048,93	R$ 81.457,73
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 169.048,93	R$ 81.457,73
Vendas de Serviços		R$ 169.048,93	R$ 81.457,73
(-) Deduções da Receita		R$ (14.622,74)	R$ (4.195,08)
(-) Impostos Faturados		R$ (14.622,74)	R$ (4.195,08)
(-) ISS		R$ (8.452,45)	R$ (1.221,87)
(-) COFINS		R$ (5.071,47)	R$ (2.443,73)
(-) PIS		R$ (1.098,82)	R$ (529,48)
(-) Despesas Operacionais		R$ (295.262,68)	R$ (41.809,23)
(-) Despesas Administrativas		R$ (281.654,22)	R$ (35.553,28)
(-) Despesas Tributárias		R$ (13.608,46)	R$ (6.255,95)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ (140.836,49)	R$ 35.453,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 969 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 81.457,73	R$ 987.304,22
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 81.457,73	R$ 987.304,22
Vendas de Serviços		R$ 81.457,73	R$ 987.304,22
(-) Deduções da Receita		R$ (4.195,08)	R$ (83.435,02)
(-) Impostos Faturados		R$ (4.195,08)	R$ (83.435,02)
(-) ISS		R$ (1.221,87)	R$ (47.398,41)
(-) COFINS		R$ (2.443,73)	R$ (29.619,14)
(-) PIS		R$ (529,48)	R$ (6.417,47)
(-) Despesas Operacionais		R$ (41.809,23)	R$ (679.035,63)
(-) Despesas Administrativas		R$ (35.553,28)	R$ (576.530,47)
(-) Despesas Tributárias		R$ (6.255,95)	R$ (102.505,16)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 35.453,42	R$ 224.833,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 950 Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 81.606,36	R$ 65.750,60
Ativo Circulante		R$ 66.619,36	R$ 50.763,60
Disponibilidades		R$ 66.619,36	R$ 50.763,60
Numerários em Espécie		R$ 64.619,36	R$ (98.963,59)
Caixa Geral		R$ 64.619,36	R$ (98.963,59)
Caixa/Bancos		R$ 64.619,36	R$ (98.963,59)
Bancos		R$ 2.000,00	R$ 149.727,19
CONTAS CORRENTES		R$ 2.000,00	R$ 149.727,19
Caixa Econômica Federal		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Banco do Brasil		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Bradesco		R$ 0,00	R$ 147.727,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
IMOBILIZADO		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens em Operação		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
*** PASSIVO ***		R$ 81.606,36	R$ 65.750,60
Passivo Circulante		R$ 13.546,95	R$ (0,00)
Obrigações de Curto Prazo		R$ 13.546,95	R$ (0,00)
(-) Fornecedores		R$ (36,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (36,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Diversos		R$ (36,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 13.582,95	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 2.706,00	R$ (0,00)
INSS a Recolher		R$ 2.706,00	R$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R$ 10.876,95	R$ (0,00)
ISS a Recolher		R$ 2.809,80	R$ (0,00)
PIS a Recolher		R$ 1.217,57	R$ (0,00)
COFINS a Recolher		R$ 5.619,58	R$ (0,00)
IRPJ a Recolher		R$ 1.230,00	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 68.059,41	R$ 65.750,60
Capital Realizado		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (500.000,00)	R$ (500.000,00)
(-) Outras Contas		R$ (431.940,59)	R$ (434.249,40)
(-) Outras Contas		R$ (431.940,59)	R$ (434.249,40)
Lucros Acumulados		R$ 63.192,12	R$ 60.883,31
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 63.192,12	R$ 60.883,31
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R$ 65.750,60	R$ (62.473,90)
Ativo Circulante		R$ 50.763,60	R$ (77.460,90)
Disponibilidades		R$ 50.763,60	R$ (77.460,90)
(-) Numerários em Espécie		R$ (98.963,59)	R$ 55.462,60
(-) Caixa Geral		R$ (98.963,59)	R$ 55.462,60
(-) Caixa/Bancos		R$ (98.963,59)	R$ 55.462,60
Bancos		R$ 149.727,19	R$ (132.923,50)
CONTAS CORRENTES		R$ 149.727,19	R$ (132.923,50)
Caixa Econômica Federal		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Banco do Brasil		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Bradesco		R$ 147.727,19	R$ (134.923,50)
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
IMOBILIZADO		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens em Operação		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
*** PASSIVO ***		R$ 65.750,60	R$ (62.473,90)
(-) Passivo Circulante		R$ (0,00)	R$ 12.982,96
(-) Obrigações de Curto Prazo		R$ (0,00)	R$ 12.982,96
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ (0,00)	R$ 12.982,96
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R$ (0,00)	R$ 12.982,96
(-) IRPJ a Recolher		R$ (0,00)	R$ 8.114,35
(-) CSLL a Recolher		R$ (0,00)	R$ 4.868,61
Patrimônio Líquido		R$ 65.750,60	R$ (75.456,86)
Capital Realizado		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (500.000,00)	R$ (500.000,00)
(-) Outras Contas		R$ (434.249,40)	R$ (575.456,86)
(-) Outras Contas		R$ (434.249,40)	R$ (575.456,86)
Lucros Acumulados		R$ 60.883,31	R$ (80.324,15)
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 60.883,31	R$ (80.324,15)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56,47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 952

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) *** ATIVO ***		R$ (62.473,90)	R$ (33.747,49)
(-) Ativo Circulante		R$ (77.460,90)	R$ (48.734,49)
(-) Disponibilidades		R$ (77.460,90)	R$ (48.734,49)
Numerários em Espécie		R$ 55.462,60	R$ (230.257,71)
Caixa Geral		R$ 55.462,60	R$ (230.257,71)
Caixa/Bancos		R$ 55.462,60	R$ (230.257,71)
(-) Bancos		R$ (132.923,50)	R$ 181.523,22
(-) CONTAS CORRENTES		R$ (132.923,50)	R$ 181.523,22
Caixa Econômica Federal		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
Banco do Brasil		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
(-) Bradesco		R$ (134.923,50)	R$ 179.523,22
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
IMOBILIZADO		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens em Operação		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
(-) *** PASSIVO ***		R$ (62.473,90)	R$ (33.747,49)
Passivo Circulante		R$ 12.982,96	R$ 6.255,95
Obrigações de Curto Prazo		R$ 12.982,96	R$ 6.255,95
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 12.982,96	R$ 6.255,95
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R$ 12.982,96	R$ 6.255,95
IRPJ a Recolher		R$ 8.114,35	R$ 3.909,97
CSLL a Recolher		R$ 4.868,61	R$ 2.345,98
(-) Patrimônio Líquido		R$ (75.456,86)	R$ (40.003,44)
Capital Realizado		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (500.000,00)	R$ (500.000,00)
(-) Outras Contas		R$ (575.456,86)	R$ (540.003,44)
(-) Outras Contas		R$ (575.456,86)	R$ (540.003,44)
(-) Lucros Acumulados		R$ (80.324,15)	R$ (44.870,73)
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ (80.324,15)	R$ (44.870,73)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	J B SANTOS SILVA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	33.045.434/0001-67
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 953
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) *** ATIVO ***		R$ (33.747,49)	R$ 308.214,03
(-) Ativo Circulante		R$ (48.734,49)	R$ 293.227,03
(-) Disponibilidades		R$ (48.734,49)	R$ 293.227,03
(-) Numerários em Espécie		R$ (230.257,71)	R$ 293.227,03
(-) Caixa Geral		R$ (230.257,71)	R$ 293.227,03
(-) Caixa/Bancos		R$ (230.257,71)	R$ 293.227,03
Bancos		R$ 181.523,22	R$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R$ 181.523,22	R$ 0,00
Caixa Econômica Federal		R$ 1.000,00	R$ 0,00
Banco do Brasil		R$ 1.000,00	R$ 0,00
Bradesco		R$ 179.523,22	R$ 0,00
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
IMOBILIZADO		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens em Operação		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
Maquinas e Equipamentos		R$ 14.987,00	R$ 14.987,00
(-) *** PASSIVO ***		R$ (33.747,49)	R$ 308.214,03
Passivo Circulante		R$ 6.255,95	R$ 123.383,90
Obrigações de Curto Prazo		R$ 6.255,95	R$ 123.383,90
(-) Fornecedores		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 6.255,95	R$ 123.383,90
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R$ 6.255,95	R$ 123.383,90
(-) PIS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 3.911,61
(-) COFINS a Recolher		R$ (0,00)	R$ 18.053,59
IRPJ a Recolher		R$ 3.909,97	R$ 72.984,34
CSLL a Recolher		R$ 2.345,98	R$ 28.434,36
(-) Patrimônio Líquido		R$ (40.003,44)	R$ 184.830,13
Capital Realizado		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
(-) (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País		R$ (500.000,00)	R$ (500.000,00)
(-) Outras Contas		R$ (540.003,44)	R$ (315.169,87)
(-) Outras Contas		R$ (540.003,44)	R$ (315.169,87)
(-) Lucros Acumulados		R$ (44.870,73)	R$ 179.962,84
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ (44.870,73)	R$ 179.962,84
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (495.132,71)	R$ (495.132,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DB.3A.E0.82.3C.6D.08.94.62.92.53.11.36.F1.FD.29.99.56.47.98-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 954
Folha 1
Rubrica EVELINE

Balanço Patrimonial

Licenciado para: FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
Empresa: J B SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 33.045.434/0001-67

Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** ATIVO ***	308.214,03 D
1.01	Ativo Circulante	293.227,03 D
1.01.01	Disponibilidades	293.227,03 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	293.227,03 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	293.227,03 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.987,00 D
1.07.04	IMOBILIZADO	14.987,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.987,00 D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.987,00 D
2	*** PASSIVO ***	308.214,03 C
2.01	Passivo Circulante	123.383,90 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	123.383,90 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	123.383,90 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	123.383,90 C
2.07	Patrimônio Líquido	184.830,13 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	315.169,87 D
2.07.07.01	Outras Contas	315.169,87 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	323.479,11 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	638.648,98 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 308.214,03 (Trezentos e Oito Mil Duzentos e Quatorze Reais e Três Centavos) .

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 953
Rubrica

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
Empresa: J B SANTOS SILVA LTDA - CNPJ: 33.045.434/0001-67
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Folha: 1
EVELINE
Fortes Contábil 7.199.1

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/03/2022	01/04/2022 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/09/2022	01/10/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00	169.048,93	81.457,73	987.304,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00	169.048,93	81.457,73	987.304,22
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00	169.048,93	81.457,73	987.304,22
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - M	0,00	169.048,93	81.457,73	987.304,22
(-) 020	Deduções da Receita	0,00	14.622,74	4.195,08	83.435,02
020.01	Impostos Faturados	0,00	14.622,74	4.195,08	83.435,02
020.01.02	ISS	0,00	8.452,45	1.221,87	47.398,41
3.01.01.01.03.0005	ISS	0,00	8.452,45	1.221,87	47.398,41
020.01.03	COFINS	0,00	5.071,47	2.443,73	29.619,14
3.01.01.01.03.0003	COFINS	0,00	5.071,47	2.443,73	29.619,14
020.01.04	PIS	0,00	1.098,82	529,48	6.417,47
3.01.01.01.03.0004	PIS	0,00	1.098,82	529,48	6.417,47
(=) 030	Receita Líquida	0,00	154.426,19	77.262,65	903.869,20
(=) 060	Lucro Bruto	0,00	154.426,19	77.262,65	903.869,20
(-) 070	Despesas Operacionais	2.308,81	295.633,65	41.809,23	679.035,63
070.01	Despesas Administrativas	1.907,62	281.654,22	35.553,28	576.530,47
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades	1.907,62	281.654,22	35.553,28	576.530,47
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	71,62	76,16	77,31	128,44
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	122,42	0,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	0,00	2.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0074	CREA	0,00	327,50	0,00	0,00
3.01.01.07.01.0075	Despesas Diversas	36,00	31.487,21	30.240,97	574.002,03
3.01.01.07.01.0076	Transferencias	0,00	247.840,93	0,00	0,00
3.01.01.07.01.0077	Despesas com combustiveis	0,00	0,00	1.435,00	600,00
070.03	Despesas Tributárias	401,19	13.608,46	6.255,95	102.505,16
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	401,19	13.608,46	6.255,95	102.505,16
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	0,00	8.114,35	3.909,97	72.984,34
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	0,00	4.868,61	2.345,98	28.434,36
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	401,19	0,00	0,00	0,00
3.01.01.07.03.0012	Parcelamentos	0,00	625,50	0,00	1.086,46
070.04	Resultado Financeiro	0,00	370,97	0,00	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(2.308,81)	(141.207,46)	35.453,42	224.833,57
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(2.308,81)	(141.207,46)	35.453,42	224.833,57
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	(2.308,81)	(141.207,46)	35.453,42	224.833,57

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Bernardo Santos Silva
Sócio Administrador

Francisca Nascimento Sousa
Contabilista
CRC/MA 007536/O-3

sábado, 31 de dezembro de 2022

Fim

J B SANTOS SILVA LTDA

Rua João Lula, nº 1142 Bairro: Parque Piaui II - Timon-MA, CEP: 65.636-420
CNPJ(MF) 33.045.434/0001-67
Nire:21600105871

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS 956
PREFEITURA

ÍNDICES ECONÔMICO-FINNCEIROS COM BASE NO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG= Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo / Passivo Cir.+ Exigível a Longo Prazo

293.227,03 / 123.383,90 = 2,38

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ILC= Ativo Circulante / Passivo Circulante

293.227,03 / 123.383,90 = 2,38

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

ISG= Ativo Total / Passivo Circ. + Exigível a Longo Prazo

308.214,03 / 123.383,90 = 2,50

INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= Passivo Circ.+Passivo Exig.a Longo Prazo / Patrimonio Líquido

123.383,90 / 184.830,13 = 0,66

José Bernardo Santos Silva
Sócio Administrador

Francisca Nascimento Sousa
Contabilista
CRC/MA 007536/O-3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 994
Rubrica

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

J B SANTOS SILVA LTDA CNPJ: 33.045.434/0001-67

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1)

A empresa **J B SANTOS SILVA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Timon/MA, tendo objeto social de construção de edificios, com ínicio em 15.03/2019.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2) As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Pricipios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3)

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos , acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contaliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL

6)

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada , totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA	500.000	QUOTAS	100%	500.000,00 SÓCIO ADMINISTRADOR

Nota 5 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

7)

A empresa não possui propriedade para instrumento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 958

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B SANTOS SILVA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02539342736	JOSE BERNARDO SANTOS SILVA
29043573353	FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 08:32 SOB Nº 20230586880.
PROTOCOLO: 230586880 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306099130. CNPJ DA SEDE: 33045434000167.
NIRE: 21600105871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
J B SANTOS SILVA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 999

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA
REGISTRO..... :	MA-007536/O-3
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.435.733-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/08/2023 as 15:50:54.
Válido até: 13/11/2023.
Código de Controle: 484209.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 960 Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **NIRE :** 21600105871 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302881889
NIRE (Sede) 21600105871	**CNPJ** 33.045.434/0001-67	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2019	**Início de Atividade** 15/03/2019

Endereço Completo
Rua JOAO LULA, Nº 1142, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

Objeto Social
ATIVIDADE PRINCIPAL 41.20-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES SECUNDARIAS 42.21-9/02 CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.11-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.99-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.30-4/02 INSTALACAO DE PORTAS,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 43.91-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 42.22-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO-RUAS,PRACAS E CALCADAS 43.99-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 43.12-6/00 PERFURACOES E SONDAGENS 37.01-1/00 GESTAO DE REDES DE ESGOTO 38.11-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR 77.31-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 39.00-5/00 DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 43.29-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS 68.10-2/02 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS 77.32-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES 77.19-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,SEM CONDUTOR(A LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE QUAISQUER OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR,POR PERIODO DE CURTA OU LONGA DURACAO,TAIS ONIBUS,MOTOCICLETAS,TRAILERS,CAMINHOES,REBOQUES,SEMI-REBOQUES E SIMILARES) 49.23-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 43.99-1/04 SERVICOS DE OPERACAO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 43.19-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE(A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAA REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGIO DE LOCAIS DE MINERACAO,EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL) 43.21-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTOQUE 43.99-1/01 ADMINISTRACAO EM OBRAS 68.10-2/01 COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 71.12-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 78.20-5/00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 49.30-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 52.31-1/02 ATIVIDADE DO OPERADOR PORTUARIO 81.21-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.29-0/00 ATIVIDADE DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES,CALDEIRAS,DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS,ONIBUS,EMBARCACOES,ETC) 43.11-8/01 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIO GALVAO VIEIRA	003.469.533-83	R$ 1.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JOSE BERNARDO SANTOS SILVA	025.393.427-36	R$ 500.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIO GALVAO VIEIRA	003.469.533-83	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 16/08/2023	**Número** 20231051522	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 961

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **NIRE :** 21600105871 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302881889

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:17:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TYLYQRG0**.

MAC2302881889

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 962
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302881949
NIRE 21600105871 **CNPJ 33.045.434/0001-67**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo JOAO LULA, Nº 1142, xxxxx, PARQUE PIAUI II - Timon/MA - CEP 65636-420

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231051522	16/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20231051522	16/08/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230871208	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230871208	06/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230586880	04/05/2023	BALANCO
002	20230379044	27/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230379044	27/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160010587	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220571570	09/05/2022	BALANCO
223	20210891157	05/07/2021	BALANCO
002	20210794224	22/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200272080	29/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200351109	19/05/2020	BALANCO
310	20190900660	06/08/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20190404981	31/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190339934	08/05/2019	BALANCO
223	20190252251	27/03/2019	BALANCO
316	20190005912	15/03/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600105871	15/03/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 09:15:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5RUXGMIN**.

MAC2302881949

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 967
Rubrica

CERTJUDONE-SJDT - 4552023
Código de validação: 97C45143E6

Número da guia: 23057901001609015.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **Themis PG e PJe** referentes às **Varas Cíveis,** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze) até o dia 27 (vinte e sete) de setembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA (NORTPLAN – EPP), CNPJ nº. 33.045.434/0001-67, situada na Rua João Lula, 1142, Bairro Parque Piauí II, CEP 65.636-420, Timon/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Rosilene de MTimon/MA, **27 de setembro de 2023.**

OBSERVAÇÕES:
Certidão válida por 60 (sessenta) dias;
Não constam processos baixados e/ou arquivados;
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;
Não constam processos referentes à carta precatória.
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 964
Rubrica

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 27/09/2023 10:07 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 965
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Diretoria do Fórum da Comarca de Timon

CERT-DFRT - 242023
Código de validação: 538FA4CC28

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que a **Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de Timon** é o único setor competente para emitir certidão relativa a existência de Processos de Falência e Concordata nesta Comarca.

LANNUSY ALMEIDA RODRIGUES
Secretária de Diretoria de Fórum de Entrância Intermediária
Diretoria do Fórum da Comarca de Timon
Matrícula 205344

Documento assinado. TIMON, 10/08/2023 16:29 (LANNUSY ALMEIDA RODRIGUES)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 966

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (https://www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/10/2023 17:12:23**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0383950**

Proposta: **4151411**

Controle Interno (Código Controle): **616829877**

Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775038395 0**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 RUA NOVA, SN, CENTRO , ARAME -

DADOS DO TOMADOR: NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ: 33045434000167 RUA JOAO LULA 1142, , PARQUE PIAUI II - CEP: 65.636-420 - TIMON - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201058-5 **CAJUINA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Roque Jr. de H. Melo**

ICP Brasil Assinado digitalmente por: **Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil). As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site https://www.gov.br/susep/pt-br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, http://www.consumidor.gov.br.

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0383950**
Proposta: **4151411**
Controle Interno (Código Controle): **616829877**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775038395O**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 967 Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R$ 37.498,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	**Término**
Licitante	R$ 37.498,40	08/10/2023	12/12/2023
Multas e Penalidades	R$ 37.498,40	08/10/2023	12/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	**R$ 160,00**

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
1	10/10/2023	18723076	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0383950**
Proposta: **4151411**
Controle Interno (Código Controle): **616829877**
Nº de Registro SUSEP: **05436202300100775038395O**

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 9
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇOS N° TP-04/2023-CPL.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 969 República

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS
1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

APÓLICE DIGITAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 970

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. <u>Reclamação de Sinistro</u>: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
5.2. <u>Caracterização do Sinistro</u>: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

APÓLICE DIGITAL

e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
5.4. **Regulação do Sinistro**: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.
6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.
6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.
6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.
6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.
6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.
6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.
6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

APÓLICE DIGITAL

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:
a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.
8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.
9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

APÓLICE DIGITAL

aceitação da proposta.
11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.
12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.
II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

APÓLICE DIGITAL

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE EDITA

CORONAVÍRUS (COVID-19) ACESSO À INFORMAÇÃO PARTICIPE LEGISLAÇÃO

Casa Civil Segurança Pública

Ministério das Relações Exteriores | Ministério da Economia | Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | Ministério da Educação | Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde | Ministério de Minas e Energia | Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Ministério do Meio Ambiente | Ministério do Turismo | Ministério do Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da União | Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos | Secretaria-Geral

Secretaria de Governo | Gabinete de Segurança Institucional | Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil | Planalto

SUSEP | Emissão de certidões

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 975 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 976 Rubrica

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_04102023_092410_554**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2023.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 977
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DO MENOR

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), **DECLARAMOS** para os fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega mnor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:55:44 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 978
PÚBLICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:56:05 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 979
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, nomei e constitui, seu Procurador Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, Brasileiro, Casado, Representante, portador do RG nº 755810970 SEJUS (Ma) e CPF 803.300.103-87, residente e domiciliado na Rua Galeria, Nº 31, Bairro São Bernardo, em São Luis (Ma), encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliário pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui
CIDADE / ESTADO: Timon-Ma
PONTO DE REFERENCIA: Timon Madereira
CEP: 65.636-420
TELEFONE: (98) 98427-1440 / 98488-1705

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:55:55 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

NORTPLAN
CONSTRUTORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 90
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA

A empresa **NORTPLAN**, inscrita no **CNPJ: 33.045.434/0001-67**, sediada na Rua João Lula, Nº 1142, Bairro Parque Piaui, Timon-Ma, por intermédio de seu representante legal Sr José Bernardo Santos Silva, RG: 542272962 GEJUSPC/MA, CPF: 025.393.427-36 e Fábio Galvão Vieira, RG 2335836 ssp/pi e CPF 003.469.533-83, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respecvo Contrato Administravo, que se compromete a assumir a responsablidade, quando necessário, solicitar, ALVARA PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras.

Timon – MA, 04 de Outubro de 2023.

FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383

Assinado de forma digital por FABIO GALVAO VIEIRA:00346953383
Dados: 2023.10.04 08:57:20 -03'00'

NORTPLAN: Fábio Galvão Vieira
CPF: 003.469.533-83
Sócio – Administrador

99 3118-8758
construtoranortplan@gmail.com
Rua João Lula, 1142 - Parque Piauí II, Timon-MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 98

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS – TP Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

Às dez horas e trinta minutos do dia 09 do mês de outubro do ano de 2023, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 059/2023 de 17 de abril de 2023, localizada na RUA NOVA, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO, realizou o credenciamento e recebimento dos envelopes de Habilitação (envelope de número 01), de Proposta de Preços (envelope de número 02) das proponentes participantes no certame.

ABERTURA DO CERTAME

Às 10:30 do dia 09 de outubro de 2023, (com 15 minutos de tolerância) reuniram-se a Comissão de Licitação, nos quais os membros são: A Presidente Ingraciane Feitoza, Roberto Alves de Almeida e Manoel Moreira, e as empresas com seus representantes/sócios participantes do certame. Aberta a sessão às 10:45, com a finalidade de analisar apenas e tão somente a documentação de credenciamento das empresas e o recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, a Senhora presidente iniciou os trabalhos com a leitura do objeto da Licitação, e com a ampla divulgação no Site da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios e do Estado do Maranhão – FAMEM, atendendo as determinações legais se fizeram presentes as seguintes empesas: UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO, localizada na cidade de IGARAPÉ GRANDE – MA, PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22, neste ato representada pelo Sr. MOISES VELOSO CANTANHEDE, localizada na cidade de SANTA INÊS – MA, ILE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO, localizada na cidade de SÃO LUIS – MA, NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.045.434/0001-67, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, localizada na cidade de TIMON – MA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.405/0001-19, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO COSTA SOUSA, localizada na cidade de CANTANHEDE – MA, em seguida, a senhora Presidente apresentou - se, falou que seria feito hoje somente o recebimento dos envelopes, no qual o de habilitação será aberto para ser observado e rubricado por todos os presentes, e o credenciamento das mesmas, e logo após solicitou aos membros da Comissão e aos representante/sócios que

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 982

verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de "**HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" apresentados e que rubricassem os mesmos, às 11:55 houve uma pausa para o almoço, com retorno às 14:00 horas, para dar o resultado do credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e recebimento dos envelopes da Proposta de Preços. Às 14:00 horas, deu-se prosseguimento ao certame, verificando – se novamente a documentação e logo em seguida, com resultado do credenciamento que foi divulgado às 15:00 horas, onde transcorreu da seguinte forma: a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA foi **DESCREDENCIADA** pelo motivo de a carta credencial e RG do represente não está reconhecida em cartório, certidões específica e simplificada com data de emissão superior a 60 dias, a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA foi **DESCREDENCIADA** pelo motivo de não apresentar a cópia da CNH autenticada em cartório ou pela comissão de cédula de identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante legal (ou procurador) da empresa interessada, a empresa ILE ENGENHARIA EIRELE foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 004/2023, NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 004/2023 e a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi **DESCREDENCIADA** pelo motivo de a carta credencial não está reconhecida em cartório, falta do RG dos sócios, certidões específica e simplificada com data de emissão superior a 60 dias. Logo após o resultado do credenciamento os representantes das empresas PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, manifestaram a intenção de recursos quanto o DESCREDENCIAMENTO das mesmas. Dando prosseguimento ao certame procedeu – se a abertura dos envelopes de Habilitação, onde serão rubricados por todos os presentes, e posterior o resultado será publicado em Diário Oficial e comunicado via email aos representantes/sócios das empresas presentes neste certame conforme fora mencionado no início da sessão e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (para manifestação de recurso). Às 15:20 horas, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, e nada mais havendo a relatar após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão, e os representantes/sócios das empresas

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

Ingraciane Feitoza
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 983

Roberto Alves de Almeida
SECRETÁRIO

Manoel Moreira
MEMBRO

Demais representantes:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

ILE ENGENHARIA EIRELE

NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

1	Confeccionada em MDF Ultra, com 3cm de espessura, na cor branca, composta por 8 módulos, sendo: 4 módulos literários, 1 módulo tecnológico com 53 itens, 1 módulo mural de notícias e 2 módulos para Comunicação Institucional apoiados sobre chassi e rodízios. Medindo cada **módulo expositor**: 1,70cm de altura x 1,60cm de largura e 30cm de profundidade. Um **módulo mural de notícias** medindo 1,65cm de altura x 1,60cm de largura e 1,5cm de profundidade. E 02 **módulos institucionais** medindo 1,65cm de altura x 30cm de largura e 1,5cm de profundidade. • **2.016** (dois mil e dezesseis) **Livros Físicos** (Literatura infantil, literatura infantojuvenil, Clássicos da Literatura Brasileira e Universal e Literatura Regional); • **01 Biblioteca Interativa** • **01 Gestão de bibliotecas;** • **01 Biblioteca Digital** com 4.000 (quatro mil) obras; • **01 Mapoteca** (Mapa-múndi, Mapa do Brasil, Mapa do Estado); • **01 Módulo Mural de Notícias;** • **01 Módulo Tecnológico:** ◦ **Conteúdo:** • 01 Televisor LED de 32 Polegadas; • 01 Impressora Jato de tinta colorida; • 01 Notebook; • 04 Computadores (Desk top); • 40 Tablets; • 01 Data show; • 01 Roteador • 04 Estabilizadores de voltagem • **01 mesa tecnológica** com 1,40cm de diâmetro e 4 estações remotas e 4 estações presenciais; • **08 Cadeiras** confeccionadas em propileno; • Capacitação em Contação de Estórias, Pesquisa escolar, Iniciação à informática, Gestão de Biblioteca e Literatura de Cordel. (10h cada) **MARCA: GLOBALTEC**	UNIDADE	4	R$ 538.800,00	R$ 2.155.200,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 984 Rubrica

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: b38af461b35805928dfc3fcdbc4fbfde

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 004/2023

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

Às dez horas e trinta minutos do dia 09 do mês de outubro do ano de 2023, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 059/2023 de 17 de abril de 2023, localizada na RUA NOVA, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO, realizou o credenciamento e recebimento dos envelopes de Habilitação (envelope de número 01), de Proposta de Preços (envelope de número 02) das proponentes participantes no certame.

ABERTURA DO CERTAME

As 10:30 do dia 09 de outubro de 2023, (com 15 minutos de tolerância) reuniram-se a Comissão de Licitação, nos quais os membros são: A Presidente Ingraciane Feitoza, Roberto Alves de Almeida e Manoel Moreira, e as empresas com seus representantes/sócios participantes do certame. Aberta a sessão às 10:45, com a finalidade de analisar apenas e tão somente a documentação de credenciamento das empresas e o recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, a Senhora presidente iniciou os trabalhos com a leitura do objeto da Licitação, e com a ampla divulgação no Site da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios e do Estado do Maranhão - FAMEM, atendendo as determinações legais se fizeram presentes as seguintes empesas: UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO, localizada na cidade de IGARAPÉ GRANDE – MA, PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22, neste ato representada pelo Sr. MOISES VELOSO CANTANHEDE, localizada na cidade de SANTA INÊS – MA, ILE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO, localizada na cidade de SÃO LUIS – MA, NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.045.434/0001-67, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO REGO SILVA CARDOSO, localizada na cidade de TIMON – MA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.405/0001-19, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO COSTA SOUSA, localizada na cidade de CANTANHEDE – MA, em seguida, a senhora Presidente apresentou - se, falou que seria feito hoje somente o recebimento dos envelopes, no qual o de habilitação será aberto para ser observado e rubricado por todos os presentes, e o credenciamento das mesmas, e logo após solicitou aos membros da Comissão e aos representante/sócios que verificassem a inviolabilidade e autenticidade dos envelopes de "**HABILITAÇÃO**" e "**PROPOSTA**" apresentados e que rubricassem os mesmos, às 11:55 houve uma pausa para o almoço, com retorno às 14:00 horas, para dar o resultado do credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e recebimento dos envelopes da Proposta de Preços. Às 14:00 horas, deu-se prosseguimento ao certame, verificando – se novamente a documentação e logo em seguida, com resultado do credenciamento que foi divulgado às 15:00 horas, onde transcorreu da seguinte forma: a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA foi **DESCREDENCIADA** pelo motivo de a carta credencial e RG do represente não está reconhecida em cartório, certidões específica e simplificada com data de emissão superior a 60 dias, a empresa PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA foi **DESCREDENCIADA** pelo motivo de não apresentar a cópia da CNH autenticada em cartório ou pela comissão de cédula de identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante legal (ou procurador) da empresa interessada, a empresa ILE ENGENHARIA EIRELE foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 004/2023, NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 004/2023 e a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, foi **DESCREDENCIADA** pelo motivo de a carta credencial não está reconhecida em cartório, falta do RG dos sócios, certidões específica e simplificada com data de emissão superior a 60 dias. Logo após o resultado do credenciamento os representantes das empresas

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA e PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, manifestaram a intenção de recursos quanto o DESCREDENCIAMENTO das mesmas. Dando prosseguimento ao certame procedeu – se a abertura dos envelopes de Habilitação, onde serão rubricados por todos os presentes, e posterior o resultado será publicado em Diário Oficial e comunicado via email aos representantes/sócios das empresas presentes neste certame conforme já mencionado no início da sessão e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (para manifestação de recurso). Às 15:20 horas, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, e nada mais havendo a relatar após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão, e os representantes/sócios das empresas.

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

Ingraciane Feitoza
PRESIDENTE

Roberto Alves de Almeida
SECRETÁRIO

Manoel Moreira
MEMBRO

Demais representantes:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA

ILE ENGENHARIA EIRELE

NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 985

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7dde4afde8426ddbf8c0f4957adc19b

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 005/2023

ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS – TP Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000059/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E AREA DE LAZER PARA A ESCOLA NO POVOADO CHAPADA DO GAROTO NA CIDADE DE ARAME – MA.

As quinze horas e trinta minutos do dia 09 do mês de outubro do ano de 2023, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 059/2023 de 17 de abril de 2023, localizada na Rua Nova, s/n, Bairro - Centro, neste Município, realizou o credenciamento das empresas participantes no certame e posteriormente o recebimento dos envelopes de Habilitação (envelope de número 01), de Proposta de Preços (envelope de número 02).

ABERTURA DO CERTAME

Às 15:30 do dia 09 de outubro de 2023 (Aberta a sessão às 15:50, pelo motivo de a Comissão está em outra licitação, na qual teve um atraso no termino e consequentemente atrasando o início da sessão da TP 005/2023), reuniram-se a Comissão de Licitação, nos quais os membros são: A Presidente Ingraciane Feitoza, Roberto Alves de Almeida e Manoel Moreira, e os representantes/sócios das empresas que são: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11, neste ato representado pelo Sr. JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO GALVÃO, localizada na cidade de IGARAPÉ GRANDE – MA, **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.457.405/0001-19, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO COSTA SOUSA, localizada na cidade de CANTANHEDE – MA, **POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº06.325.699/0001-46, neste ato representado pelo Sr. ARNALDO NASCIMENTO PEREIRA, localizada na cidade de IMPERATRIZ – MA, **HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.972.322/0001-96, neste ato representado pela Sra. KASSIA KERLLEN GUTERRES RIBEIRO, localizada na cidade de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA, **DOMINIOS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.398.119/0001-34, neste ato representada pelo Sr. JOÃO ALFREDO DO NASCIMENTO, localizada na cidade de BARRA DO CORDA - MA, **LOGER ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.636.674/0001-17, neste ato representado pela Sra. ROSILDA SILVA PEREIRA, localizada na cidade de PAÇO DO LUMIAR – MA, a finalidade dessa sessão é de apenas analisar a documentação de credenciamento das empresas e o recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**. Às 16:10 horas, foram recebidos os documentos de credenciamento, rubricados por todos os presentes e logo em seguida a serem analisados minuciosamente por esta Comissão, às 17:30 horas, o resultado foi divulgado com as seguintes observações: a empresa HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 005/2023, a empresa UCHOA ENGENHARIA LTDA foi **DESCREDENCIADA** pois junto a carta credencial assinada digitalmente não foi apresentado o Relatório de Conformidade da mesma, logo em seguida o representante da empresa UCHOA ENGENHARIA se manifestou sobre uma possível aceitação da apresentação do mesmo posterior a fase de credenciamento, que no entendimento da comissão não seria viável, a empresa DOMINIOS CONSTRUÇÕES LTDA foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 005/2023, a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi **DESCREDENCIADA** pelo motivo de as certidões específica e simplificada foram apresentadas com data de emissão superior a 60 dias, após a entrega dos documentos de credenciamento o representante PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA abandonou a sessão, a empresa LOGER ENGENHARIA LTDA foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 005/2023 e a empresa POTENTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi **CREDENCIADA**, pois a mesma apresentou documentação em conformidade com as disposições contidas no Edital da TP 005/2023. Às 17:35 horas procedeu – se a abertura dos envelopes de Habilitação e assinaturas dos mesmos por todos os presentes e posteriormente o resultado será publicado em Diário Oficial e comunicado via email aos representantes/sócios das empresas presentes neste certame e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (para manifestação de recurso). Às 17:58 horas, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, e nada mais havendo a relatar após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão, e os representantes/sócios das empresas.

Arame – MA, 09 de outubro de 2023

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

Ingraciane Feitoza
PRESIDENTE

Roberto Alves de Almeida
SECRETÁRIO

Manoel Moreira
MEMBRO

Demais representantes:

UCHOA ENGENHARIA LTDA

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 986

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS – TP Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

1) UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11: Não apresentou a declaração solicitada no item 5.2.2 - Relativa à qualificação técnica, aliena b) indicação da equipe técnica de nível superior que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços, composta, de no mínimo, 01 (um) engenheiro civil, do quadro de responsáveis técnico da licitante, definindo as atribuições de cada profissional e contendo nome completo, título profissional e no registro no CREA, sendo declarada INABILITADA.

2) ILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95: Apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA.

3) NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.045.434/0001-67: Não atendeu o item 5.2.2 - Relativa à qualificação técnica, aliena h) Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos, uma vez que a declaração foi emitida e assinada pelo proprietário da empresa e não pelo profissional; Não atendeu o item c) Da Garantia da Proposta, c.1) Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, equivalente a 1% (um por cento) do valor proposto no edital, uma vez que apresentou valor divergente do solicitado, sendo declarada INABILITADA.

4) PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19: Não apresentou documento solicitado no item 5.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não apresentou a declaração solicitada no item 5.2.6 - É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 987

VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarada pela licitante a concordância, sendo declarada INABILITADA.

5) PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22: Apresentou balanço patrimonial com o valor de receita 2022 acima de 5 milhões, sendo assim a mesma não pode ser mais considerada como EPP, possuindo regime de apuração normal, devendo ter apresentado Sistema Público de Escrituração Digital - SPED CONTABIL, conforme Instrução Normativa 787/2007 da Receita Federal do Brasil, sendo declarada INABILITADA.

Esta aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos administrativos.

Arame-MA, 16 de outubro de 2023

Ingraciane Feitoza
PRESIDENTE DA CPL

Roberto Alves de Almeida
SECRETÁRIO – MEMBRO DA CPL

Manoel Moreira
MEMBRO DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 004/2023

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

1. UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11: Não apresentou a declaração solicitada no item 5.2.2 - Relativa à qualificação técnica, aliena b) indicação da equipe técnica de nível superior que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços, composta, de no mínimo, 01 (um) engenheiro civil, do quadro de responsáveis técnico da licitante, definindo as atribuições de cada profissional e contendo nome completo, título profissional e no registro no CREA, sendo declarada INABILITADA.

1. ILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95: Apresentou a documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA.

1. NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.045.434/0001-67: Não atendeu o item 5.2.2 - Relativa à qualificação técnica, aliena h) Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos, uma vez que a declaração foi emitida e assinada pelo proprietário da empresa e não pelo profissional; Não atendeu o item c) Da Garantia da Proposta, c.1) Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, equivalente a 1% (um por cento) do valor proposto no edital, uma vez que apresentou valor divergente do solicitado, sendo declarada INABILITADA.

1. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19: Não apresentou documento solicitado no item 5.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não apresentou a declaração solicitada no item 5.2.6 - É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL OU AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE ÁREA quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarada pela licitante a concordância, sendo declarada INABILITADA.

1. PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22: Apresentou balanço patrimonial com o valor de receita 2022 acima de 5 milhões, sendo assim a mesma não pode ser mais considerada como EPP, possuindo regime de apuração normal, devendo ter apresentado Sistema Público de Escrituração Digital - SPED CONTABIL, conforme Instrução Normativa 787/2007 da Receita Federal do Brasil, sendo declarada INABILITADA.

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos administrativos.

Arame-MA, 16 de outubro de 2023

Ingraciane Feitoza
PRESIDENTE DA CPL

Roberto Alves de Almeida
SECRETÁRIO – MEMBRO DA CPL

Manoel Moreira
MEMBRO DA CPL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 980

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 742045ec5b165a2bb05f47ecf4c90911

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 005/2023

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS - TP Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00000059/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E ÁREA DE LAZER PARA A ESCOLA NO POVOADO CHAPADA DO GAROTO NA CIDADE DE ARAME – MA.

RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

1. UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11: Não apresentou a declaração solicitada no item 5.2.2 - Relativa à qualificação técnica, aliena b) indicação da equipe técnica de nível superior que efetivamente se responsabilizará pela execução dos serviços, composta, de no mínimo, 01 (um) engenheiro civil, do quadro de responsáveis técnico da licitante, definindo as atribuições de cada profissional e contendo nome completo, título profissional e no registro no CREA; Não atendeu o item 5.2.2 - Relativa à qualificação técnica, aliena h) Declaração do profissional detentor do Atestado de Capacidade Técnica de que administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto deste Edital e seus Anexos, uma vez que a declaração foi emitida e assinada pelo proprietário da empresa e não pelo profissional; Não atendeu o item c) Da Garantia da Proposta, c.1) Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, equivalente a 1% (um por cento) do valor proposto no edital, uma vez que apresentou informações divergentes do solicitado, sendo declarada INABILITADA.

1. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19: Não apresentou documento solicitado no item 5.1.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Não apresentou a declaração solicitada no item 5.2.6 - É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, ALVARÁ PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO/FUNCIONAMENTO do Canteiro de Obras, assim como a LICENÇA AMBIENTAL OU DISPENSA e HABITE-SE junto aos órgãos competentes. Ficando ainda sob a responsabilidade da contratada, apresentar OUTORGA DE DIREITO DO USO DA ÁGUA para os casos de utilização de Recursos Hídricos através de poços, e AUTORIZAÇÃO DE

FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO-FAMEM

A **FAMEM,** com sede nesta cidade, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente **representada por seu Presidente o Senhor IVO REZENDE ARAGÃO** através do presente edital, nos termos dos arts. 17, 18 e 20 do Estatuto Consolidado da FAMEM, **convoca a todos os Municípios associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, às 09:00 horas, do dia 03 de novembro de 2023, com a seguinte ordem do dia:**

1. **Alteração do Estatuto Social;**
2. **Aprovação das Regras de concessão das medalhas do mérito municipalista;**
3. **Outras matérias de interesse da assembleia.**

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos Municípios associados e, em segunda convocação, vinte minutos depois, com no mínimo 2/3 dos Municípios associados E em terceira convocação com no mínimo 1/3 dos Municípios associados (Art. 24 do Estatuto FAMEM). **Os Municípios poderão participar de forma virtual, cujo link de acesso ficará disponível no site da associação, no dia da assembleia.**
São Luís-MA, 24 de outubro de 2023.

IVO REZENDE ARAGÃO
Presidente da FAMEM.

Publicado por: NAYRA VIEIRAS FERREIRA DA SILVA
Código identificador: 373f01be470c0c32a65f24fdfb19ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

DECRETO Nº. 67/2023

DECRETO Nº. 67/2023.

Dispõe sobre a Convocação da 1° Conferência Municipal de Cultura de Anapurus/MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE Anapurus /MA, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigos 215, 216 e 216-A da Constituição Federal de 1988 e considerando o que trata a legislação vigente,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a 1°Conferência Municipal de Cultura a realizar-se no dia 26 de outubro de 2023, na cidade de Anapurus/MA, sob a coordenação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Art. 2º. O tema central da 1° Conferência Municipal de Cultura será "Democracia e direito a cultura".

Art. 3º. Para a organização da 1° Conferência Municipal de Cultura foi constituída a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Administração;

II - Secretaria Municipal de Cultura;

III - Secretaria Municipal de Educação;

III- Secretaria Municipal de Juventude;

IV- Secretaria Municipal da Mulher

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da 1° Conferencia Municipal de Cultura serão definidas em Regimento Interno.

Art. 5º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANAPURUS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: ac514cc7b2f40934eaa6006850136e16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000055/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000055/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 013/2020, Decreto Municipal nº 006/2017, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição de hortifrúti para atender a demanda operacional do Hospital Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Arame – MA. Conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **LOCAL/SITE:** https://www.licitanet.com.br/. **DATA**: 08/11/2023. **HORÁRIO**: 08h30min. (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS). **EDITAL**: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitanet.com.br/. Dúvidas poderão ser retiradas junto à Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Rua Nova, s/n - Centro – Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarame2018@gmail.com. Arame - MA, 24 de Outubro de 2023. Ingraciane Feitoza – Pregoeira Municipal.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d777b3f53ea86b01a5126ed7cdb7856f

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N° TP 004/2023

CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS N° TP 004/2023
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS
A Comissão de Licitação-CPL da prefeitura Municipal de Arame - MA, através da Presidente da Comissão, torna público para o conhecimento dos interessados, a reabertura da sessão da TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023, Processo Administrativo nº 00000057/2023, cujo objeto é a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA, terá sua reabertura no próximo dia 27/10/2023 ás 15h (horário de Brasília-DF), para abertura do envelope n°02 "Proposta de Preços", da empresa credenciada e HABILITADA, na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal, Rua Nova s/n, Centro, uma vez que não houve nenhuma intenção/manifestação de recurso no prazo concedido contra a decisão de Habilitação. Arame – MA, 24 de outubro de 2023. Ingraciane Feitoza - Presidente da CPL.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ff9fd5439c41dfba36d942ea3ea0e9c0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 990 Fls Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2023

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Axixá-MA, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Axixá-MA inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, inscrito no CPF sob o nº 063.874.353-23, pela Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) inscrito no CNPJ sob o nº 51.966.800/0001-00, representado pela Senhora Nelma Celeste Marques de Pinho, inscrita no CPF sob o nº 251.078.363-72, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, inscrito no CPF sob o nº 007.661.023-35 e pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.761.209/0001-10, neste ato, representado pela Senhora Polyanna Pires Moraes, inscrita no CPF sob o nº 056.351.763-84, considerando o julgamento da dispensa de licitação 014/2023, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 350/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Aviso da Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 1.041/2022 de 29 de julho de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Axixá-MA. Conforme especificações constantes no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 014/2023.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 49.329.140/0001-05
Endereço: Avenida Liberdade, nº 3230, SESI, Bayeux-PB, CEP: 58111-400
E-mail: licitacao@gwc.ind.br
Telefone: (81) 9915-2773
Representante legal: Gustavo Luiz Wanderley Costa
CPF: 030.619.074-59

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	5	UND	Scanner de Mesa , A4, Bivolt, Alimentador automático para 50 folhas (mínimo), digitalização frente e verso em passagem única, resolução minima 600 dpi, USB de alta velocidade compatível com 2.0 (no mínimo) 01 (uma) porta externa E/S USB, O equipamento deverá obrigatoriamente permitir a geração de arquivos PDF do tipo pesquisável	Canon DR-C230	1.871,79	9.358,95

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

ILE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."."

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2023

HORA: 10h30 (DEZ HORAS E 30 MINUTOS)

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
ILE ENGENHARIA EIRELI

23.043.800/0001-95

ÎLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 992
Rubrica

ENVELOPE Nº 02

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."."

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

DATA: 09 DE OUTUBRO DE 2023

HORA: 10h30 (DEZ HORAS E 30 MINUTOS)

CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO
ILE ENGENHARIA EIRELI

23.043.800/0001-95

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 993 Rubrica

CARTA PROPOSTA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das cláusulas constantes deste edital.

2. Propomos à Prefeitura Municipal de Arame pelo preço total a seguir indicado, a execução dos serviços objeto da licitação em epígrafe, obedecendo às estipulações do correspondente Edital deste certame e asseverando que:

a) Os serviços deverão ser executados sob condições que atendam às determinações constantes nas Normas de

Segurança e Proteção do Ministério do Trabalho.

b) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável á execução dos serviços contratados, especialmente

a referente à Segurança e Medicina do Trabalho.

c) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta licitação.

d) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111[illegible]7663

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 994

3. Propomos como preço total para a execução dos serviços descritos TOMADA DE PREÇO N° TP-04/2023-CPL, nos termos deste Edital, o valor de **R$ 2.339.343,21 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** estando já incluídos neste valor todas as despesas com o fornecimento de materiais, equipamentos hidráulicos, eletromecânicos e elétricos, tributos, mão-de-obra, guarda de materiais e transporte, incidentes direta ou indiretamente na execução da obra.

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos.
5. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura da Ordem de Serviços.
6. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura.

DADOS DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: **ILE ENGENHARIA EIRELI-ME**
ENDEREÇO/SEDE: **AV. DO VALE, ED. MICHELANGELO OFFICE, SALA 507, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA**
C.N.P.J: **23.043.800/0001-95**
Banco: **BANCO DO NORDESTE**
Ag: 00193 Cc:2301-6

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome completo: **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**
Nacionalidade: **BRASILEIRO** Estado Civil: **SOLTEIRO**
Qualificação Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** CPF: **044914303-14**
RG:**0190828520001-3**
Endereço: **RUA DAS GAIVOTAS, N° 17, ED. CORONEL ONOFRE, APARTAMENTO 403, RENASCENÇA II, SÃO LUIS/MA**
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente: **ENGENHEIRO CIVIL/DIRETOR PROPRIETARIO.**

São Luís (MA), 09 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

ILE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 995 Rubrica

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

CUBAGEM (VOLUME DOS TRECHOS) E DMT

Jazida	Localidade da Jazida ou Piçarreira	Trechos a serem piçarrados	Dfixa (Distancia da Jazida ate a base)	Distancia da Base ate o inicio do trecho	Distancia da Base ate o final do trecho	Dmt média = d + (a² + b²)/2(a+b)	Larg. Pista	Espes.	Comprimento Geral	Dmt adotado	Volume (Quadro de Cubagem)
			(km)	(km)	(km)	(km)	(m)	(m)	(m)	(km)	
01 - TRECHO 01	Coordenadas Geograficas= S 04° 43' 13,7" - W0 45° 56' 18,0"	Jazida 01 p atender trecho 01	-	7,44	5,83	3,37	5,50	0,20	13.270,00	3,37	10.348,00
02 - TRECHO 02	Coordenadas Geograficas= S 04° 50' 57,4" - W0 45° 44' 36.3"	Jazida 01 p atender trecho 02	-	14,33	13,82	7,04	5,50	0,20	28.150,00	7,04	23.776,50
03 - TRECHO 03	Coordenadas Geograficas= S 05° 02' 24,7" - W0 45° 51' 5,02"	Jazida 01 p atender trecho 03	-	24,00	14,30	10,19	5,50	0,20	38.300,00	10,19	32.459,50
TOTAL									79.720,00		66.585,00

Obs: considerando mesmo peso específico aparente de material para tds as jazidas= 1,60kgf/m³

MEMORIA DE CÁLCULO

TRECHO 01 - POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES	Placa indicativa da obra	m²	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Administração local	mês										3,00		3,00
	Mobilização de equipamentos	und	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	<-- volta									1,00	1,00
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		10349						10349,00	10348,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) i	tkm					10349	1,6			3,37		55741,10	55741,10
	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	13.270,00	2,00			26540,00	<--1m de cada lado p/ limpeza					26540,00	26540,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm			0,15	26.540,00	3981,00	1,6			3,37		21442,20	21442,20
	Regularização de subleito	m²	13.270,00	5,50		72985							72985,00	72985,00
3.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100%	<-- Referente a parcial a ser executado				10000,00	10000,00
	Estripo de material vegetal da jazida	m³			0,30	10.000,00	3000,00	<-- Referente a parcial a ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	13.270,00	5,50	0,20		14597,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				14597,00	14597,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) DMT 10km	tkm					14.597,00	1,6			3,37		78.621,40	78.621,40
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	13.270,00	5,50	0,20		14597,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				14.597,00	14.597,00
4.0	**RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
REC DE ÁREAS DEGRADADAS JAZIDA TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,270km	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

TRECHO 02 - POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km

1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		23776,5						23776,50	23776,50
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) i	tkm				23776,50		1,6			7,04		267811,27	267811,27
	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	28.150,00	2,00			56300,00	<--1m de cada lado					56300,00	56300,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm			0,15	56.300,00	8445,00	1,6			7,04		95121,91	95121,91
	Regularização de subleito	m²	28.150,00	5,50		154825							154825,00	154825,00
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100,00%	<-- Referente a parcial a ser executado				10000,00	10000,00
	Estripo de material vegetal da jazida	m²			0,30	10.000,00	3000,00	<-- Referente a parcial a ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	28.150,00	5,50	0,20		30965,00	100,00%	<-- Referente a parcial a ser executado				30965,00	30965,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) DMT 10km	tkm					30.965,00	1,6			7,04		348.780,34	348.780,34
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	28.150,00	5,50	0,20		30965,00	100,00%	<-- Referente a parcial a ser executado				30.965,00	30.965,00
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
SERVIÇOS DE DRENAGEM TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Boca BSTC D=1,00m normal	und	=10und x 2bocas = 20nd			Referente a parcial a ser executado-->		50,00%				20,00	10,00	10,00
	Corpo BSTC D=1,00m	m	6,00			Referente a parcial a ser executado-->		50,00%				10,00	30,00	30,00
	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	=4und x 2bocas = 8und			Referente a parcial a ser executado-->		0,00%				0,00	0,00	0,00
	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00			Referente a parcial a ser executado-->		0,00%				0,00	0,00	0,00
4.0	**RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
REC DE ÁREAS DEGRADADAS JAZIDA TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

TRECHO 03 - SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km

1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
SERV TERRAPLENAGEM TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³			Volume encontrado no Quadro de Cubagem-->		32459,5	50%	<-- Referente a parcial a ser executado				16229,75	16229,75
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) i	tkm				16229,75		1,6			10,19		264588,15	264588,15
	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	2,00			76600,00	<--1m de cada lado	50%	<-- Referente a parcial a ser executado			38300,00	38300,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm			0,15	38.300,00	5745,00	1,6			10,19		93658,80	93658,80
	Regularização de subleito	m²	38.300,00	5,50		210650			50%	<-- Referente a parcial a ser executado			105325,00	105325,00
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
REVESTIMENTO PRIMÁRIO TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	100,00		10.000,00		100%	<-- Referente a parcial a ser executado				10000,00	10000,00
	Estripo de material vegetal da jazida	m²			0,30	10.000,00	3000,00	<-- Referente a parcial a ser executado						3000,00
	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	38.300,00	5,50	0,20		42130,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				42130,00	42130,00
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) DMT 10km	tkm					42.130,00	1,6			10,19		686.809,70	686.809,70
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	38.300,00	5,50	0,20		42130,00	100%	<-- Referente a parcial a ser executado				42.130,00	42.130,00
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**	**UNID**	**C**	**L**	**A/E**	**A**	**V**	**TX**	**P**	**PE**	**DMT**	**Q**	**ST**	**TOTAL**
SERVIÇOS DE DRENAGEM TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO	Boca BSTC D=1,00m normal	und	=9und x 2bocas = 18und									18,00	18,00	18,00
	Corpo BSTC D=1,00m	m	6,00									9,00	54,00	54,00

Carlos Guilherme Brito do Nascimento Engenheiro Civil CREA-MA 061347682

- SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	=1und x 2bocas = 2und									2,00		2,00
	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00									1,00		6,00
4.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA, TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Pilar (0,22x0,25)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Travessinas (0,22x0,25)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Longarinas (0,20x0,25)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Passa rodo (0,22x0,06)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Guia (0,10x0,10x10)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
	Tábua (0,08x0,20)m	m³	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
			SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR											
5.0	RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA	UNID	C	L	A/E	A	V	TX	P	PE	DMT	Q	ST	TOTAL
REC DE ÁREAS DEGRADADAS TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²				10.000,00							10.000,00	10.000,00

Carlos Guilherme Belo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 996
Pública

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434763

ILE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 997

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Município de Arame-MA.

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Item	Descrição de Serviços	Und	Quant.	REFERÊNCIA SINAPI E SICRO	COD. DO SERVIÇO	Preço unitário sem BDI (R$)	Preço unitário com BDI (R$)	Preço total com BDI (R$)	Peso (%)
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 1)								
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**57.411,35**	**2,45%**
1.1	Placa indicativa da obra	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		
1.2	Administração local	mês	3,00	comp aux		13.115,72	16.293,66	48.880,98	2,09%
1.3	Mobilização de equipamentos	und	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	comp aux		6.866,60	8.530,37	8.530,37	0,36%
	TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,275km							**215.851,88**	**9,23%**
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							-	**0,00%**
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
3.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**193.751,88**	**8,28%**
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	14.597,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	58.388,00	2,50%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	78.621,40	SICRO03	5914374	0,63	0,78	61.324,69	2,62%
3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.597,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	62.329,19	2,66%
4.0	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km							**602.229,42**	**25,74%**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							-	**0,00%**
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**539.839,22**	**23,08%**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	30.965,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	123.860,00	5,29%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	348.780,34	SICRO03	5914374	0,63	0,78	272.048,67	11,63%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	30.965,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	132.220,55	5,65%
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**40.290,20**	**1,72%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	10,00	SICRO - DNIT	0804121	1.372,34	1.704,86	17.048,60	0,73%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	30,00	SICRO - DNIT	0804036	623,62	774,72	23.241,60	0,99%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	-	SICRO - DNIT	0804233			-	0,00%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	-	SICRO - DNIT	0804188			-	0,00%
4.0	**RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km							**1.463.850,56**	**62,58%**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							**460.400,62**	**19,68%**
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	SICRO03	4016007	3,22	4,00	64.919,00	2,78%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	264.588,15	SICRO03	5914374	0,63	0,78	206.378,76	8,82%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	SICRO03	5501700	0,31	0,39	14.937,00	0,64%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	SICRO03	5914374	0,63	0,78	73.053,86	3,12%
1.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	SICRO03	4011209	0,77		101.112,00	4,32%

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**895.853,44**	**38,30%**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	42.130,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	168.520,00	7,20%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m² - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³). DMT 10km	txkm	686.831,20	SICRO03	5914374	0,63	0,78	535.728,34	22,90%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	42.130,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	179.895,10	7,69%
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**85.496,50**	**3,65%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	18,00	SICRO - DNIT	0804121	1.372,34	1.704,86	30.687,48	1,31%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	54,00	SICRO - DNIT	0804036	623,62	774,72	41.834,88	1,79%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	SICRO - DNIT	0804233	1.644,38	2.042,81	4.085,62	0,17%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	SICRO - DNIT	0804188	1.192,48	1.481,42	8.888,52	0,38%
4.0	**PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)**							-	**0,00%**
4.1	Pilar (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.2	Transversina (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.3	Longarinas (0,20x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.4	Passa roda (0,22x0,08)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.5	Guia (0,10x0,10x10)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.6	Tábua (0,08x0,20)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
5.0	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
							META 01 COM BDI (24,23%)	**R$**	**2.339.343,21**
							TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO ..... >>>>>>>		**2.339.343,21**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 998
Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114847663

ILE ENGENHARIA

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

VALOR DA OBRA:

R$ 2.339.343,21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 999

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,050km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

LOCALIDADE: ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE ARAME-MA

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) = CREA-MA = 11252
D/MA - ENG° CIVIL THIAGO AÉCIO ROSÁRIO LOBO

24,23%
115,66%
73,48%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO EM DIAS						VALOR (R$)	PESO (%)
		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 11.482,27	R$ 8.611,70	R$ 8.611,70	R$ 8.611,70	R$ 8.611,70	R$ 11.482,26	R$ 57.411,35	2,45%
		20%	15%	15%	15%	15%	20%		
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R$ 230.200,31	R$ 92.080,12	R$ 92.080,12	R$ 46.040,05			R$ 460.400,62	19,68%
		50%	20%	20%	10%				
3.0	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO	R$ 162.944,45	R$ 325.888,91	R$ 325.888,91	R$ 325.888,91	R$ 325.888,90	R$ 162.944,45	R$ 1.629.444,54	69,65%
		10%	20%	20%	20%	20%	10%		
4.0	SERVIÇOS DE DRENAGEM					R$ 12.578,67	R$ 113.208,03	R$ 125.786,70	5,38%
						10%	90%		
5.0	PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)	SERVIÇOS CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR							
6.0	RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS				R$ 6.630,00	R$ 19.890,00	R$ 39.780,00	R$ 66.300,00	2,83%
					10%	30%	60%		
	VALOR TOTAL C/ BDI (R$) =	R$ 404.627,03	R$ 426.580,73	R$ 426.580,73	R$ 387.170,66	R$ 366.969,27	R$ 327.414,74	R$ 2.339.343,21	100,00%
	VALOR TOTAL C/ BDI (%) =	17,30%	18,24%	18,24%	16,55%	15,69%	14,00%		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (R$) =	R$ 404.627,03	R$ 831.207,76	R$ 1.257.788,49	R$ 1.644.959,15	R$ 2.011.928,42	R$ 2.339.343,18		
	VALOR TOTAL ACUMUL. (%) =	17,30%	35,53%	53,77%	70,32%	86,00%	100,00%		

ÁREA TOTAL PAVIMENTADA (m2) =	*79.450,00*
EXTENSÃO TOTAL PAVIMENTADA (km) =	*79,450*
Custo Unitário por metro quadrado (R$/m2) =	*R$ 29,44*
Custo Unitário por quilômetro (R$/Km) =	*R$ 29.444,22*

detalhamento das parcelas do valor global deste orçamento / ação ===> COM BDI

discriminação dos valores	valor (R$)	peso (%)
1 - Valor do Proponente / Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL)	7.270,85	0,31%
2 - Valor do Concedente / MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	2.332.072,36	99,69%
3 - Valor Total deste Orçamento / Ação (1+2)	2.339.343,21	100,00%

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111447663

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

DETALHAMENTO DO BDI (%) PARA CUSTOS NÃO DESONERADOS

utilizando-se a fórmula:

BDI= (((1+AC+S+R+G) X (1+DF) X (1+L)):(1-I)) - 1

Onde:

AC: taxa de administração central;	4,67%
S: taxa de seguros;	0,54%
R: taxa de riscos;	0,97%
G: taxa de garantias;	0,20%
DF: taxa de despesas financeiras;	1,21%
L: taxa de lucro/remuneração;	6,01%
I: taxas de impostos (PIS, COFINS, ISS)	8,45%

BDI SOBRE SERVIÇOS= 24,23%

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111347663

ILE ENGENHARIA

Recuperação de estradas vicinais no Municipio de Arame-ma (Trecho 01 = pov c[illegible]ao pov cocal dos cabritos = ; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 0[illegible]o municipio ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

Localidade: Zona Rural do Municipio de Arame-MA.

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA.

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

Grau de Sigilo: #PUBLICO

QCI - Quadro de Composição do Investimento

No. C.R:	Proponente/Tomador	Município/UF	Empreendimento (nome/apelido)	Aprovação (data)
017172/2020	Prefeitura Municipal de Arame - Ma	Arame/MA	RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME-MA	

Operação: [ ] Financiamento [X] Repassse

Programa/Modalidade/Ação: MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL

Ocultar OCULTAR

Item	Discriminação Descição	Quant./unid	Limite Superior	Limite Inferior	Repasse R$	VERIFIC USO REP	SOMENTE CP	%	Contrapartida Próprios (R$)	CONTA PREENCH	(%)	ros	(	(%)	Total %	Total R$	Execução EF ou AD	Contrapartida OS ou FIN
1	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ARAME-MA				2.332.072,36			99,69%	7.270,85		0,31%	-			100,00%	2.339.343,21	EF	FIN
												-						
												-						
					-				-		100,00%	-						
					-				-		100,00%	-						
					-				-		100,00%	-						
					-				-		100,00%	-						
					-				-		100,00%	-						
					-				-		100,00%	-						
					-				-		100,00%	-						
					2.332.072,36	-	-	99,69%	7.270,85	-	0,31%	-			100,00%	2.339.343,21		

Forma de execução: AD = Administração Direta pelo Tomador ou EF se execução e/ou fornecimento a contratar/contrado.
Tipo de contrapartida: FIN = Financeira; OS = em Obras e Serviços.

ARAME (MA)
Local/Date

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 001 Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434176B3

ILE ENGENHARIA

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020

VALOR DA OBRA:
R$ 2.339.343,21

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Localidade: Zona Rural do Municipio de Arame-MA.

Proponente: Prefeitura Municipal de Arame-MA.

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

Fls 1002

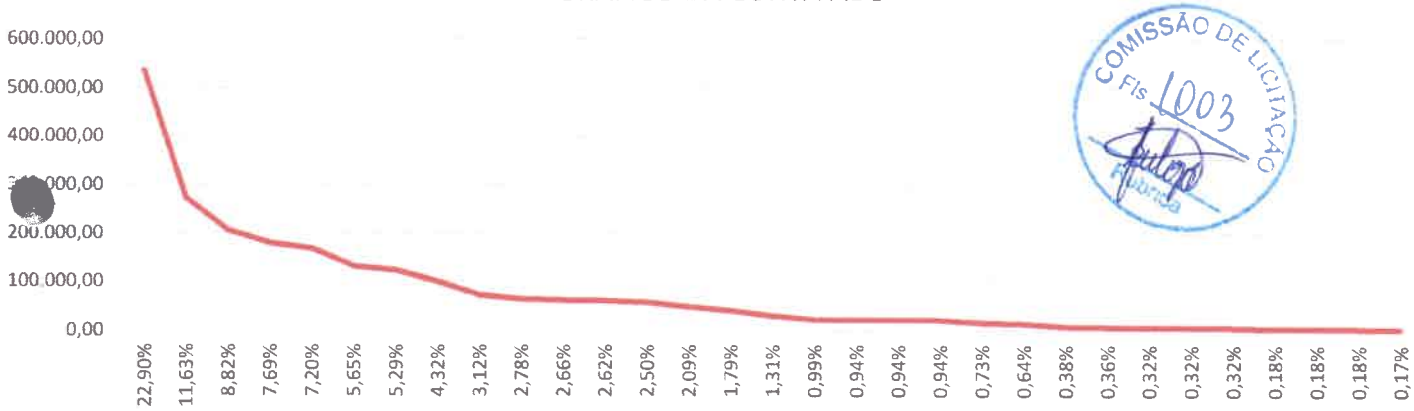
CURVA ABC DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021			VALOR ADOTADO COM BDI		PESO (%)	PESO ACUM. (%)
				Ref.	CÓDIGO	VALOR UNIT SEM BDI	UNIT	TOTAL		
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³). DMT 10km	txkm	686.831,20	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**535.728,34**	22,90%	22,90%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	348.780,34	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**272.048,67**	11,63%	34,53%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=16t/m³)	tkm	264.588,15	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**206.378,76**	8,82%	43,35%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	42.130,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	**179.895,10**	7,69%	51,04%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	42.130,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**168.520,00**	7,20%	58,25%
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	30.965,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	**132.220,55**	5,65%	63,90%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	30.965,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**123.860,00**	5,29%	69,19%
1.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	SICRO03	4011209	0,77	0,96	**101.112,00**	4,32%	73,51%
	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**73.053,86**	3,12%	76,64%
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**64.919,00**	2,78%	79,41%
3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.597,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	**62.329,19**	2,66%	82,08%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	78.621,40	SICRO03	5914374	0,63	0,78	**61.324,69**	2,62%	84,70%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	14.597,00	SICRO03	4016007	3,22	4,00	**58.388,00**	2,50%	87,19%
1.2	Administração local	mês	3,00	comp aux	composição	13.115,72	16.293,66	**48.880,98**	2,09%	89,28%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	54,00	SICRO - DNIT	0804036	623,62	774,72	**41.834,88**	1,79%	91,07%
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	18,00	SICRO - DNIT	0804121	1.372,34	1.704,86	**30.687,48**	1,31%	92,38%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	30,00	SICRO - DNIT	0804036	623,62	774,72	**23.241,60**	0,99%	93,38%
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	**22.100,00**	0,94%	94,32%
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	**22.100,00**	0,94%	95,27%
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	composição	1,78	2,21	**22.100,00**	0,94%	96,21%
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	10,00	SICRO - DNIT	0804121	1.372,34	1.704,86	**17.048,60**	0,73%	96,94%

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434706-8

1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	SICRO03	5501700	0,31	0,39	**14.937,00**	0,64%	97,58%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6,00	SICRO - DNIT	0804188	1.192,48	1.481,42	**8.888,52**	0,38%	97,96%
1.4	Desmobilização de equipamentos	und	1,00	comp aux	composição	6.866,60	8.530,37	**8.530,37**	0,36%	98,32%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	**7.410,00**	0,32%	98,64%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	**7.410,00**	0,32%	98,96%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	**7.410,00**	0,32%	99,27%
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	**4.300,00**	0,18%	99,46%
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	**4.300,00**	0,18%	99,64%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	**4.300,00**	0,18%	99,83%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2,00	SICRO - DNIT	0804233	1.644,38	2.042,81	**4.085,62**	0,17%	100,00%
							VALOR TOTAL DA COM BDI (R$) = . . .	**R$**	**2.339.343,21**	**100,00%**

GRÁFICO DA CURVA ABC



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1003

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434763

ILE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1004

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)	
Localidade: Zona Rural do Municipio de Arame-MA.	**BDI SERVIÇOS: 24,23%**
Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021	**Nº/ANO DA PROPOSTA: 026539/2020**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	0,00%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**31,00%**	**31,00%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88%	Não incide
B2	FERIADO	3,95%	Não incide
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13° SALÁRIO	10,96%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,50%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,11%	8,45%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**47,22%**	**18,16%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	4,55%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,15%	2,40%
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,61%	1,99%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL (LEI 7.238/84)	0,38%	0,29%
C	**TOTAL**	**10,80%**	**8,22%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	14,64%	5,63%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REICINDÊNCIA DO FGTS SOBRA AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,40%	0,30%
D	**TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**15,04%**	**5,93%**
	TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D)	**104,06%**	**63,31%**

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

Objeto: Recuperação de estradas vicinais no Município de Arame-ma (Trecho 01 = pov chico buaca ao pov cocal dos cabritos = 13,270km; Trecho 02 = pov ladeira do Raimundinho ao pov montevideu = 28,15km; Trecho 03 = sede do município ao Povoado anajá = 38,3km), no total de 79,720km (Saldo Remanescente)

Data ref: DENIT - SICRO03 ABRIL 2021 // SINAPI NÃO DESONERADO JULHO-2021

CUSTO DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQ E EQUIP - UND

QUANT	EQUIPAMENTOS	DISTÂNCIA (KM)	PESO (T)	T.KM	CUSTO (R$)	PARCIAL
2	Motoniveladora	139	25	6950	0,38	2.641,00
1	Trator de esteiras cat D8	139	30	4170	0,38	1.584,60
1	Carregadeira cap 3,10m³	139	20	2780	0,38	1.056,40
1	Rolo compactador pé-de-carneiro	139	15	2085	0,38	792,30
1	Rolo liso autopropulsor	139	15	2085	0,38	792,30
					TOTAL (R$)	6.866,60

CÓDIGO SICRO S814640 - CUSTO R$ 0,38 / T.KM - DISTÂNCIA DE ARAME-MA PARA BURITICUPU-MA APROX 139 Km.

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPARAME-001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS		MÊS	1,0000000	13.115,72	13.115,72
Composição Auxiliar	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	100,0000000	88,69	8.869,00
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	184,0000000	23,08	4.246,72
				MO sem LS =>	6.116,63	LS =>	6.364,97	MO com LS =>	12.481,60
				Valor do BDI =>	3.177,94			Valor com BDI =>	16.293,66

2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal			m²	1,0000000	0,35	0,35
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	195,2253	88,8904	195,2253
								Custo Horário de Equipamentos =>	195,2253
								Custo Horário de Execução =>	195,2253
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
								Custo do FIC =>	0,0083
								Produção de Equipe =>	622,9500
								Custo Unitário de Execução =>	0,3134
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0016053	H			18,6500	0,0299
								Custo Total das Atividades =>	0,0299
				MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,02
				Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43

2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida			m³	1,0000000	1,99	1,99
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	195,2253	88,8904	195,2253
								Custo Horário de Equipamentos =>	195,2253
								Custo Horário de Execução =>	195,2253
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
								Custo do FIC =>	0,0472
								Produção de Equipe =>	110,1300
								Custo Unitário de Execução =>	1,7727
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0090802	H			18,6500	0,1693
								Custo Total das Atividades =>	0,1693
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,47

2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016007	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³			m³	1,0000000	3,22	3,22
A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	1,00	0,00	148,8649	95,0334	148,8649
Insumo	E9042	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0000000	0,58	0,42	146,4117	59,6580	219,9503
								Custo Horário de Equipamentos =>	368,8152
								Custo Horário de Execução =>	368,8152
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
								Custo do FIC =>	0,0796
								Produção de Equipe =>	123,3400
								Custo Unitário de Execução =>	2,9902
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434765

Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0081077	H			18,6500	0,1512
							Custo Total das Atividades =>	0,1512
			MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,11
			Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	4,00

2.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914374 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,63	0,63

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 19 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	190,2019	91,4758	190,2019
							Custo Horário de Equipamentos =>	190,2019
							Custo Horário de Execução =>	190,2019
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
							Custo do FIC =>	0,0163
							Produção de Equipe =>	311,2500
							Custo Unitário de Execução =>	0,6111
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1006 Rubrica

2.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	3,44	3,44

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	199,5618	85,1515	188,1208
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,52	0,48	4,9128	3,4212	4,1968
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	153,0665	123,1104	131,7977
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	135,2872	83,7920	135,2872
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	125,8049	44,0444	86,5599
							Custo Horário de Equipamentos =>	545,9624
							Custo Horário de Execução =>	545,9624
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
							Custo do FIC =>	0,0864
							Produção de Equipe =>	168,2000
							Custo Unitário de Execução =>	3,2459

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0059453	H			18,6500	0,1109
							Custo Total das Atividades =>	0,1109
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,08
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	4,27

2.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPARAME-002 Próprio	Reparação de danos a áreas de jazidas	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	9251 ORSE	Hidrossemeadura	Paisagismo	m²	1,0000000	1,78	1,78
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,39
			Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,21

.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
mposição	0804121 SICRO3	Boca de BSTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1.372,34	1.372,34
						Custo Horário de Execução =>	0,0000
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade			Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	2,5140000	m³			263,9900	663,6709
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	9,6800000	m²			73,2100	708,6728
							Custo Total das Atividades =>	1.372,3437
			MO sem LS =>	184,00	LS =>	191,47	MO com LS =>	375,47
			Valor do BDI =>	332,52			Valor com BDI =>	1.704,86

3.3.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804036 SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		m	1,0000000	623,62	623,62

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	90,9565	50,0362	90,9565

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 114347668

Custo Horário de Equipamentos =>	90,9565
Custo Horário de Execução =>	90,9565
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	3,1125
Custo Unitário de Execução =>	29,2230

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	1,0000000	m	439,8398	439,8398
					Custo Total do Material =>		439,8398

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109670	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída	0,0073500	m³	212,8200	1,5642
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106164	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída, brita e pedra de mãoproduzidas	0,4020000	m³	190,1800	76,4524
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	73,2100	58,5680
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9638554	H	18,6500	17,9759
						Custo Total das Atividades =>	154,5605

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	0,7866700	tkm	5914584 0,000 R$ 0,79	5914599 0,000 R$ 0,64	5914614 0,000 R$ 0,52	0,0000
								Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000

MO sem LS =>	24,79	LS =>	25,80	MO com LS =>	50,59	
Valor do BDI =>	151,10			Valor com BDI =>	774,72	

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,31	0,31

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	433,9700	300,6837	433,9700

Custo Horário de Equipamentos =>	433,9700
Custo Horário de Execução =>	433,9700
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0044
Custo do FIC =>	0,0013
Produção de Equipe =>	1.532,9100
Custo Unitário de Execução =>	0,2831

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0013047	H	18,6500	0,0243
						Custo Total das Atividades =>	0,0243

MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,01	MO com LS =>	0,02
Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,39

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	0,77	0,77

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	199,5618	85,1515	287,0015
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	1,0000000	0,69	0,31	4,9128	3,4212	4,4504
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	153,0665	123,1104	144,3792
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	149,1833	117,5939	147,9197
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	135,2872	83,7920	135,2872
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	1,0000000	0,69	0,31	125,8049	44,0444	100,4591

Custo Horário de Equipamentos =>	819,4971
Custo Horário de Execução =>	819,4971
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
Custo do FIC =>	0,0195
Produção de Equipe =>	1.121,3300
Custo Unitário de Execução =>	0,7308

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0008918	H	18,6500	0,0166
						Custo Total das Atividades =>	0,0166

MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,01
Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,96

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804233	SICRO3	Boca de BDTC D = 1,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas		un	1,0000000	1.644,38	1.644,38

Custo Horário de Execução =>	0,0000
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1007 Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

						Produção de Equipe =>	1,0000
						Custo Unitário de Execução =>	0,0000
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	3,0370000	m³		263,9900	801,7376
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	11,5100000	m²		73,2100	842,6471
						Custo Total das Atividades =>	1.644,3847
			MO sem LS =>	219,65	LS =>	228,57 MO com LS =>	448,22
			Valor do BDI =>	398,43		Valor com BDI =>	2.042,81

4.3.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit / Total
Composição	0804188 SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas			m	1,0000000	1.192,48 / 1.192,48
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva / Custo Horário
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	90,9565	50,0362 / 90,9565
						Custo Horário de Equipamentos =>	90,9565
						Custo Horário de Execução =>	90,9565
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,5563
						Custo Unitário de Execução =>	58,4459
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	2,0000000	m		439,8398	879,6796
						Custo Total do Material =>	879,6796
	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1109670	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída	0,0146900	m³		212,8200	3,1263
Atividade Auxiliar	SICRO3 1106164	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída, brita e pedra de mãoproduzidas	0,8240000	m³		190,1800	156,7083
Atividade Auxiliar	SICRO3 3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²		73,2100	58,5680
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,9277108	H		18,6500	35,9518
						Custo Total das Atividades =>	254,3544
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P / Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M2175	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,5733400	tkm	5914584 0,000 R$ 0,79	5914599 0,000 R$ 0,64	5914614 0,000 R$ 0,52 / 0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>	0,0000
			MO sem LS =>	38,48	LS =>	40,04 MO com LS =>	78,52
			Valor do BDI =>	288,94		Valor com BDI =>	1.481,42

Composições Auxiliares

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit / Total
Composição	5915407 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ edescarga livre			t	1,0000000	2,04 / 2,04
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva / Custo Horário
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	0,86	0,14	190,2019	91,4758 / 529,1407
Insumo	E9511 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	405,4669	195,1267 / 405,4669
						Custo Horário de Equipamentos =>	934,6076
						Custo Horário de Execução =>	934,6076
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	457,1600
						Custo Unitário de Execução =>	2,0444
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,49		Valor com BDI =>	2,53

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit / Total
Composição	5914647 SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre			t	1,0000000	1,16 / 1,16
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva / Custo Horário
Insumo	E9579 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,0000000	0,86	0,14	190,2019	91,4758 / 529,1407

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1008 Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento Engenheiro Civil CREA MA 1114347663
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820 CNPJ: 23.043.800/0001-85

					Custo Horário de Equipamentos =>		529,1407
					Custo Horário de Execução =>		529,1407
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
					Custo do FIC =>		0,0000
					Produção de Equipe =>		457,1600
					Custo Unitário de Execução =>		1,1575
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,28			Valor com BDI =>	1,44

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1106164 SICRO3	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída, brita e pedra de mãoproduzidas		m³	1,0000000	190,18	190,18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1009 Rubrica

					Custo Horário de Execução =>		0,0000
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
					Custo do FIC =>		0,0000
					Produção de Equipe =>		3,9290
					Custo Unitário de Execução =>		0,0000

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107891	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida	0,7000000	m³	226,8600	158,8020
Atividade Auxiliar	SICRO3 4816016	Rachão ou pedra de mão produzida	0,5260000	m³	38,5500	20,2773
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5090367	H	18,6500	9,4935
					Custo Total das Atividades =>		188,5728

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 4816016	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ edescarga livre	5915407	0,7890000	t	2,0400	1,6096
					Custo Total dos Tempos Fixos =>		1,6096

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 4816016	Rachão ou pedra de mão produzida - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,7890000	tkm	5914359 0,000 R$ 0,78	5914374 0,000 R$ 0,63	5914389 0,000 R$ 0,51	0,0000
					Custo total dos Momentos de Transportes =>			0,0000
		MO sem LS =>	17,33	LS =>	18,03	MO com LS =>		35,36
		Valor do BDI =>	46,08			Valor com BDI =>		236,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88252 SINAPI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,25	19,25
Composição Auxiliar	95321 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006121 SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,65	13,65
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
		MO sem LS =>	6,77	LS =>	7,05	MO com LS =>	13,82
		Valor do BDI =>	4,66			Valor com BDI =>	23,91

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816020 SICRO3	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba		m³	1,0000000	10,78	10,78

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0000000	0,19	0,81	148,8649	95,0334	105,2614

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434766

Insumo	E9609 SICRO3	Draga de sucção para extração de areia com tubo de descarga de 150 mm - 100 kW	1,0000000	1,00	0,00	136,8623	49,2261	136,8623

Custo Horário de Equipamentos => 242,1237
Custo Horário de Execução => 242,1237
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0266
Custo do FIC => 0,2149
Produção de Equipe => 30,0000
Custo Unitário de Execução => 8,0708

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1010 Rubrica

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0067	Tubo PEAD PE 100 PN 10 com flanges - D = 160 mm	0,0000600	m	199,0228	0,0119

Custo Total do Material => 0,0119

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1333333	H	18,6500	2,4867

Custo Total das Atividades => 2,4867

MO sem LS => 0,86 LS => 0,90 MO com LS => 1,76

Valor do BDI => 2,61 Valor com BDI => 13,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1109670	SICRO3	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída		m³	1,0000000	212,82	212,82

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	48,8965	30,0368	48,8965
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,8105	0,5510	3,0033
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,7192	1,1688	4,1339

Custo Horário de Equipamentos => 56,0337
Custo Horário de Execução => 56,0337
Fator de Influencia da Chuva - FIC => 0,0000
Custo do FIC => 0,0000
Produção de Equipe => 4,1849
Custo Unitário de Execução => 13,3896

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3239400	kg	0,3500	126,8134

Custo Total do Material => 126,8134

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816020	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	1,1016400	m³	10,7800	11,8757
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2389560	H	24,3100	5,8090
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,1506044	H	18,6500	40,1088

Custo Total das Atividades => 57,7935

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4816020	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ edescarga livre	5915407	1,6524600	t	2,0400	3,3710
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,3623200	t	31,6000	11,4493

Custo Total dos Tempos Fixos => 14,8203

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3	4816020	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,6524600	tkm	5914359 0,000 R$ 0,78	5914374 0,000 R$ 0,63	5914389 0,000 R$ 0,51	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,3623200	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

MO sem LS => 18,26 LS => 19,01 MO com LS => 37,27

Valor do BDI => 51,57 Valor com BDI => 264,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88257	SINAPI	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,07	23,07
Composição Auxiliar	95325	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00000647	SINAPI	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347633
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820 CNPJ: 23.043.800/0001-95

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,82	0,82
			MO sem LS =>	9,14	LS =>	9,51	MO com LS =>	18,65
			Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	28,66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 104 Rubrica

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816012 SICRO3	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h			m³	1,0000000	53,36	53,36
A	**Código Banco**	**Equipamentos**	**Quantidade**	**Utilização**		**Custo Operacional**		**Custo Horário**
				Operativa	**Improdutiva**	**Operativa**	**Improdutiva**	
Insumo	E9117 SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	288,3252	115,2773	194,8793
Insumo	E9611 SICRO3	Conjunto de britagem com capacidade de 80 m³/h - 313 kW	1,0000000	1,00	0,00	1.102,4714	714,7148	1.102,4714
Insumo	E9765 SICRO3	Grupo gerador - 569 kVA	1,0000000	1,00	0,00	487,0342	31,1274	487,0342
							Custo Horário de Equipamentos =>	**1.784,3849**
							Custo Horário de Execução =>	**1.784,3849**
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	**0,0044**
							Custo do FIC =>	**0,1190**
							Produção de Equipe =>	**66,4000**
							Custo Unitário de Execução =>	**26,8733**
C	**Banco Código**	**Material**	**Quantidade**	**Unidade**			**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Insumo	SICRO3 M2115	Cunha lateral inferior para britador	0,0000200	un			2.109,9955	0,0422
Insumo	SICRO3 M2114	Cunha lateral superior para britador	0,0000100	un			2.825,9250	0,0283
Insumo	SICRO3 M2111	Mandíbula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un			32.879,9684	1,9728
Insumo	SICRO3 M2110	Mandíbula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un			25.557,5476	1,0223
Insumo	SICRO3 M2112	Manta do britador cônico HP200 ou similar	0,0000300	un			22.068,3204	0,6620
Insumo	SICRO3 M2113	Revestimento do bojo interno do britador cônico HP200 ou similar	0,0000400	un			25.735,6967	1,0294
							Custo Total do Material =>	**4,7570**
D	**Banco Código**	**Atividades Auxiliares**	**Quantidade**	**Unidade**			**Preço Unitário**	**Custo Horário**
Atividade Auxiliar	SICRO3 4816010	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³			33,9800	19,3686
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1204819	H			18,6500	2,2470
							Custo Total das Atividades =>	**21,6156**
			MO sem LS =>	0,94	LS =>	0,97	MO com LS =>	1,91
			Valor do BDI =>	12,93			Valor com BDI =>	66,29

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,94	23,94
Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,30	18,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434766-3
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820 CNPJ: 23.043.800/0001-95

Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	9,08	LS =>	9,44	MO com LS =>	18,52
			Valor do BDI =>	5,60			Valor com BDI =>	29,74

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95321 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00006121 SINAPI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Mão de Obra		H	0,0121100	13,65	0,17
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95325 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00000647 SINAPI	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO	Mão de Obra		H	0,0188700	18,30	0,35
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0121100	18,30	0,22
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0222500	20,20	0,45
			MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,45
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,56

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100296 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra		H	0,0121100	85,78	1,04
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,04
			Valor do BDI =>	0,25			Valor com BDI =>	1,29

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0222500	18,30	0,41
			MO sem LS =>	0,20	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,41
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	0,0222500	12,93	0,29
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1012

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	31,60	31,60

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	262,2655	79,8076	262,2655

Custo Horário de Equipamentos =>	262,2655
Custo Horário de Execução =>	262,2655
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	11,8400
Custo Unitário de Execução =>	22,1508

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5067568	H	18,6500	9,4510

Custo Total das Atividades =>					9,4510
MO sem LS =>	3,28	LS =>	3,42	MO com LS =>	6,70
Valor do BDI =>	7,66			Valor com BDI =>	39,26

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	263,99	263,99

A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,4345	0,9637	1,4345
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	48,8965	30,0368	48,8965
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,8105	0,5510	3,1382
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7192	1,1688	4,1834

Custo Horário de Equipamentos =>	57,6526
Custo Horário de Execução =>	57,6526
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	3,9290
Custo Unitário de Execução =>	14,6736

C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	6,3162	5,3464
Insumo	SICRO3 M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³	48,6859	30,8347
Insumo	SICRO3 M0191	Brita 1	0,3675400	m³	70,4798	25,9041
Insumo	SICRO3 M0192	Brita 2	0,3675400	m³	76,8548	28,2472
Insumo	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,3500	98,7532

Custo Total do Material =>	189,0856

D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI 88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2545183	H	24,3100	6,1873
Atividade Auxiliar	SINAPI 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,2906650	H	18,6500	42,7209

Custo Total das Atividades =>	48,9082

E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	31,6000	0,0269
Tempo Fixo	SICRO3 M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,9500100	t	1,1600	1,1020
Tempo Fixo	SICRO3 M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,1600	0,6395
Tempo Fixo	SICRO3 M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³(exclusa) e descarga livre	5914647	0,5513100	t	1,1600	0,6395
Tempo Fixo	SICRO3 M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	t	31,6000	8,9159

Custo Total dos Tempos Fixos =>	11,3238

F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT) LN	RP	P	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	5914359 0,000 R$ 0,78	5914374 0,000 R$ 0,63	5914389 0,000 R$ 0,51	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 0,000 R$ 0,78	5914374 0,000 R$ 0,63	5914389 0,000 R$ 0,51	0,0000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1013

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

Momento de Transporte	SICRO3 M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 0,000 R$ 0,78	5914374 0,000 R$ 0,63	5914389 0,000 R$ 0,51	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,2821500	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	18,10	LS =>	18,84	MO com LS =>	36,94
			Valor do BDI =>	63,96			Valor com BDI =>	327,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1107891	SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia extraída e brita produzida		m³	1,0000000	226,86	226,86

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010	SICRO3	Balança plataforma digital à bateria, com mesa de 75 x 75 cm e capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,4345	0,9637	1,4345
Insumo	E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	48,8965	30,0368	48,8965
Insumo	E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,8105	0,5510	3,1382
Insumo	E9064	SICRO3	Transportador manual gerica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,7192	1,1688	4,1834
							Custo Horário de Equipamentos =>		57,6526
							Custo Horário de Execução =>		57,6526
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
							Custo do FIC =>		0,0000
							Produção de Equipe =>		3,9290
							Custo Unitário de Execução =>		14,6736

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg	6,3162	5,3464
Insumo	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg	0,3500	98,7532
						Custo Total do Material =>	104,0996

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816020	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba	0,6333400	m³	10,7800	6,8274
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816012	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h	0,7350800	m³	53,3600	39,2239
Atividade Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2545183	H	24,3100	6,1873
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,2906650	H	18,6500	42,7209
						Custo Total das Atividades =>	94,9595

E	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	4816020	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ edescarga livre	5915407	0,9500100	t	2,0400	1,9380
Tempo Fixo	SICRO3	4816012	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carregadeira de 3,40 m³ edescarga livre	5915407	1,1026200	t	2,0400	2,2493
Tempo Fixo	SICRO3	M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0008500	t	31,6000	0,0269
Tempo Fixo	SICRO3	M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,2821500	t	31,6000	8,9159
							Custo Total dos Tempos Fixos =>	13,1301

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	4816020	Areia extraída com draga de sucção tipo bomba - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	5914359 0,000 R$ 0,78	5914374 0,000 R$ 0,63	5914389 0,000 R$ 0,51	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	4816012	Brita produzida em central de britagem de 80 m³/h - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,1026200	tkm	5914359 0,000 R$ 0,78	5914374 0,000 R$ 0,63	5914389 0,000 R$ 0,51	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0008500	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,2821500	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000
							Custo total dos Momentos de Transportes =>		0,0000
			MO sem LS =>	19,34		LS =>	20,12	MO com LS =>	39,46
			Valor do BDI =>	54,97				Valor com BDI =>	281,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,08	23,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1014 Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,45	0,45
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	20,20	20,20
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
			MO sem LS =>	10,12	LS =>	10,53	MO com LS =>	20,65
			Valor do BDI =>	5,59			Valor com BDI =>	28,67

	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100305 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	88,69	88,69
Composição Auxiliar	100296 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	00034779 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	Mão de Obra		H	1,0000000	85,78	85,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,71	0,71
			MO sem LS =>	42,55	LS =>	44,27	MO com LS =>	86,82
			Valor do BDI =>	21,49			Valor com BDI =>	110,18

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,83	3,83
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo un	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,06
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica un	Material	un	0,0045000	175,00	0,79
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup) cj	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular un	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml un	Material	un	0,0018000	13,00	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,51
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada un	Material	un	0,0002000	36,90	0,01
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador) un	Material	un	0,1018000	14,00	1,43
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção pr	Material	pr	0,0008000	6,35	0,01
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte un	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10" Talhadeira chara 10" un	Material	un	0,0003000	18,58	0,01
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo un	Material	un	0,0001000	31,50	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta un	Material	un	0,0015000	187,55	0,28
Insumo	00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0002000	262,50	0,05
Insumo	00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	13,23	0,03
Insumo	00012893 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	70,56	0,06
Insumo	00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	19,11	0,00
Insumo	00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	14,70	0,01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1015

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434803

		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,93			Valor com BDI =>	4,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3103302	SICRO3	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	73,21	73,21

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9066	SICRO3	Grupo gerador - 14 kVA	0,0937200	1,00	0,00	17,8091	4,7017	1,6691
Insumo	E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	1,00	0,00	27,3304	26,9701	2,5614

Custo Horário de Equipamentos =>	4,2305
Custo Horário de Execução =>	4,2305
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
Custo do FIC =>	0,0000
Produção de Equipe =>	1,0000
Custo Unitário de Execução =>	4,2305

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,0340	0,2229
Insumo	SICRO3	M1205	Prego de ferro	0,0236500	kg	15,0223	0,3553
Insumo	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2148900	m	5,5087	6,6925
Insumo	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042700	m²	55,4690	22,4245

Custo Total do Material => 29,6952

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000	H	19,2500	17,3250
Atividade Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,9000000	H	23,9400	21,5460

Custo Total das Atividades => 38,8710

	Banco	Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3	M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	31,6000	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3	M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0000200	t	31,6000	0,0006
Tempo Fixo	SICRO3	M0290	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0030400	t	31,6000	0,0961
Tempo Fixo	SICRO3	M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t	31,6000	0,3195

Custo Total dos Tempos Fixos => 0,4168

F	Banco	Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)			Custo Horário
						LN	RP	P	
Momento de Transporte	SICRO3	M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0030400	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3	M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	0,0101100	tkm	5914449 0,000 R$ 1,08	5914464 0,000 R$ 0,87	5914479 0,000 R$ 0,70	0,0000

Custo total dos Momentos de Transportes => 0,0000

		MO sem LS =>	14,31	LS =>	14,88	MO com LS =>	29,19
		Valor do BDI =>	17,74			Valor com BDI =>	90,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9251	ORSE	Hidrossemeadura	Paisagismo	m²	1,0000000	1,78	1,78
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0217000	3,83	0,08
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0052000	23,08	0,12
Insumo	2452	ORSE	Caminhao toco, PBT = 9700kg, com carroceria de madeira 2,50x7,00x0,50m, potência 160 cv h	Equipamento	un	0,0060000	48,65	0,29
Insumo	9557	ORSE	Adubo mineral NPK (4-14-8) kg	Material	kg	0,0200000	2,65	0,05
Insumo	9558	ORSE	Inseticida (p/plantas) l	Material	l	0,0050000	105,25	0,53
Insumo	9559	ORSE	Pó calcário dolomítico kg	Material	kg	0,2000000	0,25	0,05
Insumo	9560	ORSE	Sementes para Hidrossemeadura kg	Material	kg	0,0200000	7,64	0,15
Insumo	9561	ORSE	Equipamento para Hidrossemeadura - 5.500l (130 kW) h	Equipamento	h	0,0030000	75,04	0,23
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0217000	12,93	0,28

		MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,20	MO com LS =>	0,39
		Valor do BDI =>	0,43			Valor com BDI =>	2,21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1016 Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347883

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	24,31	24,31
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,30	18,30
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros		H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,17	1,17
				MO sem LS =>	9,17	LS =>	9,54	MO com LS =>	18,71
				Valor do BDI =>	5,89			Valor com BDI =>	30,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1017 Rubrica

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816016	SICRO3	Rachão ou pedra de mão produzida			m³	1,0000000	38,55	38,55

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	0,46	0,54	288,3252	115,2773	194,8793
Insumo	E9607	SICRO3	Conjunto de britagem para rachão com capacidade de 80 m³/h - 224 kW	1,0000000	1,00	0,00	337,5742	228,5025	337,5742
Insumo	E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	1,0000000	1,00	0,00	389,0984	23,9237	389,0984
								Custo Horário de Equipamentos =>	921,5519
								Custo Horário de Execução =>	921,5519
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0044
								Custo do FIC =>	0,0615
								Produção de Equipe =>	66,4000
								Custo Unitário de Execução =>	13,8788

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2111	Mandíbula fixa para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000600	un	32.879,9684	1,9728
Insumo	SICRO3	M2110	Mandíbula móvel para britador - abertura de alimentação com L = 930 mm	0,0000400	un	25.557,5476	1,0223
						Custo Total do Material =>	2,9951

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SICRO3	4816010	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira	0,5700000	m³	33,9800	19,3686
Atividade Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1204819	H	18,6500	2,2470
						Custo Total das Atividades =>	21,6156
				MO sem LS =>	0,94	LS => 0,97 MO com LS =>	1,91
				Valor do BDI =>	9,34	Valor com BDI =>	47,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4816010	SICRO3	Rocha para britagem com perfuratriz sobre esteira		m³	1,0000000	33,98	33,98

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW	3,0000000	0,94	0,06	306,5743	105,0860	883,4554
Insumo	E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	1,0000000	1,00	0,00	288,3252	115,2773	288,3252
Insumo	E9646	SICRO3	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	1,0000000	1,00	0,00	43,7886	11,4439	43,7886
Insumo	E9527	SICRO3	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de	1,0000000	1,00	0,00	29,7985	28,1805	29,7985
Insumo	E9574	SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	1,0000000	1,00	0,00	438,4835	196,4255	438,4835
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	0,48	0,52	195,2253	88,8904	139,9312
								Custo Horário de Equipamentos =>	1.823,7824
								Custo Horário de Execução =>	1.823,7824
								Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0044
								Custo do FIC =>	0,0980
								Produção de Equipe =>	82,4500
								Custo Unitário de Execução =>	22,1199

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434766

C	Banco	Código	Material	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3	M2062	Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2")	0,0003300	un	722,2439	0,2383
Insumo	SICRO3	M2042	Emulsão explosiva encartuchada	0,4613800	kg	13,4527	6,2068
Insumo	SICRO3	M2065	Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") e C = 3,05 m	0,0001500	un	1.978,1857	0,2967
Insumo	SICRO3	M2066	Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2")	0,0002400	un	348,4889	0,0836
Insumo	SICRO3	M2138	Nonel de coluna - C = 12,0 m	0,0200000	un	22,6569	0,4531
Insumo	SICRO3	M2141	Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m	0,0142900	un	16,4683	0,2353
Insumo	SICRO3	M2143	Nonel de ligação - C = 6,0 m	0,0078600	un	17,0116	0,1337
Insumo	SICRO3	M2146	Nonel iniciador - C = 150,0 m	0,0007100	un	228,7691	0,1624
Insumo	SICRO3	M2067	Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2")	0,0001200	un	1.000,8347	0,1201
Insumo	SICRO3	M2145	Série de brocas integrais S12	0,0033300	un	927,9749	3,0902
						Custo Total do Material =>	**11,0202**

D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Atividade Auxiliar	SINAPI	88252	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0242571	H	19,2500	0,4669
Atividade Auxiliar	SINAPI	88257	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,0121286	H	23,0700	0,2798
						Custo Total das Atividades =>	**0,7467**

MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,56	
Valor do BDI =>	8,23			Valor com BDI =>	42,21	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,65	18,65
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,93	12,93
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,86	1,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25

MO sem LS =>	6,48	LS =>	6,74	MO com LS =>	13,22	
Valor do BDI =>	4,52			Valor com BDI =>	23,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,78	0,78

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	190,2019	91,4758	190,2019
							Custo Horário de Equipamentos =>		**190,2019**
							Custo Horário de Execução =>		**190,2019**
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		**0,0266**
							Custo do FIC =>		**0,0203**
							Produção de Equipe =>		**249,0000**
							Custo Unitário de Execução =>		**0,7639**

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,97	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,51	0,51

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	190,2019	91,4758	190,2019
							Custo Horário de Equipamentos =>		**190,2019**
							Custo Horário de Execução =>		**190,2019**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1018 Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	373,5000
						Custo Unitário de Execução =>	0,5092
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12		Valor com BDI =>	0,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,79	0,79

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	90,9565	50,0362	90,9565

						Custo Horário de Equipamentos =>	90,9565
						Custo Horário de Execução =>	90,9565
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0206
						Produção de Equipe =>	117,5300
						Custo Unitário de Execução =>	0,7739
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19		Valor com BDI =>	0,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914599	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,64	0,64

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	90,9565	50,0362	90,9565

						Custo Horário de Equipamentos =>	90,9565
						Custo Horário de Execução =>	90,9565
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0165
						Produção de Equipe =>	146,9100
						Custo Unitário de Execução =>	0,6191
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,16		Valor com BDI =>	0,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914614	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,52	0,52

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	90,9565	50,0362	90,9565

						Custo Horário de Equipamentos =>	90,9565
						Custo Horário de Execução =>	90,9565
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	176,2900
						Custo Unitário de Execução =>	0,5159
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,08	1,08

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	262,2655	79,8076	262,2655

						Custo Horário de Equipamentos =>	262,2655
						Custo Horário de Execução =>	262,2655
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0281
						Produção de Equipe =>	248,5900
						Custo Unitário de Execução =>	1,0550
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26		Valor com BDI =>	1,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,87	0,87

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização Operativa	Utilização Improdutiva	Custo Operacional Operativa	Custo Operacional Improdutiva	Custo Horário
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	262,2655	79,8076	262,2655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1019 Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA CREA-MA 1114347663
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820 CNPJ: 23.043.800/0001-95

					Custo Horário de Equipamentos =>	262,2655
					Custo Horário de Execução =>	262,2655
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0266
					Custo do FIC =>	0,0225
					Produção de Equipe =>	310,7300
					Custo Unitário de Execução =>	0,8440
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,21		Valor com BDI =>	1,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,70	0,70

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	262,2655	79,8076	262,2655

					Custo Horário de Equipamentos =>	262,2655
					Custo Horário de Execução =>	262,2655
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
					Custo do FIC =>	0,0000
					Produção de Equipe =>	372,8800
					Custo Unitário de Execução =>	0,7034
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,17		Valor com BDI =>	0,87

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1020

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 111434766

SIMPLES NACIONAL

Extrato do Simples Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1021 Rubrica

Gerado em 19/09/2023 09:31:50
Apurado em 19/09/2023 09:30:01
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.20

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 23.043.800	Nome Empresarial: ILE ENGENHARIA LTDA	
Data de Abertura: 06/08/2015	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração 23043800202308001

Período de Apuração (PA): 08/2023

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	142.140,02	0,00	142.140,02
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	3.023.780,86	0,00	3.023.780,86
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	2.094.826,47	0,00	2.094.826,47
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.800.019,50	0,00	1.800.019,50
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	109.306,05	02/2022	132.487,92	03/2022	98.718,68	04/2022	102.638,61
05/2022	64.855,99	06/2022	143.318,13	07/2022	77.599,71	08/2022	95.629,34
09/2022	436.355,29	10/2022	122.886,48	11/2022	121.652,18	12/2022	294.571,12
01/2023	318.668,47	02/2023	503.647,04	03/2023	121.766,50	04/2023	347.677,85
05/2023	151.871,01	06/2023	141.658,56	07/2023	367.397,02		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 23.043.800/0001-95	
Município: SAO LUIS	UF: MA
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114847663

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1022
Rubrica

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 142.140,02

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.254,78	4.345,30	4.091,83	887,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579,08

Parcela 1: R$ 142.140,02

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 142.140,02

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.254,78	4.345,30	4.091,83	887,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579,08

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.254,78	4.345,30	4.091,83	887,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579,08

4) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.254,78	4.345,30	4.091,83	887,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579,08

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
4.254,78	4.345,30	4.091,83	887,17	0,00	0,00	0,00	0,00	13.579,08

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 23043800202308001

Número: 07202326292815050			Data de Vencimento: 20/09/2023		Data limite para acolhimento: 20/09/2023		
IRPJ	4.254,78	CSLL	4.345,30	COFINS	4.091,83	PIS/PASEP	887,17
INSS/CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	13.579,08	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	13.579,08

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
IRPJ	4.254,78	União
CSLL	4.345,30	União
COFINS	4.091,83	União
PIS	887,17	União

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração
Não foi reconhecido pagamento até a presente data

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1023
Rubrica

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 1114347663

ata da consulta: 28/09/2023 12:29:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1024
Rubrica

CNPJ: **23.043.800/0001-95**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ILE ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/08/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engº
CREA-MA

33

îLE ENGENHARIA
Av. do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, Jardim Renascença, São Luís/ MA
Email: ileengenharia@gmail.com; Tel.: (98) 3181-2599 / 98880-6820
CNPJ: 23.043.800/0001-95

DECLARAÇÃO DE DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA."

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-04/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000057/2023

A empresa îLE ENGENHARIA EIRELE, inscrita no CNPJ **Nº 23.043.800/0001-95** ,estabelecida na Avenida do Vale, Ed. Michelangelo Office, Sala 507, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) **Carlos Guilherme Belo do Nascimento**, portador(a) da Cédula de Identidade **nº 019082852001-3** e CPF **nº 044914303-14,** em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, Declara encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AV. DO VALE, ED. MICHELANGELO OFFICE, SALA 507

CIDADE / ESTADO: SÃO LUÍS/MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO A FACULDADE UNDB

CEP: 65075660

TELEFONE: 98 98806820

São Luís (MA), 03 de Outubro de 2023

Carlos Guilherme Belo

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil/Diretor-Proprietário
CPF 044.914.303.14
RG 019082852001-3

Carlos Guilherme Belo do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-MA 11[illegible]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1026

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE Nº 02 E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023

Data: 27 de outubro de 2023
Horário: 15:00h
Processo: 00000057/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

DA REABERTURA DO CERTAME

Às quinze horas do dia 27 do mês de outubro do ano de 2023, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 059/2023 de 17 de abril de 2023, localizada na RUA NOVA, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO, estando presentes os membros: Ingraciane Feitoza – Presidente, Roberto Alves de Almeida – Secretário, Manoel Moreira - Membro, para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 27.10.2023, às 15:00h. Transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. Com 15 minutos de tolerância, após o horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura do envelope de Proposta de Preços da única empresa HABILITADA, na qual seja, ILE ENGENHARIA LTDA.

DA DECISÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Para constar em Ata, o resultado de análise/julgamento de Habilitação foi enviado em anexo à todas as empresas citadas abaixo através de e-mail, no dia 16 de outubro de 2023 e a publicação da mesma feita em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM no dia 17 de outubro de 2023, sendo essas as seguintes empresas que participaram do certame, e resultado da Habilitação:

1- UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 foi declarada **INABILITADA**;

2- NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.045.434/0001-67 foi declarada **INABILITADA**;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1027

3- PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19 foi declarada **INABILITADA**;

4- PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22, foi declarada **INABILITADA**;

5- ILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, sendo declarada **HABILITADA.**

Após a abertura do envelope da empresa ILE ENGENHARIA LTDA, com a presença dos membros da Comissão e o representante da empresa Habilitada o Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO, fica constado que os outros envelopes se mantiveram lacrados obedecendo ao edital desta TP 004/2023, mantendo-se assim por trinta dias guardados em posse desta comissão e logo após o prazo podendo descarta-los.

Concluído o julgamento a CPL DECLARA VENCEDORA do certame a empresa: **ILE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, com valor global de R$ 2.339.343,21 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil e trezentos quarenta e três reais e vinte e um centavos). Em ato contínuo, a Comissão amparada pelo critério de Menor Preço e demais condições descritas no Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a consideração da Autoridade Superior para Homologação do objeto licitado à empresa **ILE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, o Aviso de Resultado será publicado nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos às 17:00h, com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e representantes das empresas.

Arame - MA, 27 de Outubro de 2023

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

Ingraciane Feitoza

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

Roberto Alves de Almeida

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1028

Manoel Moreira

MANOEL MOREIRA
Membro

Demais representantes:

José Carlos Coelho de Moura

ILE ENGENHARIA LTDA

Documentação Básica, o Comitê Gestor Nacional do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica e a Semana Nacional de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e a Documentação Básica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.286, de 6 de dezembro de 2007, em que o Estado do Maranhão aderiu ao Compromisso Nacional e instituiu Comitê Gestor Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de implementar e monitorar as ações para erradicação do sub-registro de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Araioses;

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído o Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica, instância máxima municipal de deliberação e definição das diretrizes para execução do compromisso nacional pela erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica no Município de Araioses, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações, através de metas anuais, para a erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica.
Parágrafo único - Para fins do presente Decreto, os termos "Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica" e "Comitê" se equivalem.

Art. 2°. Para fins deste Decreto, compreende-se como documentação civil básica os seguintes documentos:
I - Certidão de Nascimento;
II - Carteira de identidade ou Registro Geral (RG);
III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV - Título de Eleitor;
V - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
VI - Certidão de Óbito.

Art. 3º. O Comitê, órgão deliberativo, normativo e consultivo terá os seguintes objetivos:

I - Erradicar o sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de busca ativa e de esforço concentrado, como mutirões e atendimentos itinerantes;
II - Fortalecer e divulgar orientações sobre sub-registro de nascimento e acesso à documentação básica, promovendo capacitações e campanhas educativas;
III - Estabelecer fluxo para tratamento dos casos de ausência de registro de nascimento ou de documentação básica identificados pela rede de atendimento do município;
IV - Ampliar a rede de serviços municipais de registro civil de nascimento e de acesso à documentação básica, visando a garantir mobilidade, capilaridade e uniformidade no atendimento;
V - Mediar junto aos órgãos responsáveis o acesso gratuito ao registro civil de nascimento, ao Registro Geral - RG, ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e à Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS pela população vulnerabilizada.
VI - Implantar e acompanhar o funcionamento regular de Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento em unidades de saúde que realizam partos.

Art. 4º. O Comitê será integrado por um representante, titular e suplente, de cada órgão a seguir indicado:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;
II - Secretaria Municipal de Educação;
III - Secretaria Municipal de Saúde;
IV - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
V - Conselho Tutelar;
§1º. O Comitê será presidido e coordenado pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
§2º. Os representantes de cada órgão, titulares e suplentes, serão indicados pelo gestor da respectiva pasta e designados por ato do Prefeito no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da publicação deste decreto.
§3º. Poderão ainda ser convidados a participar como colaboradores do Comitê, os seguintes órgãos, entidades públicas, privadas ou da sociedade civil, atuantes da área objeto deste decreto, com a finalidade de contribuir na discussão, consecução e acompanhamento das ações executadas:
I – Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
II – Ministério Público do Estado do Maranhão;
III – Poder Judiciário do Estado do Maranhão;
IV - Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais;
V – Hospitais e Maternidades municipais;
VI – Organizações não governamentais;
§ 4º - Os representantes convidados das entidades acima identificadas serão indicados pelo órgão ao qual se vinculam e designados por ato do Coordenador do Comitê.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1029 Rubrica

Art. 5º. O Comitê deverá se reunir pelo menos a cada 03 (três) meses a fim de discutir as ações para consecução dos objetivos de sua competência.

Art. 6º. Caberá ao Comitê elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 7º. A participação nas atividades do Comitê é considerada serviço público relevante, vedada a remuneração a qualquer título, de seus integrantes e eventuais convidados.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araioses, 27, de outubro de 2023.

LUCIANA MARÃO FELIX
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: c04d4246004af0e9ed151f6f2fabb7ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS N° TP 004/2023

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE Nº 02 E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° TP 004/2023

Data: 27 de outubro de 2023
Horário: 15:00h
Processo: 00000057/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA.

DA REABERTURA DO CERTAME

Às quinze horas do dia 27 do mês de outubro do ano de 2023, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 059/2023 de 17 de abril de 2023, localizada na RUA NOVA, S/N, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO, estando presentes os membros: Ingraciane Feitoza - Presidente, Roberto Alves de Almeida - Secretário, Manoel Moreira - Membro, para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja

abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 27.10.2023, às 15:00h. Transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n° 8.666/1993. Com 15 minutos de tolerância, após o horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura do envelope de Proposta de Preços da única empresa HABILITADA, na qual seja: ILE ENGENHARIA LTDA.

DA DECISÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

Para constar em Ata, o resultado de análise/julgamento de Habilitação foi enviado em anexo à todas as empresas citadas abaixo através de e-mail, no dia 16 de outubro de 2023 e a publicação da mesma feita em Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM no dia 17 de outubro de 2023, sendo essas as seguintes empresas que participaram do certame, e resultado da Habilitação:

1- UCHOA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11 foi declarada **INABILITADA**;

2- NORTPLAN CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.045.434/0001-67 foi declarada **INABILITADA**;

3- PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19 foi declarada **INABILITADA**;

4- PROJEPLAN SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22, foi declarada **INABILITADA**;

5- ILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, sendo declarada **HABILITADA.**

Após a abertura do envelope da empresa ILE ENGENHARIA LTDA, com a presença dos membros da Comissão e o representante da empresa Habilitada o Sr. JOSÉ CARLOS CARVALHO DO NASCIMENTO, fica constado que os outros envelopes se mantiveram lacrados obedecendo ao edital desta TP 004/2023, mantendo-se assim por trinta dias guardados em posse desta comissão e logo após o prazo podendo descarta-los.

Concluído o julgamento a CPL DECLARA VENCEDORA do certame a empresa: **ILE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, com valor global de R$ 2.339.343,21 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil e trezentos quarenta e três reais e vinte e um centavos). Em ato contínuo, a Comissão amparada pelo critério de Menor Preço e demais condições descrita no Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a consideração da Autoridade Superior para homologação do objeto licitado à empresa **ILE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95, o Aviso de Resultado será publicado nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos às 17:00h, com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e representantes das empresas.

Tame - MA, 27 de Outubro de 2023

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

ROBERTO ALVES DE ALMEIDA
Secretário

MANOEL MOREIRA
Membro

Demais representantes:

ILE ENGENHARIA LTDA

Publicado por: ANDRé VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: a3fc96d7a29[illegible]ebab6aa1ef4e60a1675

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]ALSAS

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 382/2023

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 382/2023 SEDES. Referente Pregão Eletrônico n° 26/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, e a empresa **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.368.334/0001-83. **OBJETO:** Pelo presente instrumento de DISTRATO UNILATERAL fica rescindido o contrato nº 382/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Balsas, Trabalho e Emprego de Balsas/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** A rescisão unilateral do **CONTRATO nº 382/2023**, fundamenta-se no inciso I do artigo 78 e 79, inciso I, III e IV da Lei n.º 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:**A rescisão do presente contrato se baseia na decisão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, devido ao descumprimento contratual pela empresa contratada, no tocante à Obrigação da Contratada, nos termos da Cláusula Nona, especificamente cláusula 9.7, conforme a seguir: "**9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA :** 9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato; A decisão da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego em distratar o presente Instrumento Contratual, fundamenta-se também no descumprimento dos itens 19.8. do Edital (PE N° 26/2023) e item 4.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).**Item 19.8 do Edital** 19.8. A Administração Pública examinará a capacidade e a idoneidade da contratada, cabendo-lhe executar pessoalmente o objeto do contrato, sem transferir as responsabilidades ou subcontratar, a não ser que haja autorização da contratante. **Item 4.1. Do Termo de Referência (Anexo I do Edital)** 4.1 A Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, para atender as Secretarias do Município de Balsas-MA, incluindo o espaço físico com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, estando fundamentado nas disposições na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho 1993, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie. **DOS EFEITOS DA RESCISÃO:** O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO**: Correrão por conta do Município de Balsas/MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de outubro de 2023. **ASSINATURA**: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (**Contratante**).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cd50c7dcccc454dcfdae587f751a00f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ERRATA DE RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2022.

ERRATA DE RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE – MA - EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa, **M P DE SOUSA CONSTRUTORA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.506.330/0001-63**, vencedora da tomada de preços nº 005/2025 - CPL, firmam o primeiro termo aditivo ao contrato para **execução dos serviços de reforma da Unidade Escolar Mercedes Coelho, Unidade Escolar Tancredo Neves e Unidade Escolar Urbano Santos, no Município de Benedito Leite/MA**, conforme condições e especificações. Publicado na **FAMEM, Pg. 58 da edição de N° 3193 de 25 de setembro de 2023.**

Onde lê: As despesas decorrentes da execução do presente Termo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls 1031

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000057/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 04/2023, foi: **ILE ENGENHARIA LTD**, **inscrita no CNPJ 23.043.800/0001-95,** que apresentou o menor valor na ordem de R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

ARAME-MA, 27 de outubro de 2023

Ingraciane Feitoza

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1032

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000057/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Arame – MA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 004/2023 CPL, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a proponente **ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**, **inscrita no CNPJ 23.043.800/0001-95**, com o valor total de R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se, ao departamento competente para as providências de costume.

Arame – MA, 30 de outubro de 2023

Ingraciane Feitoza

INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1033 Rubrica

PARECER Nº 57/2023

Processo Administrativo Nº 00000057/2023

Tomada de Preços Nº 004/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

I- RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 000000057/2023 encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a Tomada de Preços Nº 004/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA.

II- ANÁLISE JURÍDICA

A Tomada de Preços, atende aos requisitos e exigências legais, e nos autos foi iniciada e devidamente autuada, protocolada e numerada, contendo o Projeto Básico dos Serviços, comprovação da existência de recursos orçamentários e autorização do ordenador de despesas para o respectivo processo administrativo, atendendo o disposto do art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

No certame se faz necessária a juntada do ato de designação da Comissão Permanente de Licitação.

Wanuel do Val. Pereira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1034

A minuta do Edital (Tomada de Preços Nº 004) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município de Arame, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o edital original da Tomada de Preços Nº 004/2023, rubricado em todas as folhas e assinado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União e Quadro de Avisos desta Prefeitura. Observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital que cumpriu seus requisitos.

Em 09 de Outubro de 2023 ás 10:30 (dez e trinta)horas, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação, comparecendo 05 licitantes: Uchoa engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.811.637/0001-11, Nortiplan Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.045.434/0001-67, Phoenix Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 31 .457.905/0001-19, Projeplan serviços LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.052.887/0001-22, e ILE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.043.800/0001-95.

E a respeito dos Documentos de Credenciamento e Habilitação, a Comissão de Licitação informa: A empresa ILE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob Nº 23.043.800/0001-95, localizada na Avenida do Vale, Nº 507, sala 507, Garage 93, Bairro Jardim Renascença, cep: 65.075-160, São Luís-MA, foi CREDENCIADA e HABILITADA por cumprir todos os itens do Edital, ocorrendo em ato seguinte a abertura da proposta de preços que se

Daniel do Vale Soares

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1035
Rubrica

encontra em conformidade com Edital, sendo desta maneira aprovada vencedora do certame com o valor de R$ 2.339.343,21 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil e trezentos quarenta e três reais e vinte e um centavos), ocorrendo que o preço ofertado se encontra em conformidade com os preços do mercado, deliberando pela habilitação e classificação da proposta apresentada.

III- CONCLUSÃO

Diante o exposto, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços n° 004/2023 restrita aos aspectos jurídicos formais, que estão em conformidade com a legislação vigente, e também com o parecer desta Assessoria Jurídica emitido em sua fase interna.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

Recomenda esta assessoria jurídica:

a) Que, sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização do contrato.

b) Que seja juntada a designação do fiscal do contrato quando da instrumentalização do mesmo.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe. Destarte, incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência

Wanuel do Vale Paiva

e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame, Maranhão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1036
Rubrica

Arame – MA, 30 de outubro de 2023

David do Vale Paiva
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 23.394

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Fls 1037

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000057/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Arame – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo administrativo nº 00000057/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, homologa (de acordo com o inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores), a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL – INGRACIANE FEITOZA, Autoriza a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital.; pelo valor de R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), conforme Termo de Adjudicação de 30/10/2023.

Arame – MA, 30 de outubro de 2023

João Victor P. Santiago

JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ISSN 2763-860X

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2023/PMA

RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023/PMA**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o **parecer jurídico** acostado aos autos, para a contratação da empresa **PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 16.538.909/0001-38**, no qual apresentou proposta no valor global em **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, referente a **contratação de pessoa jurídica para aquisição de software de pesquisa de preços - FONTE DE PREÇOS TIPO LIGHT, sob 01(uma) licença de uso em 12 meses**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, e o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Anapurus/MA, em 24 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
CNPJ 06.116.461/0001-00
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: edb13e477dbfcbd2a5fa5f38dde065f1

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023/PMA

RECONHEÇO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023/PMA**, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e em consonância com o **parecer jurídico** acostado aos autos, para a contratação da empresa **R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 12.347.287/0001-00**, no qual apresentou proposta no valor global em **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, referente a **contratação de pessoa jurídica para serviço de publicação em jornal impresso**, de interesse da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmo. Sr. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Anapurus/MA, em 25 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA
CNPJ 06.116.461/0001-00
Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**
Secretário Municipal de Orçamento

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 56af9726ee1e58ae6be6735ae8c66a1d

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000057/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 04/2023, foi: **ILE ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 23.043.800/0001-95,** que apresentou o menor valor na ordem de R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). ARAME-MA, 27 de outubro de 2023 - **INGRACIANE FEITOZA** - Presidente da CPL.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 0e9e64240d695d6d0ea3b24d99f2686e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1038

DECRETO N° 29/2023

DECRETO N° 29/2023

Dispõe Sobre Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o feriado nacional de Dia de Finados, 02 de novembro de 2023 (quinta-feira);

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2° - O Disposto no Art. 1° deste Decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame, Estado do Maranhão, 30 de outubro de 2023.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7ef92e47a23e2ea267de73951fdc05cf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000057/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Arame – MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo administrativo nº 00000057/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, homologa (de acordo com o inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores), a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL – INGRACIANE FEITOZA, Autoriza a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital.; pelo valor de R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), conforme Termo de Adjudicação de 30/10/2023. Arame – MA, 30 de outubro de 2023. **JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: ed4f8cdd346680d19c9fe4b04b89fe24

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 00000057/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Arame – MA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 004/2023 CPL, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a proponente **ILE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.043.800/0001-95**, com o valor total de R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. ARAME-MA, 30 de outubro de 2023 - **INGRACIANE FEITOZA** - Presidente da CPL.

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: a88097d614eaca62fa0f0c318e794173

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2023-CPL DE INTERESSE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE BACABEIRA – MA. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREEITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Bacabeira/MA, localizado na Rua 19 de julho, s/n - Cidade Nova, Bacabeira – MA, CEP 65.143-000, TORNA PÚBLICO O RESULTADO do **1º Chamamento Público de 2023, na forma da Lei 13.019/2014, 349/2014 c/c 466/2023 e 8.069/1990 (com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie) para Seleção de proposta para a celebração de parcerias com o município de Bacabeira/MA, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio da formalização de Termo de Fomento, em regime de mútua cooperação, para a execução de ações integradas para a educação cidadã e oficinas de lazer, integração ao mundo do trabalho, convivência familiar e comunitária, esportivas, culturais e artísticas, que promovam qualidade de vida, cidadania e protagonismo de crianças e adolescentes, conforme condições estabelecidas no Edital**. Segue a relação dos fornecedores selecionados que tiveram seus projetos aprovados

1	INSTITUTO ESPERANÇA RENOVADA - IER	R$ 250.000,00	Cnpj Nº 27.750.012/0001-90
2	INSTITUTO CRESCA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL	R$ 450.000,00	Cnpj Nº 12.534.467/0001-09

Bacabeira/MA, 27 de outubro de 2023. **LEILIAN DA SILVA CALVET** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - SEMDES. **DEWRICK PEREIRA BARROS** - PRESIDENTE DO CMDCA

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: af988d1e597572d1d431c178a20832a5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1033

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO DECISAO DOS RECURSOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS CP Nº 01/2023

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PARA DECISAO DOS RECURSOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRENCIA PUBLICA Nº 01/2023
Processo Administrativo n ° 49571/2022

Aos trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação designado pela Portaria Nº 03/2023 GAB de JANEIRO DE 2023 e demais presentes. Sessão destinada a decisão dos recursos e abertura dos envelopes das propostas de preços conforme preconiza o item 10.11 e subsequentes do ato convocatório da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2023 Processo Administrativo nº49571/2022, objetivando Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços, diretamente ou por intermédio de terceiros, nos termos do art. 37, § 1º, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 12.232/2010, tecnicamente capacitadas para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário do Município de Balsas, observado o caráter educativo, informativo e de orientação social, conforme as condições e especificações contidas no edital e seus anexos, no que for pertinente, e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.**
A Comissão, às 09h:00min (nove horas), declarou aberta a sessão solicitando aos participantes que apresentassem suas credenciais à mesa.
A Comissão Permanente de Licitação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações dispostas na Lei Complementar Nº 147/2014 e de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da referida Concorrência Pública. A Presidente informou aos presentes quanto a subordinação dos mesmos as cláusulas edilícias, oportunizando assim se retirassem da sessão se assim desejarem, quem não está de acordo com o exigido.

REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Reaberta a sessão, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu os seguintes participantes:

1- CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ N° 02.351.777/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Abyssonn Lopes de Oliveira, inscrita no C. P. F. sob o Nº 001 985.513-39; **EPP**

2 - H M DO NASCIMENTO LTDA, CNPJ Nº 31.278.786/0001-37, neste ato representante AUSENTE

DA DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR ACERCA DOS RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI 14.133/2021

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de office-boy/motoboy com locação de motocicleta, com carga horária de 44 horas semanais. MAIORES INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Novo Gama - Área Especial n. 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R - 230, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00, nos dias úteis, ou pelo e-mail licitacaonovogama2124@gmail.com, no site www.novogama.go.gov.br estará disponível o termo de referência com as devidas especificações.

Novo Gama - GO, 1º de novembro de 2023.
RUBEVALDO MENDES DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de nº 44/2023. Contratante: Fundo de Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Contratado: GRUPO TOTAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.035.710/0001-18. Objeto: Pregão Eletrônico 14/2023, a qual se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 1.344.485,52. Vigência: 30/10/2023 à 06/10/2024. Data da assinatura: 30/10/2023. Contrato de nº 37/2023. Contratante: Fundo de Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Contratado: J.B.R PEREIRA TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 19.923.314/0001-94. Objeto: Pregão Eletrônico 14/2023, a qual se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 344.821,68. Vigência: 30/10/2023 à 06/10/2024. Data da assinatura: 30/10/2023. Contrato de nº 39/2023. Contratante: Fundo de Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Contratado: MUNDIAL FORMOSA TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 15.026.208/0001-57. Objeto: Pregão Eletrônico 14/2023, a qual se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 3.219.352,92. Vigência: 30/10/2023 à 06/10/2024. Data da assinatura: 30/10/2023. Contrato de nº 36/2023. Contratante: Fundo de Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Contratado: IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.959.365/0001-71. Objeto: Pregão Eletrônico 14/2023, a qual se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 896.364,00. Vigência: 30/10/2023 à 06/10/2024. Data da assinatura: 30/10/2023. Contrato de nº 38/2023. Contratante: Fundo de Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Contratado: J.L GOMES DA SILVA - CNPJ: 08.933.108/0001-49. Objeto: Pregão Eletrônico 14/2023, a qual se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 2.267.004,60. Vigência: 30/10/2023 à 06/10/2024. Data da assinatura: 30/10/2023. Contrato de nº 42/2023. Contratante: Fundo de Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Contratado: V.A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - CNPJ: 12.468.289/0001-57. Objeto: Pregão Eletrônico 14/2023, a qual se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 1.628.071,20. Vigência: 30/10/2023 à 06/10/2024. Data da assinatura: 30/10/2023. Contrato de nº 40/2023. Contratante: Fundo de Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação. Contratado: DFA SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 43.310.780/0001-89. Objeto: Pregão Eletrônico 14/2023, a qual se trata de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R$ 1.449.918,12. Vigência: 30/10/2023 à 06/10/2024. Data da assinatura: 30/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 051/2023 PROCESSO Nº 84991/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: JP SERVIÇOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E ASSISTENCIA AO DIAGNOSTICO LTDA OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços odontológicos móveis. VALOR TOTAL: R$ 210.912,00 (duzentos e dez mil novecentos e doze reais). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

Tipo: menor preço por item.

O Município de Rialma/Fundo Municipal de Educação, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de novembro de 2023, a partir das 09:30h, local; sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL", na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando à aquisição de equipamento permanente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso de Emenda Nº 202004011-6.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo Tel:(62) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: www.rialma.go.gov.br.

Rialma/GO, 1º de novembro de 2023.
SHARA EVELLYN TEIXEIRA CHAVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Edital Nº 011/2023. Legislação. Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 10.024/2019, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 078/2021 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; e demais legislações aplicáveis e normas gerais do edital do certame.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a correta realização do procedimento licitatório a que se refere ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 realizado conforme a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores;

Considerando que na Reabertura da Sessão do certame não houve a intenção de recorrer.

Considerando que o Parecer Jurídico não apontou qualquer óbice ao prosseguimento do feito, atestando a sua realização dentro dos ditames legais reguladores da matéria;

Considerando, enfim, que a Comissão Permanente de Licitação recomendou à adjudicação do Certame a empresa que ofertou o menor lance por preço item. resolve:

Adjudicar e Homologar favorável a proposta apresentada pela empresa: MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 32.951.008/0001-20 no valor global de R$ 228.900,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais), referente ao GRUPO 01, item: 1, do edital do Pregão Eletrônico nº 011/2023, do dia 18 de agosto de 2023.

Santa Rita do Araguaia/GO, 31 outubro de 2023.
CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023

A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica redesignado para o dia 17/11/2023, às 09h00min, Pregão Eletrônico, tendo por objeto a aquisição de material de informática para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Opção pela Lei nº 10520/02.

Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites www.varjao.go.gov.br; email: cplvarjao@varjao.go.gov.br e www.bll.org.br Esclarecimentos pelo fone 62- 3554-1457.

Varjão, 1º de novembro de 2023.
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

AVISO DELICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

A Prefeitura de Varjão, Estado de Goiás, torna público que fica designado para o dia 17/11/2023, às 13h00min, PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a aquisição de material elétrico para decoração natalina para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Opção pela Lei nº 10520/02. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites www.varjao.go.gov.br; email: cplvarjao@varjao.go.gov.br e www.bll.org.br Esclarecimentos pelo fone 62- 3554-1457.

Varjão - GO, 1º de novembro de 2023.
WOSHITON CARLOS ANTUNES VIEIRA
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 4/2023

Processo Licitatório 00000057/2023; Pelo presente termo, a Comissão de Licitação, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Arame - MA, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº TP 004/2023 CPL, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame - MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO a proponente ILE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.043.800/0001-95, com o valor total de R$ 2.339.342,47 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Arame-MA, 30 de outubro de 2023
INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 4/2023

Processo Licitatório 00000057/2023; Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Conclusão Dos Serviços De Recuperação De Estradas Vicinais No Município De Arame - MA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ARAME-MA, torna público que a empresa vencedora da licitação, Tomada de Preços nº 04/2023, foi: ILE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 23.043.800/0001-95, que apresentou o menor valor na ordem de R$ 2.339.342,47 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Arame-MA, 27 de outubro de 2023
INGRACIANE FEITOZA
Presidente da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº TP 4/2023

Processo Licitatório 00000057/2023;

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Arame - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo administrativo nº 00000057/2023, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023, homologa (de acordo com o inciso VI do Artigo 43 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores), a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL - INGRACIANE FEITOZA, Autoriza a Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame - MA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital., pelo valor de R$ 2.339.342,47 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme Termo de Adjudicação de 30/10/2023.

Arame-MA, 30 de outubro de 2023
JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos para o aniversário da cidade do município de Bacabeira - MA, nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Registro de Preços 002/2023 do Pregão Eletrônico em SRP Nº 001/2023, celebrado perante a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa WB SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 31.617.831/0001-30. BASE LEGAL: LEI Nº: 8.666/93, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS CORRELATAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 05; 13; 13.392; 13.392.0023; 13.392.0023.2040;13.392.0023.2040-3.3.90.39. VALOR DO CONTRATO: R$ 133.322,56 (cento e trinta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2023. ASSINATURAS: Sr.ª. Sulamita Nunes Carvalho/Secretária Municipal de Administração e Planejamento. (CONTRATANTE) e Sr.ª. Weslyanny Brunna Karenn Dias Costa. (DETENTORA DO CONTRATO).

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 - ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 104

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ARAME, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, convoca **ILE ENGENHARIA LTDA** para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº TP 004/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ARAME - MA, 01 de novembro de 2023

João Victor P. Santiago
JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

1042

TERMO DE CONTRATO Nº 20230222

Processo Administrativo Nº 00000057/2023

CONTRATO Nº 20230222

O Município de ARAME, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Rua Barão de Grajaú, s/n, Arame –MA, CEP: 65945-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo Sr. JOAO VICTOR PESTANA SANTIAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, residente na RUA RIO BRANCO S/N, CENTRO, CEP: 65.945-000, ARAME-MA, portador do CPF nº 058.154.413-76 e de outro lado, a empresa **ILE ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ(MF) **CNPJ 23.043.800/0001-95**, estabelecida na AV DO VALE, Nº 507, SALA 507, GARAGE 93, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, CEP 65075-660, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por **CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO**, residente na Rua das Gaivotas, Casa 17, Edifício Coronel Onofre, Apt 403, Bairro Jardim Renascença, Cep: 65.075-160, São Luis-Ma, portador do CPF sob n° 044.914.303-14 e CNH sob n° 04672373001, expedida pelo DETRANMA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº TP 04 2023 CPL e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. Os serviços ora contratados compreendem as especificações, descritas nos Anexos do edital da TOMADA DE PREÇOS nº TP 04 2023 CPL, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

1. O valor total deste Contrato é de **R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**, discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

Item	Descrição de Serviços	Und	Quant.	REFERÊNCIA SINAPI E SICRO	CÓD. DO SERVIÇO	Preço unitário sem BDI (R$)	Preço unitário com BDI (R$)	Preço total com BDI (R$)	Peso (%)
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL (META 1)								

1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							**57.411,35**	**2,45%**
1.1	Placa indicativa da obra	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		
1.2	Administração local	mês	3	comp aux		13.115,72	16.293,66	48.880,98	2,09%
1.3	Mobilização de equipamentos	und	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Desmobilização de equipamentos	und	1	comp aux		6.866,60	8.530,37	8.530,37	0,36%
	TRECHO 01 = POV CHICO BUACA AO POV COCAL DOS CABRITOS = 13,275km							**215.851,88**	**9,23%**
2.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							-	**0,00%**
2.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%

2.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
3.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**193.751,88**	**8,28%**
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
3.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	14.597,00	SICRO03	4016007	3,22	4	58.388,00	2,50%
3.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	78.621,40	SICRO03	5914374	0,63	0,78	61.324,69	2,62%
3.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	14.597,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	62.329,19	2,66%

4.0	**RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 02 = POV LADEIRA DO RAIMUNDINHO AO POV MONTEVIDEU = 28,15km							**602.229,42**	**25,74 %**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							**-**	**0,00%**
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³)	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%

1.5	Regularização de subleito	m²	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-	-	0,00%
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**539.839,22**	**23,08 %**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	30.965,00	SICRO03	4016007	3,22	4	123.860,00	5,29%
2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³). DMT 10km	txkm	348.780,34	SICRO03	5914374	0,63	0,78	272.048,67	11,63 %
2.5	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	30.965,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	132.220,55	5,65%

3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**40.290,20**	**1,72%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	10	SICRO - DNIT	804121	1.372,34	1.704,86	17.048,60	0,73%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	30	SICRO - DNIT	804036	623,62	774,72	23.241,60	0,99%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	-	SICRO - DNIT	804233			-	0,00%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	-	SICRO - DNIT	804188			-	0,00%
4.0	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**							**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux		1,78	2,21	22.100,00	0,94%
	TRECHO 03 = SEDE DO MUNICIPIO AO POVOADO ANAJÁ = 38,3km							**1.463.850,56**	**62,58 %**
1.0	**SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM**							**460.400,62**	19,68 %
1.1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	16.229,75	SICRO03	4016007	3,22	4	64.919,00	2,78%

1.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=16t/m³)	tkm	264.588,15	SICRO03	5914374	0,63	0,78	206.378,76	8,82%
1.3	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	38.300,00	SICRO03	5501700	0,31	0,39	14.937,00	0,64%
1.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,6t/m³) bota-fora, D.M.T. 10km	tkm	93.658,80	SICRO03	5914374	0,63	0,78	73.053,86	3,12%
1.5	Regularização de subleito	m²	105.325,00	SICRO03	4011209	0,77	0,96	101.112,00	4,32%
2.0	**SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO**							**895.853,44**	**38,30 %**
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	10.000,00	SICRO03	5502985	0,35	0,43	4.300,00	0,18%
2.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	3.000,00	SICRO03	5502986	1,99	2,47	7.410,00	0,32%
2.3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	42.130,00	SICRO03	4016007	3,22	4	168.520,00	7,20%

2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário (densidade=1,5t/m³). DMT 10km	txkm	686,831,20	SICRO03	5914374	0,63	0,78	535.728,34	22,90%
	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	42.130,00	SICRO03	5502978	3,44	4,27	179.895,10	7,69%
3.0	**SERVIÇOS DE DRENAGEM**							**85.496,50**	**3,65%**
3.1	Boca BSTC D=1,00m normal	und	18	SICRO - DNIT	804121	1.372,34	1.704,86	30.687,48	1,31%
3.2	Corpo BSTC D=1,00m	m	54	SICRO - DNIT	804036	623,62	774,72	41.834,88	1,79%
3.3	Boca BDTC D = 1,00m normal	und	2	SICRO - DNIT	804233	1.644,38	2.042,81	4.085,62	0,17%
3.4	Corpo de BDTC D = 1,00m normal	m	6	SICRO - DNIT	804188	1.192,48	1.481,42	8.888,52	0,38%
4.0	**PONTE DE MADEIRA (RECUPERAÇÃO)**							-	**0,00%**
4.1	Pilar (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%
4.2	Transversina (0,22x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR			-		0,00%

4.3	Longarinas (0,20x0,25)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR	-		0,00%
4.4	Passa roda (0,22x0,08)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR	-		0,00%
4.5	Guia (0,10x0,10x10)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR	-		0,00%
4.6	Tábua (0,08x0,20)m	m³	-	SERVIÇO CONCLUIDO - CONTRATO ANTERIOR	-		0,00%
5.0	**RECUPERAÇÃO DE AREA DEGRADADA**					**22.100,00**	**0,94%**
4.1	Reparação de danos a áreas de jazidas	m²	10.000,00	comp aux	1,78	2,21	22.100,00	0,94%
					META 01 COM BDI (24,23%)	**R$**	**2.339.343,21**
					TOTAL GERAL DESTE ORÇAMENTO ..... >>>>>>>		**2.339.343,21**

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4. Os serviços deverão ser executados de acordo com tempo estimado no projeto básico;

4.1. O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de conclusão, será de acordo com o proposto pela CONTRATADA, se inferior ao máximo definido no caput desta Cláusula;

4.2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

CLAUSULA QUINTA - DO AMPARO LEGAL

5. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da TOMADA DE PREÇOS n°TP-04/2023-CPL.

5.1. Os serviços foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme despacho exarado

no processo licitatório no TP-04/2023-CPL, tomando como base o disposto no artigo 45,parágrafo 1°,inciso I, da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6. A execução deste Contrato, bem como, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do Artigo54, da Lei no 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE

7. A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, terá início a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditivado nos termos da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços será de 06 (seis) meses.

CLAUSULA OITAVA- DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

8. Caberá a CONTRATANTE:

8.1 - permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA ao local da prestação dos serviços de reforma e adequação;

8.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo preposto ou responsável técnico da CONTRATADA;

8.3 - acompanhar e fiscalizar o andamento dos serviços de reforma e adequação, por intermédio da Comissão para tanto formalmente designada;

8.4 - autorizar quaisquer serviços pertinentes ao objeto deste contrato, decorrentes de imprevistos durante a sua execução, mediante orçamento detalhado e previamente submetido e aprovado pelo Município de Arame, desde que comprovada a necessidade deles;

8.5 - rejeitar qualquer serviço executado equivocadamente ou em desacordo comas orientações passadas pela CONTRATANTE ou com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL;

8.6 - solicitar que seja refeito o serviço recusado, de acordo com as especificações constantes dos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL;

8.7 - atestar as nota fiscal/faturas correspondentes e fiscalizar o serviço, por intermédio de servidor da CONTRATANTE, especialmente designado para esse fim.

CLAUSULA NONA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

9. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL:

9.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidente;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

9.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho ,devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

9.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

9.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

9.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

9.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

9.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito

desenvolvimento dos serviços.

9.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

9.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

9.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

9.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os aos necessários e na forma da legislação pertinente;

9.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

9.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1° do art. 56 da Lei n° 8.666/93;

9.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;

9.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° TP-04/2023-CPL;

9.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;

9.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;

9.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n0 TP-04/2023-CPL, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;

9.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;

9.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;

9.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;

9.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;

9.25 - durante o período de garantia de que trata o item 9.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e

9.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL.

9.27 - Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:

9.28 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;

9.29 - indenizar ou restaurar os danos causados as vias ou logradouros públicos;

9.30 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

9.31 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

9.32 - disponibilizar o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme o inciso XX do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

10. A CONTRATADA caberá, ainda:

10.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício coma CONTRATANTE;

10.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação especifica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;

10.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

10.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

10.5 - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGACÕES GERAIS

11. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

11.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;

1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e

11.3 - é vedada a subcontratação total dos serviços objeto deste Contrato;

11.3.1 - a subcontratação parcial dos serviços só será admitida se previamente autorizada pela Administração da CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃODOS SERVIÇOS

12 - Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

12.1 - O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

13.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

13.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

13.4 - Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

13.5 - A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13.6 - A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um)engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

13.7 - O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados.

13.8 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

14. Após concluído, o objeto deste contrato será recebido provisoriamente pela Administração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

14.1 - O recebimento definitivo do objeto deste contrato será efetuado por Comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, necessário, a observação, ou à vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei no 8.666/93.

14.2 - Os serviços somente serão considerados concluídos e em condições de ser recebidos após cumpridas todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA e atestada sua conclusão pela CONTRATANTE.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ATESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15 - A atestação das notas fiscais/faturas referente as etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao CONTRATANTE ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DESPESA

1. A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária:

CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 451 0011 1.013 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

No valor de R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)

1.1 - A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

17. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao credor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

17.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

17.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

1.72.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro,

quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

17.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

17.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3(terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

17.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

17.3.1- entende-se por custo a cotação de prego apresentada pela CONTRATADA na TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL, menos o BDI contratual; e

17.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

17.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei no 8.212/91.

17.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

17.5 - 0 pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

17.6.1- O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

17.6.2.1 - Registro da obra no CREA;

17.6.2.2 - Matricula da obra no INSS; e

17.6.2.3 - Relação dos Empregados - RE.

17.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas

condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.8 - A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

17.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a CONTRATANTE.

17.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte formula:

EM =IxNx VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX/100) I = (6/100) I = 0,00016438

--- ---

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17.11 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

18. O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas a este Contrato.

18.1 - A CONTRATANTE poderá alterar unilateralmente este contrato nos seguintes casos:

18.2 - quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e

18.9 - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites previstos no artigo 65 da Lei de Licitações.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

19.No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento),conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei no 8.666/93.

19.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor contratado; e

19.2 - nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula; e

19.3 - nenhuma supressão poderá exceder 25% do valor inicial atualizado do contrato, salvo as supressões resultantes do acordo celebrado entre as partes.

19.4 - Em caso de supressão dos serviços, se a CONTRATADA já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela CONTRATANTE pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

CLAUSULA VIGÉSIMA - DAS PENALIDADES

20. O atraso injustificado na execução dos serviços ou o descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,3% (zero virgula três por cento) por dia e por ocorrência sobre o valor total deste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, uma vez comunicada oficialmente.

20.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

20.2 - advertência;

20.3 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução deste Contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

20.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

20.5 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

20.6 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas no item anterior:

20.7 - pela não apresentação da apólice de seguro contra riscos de engenharia, conforme disposto na Cláusula Sexta;

20.8 - pelo atraso na execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

20.9 - pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;

20.10 - pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

20.11 - pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

20.12 - pelo descumprimento de alguma das Cláusulas e dos prazos estipulados neste Contrato e em sua proposta.

20.13 Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, as de mais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei n.º 8.666/93.

20.14 - Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e

aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3desta Cláusula, a CONTRATADA ficara isenta das penalidades mencionadas.

20.15 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da CONTRATANTE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

21. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

21.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

21.2 - A rescisão deste Contrato poderá ser:

21.2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

21.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE; e

21.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

21.3 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

22 - As dúvidas e/ou omissões, porventura existentes nas Especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL, serão resolvidas pela CONTRATANTE.

22.2 - Todos os trabalhos deverão ser executados por mão-de-obra qualificada, devendo a CONTRATADA estar ciente das normas técnicas da ABNT, correspondentes a cada serviços constantes das Especificações.

22.3 - A CONTRATADA ficará obrigada a executar fielmente os serviços programados nas especificações, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da CONTRATANTE.

CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA VINCULACAO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

23 - Este Contrato fica vinculado aos termos da TOMADA DE PREÇOS n.º TP-04/2023-CPL, cuja realização decorre da autorização da CONTRATANTE, constante do processo licitatório n.º TP-04/2023-CPL, e aos termos das propostas da CONTRATADA.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO

24 - As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas na Comarca do Município de ARAME, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

24.1 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARAME-MA, em 31 de outubro de 2023

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

João Victor P. Santiago

SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ(MF) 12.542.767/0001-21
CONTRATANTE

Carlos Guilherme Belo do Nascimento

ILE ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ 123.043.800/0001-95,
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Aurielva Oliveira Conceição
   08884371380

2. Andreia Santos Silva
   033.164.383.94

GENHAR
A:23043
000195

Assinado digitalmente porILE ENGENHARIA LTDA:23043800000195
DN: cn=ILE ENGENHARIA LTDA:23043800000195 c=BR l=SAO LUIS o=ICP-Brasil ou=29422374000187
Motivo: Eu estou aprovando este documento
Local:
Data: 2023-10-31 11:26+21:00

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1069

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230222

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004 2023 CPL

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

CONTRATADA(O).....: RE ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 3 ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME - MA.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.339.343,21

VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2023

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da licitação TP 004 2023 CPL foi afixado no quadro de avisos desta prefeitura, pois o município dispõe de imprensa oficial.

Arame-MA, 01 / 11 / 2023

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 1065

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o(s) extrato(s) referente ao(s) contrato nº 20230222, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e **ILE ENGENHARIA LTDA,** referente ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº TP 004/2023.

ARAME - MA, 01 de Novembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Secretário Municipal de Administração
Autoridade

Anexo V Decreto 061/2023 - COMPROVANTE ANUAL DE RETENÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1066

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: de20a9718dd7ee30028710eeb90f2934

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2023/ADM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS,** Estado do Maranhão, torna público que **fará realizar em 17/11/2023 às 11h00min**, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023**, tipo menor preço global, tendo por objeto a **prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos**. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consultas/obtidos gratuitamente, em dias úteis das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão de Permanente de Licitação, localizada na Av. João Francisco Monteles, n° 2001, Centro Anapurus/MA, ou ainda poderá ser solicitado por meio do e-mail: contratacoes.anapurus@gmail.com**,** bem como consultados através do portal da transparência deste órgão. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento. Anapurus/MA, em 27 de outubro de 2023. **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: c421a8ed4f10b43cbb0e337992f1bcbc

EXTRATO - CONTRATO Nº 194/2023 - PE 033/2022

EXTRATO - CONTRATO Nº 194/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00** e a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-. OBJETO: **Contratação de show artístico e cultural, com locação de infraestrutura para realização das festividades do 58º aniversário de emancipação política de Anapurus/MA**. Valor **R$ 366.560,00 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).** Dotação Orçamentária: *02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*. **VIGÊNCIA: será de até 31 de dezembro de 2023**, contados de sua assinatura. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 03/10/2023. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 03 de outubro de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: b670350bbeed0296cbe9abd34fddcb2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023-CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230222. PARTES: O Município de Arame - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21 e a empresa ILE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.043.800/0001-95. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000057/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame - MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL – MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023-CPL e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 01 de Novembro de 2023 a 01 de Novembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.339.343,21. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO – pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2023.
Arame – MA, 01 de novembro de 2023
Ingraciane Feitoza
Presidente da CPL

Publicado por: ANDRé VINíCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 11aa6be185d3588378c3fc20c704afdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, CONTRATADO: empresa, COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 28.929.699/0001-98. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a parti da data de sua assinatura até o dia 31/12/2023. VALOR GLOBAL R$ 11.000,00 (onze mil reais). BASE LEGAL: Lei Nº 8666/93 e suas alterações posteriores. RECURSO (FMS). Thiago Martins Santos, pela Contratante e Rogério de Sousa Teles, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEãO MARQUES
Código identificador: 2bc9a3f96df3c6cdfc21908e371ebc14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 03/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 219/2022, torna público a todos os interessados que o Edital de Tomada de Preços nº 04/2023 destinado a Contratação de empresa especializada na construção da galeria de águas pluviais da Rua Beco da Venda Grande de Santa Cruz de Goiás - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data de Abertura: 29 de novembro de 2023 às 14h Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Prego, nº 37, Centro, Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail:cplsantacruzgo@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472 1289

Santa Cruz de Goiás, 6 de novembro de 2023.
CARLOS PEREIRA DE CAMPOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023

O Município de Senador Canedo/GO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL constituída pelo Decreto nº 2.7082022, torna público que esta municipalidade realizará o Credenciamento nº 011/2023, para conhecimento dos interessados, que estará aberto partir das 09hrs00min dia 24 de novembro de 2023, os pedidos de credenciamento ocorrerão na Sede do Setor de Licitações e Contratos, situada na R. Santo Antônio, 0 - Q11 - Zona Rural, Senador Canedo - Goiás, nesta, tendo como objeto realizar credenciamento, para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada Capacidade Técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 256 Unidades Habitacionais em lotes e área de propriedade do Município de Senador Canedo, com vistas a atender famílias que satisfaçam aos critérios da Lei Municipal nº 2.685, de 20 de julho de 2023 e suas atualizações, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida, em parceria com os agentes financeiros autorizados a operá-lo, conforme especificações técnicas constantes deste Edital e Termo de Referência. Informações: Os interessados em adquirir o edital completo deverão consultá-lo no portal da Prefeitura www.senadorcanedo.go.gov.br ou cpl@senadorcanedo.go.gov.br.

Senador Canedo - GO, 6 de novembro de 2023.
LEANDRO BLAMIRES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023-SRP

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2023, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS, URUBUS E MORCEGOS, EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES DE SAÚDE, BEM COMO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E PAÇO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 23 de novembro de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br ou pelo telefone (062) 99423-7077.

Senador Canedo, GO, 6 de novembro de 2023.
LEANDRO BLAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2023

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 21 de novembro de 2023, às 09h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2023, do tipo menor preço por lote, Aquisição de Concreto Usinado FCk 25 Mpa a ser utilizado nas Obras da "Sede da Polícia Civil" e da "Sede do Tudo Fácil" no Município de Turvânia. Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/ licitacaoturvania@gmail.com. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras - https://bnccompras.com.

Turvânia-GO, 1º de novembro de 2023.
MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023-CPL; CONTRATO Nº 20230222. PARTES: O Município de Arame - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21 e a empresa ILE ENGENHARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.043.800/0001-95. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000005//2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame - MA. CONTRATO DE REPASSE Nº 907.143/2020/MDR/CAIXAECONOMICA FEDERAL - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP 004/2023-CPL e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes a espécie. VALOR GLOBAL: R$ 2.339.343,21 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos). VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2023 a 01 de novembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Projeto 1101.154510011.1.013 Implantação, Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas. Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.339.343,21. SIGNATÁRIOS: Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela Contratante e o Sr. CARLOS GUILHERME BELO DO NASCIMENTO - Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023-SRP-CPL/PMB
Reabertura

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar a REABERTURA da Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, tem por finalidade a decisão da autoridade competente após fase recursal, conforme autos do processo. A Reabertura da sessão será realizada no dia 22 de novembro de 2023, às 09h:00min (nove horas), no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal-MA, 6 de novembro de 2023.
CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1067 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 415/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico N° 19/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.158.347/0001-68. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.198,00 (cinco mil, cento e noventa e oito reais). DOTAÇÃO: 08.244.0062.2-025.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-025.4.4.90.52.00.00. 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Leonardo Balbinot (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 422/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico N° 19/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.131.959/0001-80. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 3.000,00 (três mil reais). DOTAÇÃO: 08.244.0061.2-021.3.3.90.30.00.00. 08.244.0061.2-021.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Matheus Carvalho Araújo (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 421/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico N° 19/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa AI SIM COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.922.438/0001-00. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.626,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e seis reais). DOTAÇÃO: 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.4.4.90.52.00.00. 08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.2-020.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Jamilly Girandelli Bronzon (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 420/2023 -SEDES. Referente Pregão Eletrônico N° 19/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.002.810/0001-82. OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO: 08.244.0062.2-0253.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-025.4.4.90.52.00.00. 08.244.0062.2-029.3.3.90.30.00.00. 08.244.0062.2-029.4.4.90.52.00.00. 08.243.0062.2-020.3.3.90.30.00.00. 08.243.0062.2-020.4.4.90.52.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Mariana Lima de Oliveira Borgneth (Contratante) e Wilson de Barros Silva Rezende (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 635/2021 - SESAU, referente Pregão Presencial n° 04/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa COELHO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.875.227/0001-02. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo do Contrato N° 635/2021 (SESAU), conforme previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 07 de novembro de 2023 a 07 de novembro 2024. O valor mensal do contrato permanecerá o pactuado inicialmente, correspondendo a R$ 11.270,00 (onze mil duzentos e sessenta reais). Sendo assim, perfazendo o valor total do contrato em R$ 135.240,00 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-047.3.3.90.39.00.00. 10.301.1009.2-054.3.3.90.39.00.00. 10.122.0071.2-038.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-045.3.3.90.39.00.00. 10.301.0074.2-051.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-040.3.3.90.39.00.00. 10.305.1010.2-057.3.3.90.39.00.00. 10.301.0072.2-046.3.3.90.39.00.00. 10.301.0209.2-053.3.3.90.39.00.00. 10.301.1013.2-056.3.3.90.39.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. FORO: Comarca de Balsas. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Karine Neves Coelho (Contratada).

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMAMENTOS PÚBLICOS

RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE SELEÇÃO (ETAPA I) EDITAIS DE PREMIAÇÃO RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), chamamento PÚBLICO Nº 07/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 E CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023.
CONFORME RELAÇÃO ABAIXO
EDITAL Nº 07/2023

	PROPONENTE	CATEGORIA	Samara Batistelo	Anderson Cesar	Vieira Platti	Isangela Oliveira	Icas Santiago	TOTAL
1	BLETHOVEN PEREIRA MELO	MUSICA	87	84	87	87	87	432
2	DEUSAMAR ROCHA DOS SANTOS	MUSICA	82	82	82	82	82	410
3	JOSIMAR DA SILVA	MUSICA	72	72	72	75	75	366

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1068

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230222

Processo nº: 57/2023

Modalidade: Tomada de Preços nº: 04/2023

ILE ENGENHARIA EIRELI – ME,
CNPJ nº 123.043.800/0001-95
Endereço: AV DO VALE, Nº 507, SALA 507, GARAGE 93, BAIRRO JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS-MA, CEP 65075-660.

Conforme procedimento licitatório do processo em epígrafe, e consequente termo de adjudicação e homologação, autoriza-se a prestação de serviço, resultante do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

VALOR GLOBAL: R$ 2.339.343,21 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

Arame - MA, 01 de novembro de 2023.

João Victor P. Santiago
SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CNPJ(MF) 12.542.767/0001-21
CONTRATANTE

Carlos Guilherme Reis do Nascimento
ILE ENGENHARIA EIRELI – ME
CNPJ 123.043.800/0001-95
CONTRATADO(A)